

**PARANÁ**



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

Diretoria de  
Orçamento Estadual

PARANÁ

**LOA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**2020**

EXERCÍCIO





## **AUTORIDADES**



ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2020

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

GUTO SILVA	CHEFE DA CASA CIVIL
MAJOR WELBY PEREIRA SALES	CHEFE DA CASA MILITAR
CORONEL RICARDO SILVA	CHEFE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
IVONEI SFOGGIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
VALDEMAR BERNARDO JORGE	SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
REINHOLD STEPHANES	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA
HUDSON ROBERTO JOSÉ	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
ROMULO MARINHO SOARES	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RENATO FEDER	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
NEY LEPREVOST NETO	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
MARCIO FERNANDO NUNES	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
JOÃO CARLOS ORTEGA	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DANIEL WESLEY VILAS BÔAS ROCHA	SECRETÁRIO ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2020

FELIPE FLESSAK	DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL
JOSÉ DELIBERADOR NETO	SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
IZABEL CRISTINA MARQUES	DIRETORA GERAL DA PGE
OSMAR ALVES BAPTISTA JUNIOR	DIRETOR GERAL DA CGE
MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ	SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
JOÃO EVARISTO DEBIASI	DIRETOR GERAL DA SEPL
BRÁULIO CESCO FLEURY	DIRETOR GERAL DA SEAP
JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR	DIRETOR GERAL DA SEFA
FABRÍCIO FERREIRA	DIRETOR GERAL DA SECC
PEDRO LUIZ HUMPHREYS STONOGA	DIRETOR GERAL DA SESP
ELISANDRO PIRES	DIRETOR GERAL DA SEED
NESTOR WERNER JUNIOR	DIRETOR GERAL DA SESA
ADAYR CABRAL FILHO	DIRETOR GERAL DA SEJUF
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	DIRETOR GERAL DA SEDEST
RICHARDSON DE SOUZA	DIRETOR GERAL DA SEAB
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS	DIRETOR GERAL DA SEDU
JOSÉ BRUSTOLIN NETO	DIRETORA GERAL DA SEIL



# SUMÁRIO

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

**SUMÁRIO**

TEXTO DA LEI.....	01
TABELA DE GRUPO DE FONTES .....	11
TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO.....	11
TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS .....	11
RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	19

**ANEXO I – LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO .....	23
LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO.....	39
RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO .....	48
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES .....	55
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA .....	59

**ANEXO II – RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	63
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	64
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOIRO.....	64
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DO TESOIRO .....	65
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOIRO .....	68
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	68
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DE OUTRAS FONTES .....	69
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	70
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES .....	70
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS.....	71
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS.....	72
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....	73
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	73

## ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2020

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS .....	75
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	77
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	77
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	79
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	79
PODER LEGISLATIVO.....	79
PODER JUDICIÁRIO .....	80
DEFENSORIA PÚBLICA.....	81
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	81
PODER EXECUTIVO.....	82
RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	86
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	86

### ANEXO III – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	93
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	95
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	96
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ – FEMALEP.....	98
TRIBUNAL DE CONTAS .....	99
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	101
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	102
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – FETC /PR .....	104

#### PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	109
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	111
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	112
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS.....	116
FUNDO JUDICIÁRIO .....	121
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ .....	123
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG .....	125

#### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA.....	127
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	131
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	132
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FADEP ..	133

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2020

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

MINISTÉRIO PÚBLICO .....	137
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	141
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	142
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – FUEMP/PR .....	145

**PODER EXECUTIVO**

CASA CIVIL.....	149
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	151
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	152
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN .....	160
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTUA DO PARANÁ – AGEPAR.....	163
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE.....	164
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL.....	166
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG .....	171
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM .....	175
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO .....	180
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE .....	182
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.....	186
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO – UENP.....	189
FUNDO PARANÁ .....	191
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL .....	195
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	197
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	198
CASA MILITAR.....	201
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	203
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	204
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.....	207
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	209
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	210
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA .....	213
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	215
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	216
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO .....	219
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	221
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	222
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FEPGE/PR.....	223
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL .....	225
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	227
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	228
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES .....	230
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA .....	233
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	235
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	236
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR .....	240

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2020

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR .....	242
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA .....	245
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	247
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	248
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REP .....	251
FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM.....	252
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE.....	253
FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FIME .....	255
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FAG .....	256
FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ– FCR.....	257
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA – FUNPAR .....	258
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA .....	259
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA .....	265
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	267
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	268
FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN.....	288
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE .....	291
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	293
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	294
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR.....	301
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR.....	310
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – IPCE .....	312
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE .....	317
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	319
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	320
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNSAUDE .....	322
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.....	337
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	339
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	340
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR .....	347
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON.....	349
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR.....	350
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA .....	351
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.....	354
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET .....	359
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA .....	361
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	363
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	364
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP .....	367
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG.....	369
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – PARANÁ EDUCATIVA.....	372
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC .....	373
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. ....	377
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	379
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	380

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2020

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR .....	386
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER.. .....	390
CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA – CPRA.....	392
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.....	393
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR .....	395
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	399
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	401
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	402
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC .....	405
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED .....	409
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.....	410
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO .....	417
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	419
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	420
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP.....	423
INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ – ITCG .....	426
INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ .....	428
PARANÁ TURISMO – PRTUR.....	430
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA.....	432
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA .....	435
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES .....	437
ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	438
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.....	443

**ANEXO IV – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS .....	451
RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS .....	451
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	451
CASA CIVIL	
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL .....	451
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR .....	456
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR.....	458
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR .....	458
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.....	459
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO – PRSEC .....	460
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR .....	460
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR .....	460
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE.....	462
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA .....	462

**ANEXO V – ANEXO DE VINCULAÇÕES**

**VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

PODER LEGISLATIVO.....	467
PODER JUDICIÁRIO.....	467
MINISTÉRIO PÚBLICO .....	467
ENSINO PÚBLICO.....	468
ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE .....	468
CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	468

**ANEXO VI – ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA .....	473
FUNDO FINANCEIRO.....	481
FUNDO MILITAR .....	489

**ANEXO VII – AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO**

ANEXO DE AUTORIZAÇÕES .....	497
-----------------------------	-----

**ANEXO VIII – EMENDAS À DESPESA**

ANEXO EMENDAS À DESPESA .....	499
-------------------------------	-----

**ANEXO IX – ANEXO AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

ANEXO AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO .....	587
--------------------------------------	-----

**ANEXO X – CANCELAMENTOS À DESPESA**

ANEXO CANCELAMENTOS À DESPESA.....	599
------------------------------------	-----

**ANEXO XI – EMENDAS COLETIVAS À DESPESA**

ANEXO EMENDAS COLETIVAS À DESPESA.....	627
--	-----

EQUIPE TÉCNICA.....	651
---------------------	-----



**TEXTO DA LEI**

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

# LEI Nº 20.078

Data 18 de dezembro de 2019

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 49.958.436.365,00 (quarenta e nove bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais), compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e
- III - o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

### Demonstrativo da Receita e Despesa

R\$ 1,00

	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	41.134.333.687	35.239.819.687	5.894.514.000
Orçamento do RPPS	5.122.505.000	11.017.019.000	-5.894.514.000
Orçamento de Investimento	3.701.597.678	3.701.597.678	-
<b>Total</b>	<b>49.958.436.365</b>	<b>49.958.436.365</b>	-

§ 2º O *superávit* apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do *déficit* do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, consoante estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 e Portaria STN nº 840/2016, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

**Seção I**  
**Da Estimativa de Receita**

**Art. 2º** A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R\$ 46.256.838.687,00 (quarenta e seis bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

**Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS**

R\$ 1,00

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>54.196.832.957</b>	<b>3.445.992.250</b>	<b>57.642.825.207</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.257.868.200	163.900.000	40.421.768.200
Contribuições	1.811.805.000	-	1.811.805.000
Receita Patrimonial	1.211.257.950	387.640.800	1.598.898.750
Receita Agropecuária	3.773.990	8.745.000	12.518.990
Receita Industrial	12.638.580	19.900.000	32.538.580
Receita de Serviços	1.012.650.736	994.685.050	2.007.335.786
Transferências Correntes	8.632.542.249	1.744.155.500	10.376.697.749
Outras Receitas Correntes	1.254.296.252	126.965.900	1.381.262.152
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.883.234.124</b>	<b>230.873.500</b>	<b>2.114.107.624</b>
Operações de Crédito	1.183.354.454	-	1.183.354.454
Alienação de Bens	256.020.000	3.503.000	259.523.000
Amortização de Empréstimos	4.800.000	9.442.000	14.242.000
Transferências de Capital	439.059.670	51.092.500	490.152.170
Outras Receitas de Capital	-	166.836.000	166.836.000
<b>Deduções das Receita Corrente</b>	<b>(16.295.595.324)</b>	<b>(154.000)</b>	<b>(16.295.749.324)</b>
Deduções	(16.295.595.324)	(154.000)	(16.295.749.324)
<b>Receitas Intra-Orçamentárias Correntes</b>	<b>1.980.436.000</b>	<b>56.759.330</b>	<b>2.037.195.330</b>
Receita de Contribuições	1.947.679.000	-	1.947.679.000
Receita Patrimonial	2.190.000	-	2.190.000
Receita Industrial	0	5.200.000	5.200.000
Receita de Serviços	100.000	250.000	350.000
Outras Receitas Correntes	30.467.000	51.309.330	81.776.330
<b>Receitas Intra-Orçamentárias de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização de Empréstimos	-	-	-
<b>Saldo de Exercícios Anteriores</b>	<b>729.732.390</b>	<b>28.727.460</b>	<b>758.459.850</b>
<b>Receita Total</b>	<b>42.494.640.147</b>	<b>3.762.198.540</b>	<b>46.256.838.687</b>

## Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R\$ 46.256.838.687,00 (quarenta e seis bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais), sendo:

I- R\$ 35.239.819.687,00 (trinta e cinco bilhões, duzentos e trinta e nove milhões, oitocentos e dezanove mil, seiscentos e oitenta e sete reais) no Orçamento Fiscal, conforme os anexos II e III desta Lei; e

II- R\$ 11.017.019.000,00 (onze bilhões, dezessete milhões, dezanove mil reais) no Orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei.

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

### Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

R\$ 1,00

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>25.881.610.834</b>	<b>3.309.908.927</b>	<b>11.017.019.000</b>	<b>40.208.538.761</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.112.593.920	285.198.322	10.877.505.000	29.275.297.242
Juros e Encargos da Dívida	1.034.244.672	-	-	1.034.244.672
Outras Despesas Correntes	6.734.772.242	3.024.710.605	139.514.000	9.898.996.847
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.344.946.769</b>	<b>452.289.613</b>	-	<b>5.797.236.382</b>
Investimentos	2.995.415.781	430.331.613	-	3.425.747.394
Inversões Financeiras	1.585.646.828	21.958.000	-	1.607.604.828
Amortização da Dívida	763.884.160	-	-	763.884.160
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>251.063.544</b>	-	-	<b>251.063.544</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.477.621.147</b>	<b>3.762.198.540</b>	<b>11.017.019.000</b>	<b>46.256.838.687</b>

§ 2º O Anexo de Vinculações está detalhado no Anexo V desta Lei.

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos arts. 17, 24 e 26 da Lei nº 19.883/2019– Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

## Seção III Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

**Art. 4º** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos, até o limite de 4% (quatro por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não serão considerados no limite estabelecido no *caput* deste artigo os créditos suplementares:

- I- para atender despesas com pessoal e encargos sociais;
- II- para atender contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
- III- para atender despesas com o serviço da dívida pública, transferências constitucionais e legais, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;
- IV- para atender convênios, acordos nacionais e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;
- V- para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrem em vigência após a publicação desta Lei;
- VI- à conta de recursos consignados na reserva de contingência;
- VII- com recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- VIII- com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e
- IX- abertos por atos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público.

§ 2º Os limites máximos para os créditos suplementares realizados para cobertura das despesas indicadas nos incisos I a III do § 1º deste artigo, serão equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre a base de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º Em decorrência das alterações orçamentárias procedidas com base na autorização contida no *caput* deste artigo, ficam automaticamente ajustados o Anexo de Vinculações e os detalhamentos das obras.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública por atos próprios, a Lei Orçamentária Anual estabelecerá limite de 4% (quatro por cento) sobre a dotação orçamentária, fixada para o respectivo órgão ou Poder no exercício, observadas as exceções previstas nos incisos do § 1º deste artigo.

§ 5º Estão compreendidas na autorização do *caput* deste artigo, as transferências, transposições e remanejamentos que trata o art. 13 da Lei nº 19.883, de 2019.

§ 6º O Poder Executivo deverá enviar relatório mensal para a Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa, informando a abertura dos créditos suplementares elencado nos incisos VII e VIII deste artigo, contendo os órgãos, os programas de governo contemplados, os valores, as fontes de recursos, as naturezas de despesas e as obras, no caso de existir.

**Art. 5º** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei.

CAPÍTULO III  
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

**Seção I  
Da Despesa**

**Art. 6º** As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 3.701.597.678,00 (três bilhões, setecentos e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais) conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

Empresa	R\$ 1,00
Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	195.927.044
Agência de Fomento do Paraná S/A	508.291
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	1.458.243
Companhia de Desenvol. Agropecuário do Paraná – CODAPAR	5.928.000
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	1.673.747.520
Companhia de Tecnol. da Informação e Comun. do Paraná – CELEPAR	50.451.700
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	1.651.903.880
Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC	1.000
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE	1.000
Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR	121.671.000
<b>Total</b>	<b>3.701.597.678</b>

**Seção II  
Das Fontes de Financiamento**

**Art. 7º** As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 3.701.597.678,00 (três bilhões, setecentos e um milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), conforme o Anexo IV desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	R\$ 1,00
Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	-	195.927.044	195.927.044
Agência de Fomento do Paraná S/A	1.000	507.291	508.291
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	1.000	1.457.243	1.458.243
Companhia de Desenvol. Agropecuário do Paraná – CODAPAR	1.000	5.927.000	5.928.000
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	-	1.673.747.520	1.673.747.520
Companhia de Tecnol. Informação e Comun. do Paraná – CELEPAR	1.000	50.450.700	50.451.700
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	-	1.651.903.880	1.651.903.880
Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC	1.000	-	1.000
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A – FERROESTE	1.000	-	1.000
Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR	1.000	121.670.000	121.671.000
<b>Total</b>	<b>7.000</b>	<b>3.701.590.678</b>	<b>3.701.597.678</b>

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei nº 4.320, de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

- I- modificar a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, do grupo de natureza e da categoria econômica da despesa; e
- II- remanejar recursos entre obras da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

**Art. 9º** Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 10.** Autoriza os Poderes Legislativo, Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos seus Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria.

**Art. 11.** Para a execução orçamentária das ações previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei.

**Art. 12.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

**Art. 13.** Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos do Fundo Paraná, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

**Art. 14.** O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2019, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2020.

**Art. 15.** Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *Superávit* Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

**Art. 16.** O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

**Art. 17.** Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

**Art. 18.** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Orçamento Fiscal, a unidade orçamentária Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE e consignar as despesas correspondentes, mediante cancelamento de suas dotações no Orçamento de Investimentos.

**Art. 19.** Autoriza o Poder Executivo abrir, no Orçamento Fiscal, o Órgão Orçamentário Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, consignando as unidades orçamentárias e despesas correspondentes, mediante cancelamento de dotações.

**Art. 20.** Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2020, suplementação do total dos Recursos do Tesouro para Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, caso os recursos previstos demonstrarem ser insuficientes, podendo utilizar como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, efetivada durante o exercício de 2020, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 21.** Autoriza o Poder Executivo fazer suplementação do total dos recursos do Tesouro destinados a Advocacia Dativa, caso os recursos previstos demonstrarem ser insuficientes.

**Art. 22.** Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2020, suplementação do total dos Recursos do Tesouro para Secretaria de Estado da Segurança Pública, caso os recursos previstos demonstrarem ser insuficientes, podendo utilizar como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, efetivada durante o exercício de 2020, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 23.** Autoriza o Poder Executivo a tomar as medidas necessárias para consignar, no orçamento do exercício de 2020, recursos no valor de R\$ 227.070.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões e setenta mil reais), para atendimento das programações estabelecidas para as emendas coletivas no Anexo XI desta Lei, utilizando como recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, efetivada durante o exercício de 2020, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art. 24.** Autoriza o Poder Executivo enviar relatórios bimestrais para a Assembleia Legislativa das ações referentes as diretrizes de Política de Governança de Benefícios Fiscais do Estado do Paraná.

**Art. 25.** Integram a presente Lei os Anexos VIII, IX, X e XI.

§ 1º As alterações decorrentes dos Anexos VIII e IX desta Lei deverão ser implementadas no prazo de trinta dias, a partir da sua publicação.

Lei. § 2º As ações das emendas parlamentares ao texto estão elencadas no Anexo XI desta

**Art. 26.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Palácio do Governo, em 18 de dezembro de 2019.

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

Guto Silva  
Chefe da Casa Civil

Renê de Oliveira Garcia Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Ney Leprevost Neto  
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

João Carlos Ortega  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

Hudson Roberto José  
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Márcio Fernando Nunes  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Sandro Alex Cruz de Oliveira  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Carlos Alberto Gebrim Preto  
Secretário de Estado da Saúde

Renato Feder  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Romulo Marinho Soares  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Valdemar Bernardo Jorge  
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Raul Clei Coccaro Siqueira  
Controlador-Geral do Estado

Letícia Ferreira da Silva  
Procuradora-Geral do Estado

Eduardo Pião Ortiz Abraão  
Defensor Público-Geral do Estado



## TABELA DE GRUPO DE FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO
9	CONVÊNIOS DO TESOIRO
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

## TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL- FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/12
36	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/2012
46	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSF. A CONSÓRC. PÚBL. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
74	TRANSF. A CONSÓRC. PÚBL. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
75	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
76	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DOS ORÇ, FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL
92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECOR. DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO
93	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL SEGURID. C/ CONS. PÚBL. ENTE PARTICIPE
94	APLIC.DIR.DECOR.OPER.ENT.ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID.INTEGR.ORÇ.FISCAL SEGURID. C/ CONSÓRCIO PÚBL.O ENTE Ñ PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1º E 2º DO ART.24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012
99	A DEFINIR

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
900	CENTRO-OCIDENTAL		
		Altamira do Paraná	0,677
		Araruna	0,732
		Barbosa Ferraz	0,7
		Boa Esperança	0,722
		Campina da Lagoa	0,71
		Campo Mourão	0,774
		Corumbataí do Sul	0,678
		Engenheiro Beltrão	0,762
		Farol	0,701
		Fênix	0,736
		Goioerê	0,746
		Iretama	0,699
		Janiópolis	0,692
		Juranda	0,731
		Luiziana	0,704
		Mamborê	0,745
		Moreira Sales	0,703
		Nova Cantu	0,698

Continua na próxima página

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Peabiru	0,736
		Quarto Centenário	0,7
		Quinta do Sol	0,712
		Rancho Alegre d'Oeste	0,698
		Roncador	0,701
		Terra Boa	0,744
		Ubiratã	0,734
905	CENTRO-ORIENTAL		
		Arapoti	0,761
		Carambeí	0,785
		Castro	0,736
		Imbaú	0,646
		Jaguariaíva	0,757
		Ortigueira	0,62
		Palmeira	0,763
		Piraí do Sul	0,73
		Ponta Grossa	0,804
		Reserva	0,646
		Sengés	0,718
		Telêmaco Borba	0,767
		Tibagi	0,685
		Ventania	0,665
910	CENTRO-SUL		
		Boa Ventura de São Roque	0,711
		Campina do Simão	0,701
		Candói	0,711
		Cantagalo	0,686
		Espigão Alto do Iguaçu	0,708
		Foz do Jordão	0,689
		Goioxim	0,68
		Guarapuava	0,773
		Inácio Martins	0,69
		Laranjal	0,651
		Laranjeiras do Sul	0,753
		Marquinho	0,691
		Mato Rico	0,64
		Nova Laranjeiras	0,697
		Palmital	0,67
		Pinhão	0,713
		Pitanga	0,743
		Porto Barreiro	0,716
		Quedas do Iguaçu	0,747
		Reserva do Iguaçu	0,726
		Rio Bonito do Iguaçu	0,669
		Santa Maria do Oeste	0,662
		Turvo	0,692
		Virmond	0,719
915	METROPOLITANA DE CURITIBA		
		Adrianópolis	0,683
		Agudos do Sul	0,712
		Almirante Tamandaré	0,728
		Antonina	0,77
		Araucária	0,801
		Balsa Nova	0,781
		Bocaiúva do Sul	0,719
		Campina Grande do Sul	0,762
		Campo Largo	0,774
		Campo Magro	0,74
		Campo do Tenente	0,687
		Cerro Azul	0,684
		Colombo	0,764
		Contenda	0,761
		Curitiba	0,856

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Doutor Ulysses	0,627
		Fazenda Rio Grande	0,763
		Guaraqueçaba	0,659
		Guaratuba	0,764
		Itaperuçu	0,675
		Lapa	0,754
		Mandirituba	0,76
		Matinhos	0,793
		Morretes	0,755
		Paranaguá	0,782
		Pinhais	0,815
		Piraquara	0,744
		Piên	0,753
		Pontal do Paraná	0,788
		Porto Amazonas	0,774
		Quatro Barras	0,774
		Quitandinha	0,715
		Rio Branco do Sul	0,702
		Rio Negro	0,801
		São José dos Pinhais	0,796
		Tijucas do Sul	0,716
		Tunas do Paraná	0,686
920	NOROESTE		
		Alto Paraná	0,743
		Alto Paraíso	0,704
		Alto Piquiri	0,75
		Altônia	0,743
		Amaporã	0,709
		Brasilândia do Sul	0,707
		Cafezal do Sul	0,73
		Cianorte	0,818
		Cidade Gaúcha	0,749
		Cruzeiro do Oeste	0,751
		Cruzeiro do Sul	0,754
		Diamante do Norte	0,738
		Douradina	0,74
		Esperança Nova	0,743
		Francisco Alves	0,736
		Guairaçá	0,708
		Guaporema	0,724
		Icaraíma	0,741
		Inajá	0,721
		Indianópolis	0,749
		Iporã	0,75
		Itaúna do Sul	0,708
		Ivaté	0,752
		Japurá	0,759
		Jardim Olinda	0,724
		Jussara	0,769
		Loanda	0,771
		Maria Helena	0,707
		Marilena	0,738
		Mariluz	0,674
		Mirador	0,724
		Nova Aliança do Ivaí	0,742
		Nova Londrina	0,762
		Nova Olímpia	0,74
		Paranacity	0,742
		Paranapoema	0,706
		Paranavaí	0,787
		Paraíso do Norte	0,764
		Perobal	0,745
		Planaltina do Paraná	0,737

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Porto Rico	0,748
		Pérola	0,759
		Querência do Norte	0,705
		Rondon	0,734
		Santa Cruz do Monte Castelo	0,708
		Santa Isabel do Ivaí	0,758
		Santa Mônica	0,699
		Santo Antônio do Caiuá	0,75
		São Carlos do Ivaí	0,738
		São Jorge do Patrocínio	0,707
		São João do Caiuá	0,712
		São Manoel do Paraná	0,75
		São Pedro do Paraná	0,762
		São Tomé	0,738
		Tamboara	0,782
		Tapejara	0,73
		Tapira	0,73
		Terra Rica	0,746
		Tuneiras do Oeste	0,707
		Umuarama	0,8
		Xambrê	0,751
925	NORTE CENTRAL		
		Alvorada do Sul	0,757
		Apucarana	0,799
		Arapongas	0,774
		Arapuã	0,687
		Ariranha do Ivaí	0,688
		Astorga	0,75
		Atalaia	0,765
		Bela Vista do Paraíso	0,771
		Bom Sucesso	0,735
		Borrazópolis	0,726
		Cafeara	0,699
		Califórnia	0,745
		Cambira	0,767
		Cambé	0,793
		Centenário do Sul	0,738
		Colorado	0,782
		Cruzmaltina	0,678
		Cândido de Abreu	0,666
		Doutor Camargo	0,767
		Faxinal	0,732
		Floraí	0,771
		Floresta	0,773
		Florestópolis	0,726
		Flórida	0,776
		Godoy Moreira	0,672
		Grandes Rios	0,695
		Guaraci	0,739
		Ibiporã	0,801
		Iguaraçu	0,74
		Itaguajé	0,723
		Itambé	0,769
		Ivaiporã	0,764
		Ivatuba	0,768
		Jaguapitã	0,761
		Jandaia do Sul	0,783
		Jardim Alegre	0,713
		Kaloré	0,752
		Lidianópolis	0,733
		Lobato	0,795
		Londrina	0,824
		Lunardelli	0,692

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Lupionópolis	0,722
		Mandaguari	0,791
		Mandaguaçu	0,762
		Manoel Ribas	0,729
		Marialva	0,784
		Marilândia do Sul	0,738
		Maringá	0,841
		Marumbi	0,734
		Mauá da Serra	0,719
		Miraselva	0,787
		Munhoz de Melo	0,767
		Nossa Senhora das Graças	0,719
		Nova Esperança	0,748
		Nova Tebas	0,689
		Novo Itacolomi	0,706
		Ourizona	0,77
		Paíçandu	0,746
		Pitangueiras	0,754
		Porecatu	0,785
		Prado Ferreira	0,756
		Presidente Castelo Branco	0,743
		Primeiro de Maio	0,747
		Rio Bom	0,713
		Rio Branco do Ivaí	0,67
		Rolândia	0,784
		Rosário do Ivaí	0,664
		Sabáudia	0,754
		Santa Fé	0,773
		Santa Inês	0,726
		Santo Inácio	0,738
		Sarandi	0,768
		Sertanópolis	0,781
		São Jorge do Ivaí	0,792
		São João do Ivaí	0,689
		São Pedro do Ivaí	0,746
		Tamarana	0,683
		Uniflor	0,734
		Ângulo	0,742
930	NORTE PIONEIRO		
		Abatiá	0,71
		Andirá	0,742
		Assaí	0,748
		Bandeirantes	0,756
		Barra do Jacaré	0,789
		Cambará	0,77
		Carlópolis	0,728
		Congonhinhas	0,692
		Conselheiro Mairinck	0,707
		Cornélio Procópio	0,791
		Curiúva	0,675
		Figueira	0,711
		Guapirama	0,747
		Ibaiti	0,688
		Itambaracá	0,715
		Jaboti	0,699
		Jacarezinho	0,782
		Japira	0,706
		Jataizinho	0,733
		Joaquim Távora	0,754
		Jundiá do Sul	0,721
		Leópolis	0,742
		Nova América da Colina	0,716
		Nova Fátima	0,746

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Nova Santa Bárbara	0,701
		Pinhalão	0,707
		Quatiguá	0,762
		Rancho Alegre	0,738
		Ribeirão Claro	0,747
		Ribeirão do Pinhal	0,715
		Salto do Itararé	0,695
		Santa Amélia	0,711
		Santa Cecília do Pavão	0,712
		Santa Mariana	0,751
		Santana do Itararé	0,696
		Santo Antônio da Platina	0,745
		Santo Antônio do Paraíso	0,715
		Sapopema	0,699
		Sertaneja	0,786
		Siqueira Campos	0,753
		São Jerônimo da Serra	0,674
		São José da Boa Vista	0,707
		São Sebastião da Amoreira	0,724
		Tomazina	0,716
		Uraí	0,751
		Wenceslau Braz	0,727
935	OESTE		
		Anahy	0,725
		Assis Chateaubriand	0,787
		Boa Vista da Aparecida	0,697
		Braganey	0,704
		Cafelândia	0,787
		Campo Bonito	0,687
		Capitão Leônidas Marques	0,751
		Cascavel	0,81
		Catanduvas	0,717
		Corbélia	0,767
		Céu Azul	0,78
		Diamante d'Oeste	0,709
		Diamante do Sul	0,676
		Entre Rios do Oeste	0,847
		Formosa do Oeste	0,788
		Foz do Iguaçu	0,788
		Guaraniaçu	0,728
		Guaira	0,777
		Ibema	0,722
		Iguatu	0,701
		Iracema do Oeste	0,7
		Itaipulândia	0,76
		Jesuítas	0,761
		Lindoeste	0,715
		Marechal Cândido Rondon	0,829
		Maripá	0,841
		Matelândia	0,76
		Medianeira	0,779
		Mercedes	0,816
		Missal	0,79
		Nova Aurora	0,771
		Nova Santa Rosa	0,806
		Ouro Verde do Oeste	0,764
		Palotina	0,832
		Pato Bragado	0,821
		Quatro Pontes	0,851
		Ramilândia	0,697
		Santa Helena	0,799
		Santa Lúcia	0,725
		Santa Tereza do Oeste	0,735

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Santa Terezinha de Itaipu	0,778
		Serranópolis do Iguaçu	0,796
		São José das Palmeiras	0,724
		São Miguel do Iguaçu	0,779
		São Pedro do Iguaçu	0,732
		Terra Roxa	0,764
		Toledo	0,827
		Três Barras do Paraná	0,72
		Tupãssi	0,809
		Vera Cruz do Oeste	0,737
940	SUDESTE		
		Antonio Olinto	0,711
		Bituruna	0,715
		Cruz Machado	0,712
		Fernandes Pinheiro	0,711
		General Carneiro	0,711
		Guamiranga	0,702
		Imbituva	0,727
		Ipiranga	0,728
		Irati	0,743
		Ivaí	0,701
		Mallet	0,761
		Paula Freitas	0,736
		Paulo Frontin	0,735
		Porto Vitória	0,732
		Prudentópolis	0,733
		Rebouças	0,711
		Rio Azul	0,738
		São João do Triunfo	0,679
		São Mateus do Sul	0,766
		Teixeira Soares	0,738
		União da Vitória	0,793
945	SUDOESTE		
		Ampére	0,793
		Barracão	0,764
		Bela Vista da Caroba	0,738
		Boa Esperança do Iguaçu	0,741
		Bom Jesus do Sul	0,696
		Bom Sucesso do Sul	0,776
		Capanema	0,803
		Chopinzinho	0,773
		Clevelândia	0,73
		Coronel Domingos Soares	0,704
		Coronel Vivida	0,775
		Cruzeiro do Iguaçu	0,737
		Dois Vizinhos	0,773
		Enéas Marques	0,782
		Flor da Serra do Sul	0,732
		Francisco Beltrão	0,791
		Honório Serpa	0,71
		Itapejara d'Oeste	0,786
		Manfrinópolis	0,71
		Mangueirinha	0,755
		Mariópolis	0,799
		Marmeleiro	0,753
		Nova Esperança do Sudoeste	0,723
		Nova Prata do Iguaçu	0,753
		Palmas	0,737
		Pato Branco	0,849
		Pinhal de São Bento	0,708
		Planalto	0,763
		Pranchita	0,803
		Pérola d'Oeste	0,759

## TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Realeza	0,783
		Renascença	0,746
		Salgado Filho	0,759
		Salto do Lontra	0,76
		Santa Izabel do Oeste	0,767
		Santo Antônio do Sudoeste	0,715
		Saudade do Iguaçu	0,781
		Sulina	0,773
		São Jorge d'Oeste	0,754
		São João	0,774
		Verê	0,775
		Vitorino	0,785
990	ESTADO		
995	OUTROS ESTADOS		

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO  
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	196.654.783	6.500	196.661.283	0,56
PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	221.387.015	22.708.450	244.095.465	0,69
SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.952.909.963	1.605.308.000	5.558.217.963	15,77
DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	365.989.424	19.223.218	385.212.642	1,09
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.837.165.840	18.096.000	6.855.261.840	19,45
PARANÁ MAIS CIÊNCIA	86.670.844	0	86.670.844	0,25
ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.147.040.943	237.715.802	2.384.756.745	6,77
DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	486.061.500	486.061.500	1,38
HABITA PARANÁ	127.696.128	0	127.696.128	0,36
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	1.050.105.807	197.075.000	1.247.180.807	3,54
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	196.829.000	113.000	196.942.000	0,56
SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.542.295.796	22.782.000	3.565.077.796	10,12
PARANÁ CULTURAL	17.821.273	1.098.500	18.919.773	0,05
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	433.903.218	35.508.500	469.411.718	1,33
GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	758.527.536	229.638.956	988.166.492	2,80
ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	553.732.615	0	553.732.615	1,57
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.268.865.301	111.042.755	2.379.908.056	6,75
GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	4.321.875.401	749.461.550	5.071.336.951	14,39
PLANEJA PARANÁ	6.518.033	0	6.518.033	0,02
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.391.632.227	26.358.809	4.417.991.036	12,54
<b>TOTAL</b>	<b>31.477.621.147</b>	<b>3.762.198.540</b>	<b>35.239.819.687</b>	<b>100,00</b>





**ANEXO I**  
**LEGISLAÇÃO E RESUMOS**  
**GERAIS DA RECEITA**



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

DE 05.10.1988

## CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

DE 05.10.1989

## CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25.10.1966

## IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI ESTADUAL Nº 14.260, DE 22.12.2003

LEI ESTADUAL Nº 14.261, DE 22.12.2003

LEI ESTADUAL Nº 14.505, DE 23.09.2004

LEI ESTADUAL Nº 14.553, DE 02.12.2004

LEI ESTADUAL Nº 14.558, DE 15.12.2004

LEI ESTADUAL Nº 14.958, DE 21.12.2005

LEI ESTADUAL Nº 14.957, DE 21.12.2005

LEI ESTADUAL Nº 15.052, DE 17.04.2006

LEI ESTADUAL Nº 15.336, DE 22.12.2006

LEI ESTADUAL Nº 15.602, DE 15.08.2007

LEI ESTADUAL Nº 15.747, DE 24.12.2007

LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008

LEI ESTADUAL Nº 16.015, DE 19.12.2008

LEI ESTADUAL Nº 16.353, DE 23.12.2009

LEI ESTADUAL Nº 16.735, DE 27.12.2010

LEI ESTADUAL Nº 17.027, DE 21.12.2011

LEI ESTADUAL Nº 17.400, DE 18.12.2012

LEI ESTADUAL Nº 17.562, DE 08.05.2013

LEI ESTADUAL Nº 18.277, DE 04.11.2014

LEI ESTADUAL Nº 19.635, DE 24.08.2018

LEI ESTADUAL Nº 8.216, DE 31.12.1985

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005

DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013

DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.832, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 3.118, DE 17.12.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 5.739, DE 16.12.2016

DECRETO ESTADUAL Nº 12.025, DE 17.12.2018

INSTRUÇÃO SEFA Nº 20, DE 16.12.2004

INSTRUÇÃO SEFA Nº 22, DE 16.12.2005

INSTRUÇÃO SEFA Nº 23, DE 22.12.2006

INSTRUÇÃO SEFA Nº 24, DE 26.12.2007

INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008

INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008

INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009

INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 14.01.2010

INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20.12.2011

INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011

INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012

INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013

INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015

INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015

INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016

INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016

INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017

INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018

INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018

INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018

INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018

INSTRUÇÃO SEFA Nº 42, DE 03.06.2019

## IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI ESTADUAL Nº 8.927, DE 28.12.1988

LEI ESTADUAL Nº 10.064, DE 17.07.1992

LEI ESTADUAL Nº 14.470, DE 26.07.2004

LEI ESTADUAL Nº 14.651, DE 23.02.2005

LEI ESTADUAL Nº 15.006, DE 26.01.2006

LEI ESTADUAL Nº 16.355, DE 23.12.2009

LEI ESTADUAL Nº 17.082, DE 09.02.2012

LEI ESTADUAL Nº 17.740, DE 30.10.2013

LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013

LEI ESTADUAL Nº 18.292, DE 04.11.2014

LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014

LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Título II e ITCMD)

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 107, DE 11.01.2005

DECRETO ESTADUAL Nº 3.991, DE 02.12.2004

DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010

DECRETO ESTADUAL Nº 9.172, DE 29.12.2010

RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35, DE 24.04.2007  
RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015  
PORTARIA SEFA/CRE Nº 107, DE 11.05.2012  
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 01, DE 29.03.1989  
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 8, DE 03.04.2007  
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 9, DE 30.12.2010  
INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 10, DE 23.09.2013  
NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 97, DE 19.10.2012

## IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996  
LEI ESTADUAL Nº 13.212, DE 29.06.2001  
LEI ESTADUAL Nº 13.214, DE 29.06.2001  
LEI ESTADUAL Nº 13.213, DE 29.06.2001  
LEI ESTADUAL Nº 13.332, DE 26.11.2001  
LEI ESTADUAL Nº 14.701, DE 25.05.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.747, DE 21.06.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.895, DE 09.11.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.959, DE 21.12.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.978, DE 28.12.2005  
LEI ESTADUAL Nº 14.985, DE 06.01.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.182, DE 30.06.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.290, DE 22.09.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.350, DE 22.12.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.354, DE 22.12.2006  
LEI ESTADUAL Nº 15.426, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.429, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.450, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.457, DE 15.01.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.467, DE 09.02.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.542, DE 22.06.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.562, DE 04.07.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.610, DE 22.08.2007  
LEI ESTADUAL Nº 15.760, DE 14.01.2008  
LEI ESTADUAL Nº 15.789 DE 03.03.2008  
LEI ESTADUAL Nº 15.794, DE 09.04.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.016, DE 19.12.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.035, DE 29.12.2008  
LEI ESTADUAL Nº 16.127, DE 03.06.2009  
LEI ESTADUAL Nº 16.192, DE 24.07.2009  
LEI ESTADUAL Nº 16.370, DE 29.12.2009  
LEI ESTADUAL Nº 16.386, DE 25.01.2010  
LEI ESTADUAL Nº 16.486, DE 12.05.2010  
LEI ESTADUAL Nº 16.734, DE 27.12.2010  
LEI ESTADUAL Nº 16.828, DE 16.06.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.214, DE 09.07.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.276, DE 31.07.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.360, DE 27.11.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.444, DE 27.12.2012  
LEI ESTADUAL Nº 17.557, DE 06.05.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.605, DE 20.06.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.617, DE 09.07.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.630, DE 22.07.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.741, DE 30.10.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.808, DE 05.12.2013  
LEI ESTADUAL Nº 17.907, DE 02.01.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.132, DE 03.01.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.163, DE 18.07.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.159, DE 18.07.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.280, DE 04.11.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.371, DE 15.12.2014  
LEI ESTADUAL Nº 18.451, DE 06.04.2015  
LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015  
LEI ESTADUAL Nº 18.751, DE 13.04.2016  
LEI ESTADUAL Nº 18.871, DE 16.05.2016  
LEI ESTADUAL Nº 18.877, DE 27.09.2016  
LEI ESTADUAL Nº 18.950, DE 22.12.2016  
LEI ESTADUAL Nº 19.182, DE 26.10.2017  
LEI ESTADUAL Nº 19.358, DE 20.12.2017  
LEI ESTADUAL Nº 19.595, DE 12.07.2018  
LEI ESTADUAL Nº 19.777, DE 18.12.2018  
LEI ESTADUAL Nº 19.802, DE 21.12.2018  
LEI ESTADUAL Nº 19.848, DE 08.05.2019  
LEI ESTADUAL Nº 19.889, DE 22.07.2019

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.869, DE 10.04.2001  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.438, DE 06.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.519, DE 22.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.522, DE 23.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.521, DE 23.01.2004  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.221, DE 20.01.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.222, DE 20.01.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.979, DE 29.12.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.980, DE 29.12.2005  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.075, DE 31.01.2006  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.076, DE 31.01.2006  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.677, DE 27.12.2006  
DECRETO ESTADUAL Nº 18, DE 25.01.2007  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 21.12.2007  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.100, DE 31.01.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.130, DE 12.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.155, DE 21.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.154, DE 21.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.152, DE 21.02.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.285, DE 12.03.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.374, DE 19.03.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.474, DE 09.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.472, DE 09.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.473, DE 09.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.667, DE 16.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.558, DE 29.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.559, DE 29.04.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.681, DE 30.05.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.682, DE 30.05.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.701, DE 30.05.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 25.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 25.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.908, DE 25.06.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.015, DE 08.07. 2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.035, DE 10.07.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.160, DE 01.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.159, DE 01.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.277, DE 20.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.330, DE 27.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.331, DE 27.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.329, DE 27.08.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.364, DE 03.09.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 09.09.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.550, DE 08.10.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.549, DE 08.10.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.713, DE 24.10.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.732, DE 06.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.734, DE 07.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.794, DE 18.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 18.11.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.931, DE 04.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.007, DE 17.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.079, DE 30.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.078, DE 30.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.077, DE 30.12.2008  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.143, DE 08.01.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.165, DE 16.01.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.189, DE 22.01.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.249, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.248, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.250, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.251, DE 11.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.282, DE 18.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.334, DE 25.02.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.337, DE 02.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.400, DE 10.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.430, DE 18.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.499, DE 30.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.498, DE 30.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.501, DE 31.03.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.745, DE 15.05.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.744, DE 15.05.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.808, DE 20.05.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.858, DE 03.06.2009

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 4.886, DE 10.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.887, DE 10.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.908, DE 15.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.129, DE 20.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.128, DE 20.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.995, DE 24.06.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.127, DE 20.07.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.137, DE 22.07.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.176, DE 31.07.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.227, DE 07.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.231, DE 17.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.230, DE 17.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.324, DE 27.08.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.443, DE 23.09.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.463, DE 30.09.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.568, DE 14.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.567, DE 14.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.566, DE 14.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.595, DE 21.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.596, DE 21.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.620, DE 27.10.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.670, DE 04.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 13.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.792, DE 20.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 20.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.790, DE 20.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.802, DE 24.11.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.908, DE 09.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.995, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.994, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.989, DE 24.12.2009  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.273, DE 10.02.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.327, DE 22.02.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.363, DE 01.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.366, DE 03.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.408, DE 10.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.407, DE 10.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.496, DE 17.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.497, DE 17.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.498, DE 17.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.548, DE 24.03.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.804, DE 22.04.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 05.05.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 05.05.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.091, DE 13.05.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.393, DE 08.06.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.990, DE 10.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.021, DE 16.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.019, DE 16.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.018, DE 16.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.026, DE 17.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.130, DE 25.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.136, DE 30.08.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.179, DE 01.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.149, DE 01.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.428, DE 28.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 28.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.442, DE 29.09.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.694, DE 05.11.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 01.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.963, DE 10.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.964, DE 10.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.168, DE 29.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.160, DE 29.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 30.12.2010  
DECRETO ESTADUAL Nº 521, DE 17.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 620, DE 21.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 631, DE 24.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 630, DE 24.02.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 837, DE 22.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 856, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 855, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 853, DE 24.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 990, DE 30.03.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.107, DE 13.04.2011

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1.165, DE 18.04.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.473, DE 17.05.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.477, DE 20.05.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.478, DE 20.05.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.589, DE 07.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.635, DE 09.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.636, DE 09.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.658, DE 10.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.742, DE 15.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.741, DE 15.06.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.922, DE 08.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.921, DE 08.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.919, DE 08.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.949, DE 11.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 12.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.078, DE 20.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.077, DE 20.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.199, DE 29.07.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.224, DE 09.08.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.439, DE 24.08.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.443, DE 31.08.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.606, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.608, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.607, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.610, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.609, DE 01.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.804, DE 27.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.803, DE 27.09.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.974, DE 11.10.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.973, DE 11.10.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.104, DE 27.10.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.199, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.200, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.204, DE 08.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 09.11.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.405, DE 07.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.502, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.501, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.500, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.503, DE 14.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.519, DE 15.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.570, DE 21.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.569, DE 21.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.590, DE 22.12.2011  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.828, DE 08.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.827, DE 08.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.822, DE 10.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.906, DE 16.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.947, DE 27.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.948, DE 27.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.949, DE 27.02.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.174, DE 29.03.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.175, DE 29.03.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.176, DE 29.03.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.488, DE 08.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.489, DE 08.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.487, DE 08.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.658, DE 22.05.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.007, DE 22.06.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.256, DE 16.07.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.255, DE 16.07.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.725 de 23/08/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.723, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.722, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.726, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.724, DE 23.08.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.929 de 17/09/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.362 de 05/11/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.364, DE 05.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.365 de 05/11/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.516 de 21/11/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.626, DE 29.11.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.625, DE 29.11.2012

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.734, DE 13.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.792, DE 19.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.791, DE 19.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.790, DE 19.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.857, DE 21.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.875 de 26/12/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.872, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.873, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.874, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.876, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.877, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.878, DE 26.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 28/12/2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.889, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.886, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.887, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.890, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.913, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.912, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.911, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.891, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.909, DE 28.12.2012  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.124, DE 28.01.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.266, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.261, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.264, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.262, DE 04.02.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.517, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.515, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.514, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.516, DE 04.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.628, DE 18.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.627, DE 18.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.625, DE 18.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.395, DE 20.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.807, DE 22.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.808, DE 22.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.846, DE 27.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.845, DE 27.03.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.017, DE 16.04.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.941, DE 16.04.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.031, DE 16.04.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.107, DE 06.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.128, DE 08.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.289, DE 22.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.282, DE 22.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.315, DE 27.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.316, DE 27.05.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.353, DE 11.06.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.415, DE 25.06.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.496, DE 09.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.495, DE 09.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.583, DE 22.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.649, DE 31.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.648, DE 31.07.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.679, DE 05.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.726, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.725, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.724, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.727, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.731, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.728, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.729, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.730, DE 13.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.797, DE 21.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.815, DE 29.08.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.849, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.850, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.852, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.851, DE 04.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.992, DE 25.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.988, DE 25.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.037, DE 27.09.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.092, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.091, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.090, DE 07.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.093, DE 07.10.2013

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 9.170, DE 16.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.196, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.198, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.197, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.199, DE 23.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.219, DE 29.10.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.308, DE 05.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.338, DE 07.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.339, DE 07.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.337, DE 07.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.407, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.408, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.405, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.406, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.409, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.420, DE 20.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.455, DE 29.11.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.520, DE 02.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.517, DE 02.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.569, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.570, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.580, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.560, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.568, DE 06.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.618, DE 13.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.620, DE 16.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.755, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.742, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.754, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.756, DE 19.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.775, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.782, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.781, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.780, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.779, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.778, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.777, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.776, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.773, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.774, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.772, DE 20.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.811, DE 31.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.846, DE 31.12.2013  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.860, DE 02.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.962, DE 23.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.961, DE 23.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.963, DE 23.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.023, DE 30.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.022, DE 30.01.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.032, DE 05.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.114, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.115, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.116, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.113, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.118, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.119, DE 06.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.286, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.287, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.288, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.294, DE 25.02.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.590, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.591, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.592, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.593, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.594, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.595, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.606, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.596, DE 03.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.835, DE 23.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.866, DE 24.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.867, DE 24.04.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.940, DE 02.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.939, DE 02.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.938, DE 02.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.957, DE 05.05.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 11.007, DE 08.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.028, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.027, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.029, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.034, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.033, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.030, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.031, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.032, DE 14.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.113, DE 20.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.124, DE 22.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.207, DE 28.05.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.236, DE 03.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.284, DE 04.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.285, DE 04.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.286, DE 04.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.345, DE 11.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.355, DE 11.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.356, DE 23.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.357, DE 23.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.358, DE 23.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.421, DE 24.06.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.492, DE 02.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.469, DE 02.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.470, DE 02.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.711, DE 29.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.710, DE 29.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.709, DE 29.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.792, DE 30.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.807, DE 30.07.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.808, DE 05.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.957, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.958, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.954, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.955, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.956, DE 20.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.960, DE 21.08.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.108, DE 09.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.175, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.177, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.178, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.174, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.179, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.176, DE 17.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.222, DE 19.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.231, DE 24.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.233, DE 24.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.238, DE 25.09.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.319, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.314, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.322, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.316, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.312, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.318, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.313, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.320, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.321, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.310, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.315, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.317, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.311, DE 15.10.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.507, DE 02.10.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.704, DE 04.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.705, DE 04.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.788, DE 13.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.790, DE 13.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.789, DE 13.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.865, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.960, DE 04.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.864, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.868, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.866, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.867, DE 24.11.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 2.963, DE 04.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.061, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.050, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.049, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.048, DE 16.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.123, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.125, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.126, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.122, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.121, DE 22.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.242, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.206, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.207, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.241, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.205, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 23.12.2015

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 3.210, DE 23.12.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.299, DE 13.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.296, DE 13.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.337, DE 20.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.338, DE 20.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.339, DE 20.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.341, DE 20.01.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.488, DE 18.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.487, DE 18.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.529, DE 19.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.528, DE 19.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.530, DE 22.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.531, DE 24.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.534, DE 24.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.535, DE 24.02.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.593, DE 02.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.628, DE 10.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.748, DE 30.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.746, DE 30.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.747, DE 30.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.854, DE 12.04.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.862, DE 13.04.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.864, DE 13.04.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 3.990, DE 29.04.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.122, DE 18.05.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.288, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.285, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.286, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.284, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.287, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.283, DE 02.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.433, DE 29.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.434, DE 29.06.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.612, DE 18.07.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.613, DE 18.07.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.614, DE 18.07.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.736, DE 27.07.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.756, DE 03.08.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.772, DE 09.08.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.987, DE 31.08.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.023, DE 14.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.061, DE 15.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.062, DE 15.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.063, DE 15.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.099, DE 21.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.159, DE 27.09.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.310, DE 13.10.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.571, DE 23.11.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.602, DE 29.11.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.601, DE 29.11.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.603, DE 29.11.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.654, DE 06.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.764, DE 20.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.807, DE 23.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.808, DE 23.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.809, DE 23.12.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.171, DE 01.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.173, DE 01.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.174, DE 01.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.175, DE 01.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 25.01.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.276, DE 01.03.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.389, DE 07.03.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.646, DE 12.04.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.856, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.849, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.853, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.848, DE 10.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 17.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.022, DE 30.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.030, DE 30.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.023, DE 30.05.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.164, DE 14.06.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.221, DE 27.6.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.224, DE 27.06.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.225, DE 27.06.2017

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.340, DE 12.07.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.339, DE 12.07.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.436, DE 19.07.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.434, DE 19.07.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.871, DE 01.10.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.985, DE 10.10.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 7.980, DE 10.10.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.069, DE 20.10.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.177, DE 06.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.334, DE 23.11.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.470, DE 07.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.479, DE 08.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.506, DE 14.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.531, DE 20.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.532, DE 20.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.560, DE 20.12.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.658, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.662, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.661, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.660, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.659, DE 16.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.674, DE 23.01.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.834, DE 20.02.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.889, DE 01.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.941, DE 06.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 06.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.020, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.017, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.018, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.016, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.015, DE 13.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.115, DE 26.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.114, DE 26.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.116, DE 26.03.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.242, DE 05.04.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.192, DE 05.04.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.193, DE 05.04.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.327, DE 18.04.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.721, DE 24.05.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.899, DE 30.05.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.992, DE 07.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 9.993, DE 08.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.172, DE 21.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.171, DE 21.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.170, DE 21.06.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.362, DE 04.07.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.386, DE 05.07.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.387, DE 05.07.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.659, DE 01.08.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.686, DE 06.08.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 10.858, DE 24.08.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.019, DE 06.09.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 11.09.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.408, DE 17.10.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.407, DE 17.10.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.703, DE 12.11.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.662, DE 12.11.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.810, DE 23.11.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 11.982, DE 12.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.009, DE 17.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.010, DE 17.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.018, DE 17.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.019, DE 17.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.080, DE 19.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.096, DE 21.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 12.183, DE 28.12.2018  
DECRETO ESTADUAL Nº 0238, DE 21.01.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 0237, DE 21.01.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 0782, DE 01.03.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 0971, DE 29.03.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.078, DE 04.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.079, DE 04.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.123, DE 09.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.190, DE 16.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1285, DE 23.04.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1346, DE 06.05.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1347, DE 06.05.2019  
DECRETO ESTADUAL Nº 1348, DE 06.05.2019

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1539, DE 03.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1551, DE 05.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1550, DE 05.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1732, DE 18.06.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1970, DE 09.07.2019  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.173, DE 23.07.2019

## TAXA DE SEGURANÇA

LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985

## TAXA DE SAÚDE PÚBLICA

LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985  
 LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 152 - 10 DE DEZEMBRO DE 2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7986, DE 16 DE ABRIL DE 2013

## TAXA DE EXPEDIENTE

LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967

## TAXA AMBIENTAL

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993

## TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA

LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004

## COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 123, DE 21.11.2012  
 DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 144, DE 25.03.2015  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 137, DE 26.03.2014

## IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988  
 LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995  
 LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.942, DE 13.11.2000  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 128, DE 24.07.2013  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 138, DE 23.07.2014  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 145, DE 29.07.2015

## COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO

LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966  
 LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989  
 LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990  
 DECRETO-LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980  
 DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990  
 DECRETO FEDERAL Nº 4.494, DE 03.12.2002  
 DECRETO FEDERAL Nº 6.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

## COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998  
 LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003  
 LEI FEDERAL Nº 12.306, DE 06.08.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 27.10.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001  
 DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975  
 DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983  
 DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984  
 DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993  
 DECRETO FEDERAL Nº 6.003, DE 28.12.2006  
 RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012  
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996

## COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985  
 LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989  
 LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990  
 LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997  
 LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997  
 LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000  
 LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003  
 LEI FEDERAL Nº 10.742, DE 06.10.2003  
 LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 09.12.1991  
 DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986  
 DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11.01.1991  
 DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998  
 DECRETO FEDERAL Nº 3.866, DE 16.07.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001

## CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001  
 LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002  
 LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004  
 LEI FEDERAL Nº 12.948, DE 27.12.2013  
 DECRETO FEDERAL Nº 7.591, DE 28.10.2011  
 DECRETO FEDERAL Nº 7.764, DE 22.06.2012  
 DECRETO FEDERAL Nº 8.395, DE 28.01.2015  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004  
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 112, DE 23.03.2011

## MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 11.08.2014

## DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980  
 LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 16.12.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008

## OPERAÇÃO DE CRÉDITO

LEI FEDERAL Nº 8.212, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS  
 LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS  
 LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991 - REESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI FEDERAL Nº 8.727, DE 05.11.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA E SANEAMENTO BANESTADO  
 LEI FEDERAL Nº 9.639, DE 25.05.1998 - PARCELAMENTO INSS (ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS Nºs 8.212/91 E 8.213/91)  
 LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001 - INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL  
 LEI FEDERAL Nº 10.684, DE 30.05.2003 - PARCELAMENTO INSS - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL  
 LEI FEDERAL Nº 11.457, DE 16.03.2007 - SUPER. RECEITA/ ALTERA A LEI Nº 8.212, DE 24.07.1991- INSS  
 LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS  
 LEI ESTADUAL Nº 10.111, DE 16.10.1992 - BID IV - RODOVIAS  
 LEI ESTADUAL Nº 10.637, DE 14.12.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA  
 LEI ESTADUAL Nº 11.213, DE 07.12.1995 - BID - PARANÁ URBANO  
 LEI ESTADUAL Nº 11.214, DE 07.12.1995 - OECF - PARANASAN  
 LEI ESTADUAL Nº 11.217, DE 07.12.1995 - BID - PROEM - ENSINO MÉDIO  
 LEI ESTADUAL Nº 11.746, DE 25.06.1997 - PNAFE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
 LEI ESTADUAL Nº 11.820, DE 09.09.1997 - REFINANCIAMENTO DMLP  
 LEI ESTADUAL Nº 11.836, DE 22.09.1997 - PRÓ-SANEAMENTO  
 LEI ESTADUAL Nº 12.114, DE 07.04.1998 - PRÓ-MORADIA -PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL  
 LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II  
 LEI ESTADUAL Nº 16.473, DE 12.04.2010 - PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014  
 LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011 - BIRD/PROJETO MULTISSETORIAL P/ DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ  
 LEI ESTADUAL Nº 17.031, DE 21.12.2011 - BID/PROFISCO PROG. GESTÃO FISCAL DO PARANÁ  
 LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012 - BANCO DO BRASIL/PROINVESTE  
 LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012 - BNDES/PROCOPA ARENAS  
 LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31, DE 31.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012 - BID/PROSFM

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012 - BID/PPPS - PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PARANÁ PARCERIAS)

LEI ESTADUAL Nº 17.479, DE 10.01.2013 - CREDIT SUISSE- REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA CRC-COPEL

LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 - BNDES/BADEP

LEI ESTADUAL Nº 17.904, DE 02.01.2014 - CONCESSÃO DE GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS - PPPS (PARANA PARCERIAS).

LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014 - NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI Nº 17.046/2012 - PPPS

LEI ESTADUAL Nº 18.046, DE 15.04.2014 - BNDES/ESTADOS (Projeto de Investimentos para o Desenvolvimento do Paraná)

LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 - BNDES/BADEP - Complementa o teor da Lei nº 17.905/2014

LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016

LEI ESTADUAL Nº 18.968, DE 14.03.2017 e ROTAS DO DESENVOLVIMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000 DISPÕE SOBRE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 148, DE 25.11.2014 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (CRITÉRIOS DE INDEXAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA)

LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016 e Altera a Lei nº 9496/97. MP nº 2.192-70/2001, Lei nº 8.727/93 e LC nº 101/2000.

DECRETO FEDERAL Nº 2.517, DE 12.03.1998 - OECF/PARANASAN

DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 - REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015

DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016

DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017 e Regulamenta a LC nº 156 e outros.

DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017 e Competências da Comissão de Financiamentos Externos

DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990 - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMO.

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 15.12.1992 - SENADO FEDERAL - BID IV - RODOVIAS

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 29.12.1992 - SENADO FEDERAL - RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09.05.1996 - SENADO FEDERAL - BID/PARANÁ URBANO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 20.06.1996 - SENADO FEDERAL - GARANTIA DO ESTADO PARA A COPEL - FINEP

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL - PRÓ-MORADIA

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - PRÓ-SANEAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 - SENADO FEDERAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26.06.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01.07.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06.10.1999 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 14.12.1999 - SENADO FEDERAL - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 - SENADO FEDERAL - LIMITES GLOBAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 - SENADO FEDERAL - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE CONCESSÃO DE GARANTIAS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03.04.2002 - SENADO FEDERAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - VERIFICAÇÃO DE ANADIMPLÊNCIA DE TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS COM GARANTIA DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 - DISPÕE SOBRE OS LIMITES GLOBAIS PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES.

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 - SENADO FEDERAL - ALTERA OS ARTS. 16 E 21 DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 E O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2007

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 - REVOGA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007, E OS PARÁGRAFOS 7º E 8º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 - ALTERA AS RESOLUÇÕES 43/2001 E 48/2007

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 - SENADO FEDERAL - BIRD/O NOVO PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 - SENADO FEDERAL - ACRESCENTA § 9º AO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 - SENADO FEDERAL - BID/FAMÍLIA PARANAENSE.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 - SENADO FEDERAL - BID/PROFISCO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 - SENADO FEDERAL - ALTERA O ART. 23 DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.

PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 - TESOURO NACIONAL - PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO

PORTARIA Nº 543, DE 18.09.2012 - APROVA OS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO

PORTARIA Nº 306, DE 10.09.2012 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO E DE CONTRAPARTIDA P/A CONCESSÃO DE AVAL E GARANTIA A ESTADO, AO DISTRITO FEDERAL E A MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PASEP

PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016 e Regulamenta o art. 10 da LC nº 148, DE 25.11.2014.

PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015

PORTARIA Nº 756, DE 18.12.2015

PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017 e Regulamenta os procedimentos e as competências no âmbito da STN.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 - DISCIPLINA O REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DO PASEP DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.183, DE 19.08.2011 - DISPÕE SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.257, DE 08.03.2012 - DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE REPRESENTARÁ OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001- ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24.08.2001 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSS  
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 - INSTITUI REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP  
 PARECER AC - 16/2004 DE 12/07/2004 E NOTA DA PGFN/CAT Nº 998/2004 - MULTAS/PASEP

## ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER NO TODO OU PARTE, AS AÇÕES DE SEU PATRIMÔNIO, DETIDAS JUNTO À TELEPAR.  
 LEI ESTADUAL Nº 10.702, DE 30.12.1993 - AUTORIZA A VENDA DE AÇÕES DA COPEL  
 LEI ESTADUAL Nº 11.428, DE 14.06.1996 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A PARANÁ INVESTIMENTO.  
 LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997 - AUTORIZA A VENDA OU OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE AÇÕES DA SANEPAR.  
 LEI ESTADUAL Nº 12.355, DE 08.12.1998 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA COPEL.  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.655, DE 04.09.2001 - RECURSOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.355, DE 08.12.1998 - PROCESSO DE ALIENAÇÃO.

## TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006  
 LEI FEDERAL Nº 11.452, DE 27.02.2007  
 LEI FEDERAL Nº 11.512, DE 04.05.2007  
 LEI FEDERAL Nº 11.793, DE 06.10.2008  
 LEI FEDERAL Nº 12.087, DE 11.11.2009  
 LEI FEDERAL Nº 13.166, DE 01.10.2015  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07.2000  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12.2002  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12.2002  
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629, DE 18.12.2013  
 NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 - GEINC/CCONT/STN

## FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008  
 LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO LEI Nº 16.541, DE 26.11.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951  
 LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.526, DE 30.12.1994

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

## FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.688, DE 29.10.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014

## FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996  
 LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996  
 LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003  
 LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007  
DECRETO FEDERAL Nº 2.264, DE 27.06.1997  
DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007  
DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.2007  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.146, DE 23.03.1998  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.932, DE 11.02.2009  
PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19.11.2006  
NOTA TÉCNICA Nº 706, DE 07.05.2007- GECON/CCONT - STN  
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008

## FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPEC

LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011  
LEI ESTADUAL Nº 9.784, DE 29.01.1999  
DECRETO FEDERAL Nº 8.492, DE 13.07.2015  
DECRETO FEDERAL Nº 8.701, DE 31.03.2016  
DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970  
DECRETO ESTADUAL Nº 8.243, DE 23.05.2014  
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01 CRG/OGU, DE 24.06.2014  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1, DE 05.11.2014, DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

## FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015  
LEI ESTADUAL Nº 19.049, DE 28.06.2017  
DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012

## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.03.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005

## FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005

LEI ESTADUAL Nº 14.889, DE 04.11.2005

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 180, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008

DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

LEI ESTADUAL Nº 12.604, DE 05.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.216, DE 15.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.827, DE 06.01.2000

LEI ESTADUAL Nº 13.611, DE 04.06.2002

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 153, DE 20.04.1999

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 251, DE 19.08.1999

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO JUDICIÁRIO

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

## FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 15.942, DE 03.09.2008

## FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP

LEI ESTADUAL Nº 12.241, DE 28.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.397, DE 28.12.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 14.069, DE 04.07.2003

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE

LEI ESTADUAL Nº 4.335, DE 20.01.1961  
 LEI ESTADUAL Nº 5.970, DE 15.07.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO LEI Nº 480, DE 27.06.1946  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.166, DE 18.10.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 273, DE 31.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.901, DE 30.12.2014

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 94, DE 23.07.2002  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 190 DE 02.09.2015  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 191 DE 26.10.2015  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 202 DE 27.12.2016  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6432 DE 20.11.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7765 DE 06.09.2017.

## FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 5.615, DE 11.08.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 04.12.1978  
 LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 181, DE 15.12.2014  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30.12.1985, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 08.12.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2137, DE 12.08.2015  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005

## INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

LEI ESTADUAL Nº 6.407, DE 07.06.1973  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.419, DE 30.06.1992

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP

LEI ESTADUAL Nº 33, DE 07.04.1855  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 253, DE 14.04.1975  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 RESOLUÇÃO Nº 984, DE 14.05.2007

## COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

LEI ESTADUAL Nº 7.051, DE 04.12.1978  
 LEI ESTADUAL Nº 7.301, DE 11.04.1980  
 LEI ESTADUAL Nº 7.787, DE 21.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 28.12.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 8.993, DE 02.06.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 10.900, DE 01.09.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 8.347, DE 01.08.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 12.354, DE 04.12.1998  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.625, DE 09.07.1934  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 RESOLUÇÃO Nº 111, DE 31.03.2008  
 RESOLUÇÃO Nº 88, DE 15.08.2005

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

LEI ESTADUAL Nº 7.811, DE 29.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 8.065, DE 26.12.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.067, DE 28.12.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 10.038, DE 16.07.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.837, DE 15.12.1938  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 20.07.1984  
 DECRETO ESTADUAL Nº 272, DE 31.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.396, DE 22.10.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.676, DE 27.11.2014

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

LEI ESTADUAL Nº 6.264, DE 10.01.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 6.470, DE 22.10.1973  
 LEI ESTADUAL Nº 6.846, DE 06.12.1976  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 10.100, DE 09.10.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.526, DE 03.01.1991

## FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003  
 LEI ESTADUAL Nº 14.278, DE 07.01.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.284, DE 09.02.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 11.340, DE 07.08.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 1982  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003  
 DECRETO Nº 3.376, DE 21.07.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 30.08.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.685, DE 30.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.658, DE 30.10.2015  
 DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970

## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

LEI ESTADUAL Nº 33, DE 13.03.1846  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 03, DE 18.10.1892  
 DECRETO ESTADUAL Nº 614, DE 10.06.1942  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.859, DE 25.03.1943  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 DECRETO Nº 5.123, DE 04.12.2001  
 RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 24.09.1992

## INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 17.014, DE 16.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 28.04.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.117, DE 23.04.2003

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.736, DE 24.07.2002  
 DECRETO FEDERAL Nº 69.324, DE 07.10.1971  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.110, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 DECRETO FEDERAL Nº 73.269, DE 07.12.1973  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.111, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11.05.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 532, DE 26.05.1975

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 5.804, DE 15.07.1968  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.295, DE 13.06.1990  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 66.083, DE 16.01.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22.059, DE 30.12.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.745, DE 14.08.2003

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

LEI ESTADUAL Nº 8.464, DE 15.01.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 8.680, DE 31.12.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 12.235, DE 24.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 13.029, DE 27.12.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 399, DE 27.04.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.352, DE 27.01.1988  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.378, DE 19.10.1999  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.567, DE 02.03.2001

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICP

LEI ESTADUAL Nº 4.991, DE 17.12.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 5.217, DE 21.12.1966  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 70.745, DE 21.06.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.264, DE 08.10.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 57.124, DE 19.10.1965  
 DECRETO ESTADUAL Nº 23.829, DE 17.06.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 24.440, DE 17.07.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.477, DE 30.10.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO - FAEFIJA

LEI ESTADUAL Nº 6.171, DE 16.11.1970  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 70.425, DE 17.04.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.971, DE 21.12.1970  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22.698, DE 11.03.1971

## FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO - FUNDINOPI

LEI ESTADUAL Nº 5.593, DE 18.07.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 DECRETO FEDERAL Nº 74.030, DE 09.05.1974  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.972, DE 21.12.1970

## FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 26.298, DE 17.11.1959  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.972, DE 03.05.1972

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.144, DE 13.08.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 DECRETO FEDERAL Nº 54.355, DE 30.09.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 21.970, DE 21.12.1970

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 3.587, DE 03.05.1973

## FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO FECILCAM

LEI ESTADUAL Nº 8.465, DE 16.11.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 398, DE 27.04.1987

## ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP

LEI ESTADUAL Nº 259, DE 03.10.1949  
 LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989

## FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

LEI ESTADUAL Nº 18, DE 27.03.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 5.542, DE 02.05.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.135, DE 22.11.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO FEDERAL Nº 705, DE 07.11.1964

DECRETO ESTADUAL Nº 5.893, DE 10.10.1989

## FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ - FAFIPA

LEI ESTADUAL Nº 9.466, DE 12.12.1990  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 7.728, DE 14.03.1991

## FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV

LEI ESTADUAL Nº 3.001, DE 22.12.1956  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 21.692, DE 20.11.1970

DECRETO ESTADUAL Nº 5.212, DE 08.04.1985

## FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FPALM

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 15.494, DE 16.05.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 1.052, DE 11.04.2003

## FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 13.039, DE 11.01.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004  
 LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958  
 LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990  
 LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010  
 LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012  
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 152, DE 10.12.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002

DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

## FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 7.809, DE 29.12.1983  
 LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.462, DE 14.01.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002

## FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

LEI ESTADUAL Nº 11.987, DE 05.01.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017  
 LEI ESTADUAL Nº 8.078, DE 11.09.1990  
 DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.981, DE 10.05.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.308, DE 15.08.2007  
 RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 188, DE 02.08.2010  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE

LEI ESTADUAL Nº 6.635, DE 29.11.1974  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.422, DE 30.06.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.346, DE 15.07.2004

## BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

LEI ESTADUAL Nº 2.358, DE 04.02.1955  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976  
 DECRETO ESTADUAL Nº 815, DE 03.07.1979  
 RESOLUÇÃO Nº 111, DE 24.11.1997

## CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

LEI ESTADUAL Nº 2.382, DE 10.05.1955  
 LEI ESTADUAL Nº 7.169, DE 18.06.1979  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.423, DE 30.06.1992

## FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD

LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

LEI ESTADUAL Nº 13.133, DE 16.04.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.165, DE 05.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 17.043, DE 30.12.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.570, DE 15.04.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.390, DE 11.10.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.771, DE 26.12.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.580, DE 23.11.2012  
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 34, DE 18.11.2014

## FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID

LEI ESTADUAL Nº 11.683, DE 23.10.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 16.732, DE 27.12.2010  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006  
 LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007  
 LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013  
 LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014  
 LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016  
 LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.879, DE 27.09.2012  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013  
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.900, DE 30.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016  
 RESOLUÇÃO Nº 220, DE 30.09.2014

## FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996  
 LEI ESTADUAL Nº 13.166, DE 21.06.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.215, DE 13.08.1996

## FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

Continua na próxima página

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29 DE ABRIL DE 2019

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

LEI ESTADUAL Nº 5.652, DE 06.10.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.220, DE 03.11.1994  
 DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 288, DE 29.01.2015

## JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

LEI ESTADUAL Nº 32, DE 02.07.1892  
 LEI ESTADUAL Nº 7.039, DE 19.10.1978  
 LEI ESTADUAL Nº 7.427, DE 29.12.1980  
 LEI ESTADUAL Nº 8.048, DE 26.12.1984  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.746, DE 16.01.1985  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.876, DE 30.05.1996  
 DECRETO ESTADUAL Nº 139, DE 14.01.2003

## PARANÁ TURISMO - PRTUR

LEI ESTADUAL Nº 5.948, DE 27.05.1969  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 22.05.1989  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.301, DE 23.08.2005

## INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

LEI ESTADUAL Nº 6.292, DE 29.06.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.209, DE 01.11.1994  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.657, DE 11.08.2003

## INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

LEI ESTADUAL Nº 6.969, DE 26.12.1967  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 14.832, DE 22.09.2005  
 DECRETO FEDERAL Nº 50.622, DE 18.05.1961  
 DECRETO FEDERAL Nº 50.632, DE 19.05.1961  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.548, DE 11.09.1978  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.139, DE 11.11.1988  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.137, DE 23.05.2001  
 DECRETO Nº 6.711, DE 11.12.2002

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 14.775, DE 12.07.2005  
 LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.2014  
 DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003  
 ATA DA 40ª AGE, DE 26.03.2001

## CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DECRETO ESTADUAL Nº 572 DE 10.04.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.408 DE 15.09.2015

## FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002

## INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009

## FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.317, DE 17.07.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.314, DE 17.07.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.315, DE 17.07.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.316, DE 17.07.2000  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.647, DE 31.08.2001  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

LEI ESTADUAL Nº 6.316, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991  
 LEI ESTADUAL Nº 9.902, DE 10.01.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 10.066, DE 27.07.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992  
 LEI ESTADUAL Nº 11.054, DE 11.01.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 11.352, DE 13.02.1996  
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.716, DE 14.06.1939  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 14.02.1973  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.956, DE 06.12.1978  
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.799, DE 26.06.1985  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.502, DE 04.08.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.615, DE 28.09.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.320, DE 20.05.1993

## INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 11.499 DE 02.06.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.914 DE 17.05.2017

## FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000  
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 08.12.2000  
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

LEI FEDERAL Nº 302, DE 13.07.1948  
 LEI FEDERAL Nº 2.004, DE 03.10.1953  
 LEI FEDERAL Nº 4.452, DE 05.11.1964  
 LEI FEDERAL Nº 5.108, DE 21.09.1966  
 LEI ESTADUAL Nº 1.052, DE 20.10.1952  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 8.463, DE 27.12.1945  
 DECRETO-LEI Nº 635, DE 06.05.1947  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 208, DE 27.02.1967  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 567, DE 28.02.1967  
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 335, DE 18.10.1969  
 DECRETO FEDERAL Nº 61, DE 21.11.1966  
 DECRETO FEDERAL Nº 62.127, DE 16.01.1968  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 14.08.2000

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

LEI FEDERAL Nº 3.421, DE 10.07.1958  
 LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962  
 LEI ESTADUAL Nº 6.249, DE 10.11.1971  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
 LEI ESTADUAL Nº 17.895, DE 27.12.2013  
 DECRETO LEI Nº 15, DE 21.02.1942  
 DECRETO FEDERAL Nº 26.398, DE 23.02.1949  
 DECRETO FEDERAL Nº 54.295, DE 23.09.1964  
 DECRETO FEDERAL Nº 74.619, DE 26.09.1974  
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.447, DE 22.11.1990  
 DECRETO ESTADUAL Nº 757, DE 30.09.1991

## COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC

LEI ESTADUAL Nº 6.517, DE 02.01.1974  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 11.027, DE 29.12.1994  
 LEI ESTADUAL Nº 11.096, DE 16.05.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 15.465, DE 31.01.2007  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.660, DE 21.10.1992  
 DECRETO ESTADUAL Nº 698, DE 28.04.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 22, DE 01.01.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.384, DE 04.04.2006

## FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC

LEI ESTADUAL Nº 12.248, DE 31.07.1998  
 LEI ESTADUAL Nº 12.555, DE 29.04.1999  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.377, DE 28.07.2000

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.684, DE 23.01.1963  
 LEI ESTADUAL Nº 4.878, DE 19.06.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 6.317, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 6.318, DE 20.09.1972  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995  
 LEI ESTADUAL Nº 14.452, DE 07.07.2004  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.614, DE 04.10.1972  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.613, DE 04.10.1972

## COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.945, DE 30.10.1964  
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
 LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002  
 LEI Nº 13.986, DE 30.12.2002  
 DECRETO ESTADUAL Nº 897, DE 22.06.1995  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.124, DE 28.05.1997  
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.696, DE 24.03.2004

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

LEI ESTADUAL Nº 11.741, DE 19.06.1997  
 LEI ESTADUAL Nº 12.419, DE 13.01.1999  
 LEI ESTADUAL Nº 13.227, DE 18.07.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 13.282, DE 22.10.2001  
 LEI ESTADUAL Nº 14.739, DE 08.06.2005  
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.764, DE 23.03.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.594, DE 16.08.2001  
 DECRETO ESTADUAL Nº 445, DE 03.02.2003  
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.321, DE 26.05.2003

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

## ESPECIFICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO

## PARANÁ SECURITIZAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.888, DE 28.03.2000

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962  
LEI ESTADUAL Nº 7.056, DE 04.12.1978  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
DECRETO LEI Nº 11.008, DE 08.02.1941  
DECRETO LEI Nº 110, DE 26.12.1942  
DECRETO ESTADUAL Nº 1.411, DE 25.06.1992  
DECRETO Nº 5.712, DE 23.05.2002

## CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA

LEI ESTADUAL Nº 8.902, DE 29.11.1988  
DECRETO Nº 274, DE 31.01.2003

## MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

LEI ESTADUAL Nº 6.938, DE 21.10.1977  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014  
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988  
DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011  
LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012  
LEI ESTADUAL Nº 18.411, DE 29.12.2014  
DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012  
REGIMENTO INTERNO, 26.09.2013

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

LEI ESTADUAL Nº 754, DE 23.10.1951  
LEI ESTADUAL Nº 4.395, DE 08.08.1961  
LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 02.10.1961  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 9.570, DE 15.02.1991  
LEI ESTADUAL Nº 13.168, DE 21.06.2001  
LEI ESTADUAL Nº 17.071, DE 23.01.2012

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

LEI FEDERAL Nº 5.727, DE 04.11.1971  
LEI ESTADUAL Nº 6.330, DE 27.10.1972  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
LEI ESTADUAL Nº 9.352, DE 23.08.1990  
DECRETO FEDERAL Nº 70.502 DE 11.05.1972  
RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990

## ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

LEI ESTADUAL Nº 9.892, DE 31.12.1991  
LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011  
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05.07.1950  
LEI ESTADUAL Nº 5.113, DE 14.05.1965  
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987  
DECRETO Nº 45, DE 02.01.2003

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	51.747.070.957	16.295.595.324	35.451.475.633
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.257.868.200	15.497.458.710	24.760.409.490
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	40.153.265.000	15.496.957.710	24.656.307.290
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.140.000.000	0	3.140.000.000
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.140.000.000	0	3.140.000.000
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.140.000.000	0	3.140.000.000
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.140.000.000	0	3.140.000.000
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	37.013.265.000	15.496.957.710	21.516.307.290
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.317.490.000	2.385.025.980	1.932.464.020
1.1.1.8.01.2.0.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	3.794.570.000	2.279.142.000	1.515.428.000
1.1.1.8.01.2.1.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal	3.747.291.000	2.251.374.600	1.495.916.400
1.1.1.8.01.2.1.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parc. Estadual	1.873.645.500	377.729.100	1.495.916.400
1.1.1.8.01.2.1.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parc. Estadual	1.873.645.500	0	1.873.645.500
1.1.1.8.01.2.1.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - FUNDEB	0	374.729.100	-374.729.100
1.1.1.8.01.2.1.01.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parc. Estadual - Restituição	0	3.000.000	-3.000.000
1.1.1.8.01.2.1.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parc. Municipal	1.873.645.500	1.873.645.500	0
1.1.1.8.01.2.1.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parc. Municipal	1.873.645.500	1.870.645.500	3.000.000
1.1.1.8.01.2.1.02.03	Imposto s/ a Prop. De Veículos Automotores Principal - Parc. Municipal - Restituição	0	3.000.000	-3.000.000
1.1.1.8.01.2.2.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros	37.436.000	22.461.600	14.974.400
1.1.1.8.01.2.2.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	18.718.000	3.743.600	14.974.400
1.1.1.8.01.2.2.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	18.718.000	0	18.718.000
1.1.1.8.01.2.2.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	3.743.600	-3.743.600
1.1.1.8.01.2.2.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	18.718.000	18.718.000	0
1.1.1.8.01.2.2.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	18.718.000	18.718.000	0
1.1.1.8.01.2.3.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa	9.843.000	5.305.800	4.537.200
1.1.1.8.01.2.3.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	4.421.500	884.300	3.537.200
1.1.1.8.01.2.3.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	4.421.500	0	4.421.500
1.1.1.8.01.2.3.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	0	884.300	-884.300
1.1.1.8.01.2.3.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	4.421.500	4.421.500	0
1.1.1.8.01.2.3.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	4.421.500	4.421.500	0
1.1.1.8.01.2.3.03.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Compensação De Precatórios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa	1.000.000	0	1.000.000
1.1.1.8.01.2.3.03.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Compensação De Precatórios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa	1.000.000	0	1.000.000
1.1.1.8.01.3.0.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	522.920.000	105.883.980	417.036.020
1.1.1.8.01.3.1.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	505.168.000	102.533.580	402.634.420
1.1.1.8.01.3.1.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	505.168.000	102.533.580	402.634.420
1.1.1.8.01.3.1.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	505.168.000	0	505.168.000
1.1.1.8.01.3.1.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - FUNDEB	0	101.033.580	-101.033.580
1.1.1.8.01.3.1.01.03	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - Restituição	0	1.500.000	-1.500.000
1.1.1.8.01.3.2.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	15.016.000	3.003.200	12.012.800
1.1.1.8.01.3.2.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	15.016.000	3.003.200	12.012.800
1.1.1.8.01.3.2.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	15.016.000	0	15.016.000
1.1.1.8.01.3.2.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros - FUNDEB	0	3.003.200	-3.003.200
1.1.1.8.01.3.3.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	2.736.000	347.200	2.388.800
1.1.1.8.01.3.3.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de	1.736.000	347.200	1.388.800

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Bens e Direitos - Dívida Ativa			
1.1.1.8.01.3.3.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	1.736.000	0	1.736.000
1.1.1.8.01.3.3.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB	0	347.200	-347.200
1.1.1.8.01.3.3.03.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Compensação De Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa	1.000.000	0	1.000.000
1.1.1.8.01.3.3.03.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Compensação De Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa	1.000.000	0	1.000.000
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	32.695.775.000	13.111.931.730	19.583.843.270
1.1.1.8.02.1.0.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	32.139.150.000	13.111.931.730	19.027.218.270
1.1.1.8.02.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	31.733.793.000	12.975.517.200	18.758.275.800
1.1.1.8.02.1.1.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	23.800.344.750	5.042.068.950	18.758.275.800
1.1.1.8.02.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	23.800.344.750	0	23.800.344.750
1.1.1.8.02.1.1.01.02	Imposto do ICMS Principal - Parcela Estadual - FUNDEB	0	4.760.068.950	-4.760.068.950
1.1.1.8.02.1.1.01.03	Imposto do ICMS Principal - Parcela Estadual - Dedução do Programa Nota Paraná	0	270.000.000	-270.000.000
1.1.1.8.02.1.1.01.04	Imposto do ICMS Principal - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa - Parcela Estadual	0	12.000.000	-12.000.000
1.1.1.8.02.1.1.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	7.933.448.250	7.933.448.250	0
1.1.1.8.02.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	7.933.448.250	7.843.448.250	90.000.000
1.1.1.8.02.1.1.02.03	Imposto do ICMS Principal - Parcela Municipal - Dedução do Programa Nota Paraná	0	90.000.000	-90.000.000
1.1.1.8.02.1.2.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	228.428.000	113.642.930	114.785.070
1.1.1.8.02.1.2.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	171.321.000	56.535.930	114.785.070
1.1.1.8.02.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	171.321.000	0	171.321.000
1.1.1.8.02.1.2.01.02	Imposto do ICMS - Multas Juros - FUNDEB	0	56.535.930	-56.535.930
1.1.1.8.02.1.2.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal	57.107.000	57.107.000	0
1.1.1.8.02.1.2.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal	57.107.000	57.107.000	0
1.1.1.8.02.1.3.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	176.929.000	22.771.600	154.157.400
1.1.1.8.02.1.3.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual	42.696.750	8.539.350	34.157.400
1.1.1.8.02.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual	42.696.750	0	42.696.750
1.1.1.8.02.1.3.01.02	Imposto do ICMS - Receita da Dívida Ativa - FUNDEB	0	8.539.350	-8.539.350

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.1.8.02.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	14.232.250	14.232.250	0
1.1.1.8.02.1.3.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	14.232.250	14.232.250	0
1.1.1.8.02.1.3.03.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Compensação de Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa	120.000.000	0	120.000.000
1.1.1.8.02.1.3.03.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Compensação de Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa	120.000.000	0	120.000.000
1.1.1.8.02.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	556.625.000	0	556.625.000
1.1.1.8.02.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	556.624.000	0	556.624.000
1.1.1.8.02.2.2.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	1.000	0	1.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	104.603.200	501.000	104.102.200
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	98.079.500	501.000	97.578.500
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	96.987.000	501.000	96.486.000
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.987.000	501.000	96.486.000
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	95.475.000	501.000	94.974.000
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	57.000.000	500.000	56.500.000
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa de Segurança	20.380.000	1.000	20.379.000
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Taxa de Saúde Pública	10.000	0	10.000
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	18.085.000	0	18.085.000
1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Dívida Ativa	1.512.000	0	1.512.000
1.1.2.1.01.1.3.01.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros - Dívida Ativa	500.000	0	500.000
1.1.2.1.01.1.3.02.00	Taxa de Segurança - Dívida Ativa	610.000	0	610.000
1.1.2.1.01.1.3.04.00	Taxas de Reg. de Serv.Púb. Delegados de Infraestrutura do Paraná - Dívida Ativa	122.000	0	122.000
1.1.2.1.01.1.3.05.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	280.000	0	280.000
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.092.500	0	1.092.500
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.092.500	0	1.092.500
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	892.500	0	892.500
1.1.2.1.04.1.1.04.00	Taxa Cont., Acomp. e Fisc. das Ativ. de Expl. e do Aprov. de Rec.Hídricos-TCFRH	891.500	0	891.500
1.1.2.1.04.1.1.05.00	Taxa de Cont., Mon.e Fisc. das Ativ. de Lav., Exp. e Ap. de Rec.Minerais-TCFRM	1.000	0	1.000
1.1.2.1.04.1.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	200.000	0	200.000
1.1.2.1.04.1.3.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - D.A.	200.000	0	200.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.523.700	0	6.523.700
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.923.700	0	5.923.700
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.923.700	0	5.923.700
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.923.700	0	4.923.700
1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa de Segurança Preventiva	190.000	0	190.000
1.1.2.2.01.1.1.05.00	Taxa de Expediente	10.000	0	10.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.713.700	0	4.713.700
1.1.2.2.01.1.1.07.00	Compensação de Precatórios com Débitos Inscrito em Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000	0	10.000
1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000.000	0	1.000.000
1.1.2.2.01.1.3.02.00	Taxa de Serviços Prestados pelo Corpo de Bombeiros Preventiva - Dívida Ativa	1.000.000	0	1.000.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	600.000	0	600.000
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	600.000	0	600.000
1.1.2.2.02.1.3.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	600.000	0	600.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	711.533.950	0	711.533.950
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	542.850	0	542.850
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	542.850	0	542.850
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	542.850	0	542.850
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	542.850	0	542.850
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	440.250	0	440.250
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	42.000	0	42.000
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	60.600	0	60.600
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	709.391.100	0	709.391.100
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	509.391.100	0	509.391.100

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	509.391.100	0	509.391.100
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	200.000.000	0	200.000.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	200.000.000	0	200.000.000
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	200.000.000	0	200.000.000
1.3.2.2.00.1.1.02.00	Dividendos de Sociedades de Economia Mista Por Determinação Legal	200.000.000	0	200.000.000
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	100.000	0	100.000
1.3.3.1.00.0.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	100.000	0	100.000
1.3.3.1.01.0.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	100.000	0	100.000
1.3.3.1.01.1.0.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	100.000	0	100.000
1.3.3.1.01.1.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	100.000	0	100.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.500.000	0	1.500.000
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.500.000	0	1.500.000
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.500.000	0	1.500.000
1.3.9.0.00.1.1.01.00	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	1.500.000	0	1.500.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	3.773.990	0	3.773.990
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	3.773.990	0	3.773.990
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	3.773.990	0	3.773.990
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	3.102.890	0	3.102.890
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	642.900	0	642.900
1.4.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas Agropecuárias	28.200	0	28.200
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	12.638.580	0	12.638.580
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	12.638.580	0	12.638.580
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	12.638.580	0	12.638.580
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	7.538.580	0	7.538.580
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	5.100.000	0	5.100.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.012.650.736	0	1.012.650.736
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	942.413.288	0	942.413.288
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.177.142	0	35.177.142
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35.177.142	0	35.177.142
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	35.177.142	0	35.177.142
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	2.266.500	0	2.266.500
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	1.700.000	0	1.700.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	5.232.862	0	5.232.862
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	252.800	0	252.800
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	10.335.000	0	10.335.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	69.000	0	69.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	655.714	0	655.714
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	857.142	0	857.142
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	130.712	0	130.712
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.972.062	0	1.972.062
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	11.705.350	0	11.705.350
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.362.350	0	8.362.350
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.362.350	0	8.362.350
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.362.350	0	8.362.350
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	898.747.368	0	898.747.368
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	898.747.368	0	898.747.368
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	892.758.070	0	892.758.070
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	10.239.000	0	10.239.000
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	882.519.070	0	882.519.070
1.6.1.0.03.1.3.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	5.989.298	0	5.989.298
1.6.1.0.03.1.3.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	5.989.298	0	5.989.298
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	126.428	0	126.428
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	126.428	0	126.428
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	126.428	0	126.428
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	40.714	0	40.714
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	85.714	0	85.714
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	58.790.550	0	58.790.550
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	58.790.550	0	58.790.550
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	58.790.550	0	58.790.550
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	51.385.720	0	51.385.720
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	14.140	0	14.140
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	7.390.690	0	7.390.690
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	11.446.898	0	11.446.898
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	11.446.898	0	11.446.898
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	11.446.898	0	11.446.898

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	9.940.270	0	9.940.270
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	68.570	0	68.570
1.6.9.0.99.1.3.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.438.058	0	1.438.058
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	8.632.542.249	798.136.614	7.834.405.635
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.028.848.949	798.136.614	3.230.712.335
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.028.848.949	798.136.614	3.230.712.335
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	3.447.906.294	796.563.966	2.651.342.328
1.7.1.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.875.809.450	575.161.890	2.300.647.560
1.7.1.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	2.875.809.450	575.161.890	2.300.647.560
1.7.1.8.01.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	2.875.809.450	0	2.875.809.450
1.7.1.8.01.1.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	0	575.161.890	-575.161.890
1.7.1.8.01.6.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	522.520.900	209.008.340	313.512.560
1.7.1.8.01.6.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	522.520.900	209.008.340	313.512.560
1.7.1.8.01.6.1.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parc. Estadual	391.890.700	78.378.140	313.512.560
1.7.1.8.01.6.1.01.01	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parc. Estadual	391.890.700	0	391.890.700
1.7.1.8.01.6.1.01.02	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parc. Estadual - FUNDEB	0	78.378.140	-78.378.140
1.7.1.8.01.6.1.02.00	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	130.630.200	130.630.200	0
1.7.1.8.01.6.1.02.01	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	130.630.200	130.630.200	0
1.7.1.8.01.7.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.575.944	12.393.736	37.182.208
1.7.1.8.01.7.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.575.944	12.393.736	37.182.208
1.7.1.8.01.7.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parc. Estadual	37.181.208	0	37.181.208
1.7.1.8.01.7.1.02.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parc. Municipal	12.393.736	12.393.736	0
1.7.1.8.01.7.1.03.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	1.000	0	1.000
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	24.441.065	1.572.648	22.868.417
1.7.1.8.02.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.805.150	0	5.805.150
1.7.1.8.02.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.805.150	0	5.805.150
1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.847.124	0	3.847.124
1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.847.124	0	3.847.124
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	6.290.591	1.572.648	4.717.943
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	6.290.591	1.572.648	4.717.943
1.7.1.8.02.3.1.01.00	Royalties - Comp. Fin. pela Prod. de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Parc. Estadual	4.717.943	0	4.717.943
1.7.1.8.02.3.1.02.00	Royalties - Comp.Fin. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Parc. Municipal	1.572.648	1.572.648	0
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	8.498.200	0	8.498.200
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	8.498.200	0	8.498.200
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	522.285.000	0	522.285.000
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	384.785.000	0	384.785.000
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	384.785.000	0	384.785.000
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	87.500.000	0	87.500.000
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	87.500.000	0	87.500.000
1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000.000	0	50.000.000
1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000.000	0	50.000.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	34.216.590	0	34.216.590
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.996.590	0	1.996.590

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	1.996.590	0	1.996.590
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	21.380.000	0	21.380.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	21.380.000	0	21.380.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.840.000	0	10.840.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.840.000	0	10.840.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	600.000	0	600.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	600.000	0	600.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	600.000	0	600.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.810.000	0	4.810.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.810.000	0	4.810.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.810.000	0	4.810.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.810.000	0	4.810.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.810.000	0	4.810.000
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.598.283.300	0	4.598.283.300
1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.598.283.300	0	4.598.283.300
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.598.283.300	0	4.598.283.300
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.598.283.300	0	4.598.283.300
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.598.283.300	0	4.598.283.300
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.116.063.252	0	1.116.063.252
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	66.816.806	0	66.816.806
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	66.816.806	0	66.816.806
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	66.816.806	0	66.816.806
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	61.398.783	0	61.398.783
1.9.1.0.01.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	102.000	0	102.000
1.9.1.0.01.1.1.05.00	Multas Previstas Legislação de Trânsito - FUNESP/PR	43.200.000	0	43.200.000
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	7.303.000	0	7.303.000
1.9.1.0.01.1.1.09.00	Multas por Infração à Lei de Execuções Penais - FUPEN	11.000	0	11.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	7.627.810	0	7.627.810
1.9.1.0.01.1.1.13.00	Outras Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	3.154.973	0	3.154.973
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.400	0	5.400
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.412.623	0	5.412.623
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.576.300	0	42.576.300
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	42.576.300	0	42.576.300
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	42.576.300	0	42.576.300
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	42.576.300	0	42.576.300
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.006.670.146	0	1.006.670.146
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	17.300.000	0	17.300.000
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	17.300.000	0	17.300.000
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	17.300.000	0	17.300.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	989.370.146	0	989.370.146
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	989.370.146	0	989.370.146
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	986.848.296	0	986.848.296
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.521.850	0	2.521.850
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.883.234.124	0	1.883.234.124
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	1.183.354.454	0	1.183.354.454
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	489.338.400	0	489.338.400
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	489.338.400	0	489.338.400
2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	489.338.400	0	489.338.400
2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	489.338.400	0	489.338.400
2.1.1.9.00.1.1.02.00	BB - Rotas do Desenvolvimento - BB ag. 3793-1 c.c. 11.714-5	74.338.400	0	74.338.400
2.1.1.9.00.1.1.03.00	BNDES-Fundo Social BB ag. 3793-1 c.c. 10.10.588-0	5.000.000	0	5.000.000
2.1.1.9.00.1.1.05.00	CEF- PAC - da Mobilidade ag. 3153/006 c.c.100.636-3	10.000.000	0	10.000.000
2.1.1.9.00.1.1.09.00	Outras Operações Internas não classificadas nos itens anteriores	400.000.000	0	400.000.000
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	694.016.054	0	694.016.054
2.1.2.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	694.016.054	0	694.016.054
2.1.2.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	694.016.054	0	694.016.054

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.1.2.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	694.016.054	0	694.016.054	
2.1.2.9.00.1.1.01.00	BID-Família Paranaense - BB ag. 3793-1 c.c. 10.762-X	81.387.000	0	81.387.000	
2.1.2.9.00.1.1.06.00	BID-Infraestrutura BB ag. 3793-1 c.c. 11.804-4	354.770.412	0	354.770.412	
2.1.2.9.00.1.1.07.00	BID-Paranaseguro BB ag. 3793-1 c.c. 11.631-9	107.495.802	0	107.495.802	
2.1.2.9.00.1.1.08.00	Outras Operações Externas não classificadas nos itens anteriores	150.362.840	0	150.362.840	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	256.020.000	0	256.020.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	256.010.000	0	256.010.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	256.010.000	0	256.010.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	256.010.000	0	256.010.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	256.010.000	0	256.010.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	256.010.000	0	256.010.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	256.010.000	0	256.010.000	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000	0	10.000	
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000	0	10.000	
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000	0	10.000	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	4.800.000	0	4.800.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	4.800.000	0	4.800.000	
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	4.800.000	0	4.800.000	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	4.800.000	0	4.800.000	
2.3.0.0.06.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos Diversos	4.800.000	0	4.800.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	439.059.670	0	439.059.670	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	272.479.400	0	272.479.400	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	272.479.400	0	272.479.400	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	123.995.000	0	123.995.000	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	12.000.000	0	12.000.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	111.995.000	0	111.995.000	
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	148.484.400	0	148.484.400	
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	148.484.400	0	148.484.400	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.998.000	0	1.998.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.998.000	0	1.998.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.998.000	0	1.998.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.998.000	0	1.998.000	
2.4.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	290.000	0	290.000	
2.4.3.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	290.000	0	290.000	
2.4.3.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	290.000	0	290.000	
2.4.3.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	290.000	0	290.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	164.292.270	0	164.292.270	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	164.292.270	0	164.292.270	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	164.292.270	0	164.292.270	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	164.292.270	0	164.292.270	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	100.000	0	100.000	
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	100.000	0	100.000	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	100.000	0	100.000	
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	100.000	0	100.000	
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	100.000	0	100.000	
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000	0	100.000	
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	37.325.390	0	37.325.390	
9.0.0.0.00.0.0.01.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita Corrente	35.325.390	0	35.325.390	
9.0.0.0.00.0.0.02.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita de Capital	2.000.000	0	2.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.486.901.023</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.885.234.124</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.372.135.147</b>

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.445.992.250	154.000	3.445.838.250
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.900.000	154.000	163.746.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	163.900.000	154.000	163.746.000
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	121.700.000	154.000	121.546.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	121.700.000	154.000	121.546.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	121.700.000	154.000	121.546.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.700.000	154.000	50.546.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.700.000	154.000	50.546.000
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	71.000.000	0	71.000.000
1.1.2.2.01.1.2.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	71.000.000	0	71.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	387.640.800	0	387.640.800
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.275.500	0	8.275.500
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.275.500	0	8.275.500
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	8.275.500	0	8.275.500
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.275.500	0	8.275.500
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	1.034.000	0	1.034.000
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	100.000	0	100.000
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	7.141.500	0	7.141.500
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	379.314.300	0	379.314.300
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	379.288.300	0	379.288.300
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	379.288.300	0	379.288.300
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	26.000	0	26.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	26.000	0	26.000
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	26.000	0	26.000
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	1.000	0	1.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	25.000	0	25.000
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	51.000	0	51.000
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	51.000	0	51.000
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	51.000	0	51.000
1.3.9.0.00.1.1.01.00	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	30.000	0	30.000
1.3.9.0.00.1.1.02.00	Outros Produtos de Outras Operações	21.000	0	21.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	8.745.000	0	8.745.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	8.745.000	0	8.745.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	8.745.000	0	8.745.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	7.230.000	0	7.230.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.500.000	0	1.500.000
1.4.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas Agropecuárias	15.000	0	15.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	19.900.000	0	19.900.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	19.900.000	0	19.900.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	19.900.000	0	19.900.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	17.590.000	0	17.590.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	2.310.000	0	2.310.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	994.685.050	0	994.685.050
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	834.153.050	0	834.153.050
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	358.656.050	0	358.656.050
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	358.656.050	0	358.656.050
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	358.656.050	0	358.656.050
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	6.325.000	0	6.325.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	4.000.000	0	4.000.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	12.210.000	0	12.210.000
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	590.000	0	590.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	21.451.000	0	21.451.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	162.000	0	162.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.880.000	0	1.880.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	275.005.000	0	275.005.000
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	2.000.000	0	2.000.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	305.000	0	305.000
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	106.850	0	106.850
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	9.301.000	0	9.301.000
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	42.350	0	42.350
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	25.277.850	0	25.277.850
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.525.000	0	12.525.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.525.000	0	12.525.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.525.000	0	12.525.000
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	462.677.000	0	462.677.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	462.677.000	0	462.677.000
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	448.777.000	0	448.777.000
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	23.891.000	0	23.891.000
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	424.886.000	0	424.886.000
1.6.1.0.03.1.3.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	13.900.000	0	13.900.000
1.6.1.0.03.1.3.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	13.900.000	0	13.900.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	295.000	0	295.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	295.000	0	295.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	295.000	0	295.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	95.000	0	95.000
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	200.000	0	200.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	137.178.000	0	137.178.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	137.178.000	0	137.178.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	137.178.000	0	137.178.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	119.900.000	0	119.900.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	33.000	0	33.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	17.245.000	0	17.245.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	23.354.000	0	23.354.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	23.354.000	0	23.354.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	23.354.000	0	23.354.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	23.194.000	0	23.194.000
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	160.000	0	160.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.744.155.500	0	1.744.155.500
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.633.771.000	0	1.633.771.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.633.771.000	0	1.633.771.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.519.410.000	0	1.519.410.000
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.910.000	0	2.910.000
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.910.000	0	2.910.000
1.7.1.8.03.1.1.01.00	Custeio de Atenção à Saúde - CEO'S e LRPD	2.910.000	0	2.910.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.321.000.000	0	1.321.000.000
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.321.000.000	0	1.321.000.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.132.500.000	0	1.132.500.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	79.500.000	0	79.500.000
1.7.1.8.03.2.1.03.00	FAEC - Cirurgia Eletivas - Componente Único - SIA e AIH	17.500.000	0	17.500.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	49.500.000	0	49.500.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	42.000.000	0	42.000.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	195.500.000	0	195.500.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	195.500.000	0	195.500.000
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	35.650.000	0	35.650.000
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	10.000.000	0	10.000.000
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	10.000.000	0	10.000.000
1.7.1.8.04.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	25.650.000	0	25.650.000
1.7.1.8.04.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	25.650.000	0	25.650.000
1.7.1.8.08.0.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	380.000	0	380.000
1.7.1.8.08.1.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	380.000	0	380.000
1.7.1.8.08.1.1.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	380.000	0	380.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	70.931.000	0	70.931.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	11.000.000	0	11.000.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	11.000.000	0	11.000.000
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.500.000	0	3.500.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000	0	1.000.000	
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000	0	1.000.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	55.431.000	0	55.431.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	55.431.000	0	55.431.000	
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	7.400.000	0	7.400.000	
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	7.400.000	0	7.400.000	
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	7.400.000	0	7.400.000	
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	7.400.000	0	7.400.000	
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.115.500	0	2.115.500	
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.115.500	0	2.115.500	
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.115.500	0	2.115.500	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	107.621.000	0	107.621.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	107.621.000	0	107.621.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	107.621.000	0	107.621.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	107.621.000	0	107.621.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	107.621.000	0	107.621.000	
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	147.000	0	147.000	
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	147.000	0	147.000	
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	147.000	0	147.000	
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	147.000	0	147.000	
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	501.000	0	501.000	
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	501.000	0	501.000	
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	501.000	0	501.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	126.965.900	0	126.965.900	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.553.000	0	37.553.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	37.553.000	0	37.553.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	37.553.000	0	37.553.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	37.544.000	0	37.544.000	
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	16.340.000	0	16.340.000	
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	700.000	0	700.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	20.504.000	0	20.504.000	
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	9.000	0	9.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.198.600	0	18.198.600	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	18.198.600	0	18.198.600	
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	923.000	0	923.000	
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	923.000	0	923.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	17.275.600	0	17.275.600	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	17.275.600	0	17.275.600	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	71.214.300	0	71.214.300	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	71.214.300	0	71.214.300	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	71.214.300	0	71.214.300	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	71.214.300	0	71.214.300	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	230.873.500	0	230.873.500	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	3.503.000	0	3.503.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.002.000	0	2.002.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	2.002.000	0	2.002.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	2.002.000	0	2.002.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	2.002.000	0	2.002.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	2.002.000	0	2.002.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	2.002.000	0	2.002.000	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.501.000	0	1.501.000	
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.501.000	0	1.501.000	
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.501.000	0	1.501.000	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	9.442.000	0	9.442.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.442.000	0	9.442.000	
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.442.000	0	9.442.000	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.442.000	0	9.442.000	
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	9.400.000	0	9.400.000	
2.3.0.0.06.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos Diversos	30.000	0	30.000	
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	12.000	0	12.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	51.092.500	0	51.092.500	

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO					
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	39.998.500	0	39.998.500	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	39.998.500	0	39.998.500	
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	1.000	
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000	0	1.000	
2.4.1.8.08.0.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	16.850.000	0	16.850.000	
2.4.1.8.08.1.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	16.850.000	0	16.850.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	23.147.500	0	23.147.500	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	16.100.000	0	16.100.000	
2.4.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.000.000	0	3.000.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.047.500	0	4.047.500	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.330.000	0	1.330.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.330.000	0	1.330.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.330.000	0	1.330.000	
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	46.000	0	46.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.284.000	0	1.284.000	
2.4.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.3.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.3.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.3.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.000	0	1.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.746.000	0	9.746.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	9.746.000	0	9.746.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	9.746.000	0	9.746.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	9.746.000	0	9.746.000	
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	11.000	0	11.000	
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.000	0	11.000	
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	11.000	0	11.000	
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	11.000	0	11.000	
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000	
2.4.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.000	0	6.000	
2.4.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000	
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	6.000	0	6.000	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	166.836.000	0	166.836.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	166.836.000	0	166.836.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	166.836.000	0	166.836.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	166.836.000	0	166.836.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	56.759.330	0	56.759.330	
7.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	5.200.000	0	5.200.000	
7.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	5.200.000	0	5.200.000	
7.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	5.200.000	0	5.200.000	
7.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	5.200.000	0	5.200.000	
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	250.000	0	250.000	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	250.000	0	250.000	
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	250.000	0	250.000	
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	250.000	0	250.000	
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	250.000	0	250.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	51.309.330	0	51.309.330	
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	28.727.460	0	28.727.460	
9.0.0.0.00.0.0.01.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita Corrente	7.977.460	0	7.977.460	
9.0.0.0.00.0.0.02.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita de Capital	20.750.000	0	20.750.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.510.575.040</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>251.623.500</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.762.198.540</b>

**RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO  
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.933.941.327	0	2.933.941.327
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.280.148	0	1.280.148
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	664.571	0	664.571
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	664.571	0	664.571
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	664.571	0	664.571
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	664.571	0	664.571
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	664.571	0	664.571
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	615.577	0	615.577
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	615.577	0	615.577
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	615.577	0	615.577
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	1.618.329.080	0	1.618.329.080
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	1.618.329.080	0	1.618.329.080
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	1.618.329.080	0	1.618.329.080
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.618.329.080	0	1.618.329.080
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	68.377.700	0	68.377.700
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.450.700	0	50.450.700
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	50.450.700	0	50.450.700
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	50.450.700	0	50.450.700
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	50.450.700	0	50.450.700
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	50.450.700	0	50.450.700
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.927.000	0	5.927.000
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	5.927.000	0	5.927.000
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	5.927.000	0	5.927.000
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	5.927.000	0	5.927.000
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	5.927.000	0	5.927.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	12.000.000	0	12.000.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	12.000.000	0	12.000.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	12.000.000	0	12.000.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	12.000.000	0	12.000.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	82.000.000	0	82.000.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	82.000.000	0	82.000.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	82.000.000	0	82.000.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	82.000.000	0	82.000.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	82.000.000	0	82.000.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	82.000.000	0	82.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.163.954.399	0	1.163.954.399
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	196.854.139	0	196.854.139
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	196.854.139	0	196.854.139
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	196.854.139	0	196.854.139
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	196.854.139	0	196.854.139
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	967.100.260	0	967.100.260
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	967.100.260	0	967.100.260
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	967.100.260	0	967.100.260
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	967.100.260	0	967.100.260
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	767.649.351	0	767.649.351
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	81.218.960	0	81.218.960
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	60.494.800	0	60.494.800
2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	60.494.800	0	60.494.800
2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	60.494.800	0	60.494.800
2.1.1.8.01.5.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	60.494.800	0	60.494.800
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	20.724.160	0	20.724.160
2.1.2.8.00.0.0.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	20.724.160	0	20.724.160
2.1.2.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	20.724.160	0	20.724.160
2.1.2.8.01.3.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	20.724.160	0	20.724.160
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	685.923.100	0	685.923.100
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	515.288.910	0	515.288.910
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	515.288.910	0	515.288.910
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	515.288.910	0	515.288.910
2.4.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	515.288.910	0	515.288.910
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	170.634.190	0	170.634.190

Continua na próxima página

**RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO  
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	170.634.190	0	170.634.190
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	170.634.190	0	170.634.190
2.4.2.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	170.634.190	0	170.634.190
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	507.291	0	507.291
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	507.291	0	507.291
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	507.291	0	507.291
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	507.291	0	507.291
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.933.941.327</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>767.649.351</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>3.701.590.678</b>



**ANEXO II**  
**RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO**  
**FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.070.961.678</b>	<b>76.851.000</b>	<b>1.147.812.678</b>
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	679.654.170	73.410.000	753.064.170
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	391.307.508	3.441.000	394.748.508
	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>2.159.882.756</b>	<b>3.300.000</b>	<b>2.163.182.756</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.159.882.756	3.300.000	2.163.182.756
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>72.001.000</b>	<b>0</b>	<b>72.001.000</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	72.001.000	0	72.001.000
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>984.542.567</b>	<b>43.130.000</b>	<b>1.027.672.567</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	984.542.567	43.130.000	1.027.672.567
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>21.798.894.197</b>	<b>5.268.057.949</b>	<b>27.066.952.146</b>
1300	CASA CIVIL	2.304.479.998	26.775.467	2.331.255.465
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	2.070.732	4.020.000	6.090.732
1500	CASA MILITAR	21.334.765	20.000	21.354.765
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8.422.950	0	8.422.950
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	414.861	5.000	419.861
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	190.366.341	2.790.000	193.156.341
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	31.341.517	20.360	31.361.877
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	578.963.324	2.600.000	581.563.324
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	614.382.924	65.164.304	679.547.228
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	1.795.410.386	2.334.467.393	4.129.877.779
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.371.816.154	383.964.133	3.755.780.287
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	7.412.279.212	138.255.827	7.550.535.039
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.674.423.555	333.128.116	4.007.551.671
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	487.381.804	122.741.138	610.122.942
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	162.244.397	3.179.900	165.424.297
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	562.448.495	243.251.138	805.699.633
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	278.439.672	359.649.910	638.089.582
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	176.095.963	203.250.000	379.345.963
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	126.577.147	1.044.775.263	1.171.352.410
	<b>TOTAL</b>	<b>26.086.282.198</b>	<b>5.391.338.949</b>	<b>31.477.621.147</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>7.494.000</b>	<b>13.772.000</b>	<b>21.266.000</b>
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	7.494.000	13.772.000	21.266.000
	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>489.742.000</b>	<b>133.731.300</b>	<b>623.473.300</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	489.742.000	133.731.300	623.473.300
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>38.475.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>44.475.000</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	38.475.000	6.000.000	44.475.000
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>30.000.000</b>	<b>32.000.000</b>	<b>62.000.000</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	30.000.000	32.000.000	62.000.000
	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.744.197.927</b>	<b>266.786.313</b>	<b>3.010.984.240</b>
1300	CASA CIVIL	749.376.296	60.703.154	810.079.450
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	53.905.243	14.782.757	68.688.000
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	71.397.560	20.308.000	91.705.560
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	17.740.000	5.142.000	22.882.000
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	16.200.600	2.021.400	18.222.000
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.587.233.324	18.274.676	1.605.508.000
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	30.663.500	5.155.000	35.818.500

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	2.223.500	375.300	2.598.800
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	40.050.520	3.284.210	43.334.730
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	29.856.000	138.000	29.994.000
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	54.392.684	3.591.816	57.984.500
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	91.158.700	133.010.000	224.168.700
<b>TOTAL</b>		<b>3.309.908.927</b>	<b>452.289.613</b>	<b>3.762.198.540</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO	20.863.157.030	3.730.793.603	24.593.950.633
09	CONVÊNIOS DO TESOIRO	72.838.090	446.899.670	519.737.760
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.082.437.975	98.140.325	5.180.578.300
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO	67.849.103	1.115.505.351	1.183.354.454
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	3.309.908.927	452.289.613	3.762.198.540
<b>TOTAL</b>		<b>29.396.191.125</b>	<b>5.843.628.562</b>	<b>35.239.819.687</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	01	438.418.500	0	241.235.670	73.410.000	0	0	753.064.170	
	T	438.418.500	0	241.235.670	73.410.000	0	0	753.064.170	
03	01	338.868.331	0	52.439.177	3.441.000	0	0	394.748.508	
	T	338.868.331	0	52.439.177	3.441.000	0	0	394.748.508	
05	01	1.935.354.328	0	224.528.428	3.000.000	300.000	0	2.163.182.756	
	T	1.935.354.328	0	224.528.428	3.000.000	300.000	0	2.163.182.756	
07	01	57.564.867	0	14.435.133	0	0	0	72.000.000	
	09	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	T	57.564.867	0	14.436.133	0	0	0	72.001.000	
09	01	824.327.485	0	160.054.082	42.020.000	0	0	1.026.401.567	
	09	0	0	161.000	1.110.000	0	0	1.271.000	
	T	824.327.485	0	160.215.082	43.130.000	0	0	1.027.672.567	
13	01	2.083.663.321	468.997	220.347.680	26.467.304	3.000	305.163	2.331.255.465	
	T	2.083.663.321	468.997	220.347.680	26.467.304	3.000	305.163	2.331.255.465	
14	01	90.732	0	1.980.000	4.020.000	0	0	6.090.732	
	T	90.732	0	1.980.000	4.020.000	0	0	6.090.732	
15	01	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	21.354.765	
	T	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	21.354.765	
16	01	4.123.953	0	4.298.997	0	0	0	8.422.950	
	T	4.123.953	0	4.298.997	0	0	0	8.422.950	
17	01	0	0	414.861	5.000	0	0	419.861	
	T	0	0	414.861	5.000	0	0	419.861	
19	01	129.658.538	0	60.707.803	1.290.000	1.500.000	0	193.156.341	
	T	129.658.538	0	60.707.803	1.290.000	1.500.000	0	193.156.341	
23	01	25.458.703	0	5.882.814	20.360	0	0	31.361.877	
	T	25.458.703	0	5.882.814	20.360	0	0	31.361.877	
27	01	432.677.051	0	146.286.273	2.600.000	0	0	581.563.324	
	T	432.677.051	0	146.286.273	2.600.000	0	0	581.563.324	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

65

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
29	01	473.283.263	0	107.164.661	37.443.653	13.571.651	0	631.463.228	
	09	0	0	26.860.000	0	0	0	26.860.000	
	15	0	0	7.075.000	14.149.000	0	0	21.224.000	
	T	473.283.263	0	141.099.661	51.592.653	13.571.651	0	679.547.228	
31	01	0	1.033.775.675	761.634.711	629.219	1.570.259.177	763.578.997	4.129.877.779	
	T	0	1.033.775.675	761.634.711	629.219	1.570.259.177	763.578.997	4.129.877.779	
39	01	2.789.163.100	0	566.475.816	113.875.259	0	0	3.469.514.175	
	09	0	0	10.700.000	75.310.270	0	0	86.010.270	
	15	0	0	5.477.238	194.778.604	0	0	200.255.842	
	T	2.789.163.100	0	582.653.054	383.964.133	0	0	3.755.780.287	
41	01	1.515.028.926	0	809.465.721	28.115.502	0	0	2.352.610.149	
	09	0	0	5.346.590	12.000.000	0	0	17.346.590	
	10	4.572.100.470	0	510.337.505	98.140.325	0	0	5.180.578.300	
	T	6.087.129.396	0	1.325.149.816	138.255.827	0	0	7.550.535.039	
47	01	1.397.141.177	0	2.277.279.378	333.128.116	0	0	4.007.548.671	
	09	0	0	3.000	0	0	0	3.000	
	T	1.397.141.177	0	2.277.282.378	333.128.116	0	0	4.007.551.671	
49	01	188.226.424	0	227.122.420	110.316.138	0	0	525.664.982	
	09	0	0	25.335.000	5.895.000	0	0	31.230.000	
	15	3.186.000	0	43.511.960	6.530.000	0	0	53.227.960	
	T	191.412.424	0	295.969.380	122.741.138	0	0	610.122.942	
51	01	60.612.106	0	99.601.291	1.879.900	0	0	162.093.297	
	09	0	0	2.031.000	1.300.000	0	0	3.331.000	
	T	60.612.106	0	101.632.291	3.179.900	0	0	165.424.297	
65	01	486.847.613	0	74.900.882	89.764.738	2.000	0	651.515.233	
	09	0	0	700.000	148.484.400	0	0	149.184.400	
	15	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000	
	T	486.847.613	0	75.600.882	243.249.138	2.000	0	805.699.633	
67	01	94.996.853	0	174.843.914	154.910.975	0	0	424.751.742	
	09	0	0	0	38.800.000	0	0	38.800.000	
	15	0	0	8.598.905	165.938.935	0	0	174.537.840	
	T	94.996.853	0	183.442.819	359.649.910	0	0	638.089.582	
69	01	140.360.766	0	35.712.697	3.240.000	10.000	0	179.323.463	
	09	0	0	22.500	0	0	0	22.500	
	15	0	0	0	200.000.000	0	0	200.000.000	
	T	140.360.766	0	35.735.197	203.240.000	10.000	0	379.345.963	
77	01	119.486.648	0	5.412.499	351.665.451	1.000	0	476.565.598	
	09	0	0	1.678.000	164.000.000	0	0	165.678.000	
	15	0	0	0	529.108.812	0	0	529.108.812	
	T	119.486.648	0	7.090.499	1.044.774.263	1.000	0	1.171.352.410	
<b>TOTAL</b>		<b>18.112.593.920</b>	<b>1.034.244.672</b>	<b>6.939.443.606</b>	<b>3.041.807.961</b>	<b>1.585.646.828</b>	<b>763.884.160</b>	<b>31.477.621.147</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000	
	90	426.418.500	0	237.735.670	73.410.000	0	0	737.564.170	
	91	12.000.000	0	3.000.000	0	0	0	15.000.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

66

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	T	438.418.500	0	241.235.670	73.410.000	0	0	753.064.170
03	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	50	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	90	303.568.331	0	44.686.177	3.441.000	0	0	351.695.508
	91	35.300.000	0	7.733.000	0	0	0	43.033.000
	T	338.868.331	0	52.439.177	3.441.000	0	0	394.748.508
05	90	1.742.868.112	0	222.228.428	3.000.000	300.000	0	1.968.396.540
	91	192.486.216	0	2.300.000	0	0	0	194.786.216
	T	1.935.354.328	0	224.528.428	3.000.000	300.000	0	2.163.182.756
07	90	50.688.256	0	13.748.412	0	0	0	64.436.668
	91	6.876.611	0	687.721	0	0	0	7.564.332
	T	57.564.867	0	14.436.133	0	0	0	72.001.000
09	90	747.127.485	0	158.715.082	43.130.000	0	0	948.972.567
	91	77.200.000	0	1.500.000	0	0	0	78.700.000
	T	824.327.485	0	160.215.082	43.130.000	0	0	1.027.672.567
13	20	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	40	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	50	0	0	19.341.820	14.298.180	0	0	33.640.000
	80	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	90	1.896.026.708	468.997	198.835.131	11.059.124	3.000	305.163	2.106.698.123
	91	187.636.613	0	1.155.729	0	0	0	188.792.342
	99	0	0	1.000.000	1.100.000	0	0	2.100.000
	T	2.083.663.321	468.997	220.347.680	26.467.304	3.000	305.163	2.331.255.465
14	90	90.732	0	1.969.400	4.020.000	0	0	6.080.132
	91	0	0	10.600	0	0	0	10.600
	T	90.732	0	1.980.000	4.020.000	0	0	6.090.732
15	90	1.951.009	0	19.333.400	20.000	0	0	21.304.409
	91	3.756	0	46.600	0	0	0	50.356
	T	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	21.354.765
16	90	4.020.953	0	4.273.947	0	0	0	8.294.900
	91	103.000	0	25.050	0	0	0	128.050
	T	4.123.953	0	4.298.997	0	0	0	8.422.950
17	90	0	0	414.201	5.000	0	0	419.201
	91	0	0	660	0	0	0	660
	T	0	0	414.861	5.000	0	0	419.861
19	90	113.757.802	0	60.651.803	1.290.000	1.500.000	0	177.199.605
	91	15.900.736	0	56.000	0	0	0	15.956.736
	T	129.658.538	0	60.707.803	1.290.000	1.500.000	0	193.156.341
23	50	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	90	24.204.673	0	2.338.976	20.360	0	0	26.564.009
	91	1.254.030	0	23.900	0	0	0	1.277.930
	T	25.458.703	0	5.882.814	20.360	0	0	31.361.877
27	50	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	90	404.199.145	0	67.667.513	2.600.000	0	0	474.466.658
	91	28.477.906	0	78.528.760	0	0	0	107.006.666
	T	432.677.051	0	146.286.273	2.600.000	0	0	581.563.324
29	90	429.983.263	0	141.020.661	51.592.653	5.870.055	0	628.466.632
	91	43.300.000	0	79.000	0	7.701.596	0	51.080.596
	T	473.283.263	0	141.099.661	51.592.653	13.571.651	0	679.547.228
31	90	0	1.033.775.675	565.196.167	0	1.570.259.177	763.578.997	3.932.810.016

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

67

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00 Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	99	0	0	196.438.544	629.219	0	0	197.067.763
	T	0	1.033.775.675	761.634.711	629.219	1.570.259.177	763.578.997	4.129.877.779
39	50	0	0	4.893.360	0	0	0	4.893.360
	90	2.515.046.380	0	575.027.165	374.625.792	0	0	3.464.699.337
	91	274.116.720	0	2.732.529	0	0	0	276.849.249
	99	0	0	0	9.338.341	0	0	9.338.341
	T	2.789.163.100	0	582.653.054	383.964.133	0	0	3.755.780.287
41	40	0	0	130.055.926	0	0	0	130.055.926
	50	246.922.570	0	15.335.540	3.203.800	0	0	265.461.910
	80	0	0	1.152.000	0	0	0	1.152.000
	90	5.151.176.583	0	1.114.004.396	124.411.827	0	0	6.389.592.806
	91	689.030.243	0	62.776.954	0	0	0	751.807.197
	99	0	0	1.825.000	10.640.200	0	0	12.465.200
	T	6.087.129.396	0	1.325.149.816	138.255.827	0	0	7.550.535.039
47	40	0	0	7.470.000	20.020.000	0	0	27.490.000
	41	0	0	261.078.697	80.180.000	0	0	341.258.697
	50	0	0	193.104.731	27.182.723	0	0	220.287.454
	70	0	0	111.041.836	8.500.000	0	0	119.541.836
	90	1.257.446.802	0	1.702.775.114	193.678.693	0	0	3.153.900.609
	91	139.694.375	0	800.000	0	0	0	140.494.375
	99	0	0	1.012.000	3.566.700	0	0	4.578.700
	T	1.397.141.177	0	2.277.282.378	333.128.116	0	0	4.007.551.671
49	40	0	0	300.000	250.000	0	0	550.000
	41	0	0	41.235.527	971.000	0	0	42.206.527
	50	0	0	13.593.411	903.088	0	0	14.496.499
	90	171.813.260	0	236.945.422	113.773.050	0	0	522.531.732
	91	19.599.164	0	1.467.000	0	0	0	21.066.164
	99	0	0	2.428.020	6.844.000	0	0	9.272.020
	T	191.412.424	0	295.969.380	122.741.138	0	0	610.122.942
51	50	0	0	10.832.194	0	0	0	10.832.194
	90	56.887.242	0	90.713.962	3.179.900	0	0	150.781.104
	91	3.724.864	0	86.135	0	0	0	3.810.999
	T	60.612.106	0	101.632.291	3.179.900	0	0	165.424.297
65	40	0	0	4.738.460	40.761.538	0	0	45.499.998
	50	0	0	3.000.000	19.500.000	0	0	22.500.000
	90	457.874.267	0	65.891.622	180.884.400	2.000	0	704.652.289
	91	28.973.346	0	401.000	0	0	0	29.374.346
	99	0	0	1.569.800	2.103.200	0	0	3.673.000
	T	486.847.613	0	75.600.882	243.249.138	2.000	0	805.699.633
67	40	0	0	166.008.000	42.048.487	0	0	208.056.487
	90	93.605.478	0	17.319.291	309.170.903	0	0	420.095.672
	91	1.391.375	0	115.528	0	0	0	1.506.903
	99	0	0	0	8.430.520	0	0	8.430.520
	T	94.996.853	0	183.442.819	359.649.910	0	0	638.089.582
69	40	0	0	0	450.000	0	0	450.000
	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	90	130.922.117	0	30.751.897	202.400.000	10.000	0	364.084.014
	91	9.438.649	0	15.000	0	0	0	9.453.649
	99	0	0	398.000	390.000	0	0	788.000
	T	140.360.766	0	35.735.197	203.240.000	10.000	0	379.345.963

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

68

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
77	40	0	0	0	86.002.000	0	0	86.002.000
	90	111.261.648	0	6.992.499	955.422.263	1.000	0	1.073.677.410
	91	8.225.000	0	98.000	0	0	0	8.323.000
	99	0	0	0	3.350.000	0	0	3.350.000
	T	119.486.648	0	7.090.499	1.044.774.263	1.000	0	1.171.352.410
	<b>TOTAL</b>	<b>18.112.593.920</b>	<b>1.034.244.672</b>	<b>6.939.443.606</b>	<b>3.041.807.961</b>	<b>1.585.646.828</b>	<b>763.884.160</b>	<b>31.477.621.147</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00
	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	13.537.307.450	1.034.244.672	6.291.604.908	1.381.262.615	1.585.646.828	763.884.160	24.593.950.633
09	0	0	72.838.090	446.899.670	0	0	519.737.760
10	4.572.100.470	0	510.337.505	98.140.325	0	0	5.180.578.300
15	3.186.000	0	64.663.103	1.115.505.351	0	0	1.183.354.454
<b>TOTAL</b>	<b>18.112.593.920</b>	<b>1.034.244.672</b>	<b>6.939.443.606</b>	<b>3.041.807.961</b>	<b>1.585.646.828</b>	<b>763.884.160</b>	<b>31.477.621.147</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Recursos de Outras Fontes						R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
03	95	0	0	7.494.000	13.772.000	0	0	21.266.000
	T	0	0	7.494.000	13.772.000	0	0	21.266.000
05	95	141.476.635	0	348.265.365	133.531.300	200.000	0	623.473.300
	T	141.476.635	0	348.265.365	133.531.300	200.000	0	623.473.300
07	95	14.000.000	0	24.475.000	5.500.000	500.000	0	44.475.000
	T	14.000.000	0	24.475.000	5.500.000	500.000	0	44.475.000
09	95	0	0	30.000.000	32.000.000	0	0	62.000.000
	T	0	0	30.000.000	32.000.000	0	0	62.000.000
13	95	103.415.757	0	645.960.539	60.703.154	0	0	810.079.450
	T	103.415.757	0	645.960.539	60.703.154	0	0	810.079.450
27	95	21.605.930	0	32.299.313	14.782.757	0	0	68.688.000
	T	21.605.930	0	32.299.313	14.782.757	0	0	68.688.000
29	95	0	0	71.397.560	300.000	20.008.000	0	91.705.560
	T	0	0	71.397.560	300.000	20.008.000	0	91.705.560
39	95	0	0	17.740.000	5.142.000	0	0	22.882.000
	T	0	0	17.740.000	5.142.000	0	0	22.882.000
41	95	0	0	16.200.600	2.021.400	0	0	18.222.000
	T	0	0	16.200.600	2.021.400	0	0	18.222.000
47	95	0	0	1.587.233.324	18.274.676	0	0	1.605.508.000
	T	0	0	1.587.233.324	18.274.676	0	0	1.605.508.000
49	95	0	0	30.663.500	5.155.000	0	0	35.818.500
	T	0	0	30.663.500	5.155.000	0	0	35.818.500
51	95	0	0	2.223.500	375.300	0	0	2.598.800
	T	0	0	2.223.500	375.300	0	0	2.598.800
65	95	0	0	40.050.520	3.034.210	250.000	0	43.334.730
	T	0	0	40.050.520	3.034.210	250.000	0	43.334.730
67	95	0	0	29.856.000	138.000	0	0	29.994.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

69

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	T	0	0	29.856.000	138.000	0	0	29.994.000
69	95	4.700.000	0	49.692.684	3.591.816	0	0	57.984.500
	T	4.700.000	0	49.692.684	3.591.816	0	0	57.984.500
77	95	0	0	91.158.700	132.010.000	1.000.000	0	224.168.700
	T	0	0	91.158.700	132.010.000	1.000.000	0	224.168.700
	<b>TOTAL</b>	<b>285.198.322</b>	<b>0</b>	<b>3.024.710.605</b>	<b>430.331.613</b>	<b>21.958.000</b>	<b>0</b>	<b>3.762.198.540</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
03	90	0	0	7.494.000	13.772.000	0	0	21.266.000
	T	0	0	7.494.000	13.772.000	0	0	21.266.000
05	50	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	90	122.510.048	0	348.263.365	133.531.300	200.000	0	604.504.713
	91	18.966.587	0	0	0	0	0	18.966.587
	T	141.476.635	0	348.263.365	133.531.300	200.000	0	623.473.300
07	90	12.323.587	0	22.381.074	5.500.000	500.000	0	40.704.661
	91	1.676.413	0	2.093.926	0	0	0	3.770.339
	T	14.000.000	0	24.475.000	5.500.000	500.000	0	44.475.000
09	90	0	0	30.000.000	32.000.000	0	0	62.000.000
	T	0	0	30.000.000	32.000.000	0	0	62.000.000
13	90	96.042.952	0	643.238.191	60.703.154	0	0	799.984.297
	91	7.372.805	0	2.722.348	0	0	0	10.095.153
	T	103.415.757	0	645.960.539	60.703.154	0	0	810.079.450
27	90	19.644.365	0	32.181.313	14.782.757	0	0	66.608.435
	91	1.961.565	0	118.000	0	0	0	2.079.565
	T	21.605.930	0	32.299.313	14.782.757	0	0	68.688.000
29	90	0	0	71.397.560	300.000	20.008.000	0	91.705.560
	T	0	0	71.397.560	300.000	20.008.000	0	91.705.560
39	90	0	0	17.740.000	5.142.000	0	0	22.882.000
	T	0	0	17.740.000	5.142.000	0	0	22.882.000
41	90	0	0	16.200.600	2.021.400	0	0	18.222.000
	T	0	0	16.200.600	2.021.400	0	0	18.222.000
47	40	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	41	0	0	500.000	2.100.000	0	0	2.600.000
	70	0	0	57.194.112	0	0	0	57.194.112
	90	0	0	1.529.159.212	16.174.676	0	0	1.545.333.888
	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	T	0	0	1.587.233.324	18.274.676	0	0	1.605.508.000
49	40	0	0	500.000	500.000	0	0	1.000.000
	41	0	0	6.289.000	0	0	0	6.289.000
	50	0	0	11.100.000	35.000	0	0	11.135.000
	90	0	0	12.654.500	4.620.000	0	0	17.274.500
	91	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	T	0	0	30.663.500	5.155.000	0	0	35.818.500
51	90	0	0	2.208.000	375.300	0	0	2.583.300
	91	0	0	15.500	0	0	0	15.500
	T	0	0	2.223.500	375.300	0	0	2.598.800

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

70

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
65	90	0	0	38.435.520	3.034.210	250.000	0	0	41.719.730
	91	0	0	1.615.000	0	0	0	0	1.615.000
	T	0	0	40.050.520	3.034.210	250.000	0	0	43.334.730
67	90	0	0	29.836.000	138.000	0	0	0	29.974.000
	91	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
	T	0	0	29.856.000	138.000	0	0	0	29.994.000
69	90	4.700.000	0	49.412.684	3.591.816	0	0	0	57.704.500
	91	0	0	280.000	0	0	0	0	280.000
	T	4.700.000	0	49.692.684	3.591.816	0	0	0	57.984.500
77	90	0	0	90.958.700	132.010.000	1.000.000	0	0	223.968.700
	91	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
	T	0	0	91.158.700	132.010.000	1.000.000	0	0	224.168.700
<b>TOTAL</b>		<b>285.198.322</b>	<b>0</b>	<b>3.024.710.605</b>	<b>430.331.613</b>	<b>21.958.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.762.198.540</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00 Total
						Amortização da Dívida		
95	285.198.322	0	3.024.710.605	430.331.613	21.958.000	0	0	3.762.198.540
<b>TOTAL</b>	<b>285.198.322</b>	<b>0</b>	<b>3.024.710.605</b>	<b>430.331.613</b>	<b>21.958.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.762.198.540</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
01	LEGISLATIVA	1.102.559.678	229.962.500	1.332.522.178
02	JUDICIÁRIA	2.127.167.156	414.526.800	2.541.693.956
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.285.120.008	104.972.250	1.390.092.258
04	ADMINISTRAÇÃO	1.521.912.409	136.779.356	1.658.691.765
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.756.443.548	508.843.500	4.265.287.048
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.324.188	23.877.500	247.201.688
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.402.660	0	161.402.660
10	SAÚDE	3.952.909.963	1.605.308.000	5.558.217.963
11	TRABALHO	75.480.100	10.000.000	85.480.100
12	EDUCAÇÃO	9.668.599.739	237.738.802	9.906.338.541
13	CULTURA	100.819.157	1.933.000	102.752.157
14	DIREITOS DA CIDADANIA	99.699.930	1.631.000	101.330.930
15	URBANISMO	416.746.357	247.955	416.994.312
16	HABITAÇÃO	232.493.577	29.745.000	262.238.577
18	GESTÃO AMBIENTAL	354.698.119	50.384.250	405.082.369
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	168.383.207	5.851.930	174.235.137
20	AGRICULTURA	721.504.250	34.947.288	756.451.538
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.587.780	6.320.000	25.907.780
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.975.064	52.065.500	57.040.564
24	COMUNICAÇÕES	64.391.289	25.257.400	89.648.689
26	TRANSPORTE	1.160.196.227	221.308.700	1.381.504.927
27	DESPORTO E LAZER	28.977.174	18.139.000	47.116.174
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.033.161.804	26.358.809	4.059.520.613

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

71

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	197.067.763	0	197.067.763
	<b>TOTAL</b>	<b>31.477.621.147</b>	<b>3.762.198.540</b>	<b>35.239.819.687</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	715.564.170	0	715.564.170
032	CONTROLE EXTERNO	386.995.508	21.016.000	408.011.508
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.198.548.156	667.503.550	2.866.051.706
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.020.767.567	60.942.000	1.081.709.567
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	192.971.441	0	192.971.441
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.091.238	0	8.091.238
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.768.063.180	144.489.246	4.912.552.426
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	38.404.010	91.672.256	130.076.266
124	CONTROLE INTERNO	4.966.786	0	4.966.786
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	97.112.100	97.112.100
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.842.938	17.425.393	49.268.331
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	430.000	1.235.000	1.665.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.462.187	4.136.125	59.598.312
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	529.838.115	0	529.838.115
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.000.000	24.854.600	75.854.600
181	POLICIAMENTO	2.091.826.410	468.636.107	2.560.462.517
182	DEFESA CIVIL	48.981.787	0	48.981.787
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	717.008.780	0	717.008.780
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000	0	10.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	900.000	4.040.000	4.940.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	950.000	0	950.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.650.430	11.185.000	66.835.430
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	165.823.758	8.652.500	174.476.258
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.402.660	0	161.402.660
301	ATENÇÃO BÁSICA	302.051.478	6.440.760	308.492.238
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	864.205.190	1.407.505.657	2.271.710.847
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	385.050.828	117.194.112	502.244.940
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.578.724	36.462.900	77.041.624
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	70.000.000	0	70.000.000
333	EMPREGABILIDADE	75.480.100	10.000.000	85.480.100
362	ENSINO MÉDIO	59.795.079	0	59.795.079
363	ENSINO PROFISSIONAL	47.347.863	0	47.347.863
364	ENSINO SUPERIOR	2.146.940.943	237.715.802	2.384.656.745
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.993.500	0	2.993.500
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.560.610	0	6.560.610
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	265.702.414	0	265.702.414
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.644.339.255	23.000	6.644.362.255
392	DIFUSÃO CULTURAL	17.821.273	1.098.500	18.919.773
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	771.463.044	22.782.000	794.245.044
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.983.028	1.631.000	9.614.028
451	INFRAESTRUTURA URBANA	51.734.007	0	51.734.007
452	SERVIÇOS URBANOS	152.153.376	241.455	152.394.831
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	179.008.000	0	179.008.000
481	HABITAÇÃO RURAL	786.000	0	786.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

72

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
482	HABITAÇÃO URBANA	161.114.968	0	161.114.968
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	216.510.548	8.830.950	225.341.498
542	CONTROLE AMBIENTAL	2.240.950	12.642.500	14.883.450
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	84.321.919	0	84.321.919
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000	0	1.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	86.654.403	5.851.930	92.506.333
605	ABASTECIMENTO	30.701.999	0	30.701.999
606	EXTENSÃO RURAL	0	10.478.710	10.478.710
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	251.104.042	0	251.104.042
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	2.265.000	2.265.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	16.000.000	16.000.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	5.092.421	627.578	5.719.999
695	TURISMO	755.217	0	755.217
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.352.594	0	1.352.594
781	TRANSPORTE AÉREO	679.000	0	679.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.049.423.807	197.075.000	1.246.498.807
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.000	0	1.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.000	0	1.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	19.168.719	18.073.000	37.241.719
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.524.413.948	0	1.524.413.948
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	273.714.884	0	273.714.884
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.235.807.132	26.358.809	2.262.165.941
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	197.067.763	0	197.067.763
	<b>TOTAL</b>	<b>31.477.621.147</b>	<b>3.762.198.540</b>	<b>35.239.819.687</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	196.654.783	6.500	196.661.283
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	221.387.015	22.708.450	244.095.465
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.952.909.963	1.605.308.000	5.558.217.963
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	365.989.424	19.223.218	385.212.642
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.837.165.840	18.096.000	6.855.261.840
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	86.670.844	0	86.670.844
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.147.040.943	237.715.802	2.384.756.745
09	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	486.061.500	486.061.500
10	HABITA PARANÁ	127.696.128	0	127.696.128
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	1.050.105.807	197.075.000	1.247.180.807
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	196.829.000	113.000	196.942.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.542.295.796	22.782.000	3.565.077.796
15	PARANÁ CULTURAL	17.821.273	1.098.500	18.919.773
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	433.903.218	35.508.500	469.411.718
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	758.527.536	229.638.956	988.166.492
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	553.732.615	0	553.732.615
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.268.865.301	111.042.755	2.379.908.056
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	4.321.875.401	749.461.550	5.071.336.951
44	PLANEJA PARANÁ	6.518.033	0	6.518.033
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	4.391.632.227	26.358.809	4.417.991.036
	<b>TOTAL</b>	<b>31.477.621.147</b>	<b>3.762.198.540</b>	<b>35.239.819.687</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

73

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.143.075.082</b>	<b>26.003.596</b>	<b>1.169.078.678</b>
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	751.486.551	1.577.619	753.064.170
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	391.588.531	24.425.977	416.014.508
	<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.162.642.656</b>	<b>624.013.400</b>	<b>2.786.656.056</b>
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.162.642.656	624.013.400	2.786.656.056
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>72.000.000</b>	<b>44.476.000</b>	<b>116.476.000</b>
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	72.000.000	44.476.000	116.476.000
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.026.401.567</b>	<b>63.271.000</b>	<b>1.089.672.567</b>
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.026.401.567	63.271.000	1.089.672.567
	<b>EXECUTIVO</b>	<b>16.024.522.421</b>	<b>14.053.413.965</b>	<b>30.077.936.386</b>
1300	CASA CIVIL	1.985.824.947	1.155.509.968	3.141.334.915
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	0	6.090.732	6.090.732
1500	CASA MILITAR	8.500.000	12.854.765	21.354.765
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.500.000	4.922.950	8.422.950
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	419.861	419.861
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	83.251.183	109.905.158	193.156.341
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	700.000	30.661.877	31.361.877
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	425.715.884	224.535.440	650.251.324
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	380.310.774	390.942.014	771.252.788
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	3.216.884.716	912.993.063	4.129.877.779
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.818.506.349	960.155.938	3.778.662.287
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	2.313.420.851	5.255.336.188	7.568.757.039
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.974.212.433	1.638.847.238	5.613.059.671
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	53.000.000	592.941.442	645.941.442
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	58.600.000	109.423.097	168.023.097
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	375.800.613	473.233.750	849.034.363
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	91.100.000	576.983.582	668.083.582
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	73.341.296	363.989.167	437.330.463
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	161.853.375	1.233.667.735	1.395.521.110
	<b>TOTAL</b>	<b>20.428.641.726</b>	<b>14.811.177.961</b>	<b>35.239.819.687</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	
01	LEGISLATIVA	0	1.102.559.678	1.102.559.678
02	JUDICIÁRIA	0	2.127.167.156	2.127.167.156
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.285.120.008	1.285.120.008
04	ADMINISTRAÇÃO	27.811.447	1.494.100.962	1.521.912.409
06	SEGURANÇA PÚBLICA	264.123.054	3.492.320.494	3.756.443.548
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	223.324.188	223.324.188
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	161.402.660
10	SAÚDE	0	3.952.909.963	3.952.909.963
11	TRABALHO	0	75.480.100	75.480.100
12	EDUCAÇÃO	20.463.386	9.648.136.353	9.668.599.739
13	CULTURA	0	100.819.157	100.819.157
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	99.699.930	99.699.930
15	URBANISMO	370.180.847	46.565.510	416.746.357
16	HABITAÇÃO	162.320.968	70.172.609	232.493.577
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	354.698.119	354.698.119
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	168.382.207	168.383.207

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

74

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
20	AGRICULTURA	2.811.442	718.692.808	0		721.504.250
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	19.587.780	0		19.587.780
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000	4.974.064	0		4.975.064
24	COMUNICAÇÕES	0	64.391.289	0		64.391.289
26	TRANSPORTE	514.109.812	646.086.415	0		1.160.196.227
27	DESPORTO E LAZER	19.168.719	9.808.455	0		28.977.174
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.033.161.804		4.033.161.804
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	197.067.763		197.067.763
<b>TOTAL</b>		<b>1.380.991.675</b>	<b>25.704.997.245</b>	<b>4.391.632.227</b>		<b>31.477.621.147</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	0	229.962.500	0		229.962.500
02	JUDICIÁRIA	6.826.500	407.700.300	0		414.526.800
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	104.972.250	0		104.972.250
04	ADMINISTRAÇÃO	0	136.779.356	0		136.779.356
06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.272.479	488.571.021	0		508.843.500
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	23.877.500	0		23.877.500
10	SAÚDE	0	1.605.308.000	0		1.605.308.000
11	TRABALHO	0	10.000.000	0		10.000.000
12	EDUCAÇÃO	0	237.738.802	0		237.738.802
13	CULTURA	0	1.933.000	0		1.933.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.631.000	0		1.631.000
15	URBANISMO	113.000	134.955	0		247.955
16	HABITAÇÃO	0	29.745.000	0		29.745.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	50.384.250	0		50.384.250
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	5.851.930	0		5.851.930
20	AGRICULTURA	0	34.947.288	0		34.947.288
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	6.320.000	0		6.320.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0		16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	52.065.500	0		52.065.500
24	COMUNICAÇÕES	0	25.257.400	0		25.257.400
26	TRANSPORTE	0	221.308.700	0		221.308.700
27	DESPORTO E LAZER	18.073.000	66.000	0		18.139.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	26.358.809		26.358.809
<b>TOTAL</b>		<b>45.284.979</b>	<b>3.690.554.752</b>	<b>26.358.809</b>		<b>3.762.198.540</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	0	1.332.522.178	0		1.332.522.178
02	JUDICIÁRIA	6.826.500	2.534.867.456	0		2.541.693.956
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.390.092.258	0		1.390.092.258
04	ADMINISTRAÇÃO	27.811.447	1.630.880.318	0		1.658.691.765
06	SEGURANÇA PÚBLICA	284.395.533	3.980.891.515	0		4.265.287.048
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	247.201.688	0		247.201.688
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	161.402.660		161.402.660
10	SAÚDE	0	5.558.217.963	0		5.558.217.963

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes	
				OP. ESPECIAIS	TOTAL
11	TRABALHO	0	85.480.100	0	85.480.100
12	EDUCAÇÃO	20.463.386	9.885.875.155	0	9.906.338.541
13	CULTURA	0	102.752.157	0	102.752.157
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	101.330.930	0	101.330.930
15	URBANISMO	370.293.847	46.700.465	0	416.994.312
16	HABITAÇÃO	162.320.968	99.917.609	0	262.238.577
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	405.082.369	0	405.082.369
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	174.234.137	0	174.235.137
20	AGRICULTURA	2.811.442	753.640.096	0	756.451.538
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	25.907.780	0	25.907.780
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0	16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000	57.039.564	0	57.040.564
24	COMUNICAÇÕES	0	89.648.689	0	89.648.689
26	TRANSPORTE	514.109.812	867.395.115	0	1.381.504.927
27	DESPORTO E LAZER	37.241.719	9.874.455	0	47.116.174
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.059.520.613	4.059.520.613
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	197.067.763	197.067.763
<b>TOTAL</b>		<b>1.426.276.654</b>	<b>29.395.551.997</b>	<b>4.417.991.036</b>	<b>35.239.819.687</b>

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes	
	TESOURO	OUTRAS FONTES
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.102.559.678</b>	<b>229.962.500</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	715.564.170	0
TRIBUNAL DE CONTAS	386.995.508	21.016.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	208.946.500
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>2.127.167.156</b>	<b>414.526.800</b>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.127.167.156	414.526.800
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>1.285.120.008</b>	<b>104.972.250</b>
DEFENSORIA PÚBLICA	71.381.000	44.030.250
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.020.767.567	60.942.000
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	192.971.441	0
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.521.912.409</b>	<b>136.779.356</b>
CASA CIVIL	84.190.524	45.107.100
CASA MILITAR	21.354.765	0
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8.422.950	0
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	419.861	0
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	31.361.757	0
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	483.940.519	0
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	678.503.489	91.672.256
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	2.139.820	0
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	211.578.724	0
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>3.756.443.548</b>	<b>508.843.500</b>
CASA CIVIL	0	486.061.500
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	6.090.732	0
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.750.352.816	22.782.000
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>223.324.188</b>	<b>23.877.500</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	223.324.188	23.877.500
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>161.402.660</b>	<b>0</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.500.000	0

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

76

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
TRIBUNAL DE CONTAS	7.733.000	0	7.733.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31.005.000	0	31.005.000
DEFENSORIA PÚBLICA	620.000	0	620.000
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.105.000	0	6.105.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	78.439.660	0	78.439.660
<b>SAÚDE</b>	<b>3.952.909.963</b>	<b>1.605.308.000</b>	<b>5.558.217.963</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3.952.909.963	1.605.308.000	5.558.217.963
<b>TRABALHO</b>	<b>75.480.100</b>	<b>10.000.000</b>	<b>85.480.100</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	75.480.100	10.000.000	85.480.100
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>9.668.599.739</b>	<b>237.738.802</b>	<b>9.906.338.541</b>
CASA CIVIL	2.149.191.694	237.715.802	2.386.907.496
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	7.519.408.045	23.000	7.519.431.045
<b>CULTURA</b>	<b>100.819.157</b>	<b>1.933.000</b>	<b>102.752.157</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	100.819.157	1.933.000	102.752.157
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>99.699.930</b>	<b>1.631.000</b>	<b>101.330.930</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	99.699.930	1.631.000	101.330.930
<b>URBANISMO</b>	<b>416.746.357</b>	<b>247.955</b>	<b>416.994.312</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	405.590.174	247.955	405.838.129
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	11.156.183	0	11.156.183
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>232.493.577</b>	<b>29.745.000</b>	<b>262.238.577</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	232.493.577	29.745.000	262.238.577
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>354.698.119</b>	<b>50.384.250</b>	<b>405.082.369</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	354.698.119	50.384.250	405.082.369
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>168.383.207</b>	<b>5.851.930</b>	<b>174.235.137</b>
CASA CIVIL	84.199.824	0	84.199.824
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	84.183.383	5.851.930	90.035.313
<b>AGRICULTURA</b>	<b>721.504.250</b>	<b>34.947.288</b>	<b>756.451.538</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	721.504.250	34.947.288	756.451.538
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>19.587.780</b>	<b>6.320.000</b>	<b>25.907.780</b>
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	19.587.780	6.320.000	25.907.780
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0</b>	<b>16.000.000</b>	<b>16.000.000</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	16.000.000	16.000.000
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.975.064</b>	<b>52.065.500</b>	<b>57.040.564</b>
CASA CIVIL	1.000	0	1.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	52.005.000	52.005.000
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	4.974.064	60.500	5.034.564
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>64.391.289</b>	<b>25.257.400</b>	<b>89.648.689</b>
CASA CIVIL	0	24.854.600	24.854.600
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	64.391.289	402.800	64.794.089
<b>TRANSPORTE</b>	<b>1.160.196.227</b>	<b>221.308.700</b>	<b>1.381.504.927</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.160.196.227	221.308.700	1.381.504.927
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>28.977.174</b>	<b>18.139.000</b>	<b>47.116.174</b>
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	28.977.174	18.139.000	47.116.174
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.033.161.804</b>	<b>26.358.809</b>	<b>4.059.520.613</b>
TRIBUNAL DE CONTAS	20.000	250.000	270.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	5.010.600	0	5.010.600
DEFENSORIA PÚBLICA	0	444.750	444.750
MINISTÉRIO PÚBLICO	800.000	1.058.000	1.858.000
CASA CIVIL	13.672.423	16.340.448	30.012.871
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	184.900	0	184.900
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	120	0	120

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

77

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	19.183.145	683.000	19.866.145
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.043.739	33.304	1.077.043
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	3.932.810.016	0	3.932.810.016
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.427.471	100.000	5.527.471
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	10.000	60.000	70.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	54.641.708	200.000	54.841.708
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	40.000	310.000	350.000
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	213.851	263.000	476.851
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	12.000	2.535.512	2.547.512
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	5.831	1.045	6.876
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	86.000	1.219.750	1.305.750
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0	2.860.000	2.860.000
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>197.067.763</b>	<b>0</b>	<b>197.067.763</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	197.067.763	0	197.067.763
<b>TOTAL</b>	<b>31.477.621.147</b>	<b>3.762.198.540</b>	<b>35.239.819.687</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	
01	LEGISLATIVA	1.025.708.678	76.851.000	1.102.559.678
02	JUDICIÁRIA	2.123.867.156	3.300.000	2.127.167.156
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.239.200.008	45.920.000	1.285.120.008
04	ADMINISTRAÇÃO	1.448.436.782	73.475.627	1.521.912.409
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.368.459.415	387.984.133	3.756.443.548
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	162.440.100	60.884.088	223.324.188
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.402.660	0	161.402.660
10	SAÚDE	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963
11	TRABALHO	69.885.100	5.595.000	75.480.100
12	EDUCAÇÃO	9.531.908.912	136.690.827	9.668.599.739
13	CULTURA	98.378.257	2.440.900	100.819.157
14	DIREITOS DA CIDADANIA	48.247.880	51.452.050	99.699.930
15	URBANISMO	214.916.415	201.829.942	416.746.357
16	HABITAÇÃO	74.672.609	157.820.968	232.493.577
18	GESTÃO AMBIENTAL	151.758.119	202.940.000	354.698.119
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	143.644.703	24.738.504	168.383.207
20	AGRICULTURA	478.253.112	243.251.138	721.504.250
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.277.780	310.000	19.587.780
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.974.064	1.000	4.975.064
24	COMUNICAÇÕES	63.652.289	739.000	64.391.289
26	TRANSPORTE	115.421.964	1.044.774.263	1.160.196.227
27	DESPORTO E LAZER	26.232.174	2.745.000	28.977.174
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.699.323.630	2.333.838.174	4.033.161.804
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.438.544	629.219	197.067.763
<b>TOTAL</b>		<b>26.086.282.198</b>	<b>5.391.338.949</b>	<b>31.477.621.147</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	642.154.170	73.410.000	715.564.170

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

78

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	
032	CONTROLE EXTERNO	383.554.508	3.441.000	386.995.508
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.195.248.156	3.300.000	2.198.548.156
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	977.637.567	43.130.000	1.020.767.567
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	190.181.441	2.790.000	192.971.441
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.091.238	0	8.091.238
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.593.218.745	174.844.435	4.768.063.180
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.578.226	25.825.784	38.404.010
124	CONTROLE INTERNO	4.966.786	0	4.966.786
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	966.000	30.876.938	31.842.938
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	430.000	430.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.457.209	4.978	55.462.187
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	511.566.187	18.271.928	529.838.115
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.000.000	0	51.000.000
181	POLICIAMENTO	1.793.814.974	298.011.436	2.091.826.410
182	DEFESA CIVIL	21.144.492	27.837.295	48.981.787
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	715.439.229	1.569.551	717.008.780
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000	0	10.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	900.000	900.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	850.000	100.000	950.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.311.342	22.339.088	55.650.430
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.278.758	37.545.000	165.823.758
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	161.402.660	0	161.402.660
301	ATENÇÃO BÁSICA	187.310.060	114.741.418	302.051.478
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	822.022.467	42.182.723	864.205.190
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	378.778.828	6.272.000	385.050.828
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.068.724	31.510.000	40.578.724
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	70.000.000	0	70.000.000
333	EMPREGABILIDADE	69.885.100	5.595.000	75.480.100
362	ENSINO MÉDIO	58.545.079	1.250.000	59.795.079
363	ENSINO PROFISSIONAL	24.202.233	23.145.630	47.347.863
364	ENSINO SUPERIOR	2.145.840.943	1.100.000	2.146.940.943
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.993.500	0	2.993.500
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.590.610	2.970.000	6.560.610
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.442.614	5.259.800	265.702.414
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.580.312.099	64.027.156	6.644.339.255
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.585.373	2.235.900	17.821.273
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	660.817.193	110.645.851	771.463.044
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.630.978	1.352.050	7.983.028
451	INFRAESTRUTURA URBANA	55.000	51.679.007	51.734.007
452	SERVIÇOS URBANOS	15.013.441	137.139.935	152.153.376
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	166.008.000	13.000.000	179.008.000
481	HABITAÇÃO RURAL	0	786.000	786.000
482	HABITAÇÃO URBANA	4.500.000	156.614.968	161.114.968
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.670.548	200.840.000	216.510.548
542	CONTROLE AMBIENTAL	240.950	2.000.000	2.240.950
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	59.584.415	24.737.504	84.321.919
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.000	1.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	86.654.403	0	86.654.403
605	ABASTECIMENTO	22.388.461	8.313.538	30.701.999
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.266.442	232.837.600	251.104.042
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	909.804	4.182.617	5.092.421

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	
695	TURISMO	755.217	0	755.217
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.352.594	0	1.352.594
781	TRANSPORTE AÉREO	678.000	1.000	679.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.652.544	1.044.771.263	1.049.423.807
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	1.000	1.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	1.000	1.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	16.423.719	2.745.000	19.168.719
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	921.970.752	602.443.196	1.524.413.948
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	112.273.920	161.440.964	273.714.884
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	665.547.955	1.570.259.177	2.235.807.132
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.438.544	629.219	197.067.763
<b>TOTAL</b>		<b>26.086.282.198</b>	<b>5.391.338.949</b>	<b>31.477.621.147</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	25.655.841	170.998.942	196.654.783
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	18.537.015	202.850.000	221.387.015
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	124.838.286	241.151.138	365.989.424
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	61.932.340	24.738.504	86.670.844
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.145.940.943	1.100.000	2.147.040.943
10	HABITA PARANÁ	4.968.997	122.727.131	127.696.128
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	5.331.544	1.044.774.263	1.050.105.807
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	166.009.000	30.820.000	196.829.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.158.331.663	383.964.133	3.542.295.796
15	PARANÁ CULTURAL	15.585.373	2.235.900	17.821.273
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.573.080	153.330.138	433.903.218
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	735.560.885	22.966.651	758.527.536
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	519.023.937	34.708.678	553.732.615
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.215.249.684	53.615.617	2.268.865.301
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	4.198.594.401	123.281.000	4.321.875.401
44	PLANEJA PARANÁ	6.517.033	1.000	6.518.033
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.057.164.834	2.334.467.393	4.391.632.227
<b>TOTAL</b>		<b>26.086.282.198</b>	<b>5.391.338.949</b>	<b>31.477.621.147</b>

## PODER LEGISLATIVO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	715.564.170	37.500.000	753.064.170
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	0	386.995.508	7.753.000	394.748.508
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.102.559.678</b>	<b>45.253.000</b>	<b>1.147.812.678</b>

## PODER LEGISLATIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	01	438.418.500	0	241.235.670	73.410.000	0	0	0	753.064.170
	T	438.418.500	0	241.235.670	73.410.000	0	0	0	753.064.170
03	01	338.868.331	0	52.439.177	3.441.000	0	0	0	394.748.508
	T	338.868.331	0	52.439.177	3.441.000	0	0	0	394.748.508
TOTAL		777.286.831	0	293.674.847	76.851.000	0	0	0	1.147.812.678

## PODER LEGISLATIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	50	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
	90	426.418.500	0	237.735.670	73.410.000	0	0	0	737.564.170
	91	12.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0	15.000.000
	T	438.418.500	0	241.235.670	73.410.000	0	0	0	753.064.170
03	20	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
	50	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
	90	303.568.331	0	44.686.177	3.441.000	0	0	0	351.695.508
	91	35.300.000	0	7.733.000	0	0	0	0	43.033.000
	T	338.868.331	0	52.439.177	3.441.000	0	0	0	394.748.508
TOTAL		777.286.831	0	293.674.847	76.851.000	0	0	0	1.147.812.678

## PODER JUDICIÁRIO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	2.127.167.156	36.015.600	2.163.182.756
TOTAL		0	2.127.167.156	36.015.600	2.163.182.756

## PODER JUDICIÁRIO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
05	01	1.935.354.328	0	224.528.428	3.000.000	300.000	0	0	2.163.182.756
	T	1.935.354.328	0	224.528.428	3.000.000	300.000	0	0	2.163.182.756
TOTAL		1.935.354.328	0	224.528.428	3.000.000	300.000	0	0	2.163.182.756

## PODER JUDICIÁRIO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
05	90	1.742.868.112	0	222.228.428	3.000.000	300.000	0	0	1.968.396.540

Continua na próxima página

## PODER JUDICIÁRIO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	91	192.486.216	0	2.300.000	0	0	0	0	194.786.216
	T	1.935.354.328	0	224.528.428	3.000.000	300.000	0	0	2.163.182.756
	<b>TOTAL</b>	<b>1.935.354.328</b>	<b>0</b>	<b>224.528.428</b>	<b>3.000.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.163.182.756</b>

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	0	71.381.000	620.000		72.001.000
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>71.381.000</b>	<b>620.000</b>		<b>72.001.000</b>

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
07	01	57.564.867	0	14.435.133	0	0	0	0	72.000.000
	09	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
	T	57.564.867	0	14.436.133	0	0	0	0	72.001.000
	<b>TOTAL</b>	<b>57.564.867</b>	<b>0</b>	<b>14.436.133</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>72.001.000</b>

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
07	90	50.688.256	0	13.748.412	0	0	0	0	64.436.668
	91	6.876.611	0	687.721	0	0	0	0	7.564.332
	T	57.564.867	0	14.436.133	0	0	0	0	72.001.000
	<b>TOTAL</b>	<b>57.564.867</b>	<b>0</b>	<b>14.436.133</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>72.001.000</b>

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL	
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	1.020.767.567	6.905.000		1.027.672.567
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.020.767.567</b>	<b>6.905.000</b>		<b>1.027.672.567</b>

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	

Continua na próxima página

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
09	01	824.327.485	0	160.054.082	42.020.000	0	0	0	1.026.401.567
	09	0	0	161.000	1.110.000	0	0	0	1.271.000
	T	824.327.485	0	160.215.082	43.130.000	0	0	0	1.027.672.567
<b>TOTAL</b>		<b>824.327.485</b>	<b>0</b>	<b>160.215.082</b>	<b>43.130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.027.672.567</b>

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
09	90	747.127.485	0	158.715.082	43.130.000	0	0	0	948.972.567
	91	77.200.000	0	1.500.000	0	0	0	0	78.700.000
	T	824.327.485	0	160.215.082	43.130.000	0	0	0	1.027.672.567
<b>TOTAL</b>		<b>824.327.485</b>	<b>0</b>	<b>160.215.082</b>	<b>43.130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.027.672.567</b>

## PODER EXECUTIVO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL		
1300	CASA CIVIL	787.160	2.316.795.882	13.672.423	2.331.255.465		
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	0	6.090.732	0	6.090.732		
1500	CASA MILITAR	0	21.354.765	0	21.354.765		
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3.130.787	5.292.163	0	8.422.950		
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	419.861	0	419.861		
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0	192.971.441	184.900	193.156.341		
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	0	31.361.757	120	31.361.877		
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	483.940.519	97.622.805	581.563.324		
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	23.895.500	654.607.989	1.043.739	679.547.228		
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	0	0	4.129.877.779	4.129.877.779		
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	264.123.054	3.486.229.762	5.427.471	3.755.780.287		
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	39.632.105	7.510.892.934	10.000	7.550.535.039		
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	0	3.952.909.963	54.641.708	4.007.551.671		
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	0	610.082.942	40.000	610.122.942		
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	0	165.210.446	213.851	165.424.297		
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	2.811.442	802.876.191	12.000	805.699.633		
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	532.501.815	105.581.936	5.831	638.089.582		
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	0	379.259.963	86.000	379.345.963		
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	514.109.812	657.242.598	0	1.171.352.410		
<b>TOTAL</b>		<b>1.380.991.675</b>	<b>21.383.121.844</b>	<b>4.302.838.627</b>	<b>27.066.952.146</b>		

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
13	01	2.083.663.321	468.997	220.347.680	26.467.304	3.000	305.163	0	2.331.255.465
	T	2.083.663.321	468.997	220.347.680	26.467.304	3.000	305.163	0	2.331.255.465

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
14	01	90.732	0	1.980.000	4.020.000	0	0	0	6.090.732
	T	90.732	0	1.980.000	4.020.000	0	0	0	6.090.732
15	01	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	0	21.354.765
	T	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	0	21.354.765
16	01	4.123.953	0	4.298.997	0	0	0	0	8.422.950
	T	4.123.953	0	4.298.997	0	0	0	0	8.422.950
17	01	0	0	414.861	5.000	0	0	0	419.861
	T	0	0	414.861	5.000	0	0	0	419.861
19	01	129.658.538	0	60.707.803	1.290.000	1.500.000	0	0	193.156.341
	T	129.658.538	0	60.707.803	1.290.000	1.500.000	0	0	193.156.341
23	01	25.458.703	0	5.882.814	20.360	0	0	0	31.361.877
	T	25.458.703	0	5.882.814	20.360	0	0	0	31.361.877
27	01	432.677.051	0	146.286.273	2.600.000	0	0	0	581.563.324
	T	432.677.051	0	146.286.273	2.600.000	0	0	0	581.563.324
29	01	473.283.263	0	107.164.661	37.443.653	13.571.651	0	0	631.463.228
	09	0	0	26.860.000	0	0	0	0	26.860.000
	15	0	0	7.075.000	14.149.000	0	0	0	21.224.000
	T	473.283.263	0	141.099.661	51.592.653	13.571.651	0	0	679.547.228
31	01	0	1.033.775.675	761.634.711	629.219	1.570.259.177	763.578.997	0	4.129.877.779
	T	0	1.033.775.675	761.634.711	629.219	1.570.259.177	763.578.997	0	4.129.877.779
39	01	2.789.163.100	0	566.475.816	113.875.259	0	0	0	3.469.514.175
	09	0	0	10.700.000	75.310.270	0	0	0	86.010.270
	15	0	0	5.477.238	194.778.604	0	0	0	200.255.842
	T	2.789.163.100	0	582.653.054	383.964.133	0	0	0	3.755.780.287
41	01	1.515.028.926	0	809.465.721	28.115.502	0	0	0	2.352.610.149
	09	0	0	5.346.590	12.000.000	0	0	0	17.346.590
	10	4.572.100.470	0	510.337.505	98.140.325	0	0	0	5.180.578.300
	T	6.087.129.396	0	1.325.149.816	138.255.827	0	0	0	7.550.535.039
47	01	1.397.141.177	0	2.277.279.378	333.128.116	0	0	0	4.007.548.671
	09	0	0	3.000	0	0	0	0	3.000
	T	1.397.141.177	0	2.277.282.378	333.128.116	0	0	0	4.007.551.671
49	01	188.226.424	0	227.122.420	110.316.138	0	0	0	525.664.982
	09	0	0	25.335.000	5.895.000	0	0	0	31.230.000
	15	3.186.000	0	43.511.960	6.530.000	0	0	0	53.227.960
	T	191.412.424	0	295.969.380	122.741.138	0	0	0	610.122.942
51	01	60.612.106	0	99.601.291	1.879.900	0	0	0	162.093.297
	09	0	0	2.031.000	1.300.000	0	0	0	3.331.000
	T	60.612.106	0	101.632.291	3.179.900	0	0	0	165.424.297
65	01	486.847.613	0	74.900.882	89.764.738	2.000	0	0	651.515.233
	09	0	0	700.000	148.484.400	0	0	0	149.184.400
	15	0	0	0	5.000.000	0	0	0	5.000.000
	T	486.847.613	0	75.600.882	243.249.138	2.000	0	0	805.699.633
67	01	94.996.853	0	174.843.914	154.910.975	0	0	0	424.751.742
	09	0	0	0	38.800.000	0	0	0	38.800.000
	15	0	0	8.598.905	165.938.935	0	0	0	174.537.840
	T	94.996.853	0	183.442.819	359.649.910	0	0	0	638.089.582
69	01	140.360.766	0	35.712.697	3.240.000	10.000	0	0	179.323.463
	09	0	0	22.500	0	0	0	0	22.500
	15	0	0	0	200.000.000	0	0	0	200.000.000

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00 Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
77	T	140.360.766	0	35.735.197	203.240.000	10.000	0	379.345.963
	01	119.486.648	0	5.412.499	351.665.451	1.000	0	476.565.598
	09	0	0	1.678.000	164.000.000	0	0	165.678.000
	15	0	0	0	529.108.812	0	0	529.108.812
	T	119.486.648	0	7.090.499	1.044.774.263	1.000	0	1.171.352.410
<b>TOTAL</b>		<b>14.518.060.409</b>	<b>1.034.244.672</b>	<b>6.246.589.116</b>	<b>2.918.826.961</b>	<b>1.585.346.828</b>	<b>763.884.160</b>	<b>27.066.952.146</b>

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Recursos do Tesouro						R\$ 1,00 Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
13	20	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	40	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	50	0	0	19.341.820	14.298.180	0	0	33.640.000
	80	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	90	1.896.026.708	468.997	198.835.131	11.059.124	3.000	305.163	2.106.698.123
	91	187.636.613	0	1.155.729	0	0	0	188.792.342
	99	0	0	1.000.000	1.100.000	0	0	2.100.000
	T	2.083.663.321	468.997	220.347.680	26.467.304	3.000	305.163	2.331.255.465
14	90	90.732	0	1.969.400	4.020.000	0	0	6.080.132
	91	0	0	10.600	0	0	0	10.600
	T	90.732	0	1.980.000	4.020.000	0	0	6.090.732
15	90	1.951.009	0	19.333.400	20.000	0	0	21.304.409
	91	3.756	0	46.600	0	0	0	50.356
16	T	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	21.354.765
	90	4.020.953	0	4.273.947	0	0	0	8.294.900
	91	103.000	0	25.050	0	0	0	128.050
17	T	4.123.953	0	4.298.997	0	0	0	8.422.950
	90	0	0	414.201	5.000	0	0	419.201
	91	0	0	660	0	0	0	660
	T	0	0	414.861	5.000	0	0	419.861
19	90	113.757.802	0	60.651.803	1.290.000	1.500.000	0	177.199.605
	91	15.900.736	0	56.000	0	0	0	15.956.736
	T	129.658.538	0	60.707.803	1.290.000	1.500.000	0	193.156.341
23	50	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	90	24.204.673	0	2.338.976	20.360	0	0	26.564.009
	91	1.254.030	0	23.900	0	0	0	1.277.930
	T	25.458.703	0	5.882.814	20.360	0	0	31.361.877
27	50	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	90	404.199.145	0	67.667.513	2.600.000	0	0	474.466.658
	91	28.477.906	0	78.528.760	0	0	0	107.006.666
	T	432.677.051	0	146.286.273	2.600.000	0	0	581.563.324
29	90	429.983.263	0	141.020.661	51.592.653	5.870.055	0	628.466.632
	91	43.300.000	0	79.000	0	7.701.596	0	51.080.596
	T	473.283.263	0	141.099.661	51.592.653	13.571.651	0	679.547.228
31	90	0	1.033.775.675	565.196.167	0	1.570.259.177	763.578.997	3.932.810.016
	99	0	0	196.438.544	629.219	0	0	197.067.763

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00 Total
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	T	0	1.033.775.675	761.634.711	629.219	1.570.259.177	763.578.997		4.129.877.779
39	50	0	0	4.893.360	0	0	0		4.893.360
	90	2.515.046.380	0	575.027.165	374.625.792	0	0		3.464.699.337
	91	274.116.720	0	2.732.529	0	0	0		276.849.249
	99	0	0	0	9.338.341	0	0		9.338.341
	T	2.789.163.100	0	582.653.054	383.964.133	0	0		3.755.780.287
41	40	0	0	130.055.926	0	0	0		130.055.926
	50	246.922.570	0	15.335.540	3.203.800	0	0		265.461.910
	80	0	0	1.152.000	0	0	0		1.152.000
	90	5.151.176.583	0	1.114.004.396	124.411.827	0	0		6.389.592.806
	91	689.030.243	0	62.776.954	0	0	0		751.807.197
	99	0	0	1.825.000	10.640.200	0	0		12.465.200
	T	6.087.129.396	0	1.325.149.816	138.255.827	0	0		7.550.535.039
47	40	0	0	7.470.000	20.020.000	0	0		27.490.000
	41	0	0	261.078.697	80.180.000	0	0		341.258.697
	50	0	0	193.104.731	27.182.723	0	0		220.287.454
	70	0	0	111.041.836	8.500.000	0	0		119.541.836
	90	1.257.446.802	0	1.702.775.114	193.678.693	0	0		3.153.900.609
	91	139.694.375	0	800.000	0	0	0		140.494.375
	99	0	0	1.012.000	3.566.700	0	0		4.578.700
	T	1.397.141.177	0	2.277.282.378	333.128.116	0	0		4.007.551.671
49	40	0	0	300.000	250.000	0	0		550.000
	41	0	0	41.235.527	971.000	0	0		42.206.527
	50	0	0	13.593.411	903.088	0	0		14.496.499
	90	171.813.260	0	236.945.422	113.773.050	0	0		522.531.732
	91	19.599.164	0	1.467.000	0	0	0		21.066.164
	99	0	0	2.428.020	6.844.000	0	0		9.272.020
	T	191.412.424	0	295.969.380	122.741.138	0	0		610.122.942
51	50	0	0	10.832.194	0	0	0		10.832.194
	90	56.887.242	0	90.713.962	3.179.900	0	0		150.781.104
	91	3.724.864	0	86.135	0	0	0		3.810.999
	T	60.612.106	0	101.632.291	3.179.900	0	0		165.424.297
65	40	0	0	4.738.460	40.761.538	0	0		45.499.998
	50	0	0	3.000.000	19.500.000	0	0		22.500.000
	90	457.874.267	0	65.891.622	180.884.400	2.000	0		704.652.289
	91	28.973.346	0	401.000	0	0	0		29.374.346
	99	0	0	1.569.800	2.103.200	0	0		3.673.000
	T	486.847.613	0	75.600.882	243.249.138	2.000	0		805.699.633
67	40	0	0	166.008.000	42.048.487	0	0		208.056.487
	90	93.605.478	0	17.319.291	309.170.903	0	0		420.095.672
	91	1.391.375	0	115.528	0	0	0		1.506.903
	99	0	0	0	8.430.520	0	0		8.430.520
	T	94.996.853	0	183.442.819	359.649.910	0	0		638.089.582
69	40	0	0	0	450.000	0	0		450.000
	50	0	0	4.570.300	0	0	0		4.570.300
	90	130.922.117	0	30.751.897	202.400.000	10.000	0		364.084.014
	91	9.438.649	0	15.000	0	0	0		9.453.649
	99	0	0	398.000	390.000	0	0		788.000
	T	140.360.766	0	35.735.197	203.240.000	10.000	0		379.345.963

Continua na próxima página

## PODER EXECUTIVO

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
77	40	0	0	0	86.002.000	0	0	0	86.002.000
	90	111.261.648	0	6.992.499	955.422.263	1.000	0	0	1.073.677.410
	91	8.225.000	0	98.000	0	0	0	0	8.323.000
	99	0	0	0	3.350.000	0	0	0	3.350.000
	T	119.486.648	0	7.090.499	1.044.774.263	1.000	0	0	1.171.352.410
<b>TOTAL</b>		<b>14.518.060.409</b>	<b>1.034.244.672</b>	<b>6.246.589.116</b>	<b>2.918.826.961</b>	<b>1.585.346.828</b>	<b>763.884.160</b>		<b>27.066.952.146</b>

## RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	R\$ 1,00
	VALOR
Recursos Próprios	3.762.198.540
Recursos do Tesouro Estadual	9.520.957.299
<b>TOTAL</b>	<b>13.283.155.839</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

FUNÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
LEGISLATIVA	229.962.500	4.757.596	234.720.096
JUDICIÁRIA	414.526.800	540.100	415.066.900
ESSENCIAL À JUSTIÇA	104.972.250	18.305.100	123.277.350
ADMINISTRAÇÃO	136.779.356	553.580.915	690.360.271
SEGURANÇA PÚBLICA	508.843.500	144.000	508.987.500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.877.500	145.158.318	169.035.818
SAÚDE	1.605.308.000	3.952.909.963	5.558.217.963
TRABALHO	10.000.000	0	10.000.000
EDUCAÇÃO	237.738.802	2.509.341.047	2.747.079.849
CULTURA	1.933.000	45.037.840	46.970.840
DIREITOS DA CIDADANIA	1.631.000	3.778.000	5.409.000
URBANISMO	247.955	220.244.472	220.492.427
HABITAÇÃO	29.745.000	232.493.577	262.238.577
GESTÃO AMBIENTAL	50.384.250	333.673.768	384.058.018
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.851.930	168.382.207	174.234.137
AGRICULTURA	34.947.288	330.766.422	365.713.710
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.320.000	19.587.780	25.907.780
INDÚSTRIA	16.000.000	0	16.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	52.065.500	4.974.064	57.039.564
COMUNICAÇÕES	25.257.400	12.038.695	37.296.095
TRANSPORTE	221.308.700	905.164.227	1.126.472.927
DESPORTO E LAZER	18.139.000	28.977.174	47.116.174
ENCARGOS ESPECIAIS	26.358.809	31.102.034	57.460.843
<b>TOTAL</b>	<b>3.762.198.540</b>	<b>9.520.957.299</b>	<b>13.283.155.839</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

87

## RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	1.597.619	1.597.619
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	21.266.000	3.159.977	24.425.977
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	405.573.300	540.100	406.113.400
0561	FUNDO JUDICIÁRIO	6.826.500	0	6.826.500
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	208.946.500	0	208.946.500
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	2.127.000	0	2.127.000
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	44.475.000	0	44.475.000
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	62.000.000	0	62.000.000
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	494.448.000	0	494.448.000
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	45.807.100	0	45.807.100
1334	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	25.334.600	0	25.334.600
1340	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	83.304.000	501.088.405	584.392.405
1341	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	29.913.000	266.758.242	296.671.242
1342	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	59.500.000	528.565.337	588.065.337
1343	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	20.262.000	202.531.383	222.793.383
1344	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	41.046.250	314.930.115	355.976.365
1346	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	3.824.000	185.172.334	188.996.334
1348	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO - UENP	6.640.500	96.787.577	103.428.077
1361	FUNDO PARANÁ	0	87.600.797	87.600.797
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	0	18.490.000	18.490.000
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	0	13.369.989	13.369.989
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	52.688.000	0	52.688.000
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	16.000.000	0	16.000.000
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	0	530.871.115	530.871.115
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	1.947.200	0	1.947.200
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	89.748.360	0	89.748.360
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	0	5.095.830	5.095.830
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	0	2.471.020	2.471.020
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	0	2.816.820	2.816.820
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	10.000	0	10.000
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	22.882.000	164.000	23.046.000
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	23.000	37.906.027	37.929.027
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0	375.694.077	375.694.077
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	18.199.000	28.987.174	47.186.174
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	1.605.508.000	3.978.911.133	5.584.419.133
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	4.100.000	900.000	5.000.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.671.000	2.418.000	4.089.000
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	0	1.400.000	1.400.000
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	11.355.000	55.650.430	67.005.430
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	8.692.500	88.607.888	97.300.388
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	10.000.000	0	10.000.000
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	38.500	13.276.759	13.315.259
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	1.530.500	31.924.932	33.455.432
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	602.800	12.088.695	12.691.495
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	427.000	0	427.000
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	8.593.000	92.978.383	101.571.383
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	12.600.500	222.243.910	234.844.410

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

88

## RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	70.000	1.710.321	1.780.321
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	21.440.000	98.019.191	119.459.191
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	631.230	0	631.230
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	242.500	203.247.536	203.490.036
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	6.500	17.002.767	17.009.267
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	29.745.000	232.493.577	262.238.577
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	32.691.000	88.041.417	120.732.417
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG	6.375.000	19.587.780	25.962.780
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ	6.058.000	243.441.401	249.499.401
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	60.500	4.975.064	5.035.564
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	12.800.000	2.275.950	15.075.950
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	224.168.700	905.164.227	1.129.332.927
<b>TOTAL</b>		<b>3.762.198.540</b>	<b>9.520.957.299</b>	<b>13.283.155.839</b>



**ANEXO III**  
**ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**





## **PODER LEGISLATIVO**





**AL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;

Constituição Estadual (Arts. 52 a 78);

Resolução nº 01, de 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.º 03, 04, 05 e 17/2011, 06/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

**ATRIBUIÇÕES**

Fazer, suspender, interpretar e revogar as leis de competência do Estado;

Fiscalizar e controlar Atos do Executivo;

Zelar e responder pela organização administrativa de seus próprios serviços;

Exercer competência judicial quando do julgamento de governador e secretários de Estado nos crimes de responsabilidade.

## A - Resumos Gerais

## 0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	LEGISLATIVA	642.154.170	73.410.000	715.564.170	0	0	0	
	AÇÃO LEGISLATIVA	642.154.170	73.410.000	715.564.170	0	0	0	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	642.154.170	73.410.000	715.564.170	0	0	0	
0100.01031436.000	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	640.566.551	73.400.000	713.966.551	0	0	0	
0100.01031436.001	*FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	1.587.619	10.000	1.597.619	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.500.000	0	37.500.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.500.000	0	37.500.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	37.500.000	0	37.500.000	0	0	0	
0100.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	37.500.000	0	37.500.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>679.654.170</b>	<b>73.410.000</b>	<b>753.064.170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	678.066.551	73.400.000	751.466.551	0	0	0	
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	1.587.619	10.000	1.597.619	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>679.654.170</b>	<b>73.410.000</b>	<b>753.064.170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0101	01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	90	426.418.500	0	236.148.051	73.400.000	0	0	735.966.551
	01	91	12.000.000	0	3.000.000	0	0	0	15.000.000
	01	T	438.418.500	0	239.648.051	73.400.000	0	0	751.466.551
	T	T	438.418.500	0	239.648.051	73.400.000	0	0	751.466.551
0160	01	90	0	0	1.587.619	10.000	0	0	1.597.619
	01	T	0	0	1.587.619	10.000	0	0	1.597.619
	T	T	0	0	1.587.619	10.000	0	0	1.597.619
		<b>TOTAL</b>	<b>438.418.500</b>	<b>0</b>	<b>241.235.670</b>	<b>73.410.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>753.064.170</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

## 0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## 0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
Continua na próxima página								

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	LEGISLATIVA	0	713.966.551	0		713.966.551
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	713.966.551	0		713.966.551
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	713.966.551	0		713.966.551
0101.01031436.000	<b>GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO</b>	0	713.966.551	0		713.966.551
	Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Melhorias de mobilidade interna, ambientes e/ou edificações (Em Elaboração)					
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba		m	15.000	01	29.380.000
	Adequação nas edificações, fachada, e acessibilidade. (Em Elaboração)					
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	37.500.000		37.500.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	37.500.000		37.500.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	37.500.000		37.500.000
0101.09272999.000	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL</b>	0	0	37.500.000		37.500.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>713.966.551</b>	<b>37.500.000</b>		<b>751.466.551</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6000	01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	01	90	394.418.500	0	233.648.051	73.400.000	0	0	701.466.551
	01	91	12.000.000	0	0	0	0	0	12.000.000
	01	T	406.418.500	0	234.148.051	73.400.000	0	0	713.966.551
	T	T	406.418.500	0	234.148.051	73.400.000	0	0	713.966.551
9000	01	90	32.000.000	0	2.500.000	0	0	0	34.500.000
	01	91	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	01	T	32.000.000	0	5.500.000	0	0	0	37.500.000
	T	T	32.000.000	0	5.500.000	0	0	0	37.500.000
<b>TOTAL</b>			<b>438.418.500</b>	<b>0</b>	<b>239.648.051</b>	<b>73.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>751.466.551</b>

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
0160 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP		
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		1.597.619
<b>TOTAL</b>		<b>1.597.619</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	LEGISLATIVA	0	1.597.619	0	1.597.619
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.597.619	0	1.597.619
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.597.619	0	1.597.619
0160.01031436.001	<b>*FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP</b>	0	1.597.619	0	1.597.619
	Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.597.619</b>	<b>0</b>	<b>1.597.619</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6001	01	90	0	0	1.587.619	10.000	0	0		1.597.619
	01	T	0	0	1.587.619	10.000	0	0		1.597.619
	T	T	0	0	1.587.619	10.000	0	0		1.597.619
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.587.619</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>1.597.619</b>



**TC - TRIBUNAL DE CONTAS**



## LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;  
Constituição Estadual (Art. 75);  
Decreto-Lei Estadual nº 627, de 2 de junho de 1947 (Criação);  
Decreto-Lei Estadual nº 673, de 9 de julho de 1947 (Regulamento);  
Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 126, de 07 de dezembro de 2009 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 151, de 27 de novembro de 2012 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 168, de 10 de janeiro de 2014 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 194, de 13 de abril de 2016 (Altera a Lei Orgânica);  
Lei Complementar nº 213, de 19 de dezembro de 2018 (Altera a Lei Orgânica);  
Resolução TCE/PR nº 1, de 24 de janeiro de 2006 (Regimento Interno), alterada pelas Resoluções TCE/PR nºs 2, 24, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69.

## ATRIBUIÇÕES

Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos na Lei Orgânica;  
Julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;  
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;  
Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;  
Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Cívicas de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;  
Homologar os cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios, dando ciência à Assembleia Legislativa;  
Prestar, por intermédio do Presidente do Tribunal, as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa e suas respectivas comissões e demais Poderes do Estado, inclusive pelo Procurador Geral de Justiça, na forma de suas leis orgânicas e regimentos, sobre matérias sujeitas ao seu exame e o resultado das auditorias e inspeções que realizar;  
Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas no artigo 85 e seguintes da Lei Orgânica, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei e adotar as medidas cautelares cabíveis;  
Assinar prazo de até (30) trinta dias, prorrogável por idêntico período, para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;  
Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;  
Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades inclusive as de Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;  
Realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual;  
Decidir sobre a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receita, no julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete;  
Decidir a respeito, se a Assembleia Legislativa, as Câmaras Municipais ou os Poderes estaduais ou municipais, inclusive o Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, não efetivarem as medidas previstas no § 2º, do artigo 76, da Constituição Estadual;  
Decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato e sobre representações feitas pelos Poderes Executivo, Legislativo Judiciário e Ministério Público;  
Julgar recursos interpostos contra as suas decisões;  
Decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma do Regimento Interno;  
Emitir parecer conclusivo, no prazo de (30) trinta dias, por solicitação de comissão técnica ou de inquérito da Assembleia Legislativa, devidamente constituída, em obediência ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 77, da Constituição Estadual;  
Emitir parecer prévio sobre a proposta orçamentária, por solicitação da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8º, do art. 135, da Constituição Estadual;  
Prestar contas, anualmente à Assembleia Legislativa, da sua execução orçamentária, na forma do § 6º do art. 78, da Constituição Estadual;  
Determinar a baixa de responsabilidade nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno;  
Solicitar ao Poder Executivo a intervenção nos municípios, nos termos do art. 20, § 1º, da Constituição Estadual;  
Oficiar ao chefe de Poder e representar ao Ministério Público, no curso de qualquer atividade fiscalizatória, para fins de afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causando novos danos ao erário ou inviabilizando o seu ressarcimento;  
Comunicar à Assembleia Legislativa, às Câmaras Municipais, ao prefeito e ex-prefeito, conforme as respectivas esferas de sua competência, a disponibilização dos processos de análises de contas e processos e procedimentos de fiscalização, para subsidiar procedimentos de investigação e/ou comissões de inquérito;  
Encaminhar à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, e desses todos os parlamentares terão conhecimento;  
Emitir parecer sobre a execução orçamentária dos demais Poderes por solicitação de Comissão Técnica ou da Assembleia Legislativa.

## A - Resumos Gerais

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS								
PROGRAMA DE TRABALHO								
						Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	LEGISLATIVA	383.554.508	3.441.000	386.995.508	7.244.000	13.772.000	21.016.000	
	CONTROLE EXTERNO	383.554.508	3.441.000	386.995.508	7.244.000	13.772.000	21.016.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	383.554.508	3.441.000	386.995.508	7.244.000	13.772.000	21.016.000	
0300.01032436.002	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	380.394.531	3.441.000	383.835.531	0	0	0	
0300.01032436.003	*FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	3.159.977	0	3.159.977	7.244.000	13.772.000	21.016.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.733.000	0	7.733.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.733.000	0	7.733.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.753.000	0	7.753.000	250.000	0	250.000	
0300.09272999.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	7.733.000	0	7.733.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	250.000	0	250.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	250.000	0	250.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.753.000	0	7.753.000	250.000	0	250.000	
0300.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS - TC	20.000	0	20.000	0	0	0	
0300.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	0	0	0	250.000	0	250.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>391.307.508</b>	<b>3.441.000</b>	<b>394.748.508</b>	<b>7.494.000</b>	<b>13.772.000</b>	<b>21.266.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
						Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	388.147.531	3.441.000	391.588.531	0	0	0	
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	3.159.977	0	3.159.977	7.494.000	13.772.000	21.266.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>391.307.508</b>	<b>3.441.000</b>	<b>394.748.508</b>	<b>7.494.000</b>	<b>13.772.000</b>	<b>21.266.000</b>	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
0301	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	01	50	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	01	90	303.568.331	0	41.526.200	3.441.000	0	0	348.535.531	
	01	91	35.300.000	0	7.733.000	0	0	0	43.033.000	
	01	T	338.868.331	0	49.279.200	3.441.000	0	0	391.588.531	
	T	T	338.868.331	0	49.279.200	3.441.000	0	0	391.588.531	
0360	01	90	0	0	3.159.977	0	0	0	3.159.977	
	01	T	0	0	3.159.977	0	0	0	3.159.977	
	95	90	0	0	7.494.000	13.772.000	0	0	21.266.000	
	95	T	0	0	7.494.000	13.772.000	0	0	21.266.000	
	T	T	0	0	10.653.977	13.772.000	0	0	24.425.977	
		<b>TOTAL</b>	<b>338.868.331</b>	<b>0</b>	<b>59.933.177</b>	<b>17.213.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>416.014.508</b>	

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	LEGISLATIVA	0	383.835.531	0	383.835.531			
	CONTROLE EXTERNO	0	383.835.531	0	383.835.531			
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	383.835.531	0	383.835.531			
0301.01032436.002	<b>FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>	0	383.835.531	0	383.835.531			
	Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo, garantindo que os recursos sejam bem aplicados e retornem à comunidade por meio de serviços de qualidade.							

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
Julgar processos de prestações de contas anual das entidades estaduais e municipais	processo julgado	unidade				986											986
Elaborar parecer prévio em contas prestadas pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais	parecer elaborado	unidade												400			400
Apurar denúncias e representações	ação executada	unidade				600											600
Analisar os Relatórios de Gestão Fiscal	análise realizada	unidade				1742											1742
Apreciar a legalidade dos atos de pessoal (admissão de pessoal, atos de inativação, pensão, revisão de proventos, revisão de pensão, requerimento de análise técnica e etc)	processo julgado	unidade				14741											14741
Monitorar cumprimento de determinações do TCE-PR	ação executada	unidade				88											88
Acompanhar a execução das sanções pecuniárias imputadas pelo TCE-PRAção executada		unidade				95											95

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adquirir equipamentos incorporáveis (Em Elaboração)	unidade	1	01	100.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar obras gerais (Em Elaboração)	unidade	1	01	1.000.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL				0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				0
0301.09272999.001	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC</b>				0
	Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.				

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

104

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	7.753.000	7.753.000			
0301.28846999.151	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - TC</b>	0	0	20.000	20.000			
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>383.835.531</b>	<b>7.753.000</b>	<b>391.588.531</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6002	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	90	303.558.331	0	41.506.200	3.441.000	0	0	348.505.531
	01	91	35.300.000	0	10.000	0	0	0	35.310.000
	01	T	338.858.331	0	41.536.200	3.441.000	0	0	383.835.531
	T	T	338.858.331	0	41.536.200	3.441.000	0	0	383.835.531
9001	01	90	10.000	0	0	0	0	0	10.000
	01	91	0	0	7.723.000	0	0	0	7.723.000
	01	T	10.000	0	7.723.000	0	0	0	7.733.000
	T	T	10.000	0	7.723.000	0	0	0	7.733.000
9151	01	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
<b>TOTAL</b>			<b>338.868.331</b>	<b>0</b>	<b>49.279.200</b>	<b>3.441.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>391.588.531</b>

## 0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

## 0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes	20.206.000	0	20.206.000	
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial	6.400.000	0	6.400.000	
1.3.2.0.00.0.00.00	Valores Mobiliários	6.400.000	0	6.400.000	
1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.400.000	0	6.400.000	
1.3.2.1.00.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.400.000	0	6.400.000	
1.9.0.0.00.0.00.00	Outras Receitas Correntes	13.806.000	0	13.806.000	
1.9.1.0.00.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.390.000	0	1.390.000	
1.9.1.0.01.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.390.000	0	1.390.000	
1.9.1.0.01.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.390.000	0	1.390.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.390.000	0	1.390.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.390.000	0	1.390.000	
1.9.2.0.00.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.000	0	16.000	
1.9.2.8.00.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	16.000	0	16.000	
1.9.2.8.02.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	16.000	0	16.000	
1.9.2.8.02.9.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	16.000	0	16.000	
1.9.9.0.00.0.00.00	Demais Receitas Correntes	12.400.000	0	12.400.000	

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			RECEITA LÍQUIDA
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	12.400.000	0	12.400.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	12.400.000	0	12.400.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.400.000	0	12.400.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.060.000	0	1.060.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.060.000	0	1.060.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.060.000	0	1.060.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.060.000	0	1.060.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.060.000	0	1.060.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.206.000</b>			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.060.000</b>	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.266.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		21.266.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		3.159.977
<b>TOTAL</b>		<b>24.425.977</b>

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	LEGISLATIVA	0	24.175.977	0	24.175.977		
	CONTROLE EXTERNO	0	24.175.977	0	24.175.977		
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	24.175.977	0	24.175.977		
0360.01032436.003	<b>*FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC</b>	0	24.175.977	0	24.175.977		
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Apoiar o TCE-PR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.						

PRODUTOS		Mesorregiões											Total		
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar público interno e jurisdicionados	treinamento realizado	unidade				11000									11000
Atualizar o parque computacional	contrato firmado	unidade				8									8
Auxiliar o TCE/PR no desenvolvimento de suas atividades institucionais	ação apoiada	unidade				1									1
Adquirir terreno	investimento realizado	unidade				1									1

OBRAS		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adquirir equipamentos incorporáveis (Em Elaboração)	unidade	1	95	500.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar obras internas (Em Elaboração)	unidade	5	95	5.500.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar obras externas (Em Elaboração)	unidade	1	95	500.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	250.000	250.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	250.000	250.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	250.000	250.000			
0360.28846999.184	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR</b>	0	0	250.000	250.000			
Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETC). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.								
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>24.175.977</b>	<b>250.000</b>	<b>24.425.977</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6003	01	90	0	0	3.159.977	0	0	0	3.159.977	
	01	T	0	0	3.159.977	0	0	0	3.159.977	
	95	90	0	0	7.244.000	13.772.000	0	0	21.016.000	
	95	T	0	0	7.244.000	13.772.000	0	0	21.016.000	
9184	T	T	0	0	10.403.977	13.772.000	0	0	24.175.977	
	95	90	0	0	250.000	0	0	0	250.000	
	95	T	0	0	250.000	0	0	0	250.000	
	T	T	0	0	250.000	0	0	0	250.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.653.977</b>	<b>13.772.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.425.977</b>	



## **PODER JUDICIÁRIO**





**TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;

Constituição Estadual (Arts. 93 a 113);

Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 (Código de Organização e Divisão Judiciárias);

Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento);

Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).

**ATRIBUIÇÕES**

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

## A - Resumos Gerais

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	LEGISLATIVA	0	0	0	208.945.500	1.000	208.946.500	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.123.867.156	3.300.000	2.127.167.156	489.742.000	133.731.300	623.473.300	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	2.123.867.156	3.300.000	2.127.167.156	489.742.000	133.731.300	623.473.300	
0500.01061436.004	*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL - FUNJUS	0	0	0	208.945.500	1.000	208.946.500	
	JUDICIÁRIA	2.123.867.156	3.300.000	2.127.167.156	280.796.500	133.730.300	414.526.800	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.123.867.156	3.300.000	2.127.167.156	489.742.000	133.731.300	623.473.300	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	2.123.867.156	3.300.000	2.127.167.156	489.742.000	133.731.300	623.473.300	
0500.02061435.001	*IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO	0	0	0	3.000	6.823.500	6.826.500	
0500.02061436.005	PROMOVER E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	796.239.755	2.450.000	798.689.755	0	0	0	
0500.02061436.006	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	162.030	0	162.030	81.804.250	25.161.910	106.966.160	
0500.02061436.007	ATIVIDADE CORREICIONAL - TJ	1.600.000	0	1.600.000	0	0	0	
0500.02061436.016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - ESEJE	2.844.000	300.000	3.144.000	0	0	0	
0500.02061436.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	1.230.000	0	1.230.000	0	0	0	
0500.02061436.226	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	1.321.163.301	550.000	1.321.713.301	0	0	0	
0500.02061436.227	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	378.070	0	378.070	197.062.250	101.544.890	298.607.140	
0500.02061436.228	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG	0	0	0	257.000	100.000	357.000	
0500.02061436.229	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG	0	0	0	1.670.000	100.000	1.770.000	
0500.02061436.426	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	200.000	0	200.000	0	0	0	
0500.02061436.427	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	50.000	0	50.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.005.000	0	31.005.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.005.000	0	31.005.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	36.015.600	0	36.015.600	0	0	0	
0500.09272999.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	31.005.000	0	31.005.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.010.600	0	5.010.600	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.010.600	0	5.010.600	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	36.015.600	0	36.015.600	0	0	0	
0500.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	5.010.600	0	5.010.600	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.159.882.756</b>	<b>3.300.000</b>	<b>2.163.182.756</b>	<b>489.742.000</b>	<b>133.731.300</b>	<b>623.473.300</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.159.342.656	3.300.000	2.162.642.656	0	0	0
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	540.100	0	540.100	278.866.500	126.706.800	405.573.300
0561	FUNDO JUDICIÁRIO	0	0	0	3.000	6.823.500	6.826.500
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	208.945.500	1.000	208.946.500
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	0	0	0	1.927.000	200.000	2.127.000
	<b>TOTAL</b>	<b>2.159.882.756</b>	<b>3.300.000</b>	<b>2.163.182.756</b>	<b>489.742.000</b>	<b>133.731.300</b>	<b>623.473.300</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
0501	01	90	1.742.868.112	0	221.688.328	3.000.000	300.000	0	1.967.856.440
	01	91	192.486.216	0	2.300.000	0	0	0	194.786.216
	01	T	1.935.354.328	0	223.988.328	3.000.000	300.000	0	2.162.642.656
	T	T	1.935.354.328	0	223.988.328	3.000.000	300.000	0	2.162.642.656
0560	01	90	0	0	540.100	0	0	0	540.100
	01	T	0	0	540.100	0	0	0	540.100
	95	50	0	0	2.000	0	0	0	2.000
	95	90	0	0	278.864.500	126.506.800	200.000	0	405.571.300
	95	T	0	0	278.866.500	126.506.800	200.000	0	405.573.300
	T	T	0	0	279.406.600	126.506.800	200.000	0	406.113.400
	T	T	0	0	3.000	6.823.500	0	0	6.826.500
0561	95	90	0	0	3.000	6.823.500	0	0	6.826.500
	95	T	0	0	3.000	6.823.500	0	0	6.826.500
	T	T	0	0	3.000	6.823.500	0	0	6.826.500
0562	95	90	122.510.048	0	67.468.865	1.000	0	0	189.979.913
	95	91	18.966.587	0	0	0	0	0	18.966.587
	95	T	141.476.635	0	67.468.865	1.000	0	0	208.946.500
	T	T	141.476.635	0	67.468.865	1.000	0	0	208.946.500
0563	95	90	0	0	1.927.000	200.000	0	0	2.127.000
	95	T	0	0	1.927.000	200.000	0	0	2.127.000
	T	T	0	0	1.927.000	200.000	0	0	2.127.000
<b>TOTAL</b>			<b>2.076.830.963</b>	<b>0</b>	<b>572.793.793</b>	<b>136.531.300</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>2.786.656.056</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

### - Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	JUDICIÁRIA	0	2.126.627.056	0	2.126.627.056
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	2.126.627.056	0	2.126.627.056
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	2.126.627.056	0	2.126.627.056
0501.02061436.005	PROMOVER E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ	0	798.689.755	0	798.689.755
	Atender aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - CODJ, que disciplinam o funcionamento dos Órgão incumbidos da Administração Jurisdicional e de seus serviços auxiliares. Custear os trâmites dos processos de 2º instância. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual, bem como desenvolver continuamente conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas através do emprego a capacitação permanente do corpo funcional do Poder Judiciário como condição fundamental para atender, de forma efetiva, os serviços públicos ofertados a sociedade. Manter e ampliar a estrutura do Poder Judiciário, visando agilizar o atendimento aos jurisdicionados. Promover e administrar as atividades judiciárias, por meio da informatização de toda a Justiça Estadual.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 2º grau de jurisdição	processo apreciado/julgado	unidade				178000									178000
0501.02061436.007	<b>ATIVIDADE CORREICIONAL - TJ</b> Prover recursos, de modo a garantir a autonomia das Corregedorias, para que possam administrar dotações orçamentárias e financeiras, visando o custeio do desempenho das atividades correicionais no 1º Grau de Jurisdição.						0		1.600.000				0		1.600.000
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar correições no 1º grau de jurisdição	correição realizada	unidade											36		36
0501.02061436.016	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE SERVIDORES DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - ESEJE</b> Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola dos Servidores da Justiça Estadual do Paraná - ESEJE, visando o custeio do desempenho, bem como da formação, capacitação, aperfeiçoamento e treinamento dos Servidores da Justiça Estadual, no 1º e 2º Grau de Jurisdição.						0		3.144.000				0		3.144.000
0501.02061436.038	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO</b> Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, visando a realização de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos Magistrados.						0		1.230.000				0		1.230.000
0501.02061436.226	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ</b> Atender aos preceitos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - CODJ, que disciplinam o funcionamento dos Órgãos incumbidos da Administração Jurisdicional e de seus serviços auxiliares. Custear os trâmites dos processos de 1ª instância. Estabelecer programas de modernização da Justiça Estadual, bem como desenvolver continuamente conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas através do emprego a capacitação permanente do corpo funcional do Poder Judiciário como condição fundamental para atender, de forma efetiva, os serviços públicos ofertados a sociedade. Manter e ampliar a estrutura do Poder Judiciário, visando agilizar o atendimento aos jurisdicionados. Promover e administrar as atividades judiciárias, por meio da informatização de toda a Justiça Estadual.						0		1.321.713.301				0		1.321.713.301

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS					ATIVIDADES							OPER.ESP
ESPECIFICAÇÕES	PRODUTO	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 1º grau de jurisdição	processo apreciado/julgado	31382	60176	40104	364482	80803	266920	65254	126843	36125	63866			1135955
0501.02061436.426	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ</b> Prover recursos para o pagamento de honorários de perito, tradutor ou interprete, quando nos processos em que for deferido o beneficio da justiça gratuita no 1º Grau de Jurisdição.						0		200.000				0		200.000
	Realizar perícias, tradução ou intérprete na justiça gratuita de 1º Grau de Jurisdição.	perícia realizada												1035	1035
0501.02061436.427	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - TJ</b> Prover recursos para o pagamento de honorários de perito, tradutor ou interprete, quando nos processos em que for deferido o beneficio da justiça gratuita no 2º Grau de Jurisdição.						0		50.000				0		50.000
	Realizar perícias, tradução ou intérprete na justiça gratuita de 2º Grau de Jurisdição.	perícia realizada												27	27
							0		0			31.005.000			31.005.000
							0		0			31.005.000			31.005.000
							0		0			36.015.600			36.015.600
0501.09272999.002	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ</b> Atender despesas referentes a Encargos com Inativos e Pensionista do Tribunal de Justiça do Paraná, no 2º grau de jurisdição. Alocar recursos destinados ao pagamento dos magistrados e servidores inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como dos serventuários da Justiça que, ainda na inatividade, são custeados pelo orçamento do Poder Judiciário, no 2º grau de jurisdição.						0		0			31.005.000			31.005.000
							0		0			5.010.600			5.010.600
							0		0			5.010.600			5.010.600
							0		0			36.015.600			36.015.600
0501.28846999.152	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - TJ</b> Atender despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça no 1º e 2º grau de jurisdição.						0		0			5.010.600			5.010.600

TOTAL	0	2.126.627.056	36.015.600	2.162.642.656
*Recursos Vinculados				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6005	01	90	661.268.547	0	60.967.550	2.200.000	250.000	0	724.686.097
	01	91	74.003.658	0	0	0	0	0	74.003.658
	01	T	735.272.205	0	60.967.550	2.200.000	250.000	0	798.689.755
	T	T	735.272.205	0	60.967.550	2.200.000	250.000	0	798.689.755
6007	01	90	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
	01	T	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
	T	T	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
6016	01	90	1.080.000	0	1.764.000	300.000	0	0	3.144.000
	01	T	1.080.000	0	1.764.000	300.000	0	0	3.144.000
	T	T	1.080.000	0	1.764.000	300.000	0	0	3.144.000
6038	01	90	1.080.000	0	150.000	0	0	0	1.230.000
	01	T	1.080.000	0	150.000	0	0	0	1.230.000
	T	T	1.080.000	0	150.000	0	0	0	1.230.000
6226	01	90	1.078.939.565	0	123.791.178	500.000	50.000	0	1.203.280.743
	01	91	118.432.558	0	0	0	0	0	118.432.558
	01	T	1.197.372.123	0	123.791.178	500.000	50.000	0	1.321.713.301
	T	T	1.197.372.123	0	123.791.178	500.000	50.000	0	1.321.713.301
6426	01	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	01	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	T	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000
6427	01	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
9002	01	90	500.000	0	28.155.000	0	0	0	28.655.000
	01	91	50.000	0	2.300.000	0	0	0	2.350.000
	01	T	550.000	0	30.455.000	0	0	0	31.005.000
	T	T	550.000	0	30.455.000	0	0	0	31.005.000
9152	01	90	0	0	5.010.600	0	0	0	5.010.600
	01	T	0	0	5.010.600	0	0	0	5.010.600
	T	T	0	0	5.010.600	0	0	0	5.010.600
<b>TOTAL</b>			<b>1.935.354.328</b>	<b>0</b>	<b>223.988.328</b>	<b>3.000.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>2.162.642.656</b>

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	405.571.300	0	405.571.300
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	187.690.750	0	187.690.750
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000.000	0	7.000.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.000.000	0	7.000.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.000.000	0	7.000.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.000.000	0	7.000.000
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	7.000.000	0	7.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	180.690.750	0	180.690.750
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.690.750	0	180.690.750
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.690.750	0	180.690.750
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	196.619.550	0	196.619.550
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	196.619.550	0	196.619.550

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

117

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	196.619.550	0	196.619.550
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	196.619.550	0	196.619.550
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	196.619.550	0	196.619.550
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	190.000.000	0	190.000.000
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	39.850	0	39.850
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	6.500.000	0	6.500.000
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	39.850	0	39.850
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	39.850	0	39.850
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	4.101.000	0	4.101.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.100.000	0	4.100.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.100.000	0	4.100.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.100.000	0	4.100.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.100.000	0	4.100.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.100.000	0	4.100.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.160.000	0	17.160.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.150.000	0	1.150.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.150.000	0	1.150.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.150.000	0	1.150.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.150.000	0	1.150.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.150.000	0	1.150.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000	0	10.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	16.000.000	0	16.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	16.000.000	0	16.000.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	16.000.000	0	16.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.000.000	0	16.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.000	0	2.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.000	0	2.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000	0	1.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>405.571.300</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
				<b>405.573.300</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

118

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	405.573.300
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	540.100
<b>TOTAL</b>	<b>406.113.400</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	JUDICIÁRIA	0	406.113.400	0	406.113.400	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	406.113.400	0	406.113.400	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	406.113.400	0	406.113.400	
0560.02061436.006	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	0	107.128.190	0	107.128.190	
	Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, dinamização e aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forenses e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de informática da Justiça Estadual no 2º Grau de Jurisdição.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Construir, Reformar e Ampliar Prédios de 2º Grau de Jurisdição	obra realizada	m²													60863	60863

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e Ampliar o Edifício do Departamento de Engenharia e Arquitetura - DEA (Em Projeto)	unidade	862	95	209.910
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Usina Fotovoltaica (Em Projeto)	unidade	60.000	95	5.000.000

0560.02061436.227	*GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNREJUS	0	298.985.210	0	298.985.210
	Suprir o Poder Judiciário Estadual com os recursos necessários para promover a modernização, dinamização e aperfeiçoamento dos serviços judiciários, mediante aquisições de equipamentos e bens permanentes, construção, reforma e ampliação dos edifícios forenses e de outros imóveis, bem como a implementação dos serviços de informática da Justiça Estadual no 1º Grau de Jurisdição.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Construir, Reformar e Ampliar Prédios de 1º Grau de Jurisdição	obra realizada	m²													187000	187000

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Fórum da Comarca de Campo Mourão (Não Iniciado)	m²	10.917	95	1.591.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0014	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê Construir o Fórum da Comarca de Goioerê (Não Iniciado)	m²	1.991	95	1.700.000
0016	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama Construir o Fórum da Comarca de Iretama (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0028	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru Construir o Fórum da Comarca de Peabirú (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0018	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva Construir o Fórum da Comarca de Jaguariaíva (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0029	CENTRO-ORIENTAL / Piraí do Sul Construir o Fórum da Comarca de Piraí do Sul (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0031	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Construir o Fórum da Comarca de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	18.794	95	1.379.620
0039	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba Reformar e Ampliar o Fórum da Comarca de Telêmaco Borba (Não Iniciado)	m²	3.571	95	437.500
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Bocaiúva do Sul Construir o Fórum da Comarca de Bocaiúva do Sul (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo Construir o Fórum da Comarca de Colombo (Não Iniciado)	m²	7.303	95	725.730
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Morretes Construir o Fórum da Comarca de Morretes (Não Iniciado)	m²	1.552	95	50.000
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Construir o Fórum da Comarca de Paranaguá (Não Iniciado)	m²	10.917	95	100.000
0030	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Construir o Fórum da Comarca de Piraquara (Não Iniciado)	m²	1.800	95	280.000
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná Construir o Fórum da Comarca de Pontal do Paraná (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais Reformar e Ampliar o Fórum da Comarca de São José dos Pinhais (Não Iniciado)	m²	7.327	95	200.000
0001	NOROESTE / Alto Paraná Construir o Fórum da Comarca de Alto Paraná (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0017	NOROESTE / Iporã Construir o Fórum da Comarca de Iporã (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0027	NOROESTE / Paranavaí Construir o Fórum da Comarca de Paranavaí (Não Iniciado)	m²	10.917	95	718.750
0040	NOROESTE / Terra Rica Construir o Fórum da Comarca de Terra Rica (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0003	NORTE CENTRAL / Bela Vista do Paraíso Construir o Fórum da Comarca de Bela Vista do Paraíso (Não Iniciado)	m²	2.686	95	1.428.000
0007	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul Construir o Fórum da Comarca de Centenário do Sul (Não Iniciado)	m²	1.882	95	2.991.400
0010	NORTE CENTRAL / Colorado Construir o Fórum da Comarca de Colorado (Não Iniciado)	m²	1.800	95	100.000
0012	NORTE CENTRAL / Faxinal Construir o Fórum da Comarca de Faxinal (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000
0020	NORTE CENTRAL / Londrina Construir o Fórum da Comarca de Londrina - Bloco Criminal (Em Execução)	m²	25.469	95	21.140.980
0022	NORTE CENTRAL / Maringá Construir o Fórum da Comarca de Maringá (Não Iniciado)	m²	29.301	95	2.959.520

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0038	NORTE CENTRAL / Sarandi					
	Reformar e Ampliar o Fórum da Comarca de Sarandi (Não Iniciado)	m²	2.286	95	100.000	
0006	NORTE PIONEIRO / Carlópolis					
	Construir o Fórum da Comarca de Carlópolis (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.550.070	
0019	NORTE PIONEIRO / Joaquim Távora					
	Construir o Fórum da Comarca de Joaquim Távora (Não Iniciado)	m²	1.552	95	129.910	
0033	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal					
	Construir o Fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal (Não Iniciado)	m²	1.595	95	6.690.880	
0034	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina					
	Construir o Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina (Não Iniciado)	m²	1.800	95	280.000	
0035	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra					
	Construir o Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000	
0042	NORTE PIONEIRO / Uraí					
	Construir o Fórum da Comarca de Uraí (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.050.000	
0043	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz					
	Construir o Fórum da Comarca de Wenceslau Braz (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000	
0011	OESTE / Corbélia					
	Construir o Fórum da Comarca de Corbélia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	5.318.970	
0025	OESTE / Nova Aurora					
	Construir o Fórum da Comarca de Nova Aurora (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000	
0037	OESTE / São Miguel do Iguaçu					
	Construir o Fórum da Comarca de São Miguel do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	1.800	95	50.000	
0015	SUDESTE / Irati					
	Construir o Fórum da Comarca de Irati (Não Iniciado)	m²	1.800	95	280.000	
0041	SUDESTE / União da Vitória					
	Construir o Fórum da Comarca de União da Vitória (Não Iniciado)	m²	10.917	95	718.750	
0002	SUDOESTE / Ampére					
	Construir o Fórum da Comarca de Ampére (Não Iniciado)	m²	1.977	95	2.054.930	
0008	SUDOESTE / Clevelândia					
	Construir o Fórum da Comarca de Clevelândia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	50.000	
0013	SUDOESTE / Francisco Beltrão					
	Construir o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão (Não Iniciado)	m²	11.556	95	10.518.880	
0021	SUDOESTE / Manguaçu					
	Construir o Fórum da Comarca de Manguaçu (Não Iniciado)	m²	1.552	95	150.000	
0023	SUDOESTE / Marmeleiro					
	Construir o Fórum da Comarca de Marmeleiro (Não Iniciado)	m²	2.325	95	1.800.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>406.113.400</b>	<b>0</b>	<b>406.113.400</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6006	01	90	0	0	162.030	0	0	0	162.030
	01	T	0	0	162.030	0	0	0	162.030
	95	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	90	0	0	81.803.250	25.061.910	100.000	0	106.965.160

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Juros e Enc. da Outras Desp. Investimentos					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Sociais	Dívida	Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	81.804.250	25.061.910	100.000	0	106.966.160	
	T	T	0	0	81.966.280	25.061.910	100.000	0	107.128.190	
6227	01	90	0	0	378.070	0	0	0	378.070	
	01	T	0	0	378.070	0	0	0	378.070	
	95	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	95	90	0	0	197.061.250	101.444.890	100.000	0	298.606.140	
	95	T	0	0	197.062.250	101.444.890	100.000	0	298.607.140	
	T	T	0	0	197.440.320	101.444.890	100.000	0	298.985.210	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>279.406.600</b>	<b>126.506.800</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>406.113.400</b>	

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0561 - FUNDO JUDICIÁRIO

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	6.821.500	0	6.821.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.816.500	0	6.816.500
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.816.500	0	6.816.500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.816.500	0	6.816.500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.816.500	0	6.816.500
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.000	0	1.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	1.000	0	1.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.000	0	3.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000	0	1.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000	0	1.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.000	0	1.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.000	0	1.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.000	0	1.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000	0	1.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000	0	1.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.000	0	1.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.000	0	1.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000	0	1.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.000	0	5.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.000	0	1.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000	0	1.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

122

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.000	0	1.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.000	0	1.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.000	0	4.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	1.000	0	1.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000	0	1.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.000	0	1.000	
2.4.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.3.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.3.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000	
2.4.3.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	1.000	0	1.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.000	0	1.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 6.821.500</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 5.000</b>		<b>TOTAL GERAL 6.826.500</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	6.826.500	
<b>TOTAL</b>	<b>6.826.500</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	6.826.500	0	0	6.826.500
	AÇÃO JUDICIÁRIA	6.826.500	0	0	6.826.500
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	6.826.500	0	0	6.826.500
0561.02061435.001	<b>*IMPLANTAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO</b>	6.826.500	0	0	6.826.500
	Prover recursos para a construção, ampliação, manutenção, aquisição de equipamentos e material permanente e de bens e serviços destinados à implantação e funcionamento do Centro Judiciário de Curitiba, visando abrigar as atividades relativas à prestação jurisdicional, em 1ª instância, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, em Curitiba.				

PRODUTOS		Mesorregiões										Total			
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Dar Continuidade à Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fórum Criminal e Juizados Especiais	obra realizada	m²						152033							152033

OBRAS		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir o Centro Judiciário - Fase II (Em Projeto)	unidade	152.033	95	6.818.500
<b>TOTAL</b>			<b>6.826.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>6.826.500</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5001	95	90	0	0	3.000	6.823.500	0	0	0	6.826.500
	95	T	0	0	3.000	6.823.500	0	0	0	6.826.500
	T	T	0	0	3.000	6.823.500	0	0	0	6.826.500
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>6.823.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.826.500</b>

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	208.945.500	0	208.945.500	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.000.000	0	71.000.000	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	71.000.000	0	71.000.000	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	71.000.000	0	71.000.000	
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	71.000.000	0	71.000.000	
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	71.000.000	0	71.000.000	
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	71.000.000	0	71.000.000	
1.1.2.2.01.1.2.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	71.000.000	0	71.000.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	52.942.500	0	52.942.500	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	52.942.500	0	52.942.500	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	52.942.500	0	52.942.500	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	52.942.500	0	52.942.500	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	85.000.000	0	85.000.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	85.000.000	0	85.000.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	85.000.000	0	85.000.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	85.000.000	0	85.000.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	85.000.000	0	85.000.000	
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	85.000.000	0	85.000.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.000	0	1.000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.000	0	1.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.000	0	1.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.000	0	1.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

124

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			RECEITA LÍQUIDA
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000	0	2.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	2.000	0	2.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	2.000	0	2.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.000	0	2.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000	0	2.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.000	0	1.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.000	0	1.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.000	0	1.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000
<b>RECEITAS CORRENTES 208.945.500</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 1.000</b>		<b>TOTAL GERAL 208.946.500</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		208.946.500
<b>TOTAL</b>		<b>208.946.500</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP						TOTAL							
	LEGISLATIVA	0	208.946.500	0						208.946.500							
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	208.946.500	0						208.946.500							
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	208.946.500	0						208.946.500							
0562.01061436.004	<b>*ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS</b>	0	208.946.500	0						208.946.500							
	Prover os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das despesas decorrentes da estatização, de forma a assegurar condições para expansão e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional do 1º Grau. Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.																
<b>PRODUTOS</b>																	
<b>Especificações</b>		<b>Produto</b>		<b>Un. Medida</b>		<b>Mesorregiões</b>											
		900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	<b>Total</b>			
Nomear Servidores para Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição		servidor nomeado	unidade											19	19		
Estatizar/Instalar Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição		vara estatizada/instalada	unidade											12	12		
<b>TOTAL</b>														0	208.946.500	0	208.946.500
<b>*Recursos Vinculados</b>																	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total	
6004	95	90	122.510.048	0	67.468.865	1.000	0	0			189.979.913	
	95	91	18.966.587	0	0	0	0	0			18.966.587	
	95	T	141.476.635	0	67.468.865	1.000	0	0			208.946.500	

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Juros e Enc. da Outras Desp. Investimentos					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Sociais	Dívida	Correntes			Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	141.476.635	0	67.468.865	1.000	0	0	208.946.500	
<b>TOTAL</b>			<b>141.476.635</b>	<b>0</b>	<b>67.468.865</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>208.946.500</b>	

## 0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## 0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS DE CAPITAL			RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 1,00
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	TOTAL GERAL		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.127.000	0	2.127.000			
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	562.000	0	562.000			
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	562.000	0	562.000			
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	562.000	0	562.000			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	562.000	0	562.000			
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.565.000	0	1.565.000			
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.565.000	0	1.565.000			
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.565.000	0	1.565.000			
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.565.000	0	1.565.000			
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.565.000	0	1.565.000			
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	1.565.000	0	1.565.000			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.127.000</b>				<b>2.127.000</b>		
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>				
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.127.000</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	2.127.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.127.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	2.127.000	0	2.127.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	2.127.000	0	2.127.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	2.127.000	0	2.127.000
<b>0563.02061436.228</b>	<b>GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG</b>	<b>0</b>	<b>357.000</b>	<b>0</b>	<b>357.000</b>
	Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação, gestão e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição, de 1º Grau.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Implantar Sistema de Segurança dos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição Implantado	segurança implantada	unidade													3	3

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
0563.02061436.229	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO - FUNSEG	0	1.770.000												0	1.770.000
Suprir com recursos orçamentários e financeiros o Poder Judiciário do Estado do Paraná para fazer frente às despesas de implantação, gestão e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados, em decorrência do exercício de jurisdição, de 2º Grau.																
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Implantar Sistema de Segurança dos Magistrados de 2º Grau de Jurisdição Implantado	segurança implantada	unidade													3	3
<b>TOTAL</b>															0	2.127.000
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6228	95	90	0	0	257.000	100.000	0	0	357.000				
	95	T	0	0	257.000	100.000	0	0	357.000				
	T	T	0	0	257.000	100.000	0	0	357.000				
6229	95	90	0	0	1.670.000	100.000	0	0	1.770.000				
	95	T	0	0	1.670.000	100.000	0	0	1.770.000				
	T	T	0	0	1.670.000	100.000	0	0	1.770.000				
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.927.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.127.000</b>				



**DEFENSORIA PÚBLICA**





**DP - DEFENSORIA PÚBLICA**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal Arts. 134 e 135 e Art. 98, ADCT);  
Constituição Estadual (Arts. 127 e 128);  
Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;  
Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação);  
Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica).

**ATRIBUIÇÕES**

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

**A - Resumos Gerais****0700 - DEFENSORIA PÚBLICA**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	71.381.000	0	71.381.000	38.030.250	6.000.000	44.030.250	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	71.381.000	0	71.381.000	38.030.250	6.000.000	44.030.250	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	71.381.000	0	71.381.000	38.030.250	6.000.000	44.030.250	
0700.03061436.008	*ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	71.381.000	0	71.381.000	0	0	0	
0700.03061436.009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	0	0	38.030.250	6.000.000	44.030.250	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	620.000	0	620.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	620.000	0	620.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	620.000	0	620.000	444.750	0	444.750	
0700.09272999.208	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA	620.000	0	620.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	444.750	0	444.750	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	444.750	0	444.750	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	620.000	0	620.000	444.750	0	444.750	
0700.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS - FADEP	0	0	0	444.750	0	444.750	
	<b>TOTAL</b>	<b>72.001.000</b>	<b>0</b>	<b>72.001.000</b>	<b>38.475.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>44.475.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	TOTAL
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	72.001.000	0	72.001.000	0
0760	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	0	0	38.475.000
	<b>TOTAL</b>	<b>72.001.000</b>	<b>0</b>	<b>72.001.000</b>	<b>38.475.000</b>

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
0701	01	90	50.688.256	0	13.748.412	0	0	0	64.436.668
		91	6.876.611	0	686.721	0	0	0	7.563.332
	01	T	57.564.867	0	14.435.133	0	0	0	72.000.000
		09	91	0	0	1.000	0	0	1.000
	09	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
		T	T	57.564.867	0	14.436.133	0	0	0
0760	95	90	12.323.587	0	22.381.074	5.500.000	500.000	0	40.704.661
		91	1.676.413	0	2.093.926	0	0	0	3.770.339
	95	T	14.000.000	0	24.475.000	5.500.000	500.000	0	44.475.000
		T	14.000.000	0	24.475.000	5.500.000	500.000	0	44.475.000
		<b>TOTAL</b>	<b>71.564.867</b>	<b>0</b>	<b>38.911.133</b>	<b>5.500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>116.476.000</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

0701 - DEFENSORIA PÚBLICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	71.381.000	0	71.381.000	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	71.381.000	0	71.381.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	71.381.000	0	71.381.000	
0701.03061436.008	<b>*ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	0	71.381.000	0	71.381.000	
	Promover a ampliação da atuação nas comarcas em que estão sediadas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A atuação consiste na orientação jurídica, na promoção dos direitos humanos e na defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Manter as unidades da Defensoria Pública	serviço mantido	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	1			17
	PREVIDÊNCIA SOCIAL						0			0			620.000		620.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						0			0			620.000		620.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			620.000		620.000
0701.09272999.208	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA</b>						0			0			620.000		620.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de membros e servidores inativos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.														

<b>TOTAL</b>							0			71.381.000			620.000		72.001.000
--------------	--	--	--	--	--	--	---	--	--	------------	--	--	---------	--	------------

\*Recursos Vinculados

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6008	01	90	50.688.256	0	13.748.412	0	0	0	64.436.668	
		91	6.876.611	0	66.721	0	0	6.943.332		
	09	T	57.564.867	0	13.815.133	0	0	71.380.000		
		91	0	0	1.000	0	0	1.000		
	T	T	0	0	1.000	0	0	1.000		
		T	57.564.867	0	13.816.133	0	0	71.381.000		
9208	01	91	0	0	620.000	0	0	620.000		
		T	0	0	620.000	0	0	620.000		
	T	0	0	620.000	0	0	620.000			
<b>TOTAL</b>			57.564.867	0	14.436.133	0	0	0	72.001.000	

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

0760 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
				RECEITA LÍQUIDA
				Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

134

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	44.629.000	154.000	44.475.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.600.000	154.000	39.446.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	39.600.000	154.000	39.446.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	39.600.000	154.000	39.446.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	39.600.000	154.000	39.446.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	39.600.000	154.000	39.446.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	39.600.000	154.000	39.446.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	39.600.000	154.000	39.446.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.267.000	0	3.267.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.267.000	0	3.267.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.267.000	0	3.267.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.267.000	0	3.267.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.500.000	0	1.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	262.000	0	262.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000	0	2.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.000	0	2.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000	0	20.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.000	0	20.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.000	0	20.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.000	0	20.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	240.000	0	240.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	240.000	0	240.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	240.000	0	240.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	240.000	0	240.000
<b>RECEITAS CORRENTES 44.475.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 44.475.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		44.475.000
<b>TOTAL</b>		<b>44.475.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	44.030.250	0	44.030.250
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	44.030.250	0	44.030.250
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	44.030.250	0	44.030.250
0760.03061436.009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP	0	44.030.250	0	44.030.250
	Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as mesorregiões do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Estabelecer as unidades de atendimento da Defensoria Pública	unidade administrada	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	1		17
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		444.750		444.750
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		444.750		444.750
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0		444.750		444.750
0760.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS - FADEP							0			0		444.750		444.750
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FADEP.														
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>	<b>44.030.250</b>				<b>444.750</b>	<b>44.475.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
6009	95	90	12.323.587	0	21.936.324	5.500.000	500.000	0			40.259.911		
	95	91	1.676.413	0	2.093.926	0	0	0			3.770.339		
	95	T	14.000.000	0	24.030.250	5.500.000	500.000	0			44.030.250		
	T	T	14.000.000	0	24.030.250	5.500.000	500.000	0			44.030.250		
9189	95	90	0	0	444.750	0	0	0			444.750		
	95	T	0	0	444.750	0	0	0			444.750		
	T	T	0	0	444.750	0	0	0			444.750		
<b>TOTAL</b>			<b>14.000.000</b>	<b>0</b>	<b>24.475.000</b>	<b>5.500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>			<b>44.475.000</b>		





**MINISTÉRIO PÚBLICO**





**MP - MINISTÉRIO PÚBLICO**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal;  
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Federal);  
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica MPU);  
Constituição Estadual (Arts. 114 a 122);  
Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto);  
Lei Complementar nº 143, de 05 de abril de 2012 (Altera a Lei Orgânica e o Estatuto).

**ATRIBUIÇÕES**

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;  
Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;  
Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;  
Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;  
Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;  
Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;  
Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;  
Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;  
Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;  
Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

## A - Resumos Gerais

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	977.637.567	43.130.000	1.020.767.567	28.942.000	32.000.000	60.942.000	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	977.637.567	43.130.000	1.020.767.567	28.942.000	32.000.000	60.942.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	977.637.567	43.130.000	1.020.767.567	28.942.000	32.000.000	60.942.000	
0900.03091436.010	*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	977.637.567	43.130.000	1.020.767.567	0	0	0	
0900.03091436.011	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	0	0	28.942.000	32.000.000	60.942.000	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.105.000	0	6.105.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.105.000	0	6.105.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	6.905.000	0	6.905.000	1.058.000	0	1.058.000	
0900.09272999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	6.105.000	0	6.105.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	800.000	0	800.000	1.058.000	0	1.058.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000	0	800.000	1.058.000	0	1.058.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	6.905.000	0	6.905.000	1.058.000	0	1.058.000	
0900.28846999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP	800.000	0	800.000	0	0	0	
0900.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	0	1.058.000	0	1.058.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>984.542.567</b>	<b>43.130.000</b>	<b>1.027.672.567</b>	<b>30.000.000</b>	<b>32.000.000</b>	<b>62.000.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	984.542.567	43.130.000	1.027.672.567	0	0	0
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	0	0	0	30.000.000	32.000.000	62.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>984.542.567</b>	<b>43.130.000</b>	<b>1.027.672.567</b>	<b>30.000.000</b>	<b>32.000.000</b>	<b>62.000.000</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0901	01	90	747.127.485	0	158.554.082	42.020.000	0	0	947.701.567
	01	91	77.200.000	0	1.500.000	0	0	0	78.700.000
	01	T	824.327.485	0	160.054.082	42.020.000	0	0	1.026.401.567
	09	90	0	0	161.000	1.110.000	0	0	1.271.000
	09	T	0	0	161.000	1.110.000	0	0	1.271.000
	T	T	824.327.485	0	160.215.082	43.130.000	0	0	1.027.672.567
0960	95	90	0	0	30.000.000	32.000.000	0	0	62.000.000
	95	T	0	0	30.000.000	32.000.000	0	0	62.000.000
	T	T	0	0	30.000.000	32.000.000	0	0	62.000.000
	<b>TOTAL</b>		<b>824.327.485</b>	<b>0</b>	<b>190.215.082</b>	<b>75.130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.089.672.567</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.020.767.567	0	1.020.767.567	
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	1.020.767.567	0	1.020.767.567	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.020.767.567	0	1.020.767.567	
0901.03091436.010	<b>*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	0	1.020.767.567	0	1.020.767.567	
	Manter, aperfeiçoar e ampliar a gestão institucional do Ministério Público para assegurar o atendimento de suas funções legais e constitucionais e a crescente demanda pela sua atuação junto à sociedade. Implementar estratégias de planejamento que subsidiem as decisões ministeriais e promovam a articulação entre a intervenção finalística, os processos de trabalho e a tecnologia da informação. Prover recursos necessários ao aprimoramento, gestão e manutenção no campo administrativo, financeiro, de planejamento, de capital humano, de comunicação e de infraestrutura física e tecnológica.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
atuação do MP em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais	atuação realizada	unidade	320000	320000	320000	320000	320000	320000	320000	320000	320000	320000	320000	320000	320000	3200000
Qualificar membros e servidores do MP	profissional treinado	unidade	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	5500

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0010	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	OBRA 0023 - Campo Mourão - 1000 m² (Em Elaboração)	m²	1.000	01	2.000.000
0008	CENTRO-OCIDENTAL / Ubitatã				
	OBRA 0021 - Ubitatã - 1.000 m² (Em Elaboração)	m²	1.000	01	40.000
0013	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	OBRA 0026 - Ponta Grossa - 700 m² GAECO - AMPLIAÇÃO (Em Elaboração)	m²	700	01	2.600.000
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	OBRA 0009 Sede Guarapuava - 1.300 m² (Em Projeto)	m²	1.300	01	2.800.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	OBRA 0022 - Almirante Tamandaré - 1000 m² (Em Elaboração)	m²	1.000	01	40.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA 0019 - Bloco III - Curitiba - R. Alberto Folloni, 411 - 7.000 m² (Em Execução)	m²	7.000	01	6.000.000
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Melhorias e Reforma - Curitiba - Bloco IV (Climatização, elétrica, Divisórias, piso, forros e modernização de elevadores. (Em Elaboração)	m²	3.656	01	1.300.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Bloco V - Curitiba - 8.200 m² (Em Elaboração)	m²	8.200	01	2.500.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Melhorias e Reforma - Curitiba - Nova sede CEAF - Bloco VI - 2.000 m² (Em Elaboração)	m²	2.000	01	500.000
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	OBRA NOVA - Estacionamento FEMPAR - Curitiba - Bloco VII - 5.600 m² (Em Elaboração)	m²	5.600	01	50.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	OBRA 0018 - Paranaguá - 1.400 m² (Em Execução)	m²	1.400	01	3.000.000
0003	NOROESTE / Cianorte				
	OBRA 0016 - Cianorte - 1.000 m² (Em Projeto)	m²	1.000	01	750.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0012	NOROESTE / Paranavaí				
	OBRA 0025 - Paranavaí - 1000 m² (Em Projeto)	m²	1.000	01	2.000.000
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	OBRA 0013 - Maringá - 2.500 m² (Em Projeto)	m²	2.500	01	1.500.000
0007	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	OBRA 0020 - Construção de edifícios públicos - Rolândia - 1000 m² (Em Elaboração)	m²	1.000	01	40.000
0011	OESTE / Cascavel				
	OBRA 0024 - Cascavel - 2.500 m² (Em Projeto)	m²	2.500	01	2.800.000
0004	SUDESTE / União da Vitória				
	OBRA 0017 - União da Vitória - 1400 m² (Em Projeto)	m²	1.400	01	750.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	OBRA 0027 - Francisco Beltrão - 1300 m² (Em Elaboração)	m²	1.300	01	3.000.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	6.105.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	6.105.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	6.905.000
0901.09272999.004	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP</b>			0	6.105.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná				
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	800.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	800.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	6.905.000
0901.28846999.154	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - MP</b>			0	800.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>				0	1.020.767.567
<b>*Recursos Vinculados</b>					6.905.000
					1.027.672.567

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
6010	01	90	746.522.485	0	153.754.082	42.020.000	0	942.296.567
	01	91	77.200.000	0	0	0	0	77.200.000
	01	T	823.722.485	0	153.754.082	42.020.000	0	1.019.496.567
	09	90	0	0	161.000	1.110.000	0	1.271.000
	09	T	0	0	161.000	1.110.000	0	1.271.000
	T	T	823.722.485	0	153.915.082	43.130.000	0	1.020.767.567
9004	01	90	605.000	0	4.000.000	0	0	4.605.000
	01	91	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	01	T	605.000	0	5.500.000	0	0	6.105.000
	T	T	605.000	0	5.500.000	0	0	6.105.000
9154	01	90	0	0	800.000	0	0	800.000
	01	T	0	0	800.000	0	0	800.000
	T	T	0	0	800.000	0	0	800.000
<b>TOTAL</b>			<b>824.327.485</b>	<b>0</b>	<b>160.215.082</b>	<b>43.130.000</b>	<b>0</b>	<b>1.027.672.567</b>

## 0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

## 0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	41.500.000	0	41.500.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	39.500.000	0	39.500.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	39.500.000	0	39.500.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	39.500.000	0	39.500.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	39.500.000	0	39.500.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.505.000	0	1.505.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.505.000	0	1.505.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000	0	20.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000	0	20.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000	0	20.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	5.000	0	5.000
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	15.000	0	15.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.485.000	0	1.485.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.485.000	0	1.485.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.485.000	0	1.485.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	495.000	0	495.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000	0	80.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	80.000	0	80.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	70.000	0	70.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	70.000	0	70.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	415.000	0	415.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	415.000	0	415.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	415.000	0	415.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	415.000	0	415.000
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	20.500.000	0	20.500.000
9.0.0.0.00.0.0.02.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita de Capital	20.500.000	0	20.500.000
<b>RECEITAS CORRENTES 41.500.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 20.500.000</b>	<b>TOTAL GERAL 62.000.000</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	VALOR
<b>TOTAL</b>	<b>62.000.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	60.942.000	0	60.942.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	60.942.000	0	60.942.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	60.942.000	0	60.942.000
0960.03091436.011	<b>GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP</b>	0	60.942.000	0	60.942.000
	Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Execução orçamentária e financeira do FUEMP/PR	plano de aplicação executado	%												100	100
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>	<b>TOTAL</b>	
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	OBRA 0002 - Ponta Grossa - 700 m² (Em Elaboração)										m²	700	95	1.000.000	
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	OBRA 0009 - Curitiba - Bloco III - 7000 m² (Em Execução)										m²	7.000	95	4.500.000	
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá														
	OBRA 0008 - Paranaguá - 1400 m² (Em Projeto)										m²	1.400	95	2.000.000	
0003	NOROESTE / Cianorte														
	OBRA 0006 - Cianorte - 1000 m² (Em Projeto)										m²	1.000	95	1.500.000	
0002	NORTE CENTRAL / Maringá														
	OBRA 0004 - Maringá - 2500 m² (Em Projeto)										m²	2.500	95	5.000.000	
0004	SUDESTE / União da Vitória														
	OBRA 0007 - União da Vitória - 1400 m² (Em Projeto)										m²	1.400	95	3.000.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS							0					1.058.000		1.058.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0					1.058.000		1.058.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0					1.058.000		1.058.000
0960.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR							0					1.058.000		1.058.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
	<b>TOTAL</b>							0			60.942.000		1.058.000		62.000.000
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6011	95	90	0	0	28.942.000	32.000.000	0	0	60.942.000
	95	T	0	0	28.942.000	32.000.000	0	0	60.942.000
	T	T	0	0	28.942.000	32.000.000	0	0	60.942.000
9190	95	90	0	0	1.058.000	0	0	0	1.058.000
	95	T	0	0	1.058.000	0	0	0	1.058.000
	T	T	0	0	1.058.000	0	0	0	1.058.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000.000</b>	<b>32.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.000.000</b>



## **PODER EXECUTIVO**





**CC - CASA CIVIL**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 11.066, de 01 de fevereiro de 1995 (Alteração);  
Lei Estadual nº 13.667, de 05 de julho de 2002 (Alteração);  
Lei Estadual nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002 (Alteração);  
Lei Estadual nº 17.522, de 15 de março de 2013 (Alteração);  
Lei Estadual nº 18.106, de 04 de junho de 2014 (Alteração);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 2.595, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A assistência direta e imediata ao governador do estado na sua representação civil e política;  
O relacionamento público com autoridades civis, políticas, no âmbito de sua atuação, com o poder executivo federal, poderes legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas de governo;  
A promoção, coordenação e acompanhamento das ações do governo estadual nos municípios, em articulação com as demais secretarias e entidades públicas;  
O recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao governador;  
A transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo governador;  
A organização de todo o cerimonial público do governador, vice-governador e chefe da casa civil;  
A coordenação de unidades de representação do governo no estado e fora dele;  
A análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojatos de lei e demais atos administrativos;  
A coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do poder executivo às solicitações da assembleia legislativa bem como o relacionamento com as lideranças políticas do governo para formalização de vetos e encaminhamento de projetos de leis ao legislativo;  
A administração geral do palácio e das residências oficiais do governo;  
e;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

## 1300 - CASA CIVIL

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	83.354.561	835.963	84.190.524	35.403.706	9.703.394	45.107.100	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.926.315	629.800	85.556.115	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.338.203	1.000	1.339.203	56.183.306	13.778.394	69.961.700	
1300.04122406.018	*APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL	50.000	0	50.000	0	0	0	
1300.04122406.022	*APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL	1.278.203	0	1.278.203	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.726.112	629.800	81.355.912	0	0	0	
1300.04122426.015	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	76.162.433	529.800	76.692.233	0	0	0	
1300.04122426.017	GESTÃO DO CERIMONIAL	2.512.928	0	2.512.928	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	2.872.000	1.000	2.873.000	0	0	0	
1300.04122446.026	*APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO	2.872.000	0	2.872.000	0	0	0	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	35.403.706	9.703.394	45.107.100	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.338.203	1.000	1.339.203	56.183.306	13.778.394	69.961.700	
1300.04125406.433	*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	0	0	35.403.706	9.703.394	45.107.100	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1.000	1.000	8.875.393	8.550.000	17.425.393	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.338.203	1.000	1.339.203	56.183.306	13.778.394	69.961.700	
1300.04126405.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	0	1.000	1.000	0	0	0	
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000	0	10.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.338.203	1.000	1.339.203	56.183.306	13.778.394	69.961.700	
1300.04212405.100	*GRUPO DE TRABALHO - OCDE	10.000	0	10.000	0	0	0	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	468.997	305.163	774.160	0	0	0	
	HABITA PARANÁ	468.997	305.163	774.160	0	0	0	
1300.04843105.097	GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL	468.997	305.163	774.160	0	0	0	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	472.701.500	13.360.000	486.061.500	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1.000	1.000	8.875.393	8.550.000	17.425.393	
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	472.701.500	13.360.000	486.061.500	
1300.06126095.000	*DETRAN INTELIGENTE	0	0	0	8.875.393	8.550.000	17.425.393	
	POLICIAMENTO	0	0	0	463.826.107	4.810.000	468.636.107	
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	472.701.500	13.360.000	486.061.500	
1300.06181095.520	*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES	0	0	0	0	2.847.086	2.847.086	
1300.06181096.039	*AÇÕES DO DETRAN	0	0	0	463.826.107	1.962.914	465.789.021	
	EDUCAÇÃO	2.147.991.694	1.200.000	2.149.191.694	204.151.042	33.564.760	237.715.802	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.926.315	629.800	85.556.115	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.726.112	629.800	81.355.912	0	0	0	
1300.12122426.112	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	2.050.751	100.000	2.150.751	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	0	100.000	0	0	0	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.145.940.943	1.100.000	2.147.040.943	204.151.042	33.564.760	237.715.802	
1300.12128086.111	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	100.000	0	100.000	0	0	0	
	ENSINO SUPERIOR	2.145.840.943	1.100.000	2.146.940.943	204.151.042	33.564.760	237.715.802	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.145.940.943	1.100.000	2.147.040.943	204.151.042	33.564.760	237.715.802	
1300.12364086.110	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	51.200.000	0	51.200.000	0	0	0	
1300.12364086.115	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	500.028.405	1.060.000	501.088.405	19.111.270	8.711.260	27.822.530	
1300.12364086.118	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	266.718.242	40.000	266.758.242	12.887.000	1.656.000	14.543.000	
1300.12364086.121	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	528.565.337	0	528.565.337	28.902.110	5.570.000	34.472.110	
1300.12364086.124	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	202.531.383	0	202.531.383	13.729.522	6.450.000	20.179.522	
1300.12364086.127	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	314.930.115	0	314.930.115	11.355.595	1.661.000	13.016.595	
1300.12364086.130	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	185.079.884	0	185.079.884	1.756.550	2.050.000	3.806.550	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
1300.12364086.148	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	96.787.577	0	96.787.577	5.143.450	1.416.500	6.559.950
1300.12364086.175	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	0	0	0	49.500.000	1.500.000	51.000.000
1300.12364086.176	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	0	0	11.010.000	4.000.000	15.010.000
1300.12364086.177	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	0	0	23.177.890	450.000	23.627.890
1300.12364086.178	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	0	0	0	27.577.655	100.000	27.677.655
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	59.461.320	24.738.504	84.199.824	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	59.461.320	24.737.504	84.198.824	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	59.461.320	24.738.504	84.199.824	0	0	0
1300.19571066.150	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	89.500	2.510.500	2.600.000	0	0	0
1300.19571066.151	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	59.371.820	22.227.004	81.598.824	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	1.000	1.000	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	59.461.320	24.738.504	84.199.824	0	0	0
1300.19572065.532	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NO TECPAR	0	1.000	1.000	0	0	0
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	1.000	1.000	0	0	0
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.000	1.000	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	2.872.000	1.000	2.873.000	0	0	0
1300.23694445.531	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA AFPR	0	1.000	1.000	0	0	0
	COMUNICAÇÕES	0	0	0	20.779.600	4.075.000	24.854.600
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	20.779.600	4.075.000	24.854.600
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.338.203	1.000	1.339.203	56.183.306	13.778.394	69.961.700
1300.24131406.394	EDITORAÇÃO E GRÁFICA	0	0	0	20.779.600	4.075.000	24.854.600
	ENCARGOS ESPECIAIS	13.672.423	0	13.672.423	16.340.448	0	16.340.448
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.672.423	0	13.672.423	16.340.448	0	16.340.448
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	13.672.423	0	13.672.423	16.340.448	0	16.340.448
1300.28846999.210	*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	0	0	0	8.386.500	0	8.386.500
1300.28846999.211	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	0	0	0	700.000	0	700.000
1300.28846999.222	ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	10.178.000	0	10.178.000	0	0	0
1300.28846999.223	ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	0	0	0	4.481.470	0	4.481.470
1300.28846999.224	ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	0	0	0	360.000	0	360.000
1300.28846999.225	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	0	0	0	1.400.000	0	1.400.000
1300.28846999.226	ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	0	0	0	82.478	0	82.478
1300.28846999.227	ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	0	0	0	352.000	0	352.000
1300.28846999.228	ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	92.450	0	92.450	17.450	0	17.450
1300.28846999.229	ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	0	0	0	80.550	0	80.550
1300.28846999.231	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ	3.401.973	0	3.401.973	0	0	0
1300.28846999.233	ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE	0	0	0	480.000	0	480.000
	<b>TOTAL</b>	<b>2.304.479.998</b>	<b>26.775.467</b>	<b>2.331.255.465</b>	<b>749.376.296</b>	<b>60.703.154</b>	<b>810.079.450</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.679.200	308.163	4.987.363	0	0	0
1302	DIRETORIA GERAL	76.162.433	529.800	76.692.233	0	0	0
1303	COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2.512.928	0	2.512.928	0	0	0
1304	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	63.528.751	100.000	63.628.751	0	0	0
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	0	0	0	481.088.000	13.360.000	494.448.000
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	0	0	0	36.103.706	9.703.394	45.807.100
1334	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE	0	0	0	21.259.600	4.075.000	25.334.600
1340	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	500.028.405	1.060.000	501.088.405	73.092.740	10.211.260	83.304.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

154

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES		
			CAPITAL			CAPITAL	TOTAL	
1341	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	266.718.242	40.000	266.758.242	24.257.000	5.656.000	29.913.000	
1342	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	528.565.337	0	528.565.337	53.480.000	6.020.000	59.500.000	
1343	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	202.531.383	0	202.531.383	13.812.000	6.450.000	20.262.000	
1344	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	314.930.115	0	314.930.115	39.285.250	1.761.000	41.046.250	
1346	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	185.172.334	0	185.172.334	1.774.000	2.050.000	3.824.000	
1348	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO - UENP	96.787.577	0	96.787.577	5.224.000	1.416.500	6.640.500	
1361	FUNDO PARANÁ	62.863.293	24.737.504	87.600.797	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>2.304.479.998</b>	<b>26.775.467</b>	<b>2.331.255.465</b>	<b>749.376.296</b>	<b>60.703.154</b>	<b>810.079.450</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da	Total	
							Financeiras	Dívida		
1301	01	80	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
	01	90	0	468.997	4.200.203	0	3.000	305.163	0	4.977.363
	01	T	0	468.997	4.210.203	0	3.000	305.163	0	4.987.363
	T	T	0	468.997	4.210.203	0	3.000	305.163	0	4.987.363
1302	01	90	66.744.060	0	8.433.992	529.800	0	0	0	75.707.852
	01	91	941.281	0	43.100	0	0	0	0	984.381
	01	T	67.685.341	0	8.477.092	529.800	0	0	0	76.692.233
	T	T	67.685.341	0	8.477.092	529.800	0	0	0	76.692.233
1303	01	90	0	0	2.497.928	0	0	0	0	2.497.928
	01	91	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000
	01	T	0	0	2.512.928	0	0	0	0	2.512.928
	T	T	0	0	2.512.928	0	0	0	0	2.512.928
1304	01	90	0	0	63.519.551	100.000	0	0	0	63.619.551
	01	91	0	0	9.200	0	0	0	0	9.200
	01	T	0	0	63.528.751	100.000	0	0	0	63.628.751
	T	T	0	0	63.528.751	100.000	0	0	0	63.628.751
1330	95	90	82.305.331	0	390.973.499	13.360.000	0	0	0	486.638.830
	95	91	6.659.170	0	1.150.000	0	0	0	0	7.809.170
	95	T	88.964.501	0	392.123.499	13.360.000	0	0	0	494.448.000
	T	T	88.964.501	0	392.123.499	13.360.000	0	0	0	494.448.000
1333	95	90	11.086.836	0	23.946.135	9.703.394	0	0	0	44.736.365
	95	91	558.735	0	512.000	0	0	0	0	1.070.735
	95	T	11.645.571	0	24.458.135	9.703.394	0	0	0	45.807.100
	T	T	11.645.571	0	24.458.135	9.703.394	0	0	0	45.807.100
1334	95	90	2.350.785	0	18.738.915	4.075.000	0	0	0	25.164.700
	95	91	154.900	0	15.000	0	0	0	0	169.900
	95	T	2.505.685	0	18.753.915	4.075.000	0	0	0	25.334.600
	T	T	2.505.685	0	18.753.915	4.075.000	0	0	0	25.334.600
1340	01	90	437.744.395	0	11.906.881	0	0	0	0	449.651.276
	01	91	50.027.129	0	0	0	0	0	0	50.027.129
	01	99	0	0	350.000	1.060.000	0	0	0	1.410.000
	01	T	487.771.524	0	12.256.881	1.060.000	0	0	0	501.088.405
	95	90	0	0	72.971.780	10.211.260	0	0	0	83.183.040
	95	91	0	0	120.960	0	0	0	0	120.960
	95	T	0	0	73.092.740	10.211.260	0	0	0	83.304.000
	T	T	487.771.524	0	85.349.621	11.271.260	0	0	0	584.392.405
1341	01	90	229.903.544	0	7.514.698	0	0	0	237.418.242	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

155

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	91	29.300.000	0	0	0	0	0	29.300.000
	01	99	0	0	0	40.000	0	0	40.000
	01	T	259.203.544	0	7.514.698	40.000	0	0	266.758.242
	95	90	0	0	24.257.000	5.656.000	0	0	29.913.000
	95	T	0	0	24.257.000	5.656.000	0	0	29.913.000
	T	T	259.203.544	0	31.771.698	5.696.000	0	0	296.671.242
1342	01	90	463.971.007	0	20.112.454	0	0	0	484.083.461
	01	91	43.781.876	0	350.000	0	0	0	44.131.876
	01	99	0	0	350.000	0	0	0	350.000
	01	T	507.752.883	0	20.812.454	0	0	0	528.565.337
	95	90	300.000	0	52.746.200	6.020.000	0	0	59.066.200
	95	91	0	0	433.800	0	0	0	433.800
	95	T	300.000	0	53.180.000	6.020.000	0	0	59.500.000
	T	T	508.052.883	0	73.992.454	6.020.000	0	0	588.065.337
1343	01	90	174.753.343	0	10.491.440	0	0	0	185.244.783
	01	91	17.286.600	0	0	0	0	0	17.286.600
	01	T	192.039.943	0	10.491.440	0	0	0	202.531.383
	95	90	0	0	13.680.000	6.450.000	0	0	20.130.000
	95	91	0	0	132.000	0	0	0	132.000
	95	T	0	0	13.812.000	6.450.000	0	0	20.262.000
	T	T	192.039.943	0	24.303.440	6.450.000	0	0	222.793.383
1344	01	90	279.607.885	0	11.036.327	0	0	0	290.644.212
	01	91	23.985.903	0	300.000	0	0	0	24.285.903
	01	T	303.593.788	0	11.336.327	0	0	0	314.930.115
	95	90	0	0	39.095.038	1.761.000	0	0	40.856.038
	95	91	0	0	190.212	0	0	0	190.212
	95	T	0	0	39.285.250	1.761.000	0	0	41.046.250
	T	T	303.593.788	0	50.621.577	1.761.000	0	0	355.976.365
1346	01	90	160.973.380	0	8.190.701	0	0	0	169.164.081
	01	91	15.359.824	0	348.429	0	0	0	15.708.253
	01	99	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	01	T	176.333.204	0	8.839.130	0	0	0	185.172.334
	95	90	0	0	1.685.824	2.050.000	0	0	3.735.824
	95	91	0	0	88.176	0	0	0	88.176
	95	T	0	0	1.774.000	2.050.000	0	0	3.824.000
	T	T	176.333.204	0	10.613.130	2.050.000	0	0	188.996.334
1348	01	90	82.329.094	0	7.444.483	0	0	0	89.773.577
	01	91	6.954.000	0	60.000	0	0	0	7.014.000
	01	T	89.283.094	0	7.504.483	0	0	0	96.787.577
	95	90	0	0	5.143.800	1.416.500	0	0	6.560.300
	95	91	0	0	80.200	0	0	0	80.200
	95	T	0	0	5.224.000	1.416.500	0	0	6.640.500
	T	T	89.283.094	0	12.728.483	1.416.500	0	0	103.428.077
1361	01	20	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	01	40	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	01	50	0	0	19.341.820	14.298.180	0	0	33.640.000
	01	90	0	0	43.486.473	10.429.324	0	0	53.915.797
	01	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	01	T	0	0	62.863.293	24.737.504	0	0	87.600.797
	T	T	0	0	62.863.293	24.737.504	0	0	87.600.797

TOTAL	2.187.079.078	468.997	866.308.219	87.170.458	3.000	305.163	3.141.334.915
-------	---------------	---------	-------------	------------	-------	---------	---------------

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

1300 - CASA CIVIL

1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP		TOTAL									
	ADMINISTRAÇÃO	785.160	4.200.203	0	4.985.363										
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.200.203	0	4.200.203										
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	11.000	1.328.203	0	1.339.203										
1301.04122406.018	<b>*APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL</b>	0	50.000	0	50.000										
	Articular com a sociedade civil organizada, movimentos sociais, ONGs e outros coletivos do terceiro setor o diálogo com todos da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, servindo como instância facilitadora e organizativa, que promova a interação entre o Governo e a sociedade.														
1301.04122406.022	<b>*APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL</b>	0	1.278.203	0	1.278.203										
	Garantir o assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo, ao Chefe da Casa Civil e Superintendentes. Proceder a coordenação e a articulação política nas relações do Estado com o Governo Federal, com o Legislativo Federal e Estadual, municípios do Paraná e Entidades Representativas da Sociedade Civil. Apoiar, no que couber, os Superintendentes e Assessores Especiais, o Vice-Governador e a Chefia de Gabinete do Governador. Coordenar e acompanhar as ações da Superintendência de Governança, da Superintendência Geral de Inovação, da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social e da Superintendência do Desempenho Governamental. Prestar assessoramento ao Governador do Estado no trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial.														
	PLANEJA PARANÁ	1.000	2.872.000	0	2.873.000										
1301.04122446.026	<b>*APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO</b>	0	2.872.000	0	2.872.000										
	Coordenar e promover a implementação da política de inovação do Estado, visando o seu permanente alinhamento com os objetivos estratégicos do Governo. Promover a integração dos órgãos e entidades que executam atividades ligadas ao segmento de inovação do Estado para que os mesmos atuem de forma coesa e alinhada com os objetivos estratégicos do Governo do Estado no que tange à inovação. Incentivar e apoiar ambientes que oportunizem a atração de empreendedores, investimentos e empresas inovadoras no Estado, observadas as políticas públicas estabelecidas para a área. Estimular ações de fomento a criatividade, conhecimento e inovação, e a promoção do registro destas iniciativas. Realizar o apoio estratégico ao Governador visando o aprimoramento da gestão governamental no que tange a inovação. Promover a disseminação de conceitos e princípios de inovação no âmbito estadual, e avaliar seu impacto e resultados, de acordo com as diretrizes governamentais. Promover a inclusão digital com Espaços Cidadãos e Rede 399 - Internet para Todos.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Manter Espaços Cidadão Implantados	município beneficiado	unidade	23	11	25	21	47	66	34	36	16	30			309
Implantar Espaço Cidadão	município beneficiado	unidade	6		4	16	14	12	12	14	5	8			91
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						1.000			0			0		1.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE						11.000			1.328.203			0		1.339.203
1301.04126405.506	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR</b>						1.000			0			0		1.000
	Integralizar capital na CELEPAR.														

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

157

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	10.000	0	0	10.000			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	11.000	1.328.203	0	1.339.203			
1301.04212405.100	<b>*GRUPO DE TRABALHO - OCDE</b>	10.000	0	0	10.000			
	Oferecer as condições pactuadas com a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Programa Abordagem Territorial dos ODS, para que o Grupo de Trabalho e as parcerias articuladas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CEDES) dê continuidade à participação do Estado do Paraná como piloto na internalização e acompanhamento subnacional da Agenda 2030, com os objetivos gerais de aprimorar a implementação e o monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.							
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	774.160	0	0	774.160			
	HABITA PARANÁ	774.160	0	0	774.160			
1301.04843105.097	<b>GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL</b>	774.160	0	0	774.160			
	Promover o pagamento da dívida da Cohapar junto ao Banco do Brasil - Lei 8727/93.							
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	0	0	1.000			
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.000	0	0	1.000			
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	1.000	0	0	1.000			
1301.19572065.532	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NO TECPAR</b>	1.000	0	0	1.000			
	Integralizar capital no Instituto de Tecnologia do Paraná.							
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000	0	0	1.000			
	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000	0	0	1.000			
	PLANEJA PARANÁ	1.000	2.872.000	0	2.873.000			
1301.23694445.531	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA AFPR</b>	1.000	0	0	1.000			
	Integralizar capital na Agência de Fomento do Paraná S/A.							
	<b>TOTAL</b>	<b>787.160</b>	<b>4.200.203</b>	<b>0</b>	<b>4.987.363</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida
5097	01	90	0	468.997	0	0	0	305.163	774.160
	01	T	0	468.997	0	0	0	305.163	774.160
	T	T	0	468.997	0	0	0	305.163	774.160
5100	01	80	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
5506	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
5531	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
5532	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
6018	01	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
6022	01	90	0	0	1.278.203	0	0	0	1.278.203
	01	T	0	0	1.278.203	0	0	0	1.278.203

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6026	T	T	0	0	1.278.203	0	0	0	1.278.203
	01	90	0	0	2.872.000	0	0	0	2.872.000
	01	T	0	0	2.872.000	0	0	0	2.872.000
	T	T	0	0	2.872.000	0	0	0	2.872.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>468.997</b>	<b>4.210.203</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>305.163</b>	<b>4.987.363</b>

1300 - CASA CIVIL

1302 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	76.692.233	0		76.692.233	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	76.692.233	0		76.692.233	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	76.692.233	0		76.692.233	
1302.04122426.015	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL</b>	0	76.692.233	0		76.692.233	
	Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguazu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, e Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, a Coordenadoria de Assuntos Políticos e Institucionais, Grupos, Núcleos e demais setores. Proceder a administração do Palácio Iguazu, das Unidades sediadas no Palácio das Araucárias e residência oficial. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial.						
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>76.692.233</b>	<b>0</b>		<b>76.692.233</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6015	01	90	66.744.060	0	8.433.992	529.800	0	0	75.707.852
	01	91	941.281	0	43.100	0	0	0	984.381
	01	T	67.685.341	0	8.477.092	529.800	0	0	76.692.233
	T	T	67.685.341	0	8.477.092	529.800	0	0	76.692.233
<b>TOTAL</b>			<b>67.685.341</b>	<b>0</b>	<b>8.477.092</b>	<b>529.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>76.692.233</b>

1300 - CASA CIVIL

1303 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.512.928	0		2.512.928	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.512.928	0		2.512.928	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2.512.928	0		2.512.928	
1303.04122426.017	<b>GESTÃO DO CERIMONIAL</b>	0	2.512.928	0		2.512.928	
	Atender o Governador do Estado e autoridades, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, coordenar e executar ações de apoio administrativo relativas a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou						

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	convidados oficiais do Governador com o Corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismos internacionais. Apoiar, onde couber, a manutenção do Palácio e residências oficiais.														
			PRODUTOS												
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	990
Coordenar eventos oficiais com a presença do Governador do Estado	evento realizado	unidade				990									990
TOTAL								0	2.512.928					0	2.512.928
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6017	01	90	0	0	2.497.928	0	0	0	0	0	2.497.928
	01	91	0	0	15.000	0	0	0	0	0	15.000
	01	T	0	0	2.512.928	0	0	0	0	0	2.512.928
	T	T	0	0	2.512.928	0	0	0	0	0	2.512.928
TOTAL			0	0	2.512.928	0	0	0	0	0	2.512.928

1300 - CASA CIVIL

1304 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00			
			OPER.ESP				TOTAL			
	EDUCAÇÃO		0	53.450.751	0	0	53.450.751			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	2.150.751	0	0	2.150.751			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA		0	2.150.751	0	0	2.150.751			
1304.12122426.112	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI</b>		0	2.150.751	0	0	2.150.751			
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.									
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0	100.000	0	0	100.000			
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR		0	51.300.000	0	0	51.300.000			
1304.12128086.111	<b>EDUCAÇÃO FISCAL - SETI</b>		0	100.000	0	0	100.000			
	Disseminar as informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos; como se investe o dinheiro público; e quais os mecanismos.									
	ENSINO SUPERIOR		0	51.200.000	0	0	51.200.000			
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR		0	51.300.000	0	0	51.300.000			
1304.12364086.110	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		0	51.200.000	0	0	51.200.000			
	Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia									

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

160

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais. Promover a formação continuada de professores para a educação básica, frente a novas práticas metodológicas, tecnologias educacionais e a base nacional comum curricular. Promover a inserção do ensino superior para apoiar demandas sociais e ações para desenvolvimento regional. Implementar e estimular a internacionalização por meio do ensino de línguas estrangeiras.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	10.178.000	10.178.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	10.178.000	10.178.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	10.178.000	10.178.000			
1304.28846999.222	ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	0	0	10.178.000	10.178.000			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
	TOTAL	0	53.450.751	10.178.000	63.628.751			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6110	01	90	0	0	51.200.000	0	0	0	0	51.200.000
	01	T	0	0	51.200.000	0	0	0	0	51.200.000
	T	T	0	0	51.200.000	0	0	0	0	51.200.000
6111	01	90	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
6112	01	90	0	0	2.041.551	100.000	0	0	0	2.141.551
	01	91	0	0	9.200	0	0	0	0	9.200
	01	T	0	0	2.050.751	100.000	0	0	0	2.150.751
	T	T	0	0	2.050.751	100.000	0	0	0	2.150.751
9222	01	90	0	0	10.178.000	0	0	0	0	10.178.000
	01	T	0	0	10.178.000	0	0	0	0	10.178.000
	T	T	0	0	10.178.000	0	0	0	0	10.178.000
	TOTAL		0	0	63.528.751	100.000	0	0	0	63.628.751

1300 - CASA CIVIL

1330 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	488.088.000	0	488.088.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	21.331.000	0	21.331.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	21.331.000	0	21.331.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	21.331.000	0	21.331.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	21.331.000	0	21.331.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	412.200.000	0	412.200.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	412.200.000	0	412.200.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000.000	0	16.000.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000.000	0	16.000.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.000.000	0	16.000.000	
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	16.000.000	0	16.000.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

161

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	396.200.000	0	396.200.000	
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	396.200.000	0	396.200.000	
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	396.200.000	0	396.200.000	
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	396.200.000	0	396.200.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	37.070.500	0	37.070.500	
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.500	0	20.500	
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.500	0	20.500	
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.500	0	20.500	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	37.050.000	0	37.050.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.050.000	0	37.050.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	37.050.000	0	37.050.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	37.050.000	0	37.050.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	37.050.000	0	37.050.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.486.500	0	17.486.500	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.490.000	0	16.490.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	16.490.000	0	16.490.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	16.490.000	0	16.490.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	16.490.000	0	16.490.000	
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	16.340.000	0	16.340.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	150.000	0	150.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	984.000	0	984.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	984.000	0	984.000	
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	4.000	0	4.000	
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	4.000	0	4.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	980.000	0	980.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	980.000	0	980.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	12.500	0	12.500	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	12.500	0	12.500	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	12.500	0	12.500	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	12.500	0	12.500	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	6.360.000	0	6.360.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	6.360.000	0	6.360.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.360.000	0	6.360.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	6.360.000	0	6.360.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.360.000	0	6.360.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	6.360.000	0	6.360.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>488.088.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.360.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>494.448.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		933.108.140
<b>TOTAL</b>		<b>933.108.140</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	20.272.479	465.789.021	0		486.061.500
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.425.393	0	0		17.425.393
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	20.272.479	465.789.021	0		486.061.500
1330.06126095.000	<b>*DETRAN INTELIGENTE</b>	17.425.393	0	0		17.425.393
	Implantar soluções para atendimento digital e auto-atendimento nas CIRETRANS e postos de atendimento do DETRAN, utilizando inteligência artificial; implantar o aplicativo "DETRAN Inteligente" e integrar com o programa de inteligência artificial do Governo do Paraná - PIA; implantar o talonário eletrônico e o sistema de infrações em todo o estado do Paraná; implantar a vistoria eletrônica com inteligência artificial para as CIRETRANS e despachantes; desenvolver o programa de digitalização inteligente dos processos de veículos em todas as CIRETRANS e despachantes; desenvolver projetos de inovação inteligentes e mobilidade urbana nos municípios do Paraná; modernizar e ampliar os sistemas de educação para formação e reciclagem de condutores, ações e programas educativos de trânsito através de abordagens, cursos e palestras; implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de robótica, games e de mini cidades (Detranzinho).					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba		m²	2.000	95	1.000.000
	Construir escola de trânsito (Em Projeto)					
	POLICIAMENTO	2.847.086			0	468.636.107
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	20.272.479			0	486.061.500
1330.06181095.520	<b>*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES</b>	2.847.086			0	2.847.086
	Reestruturar e modernizar os pátios de veículos apreendidos. Estabelecer parcerias público-privadas, visando a dinamização do processo. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veículos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba		m²	36.000	95	2.847.086
	Construir sede DETRAN CIC (Em Projeto)					
1330.06181096.039	<b>*AÇÕES DO DETRAN</b>	0			0	465.789.021
	Manter, revitalizar e ampliar as estruturas físicas e lógicas do DETRAN, CIRETRANS e Postos de Atendimento, voltadas as inovações tecnológicas do DETRAN Inteligente. Efetuar a gestão de recursos humanos capacitando e adequando as demandas dos serviços a quantidade ideal da força de trabalho, das despesas com manutenção mínima de custeio (luz, água, energia, tecnologia e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Autarquia. Promover ações de coordenação visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana. Disseminar conceitos de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba		m²	1.200	95	1.962.914
	Construir Bloco F (Em Projeto)					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.386.500		8.386.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.386.500		8.386.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	8.386.500		8.386.500
1330.28846999.210	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN</b>	0	0	8.386.500		8.386.500
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>		<b>20.272.479</b>		<b>465.789.021</b>	<b>8.386.500</b>	<b>494.448.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5000	95	90	0	0	8.875.393	8.550.000	0	0	17.425.393
	95	T	0	0	8.875.393	8.550.000	0	0	17.425.393
	T	T	0	0	8.875.393	8.550.000	0	0	17.425.393
5520	95	90	0	0	0	2.847.086	0	0	2.847.086
	95	T	0	0	0	2.847.086	0	0	2.847.086
	T	T	0	0	0	2.847.086	0	0	2.847.086
6039	95	90	82.305.331	0	373.711.606	1.962.914	0	0	457.979.851
	95	91	6.659.170	0	1.150.000	0	0	0	7.809.170
	95	T	88.964.501	0	374.861.606	1.962.914	0	0	465.789.021
	T	T	88.964.501	0	374.861.606	1.962.914	0	0	465.789.021
9210	95	90	0	0	8.386.500	0	0	0	8.386.500
	95	T	0	0	8.386.500	0	0	0	8.386.500
	T	T	0	0	8.386.500	0	0	0	8.386.500
<b>TOTAL</b>			<b>88.964.501</b>	<b>0</b>	<b>392.123.499</b>	<b>13.360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>494.448.000</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1333 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	45.807.100	0	45.807.100
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	42.200.000	0	42.200.000
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	42.200.000	0	42.200.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.600.000	0	3.600.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.600.000	0	3.600.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.600.000	0	3.600.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.600.000	0	3.600.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	7.100	0	7.100
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000	0	5.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000	0	5.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	5.000	0	5.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100	0	2.100
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.100	0	2.100
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.100	0	2.100
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.100	0	2.100
<b>RECEITAS CORRENTES 45.807.100</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 45.807.100</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

164

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	63.894.240
<b>TOTAL</b>	<b>63.894.240</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0	45.107.100	0	45.107.100	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	45.107.100	0	45.107.100	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	45.107.100	0	45.107.100	
1333.04125406.433	<b>*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA</b>	0	45.107.100	0	45.107.100	
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos de infraestrutura delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	700.000	700.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	700.000	700.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	700.000	700.000	
1333.28846999.211	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR</b>	0	0	700.000	700.000	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>45.107.100</b>	<b>700.000</b>	<b>45.807.100</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6433	95	90	11.086.836	0	23.246.135	9.703.394	0	0	44.036.365	
	95	91	558.735	0	512.000	0	0	0	1.070.735	
	95	T	11.645.571	0	23.758.135	9.703.394	0	0	45.107.100	
	T	T	11.645.571	0	23.758.135	9.703.394	0	0	45.107.100	
9211	95	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
	95	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
	T	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
<b>TOTAL</b>			<b>11.645.571</b>	<b>0</b>	<b>24.458.135</b>	<b>9.703.394</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.807.100</b>	

1300 - CASA CIVIL

1334 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIOE

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	20.134.600	0	20.134.600
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	700.000	0	700.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	700.000	0	700.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	700.000	0	700.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	700.000	0	700.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	19.400.000	0	19.400.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	19.400.000	0	19.400.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	19.400.000	0	19.400.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	17.200.000	0	17.200.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	2.200.000	0	2.200.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

165

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	34.600	0	34.600	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.000	0	1.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.800	0	16.800	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	16.800	0	16.800	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	16.800	0	16.800	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	16.800	0	16.800	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	16.800	0	16.800	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	16.800	0	16.800	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	16.800	0	16.800	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.800	0	16.800	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	5.200.000	0	5.200.000	
7.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	5.200.000	0	5.200.000	
7.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	5.200.000	0	5.200.000	
7.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	5.200.000	0	5.200.000	
7.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	5.200.000	0	5.200.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 25.334.600</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 25.334.600</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		37.813.730
<b>TOTAL</b>		<b>37.813.730</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	COMUNICAÇÕES	0	24.854.600	0	24.854.600
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	24.854.600	0	24.854.600
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	24.854.600	0	24.854.600
1334.24131406.394	<b>EDITORAÇÃO E GRÁFICA</b>	0	24.854.600	0	24.854.600
	Atender a demanda gráfica/editorial dos órgãos e entidades da administração pública. Produzir e disponibilizar Diários Oficiais, suplementos e demais materiais necessários aos órgãos e entidades da administração pública. Emitir certificações digitais em conjunto com a CELEPAR. Prestar serviços editoriais e gráficos de interesse público atendendo normas e padrões de alta qualidade, além de manter a estrutura produtiva e administrativa para desempenho e funcionamento satisfatório.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	480.000	480.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	480.000	480.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	480.000	480.000
1334.28846999.233	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE</b>	0	0	480.000	480.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>24.854.600</b>	<b>480.000</b>	<b>25.334.600</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6394	95	90	2.350.785	0	18.258.915	4.075.000	0	0	24.684.700
	95	91	154.900	0	15.000	0	0	0	169.900
	95	T	2.505.685	0	18.273.915	4.075.000	0	0	24.854.600
	T	T	2.505.685	0	18.273.915	4.075.000	0	0	24.854.600
9233	95	90	0	0	480.000	0	0	0	480.000
	95	T	0	0	480.000	0	0	0	480.000
	T	T	0	0	480.000	0	0	0	480.000
<b>TOTAL</b>			<b>2.505.685</b>	<b>0</b>	<b>18.753.915</b>	<b>4.075.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.334.600</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1340 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	73.612.000	0	73.612.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.586.000	0	2.586.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	365.000	0	365.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	365.000	0	365.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	365.000	0	365.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	365.000	0	365.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	365.000	0	365.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.221.000	0	2.221.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.221.000	0	2.221.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.221.000	0	2.221.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	10.000	0	10.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	10.000	0	10.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	10.000	0	10.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	5.000	0	5.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	5.000	0	5.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	305.000	0	305.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	305.000	0	305.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	305.000	0	305.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	200.000	0	200.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	105.000	0	105.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	63.466.000	0	63.466.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.116.000	0	12.116.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.036.000	0	12.036.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.036.000	0	12.036.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.036.000	0	12.036.000
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	4.000.000	0	4.000.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	4.000.000	0	4.000.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	4.010.000	0	4.010.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	25.000	0	25.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	80.000	0	80.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	80.000	0	80.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	80.000	0	80.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	80.000	0	80.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	49.000.000	0	49.000.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	49.000.000	0	49.000.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

167

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	49.000.000	0	49.000.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	49.000.000	0	49.000.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	2.350.000	0	2.350.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	2.350.000	0	2.350.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	2.350.000	0	2.350.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	2.350.000	0	2.350.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	5.010.000	0	5.010.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.500.000	0	3.500.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.500.000	0	3.500.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.500.000	0	1.500.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.500.000	0	1.500.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.500.000	0	1.500.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.500.000	0	1.500.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.500.000	0	1.500.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.000	0	10.000
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000	0	10.000
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0	10.000
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0	10.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.235.000	0	2.235.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.000	0	4.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.000	0	4.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.020.000	0	2.020.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.020.000	0	2.020.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	20.000	0	20.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.000	0	20.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	211.000	0	211.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	211.000	0	211.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	211.000	0	211.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	211.000	0	211.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	9.692.000	0	9.692.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.550.000	0	1.550.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000	0	50.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	50.000	0	50.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.500.000	0	1.500.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.500.000	0	1.500.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.500.000	0	1.500.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	8.141.000	0	8.141.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.000.000	0	8.000.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	8.000.000	0	8.000.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.000.000	0	8.000.000	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	8.000.000	0	8.000.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	140.000	0	140.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	140.000	0	140.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	140.000	0	140.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	140.000	0	140.000	
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000	
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000	
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.000	0	1.000	
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.000	0	1.000	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000	0	1.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000	0	1.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000	0	1.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000	0	1.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>73.612.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.692.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>83.304.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		110.862.109
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		501.088.405
<b>TOTAL</b>		<b>611.950.514</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	579.910.935	0	579.910.935
	ENSINO SUPERIOR	0	579.910.935	0	579.910.935
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	579.910.935	0	579.910.935
<b>1340.12364086.115</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL</b>	0	528.910.935	0	528.910.935
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS													Total	
			Mesorregiões														
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
Manter alunos de graduação presencial	aluno mantido	unidade								13400							13400
Proporcionar atendimento médico-veterinário à comunidade	procedimento realizado	unidade								95000							95000
Fornecer refeições no Hospital Universitário	refeição fornecida	unidade								740000							740000
Promover cursos e eventos de extensão	curso de extensão realizado	unidade								800							800

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Ofertar vaga de graduação pelo Vestibular UEL	concurso vestibular realizado	unidade						2500							2500
Ofertar vaga de graduação pelo SISU	processo seletivo realizado	vaga							600						600
Manter alunos bolsistas indígenas	bolsa de estudo mantida	unidade						40							40
Manter alunos bolsistas residentes	bolsa de estudo mantida	unidade						89							89
Proporcionar atendimento psicológico à comunidade	atendimento realizado	unidade						9000							9000
Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						4300							4300
Manter alunos de graduação a distância (EAD)	aluno mantido	unidade						250							250
Manter alunos de ensino médio, fundamental e técnico profissionalizante	aluno mantido	unidade						1800							1800
Adquirir equipamentos para o Campus UEL	equipamento adquirido	unidade						500							500
Promover projetos de pesquisa/ensino	projeto mantido	unidade						1600							1600
Manter projetos de extensão	projeto mantido	unidade						250							250
Proporcionar atendimento odontológico à população	procedimento realizado	unidade						340000							340000
Proporcionar atendimento jurídico à população	procedimento realizado	unidade						25000							25000
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 350.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda						1							1
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>				<b>TOTAL</b>

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL											
0001	NORTE CENTRAL / Londrina Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do Campus (Em Elaboração)	unidade	5.630	95	6.760.940											
Obras por Emendas do Legislativo																
5000	ESTADO As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 1.060.000,00	obra	2	01	1.060.000											
1340.12364086.175	<b>*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL</b> Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná. Prestar atendimento em nível de ambulatório e de internação de alta complexidade, servindo de campo de estágio para os cursos de graduação e pós-graduação da área de ciências da saúde e correlatas, dando apoio a grandes projetos de pesquisas na área médica e correlata.		0	51.000.000	0	51.000.000										
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Realizar atendimento ambulatorial	atendimento ambulatorial realizado	unidade							150000							150000
Realizar atendimento de pronto-socorro	atendimento emergencial realizado	unidade							40000							40000
Adquirir equipamentos para o HURNPr	equipamento adquirido	unidade							300							300
Realizar internações de pacientes	internamento realizado	paciente							15000							15000
OBRAS																
0001	NORTE CENTRAL / Londrina Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HU (Em Elaboração)										m²	72		95		86.210
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0						4.481.470
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0						4.481.470
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0						4.481.470
1340.28846999.223	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UEL</b> Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							0		0						4.481.470

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

171

TOTAL				0	579.910.935	4.481.470	584.392.405		
*Recursos Vinculados									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6115	01	90	437.744.395	0	11.906.881	0	0	449.651.276	
	01	91	50.027.129	0	0	0	0	50.027.129	
	01	99	0	0	350.000	1.060.000	0	1.410.000	
	01	T	487.771.524	0	12.256.881	1.060.000	0	501.088.405	
	95	90	0	0	19.092.740	8.711.260	0	27.804.000	
	95	91	0	0	18.530	0	0	18.530	
	95	T	0	0	19.111.270	8.711.260	0	27.822.530	
	T	T	487.771.524	0	31.368.151	9.771.260	0	528.910.935	
	6175	95	90	0	0	49.397.570	1.500.000	0	50.897.570
		95	91	0	0	102.430	0	0	102.430
95		T	0	0	49.500.000	1.500.000	0	51.000.000	
T		T	0	0	49.500.000	1.500.000	0	51.000.000	
9223	95	90	0	0	4.481.470	0	0	4.481.470	
	95	T	0	0	4.481.470	0	0	4.481.470	
	T	T	0	0	4.481.470	0	0	4.481.470	
<b>TOTAL</b>			<b>487.771.524</b>	<b>0</b>	<b>85.349.621</b>	<b>11.271.260</b>	<b>0</b>	<b>584.392.405</b>	

1300 - CASA CIVIL

1341 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	29.257.000	0	29.257.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.080.000	0	1.080.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000	0	200.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	200.000	0	200.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	200.000	0	200.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.000	0	200.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	200.000	0	200.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	880.000	0	880.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	880.000	0	880.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	880.000	0	880.000	
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	87.000	0	87.000	
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	87.000	0	87.000	
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	87.000	0	87.000	
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	70.000	0	70.000	
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	12.000	0	12.000	
1.4.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas Agropecuárias	5.000	0	5.000	
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	5.000	0	5.000	
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	5.000	0	5.000	
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	5.000	0	5.000	
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	5.000	0	5.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	17.340.000	0	17.340.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	876.000	0	876.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	861.000	0	861.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	861.000	0	861.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	861.000	0	861.000	
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	60.000	0	60.000	
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	1.000	0	1.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

172

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	800.000	0	800.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	15.000	0	15.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	15.000	0	15.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	15.000	0	15.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	15.000	0	15.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	16.464.000	0	16.464.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	16.464.000	0	16.464.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	16.464.000	0	16.464.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	15.500.000	0	15.500.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	14.000	0	14.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	950.000	0	950.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	4.450.000	0	4.450.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000	0	2.500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.500.000	0	2.500.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.500.000	0	2.500.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.500.000	0	2.500.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	2.500.000	0	2.500.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.900.000	0	1.900.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.900.000	0	1.900.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.900.000	0	1.900.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.900.000	0	1.900.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.900.000	0	1.900.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	50.000	0	50.000
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	50.000	0	50.000
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	50.000	0	50.000
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	50.000	0	50.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.295.000	0	6.295.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	95.000	0	95.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	95.000	0	95.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	15.000	0	15.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	15.000	0	15.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	80.000	0	80.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	80.000	0	80.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	6.200.000	0	6.200.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.200.000	0	6.200.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.200.000	0	6.200.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.200.000	0	6.200.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	656.000	0	656.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	656.000	0	656.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	600.000	0	600.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	600.000	0	600.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	600.000	0	600.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	600.000	0	600.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	46.000	0	46.000
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	46.000	0	46.000
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	46.000	0	46.000
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	46.000	0	46.000
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.000	0	10.000
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000	0	10.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

173

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.000	0	10.000	
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	10.000	0	10.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 29.257.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 656.000</b>		<b>TOTAL GERAL 29.913.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		37.552.040
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		266.758.242
<b>TOTAL</b>		<b>304.310.282</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	EDUCAÇÃO	0	296.311.242	0	296.311.242	
	ENSINO SUPERIOR	0	296.311.242	0	296.311.242	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	296.311.242	0	296.311.242	
1341.12364086.118	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG</b>	0	281.301.242	0	281.301.242	
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Realizar Estágio	estágio realizado	unidade		130											130
Manter Cursos de Pós-Graduação	curso de Pós-Graduação mantido	unidade		28											28
Manter Curso Técnico no Colégio Agrícola	curso ofertado	unidade		1											1
Manter Curso no CAIC - UEPG	curso realizado	aluno		676											676
Manter Bolsa Indígena	auxílio concedido	unidade		21											21
Manter Auxílio Bolsa Permanência	auxílio concedido	unidade		17											17
Manter a Emissão de Diplomas, Histórico Escolar, Certidões e Declarações	documento expedido	unidade		5000											5000
Manter alunos de Graduação	aluno mantido	unidade		9400											9400
Realizar Concursos Vestibulares	concurso vestibular realizado	unidade		3											3
Manter Curso de Graduação e EAD	curso de graduação mantido	aluno		8900											8900

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter Cursos de Mestrado e Doutorado	curso de mestrado mantido	unidade		24											24
OBRAS															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>														<b>TOTAL</b>
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Construir Centro de Esportes Poliesportivo (Em Projeto)									m²	3.000		95		500.000
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Realizar melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)									m²	1.500		95		36.000
0003	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Realizar melhorias no Campus Universitário (Em Projeto)									m²	2.900		95		300.000
Obras por Emendas do Legislativo															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>														<b>TOTAL</b>
5000	ESTADO														
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 40.000,00									obra	1		01		40.000
<b>1341.12364086.176</b>	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG</b>							0		15.010.000			0		15.010.000
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.														
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	paciente atendido	unidade		13400											13400
Prestar atendimento a municípios	município beneficiado	unidade		36											36
Realizar Cirurgias	atendimento cirúrgico realizado	pessoa		500											500
Realizar Atendimentos Emergenciais	atendimento emergencial realizado	unidade		2100											2100
OBRAS															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>														<b>TOTAL</b>
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Construir a Unidade de Pronto Atendimento (Em Projeto)									m²	1.600		95		2.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			360.000		360.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			360.000		360.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
1341.28846999.224	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	360.000	360.000			
	ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	0	0	360.000	360.000			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>296.311.242</b>	<b>360.000</b>	<b>296.671.242</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	R\$ 1,00
6118	01	90	229.903.544	0	7.514.698	0	0	0	237.418.242	
	01	91	29.300.000	0	0	0	0	0	29.300.000	
	01	99	0	0	0	40.000	0	0	40.000	
	01	T	259.203.544	0	7.514.698	40.000	0	0	266.758.242	
	95	90	0	0	12.887.000	1.656.000	0	0	14.543.000	
	95	T	0	0	12.887.000	1.656.000	0	0	14.543.000	
	T	T	259.203.544	0	20.401.698	1.696.000	0	0	281.301.242	
6176	95	90	0	0	11.010.000	4.000.000	0	0	15.010.000	
	95	T	0	0	11.010.000	4.000.000	0	0	15.010.000	
	T	T	0	0	11.010.000	4.000.000	0	0	15.010.000	
9224	95	90	0	0	360.000	0	0	0	360.000	
	95	T	0	0	360.000	0	0	0	360.000	
	T	T	0	0	360.000	0	0	0	360.000	
<b>TOTAL</b>			<b>259.203.544</b>	<b>0</b>	<b>31.771.698</b>	<b>5.696.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>296.671.242</b>	

1300 - CASA CIVIL

1342 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	55.750.000	0	55.750.000	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000	0	100.000	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	100.000	0	100.000	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000	0	100.000	
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000	0	100.000	
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000	0	100.000	
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000	0	100.000	
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100.000	0	100.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.910.000	0	4.910.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.910.000	0	4.910.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.900.000	0	4.900.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.900.000	0	4.900.000	
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	10.000	0	10.000	
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	10.000	0	10.000	
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	10.000	0	10.000	
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	10.000	0	10.000	
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	665.000	0	665.000	
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	665.000	0	665.000	
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	665.000	0	665.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

176

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	55.000	0	55.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	600.000	0	600.000
1.4.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas Agropecuárias	10.000	0	10.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	39.785.000	0	39.785.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.910.000	0	8.910.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.210.000	0	3.210.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.210.000	0	3.210.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.210.000	0	3.210.000
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	700.000	0	700.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	2.200.000	0	2.200.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	100.000	0	100.000
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	5.000	0	5.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	5.000	0	5.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	100.000	0	100.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	100.000	0	100.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.500.000	0	5.500.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.500.000	0	5.500.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.500.000	0	5.500.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	200.000	0	200.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	200.000	0	200.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	200.000	0	200.000
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	200.000	0	200.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	29.075.000	0	29.075.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	29.075.000	0	29.075.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	29.075.000	0	29.075.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	19.000.000	0	19.000.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	10.075.000	0	10.075.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	1.800.000	0	1.800.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	1.800.000	0	1.800.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	1.800.000	0	1.800.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	1.800.000	0	1.800.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	8.500.000	0	8.500.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000	0	5.000.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000.000	0	5.000.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000.000	0	5.000.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000.000	0	5.000.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	5.000.000	0	5.000.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.500.000	0	3.500.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.500.000	0	3.500.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.500.000	0	3.500.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.500.000	0	3.500.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	3.500.000	0	3.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.790.000	0	1.790.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000	0	40.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	40.000	0	40.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	40.000	0	40.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.000	0	40.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	40.000	0	40.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	140.000	0	140.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	140.000	0	140.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

177

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	140.000	0	140.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	140.000	0	140.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.610.000	0	1.610.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.610.000	0	1.610.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.610.000	0	1.610.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.610.000	0	1.610.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.500.000	0	3.500.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.500.000	0	3.500.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.500.000	0	2.500.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.500.000	0	2.500.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.500.000	0	2.500.000	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	2.500.000	0	2.500.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000	0	1.000.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	250.000	0	250.000	
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	250.000	0	250.000	
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	250.000	0	250.000	
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	250.000	0	250.000	
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	250.000	0	250.000	
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	250.000	0	250.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>56.000.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.500.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>59.500.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		77.873.088
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		528.565.337
<b>TOTAL</b>		<b>606.438.425</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	586.665.337	0	586.665.337
	ENSINO SUPERIOR	0	586.665.337	0	586.665.337
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	586.665.337	0	586.665.337
<b>1342.12364086.121</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM</b>	0	563.037.447	0	563.037.447
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado	aluno mantido	unidade						4500							4500
	residência														
Oferecer residência multiprofissional	multiprofissional	unidade						42							42
	oferecida														
Manter alunos nos cursos de graduação	aluno mantido	unidade						17000							17000
Prestar atendimento odontológico à população	atendimento prestado	unidade						5000							5000
Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos	bolsa	unidade						800							800
	fornecida/mantida														
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	bolsa de estudo	unidade						40							40
	mantida														
Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura	convênio celebrado	unidade						600							600
Fornecer refeição no Restaurante Universitário	refeição fornecida	unidade						250000							250000
Realizar exames laboratoriais à população	serviço realizado	unidade						100000							100000
Realizar concurso vestibular	vaga ofertada	unidade						3500							3500
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 350.000,00	Despesas incluídas por emenda	Emendas do Legislativo						1							1
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>		<b>QTDE</b>		<b>GR.FT.</b>		<b>TOTAL</b>
0001	NORTE CENTRAL / Maringá														
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física dos campi (Em Projeto)								unidade		480		95		1.442.980
1342.12364086.177	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM</b>							0			23.627.890		0		23.627.890
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional de Maringá. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões							Total
								925	930	935	940	945	990	995	
Prestar atendimento ambulatorial	atendimento prestado	unidade						35000							35000
Prestar atendimento no pronto socorro	atendimento prestado	unidade						50000							50000
Manter atividades de hemoterapia	atendimento prestado	unidade						18000							18000
Manter atividades de internações hospitalares	atendimento prestado	unidade						12000							12000
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								UNIDADE	QTDE	GR.FT.				TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Maringá														
	Ampliar, modernizar e recuperar a estrutura física do HURM (Em Projeto)								m²	38	95				150.000
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	1.400.000				1.400.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0	1.400.000				1.400.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0	1.400.000				1.400.000
1342.28846999.225	ENCARGOS ESPECIAIS - UEM							0		0	1.400.000				1.400.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>							<b>0</b>	<b>586.665.337</b>	<b>1.400.000</b>	<b>588.065.337</b>					
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
6121	01	90	463.971.007	0	20.112.454	0	0	0	0	0	484.083.461		
	01	91	43.781.876	0	350.000	0	0	0	0	0	44.131.876		
	01	99	0	0	350.000	0	0	0	0	0	350.000		
	01	T	507.752.883	0	20.812.454	0	0	0	0	0	528.565.337		
	95	90	300.000	0	28.168.310	5.570.000	0	0	0	0	34.038.310		
	95	91	0	0	433.800	0	0	0	0	0	433.800		
	95	T	300.000	0	28.602.110	5.570.000	0	0	0	0	34.472.110		
	T	T	508.052.883	0	49.414.564	5.570.000	0	0	0	0	563.037.447		
6177	95	90	0	0	23.177.890	450.000	0	0	0	0	23.627.890		
	95	T	0	0	23.177.890	450.000	0	0	0	0	23.627.890		
	T	T	0	0	23.177.890	450.000	0	0	0	0	23.627.890		
9225	95	90	0	0	1.400.000	0	0	0	0	0	1.400.000		
	95	T	0	0	1.400.000	0	0	0	0	0	1.400.000		
	T	T	0	0	1.400.000	0	0	0	0	0	1.400.000		
<b>TOTAL</b>			<b>508.052.883</b>	<b>0</b>	<b>73.992.454</b>	<b>6.020.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>588.065.337</b>		

1300 - CASA CIVIL

1343 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	14.262.000	0	14.262.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	595.000	0	595.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000	0	140.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	140.000	0	140.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	140.000	0	140.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.000	0	140.000
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	140.000	0	140.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	455.000	0	455.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	455.000	0	455.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	455.000	0	455.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	150.000	0	150.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	150.000	0	150.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	150.000	0	150.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	150.000	0	150.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	7.250.000	0	7.250.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.600.000	0	5.600.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.500.000	0	3.500.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.500.000	0	3.500.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.500.000	0	3.500.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	3.500.000	0	3.500.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.100.000	0	2.100.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.100.000	0	2.100.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.620.000	0	1.620.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.620.000	0	1.620.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.620.000	0	1.620.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	1.400.000	0	1.400.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	220.000	0	220.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	30.000	0	30.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	30.000	0	30.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	30.000	0	30.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	30.000	0	30.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.150.000	0	6.150.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.150.000	0	3.150.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.150.000	0	3.150.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.150.000	0	3.150.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.000.000	0	3.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000.000	0	3.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.000.000	0	3.000.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	3.000.000	0	3.000.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	3.000.000	0	3.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	117.000	0	117.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	17.000	0	17.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	17.000	0	17.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

181

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	17.000	0	17.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	17.000	0	17.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	100.000	0	100.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	100.000	0	100.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	100.000	0	100.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000	0	100.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	6.000.000	0	6.000.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	6.000.000	0	6.000.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000	0	5.000.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	5.000.000	0	5.000.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.000.000	0	5.000.000	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	5.000.000	0	5.000.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000.000	0	1.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 14.262.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 6.000.000</b>		<b>TOTAL GERAL 20.262.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		21.993.430
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		202.531.383
<b>TOTAL</b>		<b>224.524.813</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	EDUCAÇÃO	0	222.710.905	0	222.710.905	
	ENSINO SUPERIOR	0	222.710.905	0	222.710.905	
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	222.710.905	0	222.710.905	
<b>1343.12364086.124</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO</b>	0	222.710.905	0	222.710.905	
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.					

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total	
			Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Manter bolsas auxílios a estudantes	auxílio concedido	unidade			407											407
Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas	auxílio concedido	unidade			33											33
Manter alunos de graduação e pós-graduação	profissional treinado	unidade			9600							2400				12000
Realizar concurso Vestibular	concurso vestibular realizado	unidade			1188							387				1575

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
OBRAS					UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-SUL / Guarapuava				m²	70	95	45.000
0002	SUDESTE / Irati				m²	2.700	95	2.105.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			82.478		82.478
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			82.478		82.478
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0			82.478		82.478
1343.28846999.226	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO</b>	0	0			82.478		82.478
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>222.710.905</b>	<b>82.478</b>	<b>222.793.383</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00		
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6124	01	90	174.753.343	0	10.491.440	0	0	0	185.244.783
	01	91	17.286.600	0	0	0	0	0	17.286.600
	01	T	192.039.943	0	10.491.440	0	0	0	202.531.383
	95	90	0	0	13.597.522	6.450.000	0	0	20.047.522
	95	91	0	0	132.000	0	0	0	132.000
	95	T	0	0	13.729.522	6.450.000	0	0	20.179.522
9226	T	T	192.039.943	0	24.220.962	6.450.000	0	0	222.710.905
	95	90	0	0	82.478	0	0	0	82.478
	95	T	0	0	82.478	0	0	0	82.478
	T	T	0	0	82.478	0	0	0	82.478
<b>TOTAL</b>			<b>192.039.943</b>	<b>0</b>	<b>24.303.440</b>	<b>6.450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>222.793.383</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1344 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	39.735.250	0	39.735.250		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.139.750	0	1.139.750		
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000	0	60.000		
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	60.000	0	60.000		
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	60.000	0	60.000		
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000	0	60.000		
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	60.000	0	60.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.079.750	0	1.079.750		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.079.750	0	1.079.750		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.079.750	0	1.079.750		
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	520.000	0	520.000		
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	520.000	0	520.000		

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	520.000	0	520.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	220.000	0	220.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	300.000	0	300.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	40.000	0	40.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	40.000	0	40.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	40.000	0	40.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	40.000	0	40.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	34.308.000	0	34.308.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.208.000	0	4.208.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.308.000	0	2.308.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.308.000	0	2.308.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.308.000	0	2.308.000
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	1.000.000	0	1.000.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	500.000	0	500.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	2.000	0	2.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	6.000	0	6.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	300.000	0	300.000
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	50.000	0	50.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	200.000	0	200.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	250.000	0	250.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.900.000	0	1.900.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.900.000	0	1.900.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.900.000	0	1.900.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	30.100.000	0	30.100.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.100.000	0	30.100.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.100.000	0	30.100.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	24.500.000	0	24.500.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	5.600.000	0	5.600.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.895.500	0	2.895.500
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000	0	1.200.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.500	0	8.500
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.500	0	8.500
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.500	0	8.500
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.350.000	0	1.350.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.350.000	0	1.350.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.350.000	0	1.350.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.350.000	0	1.350.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.350.000	0	1.350.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	87.000	0	87.000
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	87.000	0	87.000
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	87.000	0	87.000
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	87.000	0	87.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000	0	250.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000	0	250.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000	0	250.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	832.000	0	832.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

184

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	732.000	0	732.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	732.000	0	732.000	
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000	
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0	10.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	722.000	0	722.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	722.000	0	722.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	100.000	0	100.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	100.000	0	100.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	100.000	0	100.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000	0	100.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.311.000	0	1.311.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	300.000	0	300.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	300.000	0	300.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	300.000	0	300.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	300.000	0	300.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	300.000	0	300.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	300.000	0	300.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	300.000	0	300.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.011.000	0	1.011.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	11.000	0	11.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	11.000	0	11.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	11.000	0	11.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	11.000	0	11.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 39.735.250</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 1.311.000</b>	<b>TOTAL GERAL 41.046.250</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		57.836.872
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		314.930.115
<b>TOTAL</b>		<b>372.766.987</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	EDUCAÇÃO	0	355.624.365	0	355.624.365
	ENSINO SUPERIOR	0	355.624.365	0	355.624.365
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	355.624.365	0	355.624.365
1344.12364086.127	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE</b>	0	327.946.710	0	327.946.710
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Un. Medida	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995
Mesorregiões															
Manter alunos de graduação e pós graduação	aluno mantido	unidade									12030				12030
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO										UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL
0001	OESTE / Cascavel										m²	20	95		105.000
0006	Ampliar, modernizar e recuperar o campus de Cascavel (Em Elaboração)										m²	20	95		85.000
0002	OESTE / Foz do Iguaçu										m²	20	95		105.000
0004	Ampliar, modernizar e recuperar o campus de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)										m²	20	95		125.000
0005	OESTE / Marechal Cândido Rondon										m²	20	95		125.000
0003	Ampliar, modernizar e recuperar o campus de Marechal C. Rondon (Em Elaboração)										m²	20	95		105.000
0003	OESTE / Toledo										m²	20	95		125.000
0003	Ampliar, modernizar e recuperar o campus de Toledo (Em Elaboração)										m²	20	95		105.000
0003	SUDOESTE / Francisco Beltrão										m²	20	95		105.000
0003	Ampliar, modernizar e recuperar o campus de Francisco Beltrão (Em Elaboração)										m²	20	95		105.000
1344.12364086.178	<b>GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE</b>							0			27.677.655		0		27.677.655
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.														
PRODUTOS															
Mesorregiões															
Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade													92735
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		352.000		352.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0		352.000		352.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0		352.000		352.000
1344.28846999.227	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE</b>							0			0		352.000		352.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>								<b>0</b>	<b>355.624.365</b>			<b>352.000</b>		<b>355.976.365</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6127	01	90	279.607.885	0	11.036.327	0	0	0	290.644.212
	01	91	23.985.903	0	300.000	0	0	0	24.285.903
	01	T	303.593.788	0	11.336.327	0	0	0	314.930.115
	95	90	0	0	11.229.166	1.661.000	0	0	12.890.166
	95	91	0	0	126.429	0	0	0	126.429
	95	T	0	0	11.355.595	1.661.000	0	0	13.016.595
	T	T	303.593.788	0	22.691.922	1.661.000	0	0	327.946.710
6178	95	90	0	0	27.513.872	100.000	0	0	27.613.872
	95	91	0	0	63.783	0	0	0	63.783
	95	T	0	0	27.577.655	100.000	0	0	27.677.655
9227	T	T	0	0	27.577.655	100.000	0	0	27.677.655
	95	90	0	0	352.000	0	0	0	352.000
	95	T	0	0	352.000	0	0	0	352.000
T	T	0	0	352.000	0	0	0	352.000	
<b>TOTAL</b>			<b>303.593.788</b>	<b>0</b>	<b>50.621.577</b>	<b>1.761.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>355.976.365</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1346 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.944.000	0	1.944.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	744.000	0	744.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120.000	0	120.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	120.000	0	120.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	120.000	0	120.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120.000	0	120.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	120.000	0	120.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	624.000	0	624.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	624.000	0	624.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	624.000	0	624.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	425.000	0	425.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	425.000	0	425.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	425.000	0	425.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	425.000	0	425.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	425.000	0	425.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	425.000	0	425.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	723.000	0	723.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	300.000	0	300.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	300.000	0	300.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	300.000	0	300.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	300.000	0	300.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	300.000	0	300.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18.000	0	18.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18.000	0	18.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	18.000	0	18.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	405.000	0	405.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	405.000	0	405.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

187

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	405.000	0	405.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	405.000	0	405.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	405.000	0	405.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	52.000	0	52.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000	0	18.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	18.000	0	18.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	18.000	0	18.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.000	0	18.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	18.000	0	18.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	34.000	0	34.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	34.000	0	34.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	34.000	0	34.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	34.000	0	34.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.880.000	0	1.880.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.680.000	0	1.680.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.180.000	0	1.180.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.180.000	0	1.180.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.180.000	0	1.180.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.180.000	0	1.180.000	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	200.000	0	200.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	200.000	0	200.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	200.000	0	200.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	200.000	0	200.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.944.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.880.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.824.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		4.064.842
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		185.172.334
<b>TOTAL</b>		<b>189.237.176</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	EDUCAÇÃO	0	188.886.434	0	188.886.434
	ENSINO SUPERIOR	0	188.886.434	0	188.886.434
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	188.886.434	0	188.886.434
<b>1346.12364086.130</b>	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR</b>	0	188.886.434	0	188.886.434
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>						<b>995</b>	<b>Total</b>
Gerenciar as atividades de ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa científica, extensão, cultura e desenvolvimento	unidade administrada	unidade	1			3	2	1				1			8
Ações por Emendas do Legislativo															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>Mesorregiões</b>						<b>995</b>	<b>Total</b>
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 300.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda						1							1
OBRAS															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>									<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>		<b>TOTAL</b>	
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão														
	Executar obras de infraestrutura no campus Campo Mourão (Em Execução)									m²	1.000	95		50.000	
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Executar obras de infraestrutura no campus Curitiba II - Laboratório de Cinema (Em Elaboração)									m²	100	95		20.000	
0003	NOROESTE / Paranavaí														
	Executar obras de infraestrutura no campus Paranavaí (Em Elaboração)									m²	500	95		50.000	
0004	NOROESTE / Paranavaí														
	Construir garagem, depósito, copa e vestiário (Paralisada)									m²	237	95		70.000	
0005	NORTE CENTRAL / Apucarana														
	Executar obras de infraestrutura no campus Apucarana (Em Elaboração)									m²	100	95		30.000	
0002	SUDESTE / União da Vitória														
	Executar obras de infraestrutura no campus União da Vitória (Em Licitação)									m²	500	95		50.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		109.900		109.900	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		109.900		109.900	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0		109.900		109.900	
1346.28846999.228	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR</b>						0			0		109.900		109.900	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>							<b>0</b>	<b>188.886.434</b>	<b>109.900</b>	<b>188.996.334</b>					
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6130	01	90	160.973.380	0	8.098.251	0	0	0	169.071.631
	01	91	15.359.824	0	348.429	0	0	0	15.708.253
	01	99	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	01	T	176.333.204	0	8.746.680	0	0	0	185.079.884
	95	90	0	0	1.668.374	2.050.000	0	0	3.718.374
	95	91	0	0	88.176	0	0	0	88.176

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	1.756.550	2.050.000	0	0	3.806.550
	T	T	176.333.204	0	10.503.230	2.050.000	0	0	188.886.434
9228	01	90	0	0	92.450	0	0	0	92.450
	01	T	0	0	92.450	0	0	0	92.450
	95	90	0	0	17.450	0	0	0	17.450
	95	T	0	0	17.450	0	0	0	17.450
	T	T	0	0	109.900	0	0	0	109.900
<b>TOTAL</b>			<b>176.333.204</b>	<b>0</b>	<b>10.613.130</b>	<b>2.050.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>188.996.334</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1348 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO - UENP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	5.524.000	0	5.524.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	133.500	0	133.500
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.500	0	35.500
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	35.500	0	35.500
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	35.500	0	35.500
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.500	0	35.500
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	34.000	0	34.000
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.500	0	1.500
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	98.000	0	98.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	98.000	0	98.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	98.000	0	98.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	494.000	0	494.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	494.000	0	494.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	494.000	0	494.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	379.000	0	379.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	115.000	0	115.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.540.000	0	1.540.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.540.000	0	1.540.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.540.000	0	1.540.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.540.000	0	1.540.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.540.000	0	1.540.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	1.505.000	0	1.505.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	35.000	0	35.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.350.000	0	3.350.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.350.000	0	3.350.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.350.000	0	3.350.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.250.000	0	3.250.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.250.000	0	3.250.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.250.000	0	3.250.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	100.000	0	100.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	100.000	0	100.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	100.000	0	100.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	100.000	0	100.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.500	0	6.500
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.500	0	6.500
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.500	0	6.500
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.500	0	6.500

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

190

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	6.500	0	6.500	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.116.500	0	1.116.500	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.116.500	0	1.116.500	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.500	0	6.500	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	6.500	0	6.500	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	6.500	0	6.500	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.500	0	6.500	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.110.000	0	1.110.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.110.000	0	1.110.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.110.000	0	1.110.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.110.000	0	1.110.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 5.524.000</b>					
		<b>RECEITAS DE CAPITAL 1.116.500</b>			
			<b>TOTAL GERAL 6.640.500</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	7.527.500	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	96.787.577	
<b>TOTAL</b>	<b>104.315.077</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	EDUCAÇÃO	0	103.347.527	0		103.347.527
	ENSINO SUPERIOR	0	103.347.527	0		103.347.527
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	103.347.527	0		103.347.527
1348.12364086.148	<b>*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP</b>	0	103.347.527	0		103.347.527
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	NORTE PIONEIRO / Bandeirantes					
	Ampliar unidades dos Campus e Reitoria (Em Elaboração)		m²	100	95	100.000
0002	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio					
	Ampliar unidades dos Campus e Reitoria (Em Elaboração)		m²	100	95	100.000
0001	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho					
	Ampliar unidades dos Campus e Reitoria (Em Elaboração)		m²	100	95	100.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	80.550		80.550
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	80.550		80.550
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	80.550		80.550
1348.28846999.229	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UENP</b>	0	0	80.550		80.550
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>103.347.527</b>	<b>80.550</b>		<b>103.428.077</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6148	01	90	82.329.094	0	7.444.483	0	0	0	89.773.577
	01	91	6.954.000	0	60.000	0	0	0	7.014.000
	01	T	89.283.094	0	7.504.483	0	0	0	96.787.577
	95	90	0	0	5.113.250	1.416.500	0	0	6.529.750
	95	91	0	0	30.200	0	0	0	30.200
	95	T	0	0	5.143.450	1.416.500	0	0	6.559.950
	T	T	89.283.094	0	12.647.933	1.416.500	0	0	103.347.527
9229	95	90	0	0	30.550	0	0	0	30.550
	95	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	80.550	0	0	0	80.550
	T	T	0	0	80.550	0	0	0	80.550
<b>TOTAL</b>			<b>89.283.094</b>	<b>0</b>	<b>12.728.483</b>	<b>1.416.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>103.428.077</b>

## 1300 - CASA CIVIL

## 1361 - FUNDO PARANÁ

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	87.600.797
<b>TOTAL</b>	<b>87.600.797</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
1361.19571066.150	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	84.198.824	0		84.198.824
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	84.198.824	0		84.198.824
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	84.198.824	0		84.198.824
	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF</b>	0	2.600.000	0		2.600.000
	Propiciar as condições administrativas para a execução dos programas e projetos do Fundo Paraná em benefício da ciência, tecnologia e ensino superior com recursos da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF). Gerenciar o Fundo Paraná adotando ações para a melhoria das condições de estrutura física e de equipamentos, bem como de pesquisa em atendimento às necessidades da ciência, tecnologia e ensino superior do Paraná.					
<b>OBRAS</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba		unidade	1	01	2.500.000
1361.19571066.151	<b>*DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	0	81.598.824	0		81.598.824
	Reformular, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de excelência em áreas estratégicas, que desenvolvam ciência e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado e a internacionalização. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP			TOTAL			
Âmbito da Superintendência para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs										
OBRAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL		
0009	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 007 (Em Elaboração)				unidade	1	01	100.000		
0005	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 003 (Em Elaboração)				unidade	1	01	516.000		
0010	CENTRO-SUL / Guarapuava									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 008 (Em Elaboração)				unidade	1	01	340.324		
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 004 (Em Elaboração)				unidade	1	01	516.000		
0011	NOROESTE / Paranavaí									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 009 (Em Elaboração)				unidade	1	01	100.000		
0003	NORTE CENTRAL / Apucarana									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001 (Em Elaboração)				unidade	1	01	516.000		
0001	NORTE CENTRAL / Londrina									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001 (Em Elaboração)				unidade	1	01	516.000		
0002	NORTE CENTRAL / Maringá									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 001 (Em Elaboração)				unidade	1	01	516.000		
0004	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 002 (Em Elaboração)				unidade	1	01	516.000		
0007	OESTE / Cascavel									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 005 (Em Elaboração)				unidade	1	01	516.000		
0008	SUDESTE / União da Vitória									
	Executar projeto de infraestrutura - Obra 006 (Em Elaboração)				unidade	1	01	516.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			3.401.973		3.401.973		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0			3.401.973		3.401.973		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0			3.401.973		3.401.973		
1361.28846999.231	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ</b>	0	0			3.401.973		3.401.973		
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.									
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>84.198.824</b>	<b>3.401.973</b>				<b>87.600.797</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>										

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6150	01	90	0	0	59.500	2.510.500	0	0	2.570.000
	01	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	01	T	0	0	89.500	2.510.500	0	0	2.600.000
	T	T	0	0	89.500	2.510.500	0	0	2.600.000
6151	01	20	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	01	40	0	0	5.000	5.000	0	0	10.000
	01	50	0	0	19.341.820	14.298.180	0	0	33.640.000
	01	90	0	0	40.025.000	7.918.824	0	0	47.943.824
	01	T	0	0	59.371.820	22.227.004	0	0	81.598.824
	T	T	0	0	59.371.820	22.227.004	0	0	81.598.824
9231	01	90	0	0	3.401.973	0	0	0	3.401.973

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

193

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	3.401.973	0	0	0	3.401.973
	T	T	0	0	3.401.973	0	0	0	3.401.973
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>62.863.293</b>	<b>24.737.504</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>87.600.797</b>





**CEDC - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);  
Decreto nº 2.596, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

Planejar, coordenar, controlar, no âmbito estadual, medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e recuperação relacionadas à proteção e defesa civil, constituindo-se instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade em geral, para o planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação referente a eventos desastrosos;

Promover a coordenação das medidas de natureza permanente, destinadas a prevenir, minimizar e realizar a preparação para eventos desastrosos e ainda, coordenar a resposta a esses eventos, socorrendo, assistindo à população, reabilitando e recuperando as áreas afetadas;

Estabelecer no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações que, direta ou indiretamente, possam resultar na potencialização ou na redução de riscos e desastres;

Promover as ações de proteção e defesa civil, as quais constituem atividades de caráter permanente, durante a normalidade e na anormalidade, sendo desencadeadas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

Promoção da articulação com os órgãos de coordenação nos níveis regional, através das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC), municipais e núcleos comunitários de proteção e defesa civil, Rede Estadual de Emergência de Radioamadores e corpo técnico intersecretarial;

Monitorar e transmitir alertas meteorológicos, alertas de desastres e orientar ou disparar, em casos extremos, alarmes para evacuação de áreas específicas em situações de alto risco de desastre;

Exercício das funções no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPRODEC, órgão colegiado, o qual será presidido pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, tendo como vice-presidente o Coordenador Executivo Estadual da Defesa Civil;

Assessoramento técnico das atividades de preparação e resposta ao Governador do Estado, ocasião na qual passa a centralizar informações e decisões;

Desempenho de outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais**

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
	SEGURANÇA PÚBLICA	2.070.732	4.020.000	6.090.732	0	0	0		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.298.532	20.000	1.318.532	0	0	0		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.298.532	20.000	1.318.532	0	0	0		
1400.06122426.013	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL	1.298.532	20.000	1.318.532	0	0	0		
	DEFESA CIVIL	772.200	4.000.000	4.772.200	0	0	0		
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	772.200	4.000.000	4.772.200	0	0	0		
1400.06182406.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	772.200	4.000.000	4.772.200	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>2.070.732</b>	<b>4.020.000</b>	<b>6.090.732</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
1401	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	2.070.732	4.020.000	6.090.732	0	0	0		
	<b>TOTAL</b>	<b>2.070.732</b>	<b>4.020.000</b>	<b>6.090.732</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1401	01	90	90.732	0	1.969.400	4.020.000	0	0	6.080.132
	01	91	0	0	10.600	0	0	0	10.600
	01	T	90.732	0	1.980.000	4.020.000	0	0	6.090.732
	T	T	90.732	0	1.980.000	4.020.000	0	0	6.090.732
		<b>TOTAL</b>	<b>90.732</b>	<b>0</b>	<b>1.980.000</b>	<b>4.020.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.090.732</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1400 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL									
1401 - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Recursos de Todas as Fontes									
R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	6.090.732	0	6.090.732				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.318.532	0	1.318.532				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.318.532	0	1.318.532				
1401.06122426.013	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA CIVIL	0	1.318.532	0	1.318.532				
	Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. Implantar a divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a								

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.								
		OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba								
	Construir Centro Logístico da Defesa Civil Estadual (Em Elaboração)				m²	1	01	10.000	
	DEFESA CIVIL	0	4.772.200	0				4.772.200	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	4.772.200	0				4.772.200	
1401.06182406.025	*GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	0	4.772.200	0				4.772.200	
	Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação. Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.								
		OBRAS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava								
	Construir depósito regional de armazenamento de provisões da Defesa Civil - Guarapuava (Em Projeto)				m²	500	01	1.000.000	
0001	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu								
	Construir depósito regional de armazenamento de provisões da Defesa Civil - Quedas do Iguaçu (Em Projeto)				m²	500	01	1.000.000	
0002	NORTE CENTRAL / Londrina								
	Construir depósito regional de armazenamento de provisões da Defesa Civil - Londrina (Em Projeto)				m²	500	01	1.000.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>6.090.732</b>	<b>0</b>				<b>6.090.732</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6013	01	90	90.732	0	1.197.200	20.000	0	0	1.307.932	
	01	91	0	0	10.600	0	0	0	10.600	
	01	T	90.732	0	1.207.800	20.000	0	0	1.318.532	
	T	T	90.732	0	1.207.800	20.000	0	0	1.318.532	
6025	01	90	0	0	772.200	4.000.000	0	0	4.772.200	
	01	T	0	0	772.200	4.000.000	0	0	4.772.200	
	T	T	0	0	772.200	4.000.000	0	0	4.772.200	
	<b>TOTAL</b>		<b>90.732</b>	<b>0</b>	<b>1.980.000</b>	<b>4.020.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.090.732</b>	





**CM - CASA MILITAR**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;  
A coordenação das relações da Chefia do Poder Executivo com autoridades militares;  
A recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;  
A transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;  
A segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas designadas;  
A segurança física do Palácio Iguazu, pontos sensíveis e demais instalações designadas;  
O transporte aéreo e o transporte terrestre desses dignitários;  
e;  
A produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental.

## A - Resumos Gerais

1500 - CASA MILITAR		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	21.334.765	20.000	21.354.765	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.334.765	20.000	21.354.765	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.334.765	20.000	21.354.765	0	0	0	
1500.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	21.334.765	20.000	21.354.765	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>21.334.765</b>	<b>20.000</b>	<b>21.354.765</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	21.334.765	20.000	21.354.765	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>21.334.765</b>	<b>20.000</b>	<b>21.354.765</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
1502	01	90	1.951.009	0	19.333.400	20.000	0	0	21.304.409	
	01	91	3.756	0	46.600	0	0	0	50.356	
	01	T	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	21.354.765	
	T	T	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	21.354.765	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.954.765</b>	<b>0</b>	<b>19.380.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.354.765</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

1500 - CASA MILITAR		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	21.354.765	0	21.354.765			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.354.765	0	21.354.765			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	21.354.765	0	21.354.765			
1502.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	0	21.354.765	0	21.354.765			
	Garantir o pleno exercício da função de Chefe do Executivo Estadual. Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP			TOTAL			
		OBRAS								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL			
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba									
	Adequar o espaço físico das instalações do Hangar de Aviação da Seção de Transporte Aéreo da Casa Militar (Não Iniciado)		unidade	1	01		10.000			
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>21.354.765</b>	<b>0</b>			<b>21.354.765</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>										

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6023	01	90	1.951.009	0	19.333.400	20.000	0	0	0	21.304.409
	01	91	3.756	0	46.600	0	0	0	0	50.356
	01	T	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	0	21.354.765
	T	T	1.954.765	0	19.380.000	20.000	0	0	0	21.354.765
<b>TOTAL</b>			<b>1.954.765</b>	<b>0</b>	<b>19.380.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.354.765</b>





**CGE - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007;  
Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);  
Decreto nº 2.741, de 19 de setembro de 2019 (Regulamento);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração).

**ATRIBUIÇÕES**

Desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;  
Fomentação e a participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;  
Estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos;  
Acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;  
Expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria Geral do Estado;  
Realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;  
Realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas;  
Monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;  
Investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
Recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos Requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado;  
Apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;  
Acompanhamento na execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;  
Adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;  
Manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;  
Redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;  
Zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;  
Processamento e celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei 12.846/13 e nos termos da legislação estadual vigente;  
Desenvolvimento de outras atividades correlatas.

**A - Resumos Gerais**

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	8.422.950	0	8.422.950	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.292.163	0	5.292.163	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.292.163	0	5.292.163	0	0	0	
1600.04122426.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	5.292.163	0	5.292.163	0	0	0	
	CONTROLE INTERNO	3.130.787	0	3.130.787	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	3.130.787	0	3.130.787	0	0	0	
1600.04124405.004	*ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA	3.130.787	0	3.130.787	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>8.422.950</b>	<b>0</b>	<b>8.422.950</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1602	DIRETORIA GERAL	8.422.950	0	8.422.950	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>8.422.950</b>	<b>0</b>	<b>8.422.950</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1602	01	90	4.020.953	0	4.273.947	0	0	0	8.294.900
	01	91	103.000	0	25.050	0	0	0	128.050
	01	T	4.123.953	0	4.298.997	0	0	0	8.422.950
	T	T	4.123.953	0	4.298.997	0	0	0	8.422.950
		<b>TOTAL</b>	<b>4.123.953</b>	<b>0</b>	<b>4.298.997</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.422.950</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	3.130.787	5.292.163	0	8.422.950			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.292.163	0	5.292.163			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	5.292.163	0	5.292.163			
1602.04122426.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	0	5.292.163	0	5.292.163			
	Realizar a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							

Continua na próxima página







**ERPR - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM  
BRASÍLIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012.

**ATRIBUIÇÕES**

Apoiar o Governo do Estado nas diligências junto aos órgãos do Governo Federal no sentido de viabilizar projetos a serem implantados no Paraná;

Prestar o apoio necessário às Secretarias de Estado e demais órgãos do Governo;

Acompanhar os pleitos do Governo do Estado junto aos órgãos na área federal;

Articular-se com as embaixadas estrangeiras, visando aproximá-las do Estado;

Divulgar as potencialidades do Estado junto à classe empresarial, com o objetivo de fomentar investimentos privados;

Atuação efetiva junto à Bancada Parlamentar Federal, defendendo as prioridades do Governo Estadual quanto à liberação de verbas da Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e outros programas setoriais.

**A - Resumos Gerais**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	414.861	5.000	419.861	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	414.861	5.000	419.861	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	414.861	5.000	419.861	0	0	0	
1700.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	414.861	5.000	419.861	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>414.861</b>	<b>5.000</b>	<b>419.861</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	414.861	5.000	419.861	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>414.861</b>	<b>5.000</b>	<b>419.861</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1701	01	90	0	0	414.201	5.000	0	0	419.201
	01	91	0	0	660	0	0	0	660
	01	T	0	0	414.861	5.000	0	0	419.861
	T		0	0	414.861	5.000	0	0	419.861
		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>414.861</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>419.861</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	419.861	0	419.861			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	419.861	0	419.861			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	419.861	0	419.861			
1701.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	0	419.861	0	419.861			
	Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos Órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.							

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

217

TOTAL			0	419.861	0	419.861			
<b>*Recursos Vinculados</b>									
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00		
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6020	01	90	0	0	414.201	5.000	0	0	419.201
	01	91	0	0	660	0	0	0	660
	01	T	0	0	414.861	5.000	0	0	419.861
	T	T	0	0	414.861	5.000	0	0	419.861
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>414.861</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>419.861</b>





**PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**



**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal (Art. 132);  
Constituição Estadual (Arts. 123 a 126);  
Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40 de dezembro de 1987 (Dispõe sobre o estatuto da PGE);  
Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013 (Altera a remuneração da carreira de Procurador do Estado para a forma de subsídio e dá outras providências);  
Lei Complementar nº 195, de 27 de abril de 2016 (Altera os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado) e dispõe sobre a assunção da representação judicial e extrajudicial das autarquias estaduais pela Procuradoria-Geral do Estado);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015 (Regulamento);  
Decreto nº 3.199, de 22 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 3.754, de 30 de março de 2016 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 9.366, de 23 de abril de 2018 (Altera Regulamento);  
Decreto nº 11.020, de 06 de setembro de 2018 (Altera Regulamento);  
Decreto nº 12.000, de 13 de dezembro de 2018 (Altera Regulamento);  
Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019 (Altera Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;  
O exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo e em caráter suplementar ou supletivo dos Municípios;  
A cobrança da dívida ativa do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;  
A regionalização de sua ação setorial a nível intra e interregional, bem como a criação de mecanismos de controle destas ações e a implantação de um sistema setorial de informações;  
A unificação da jurisprudência administrativa do Estado;  
Outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	190.181.441	2.790.000	192.971.441	0	0	0	
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	190.181.441	2.790.000	192.971.441	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	190.181.441	2.790.000	192.971.441	0	0	0	
1900.03092406.028	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA	174.666.341	0	174.666.341	0	0	0	
1900.03092406.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	15.515.100	2.790.000	18.305.100	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	184.900	0	184.900	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	184.900	0	184.900	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	184.900	0	184.900	0	0	0	
1900.28846999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR	184.900	0	184.900	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>190.366.341</b>	<b>2.790.000</b>	<b>193.156.341</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1901	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	174.666.341	0	174.666.341	0	0	0
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	15.700.000	2.790.000	18.490.000	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>190.366.341</b>	<b>2.790.000</b>	<b>193.156.341</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
1901	01	90	113.757.802	0	45.007.803	0	0	0	158.765.605	
	01	91	15.900.736	0	0	0	0	0	15.900.736	
	01	T	129.658.538	0	45.007.803	0	0	0	174.666.341	
	T	T	129.658.538	0	45.007.803	0	0	0	174.666.341	
1960	01	90	0	0	15.644.000	1.290.000	1.500.000	0	18.434.000	
	01	91	0	0	56.000	0	0	0	56.000	
	01	T	0	0	15.700.000	1.290.000	1.500.000	0	18.490.000	
	T	T	0	0	15.700.000	1.290.000	1.500.000	0	18.490.000	
		<b>TOTAL</b>	<b>129.658.538</b>	<b>0</b>	<b>60.707.803</b>	<b>1.290.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>193.156.341</b>	

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
1901 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO								

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	174.666.341	0	174.666.341			
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	174.666.341	0	174.666.341			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	174.666.341	0	174.666.341			
1901.03092406.028	<b>*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA</b>	0	174.666.341	0	174.666.341			
	Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial, dar segurança jurídica a implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordos. Contratar assessores jurídicos, contadores, apoio administrativo, pessoal de TI, engenheiros, entre outros profissionais. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>174.666.341</b>	<b>0</b>	<b>174.666.341</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6028	01	90	113.757.802	0	45.007.803	0	0	0	158.765.605
	01	91	15.900.736	0	0	0	0	0	15.900.736
	01	T	129.658.538	0	45.007.803	0	0	0	174.666.341
	T	T	129.658.538	0	45.007.803	0	0	0	174.666.341
	<b>TOTAL</b>		<b>129.658.538</b>	<b>0</b>	<b>45.007.803</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>174.666.341</b>

## 1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## 1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		18.490.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		18.490.000
<b>TOTAL</b>		<b>36.980.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	18.305.100	0	18.305.100			
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	18.305.100	0	18.305.100			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	18.305.100	0	18.305.100			
1960.03092406.029	<b>*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE</b>	0	18.305.100	0	18.305.100			
	Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Reequipar a Procuradoria. Contratar de empresa de gestão documental e/ou arquivista. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar de fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir sedes próprias. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							
	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>184.900</b>	<b>184.900</b>			

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	184.900	184.900			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	184.900	184.900			
1960.28846999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPEGE/PR	0	0	184.900	184.900			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>18.305.100</b>	<b>184.900</b>	<b>18.490.000</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6029	01	90	0	0	15.459.100	1.290.000	1.500.000	0	18.249.100	
	01	91	0	0	56.000	0	0	0	56.000	
	01	T	0	0	15.515.100	1.290.000	1.500.000	0	18.305.100	
	T	T	0	0	15.515.100	1.290.000	1.500.000	0	18.305.100	
9245	01	90	0	0	184.900	0	0	0	184.900	
	01	T	0	0	184.900	0	0	0	184.900	
	T	T	0	0	184.900	0	0	0	184.900	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.700.000</b>	<b>1.290.000</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>18.490.000</b>	



**SEPL - SECR. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS  
ESTRUTURANTES**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 6.636, de 29 de novembro de 1974 (Criação);  
Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Alteração de denominação e âmbito de atuação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A elaboração, coordenação e apoio ao desenvolvimento de projetos estruturantes, estratégicos e prioritários do Governo Estadual;  
A formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas de desenvolvimento de caráter multisetorial;  
A coordenação da política de desenvolvimento integrado do território paranaense visando à sustentabilidade local e regional;  
A formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional;  
a coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e a análise de resultados;  
A coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa do Paraná;  
O planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, bem como a criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública;  
A coordenação da Escola de Governo e Gestão, voltada à formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, à criação de oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais, e à especialização dos quadros diretivos com foco em um processo contínuo de modernização do Estado;  
A coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador;  
O acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná;  
A coordenação técnica e funcional do Sistema Estadual de Planejamento.

## A - Resumos Gerais

## 2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	31.341.397	20.360	31.361.757	0	0	0	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.519.938	0	3.519.938	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	3.645.033	0	3.645.033	0	0	0	
2300.04121446.032	*ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS	3.519.938	0	3.519.938	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.698.364	20.360	27.718.724	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.696.364	20.360	27.716.724	0	0	0	
2300.04122426.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	14.449.950	20.000	14.469.950	0	0	0	
2300.04122426.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	13.246.414	360	13.246.774	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	3.645.033	0	3.645.033	0	0	0	
2300.04122446.027	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.000	0	2.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	123.095	0	123.095	0	0	0	
	PLANEJA PARANÁ	3.645.033	0	3.645.033	0	0	0	
2300.04571446.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	123.095	0	123.095	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	120	0	120	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120	0	120	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	120	0	120	0	0	0	
2300.28846999.005	*ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	120	0	120	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>31.341.517</b>	<b>20.360</b>	<b>31.361.877</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.519.938	0	3.519.938	0	0	0
2302	DIRETORIA GERAL	14.451.950	20.000	14.471.950	0	0	0
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	13.369.629	360	13.369.989	0	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>31.341.517</b>	<b>20.360</b>	<b>31.361.877</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

		Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2301	01	50	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	01	T	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
	T	T	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938
2302	01	90	12.368.523	0	1.677.427	20.000	0	0	14.065.950
	01	91	392.000	0	14.000	0	0	0	406.000
	01	T	12.760.523	0	1.691.427	20.000	0	0	14.471.950
	T	T	12.760.523	0	1.691.427	20.000	0	0	14.471.950
2330	01	90	11.836.150	0	661.549	360	0	0	12.498.059
	01	91	862.030	0	9.900	0	0	0	871.930
	01	T	12.698.180	0	671.449	360	0	0	13.369.989
	T	T	12.698.180	0	671.449	360	0	0	13.369.989
		<b>TOTAL</b>	<b>25.458.703</b>	<b>0</b>	<b>5.882.814</b>	<b>20.360</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.361.877</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

2301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

		PROGRAMA DE TRABALHO										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO	0					3.519.938					0	3.519.938		
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0					3.519.938					0	3.519.938		
	PLANEJA PARANÁ	0					3.519.938					0	3.519.938		
2301.04121446.032	<b>*ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS</b>	0					3.519.938					0	3.519.938		
	Promover estudos e análises de viabilidade de projetos segundo parâmetros de sustentabilidade e interatividade da ação governamental, que viabilizem o desenvolvimento estadual integrado, observadas as diretrizes governamentais.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover estudos de viabilidade de projetos	estudo realizado	unidade				5									5
<b>TOTAL</b>		0					3.519.938					0	3.519.938		
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

		Recursos de Todas as Fontes								R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6032	01	50	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938	
	01	T	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938	
	T	T	0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938	
<b>TOTAL</b>			0	0	3.519.938	0	0	0	3.519.938	

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

2302 - DIRETORIA GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0					14.471.950					0	14.471.950	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0					14.471.950					0	14.471.950	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0					14.469.950					0	14.469.950	
2302.04122426.033	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL</b>	0					14.469.950					0	14.469.950	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.													
	PLANEJA PARANÁ	0					2.000					0	2.000	
2302.04122446.027	<b>*GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</b>	0					2.000					0	2.000	
	Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) identificar, estruturar e analisar estudos de projetos passíveis de desestatização; b) desenvolver programas estratégicos direcionados aos líderes e à alta gestão da Administração Pública Estadual e Municipal, com o objetivo de ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública; c) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multissetoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; d)													

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL	
	apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.															
														PRODUTOS		
														Mesorregiões		
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Captar recursos para implementação de projetos estruturantes	recurso disponibilizado	unidade				5									5	
Implementar Programa de Formação de Liderança	plano implementado	unidade				1									1	
Elaborar Plano Estadual de Desburocratização	plano elaborado	unidade				1									1	
Formular políticas públicas de desenvolvimento econômico, integrando todos os atores governamentais e não-governamentais.	política implantada	unidade				1									1	
<b>TOTAL</b>							0	14.471.950				0	14.471.950			
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6027	01	90	0	0	2.000	0	0	0	2.000				
	01	T	0	0	2.000	0	0	0	2.000				
	T	T	0	0	2.000	0	0	0	2.000				
6033	01	90	12.368.523	0	1.675.427	20.000	0	0	14.063.950				
	01	91	392.000	0	14.000	0	0	0	406.000				
	01	T	12.760.523	0	1.689.427	20.000	0	0	14.469.950				
	T	T	12.760.523	0	1.689.427	20.000	0	0	14.469.950				
<b>TOTAL</b>			12.760.523	0	1.691.427	20.000	0	0	14.471.950				

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	13.369.989
<b>TOTAL</b>	<b>13.369.989</b>

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO						0				13.369.869				13.369.869	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL						0				13.246.774				13.246.774	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA						0				13.246.774				13.246.774	
2330.04122426.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES						0				13.246.774				13.246.774	
Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima																

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

231

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	(luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	123.095												123.095
	PLANEJA PARANÁ	0	123.095												123.095
2330.04571446.037	<b>*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS</b>	0	123.095												123.095
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Índice de Preços Regional	pesquisa elaborada	unidade				1									1
Indicadores e Estudos Socioeconômicos	estudo elaborado	unidade				57									57
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0				120		120
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0				120		120
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0				120		120
2330.28846999.005	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES</b>						0		0				120		120
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>							0	13.369.869			120			<b>13.369.989</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total			
6035	01	90	11.836.150	0	538.334	360	0	0	0	12.374.844			
	01	91	862.030	0	9.900	0	0	0	0	871.930			
	01	T	12.698.180	0	548.234	360	0	0	0	13.246.774			
	T	T	12.698.180	0	548.234	360	0	0	0	13.246.774			
6037	01	90	0	0	123.095	0	0	0	0	123.095			
	01	T	0	0	123.095	0	0	0	0	123.095			
	T	T	0	0	123.095	0	0	0	0	123.095			
9005	01	90	0	0	120	0	0	0	0	120			
	01	T	0	0	120	0	0	0	0	120			
	T	T	0	0	120	0	0	0	0	120			
<b>TOTAL</b>			12.698.180	0	671.449	360	0	0	0	<b>13.369.989</b>			





**SEAP - SECR. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 (Cria o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná);  
Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual).

**ATRIBUIÇÕES**

A coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência;  
A definição de diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998;  
As políticas, programas e projetos referentes à promoção de saúde dos servidores públicos, incluindo serviço de assistência à saúde e perícia médica;  
A logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos para órgãos e entidades da administração pública estadual;  
A promoção da uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública;  
A gestão centralizada do transporte oficial (viagens oficiais e manutenção, abastecimento, leilão e cadastro da frota oficial);  
A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
A guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo;  
A coordenação das atividades de capacitação de servidores públicos, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

## A - Resumos Gerais

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	481.340.519	2.600.000	483.940.519	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	481.340.519	2.600.000	483.940.519	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	481.340.519	2.600.000	483.940.519	53.222.243	14.782.757	68.005.000	
2700.04122406.014	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.259.719	2.600.000	40.859.719	0	0	0	
2700.04122406.041	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	63.409.616	0	63.409.616	0	0	0	
2700.04122406.402	*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	379.671.184	0	379.671.184	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.439.660	0	78.439.660	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	78.439.660	0	78.439.660	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	97.622.805	0	97.622.805	683.000	0	683.000	
2700.09272999.070	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	12.394.960	0	12.394.960	0	0	0	
2700.09272999.071	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0	
2700.09272999.089	*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	62.044.700	0	62.044.700	0	0	0	
	INDÚSTRIA	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	
2700.22665406.057	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	481.340.519	2.600.000	483.940.519	53.222.243	14.782.757	68.005.000	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	37.222.243	14.782.757	52.005.000	
2700.23125406.048	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	481.340.519	2.600.000	483.940.519	53.222.243	14.782.757	68.005.000	
	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	37.222.243	14.782.757	52.005.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	19.183.145	0	19.183.145	683.000	0	683.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.183.145	0	19.183.145	683.000	0	683.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	97.622.805	0	97.622.805	683.000	0	683.000	
2700.28846999.057	*ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.183.145	0	19.183.145	0	0	0	
2700.28846999.215	ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	0	0	0	683.000	0	683.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>578.963.324</b>	<b>2.600.000</b>	<b>581.563.324</b>	<b>53.905.243</b>	<b>14.782.757</b>	<b>68.688.000</b>	
	*Recursos Vinculados							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	477.293.989	0	477.293.989	0	0	0
2702	DIRETORIA GERAL	101.669.335	2.600.000	104.269.335	0	0	0
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	0	0	0	37.905.243	14.782.757	52.688.000
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>578.963.324</b>	<b>2.600.000</b>	<b>581.563.324</b>	<b>53.905.243</b>	<b>14.782.757</b>	<b>68.688.000</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

				Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2701	01	50	0	0	90.000	0	0	0	90.000
	01	90	357.985.612	0	15.778.717	0	0	0	373.764.329
	01	91	25.000.000	0	78.439.660	0	0	0	103.439.660
	01	T	382.985.612	0	94.308.377	0	0	0	477.293.989
	T	T	382.985.612	0	94.308.377	0	0	0	477.293.989

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
2702	01	90	46.213.533	0	51.888.796	2.600.000	0	0	100.702.329
	01	91	3.477.906	0	89.100	0	0	0	3.567.006
	01	T	49.691.439	0	51.977.896	2.600.000	0	0	104.269.335
	T	T	49.691.439	0	51.977.896	2.600.000	0	0	104.269.335
2734	95	90	5.273.665	0	31.931.313	14.782.757	0	0	51.987.735
	95	91	582.265	0	118.000	0	0	0	700.265
	95	T	5.855.930	0	32.049.313	14.782.757	0	0	52.688.000
	T	T	5.855.930	0	32.049.313	14.782.757	0	0	52.688.000
2735	95	90	14.370.700	0	250.000	0	0	0	14.620.700
	95	91	1.379.300	0	0	0	0	0	1.379.300
	95	T	15.750.000	0	250.000	0	0	0	16.000.000
	T	T	15.750.000	0	250.000	0	0	0	16.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>454.282.981</b>	<b>0</b>	<b>178.585.586</b>	<b>17.382.757</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>650.251.324</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	379.671.184	0	379.671.184
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	379.671.184	0	379.671.184
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	379.671.184	0	379.671.184
2701.04122406.402	<b>*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES</b>	0	379.671.184	0	379.671.184
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	78.439.660	78.439.660
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	78.439.660	78.439.660
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	97.622.805	97.622.805
2701.09272999.070	<b>*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO</b>	0	0	12.394.960	12.394.960
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente.				
	Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				
2701.09272999.071	<b>*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR</b>	0	0	4.000.000	4.000.000
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
2701.09272999.089	<b>*TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b> Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.	0	0	62.044.700	62.044.700				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	19.183.145	19.183.145				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	19.183.145	19.183.145				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	97.622.805	97.622.805				
2701.28846999.057	<b>*ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b> Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.	0	0	19.183.145	19.183.145				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>379.671.184</b>	<b>97.622.805</b>	<b>477.293.989</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
6402	01	90	354.671.184	0	0	0	0	0	354.671.184	354.671.184
	01	91	25.000.000	0	0	0	0	0	25.000.000	25.000.000
	01	T	379.671.184	0	0	0	0	0	379.671.184	379.671.184
	T	T	379.671.184	0	0	0	0	0	379.671.184	379.671.184
9057	01	50	0	0	90.000	0	0	0	90.000	90.000
	01	90	3.314.428	0	15.778.717	0	0	0	19.093.145	19.093.145
	01	T	3.314.428	0	15.868.717	0	0	0	19.183.145	19.183.145
	T	T	3.314.428	0	15.868.717	0	0	0	19.183.145	19.183.145
9070	01	91	0	0	12.394.960	0	0	0	12.394.960	12.394.960
	01	T	0	0	12.394.960	0	0	0	12.394.960	12.394.960
	T	T	0	0	12.394.960	0	0	0	12.394.960	12.394.960
9071	01	91	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000	4.000.000
	01	T	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000	4.000.000
	T	T	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000	4.000.000
9089	01	91	0	0	62.044.700	0	0	0	62.044.700	62.044.700
	01	T	0	0	62.044.700	0	0	0	62.044.700	62.044.700
	T	T	0	0	62.044.700	0	0	0	62.044.700	62.044.700
<b>TOTAL</b>			<b>382.985.612</b>	<b>0</b>	<b>94.308.377</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>477.293.989</b>	<b>477.293.989</b>

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	ADMINISTRAÇÃO	0	104.269.335	0	104.269.335				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	104.269.335	0	104.269.335				
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	104.269.335	0	104.269.335				
2702.04122406.014	<b>*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão,	0	40.859.719	0	40.859.719				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.														
			PRODUTOS												
									Mesorregiões						
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Aprimorar a Gestão de Processos Licitatórios.	plano modernizado	unidade											1		1
Elaborar laudos para alienação de imóveis	imóvel avaliado	unidade				3									3
Integrar o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços com as bases de dados das Receitas Federal e Estadual e da Caixa Econômica Federal.	sistema integrado	unidade				3									3
Ampliar o Programa de Gestão Documental - Projeto de Interiorização do DEAP, por meio de treinamentos e diagnósticos de arquivos, visando uma política pública arquivística uniforme e integrada no Estado do Paraná.	treinamento realizado	unidade			12						13				25
Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de publicações.	material de divulgação produzido	unidade				3									3
Promover e divulgar a importância da preservação do patrimônio documental do Estado, por meio de eventos de caráter técnico-cultural.	evento realizado	unidade				3									3
Promover a guarda e proteção dos bens imóveis	imóvel protegido	unidade		3	1	36		7		3					50
<b>2702.04122406.041</b>	<b>*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>						0		63.409.616				0		63.409.616
	Estabelecer estratégias, diretrizes e recomendações para o adequado funcionamento da administração estadual no aspecto das políticas de administração geral e de pessoal. Coordenar e realizar gestão das atividades de administração de recursos humanos. Definir diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná. Desenvolver políticas, programas e projetos referentes à saúde ocupacional. Capacitar servidores. Desenvolver competências essenciais de gestão pública, com estímulo à inovação, produção e compartilhamento do capital intelectual produzido pelos servidores. Criar conteúdos educacionais.														
			PRODUTOS												
									Mesorregiões						
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Promover a Capacitação de servidores, por meio da modalidade de Ensino Presencial.	servidor capacitado	unidade				1280									1280
Capacitar servidores para a construção da Metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho, por meio da realização e participação em treinamentos e workshops.	treinamento realizado	unidade				4									4
Promover a Capacitação de servidores, por meio da modalidade de Ensino à Distância.	servidor capacitado	unidade				1550									1550

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
			Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Incentivar a produção de boas práticas pelos servidores e compartilhar em Seminários e Congressos.	servidor capacitado	unidade				800									800
Auxiliar financeiramente os estudantes do Programa de Residência Técnica - RESTEC	beneficio concedido	unidade				10									10
Implantar Sistema Meta 4 nas entidades estaduais que possuem sistemas descentralizados	sistema implantado	unidade		1	1			1	1		1				5
Implantar sistema de Ponto Eletronico nos órgãos da Administração Direta	sistema implantado	unidade				15									15
<b>TOTAL</b>						0			104.269.335			0			104.269.335
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
6014	01	90	0	0	38.170.619	2.600.000	0	0			40.770.619		
	01	91	0	0	89.100	0	0	0			89.100		
	01	T	0	0	38.259.719	2.600.000	0	0			40.859.719		
	T	T	0	0	38.259.719	2.600.000	0	0			40.859.719		
6041	01	90	46.213.533	0	13.718.177	0	0	0			59.931.710		
	01	91	3.477.906	0	0	0	0	0			3.477.906		
	01	T	49.691.439	0	13.718.177	0	0	0			63.409.616		
	T	T	49.691.439	0	13.718.177	0	0	0			63.409.616		
<b>TOTAL</b>			<b>49.691.439</b>	<b>0</b>	<b>51.977.896</b>	<b>2.600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>104.269.335</b>		

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes				52.688.000		0		52.688.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial				1.610.000		0		1.610.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários				1.610.000		0		1.610.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				1.610.000		0		1.610.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				1.610.000		0		1.610.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços				51.076.000		0		51.076.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				51.076.000		0		51.076.000
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				51.076.000		0		51.076.000
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				51.076.000		0		51.076.000
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				51.076.000		0		51.076.000
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro				23.891.000		0		23.891.000
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização				27.185.000		0		27.185.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes				2.000		0		2.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

241

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000	0	1.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000	0	1.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000	0	1.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.000	0	1.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000	0	1.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.000	0	1.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.000	0	1.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000	0	1.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES 52.688.000</b>				
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>				
	<b>TOTAL GERAL 52.688.000</b>				

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		74.578.220
<b>TOTAL</b>		<b>74.578.220</b>

PROGRAMA DE TRABALHO															R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL	
			OPER.ESP												
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	52.005.000												52.005.000
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	52.005.000												52.005.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	52.005.000												52.005.000
2734.23125406.048	<b>GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ</b>	0	52.005.000												52.005.000
	Executar o registro público de empresas mercantis e atividades afins, no âmbito do Estado do Paraná. Desburocratizar o processo de abertura, alteração e encerramento de empresas. Gerenciar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e a manter o Integrador Estadual Empresa Fácil em todos os municípios paranaenses. Manter a descentralização do atendimento no interior do Estado. Realizar a fiscalização, normatização e acompanhamento das atividades dos agentes auxiliares do comércio. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.														
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
Implantação do Sistema Nato Digital	município com o programa implantado e unidade em funcionamento		10	10	10	20	30	49	20	20	10	20			199
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			683.000		683.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			683.000		683.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			683.000		683.000
2734.28846999.215	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR</b>							0		0			683.000		683.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
	<b>TOTAL</b>							0		52.005.000			683.000		52.688.000
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6048	95	90	5.273.665	0	31.248.313	14.782.757	0	0	51.304.735
	95	91	582.265	0	118.000	0	0	700.265	
	95	T	5.855.930	0	31.366.313	14.782.757	0	0	52.005.000
	T	T	5.855.930	0	31.366.313	14.782.757	0	0	52.005.000
9215	95	90	0	0	683.000	0	0	0	683.000
	95	T	0	0	683.000	0	0	0	683.000
	T	T	0	0	683.000	0	0	0	683.000
<b>TOTAL</b>			<b>5.855.930</b>	<b>0</b>	<b>32.049.313</b>	<b>14.782.757</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.688.000</b>

## 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## 2735 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	16.000.000	0	16.000.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	16.000.000	0	16.000.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.000.000	0	16.000.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.000.000	0	16.000.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.000.000	0	16.000.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.000.000	0	16.000.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	16.000.000	0	16.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 16.000.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 16.000.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	16.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>16.000.000</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
2735.22665406.057	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	16.000.000	
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	16.000.000	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	16.000.000	
	<b>*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE</b>	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	0	16.000.000	16.000.000	
Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade a justa concorrência entre as empresas, proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final. As ações previstas são: a) verificação metrológica; b) inspeção e medição em mercadorias pré-medidas para avaliação da conformidade; c) fiscalização de produtos têxteis, de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) registros e fiscalização de empresas com declaração de conformidade e calibração de instrumentos de medir e medidas materializadas.															
<b>PRODUTOS</b>															
			<b>Mesorregiões</b>												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Verificar instrumentos de medir e medidas materializadas (instrumento verificado)	ação executada	unidade			12666	216390		41347		19148					289551

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	Fiscalizar o quantitativo de produtos pré-embalados(produto examinado)	ação executada	unidade			8169	26395			16279		7588			58431
	Fiscalizar os produtos e serviços com a conformidade avaliada(ações de fiscalização)	ação executada	unidade			25684	28633			8649		8800			71766
	Verificar processos de registro, renovação e fiscalização de empresas(processo verificado)	ação executada	unidade			83	162			136		115			496
	Calibrar instrumentos de medir e medidas materializadas(instrumento calibrado)	ação executada	unidade				706			1064					1770
<b>TOTAL</b>								0		16.000.000			0		16.000.000
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6057	95	90	14.370.700	0	250.000	0	0	0	0	14.620.700
	95	91	1.379.300	0	0	0	0	0	0	1.379.300
	95	T	15.750.000	0	250.000	0	0	0	0	16.000.000
	T	T	15.750.000	0	250.000	0	0	0	0	16.000.000
<b>TOTAL</b>			15.750.000	0	250.000	0	0	0	0	16.000.000





**SEFA - SECR. DE ESTADO DA FAZENDA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);  
Decreto nº 5.233, de 05 de outubro de 2016 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A análise, avaliação e acompanhamento permanentes do desempenho econômico do Estado;  
A realização de estudos e pesquisas para a previsão da receita;  
O aperfeiçoamento da legislação tributária estadual;  
A formulação e execução da política e da administração tributária, da política econômica, orçamentária e financeira do Estado;  
A adoção de providências executivas para obtenção de receitas derivadas e outras;  
A inscrição, cobrança e manutenção do serviço da dívida ativa;  
A promoção de medidas de controle interno e providências exigidas pelo controle externo da administração pública;  
A elaboração e acompanhamento da execução das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, fiscal e próprio da Administração Direta e Indireta e de investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais;  
A contabilidade geral e administração de todos os recursos financeiros do Estado, independentemente da fonte;  
A auditoria contábil-financeira, análise e controle de recursos da Administração Direta e Indireta;  
A análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais, e respectivo controle e fiscalização;  
A alimentação do processo decisório governamental, com dados relativos a custos e a desempenho financeiro;  
A defesa dos capitais do Estado;  
O controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento do Estado;  
O acompanhamento e controle da execução física e financeira do orçamento anual;  
A orientação aos contribuintes sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

## A - Resumos Gerais

## 2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	613.339.185	65.164.304	678.503.489	71.364.256	20.308.000	91.672.256
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.813.948	16.884.975	102.698.923	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	85.813.948	16.884.975	102.698.923	0	0	0
2900.04122426.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	85.813.948	16.884.975	102.698.923	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.578.226	25.825.784	38.404.010	71.364.256	20.308.000	91.672.256
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	6.030.280	13.570.651	19.600.931	71.364.256	20.308.000	91.672.256
2900.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	1.000	1.000	0	0	0
2900.04123406.488	GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	0	0	69.418.650	20.300.000	89.718.650
2900.04123406.489	GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO	0	0	0	1.944.606	0	1.944.606
2900.04123406.494	*GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	780.521	1.687.438	2.467.959	0	0	0
2900.04123406.495	*GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ	1.102.955	1.710.596	2.813.551	0	0	0
2900.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.237.000	5.990.000	9.227.000	0	0	0
2900.04123406.522	GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	1.000	8.000	9.000
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	519.023.937	34.708.678	553.732.615	0	0	0
2900.04123415.098	*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR	7.457.750	16.435.750	23.893.500	0	0	0
2900.04123415.516	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA PRSEC	0	1.000	1.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	511.566.187	18.271.928	529.838.115	0	0	0
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	519.023.937	34.708.678	553.732.615	0	0	0
2900.04129416.052	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	511.566.187	18.271.928	529.838.115	0	0	0
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.471.020	0	2.471.020	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	2.471.020	0	2.471.020	0	0	0
2900.04573066.496	*GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC	2.471.020	0	2.471.020	0	0	0
	SERVIÇOS FINANCEIROS	909.804	4.181.617	5.091.421	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	6.030.280	13.570.651	19.600.931	71.364.256	20.308.000	91.672.256
2900.04694406.493	*GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	909.804	4.181.617	5.091.421	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.043.739	0	1.043.739	33.304	0	33.304
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.043.739	0	1.043.739	33.304	0	33.304
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.043.739	0	1.043.739	33.304	0	33.304
2900.28846999.093	ENCARGOS ESPECIAIS - FDE	0	0	0	29.710	0	29.710
2900.28846999.094	ENCARGOS ESPECIAIS - FEM	0	0	0	2.594	0	2.594
2900.28846999.097	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIME	4.409	0	4.409	0	0	0
2900.28846999.098	*ENCARGOS ESPECIAIS - FAG	3.061	0	3.061	0	0	0
2900.28846999.099	*ENCARGOS ESPECIAIS - FCR	3.269	0	3.269	0	0	0
2900.28846999.183	*ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	1.033.000	0	1.033.000	0	0	0
2900.28846999.273	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR	0	0	0	1.000	0	1.000
	<b>TOTAL</b>	<b>614.382.924</b>	<b>65.164.304</b>	<b>679.547.228</b>	<b>71.397.560</b>	<b>20.308.000</b>	<b>91.705.560</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.237.000	5.992.000	9.229.000	0	0	0
2902	DIRETORIA GERAL	95.742.718	33.320.725	129.063.443	0	0	0
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	512.599.187	18.271.928	530.871.115	0	0	0
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	0	0	0	1.947.200	0	1.947.200
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	0	0	0	69.448.360	20.300.000	89.748.360
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	914.213	4.181.617	5.095.830	0	0	0

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

249

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	783.582	1.687.438	2.471.020	0	0	0
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	1.106.224	1.710.596	2.816.820	0	0	0
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	2.000	8.000	10.000
<b>TOTAL</b>		<b>614.382.924</b>	<b>65.164.304</b>	<b>679.547.228</b>	<b>71.397.560</b>	<b>20.308.000</b>	<b>91.705.560</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total	
							Financeiras			
2901	01	90	0	0	3.237.000	0	1.000	0	3.238.000	
	01	91	0	0	0	0	5.991.000	0	5.991.000	
	01	T	0	0	3.237.000	0	5.992.000	0	9.229.000	
	T	T	0	0	3.237.000	0	5.992.000	0	9.229.000	
2902	01	90	45.176.538	0	11.864.180	19.171.725	0	0	76.212.443	
	01	91	4.750.000	0	17.000	0	0	0	4.767.000	
	01	T	49.926.538	0	11.881.180	19.171.725	0	0	80.979.443	
	15	90	0	0	7.075.000	14.149.000	0	0	21.224.000	
	15	T	0	0	7.075.000	14.149.000	0	0	21.224.000	
	09	90	0	0	26.860.000	0	0	0	26.860.000	
	09	T	0	0	26.860.000	0	0	0	26.860.000	
	T	T	49.926.538	0	45.816.180	33.320.725	0	0	129.063.443	
2930	01	90	384.806.725	0	89.180.462	18.271.928	0	0	492.259.115	
	01	91	38.550.000	0	62.000	0	0	0	38.612.000	
	01	T	423.356.725	0	89.242.462	18.271.928	0	0	530.871.115	
	T	T	423.356.725	0	89.242.462	18.271.928	0	0	530.871.115	
2961	95	90	0	0	1.947.200	0	0	0	1.947.200	
	95	T	0	0	1.947.200	0	0	0	1.947.200	
	T	T	0	0	1.947.200	0	0	0	1.947.200	
2962	95	90	0	0	69.448.360	300.000	20.000.000	0	89.748.360	
	95	T	0	0	69.448.360	300.000	20.000.000	0	89.748.360	
	T	T	0	0	69.448.360	300.000	20.000.000	0	89.748.360	
2963	01	90	0	0	914.213	0	4.181.617	0	5.095.830	
	01	T	0	0	914.213	0	4.181.617	0	5.095.830	
	T	T	0	0	914.213	0	4.181.617	0	5.095.830	
2964	01	90	0	0	783.582	0	1.687.438	0	2.471.020	
	01	T	0	0	783.582	0	1.687.438	0	2.471.020	
	T	T	0	0	783.582	0	1.687.438	0	2.471.020	
2965	01	90	0	0	1.106.224	0	0	0	1.106.224	
	01	91	0	0	0	0	1.710.596	0	1.710.596	
	01	T	0	0	1.106.224	0	1.710.596	0	2.816.820	
	T	T	0	0	1.106.224	0	1.710.596	0	2.816.820	
2966	95	90	0	0	2.000	0	8.000	0	10.000	
	95	T	0	0	2.000	0	8.000	0	10.000	
	T	T	0	0	2.000	0	8.000	0	10.000	
<b>TOTAL</b>			<b>473.283.263</b>	<b>0</b>	<b>212.497.221</b>	<b>51.892.653</b>	<b>33.579.651</b>	<b>0</b>	<b>771.252.788</b>	

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO	2.000	9.227.000	0	9.229.000		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000	9.227.000	0	9.229.000		
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.000	9.227.000	0	9.228.000		
2901.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000	0	0	1.000		
	Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.						
2901.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	9.227.000	0	9.227.000		
	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.						
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	1.000	0	0	1.000		
2901.04123415.516	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA PRSEC	1.000	0	0	1.000		
	Integralizar capital na Companhia Paranaense de Securitização.						
<b>TOTAL</b>		<b>2.000</b>	<b>9.227.000</b>	<b>0</b>	<b>9.229.000</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>							

**DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE**

		PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5008	01	91	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
5516	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
6518	01	90	0	0	3.237.000	0	0	0	3.237.000	
	01	91	0	0	0	0	5.990.000	0	5.990.000	
	01	T	0	0	3.237.000	0	5.990.000	0	9.227.000	
	T	T	0	0	3.237.000	0	5.990.000	0	9.227.000	
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.237.000</b>	<b>0</b>	<b>5.992.000</b>	<b>0</b>	<b>9.229.000</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2902 - DIRETORIA GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO	23.893.500	105.169.943	0	129.063.443		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	102.698.923	0	102.698.923		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	102.698.923	0	102.698.923		
2902.04122426.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	0	102.698.923	0	102.698.923		

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

251

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	Promover a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.893.500	0	0	23.893.500			
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	23.893.500	0	0	23.893.500			
2902.04123415.098	<b>*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR</b>	23.893.500	0	0	23.893.500			
	Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal e da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.							
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	2.471.020	0	2.471.020			
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	2.471.020	0	2.471.020			
2902.04573066.496	<b>*GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC</b>	0	2.471.020	0	2.471.020			
	Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.							
<b>TOTAL</b>		<b>23.893.500</b>	<b>105.169.943</b>	<b>0</b>	<b>129.063.443</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida				
5098	01	90	0	0	2.286.750	0	0	0	0	2.669.500	
	01	T	0	0	382.750	2.286.750	0	0	0	2.669.500	
	15	90	0	0	7.075.000	14.149.000	0	0	0	21.224.000	
	15	T	0	0	7.075.000	14.149.000	0	0	0	21.224.000	
	T	T	0	0	7.457.750	16.435.750	0	0	0	23.893.500	
6050	01	90	45.176.538	0	9.010.410	16.884.975	0	0	0	71.071.923	
	01	91	4.750.000	0	17.000	0	0	0	0	4.767.000	
	01	T	49.926.538	0	9.027.410	16.884.975	0	0	0	75.838.923	
	09	90	0	0	26.860.000	0	0	0	0	26.860.000	
	09	T	0	0	26.860.000	0	0	0	0	26.860.000	
	T	T	49.926.538	0	35.887.410	16.884.975	0	0	0	102.698.923	
6496	01	90	0	0	2.471.020	0	0	0	0	2.471.020	
	01	T	0	0	2.471.020	0	0	0	0	2.471.020	
	T	T	0	0	2.471.020	0	0	0	0	2.471.020	
<b>TOTAL</b>			<b>49.926.538</b>	<b>0</b>	<b>45.816.180</b>	<b>33.320.725</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>129.063.443</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2930 - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		530.871.115
<b>TOTAL</b>		<b>530.871.115</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0	529.838.115	0	529.838.115	
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	529.838.115	0	529.838.115	
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	0	529.838.115	0	529.838.115	
2930.04129416.052	<b>*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL</b>	0	529.838.115	0	529.838.115	
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.					
OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba		unidade	1	01	595.000
0001	Elaborar projeto arquitetônico e complementares. (Não Iniciado)					
	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho					
	Melhorar o prédio que abriga sede da 6ª DRR- Jacarezinho (Em Elaboração)		m²	1.000	01	455.000
0003	OESTE / Cascavel					
	Elaborar projeto arquitetônico e complementares. (Não Iniciado)		unidade	1	01	150.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.033.000		1.033.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.033.000		1.033.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.033.000		1.033.000
2930.28846999.183	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ</b>	0	0	1.033.000		1.033.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>529.838.115</b>	<b>1.033.000</b>		<b>530.871.115</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6052	01	90	384.806.725	0	88.169.462	18.271.928	0	0	491.248.115
	01	91	38.550.000	0	40.000	0	0	0	38.590.000
	01	T	423.356.725	0	88.209.462	18.271.928	0	0	529.838.115
	T	T	423.356.725	0	88.209.462	18.271.928	0	0	529.838.115
9183	01	90	0	0	1.011.000	0	0	0	1.011.000
	01	91	0	0	22.000	0	0	0	22.000
	01	T	0	0	1.033.000	0	0	0	1.033.000
	T	T	0	0	1.033.000	0	0	0	1.033.000
<b>TOTAL</b>			<b>423.356.725</b>	<b>0</b>	<b>89.242.462</b>	<b>18.271.928</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>530.871.115</b>

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2961 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	205.000	0	205.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	205.000	0	205.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	205.000	0	205.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	205.000	0	205.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	205.000	0	205.000
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.742.200	0	1.742.200
9.0.0.0.00.0.0.01.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita Corrente	1.692.200	0	1.692.200

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

253

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
9.0.0.0.00.0.0.02.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita de Capital	50.000	0	50.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES 1.897.200</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL 50.000</b>	<b>TOTAL GERAL 1.947.200</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.947.200
<b>TOTAL</b>		<b>1.947.200</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	1.944.606	0	1.944.606
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	1.944.606	0	1.944.606
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	1.944.606	0	1.944.606
2961.04123406.489	<b>GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO</b>	0	1.944.606	0	1.944.606
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.594	2.594
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.594	2.594
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.594	2.594
2961.28846999.094	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FEM</b>	0	0	2.594	2.594
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.944.606</b>	<b>2.594</b>	<b>1.947.200</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6489	95	90	0	0	1.944.606	0	0	0	1.944.606	
	95	T	0	0	1.944.606	0	0	0	1.944.606	
	T	T	0	0	1.944.606	0	0	0	1.944.606	
9094	95	90	0	0	2.594	0	0	0	2.594	
	95	T	0	0	2.594	0	0	0	2.594	
	T	T	0	0	2.594	0	0	0	2.594	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.947.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.947.200</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2962 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	6.896.500	0	6.896.500	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.860.500	0	4.860.500	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.810.500	0	4.810.500	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.800.000	0	4.800.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.800.000	0	4.800.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

254

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	10.500	0	10.500	
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	10.500	0	10.500	
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	10.500	0	10.500	
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	500	0	500	
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	10.000	0	10.000	
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	50.000	0	50.000	
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	50.000	0	50.000	
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	50.000	0	50.000	
1.3.9.0.00.1.1.01.00	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	30.000	0	30.000	
1.3.9.0.00.1.1.02.00	Outros Produtos de Outras Operações	20.000	0	20.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.036.000	0	2.036.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000	0	36.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	36.000	0	36.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	36.000	0	36.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	36.000	0	36.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	25.430.000	0	25.430.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	0	0	0	
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	9.430.000	0	9.430.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.430.000	0	9.430.000	
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.430.000	0	9.430.000	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.430.000	0	9.430.000	
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	9.400.000	0	9.400.000	
2.3.0.0.06.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos Diversos	30.000	0	30.000	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	16.000.000	0	16.000.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	16.000.000	0	16.000.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	16.000.000	0	16.000.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	16.000.000	0	16.000.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	51.309.330	0	51.309.330	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	51.309.330	0	51.309.330	
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	6.122.530	0	6.122.530	
9.0.0.0.00.0.0.01.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita Corrente	5.922.530	0	5.922.530	
9.0.0.0.00.0.0.02.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita de Capital	200.000	0	200.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>64.128.360</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25.630.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>89.758.360</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

255

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	90.615.500
<b>TOTAL</b>	<b>90.615.500</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0	89.718.650	0	89.718.650	
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	89.718.650	0	89.718.650	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	89.718.650	0	89.718.650	
2962.04123406.488	<b>GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	0	89.718.650	0	89.718.650	
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	29.710	29.710	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	29.710	29.710	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	29.710	29.710	
2962.28846999.093	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FDE</b>	0	0	29.710	29.710	
	Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.					
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>89.718.650</b>	<b>29.710</b>	<b>89.748.360</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6488	95	90	0	0	69.418.650	300.000	20.000.000	0	89.718.650	
	95	T	0	0	69.418.650	300.000	20.000.000	0	89.718.650	
	T	T	0	0	69.418.650	300.000	20.000.000	0	89.718.650	
9093	95	90	0	0	29.710	0	0	0	29.710	
	95	T	0	0	29.710	0	0	0	29.710	
	T	T	0	0	29.710	0	0	0	29.710	
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>69.448.360</b>	<b>300.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>89.748.360</b>	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2963 - FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	5.095.830
<b>TOTAL</b>	<b>5.095.830</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0	5.091.421	0	5.091.421	
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	5.091.421	0	5.091.421	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	5.091.421	0	5.091.421	
2963.04694406.493	<b>*GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ</b>	0	5.091.421	0	5.091.421	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.409	4.409			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.409	4.409			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.409	4.409			
2963.28846999.097	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FIME</b>	0	0	4.409	4.409			
	Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5.091.421</b>	<b>4.409</b>	<b>5.095.830</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6493	01	90	0	0	909.804	0	4.181.617	0		5.091.421
	01	T	0	0	909.804	0	4.181.617	0		5.091.421
	T	T	0	0	909.804	0	4.181.617	0		5.091.421
9097	01	90	0	0	4.409	0	0	0		4.409
	01	T	0	0	4.409	0	0	0		4.409
	T	T	0	0	4.409	0	0	0		4.409
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>914.213</b>	<b>0</b>	<b>4.181.617</b>	<b>0</b>		<b>5.095.830</b>

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2964 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	2.471.020
<b>TOTAL</b>	<b>2.471.020</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.467.959	0	2.467.959			
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	2.467.959	0	2.467.959			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.467.959	0	2.467.959			
2964.04123406.494	<b>*GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ</b>	0	2.467.959	0	2.467.959			
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.061	3.061			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.061	3.061			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.061	3.061			
2964.28846999.098	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FAG</b>	0	0	3.061	3.061			
	Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2.467.959</b>	<b>3.061</b>	<b>2.471.020</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

257

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6494	01	90	0	0	780.521	0	1.687.438	0	2.467.959
	01	T	0	0	780.521	0	1.687.438	0	2.467.959
	T	T	0	0	780.521	0	1.687.438	0	2.467.959
9098	01	90	0	0	3.061	0	0	0	3.061
	01	T	0	0	3.061	0	0	0	3.061
	T	T	0	0	3.061	0	0	0	3.061
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>783.582</b>	<b>0</b>	<b>1.687.438</b>	<b>0</b>	<b>2.471.020</b>

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2965 - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	2.816.820
<b>TOTAL</b>	<b>2.816.820</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes	
					TOTAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.813.551	0		2.813.551
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	2.813.551	0		2.813.551
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.813.551	0		2.813.551
2965.04123406.495	*GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ	0	2.813.551	0		2.813.551
	Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.269		3.269
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.269		3.269
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.269		3.269
2965.28846999.099	*ENCARGOS ESPECIAIS - FCR	0	0	3.269		3.269
	Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>2.813.551</b>	<b>3.269</b>		<b>2.816.820</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6495	01	90	0	0	1.102.955	0	0	0	1.102.955
	01	91	0	0	0	0	1.710.596	0	1.710.596
	01	T	0	0	1.102.955	0	1.710.596	0	2.813.551
	T	T	0	0	1.102.955	0	1.710.596	0	2.813.551
9099	01	90	0	0	3.269	0	0	0	3.269
	01	T	0	0	3.269	0	0	0	3.269
	T	T	0	0	3.269	0	0	0	3.269
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.106.224</b>	<b>0</b>	<b>1.710.596</b>	<b>0</b>	<b>2.816.820</b>

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2966 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	ADMINISTRAÇÃO	0	9.000	0	9.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	9.000	0	9.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	9.000	0	9.000
2966.04123406.522	GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	9.000	0	9.000
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.000	1.000
2966.28846999.273	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR	0	0	1.000	1.000
	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>9.000</b>	<b>1.000</b>	<b>10.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida
6522	95	90	0	0	1.000	0	8.000	0	9.000
	95	T	0	0	1.000	0	8.000	0	9.000
	T	T	0	0	1.000	0	8.000	0	9.000
9273	95	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	95	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>



**AGE/SEFA - ADM. GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB  
SUPERVISÃO DA SEFA**



LEGISLAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

## A - Resumos Gerais

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.598.971.842	2.333.838.174	3.932.810.016	0	0	0	
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	921.501.755	602.138.033	1.523.639.788	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.795.410.386	2.334.467.393	4.129.877.779	0	0	0	
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	921.501.755	602.138.033	1.523.639.788	0	0	0	
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	112.273.920	161.440.964	273.714.884	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.795.410.386	2.334.467.393	4.129.877.779	0	0	0	
3100.28844999.084	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	112.273.920	161.440.964	273.714.884	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	565.196.167	1.570.259.177	2.135.455.344	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.795.410.386	2.334.467.393	4.129.877.779	0	0	0	
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	318.061.188	0	318.061.188	0	0	0	
3100.28846999.088	*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	247.134.979	1.570.259.177	1.817.394.156	0	0	0	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.438.544	629.219	197.067.763	0	0	0	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.438.544	629.219	197.067.763	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.795.410.386	2.334.467.393	4.129.877.779	0	0	0	
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.438.544	629.219	197.067.763	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.795.410.386</b>	<b>2.334.467.393</b>	<b>4.129.877.779</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.795.410.386	2.334.467.393	4.129.877.779	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.795.410.386</b>	<b>2.334.467.393</b>	<b>4.129.877.779</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Socials	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	01	90	0	1.033.775.675	565.196.167	0	1.570.259.177	763.578.997	3.932.810.016
	01	99	0	0	196.438.544	629.219	0	0	197.067.763
	01	T	0	1.033.775.675	761.634.711	629.219	1.570.259.177	763.578.997	4.129.877.779
	T	T	0	1.033.775.675	761.634.711	629.219	1.570.259.177	763.578.997	4.129.877.779
		<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.033.775.675</b>	<b>761.634.711</b>	<b>629.219</b>	<b>1.570.259.177</b>	<b>763.578.997</b>	<b>4.129.877.779</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA								
3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
						Continua na próxima página		

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.932.810.016	3.932.810.016			
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	1.523.639.788	1.523.639.788			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.129.877.779	4.129.877.779			
3101.28843999.083	<b>*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>	0	0	1.523.639.788	1.523.639.788			
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.							
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	273.714.884	273.714.884			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.129.877.779	4.129.877.779			
3101.28844999.084	<b>ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA</b>	0	0	273.714.884	273.714.884			
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.							
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.135.455.344	2.135.455.344			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.129.877.779	4.129.877.779			
3101.28846999.082	<b>*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	0	0	318.061.188	318.061.188			
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP. Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.							
3101.28846999.088	<b>*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	0	0	1.817.394.156	1.817.394.156			
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.							
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	197.067.763	197.067.763			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	197.067.763	197.067.763			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.129.877.779	4.129.877.779			
3101.99999999.901	<b>*RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0	0	197.067.763	197.067.763			
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.129.877.779</b>	<b>4.129.877.779</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9082	01	90	0	0	318.061.188	0	0	0	318.061.188
	01	T	0	0	318.061.188	0	0	0	318.061.188
	T	T	0	0	318.061.188	0	0	0	318.061.188
9083	01	90	0	921.501.755	0	0	0	602.138.033	1.523.639.788
	01	T	0	921.501.755	0	0	0	602.138.033	1.523.639.788
	T	T	0	921.501.755	0	0	0	602.138.033	1.523.639.788
9084	01	90	0	112.273.920	0	0	0	161.440.964	273.714.884
	01	T	0	112.273.920	0	0	0	161.440.964	273.714.884
	T	T	0	112.273.920	0	0	0	161.440.964	273.714.884
9088	01	90	0	0	247.134.979	0	1.570.259.177	0	1.817.394.156
	01	T	0	0	247.134.979	0	1.570.259.177	0	1.817.394.156
	T	T	0	0	247.134.979	0	1.570.259.177	0	1.817.394.156

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

264

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9901	01	99	0	0	196.438.544	629.219	0	0	197.067.763
	01	T	0	0	196.438.544	629.219	0	0	197.067.763
	T	T	0	0	196.438.544	629.219	0	0	197.067.763
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>1.033.775.675</b>	<b>761.634.711</b>	<b>629.219</b>	<b>1.570.259.177</b>	<b>763.578.997</b>	<b>4.129.877.779</b>



**SESP - SECR. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014 (Altera a denominação);  
Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 (Regulamento);  
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015 (Altera a estrutura organizacional);  
Decreto nº 2.709, de 04 de novembro de 2015 (altera anexo do Decreto nº 1.987);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Aprova a estrutura organizacional básica).

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção das medidas necessárias a realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública;  
Apuração e repressão dos crimes, em especial os praticados contra a pessoa, patrimônio e administração pública;  
Realização de perícias;  
Custódia de presos;  
Defesa das garantias individuais pessoais e da propriedade pública e particular, mediante a atuação de suas instituições policiais subordinadas, articuladas com o governo federal, estados e municípios;  
Realização e o fomento de campanhas educacionais e de orientação à comunidade;  
Atividades de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento, resgate, socorros de urgências e ações de defesa civil;  
Internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços no nível de indivíduo e de comunidade;  
Coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o seu controle e fiscalização nos centros urbanos e nas rodovias estaduais;  
Adoção da filosofia do policiamento comunitário, focado na resolução de conflitos;  
Coordenação da produção de conhecimento sobre a atividade de segurança pública no âmbito estadual;  
Desempenho de outras atividades correlatas.

## A - Resumos Gerais

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	3.366.388.683	383.964.133	3.750.352.816	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.057.020	0	208.057.020	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	208.057.020	0	208.057.020	0	0	0	
3900.06122426.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	208.057.020	0	208.057.020	0	0	0	
	CONTROLE INTERNO	1.835.999	0	1.835.999	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.158.331.663	383.964.133	3.542.295.796	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
3900.06124136.034	*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR	966.364	0	966.364	0	0	0	
3900.06124136.500	*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	869.635	0	869.635	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.968.878	0	4.968.878	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.158.331.663	383.964.133	3.542.295.796	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
3900.06128136.499	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL	2.718.878	0	2.718.878	0	0	0	
3900.06128136.504	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR	2.250.000	0	2.250.000	0	0	0	
	POLICIAMENTO	1.793.814.974	298.011.436	2.091.826.410	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.158.331.663	383.964.133	3.542.295.796	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
3900.06181135.014	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	15.438.719	142.418.625	157.857.344	0	0	0	
3900.06181135.089	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	5.477.238	100.788.472	106.265.710	0	0	0	
3900.06181136.031	*AÇÕES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS	3.500.000	0	3.500.000	0	0	0	
3900.06181136.501	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1.748.249.017	9.798.939	1.758.047.956	0	0	0	
3900.06181136.502	*GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNRESTRAN	0	45.005.400	45.005.400	0	0	0	
3900.06181136.505	*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - CURITIBA	3.200.000	0	3.200.000	0	0	0	
3900.06181136.506	*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA	3.700.000	0	3.700.000	0	0	0	
3900.06181136.507	*AÇÕES DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	800.000	0	800.000	0	0	0	
3900.06181136.509	*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	3.800.000	0	3.800.000	0	0	0	
3900.06181136.510	*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	3.300.000	0	3.300.000	0	0	0	
3900.06181136.511	*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	3.800.000	0	3.800.000	0	0	0	
3900.06181136.512	*AÇÕES DO 6º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2.550.000	0	2.550.000	0	0	0	
	DEFESA CIVIL	20.372.292	23.837.295	44.209.587	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.158.331.663	383.964.133	3.542.295.796	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
3900.06182136.503	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	20.372.292	23.837.295	44.209.587	0	0	0	
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	715.439.229	1.569.551	717.008.780	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.158.331.663	383.964.133	3.542.295.796	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
3900.06183136.036	*AÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	713.692	0	713.692	0	0	0	
3900.06183136.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	81.200.947	748.000	81.948.947	0	0	0	
3900.06183136.497	*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	628.943.750	821.551	629.765.301	0	0	0	
3900.06183136.498	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	4.580.840	0	4.580.840	0	0	0	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	619.200.291	60.545.851	679.746.142	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.158.331.663	383.964.133	3.542.295.796	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
3900.06421136.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	619.056.291	60.545.851	679.602.142	0	0	0	
3900.06421136.385	*AÇÕES DO FUPEN	144.000	0	144.000	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.700.000	0	2.700.000	0	0	0	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.158.331.663	383.964.133	3.542.295.796	17.640.000	5.142.000	22.782.000	
3900.06541136.508	*AÇÕES DO POLICIAMENTO AMBIENTAL	2.700.000	0	2.700.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.427.471	0	5.427.471	100.000	0	100.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.427.471	0	5.427.471	100.000	0	100.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.427.471	0	5.427.471	100.000	0	100.000	
3900.28846999.164	*ENCARGOS ESPECIAIS - SESP	5.407.471	0	5.407.471	0	0	0	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL		
			CAPITAL			CAPITAL			
3900.28846999.295	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	20.000	0	20.000	100.000	0	100.000		
<b>TOTAL</b>		<b>3.371.816.154</b>	<b>383.964.133</b>	<b>3.755.780.287</b>	<b>17.740.000</b>	<b>5.142.000</b>	<b>22.882.000</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL		
			CAPITAL			CAPITAL			
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	26.323.428	243.207.097	269.530.525	0	0	0		
3902	DIRETORIA GERAL - SESP	208.057.020	0	208.057.020	0	0	0		
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	81.200.947	748.000	81.948.947	0	0	0		
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN	619.056.291	60.545.851	679.602.142	0	0	0		
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ	637.826.795	821.551	638.648.346	0	0	0		
3922	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ	1.799.187.673	78.641.634	1.877.829.307	0	0	0		
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	164.000	0	164.000	17.740.000	5.142.000	22.882.000		
<b>TOTAL</b>		<b>3.371.816.154</b>	<b>383.964.133</b>	<b>3.755.780.287</b>	<b>17.740.000</b>	<b>5.142.000</b>	<b>22.882.000</b>		

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
3901	01	90	0	0	11.856.182	15.748.229	0	0	27.604.411	
	01	T	0	0	11.856.182	15.748.229	0	0	27.604.411	
	15	90	0	0	5.477.238	194.778.604	0	0	200.255.842	
	15	T	0	0	5.477.238	194.778.604	0	0	200.255.842	
	09	90	0	0	8.990.008	32.680.264	0	0	41.670.272	
	09	T	0	0	8.990.008	32.680.264	0	0	41.670.272	
3902	T	T	0	0	26.323.428	243.207.097	0	0	269.530.525	
	01	90	15.829.272	0	191.382.468	0	0	0	207.211.740	
	01	91	829.680	0	15.600	0	0	0	845.280	
	01	T	16.658.952	0	191.398.068	0	0	0	208.057.020	
	T	T	16.658.952	0	191.398.068	0	0	0	208.057.020	
	01	90	58.987.869	0	13.478.278	0	0	0	72.466.147	
3914	01	91	8.734.800	0	0	0	0	0	8.734.800	
	01	99	0	0	0	748.000	0	0	748.000	
	01	T	67.722.669	0	13.478.278	748.000	0	0	81.948.947	
	T	T	67.722.669	0	13.478.278	748.000	0	0	81.948.947	
	01	50	0	0	4.893.360	0	0	0	4.893.360	
	01	90	440.957.348	0	123.521.583	23.700.000	0	0	588.178.931	
3917	01	91	49.092.000	0	192.000	0	0	0	49.284.000	
	01	99	0	0	0	845.851	0	0	845.851	
	01	T	490.049.348	0	128.606.943	24.545.851	0	0	643.202.142	
	09	90	0	0	400.000	36.000.000	0	0	36.400.000	
	09	T	0	0	400.000	36.000.000	0	0	36.400.000	
	T	T	490.049.348	0	129.006.943	60.545.851	0	0	679.602.142	
3921	01	90	460.692.714	0	112.926.752	0	0	0	573.619.466	
	01	91	63.950.400	0	256.929	0	0	0	64.207.329	
	01	99	0	0	0	821.551	0	0	821.551	
	01	T	524.643.114	0	113.183.681	821.551	0	0	638.648.346	
	T	T	524.643.114	0	113.183.681	821.551	0	0	638.648.346	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
3922	01	90	1.538.579.177	0	105.520.664	65.088.689	0	0	1.709.188.530
	01	91	151.509.840	0	2.268.000	0	0	0	153.777.840
	01	99	0	0	0	6.922.939	0	0	6.922.939
	01	T	1.690.089.017	0	107.788.664	72.011.628	0	0	1.869.889.309
	09	90	0	0	1.309.992	6.630.006	0	0	7.939.998
	09	T	0	0	1.309.992	6.630.006	0	0	7.939.998
	T	T	1.690.089.017	0	109.098.656	78.641.634	0	0	1.877.829.307
3968	01	90	0	0	164.000	0	0	0	164.000
	01	T	0	0	164.000	0	0	0	164.000
	95	90	0	0	17.740.000	5.142.000	0	0	22.882.000
	95	T	0	0	17.740.000	5.142.000	0	0	22.882.000
	T	T	0	0	17.904.000	5.142.000	0	0	23.046.000
<b>TOTAL</b>			<b>2.789.163.100</b>	<b>0</b>	<b>600.393.054</b>	<b>389.106.133</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.778.662.287</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL									
				OPER.ESP	TOTAL										
	SEGURANÇA PÚBLICA	264.123.054	0	0	0	264.123.054									
	POLICIAMENTO	264.123.054	0	0	0	264.123.054									
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	264.123.054	0	0	0	264.123.054									
3901.06181135.014	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	157.857.344	0	0	0	157.857.344									
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	unidade apoiada	unidade				13									13
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0022	CENTRO-OCIDENTAL	m²	1.000	01	100.000										
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Licitação)														

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0017	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva Construir o Corpo de Bombeiros de Jaguariaíva (Em Execução)	m²	365	01	500.000
0016	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa Construir o Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa (Em Licitação)	m²	3.370	01	100.000
0018	CENTRO-ORIENTAL Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.304	01	200.000
0015	CENTRO-SUL / Guarapuava Construir o Destacamento da Polícia Militar de Entre Rios (Em Execução)	m²	100	01	100.000
0005	CENTRO-SUL Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	200.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir o 7º Grupamento de Bombeiros do Cabral (Em Licitação)	m²	1.859	01	100.000
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Construir a Cidade da Polícia (Em Licitação)	m²	34.000	01 15	100.000 50.000.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba Construir Delegacia Padrão II em Guaratuba (Em Licitação)	m²	1.392	01	500.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba Construir a Marina Integrada de Guaratuba (Em Licitação)	m²	682	01	100.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Reformar o 9º Batalhão da Polícia Militar de Paranaguá (Em Execução)	m²	2.600	01	500.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá Construir a Base Integrada da Ilha do Mel (Em Licitação)	m²	411	01	100.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	5.605	01	2.000.000
0014	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste Construir a Sede do 7º Batalhão da Polícia Militar Cruzeiro do Oeste (Em Execução)	m²	1.705	01	938.361
0023	NOROESTE Realizar obras de reformas de edificações (Em Licitação)	m²	1.000	01	100.000
0012	NORTE CENTRAL / Apucarana Construir o Corpo de Bombeiros de Apucarana (Em Execução)	m²	570	01	100.000
0007	NORTE CENTRAL / Ivaiporã Construir Delegacia Padrão II em Ivaiporã (Em Licitação)	m²	1.200	01	500.000
0013	NORTE CENTRAL / Ivaiporã Construir o Corpo de Bombeiros de Ivaiporã (Em Execução)	m²	2.051	01	1.000.000
0002	NORTE CENTRAL Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	200.000
0019	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina Construir o Corpo de Bombeiros de Santo Antonio da Platina (Em Licitação)	m²	2.530	01	100.000
0021	NORTE PIONEIRO Realizar obras de reformas de edificações (Em Licitação)	m²	1.000	01	100.000
0003	OESTE Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	3.720	01	200.000
0024	SUDESTE Realizar obras de reformas de edificações (Em Licitação)	m²	1.000	01	100.000
0004	SUDOESTE Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.385	01	200.000

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
3901.06181135.089	<b>*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID</b>	106.265.710	0												106.265.710
	Implementar os recursos e os meios para que as unidades policiais civis e militares possam efetivar a cultura de polícia comunitária, objetivando a redução dos níveis de violência e criminalidade nos municípios compreendidos entre os requisitos estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo: em Curitiba, em 07 municípios da Região Metropolitana e em 10 municípios da tríplice fronteira paranaense, com foco no jovem infrator. Executar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Paraná Seguro.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na implementação da ação programática	unidade apoiada	unidade				12									12
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>									<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>			<b>TOTAL</b>
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Reforma e Ampliação do 13º Batalhão da PMPR (Em Execução)									m²	2.000	15			1.000.000
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir a Sede do BPEC (Em Licitação)									m²	6.000	15			10.000.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais														
	Construir o Batalhão de Operações Especiais - BOPE (Em Execução)									m²	6.000	15			12.000.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais														
	Construir Delegacia de São José dos Pinhais (Em Execução)									m²	1.800	15			1.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA														
	Realizar obras de Construção para o Paraná Seguro-BID (Em Execução)									m²	4.800	15			5.278.604
0003	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Construir a Delegacia Padrão III de Londrina (Em Execução)									m²	1.800	15			7.500.000
0009	NORTE CENTRAL / Maringá														
	Construir Delegacia de Maringá (Em Licitação)									m²	1.800	15			4.500.000
0004	OESTE / Cascavel														
	Construir a Delegacia Padrão III de Cascavel (Em Execução)									m²	1.800	15			7.500.000
0010	OESTE / Cascavel														
	Construir a Sede do 5CRPM (Em Licitação)									m²	2.000	15			6.000.000
0005	OESTE / Foz do Iguaçu														
	Construir o 9º Grupamento de Bombeiros (Em Execução)									m²	6.000	15			10.000.000
0006	OESTE / Marechal Cândido Rondon														
	Construir o Batalhão de Fronteira - BPFron (Em Execução)									m²	6.000	15			20.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			5.407.471		5.407.471
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			5.407.471		5.407.471
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			5.407.471		5.407.471
3901.28846999.164	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - SESP</b>						0			0			5.407.471		5.407.471
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>			<b>264.123.054</b>					<b>0</b>					<b>5.407.471</b>		<b>269.530.525</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

273

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5014	01	90	0	0	6.448.711	9.738.361	0	0	16.187.072
	01	T	0	0	6.448.711	9.738.361	0	0	16.187.072
	09	90	0	0	8.990.008	32.680.264	0	0	41.670.272
	09	T	0	0	8.990.008	32.680.264	0	0	41.670.272
	15	90	0	0	0	100.000.000	0	0	100.000.000
	15	T	0	0	0	100.000.000	0	0	100.000.000
	T	T	0	0	15.438.719	142.418.625	0	0	157.857.344
5089	01	90	0	0	0	6.009.868	0	0	6.009.868
	01	T	0	0	0	6.009.868	0	0	6.009.868
	15	90	0	0	5.477.238	94.778.604	0	0	100.255.842
	15	T	0	0	5.477.238	94.778.604	0	0	100.255.842
	T	T	0	0	5.477.238	100.788.472	0	0	106.265.710
9164	01	90	0	0	5.407.471	0	0	0	5.407.471
	01	T	0	0	5.407.471	0	0	0	5.407.471
	T	T	0	0	5.407.471	0	0	0	5.407.471
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.323.428</b>	<b>243.207.097</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>269.530.525</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3902 - DIRETORIA GERAL - SESP

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	208.057.020	0	208.057.020
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	208.057.020	0	208.057.020
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	208.057.020	0	208.057.020
3902.06122426.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	0	208.057.020	0	208.057.020
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>208.057.020</b>	<b>0</b>	<b>208.057.020</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6064	01	90	15.829.272	0	191.382.468	0	0	0	207.211.740
	01	91	829.680	0	15.600	0	0	0	845.280
	01	T	16.658.952	0	191.398.068	0	0	0	208.057.020
	T	T	16.658.952	0	191.398.068	0	0	0	208.057.020
<b>TOTAL</b>			<b>16.658.952</b>	<b>0</b>	<b>191.398.068</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>208.057.020</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3914 - POLÍCIA CIENTÍFICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	81.948.947	0	81.948.947	
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	81.948.947	0	81.948.947	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	81.948.947	0	81.948.947	
3914.06183136.079	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA</b>	0	81.948.947	0	81.948.947	

Complementar a investigação policial e o processo probatório criminal por meio da realização de perícias e pesquisas de polícia científica. Realizar perícias médico-legais e exames laboratoriais nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal, Genética Molecular Forense (DNA) e sexologia forense, requisitadas por autoridades e necessárias ao esclarecimento de processos. Constatar e elucidar a ocorrência de crimes por meio da realização de perícias ligadas à criminalística, emitindo laudos nas áreas de crimes contra a pessoa e o patrimônio, acidentes de trânsito, engenharia legal, identificação de veículos, balística, perícias contábeis, informática e fonética forense, marcas e patentes, documentoscopia e papiloscopia forense. Efetuar o pagamento da folha de pessoal da Polícia Científica. Realizar a formação de novos peritos oficiais e auxiliares de perícia oficiais, em decorrência de aumentos do efetivo devidamente autorizados pelo Governador do Estado. Adequar e equipar as instalações físicas. Ampliar o número de sedes regionais.

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Realizar perícia e pesquisa técnico-científica	perícia e pesquisa realizada	unidade		2648	1645	21120	1652	11377		4763		2527			45732
Realizar perícia médico-legal	perícia médico-legal realizada	unidade	2604	4697	2647	43807	6411	13288	1332	11608	1625	6199			94218
Realizar exames de DNA	exame realizado	unidade				779									779
Realizar a gestão de laboratórios forenses	perícia e pesquisa realizada	unidade				35108		6563							41671

## Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 748.000,00	Despesas incluídas por emenda	Emendas do Legislativo		3								3			6

## TOTAL

0 81.948.947 0 81.948.947

## \*Recursos Vinculados

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total
6079	01	90	58.987.869	0	13.478.278	0	0	0	0	72.466.147
	01	91	8.734.800	0	0	0	0	0	0	8.734.800
	01	99	0	0	0	748.000	0	0	0	748.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	67.722.669	0	13.478.278	748.000	0	0	81.948.947
	T	T	67.722.669	0	13.478.278	748.000	0	0	81.948.947
<b>TOTAL</b>			<b>67.722.669</b>	<b>0</b>	<b>13.478.278</b>	<b>748.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81.948.947</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3917 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	679.602.142	0	679.602.142
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	679.602.142	0	679.602.142
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	679.602.142	0	679.602.142
3917.06421136.383	<b>*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>	0	679.602.142	0	679.602.142
	Administrar o Departamento Penitenciário (DEPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Promover a constante absorção de presos que se encontram em setores de carceragem temporária, objetivando melhorar as condições de encarceramento, bem como melhorar a ressocialização e reinserção social dos apenados. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN) a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores e a ampliação das atividades exercidas, como escolta, transporte e guarda externa dos estabelecimentos penais.				

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Prestar assistência aos egressos do sistema penitenciário	atendimento prestado	unidade	10000	14196	47000	55000	23000	134500	16300	112000	3500	7500			422996
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	custódia realizada	preso		2159	956	8243	915	5326		4889		1593			24081
Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos em regime semiaberto	custódia realizada	preso				906		721							1627
Manter o Sistema de Monitoração Eletrônica de Presos	preso monitorado	unidade		595	542	2380	833	2745		1163		700			8958
Ampliar o número de vagas no sistema penitenciário	vaga criada	unidade	80		80	677	80	80	80	581	80	80			1818
Realizar cursos de capacitação para os servidores do Depen	curso de capacitação realizado	pessoa		360	325	1220	300	880		990		180			4255

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			OPER.ESP											TOTAL		
Ações por Emendas do Legislativo																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>														
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 845.851,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	2	1		1	4	2		1	1		1		13	
OBRAS																
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>															
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão															
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)									m²	1.717		01		1.000.000	
													09		6.000.000	
0012	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão															
	Construir a Cadeia Pública de Campo Mourão (Em Execução)									m²	3.764		01		100.000	
													09		100.000	
0013	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa															
	Construir a Cadeia Pública de Ponta Grossa (Em Execução)									m²	3.764		01		1.000.000	
													09		400.000	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara															
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)									m²	3.155		01		100.000	
													09		100.000	
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara															
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Execução)									m²	3.202		01		6.000.000	
													09		6.000.000	
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara															
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)									m²	2.166		01		6.000.000	
													09		6.000.000	
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara															
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)									m²	3.764		01		1.000.000	
													09		12.000.000	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA															
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)									m²	2.000		01		100.000	
0015	NOROESTE															
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)									m²	1.000		01		100.000	
0007	NORTE CENTRAL / Londrina															
	Construir a Cadeia Pública de Londrina (Em Execução)									m²	3.764		01		1.000.000	
													09		100.000	
0016	NORTE CENTRAL															
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)									m²	1.000		01		100.000	
0006	OESTE / Cascavel															
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)									m²	2.540		01		5.000.000	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	OESTE / Foz do Iguaçu Ampliar a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	2.967	09	5.000.000
0009	OESTE / Foz do Iguaçu Construir a Cadeia Pública de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	3.764	01	1.000.000
0008	OESTE / Guaíra Construir a Cadeia Pública de Guaíra (Em Execução)	m²	3.764	01	1.000.000
0014	OESTE Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>679.602.142</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>				<b>0</b>	<b>679.602.142</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6383	01	50	0	0	4.893.360	0	0	0	4.893.360
	01	90	440.957.348	0	123.521.583	23.700.000	0	0	588.178.931
	01	91	49.092.000	0	192.000	0	0	0	49.284.000
	01	99	0	0	0	845.851	0	0	845.851
	01	T	490.049.348	0	128.606.943	24.545.851	0	0	643.202.142
	09	90	0	0	400.000	36.000.000	0	0	36.400.000
	09	T	0	0	400.000	36.000.000	0	0	36.400.000
	T	T	490.049.348	0	129.006.943	60.545.851	0	0	679.602.142
<b>TOTAL</b>			<b>490.049.348</b>	<b>0</b>	<b>129.006.943</b>	<b>60.545.851</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>679.602.142</b>

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3921 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	638.648.346	0	638.648.346			
	CONTROLE INTERNO	0	869.635	0	869.635			
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	638.648.346	0	638.648.346			
3921.06124136.500	<b>*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL</b>	0	869.635	0	869.635			
	Exercer o controle interno da atividade policial. Promover a apuração das infrações penais e transgressões disciplinares atribuídas à Polícia Civil. Determinar a instauração de investigações preliminares e sindicâncias. Instaurar procedimentos administrativos penais - policiais civis e acompanhar inquéritos policiais nas unidades.							

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar correições de procedimentos administrativos penais	correição executada	unidade		2000	2000	14000		2000		2000					22000
Instaurar procedimentos administrativos penais policiais civis	procedimento instaurado	unidade		35	45			35		80					195
Realizar inspeções administrativas nas unidades policiais	inspeção executada	unidade		55	20	30		60		40					205
Acompanhar inquéritos policiais nas unidades	inspeção executada	unidade				35000									35000
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						0		2.718.878				0		2.718.878
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						0		638.648.346				0		638.648.346
<b>3921.06128136.499</b>	<b>*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL</b>						0		2.718.878				0		2.718.878
	Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial.														
	Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.														
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar cursos de especialização em Gestão de Segurança Pública	policial civil formado	unidade				1675									1675
Realizar cursos de formação para as carreiras da Polícia Civil	policial civil formado	unidade				371									371
Realizar cursos de especialização em Estatística e Análise Criminal	policial civil formado	unidade				150									150
Realizar cursos de atualização em Uso Legal de Arma de Fogo para policiais civis	policial civil formado	unidade				1080									1080
Realizar cursos de extensão na área de Operações Policiais Especiais	policial civil formado	unidade				290									290
Realizar cursos de atualização na área de Primeiros Socorros para as carreiras da Polícia Civil	policial civil formado	unidade				535									535
Realizar cursos de extensão na área de Atendimento ao Público e Direitos Humanos	policial civil formado	unidade				60									60
Realizar cursos de atualização para Atendimento à Mulher Vítima de Violência	policial civil formado	unidade				210									210

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	635.059.833												635.059.833
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	638.648.346												638.648.346
3921.06183136.036	<b>*AÇÕES DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL</b>	0	713.692												713.692
	Produzir inteligência de Segurança Pública útil e acionável para subsidiar as ações de Polícia Judiciária. Coletar, integrar e centralizar a análise de dados provenientes de fontes de agências diversas, emitindo documentos de inteligência que possam subsidiar a investigação criminal e a resposta a eventos críticos na esfera da segurança pública. Aprimorar a produção do conhecimento de inteligência através da inovação e emprego de novos processos, softwares e técnicas estruturadas de análise.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Expedir documentos de inteligência	relatório elaborado	unidade	7	15	8	67	16	37	12	28	6	16			212
Realizar operações de repressão qualificada orientada pela atividade de inteligência	operação policial realizada	unidade	3	7	4	33	8	18	6	14	4	8			105
3921.06183136.497	<b>*AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>	0	629.765.301												629.765.301
	Executar os serviços de polícia judiciária no Estado do Paraná e promover ações específicas de combate ao crime organizado por meio do trabalho investigativo, de inteligência e de realização de operações conjuntas com outros órgãos e unidades policiais. Promover ações de otimização e maximização da eficiência do trabalho policial investigativo e cartorário.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Realizar operações policiais diversas	operação policial realizada	unidade	6	6	6	18	18	15	6	11	6	7			99
Registrar boletins de ocorrência	boletim de ocorrência registrado	unidade	31984	46350	25962	455957	76773	162670	45573	106790	23619	59511			1035189
Cumprir mandados de prisão	mandado de prisão cumprido	unidade	452	944	584	4827	1092	3563	1001	1820	259	890			15432
Recuperar veículos furtados/roubados	veículo recuperado	unidade	228	629	281	4554	517	2309	267	1879	144	513			11321
Instaurar inquéritos policiais	inquérito policial relatado	unidade	1807	3626	2499	17879	5398	11110	4018	9217	2478	4972			63004

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
Ações por Emendas do Legislativo															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 821.551,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	4		1		1	4	1	9			1		21
3921.06183136.498	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO						0		4.580.840				0		4.580.840
Modernizar e ampliar o banco de dados com informações de identificação civil e criminal de pessoas. Realizar perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas. Fazer o levantamento de impressões latentes. Identificar vítimas em locais de crime e acidentes. Expedir atestados de antecedentes criminais e carteiras de identidade.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Emitir carteira de identidade	carteira expedida	unidade	24000	43000	23000	290000	40000	135000	33000	111000	23000	40000			762000
Expedir atestado de antecedentes	atestado expedido	unidade				24000									24000
<b>TOTAL</b>							<b>0</b>	<b>638.648.346</b>					<b>0</b>	<b>638.648.346</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			Total
6036	01	90	0	0	713.692	0	0	0	713.692			713.692
	01	T	0	0	713.692	0	0	0	713.692			713.692
	T	T	0	0	713.692	0	0	0	713.692			713.692
6497	01	90	460.692.714	0	104.043.707	0	0	0	564.736.421			564.736.421
	01	91	63.950.400	0	256.929	0	0	0	64.207.329			64.207.329
	01	99	0	0	0	821.551	0	0	821.551			821.551
	01	T	524.643.114	0	104.300.636	821.551	0	0	629.765.301			629.765.301
	T	T	524.643.114	0	104.300.636	821.551	0	0	629.765.301			629.765.301
6498	01	90	0	0	4.580.840	0	0	0	4.580.840			4.580.840
	01	T	0	0	4.580.840	0	0	0	4.580.840			4.580.840
	T	T	0	0	4.580.840	0	0	0	4.580.840			4.580.840
6499	01	90	0	0	2.718.878	0	0	0	2.718.878			2.718.878
	01	T	0	0	2.718.878	0	0	0	2.718.878			2.718.878
	T	T	0	0	2.718.878	0	0	0	2.718.878			2.718.878
6500	01	90	0	0	869.635	0	0	0	869.635			869.635
	01	T	0	0	869.635	0	0	0	869.635			869.635
	T	T	0	0	869.635	0	0	0	869.635			869.635
<b>TOTAL</b>			<b>524.643.114</b>	<b>0</b>	<b>113.183.681</b>	<b>821.551</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>638.648.346</b>			<b>638.648.346</b>

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3922 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.877.829.307	0	1.877.829.307	
	CONTROLE INTERNO	0	966.364	0	966.364	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	1.877.829.307	0	1.877.829.307	
3922.06124136.034	<b>*AÇÕES DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR</b>	0	966.364	0	966.364	
	Assegurar a correta aplicação da lei. Padronizar os procedimentos de polícia judiciária militar e de processos e procedimentos administrativos. Realizar correições, inspeções, fiscalizações. Garantir a preservação dos princípios da hierarquia e disciplina na corporação.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
Acompanhar processos instaurados por indícios de crimes praticados por militares estaduais	procedimento realizado	unidade				1018											1018
Verificar a ocorrência de acidentes em serviço para concessão de benefícios aos militares estaduais	procedimento realizado	unidade				318											318
Desenvolver atividade correicional nas unidades da PMPR e instruir o efetivo na área de justiça e disciplina	inspeção realizada	unidade				20											20
Instruir processos administrativos por indícios de transgressões disciplinares de militares	procedimento instaurado	unidade				1103											1103
Realizar cursos de ensino a distância aos militares estaduais em assuntos de justiça, disciplina e sistemas	curso realizado	unidade				4											4
Realizar ações de prevenção e controle do público interno	ação realizada	unidade				15											15

	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							0		2.250.000							2.250.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA							0		1.877.829.307							1.877.829.307
3922.06128136.504	<b>*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR</b>							0		2.250.000							2.250.000
	Promover a qualificação dos efetivos da Polícia Militar pela formação, aperfeiçoamento, especialização e ensino, para habilitação às funções de execução, organização e direção. Realizar os Cursos: Superior de Polícia; de Aperfeiçoamento de Oficiais; de Formação de Oficiais; de Habilitação de Oficiais; de Aperfeiçoamento de Sargentos; de Formação de Praças; de Especialização de Oficiais; de Especialização de Praças.																

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
Realizar Curso Superior de Polícia (CSP)	policial militar formado	unidade				40											40
Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO)	policial militar formado	unidade				55											55

Continua na próxima página

		PROGRAMA DE TRABALHO													R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					Recursos de Todas as Fontes					OPER.ESP	TOTAL		
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	Realizar Curso de Formação de Oficiais (CFO)	policial militar formado				230									230
	Realizar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)	policial militar formado				100									100
	Realizar Curso de Formação de Soldados (CFSd)	policial militar formado		30	40	90		40	40			40			280
	Realizar Curso de Especialização de Oficiais	policial militar formado				110									110
	Realizar Curso de Especialização de Praças	policial militar formado				100		50							150
	POLICIAMENTO							0		1.827.703.356			0		1.827.703.356
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA							0		1.877.829.307			0		1.877.829.307
3922.06181136.031	<b>*AÇÕES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS</b>							0		3.500.000			0		3.500.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas à realização do policiamento ostensivo e preventivo especializado, abrangendo a área total do Estado do Paraná, suplementando a atuação das demais unidades, bem como, atuando em missões especiais. Realizar policiamento ostensivo e especializado visando combater crimes na faixa de fronteira no Estado do Paraná. Intensificar e melhorar o policiamento na região de fronteira. Atuar em missões de apoio a operações policiais de bombeiros e de defesa civil. Apoiar órgãos federais, estaduais e municipais que necessitem do emprego de aeronaves. Realizar o policiamento ostensivo de segurança específica, de preservação e restauração da ordem pública pelo emprego de força, mediante ações e operações de polícia de choque, particularmente quando a ordem pública estiver ameaçada ou já rompida e requeira intervenção pronta e enérgica da tropa, especialmente instruída e treinada em situações de distúrbios, resgates, sequestros com reféns, controle de rebeliões em estabelecimentos penais, ações anti tumulto, anti terrorismo, desativação de artefatos explosivos e similares, escoltas especiais, defesa de pontos sensíveis e retomada de locais ou áreas ocupadas. Realizar, também ações em situações de grave comprometimento da ordem pública, operações de patrulhamento tático com vistas a combater ações do crime organizado e de alta periculosidade e operações policiais diversas. Realizar eventos visando ações educativas, intensificando e melhorando o policiamento comunitário e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada				24				24					48
	Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada				366									366
	Realizar policiamento preventivo e ostensivo na faixa de fronteira	ação realizada								366					366
	Realizar ações aeropoliciais	ação realizada	30	30	30	775	50	200	80	180	30	30			1435
3922.06181136.501	<b>*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</b>							0		1.758.047.956			0		1.758.047.956
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS										Recursos de Todas as Fontes			TOTAL		
		ATIVIDADES		OPER.ESP													
	repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de policia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Realizar a gestão da folha de pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.																
	PRODUTOS																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>															
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total		
	Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da PMPR	unidade administrada				42											42
	Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da PMPR	unidade administrada				12											12
	Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada				61											61
	Realizar reintegração de posse	ação realizada	2			2	5	4		4		4					21
	Realizar Operação Verão	ação realizada				1		1		1							3
	Ações por Emendas do Legislativo																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>															
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total		
	As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 3.524.939,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	1	2	1	6	1	1	2	22	5	8	2				51
	Obras por Emendas do Legislativo																
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>																
5000	ESTADO																
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 434.000,00										obra	2		01			434.000
3922.06181136.502	<b>*GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNRESTRAN</b>							0		45.005.400				0			45.005.400
	Possibilitar a aplicação dos recursos recebidos do Funrestran, oriundos da cobrança das multas de trânsito, exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, nos termos do artigo nº 320, do Código de Trânsito Brasileiro.																
3922.06181136.505	<b>*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - CURITIBA</b>							0		3.200.000				0			3.200.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 1º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Curitiba, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.																

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				778									778
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade				366									366
Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade				366									366
<b>3922.06181136.506</b>	<b>*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA</b>						0		3.700.000				0		3.700.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 2º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Londrina, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade						372	190						562
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade						366	366						732
Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade						366	366						732
<b>3922.06181136.507</b>	<b>*AÇÕES DO POLÍCIAMENTO RODOVIÁRIO</b>						0		800.000				0		800.000
	Realizar o policiamento coordenado de trânsito nas rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando a normalidade no tráfego de veículos, o cumprimento da legislação de trânsito, a redução dos índices de acidentes e a segurança dos usuários; realizar atividades de educação de trânsito rodoviário; realizar eventos visando ações educativas.														
PRODUTOS															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	Mesorregiões											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				24									24
Realizar policiamento de trânsito rodoviário	policiamento realizado	km	1443	1265	1509	1923	1592	1894	1238	1701	965	1227			14757
<b>3922.06181136.509</b>	<b>*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ</b>						0		3.800.000				0		3.800.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					Recursos de Todas as Fontes					OPER.ESP	TOTAL		
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
		PRODUTOS													
			Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade	82				36	73							191
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade	366				366	366							1098
Realizar patrulhamento rural	ação realizada	unidade	208				208	208							624
3922.06181136.510	<b>*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA</b>						0	3.300.000					0		3.300.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
		PRODUTOS													
			Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade		35	43	20		34	60		50				242
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade		366	366	366		366	366		366				2196
Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade		366											366
3922.06181136.511	<b>*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL</b>						0	3.800.000					0		3.800.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 5º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em Cascavel, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
		PRODUTOS													
			Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade			130					242		120			492
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade			366					366		366			1098

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade								366					366
3922.06181136.512	<b>*AÇÕES DO 6º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS</b>						0		2.550.000				0		2.550.000
	Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 6º Comando Regional da Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				262									262
Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade				366									366
	DEFESA CIVIL						0		44.209.587				0		44.209.587
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						0		1.877.829.307				0		1.877.829.307
3922.06182136.503	<b>*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS</b>						0		44.209.587				0		44.209.587
	Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	777	2677	1694	13184	2472	6863	1995	4080	1628	2690			38060
Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	unidade	3143	15658	6083	60985	11965	32839	6911	22774	6762	12486			179606
Ações por Emendas do Legislativo															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 2.964.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda		1	1	6		1	1			1			11
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						0		2.700.000				0		2.700.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						0		1.877.829.307				0		1.877.829.307
3922.06541136.508	<b>*AÇÕES DO POLÍCIAMENTO AMBIENTAL</b>						0		2.700.000				0		2.700.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
	Realizar o policiamento ostensivo com a finalidade de coibir e dissuadir ações que representem ameaças ou depredações ao meio ambiente. Executar ações de fiscalização da fauna, flora e de atividades de mineração, por meio do patrulhamento aéreo e terrestre. Autuar administrativa e criminalmente os infratores. Realizar atividade de educação ambiental. Realizar eventos visando ações educativas.															
	PRODUTOS															
			Mesorregiões													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Realizar policiamento visando a prevenção de crimes ambientais	área ambiental protegida	ha	50000	750000	635000	999999	570000	525000	940000	999999	295000	310000			6074998	
Realizar eventos visando ações educativas	evento promovido	unidade	5	420	21	220	9	95	90	20	10	7			897	
Fiscalizar e reprimir atividades de caça e pesca	fiscalização realizada	unidade	116	105	65	560	170	230	100	300	30	60			1736	
Fiscalizar a exploração de produtos e subprodutos florestais e minerais	fiscalização realizada	unidade	14	410	250	640	80	110	100	160	300	50			2114	
Realizar operações policiais diversas para a preservação ambiental	operação policial realizada	unidade	2	3	2	4	2	2	2	3	2	2			24	
<b>TOTAL</b>							0	1.877.829.307						0	1.877.829.307	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			Total		
6031	01	90	0	0	3.500.000	0	0	0			3.500.000		
	01	T	0	0	3.500.000	0	0	0			3.500.000		
	T	T	0	0	3.500.000	0	0	0			3.500.000		
6034	01	90	0	0	966.364	0	0	0			966.364		
	01	T	0	0	966.364	0	0	0			966.364		
	T	T	0	0	966.364	0	0	0			966.364		
6501	01	90	1.538.579.177	0	56.252.000	0	0	0			1.594.831.177		
	01	91	151.509.840	0	1.908.000	0	0	0			153.417.840		
	01	99	0	0	0	3.958.939	0	0			3.958.939		
	01	T	1.690.089.017	0	58.160.000	3.958.939	0	0			1.752.207.956		
	09	90	0	0	0	5.840.000	0	0			5.840.000		
	09	T	0	0	0	5.840.000	0	0			5.840.000		
	T	T	1.690.089.017	0	58.160.000	9.798.939	0	0			1.758.047.956		
6502	01	90	0	0	0	45.005.400	0	0			45.005.400		
	01	T	0	0	0	45.005.400	0	0			45.005.400		
	T	T	0	0	0	45.005.400	0	0			45.005.400		
6503	01	90	0	0	18.702.300	20.083.289	0	0			38.785.589		
	01	91	0	0	360.000	0	0	0			360.000		
	01	99	0	0	0	2.964.000	0	0			2.964.000		
	01	T	0	0	19.062.300	23.047.289	0	0			42.109.589		
	09	90	0	0	1.309.992	790.006	0	0			2.099.998		
	09	T	0	0	1.309.992	790.006	0	0			2.099.998		

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
		T	0	0	20.372.292	23.837.295	0	0	44.209.587
6504	01	90	0	0	2.250.000	0	0	0	2.250.000
	01	T	0	0	2.250.000	0	0	0	2.250.000
		T	0	0	2.250.000	0	0	0	2.250.000
6505	01	90	0	0	3.200.000	0	0	0	3.200.000
	01	T	0	0	3.200.000	0	0	0	3.200.000
		T	0	0	3.200.000	0	0	0	3.200.000
6506	01	90	0	0	3.700.000	0	0	0	3.700.000
	01	T	0	0	3.700.000	0	0	0	3.700.000
		T	0	0	3.700.000	0	0	0	3.700.000
6507	01	90	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	01	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
		T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
6508	01	90	0	0	2.700.000	0	0	0	2.700.000
	01	T	0	0	2.700.000	0	0	0	2.700.000
		T	0	0	2.700.000	0	0	0	2.700.000
6509	01	90	0	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
	01	T	0	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
		T	0	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
6510	01	90	0	0	3.300.000	0	0	0	3.300.000
	01	T	0	0	3.300.000	0	0	0	3.300.000
		T	0	0	3.300.000	0	0	0	3.300.000
6511	01	90	0	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
	01	T	0	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
		T	0	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
6512	01	90	0	0	2.550.000	0	0	0	2.550.000
	01	T	0	0	2.550.000	0	0	0	2.550.000
		T	0	0	2.550.000	0	0	0	2.550.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.690.089.017</b>	<b>0</b>	<b>109.098.656</b>	<b>78.641.634</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.877.829.307</b>

## 3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## 3968 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	22.882.000	0	22.882.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.020.000	0	2.020.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.020.000	0	2.020.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.020.000	0	2.020.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.020.000	0	2.020.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.503.000	0	1.503.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.503.000	0	1.503.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.503.000	0	1.503.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.503.000	0	1.503.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.503.000	0	1.503.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	1.503.000	0	1.503.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.000.000	0	7.000.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000	0	7.000.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000.000	0	7.000.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	7.000.000	0	7.000.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	7.000.000	0	7.000.000	
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	7.000.000	0	7.000.000	
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	7.000.000	0	7.000.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	12.359.000	0	12.359.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.359.000	0	3.359.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.359.000	0	3.359.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.359.000	0	3.359.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.350.000	0	3.350.000	
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	9.000	0	9.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	9.000.000	0	9.000.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	9.000.000	0	9.000.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	9.000.000	0	9.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.000.000	0	9.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 22.882.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 22.882.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	24.965.740	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	164.000	
<b>TOTAL</b>	<b>25.129.740</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	22.926.000	0	22.926.000	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	22.926.000	0	22.926.000	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	22.926.000	0	22.926.000	
3968.06421136.385	<b>*AÇÕES DO FUPEN</b>	0	22.926.000	0	22.926.000	
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.					
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	120.000	120.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	120.000	120.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	120.000	120.000	
3968.28846999.295	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN</b>	0	0	120.000	120.000	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>22.926.000</b>	<b>120.000</b>	<b>23.046.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6385	01	90	0	0	144.000	0	0	0	144.000	
	01	T	0	0	144.000	0	0	0	144.000	
	95	90	0	0	17.640.000	5.142.000	0	0	22.782.000	
	95	T	0	0	17.640.000	5.142.000	0	0	22.782.000	
	T	T	0	0	17.784.000	5.142.000	0	0	22.926.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

290

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9295	01	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	120.000	0	0	0	120.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.904.000</b>	<b>5.142.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23.046.000</b>



**SEED - SECR. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 8.425 de 08 de dezembro de 2017 (Regulamento vigente).

**ATRIBUIÇÕES**

Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola;  
Levantamento do universo da população a ser atendida pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;  
Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais;  
Implantação de projetos que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;  
Acesso de educadores e educandos à tecnologia aplicada à melhoria do ensino e da aprendizagem;  
Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da Rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;  
Credenciamento das instituições de ensino e autorização de funcionamento de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, das redes pública e particular;  
Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas instituições de ensino da rede estadual;  
Planejamento da utilização, construção, melhoria, ampliação, adaptação, conservação e reorganização da rede física, composta por prédios, equipamentos e mobiliário;  
Oferta de serviços de apoio, devidamente, adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais;  
Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida.

## A - Resumos Gerais

## 4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	2.119.820	20.000	2.139.820	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.006.107	7.977.325	433.983.432	66.000	0	66.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	685.583.717	27.775.482	713.359.199	66.000	0	66.000	
4100.04122426.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	2.119.820	20.000	2.139.820	0	0	0	
	EDUCAÇÃO	7.383.917.218	135.490.827	7.519.408.045	1.600	21.400	23.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.006.107	7.977.325	433.983.432	66.000	0	66.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	685.583.717	27.775.482	713.359.199	66.000	0	66.000	
4100.12122426.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	401.313.751	7.833.325	409.147.076	0	0	0	
4100.12122426.395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	12.764.081	124.000	12.888.081	0	0	0	
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	966.000	30.875.938	31.841.938	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840	16.074.600	2.021.400	18.096.000	
4100.12126056.464	*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS	966.000	30.875.938	31.841.938	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.787.251	4.978	38.792.229	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840	16.074.600	2.021.400	18.096.000	
4100.12128056.467	*FORMAÇÃO CONTINUADA	38.787.251	4.978	38.792.229	0	0	0	
	ENSINO MÉDIO	58.545.079	1.250.000	59.795.079	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840	16.074.600	2.021.400	18.096.000	
4100.12362056.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	58.545.079	1.250.000	59.795.079	0	0	0	
	ENSINO PROFISSIONAL	24.202.233	23.145.630	47.347.863	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840	16.074.600	2.021.400	18.096.000	
4100.12363056.465	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	24.202.233	23.145.630	47.347.863	0	0	0	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.993.500	0	2.993.500	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840	16.074.600	2.021.400	18.096.000	
4100.12365056.093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	2.993.500	0	2.993.500	0	0	0	
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.590.610	2.970.000	6.560.610	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840	16.074.600	2.021.400	18.096.000	
4100.12366056.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	3.590.610	2.970.000	6.560.610	0	0	0	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.442.614	5.259.800	265.702.414	0	0	0	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840	16.074.600	2.021.400	18.096.000	
4100.12367056.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.442.614	5.259.800	265.702.414	0	0	0	
	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.580.312.099	64.027.156	6.644.339.255	1.600	21.400	23.000	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840	16.074.600	2.021.400	18.096.000	
4100.12368055.002	*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO	20.243.386	220.000	20.463.386	0	0	0	
4100.12368056.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	4.623.985.505	0	4.623.985.505	0	0	0	
4100.12368056.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.220.708.004	0	1.220.708.004	0	0	0	
4100.12368056.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	35.906.027	2.000.000	37.906.027	1.600	21.400	23.000	
4100.12368056.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	48.792.024	500.000	49.292.024	0	0	0	
4100.12368056.452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	12.848.118	0	12.848.118	0	0	0	
4100.12368056.453	*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	308.451.878	41.506.000	349.957.878	0	0	0	
4100.12368056.466	*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	28.289.547	2.999	28.292.546	0	0	0	
4100.12368056.469	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	21.510.000	0	21.510.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	685.583.717	27.775.482	713.359.199	66.000	0	66.000	
4100.12368426.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	259.577.610	19.798.157	279.375.767	0	0	0	
	DESPORTO E LAZER	26.232.174	2.745.000	28.977.174	16.139.000	2.000.000	18.139.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.006.107	7.977.325	433.983.432	66.000	0	66.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	685.583.717	27.775.482	713.359.199	66.000	0	66.000	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
4100.27122426.358	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	9.808.455	0	9.808.455	66.000	0	66.000
	DESPORTO COMUNITÁRIO	16.423.719	2.745.000	19.168.719	16.073.000	2.000.000	18.073.000
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.726.685.495	110.480.345	6.837.165.840	16.074.600	2.021.400	18.096.000
4100.27812055.003	*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	16.423.719	2.745.000	19.168.719	16.073.000	2.000.000	18.073.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000	0	10.000	60.000	0	60.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000	0	10.000	60.000	0	60.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.000	0	10.000	60.000	0	60.000
4100.28846999.218	*ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE	10.000	0	10.000	60.000	0	60.000
<b>TOTAL</b>		<b>7.412.279.212</b>	<b>138.255.827</b>	<b>7.550.535.039</b>	<b>16.200.600</b>	<b>2.021.400</b>	<b>18.222.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.612.633.363	84.027.502	6.696.660.865	0	0	0
4102	DIRETORIA GERAL	403.433.571	7.853.325	411.286.896	0	0	0
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	35.906.027	2.000.000	37.906.027	1.600	21.400	23.000
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	334.064.077	41.630.000	375.694.077	0	0	0
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	26.242.174	2.745.000	28.987.174	16.199.000	2.000.000	18.199.000
<b>TOTAL</b>		<b>7.412.279.212</b>	<b>138.255.827</b>	<b>7.550.535.039</b>	<b>16.200.600</b>	<b>2.021.400</b>	<b>18.222.000</b>

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
4101	01	40	0	0	7.500.000	0	0	0	7.500.000	
		50	246.922.570	0	2.520.350	0	0	0	249.442.920	
	01	90	718.897.573	0	492.138.593	9.497.977	0	0	1.220.534.143	
		91	180.802.535	0	33.618.860	0	0	0	214.421.395	
	01	99	0	0	900.000	7.895.200	0	0	8.795.200	
		T	1.146.622.678	0	536.677.803	17.393.177	0	0	1.700.693.658	
	10	50	0	0	12.815.190	3.203.800	0	0	16.018.990	
		80	0	0	1.152.000	0	0	0	1.152.000	
	10	90	4.110.800.470	0	309.989.548	51.430.525	0	0	4.472.220.543	
		91	461.300.000	0	27.929.084	0	0	0	489.229.084	
	10	T	4.572.100.470	0	351.885.822	54.634.325	0	0	4.978.620.617	
		09	0	0	5.146.590	12.000.000	0	0	17.146.590	
	09	91	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
		T	0	0	5.346.590	12.000.000	0	0	17.346.590	
4102	01	90	5.718.723.148	0	893.910.215	84.027.502	0	0	6.696.660.865	
		91	282.460.094	0	77.194.477	7.853.325	0	0	367.507.896	
	01	91	43.170.000	0	609.000	0	0	0	43.779.000	
		T	325.630.094	0	77.803.477	7.853.325	0	0	411.286.896	
4130	01	90	325.630.094	0	77.803.477	7.853.325	0	0	411.286.896	
		91	28.575.900	0	2.326.500	0	0	0	30.902.400	
	01	91	3.370.000	0	0	0	0	0	3.370.000	
		T	31.945.900	0	2.326.500	0	0	0	34.272.400	
	10	90	0	0	1.624.127	2.000.000	0	0	3.624.127	
10	91	0	0	9.500	0	0	0	9.500		

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4133	10	T	0	0	1.633.627	2.000.000	0	0	3.633.627
	95	90	0	0	1.600	21.400	0	0	23.000
	95	T	0	0	1.600	21.400	0	0	23.000
	T	T	31.945.900	0	3.961.727	2.021.400	0	0	37.929.027
	01	40	0	0	81.453.572	0	0	0	81.453.572
	01	90	2.600.080	0	92.788.359	124.000	0	0	95.512.439
	01	91	0	0	404.010	0	0	0	404.010
	01	T	2.600.080	0	174.645.941	124.000	0	0	177.370.021
	10	40	0	0	41.102.354	0	0	0	41.102.354
	10	90	0	0	115.715.702	41.506.000	0	0	157.221.702
4134	10	T	0	0	156.818.056	41.506.000	0	0	198.324.056
	T	T	2.600.080	0	331.463.997	41.630.000	0	0	375.694.077
	01	90	7.842.466	0	17.080.500	0	0	0	24.922.966
	01	91	387.708	0	6.500	0	0	0	394.208
	01	99	0	0	925.000	2.745.000	0	0	3.670.000
	01	T	8.230.174	0	18.012.000	2.745.000	0	0	28.987.174
	95	90	0	0	16.199.000	2.000.000	0	0	18.199.000
	95	T	0	0	16.199.000	2.000.000	0	0	18.199.000
	T	T	8.230.174	0	34.211.000	4.745.000	0	0	47.186.174
	<b>TOTAL</b>			<b>6.087.129.396</b>	<b>0</b>	<b>1.341.350.416</b>	<b>140.277.227</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	EDUCAÇÃO	20.463.386	6.676.197.479	0	6.696.660.865
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	31.841.938	0	31.841.938
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	20.463.386	6.396.821.712	0	6.417.285.098
4101.12126056.464	<b>*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS</b>	0	31.841.938	0	31.841.938
	Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospecção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhores práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor resignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	Fomentar nas instituições de ensino a programação e a robótica como estratégia de ensino.	ação realizada				4									4
	Modernizar a infraestrutura tecnologica das escolas da rede pública estadual.	ação realizada				1									1
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							0		38.792.229			0		38.792.229
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ					20.463.386				6.396.821.712			0		6.417.285.098
4101.12128056.467	<b>*FORMAÇÃO CONTINUADA</b>							0		38.792.229			0		38.792.229
	Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais mais bem qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	Ofertar formação continuada para os profissionais de todas as etapas e modalidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação do Paraná.	ação realizada				2									2
	ENSINO MÉDIO							0		59.795.079			0		59.795.079
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ					20.463.386				6.396.821.712			0		6.417.285.098
4101.12362056.372	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO</b>							0		59.795.079			0		59.795.079
	Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Garantir a oferta de educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Incentivar a prática e participação de estudantes do ensino médio nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades.	aluno participante	unidade	1880	1781	2093	8331	4515	6355	3651	4772	2301	3187			38866
Realizar ações instersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes do Ensino Médio nas instituições públicas estaduais de educação.	aluno beneficiado	unidade	10057	22036	17275	99172	18303	53490	15157	36030	12565	15053			299138
	ENSINO PROFISSIONAL							0	47.347.863				0		47.347.863
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ						20.463.386		6.396.821.712				0		6.417.285.098
<b>4101.12363056.465</b>	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO</b>							0	47.347.863				0		47.347.863
	Ofertar cursos de Educação Profissional de acordo com as demandas do mundo do trabalho, visando ampliar as oportunidades de trabalho e renda. Desenvolver políticas públicas para garantir a implementação, orientação, acompanhamento e regulação dos cursos de Educação Profissional. Ampliar a oferta de cursos da Educação Profissional baseado na vocação econômica da região. Ampliar a oferta de cursos técnicos agrícolas para municípios que tenham a vocação agropecuária. Realizar ações de formação continuada de profissionais da educação que atendem na Educação Profissional. Adquirir, elaborar, imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Criar e gerenciar termos de cooperação técnicas e financeiras. Garantir que os estudantes dos cursos técnicos recebam seguro de vida na realização dos estágios obrigatórios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Adquirir e manter laboratórios específicos para a Educação Profissional. Desenvolver políticas públicas e linguísticas para processos de ensino de Língua Estrangeira Moderna, para o envelhecimento humano e preservação ambiental, conforme legislação vigente. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e proposta pedagógica da Educação Profissional. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Ofertar vaga de Educação Profissional de nível médio	vaga ofertada	unidade	1099	5988	4154	20288	4296	9839	4535	8566	2623	3384			64772
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 2.441.000,00	Despesas incluídas por emenda Emendas do Legislativo		16	7	4	8	12	12	11	8	8	3			89
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>				<b>TOTAL</b>
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Ampliar o Colégio Estadual Pinheiro do Paraná (Paralisada)								m²	28	09			10	25.000
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Ampliar a Escola Estadual Elysio Vianna (Paralisada)								m²	483	09			10	750.000
															120.482

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0019	NOROESTE / Diamante do Norte Construir o CEEP Diamante do Norte (Em Licitação)	m²	980	01 09	61.000 680.323
0016	NORTE CENTRAL / Apucarana Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas (Paralisada)	m²	156	09 10	146.677 135.000
0001	NORTE CENTRAL / Colorado Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Colorado (Paralisada)	m²	3.333	09 10	500.000 1.000.000
0003	NORTE CENTRAL / Ibiporã Concluir o Centro Estadual de Educacao Profissional de Ibiporã (Paralisada)	m²	3.467	09 10	813.000 800.070
0002	NORTE CENTRAL / Londrina Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Londrina (Paralisada)	m²	3.866	09 10	1.552.151 1.048.246
0010	NORTE CENTRAL / Londrina Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Maria do Rosário Castaldi (Paralisada)	m²	169	09 10	179.907 188.596
0004	NORTE CENTRAL / Maringá Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Maringá (Paralisada)	m²	4.691	09 10	954.093 1.900.010
0011	NORTE CENTRAL / Maringá Ampliar o Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira (Paralisada)	m²	319	09 10	200.000 375.000
0009	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Fernando Costa (Paralisada)	m²	166	01 09	145.000 200.000
0013	OESTE / Cascavel Ampliar o Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone (Paralisada)	m²	33	09 10	30.000 30.000
0018	OESTE / Cascavel Ampliar o Colégio Estadual Wilson Jofre (Paralisada)	m²	83	09 10	86.849 63.226
0005	OESTE / Medianeira Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Medianeira (Paralisada)	m²	228	01	93.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
				09	412.000										
<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
5000	ESTADO														
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 1.580.000,00	obra	16	01	1.580.000										
	EDUCAÇÃO INFANTIL			0	2.993.500										
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ			20.463.386	6.396.821.712										
4101.12365056.093	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL</b>			0	2.993.500										
	Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar formação continuada para os profissionais que atuam com a Educação Infantil nas Redes Públicas. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais.			0	2.993.500										
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			0	6.560.610										
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ			20.463.386	6.396.821.712										
4101.12366056.374	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA</b>			0	6.560.610										
	Promover políticas públicas de escolarização aos jovens, adultos e idosos para a garantia de formação integral ao longo da vida, da alfabetização às diferentes etapas da educação básica, inclusive àqueles em situação de privação de liberdade, reduzindo os índices de analfabetismo da população paranaense. Adequar e gerenciar o sistema de oferta e a proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. Efetuar a provisão de recursos para o desenvolvimento de ações pedagógicas na EJA. Adquirir, elaborar e imprimir materiais e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica na EJA. Garantir material de apoio pedagógico, impresso, que venham atender as particularidades da Proposta Pedagógica da EJA, e produção de vídeos aulas dos diferentes componentes curriculares, articulados à Proposta Pedagógica da EJA específica do Sistema Prisional. Assegurar o desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem, adequado para a oferta da modalidade na forma EaD. Realizar ações de formação continuada aos profissionais da educação que atuam nos diferentes espaços de oferta desta modalidade de ensino. Garantir a aquisição ou elaboração de itens para a oferta dos Exames Estaduais de EJA online, para certificação de jovens, adultos e idosos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para oferta da EJA Fase I. Atuar, em parceria com a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) conforme estabelecido em Termo de Convênio celebrado entre as referidas Secretarias, para garantir o atendimento da escolarização aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, nas Unidades Socioeducativas. Atuar em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SESP) para segurar e ampliar o atendimento da escolarização aos privados de liberdade, que se encontram em Unidades do Sistema Prisional. Garantir a aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para o sistema prisional. Autorizar novas instituições de ensino para a oferta da modalidade, a partir do reconhecimento de demandas da população paranaense com 15 anos ou mais. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, de alunos menores, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.			0	6.560.610										
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Ofertar vagas para a educação para jovens, adultos e idosos	aluno atendido	unidade	2609	5909	4779	24448	6548	16236	4171	9638	3282	1043			78663
	EDUCAÇÃO ESPECIAL							0		265.702.414					265.702.414

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00 TOTAL	
			OPER.ESP													
4101.12367056.373	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ <b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	20.463.386	6.396.821.712												0	6.417.285.098
	Promover igualdade de condições para o acesso, permanência e qualidade de escolarização das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos Funcionais Específicos. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou termo de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade Educação Especial conveniadas. Realizar formações para profissionais da educação que atendem na Educação Especial. Elaborar e implementar políticas públicas voltadas para identificação e intervenção pedagógica dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos específicos. Manter investimentos no atendimento hospitalar e domiciliar àqueles que necessitam desse tipo de atendimento por questões de saúde. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Especial. Elaborar avaliações adaptadas para a realidade dos estudantes da Educação Especial. Manter a contratação de intérpretes de LIBRAS para estudantes da Rede Estadual de Educação. Avaliar dos serviços de apoio disponibilizados para a escolarização dos estudantes público da Educação Especial. Avaliar os serviços desenvolvidos pelas instituições parceiras quanto à oferta de escolarização ao público da Educação Especial. Articular e desenvolver, em parceria com instituições de pesquisa, demografia e estatística, informações específicas do público alvo desta modalidade. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Promover programa de incentivo à participação de alunos, desta modalidade, em cursos de qualificação profissional. Desenvolver ações para alfabetização das pessoas com deficiência, de acordo com suas especificidades, sem terminalidade temporal. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas com o intuito de servir como uma forma de socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Promover a educação inclusiva da população da modalidade educação especial, da educação básica. Criar mecanismos de acompanhamento pelos pais ou responsáveis, para conscientizá-los da importância dos mesmos na formação dos seus filhos.	0	265.702.414												0	265.702.414
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
Estabelecer e gerenciar termos de cooperação e/ou de compromisso com as Escolas da Educação Básica na Modalidade de Educação Especial conveniadas, e com instituições especializadas.	aluno atendido	unidade	1794	2710	2508	8244	3665	8726	4204	4567	1573	3042			41033	
Realizar ações intersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes da Educação Especial nas instituições públicas estaduais de educação	aluno beneficiado	unidade	1339	2510	2463	6754	2775	7311	1971	5494	1735	2194			34546	
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 1.930.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	5	1	1	5	9	7	1	1	1	4			35	
4101.12368055.002	EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ <b>*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO</b>	20.463.386	6.223.163.846												0	6.243.627.232
	Desenvolver e gerenciar sistemas de avaliações de desempenho e de avaliações diagnósticas. Elaborar indicadores da Educação Básica para levantamento e acompanhamento de rendimento e desempenho dos estudantes para planejamento das ações educacionais. Acompanhar a adesão, realização e resultados do desempenho escolar dos alunos das redes municipais e estadual pública, participantes de programas de avaliação promovidos pela SEED. Realizar pesquisas com a comunidade escolar para subsidiar a gestão escolar e institucional da SEED. Identificar potencialidades e fragilidades por meio de produção e disseminação de indicadores educacionais, de avaliação institucional, e de desempenho escolar que subsidiem a gestão educacional. Monitorar programas e políticas públicas educacionais. Elaborar ferramenta que faça diagnóstico do exercício docente, atrelando feedbacks e formações fundamentadas nos resultados desses diagnósticos e direcionadas aos profissionais da educação. Analisar indicadores qualitativos e quantitativos de rendimento dos alunos. Gerenciar as operações (planejamento, controle, manutenção, suporte, tratamento e disseminação) e a qualidade (auditoria, avaliação e otimização) dos dados e metadados educacionais, analisar requisitos, propor regras, implantar modelo e definir processo de manutenção e divulgação dos dados nos sistemas educacionais da Secretaria, apresentar planos de integração, de testes e de	20.463.386	6.396.821.712												0	6.417.285.098
		20.463.386	0												0	20.463.386

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	migração de dados entre os sistemas educacionais da Secretaria, gerenciar os sistemas de dados da Pasta e executar o Censo Escolar da Educação Básica no Estado do Paraná.														
			PRODUTOS												
			Mesorregiões												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Realizar avaliação diagnóstica e de desempenho dos estudantes do ensino fundamental e médio ao longo do ano letivo.	ação realizada	unidade				1									1
Executar o Censo Escolar da Educação Básica do Estado do Paraná.	ação realizada	unidade				1									1
<b>4101.12368056.097</b>	<b>*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO</b>						0	4.623.985.505					0		4.623.985.505
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal do magistério nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Realizar a manutenção da folha de pagamento e o provisionamento de recursos para contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de professores. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro Próprio do Magistério (QPM). Revisar e redefinir as políticas de contratação, de retenção e de desenvolvimento profissional dos professores, com capacitação continuada. Promover ações com vistas à saúde ocupacional de professores e funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.														
<b>4101.12368056.098</b>	<b>*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO</b>						0	1.220.708.004					0		1.220.708.004
	Atender a demanda escolar garantindo o funcionamento das unidades por meio do gerenciamento dos gastos com a estrutura de pessoal administrativo nos estabelecimentos de ensino que ofertam a educação básica. Manutenção da folha de pagamento e provisionamento de recursos para contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Assistentes Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais. Realizar estudos e propor abertura de concurso público para composição do Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB). Promover ações com vistas à saúde ocupacional de funcionários da educação, buscando a prevenção de doenças e demais problemas que possam se originar no ambiente de trabalho.														
<b>4101.12368056.371</b>	<b>*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>						0	49.292.024					0		49.292.024
	Implementar o Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das redes públicas municipais e estadual, com oferta de formação aos profissionais da educação dessas redes. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica da rede pública estadual e entregar diagramado para os gestores das redes municipais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos e monitoramento dos Planos Municipais de Educação, em consonância com o Plano Estadual de Educação, com apoio do IPARDES. Promover igualdade de condições para acesso, permanência e qualidade na escolarização para todos os grupos populacionais, com ações pedagógicas efetivas. Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano no Ensino Fundamental. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento dessa etapa de ensino. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas por meio de programas de incentivos e mobilidade internacional para professores da Rede Estadual. Criar um incentivo maior às práticas esportivas, formando atletas para o Estado e o País. Garantir a oferta de educação de tempo integral para alunos da Rede Pública Estadual. Auxiliar os municípios na execução dos programas federais. Executar ações em parceria com os municípios para o processo de transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, e entre o 5º e o 6º Ano do Ensino Fundamental. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Implementar políticas públicas educacionais de promoção dos direitos humanos, da igualdade e da equidade, a diversidade cultural, religiosa, do campo, da territorialidade, relações étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, com realização de iniciativas, ações e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.														

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Incentivar a prática e participação de estudantes do ensino fundamental nos jogos escolares do Paraná, nas diferentes modalidades.	aluno participante	unidade	1880	1781	2093	8331	4515	6355	3651	4772	2301	3187		38866
	Fortalecer o regime de colaboração na educação entre Estado e municípios, por meio de iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.	ação realizada	unidade				1								1
	Realizar ações instersetoriais que favoreçam a permanência dos estudantes do Ensino Fundamental nas instituições públicas estaduais de educação.	aluno beneficiado	unidade	18200	45873	41799	184731	35619	105021	31926	73666	27886	32024		596745
4101.12368056.466	<b>*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR</b>							0		28.292.546				0	28.292.546
	Consolidar o projeto político pedagógico e monitorar o plano de ação da escola. Ofertar formação continuada e orientar os gestores escolares, por meio de tutoria pedagógica e administrativa de gestão escolar. Fortalecer e orientar as instâncias colegiadas (APMF e Conselho Escolar), inclusive com a produção de material específico. Aprimorar o sistema estadual de rede de proteção. Promover a prática de liderança na gestão escolar. Realizar acompanhamento das atividades pedagógicas e do cumprimento da legislação vigente nas escolas, pelas equipes dos NRE e SEED. Premiar instituições de ensino que, em função dos critérios estabelecidos, apresentem ações com destaque nos aspectos: político, pedagógico, administrativo, financeiro, cultural, socioambiental, tecnológico. Estabelecer processo de seleção de gestores para as escolas públicas da rede estadual de Educação Básica. Estabelecer critérios para bonificação aos gestores selecionados por edital específico. Acompanhar e apoiar os chefes de Núcleos Regionais de Educação na efetivação do plano de gestão. Promover, contando com instituições parceiras, programas de enfrentamento à violência no interior e entorno das escolas, e ampliação da segurança para a comunidade escolar. Auxiliar os municípios na execução de programas federais.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Ampliar a segurança nas instituições de ensino e em seu entorno	escola atendida	unidade		20	6	70			20		20		14	150
	Fortalecer a gestão escolar com ações visando uma educação de qualidade, espaço organizado e eficiente para o pleno aprendizado dos estudantes	ação realizada	unidade				7								7
4101.12368056.469	<b>MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR</b>							0		21.510.000				0	21.510.000
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico, administrativo-financeiro, aprovados pela SEED e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, especificamente no que se refere à prestação de serviços de apoio técnico/contábil na gestão do transporte escolar. Prestar serviços gerais à SEED pela alocação de empregados da categoria de agentes de apoio, do quadro em extinção da Entidade, para a realização das atividades de limpeza, conservação, elaboração de merendas e outras funções similares na rede estadual de ensino.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00
				ATIVIDADES											TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Desenvolver ações com apoio técnico e contábil do Paranaeducação	ação realizada	unidade				3								3
	GESTÃO ADMINISTRATIVA							0		279.375.767				0	279.375.767
4101.12368426.470	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES</b>							0		279.375.767				0	279.375.767
	Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino ofertado pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para agilização de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Transferir recursos para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, a fim de assegurar o fornecimento de alimentação escolar segura e de qualidade aos alunos da rede estadual.	ação realizada	unidade				4								4
	Prover recursos para manter as estruturas administrativas das unidades escolares	ação realizada	unidade	89	156	183	473	164	345	170	282	112	169		2143
Ações por Emendas do Legislativo															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 1.080.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	1		1	1						2		5
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0006	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Construir a cobertura da quadra poliesportiva do Colegio Estadual Santa Maria (Paralisada)	m²	175	10	315.784										
0014	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Concluir a cobertura da quadra poliesportiva do CE Santa Gemma Galgani (Paralisada)	m²	150	10	590.000										
0011	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins (Paralisada)	m²	1.466	10	3.639.905										
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Adrianópolis														
	Construir a Unidade Nova Diogo Ramos (Em Licitação)	m²	65	10	10.323										
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária														
	Concluir a quadra do CEE Joana Gurski (Paralisada)	m²	105	10	690.000										
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Concluir a quadra poliesportiva do Colegio Estadual Ângelo Volpato (Paralisada)	m²	197	10	554.619										

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Concluir a cobertura de quadra escolar de Cruzeiro do Sul (Paralisada)	m²	102	10	486.417	
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Concluir a cobertura de quadra da EE Profª Maria Heloisa Casselli (Paralisada)	m²	130	10	590.000	
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA / Mandirituba					
	Construir a Unidade Nova Lagoinha (Em Projeto)	m²	1.944	10	4.000.000	
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais					
	Concluir a quadra poliesportiva do Colegio Estadual Chico Mendes (Paralisada)	m²	148	10	384.785	
0008	NORTE PIONEIRO / Bandeirantes					
	Concluir a Unidade Nova Bela Vista (Paralisada)	m²	511	10	920.406	
0017	OESTE / Cascavel					
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boareto Neto (Paralisada)	m²	1.165	10	3.426.822	
0004	SUDOESTE / Manfrinópolis					
	Concluir a Unidade Nova São Cristóvão (Paralisada)	m²	444	10	2.159.896	
<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
5000	ESTADO					
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 1.764.200,00	obra	33	01	1.764.200	
<b>TOTAL</b>			<b>20.463.386</b>	<b>6.676.197.479</b>	<b>0</b>	<b>6.696.660.865</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5002	01	90	0	0	736.000	100.000	0	0	836.000
	01	T	0	0	736.000	100.000	0	0	836.000
	09	90	0	0	341.200	120.000	0	0	461.200
	09	T	0	0	341.200	120.000	0	0	461.200
	10	90	0	0	17.030.186	0	0	0	17.030.186
	10	91	0	0	2.136.000	0	0	0	2.136.000
	10	T	0	0	19.166.186	0	0	0	19.166.186
	T	T	0	0	20.243.386	220.000	0	0	20.463.386
6093	01	90	2.328.000	0	658.000	0	0	0	2.986.000
	01	91	7.500	0	0	0	0	0	7.500
	01	T	2.335.500	0	658.000	0	0	0	2.993.500
	T	T	2.335.500	0	658.000	0	0	0	2.993.500
6097	01	90	312.157.069	0	274.442.601	0	0	0	586.599.670
	01	91	108.845.035	0	0	0	0	0	108.845.035
	01	T	421.002.104	0	274.442.601	0	0	0	695.444.705
	10	90	3.500.255.390	0	39.285.410	0	0	0	3.539.540.800
	10	91	389.000.000	0	0	0	0	0	389.000.000
	10	T	3.889.255.390	0	39.285.410	0	0	0	3.928.540.800
6098	T	T	4.310.257.494	0	313.728.011	0	0	0	4.623.985.505
	01	90	404.412.504	0	54.603.000	0	0	0	459.015.504
	01	91	71.950.000	0	0	0	0	0	71.950.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00 Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6371	01	T	476.362.504	0	54.603.000	0	0	0	530.965.504
	10	90	610.545.080	0	6.897.420	0	0	0	617.442.500
	10	91	72.300.000	0	0	0	0	0	72.300.000
	10	T	682.845.080	0	6.897.420	0	0	0	689.742.500
	T	T	1.159.207.584	0	61.500.420	0	0	0	1.220.708.004
	01	40	0	0	7.500.000	0	0	0	7.500.000
	01	50	0	0	2.520.350	0	0	0	2.520.350
	01	90	0	0	1.092.000	0	0	0	1.092.000
	01	91	0	0	27.618.860	0	0	0	27.618.860
	01	T	0	0	38.731.210	0	0	0	38.731.210
6372	10	80	0	0	576.000	0	0	0	576.000
	10	90	0	0	9.484.814	500.000	0	0	9.984.814
	10	T	0	0	10.060.814	500.000	0	0	10.560.814
	T	T	0	0	48.792.024	500.000	0	0	49.292.024
	01	90	0	0	21.730.000	0	0	0	21.730.000
	01	T	0	0	21.730.000	0	0	0	21.730.000
	10	80	0	0	576.000	0	0	0	576.000
	10	90	0	0	11.239.079	1.250.000	0	0	12.489.079
	10	91	0	0	25.000.000	0	0	0	25.000.000
	10	T	0	0	36.815.079	1.250.000	0	0	38.065.079
6373	T	T	0	0	58.545.079	1.250.000	0	0	59.795.079
	01	50	246.922.570	0	0	0	0	0	246.922.570
	01	90	0	0	125.270	126.000	0	0	251.270
	01	99	0	0	0	1.930.000	0	0	1.930.000
	01	T	246.922.570	0	125.270	2.056.000	0	0	249.103.840
	10	50	0	0	12.815.190	3.203.800	0	0	16.018.990
	10	90	0	0	516.500	0	0	0	516.500
	10	91	0	0	63.084	0	0	0	63.084
	10	T	0	0	13.394.774	3.203.800	0	0	16.598.574
	T	T	246.922.570	0	13.520.044	5.259.800	0	0	265.702.414
6374	01	90	0	0	0	2.970.000	0	0	2.970.000
	01	T	0	0	0	2.970.000	0	0	2.970.000
	10	90	0	0	3.590.610	0	0	0	3.590.610
	10	T	0	0	3.590.610	0	0	0	3.590.610
	T	T	0	0	3.590.610	2.970.000	0	0	6.560.610
	01	90	0	0	660.000	5.300.000	0	0	5.960.000
	01	T	0	0	660.000	5.300.000	0	0	5.960.000
	10	90	0	0	206.000	25.575.938	0	0	25.781.938
	10	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	10	T	0	0	306.000	25.575.938	0	0	25.881.938
6465	T	T	0	0	966.000	30.875.938	0	0	31.841.938
	01	90	0	0	4.660.990	909.000	0	0	5.569.990
	01	99	0	0	0	4.021.000	0	0	4.021.000
	01	T	0	0	4.660.990	4.930.000	0	0	9.590.990
	09	90	0	0	4.805.390	11.880.000	0	0	16.685.390
	09	91	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	09	T	0	0	5.005.390	11.880.000	0	0	16.885.390
	10	90	0	0	14.505.853	6.335.630	0	0	20.841.483
	10	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	10	T	0	0	14.535.853	6.335.630	0	0	20.871.483
6466	T	T	0	0	24.202.233	23.145.630	0	0	47.347.863
	01	90	0	0	28.019.547	2.999	0	0	28.022.546

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

307

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6467	01	T	0	0	28.019.547	2.999	0	0	28.022.546	
	10	90	0	0	270.000	0	0	0	270.000	
	10	T	0	0	270.000	0	0	0	270.000	
	T	T	0	0	28.289.547	2.999	0	0	28.292.546	
	01	90	0	0	10.641.595	4.978	0	0	10.646.573	
	01	T	0	0	10.641.595	4.978	0	0	10.646.573	
	10	90	0	0	27.845.656	0	0	0	27.845.656	
	10	91	0	0	300.000	0	0	0	300.000	
	10	T	0	0	28.145.656	0	0	0	28.145.656	
	T	T	0	0	38.787.251	4.978	0	0	38.792.229	
6469	01	90	0	0	21.510.000	0	0	0	21.510.000	
	01	T	0	0	21.510.000	0	0	0	21.510.000	
	T	T	0	0	21.510.000	0	0	0	21.510.000	
6470	01	90	0	0	73.259.590	85.000	0	0	73.344.590	
	01	91	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000	
	01	99	0	0	900.000	1.944.200	0	0	2.844.200	
	01	T	0	0	80.159.590	2.029.200	0	0	82.188.790	
	10	90	0	0	179.118.020	17.768.957	0	0	196.886.977	
	10	91	0	0	300.000	0	0	0	300.000	
	10	T	0	0	179.418.020	17.768.957	0	0	197.186.977	
	T	T	0	0	259.577.610	19.798.157	0	0	279.375.767	
	<b>TOTAL</b>			<b>5.718.723.148</b>	<b>0</b>	<b>893.910.215</b>	<b>84.027.502</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.696.660.865</b>

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ADMINISTRAÇÃO	0	2.139.820	0		2.139.820
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	411.286.896	0		411.286.896
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	411.286.896	0		411.286.896
4102.04122426.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	0	2.139.820	0		2.139.820
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a política educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	EDUCAÇÃO	0	409.147.076	0		409.147.076
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	411.286.896	0		411.286.896
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	411.286.896	0		411.286.896
4102.12122426.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	0	409.147.076	0		409.147.076
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					

  

OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Instalar elevador na SEED (Em Projeto)	m²	555	01		1.000.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Concluir teatro do DETED (Paralisada)	m²	1.111	01	2.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Realizar melhorias no prédio da SEED (Em Projeto)	m²	1.668	01	3.000.000
<b>TOTAL</b>					<b>0</b>
			<b>411.286.896</b>	<b>0</b>	<b>411.286.896</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6090	01	90	282.460.094	0	75.078.657	7.833.325	0	0	365.372.076
	01	91	43.170.000	0	605.000	0	0	0	43.775.000
	01	T	325.630.094	0	75.683.657	7.833.325	0	0	409.147.076
	T	T	325.630.094	0	75.683.657	7.833.325	0	0	409.147.076
6204	01	90	0	0	2.115.820	20.000	0	0	2.135.820
	01	91	0	0	4.000	0	0	0	4.000
	01	T	0	0	2.119.820	20.000	0	0	2.139.820
	T	T	0	0	2.119.820	20.000	0	0	2.139.820
<b>TOTAL</b>			<b>325.630.094</b>	<b>0</b>	<b>77.803.477</b>	<b>7.853.325</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>411.286.896</b>

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	23.000	0	23.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	12.000	0	12.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000	0	10.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	10.000	0	10.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000	0	10.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000	0	10.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	10.000	0	10.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.000	0	2.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.000	0	2.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000	0	2.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	10.000	0	10.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	0	10.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	0	10.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	0	10.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000	0	10.000	
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	10.000	0	10.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000	0	1.000	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

309

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.000	0	1.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 23.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 23.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	31.790	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	37.906.027	
<b>TOTAL</b>	<b>37.937.817</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES		OPER.ESP		Mesorregiões								TOTAL	
	EDUCAÇÃO	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	
4130.12368056.100	<b>*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR</b>	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	0	37.929.027	
	Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
Prover recursos para despesas do ensino fundamental, médio e profissional	aluno beneficiado	unidade				4500									4500	
Viabilizar a participação de alunos em atividades complementares	aluno beneficiado	unidade				1100									1100	
Remunerar os profissionais da Educação	profissional atendido	unidade				650									650	
<b>OBRAS</b>																
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>											<b>TOTAL</b>	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	Ampliar o Canteiro de Estudos de Obras (Em Projeto)	unidade	1	10											1.600.000	
<b>TOTAL</b>			0	37.929.027											0	37.929.027
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6100	01	90	28.575.900	0	2.326.500	0	0	0	30.902.400		
	01	91	3.370.000	0	0	0	0	0	3.370.000		

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	31.945.900	0	2.326.500	0	0	0	34.272.400
	10	90	0	0	1.624.127	2.000.000	0	0	3.624.127
	10	91	0	0	9.500	0	0	0	9.500
	10	T	0	0	1.633.627	2.000.000	0	0	3.633.627
	95	90	0	0	1.600	21.400	0	0	23.000
	95	T	0	0	1.600	21.400	0	0	23.000
	T	T	31.945.900	0	3.961.727	2.021.400	0	0	37.929.027
<b>TOTAL</b>			<b>31.945.900</b>	<b>0</b>	<b>3.961.727</b>	<b>2.021.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>37.929.027</b>

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4133 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	375.694.077
<b>TOTAL</b>	<b>375.694.077</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	375.694.077	0	375.694.077
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.888.081	0	12.888.081
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	12.888.081	0	12.888.081
4133.12122426.395	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR</b>	0	12.888.081	0	12.888.081
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR e dos NREs. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar treinamento, capacitações, conferências e formação continuada presencial, à distância, híbridas, aos profissionais da educação, técnicos, professores, gestores e fiscais. Realizar visitas técnicas das equipes do FUNDEPAR nos NREs, instituições de ensino, as entidades conveniadas da educação básica na modalidade especial e municípios. Produzir materiais didáticos de apoio à gestão escolar.				
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	362.805.996	0	362.805.996
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	362.805.996	0	362.805.996
4133.12368056.452	<b>GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO</b>	0	12.848.118	0	12.848.118
	Executar ações previstas no Sistema Estadual de Educação, consubstanciadas pelas ações constantes nos Planos de Ações Estratégicas Anuais do PARANAEDUCAÇÃO, mediante prestação de serviços de apoio técnico especializado, aprovados pela SEED/FUNDEPAR e pelo Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO.				
4133.12368056.453	<b>*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR</b>	0	349.957.878	0	349.957.878
	Executar a aquisição e logística de distribuição de equipamentos, mobiliários escolares e alimentação escolar. Promover o atendimento à demanda por transporte escolar, buscando atender os estudantes com condições de ensino adequadas. Implantar ações de educação alimentar e nutricional e monitorar o estado nutricional dos escolares e das necessidades alimentares especiais. Implantar de forma gradual, três refeições ao dia nas escolas. Promover infraestrutura adequada por meio de construção, manutenção, ampliação e/ou recuperação das edificações escolares proporcionando ambientes apropriados ao desenvolvimento educacional. Construir novas unidades. Repassar recursos para as unidades escolares e descentralizadas via Fundo Rotativo. Estabelecer regime de colaboração com municípios, escolas com dualidade administrativas e com entidades da educação básica na modalidade especial, reconhecidas e conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação, buscando assegurar a melhoria do atendimento aos alunos da rede pública de ensino. Captar recursos por meio de investimentos para desenvolvimento e aprimoramento da estrutura educacional paranaense e seus programas.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES												TOTAL	
		OPER.ESP														
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Promover a infraestrutura física adequada por meio de reparos/melhorias da rede estadual de ensino.	escola atendida	unidade		4	3	19	2	4	2	5	1	3			43	
Atender o Programa Mais Merenda, na rede estadual de ensino.	merenda distribuída	aluno	29997	56561	60918	205565	73803	152733	66834	108419	40991	51926			847747	
Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da rede estadual de ensino	escola atendida	unidade	15	8	25	30	25	40	40	15	19	10			227	
Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes	aluno transportado	unidade	7709	15230	19514	55149	12378	31716	13217	20471	20028	14245			209657	
Propiciar o bom funcionamento da logística de mobiliário/alimentação escolar	ação realizada	unidade				1									1	
Viabilizar o repasse de recursos, através do Fundo Rotativo em atendimento a rede estadual de ensino	aluno beneficiado	unidade	33904	82433	68453	344762	69264	189865	57857	136253	48198	55667			1086656	
OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0005	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva															
	Ampliar o Colegio Estadual Nilo Peçanha (Em Projeto)											m²	429	10	858.060	
0012	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa															
	Ampliar o Colegio Estadual Padre Pedro Grzelczaki (Em Projeto)											m²	380	10	872.919	
0014	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa															
	Concluir o Colegio Estadual Francisco Pires Machado (Paralisada)											m²	1.130	10	2.599.619	
0015	CENTRO-SUL / Boa Ventura de São Roque															
	Ampliar o Colegio Estadual Natal Pontarolo (Em Projeto)											m²	190	10	437.759	
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	Ampliar o Colegio Estadual da Policia Militar de Curitiba (Em Projeto)											m²	2.090	10	1.985.947	
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	Construir a Unidade Nova de Itaqui (Em Projeto)											m²	3.972	10	4.000.000	
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá															
	Concluir o Colegio Estadual Cidália Rebello Gomes (Em Elaboração)											m²	627	10	610.000	
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá															
	Construir a Unidade Nova de Ilha de Valladares (Em Projeto)											m²	2.000	10	2.943.580	
0004	NOROESTE / Altônia															
	Ampliar o Colegio Estadual Malba Tahan (Em Projeto)											m²	425	10	977.086	
0006	NOROESTE / Cianorte															
	Ampliar o Colegio Estadual Vidigal (Em Projeto)											m²	258	10	515.340	
0007	NORTE CENTRAL / Londrina															
	Ampliar o Colegio Estadual Dario Vellozo (Em Projeto)											m²	486	10	1.118.536	
0008	NORTE CENTRAL / Manoel Ribas															
	Ampliar o Colegio Estadual Prof Reni C Gamper (Em Projeto)											m²	167	10	384.238	
0019	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Ampliar o Colegio Estadual da Policia Militar de Maringá (Em Elaboração)											m²	1.387	10	1.000.000	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0018	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Ampliar o Colegio Estadual da Policia Militar de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	1.268	10	2.181.655
0013	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Colegio Estadual Jardim Interlagos (Em Projeto)	m²	194	10	447.120
0016	OESTE / Cascavel				
	Ampliar o Colegio Estadual PE Canisio Henz (Em Projeto)	m²	1.022	10	2.351.244
0010	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Ampliar o Colegio Estadual Jorge Schimmelpfeng (Em Projeto)	m²	1.027	10	2.361.732
0009	SUDESTE / União da Vitória				
	Ampliar o Colegio Estadual Adiles Bordin (Em Elaboração)	m²	1.894	10	4.355.165
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>375.694.077</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6395	01	90	2.600.080	0	9.759.991	124.000	0	0	0	12.484.071
	01	91	0	0	404.010	0	0	0	0	404.010
	01	T	2.600.080	0	10.164.001	124.000	0	0	0	12.888.081
	T	T	2.600.080	0	10.164.001	124.000	0	0	0	12.888.081
6452	01	90	0	0	12.848.118	0	0	0	0	12.848.118
	01	T	0	0	12.848.118	0	0	0	0	12.848.118
	T	T	0	0	12.848.118	0	0	0	0	12.848.118
6453	01	40	0	0	81.453.572	0	0	0	0	81.453.572
	01	90	0	0	70.180.250	0	0	0	0	70.180.250
	01	T	0	0	151.633.822	0	0	0	0	151.633.822
	10	40	0	0	41.102.354	0	0	0	0	41.102.354
	10	90	0	0	115.715.702	41.506.000	0	0	0	157.221.702
	10	T	0	0	156.818.056	41.506.000	0	0	0	198.324.056
	T	T	0	0	308.451.878	41.506.000	0	0	0	349.957.878
<b>TOTAL</b>			<b>2.600.080</b>	<b>0</b>	<b>331.463.997</b>	<b>41.630.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>375.694.077</b>

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4134 - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	16.199.000	0	16.199.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	284.000	0	284.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	110.000	0	110.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	110.000	0	110.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	110.000	0	110.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.000	0	110.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	110.000	0	110.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	174.000	0	174.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

313

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	174.000	0	174.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	174.000	0	174.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	15.900.000	0	15.900.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.600.000	0	10.600.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.600.000	0	10.600.000	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.600.000	0	10.600.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.600.000	0	10.600.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.600.000	0	10.600.000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.300.000	0	5.300.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.300.000	0	5.300.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	5.300.000	0	5.300.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	5.300.000	0	5.300.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	5.300.000	0	5.300.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	15.000	0	15.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000	0	15.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000	0	15.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000	0	15.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000	0	15.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	15.000	0	15.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.000.000	0	2.000.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.000.000	0	2.000.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000	0	2.000.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.000.000	0	2.000.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000	0	2.000.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000	0	2.000.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.199.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.199.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		18.199.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		28.987.174
<b>TOTAL</b>		<b>47.186.174</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	DESPORTO E LAZER	37.241.719	9.874.455	0	47.116.174
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	9.874.455	0	9.874.455
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	9.874.455	0	9.874.455
<b>4134.27122426.358</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE</b>	0	9.874.455	0	9.874.455
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do IPCE. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.				
	DESPORTO COMUNITÁRIO	37.241.719	0	0	37.241.719

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
4134.27812055.003	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	37.241.719	0	0											37.241.719
	<b>*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES</b>	37.241.719	0	0											37.241.719
	Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Realizar o Encontro de Gestores	município atendido	unidade	20	11	19	30	49	63	37	40	17	34			320
Apoiar a Implementação do PROESPORTE - Análise das Propostas	município atendido	unidade	3	3	3	6	2	3	1	3	3	3			30
Realizar Eventos de Capacitação e Aprendizado em Favor Esporte	município atendido	unidade	5	5	5	8	4	5	3	5	5	5			50
Apoiar os Jogos Regionais do Paraná	participante	unidade	20	3815	3815	700	15	1615	300	680	280	4320			15560
Participar de Competições Nacionais - Jogos Escolares da Juventude e Paralimpíadas Escolares	participante	unidade	18	19	21	197	61	86	16	85	20	18			541
Realizar o Projeto Verão Maior	participante	unidade						165000							165000
Realizar os Jogos da Aventura e Natureza - JAN	participante	unidade						10000	5000	10000					25000
Realizar os Jogos Oficiais do Paraná	atleta atendido	unidade	8981	7334	8711	24541	17183	25836	12898	20786	9474	12818			148562
Realizar o Programa Geração Olímpica - 2020	bolsa concedida	unidade	32	73	45	522	58	253	55	182	34	13			1267
Realizar Projetos Esportivos integrados no Educação Mais Esporte- Transforma Paraná	participante	unidade	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200			2000
Apoiar os Programas de Desenvolvimento Esportivo	município atendido	unidade	12	7	10	15	20	20	18	20	10	15			147
Desenvolver a Agenda Estratégica Regionalizada para o Processo de Descentralização e Interiorização da Ação Administrativa e Técnica da Autarquia	município atendido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
As ações deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R\$3.670.000,00	emenda Emendas do Legislativo		3	2	2	12	2	7	4	2	6				40
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>	<b>TOTAL</b>	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	OESTE / Cascavel				
	Construir o Centro Nacional de Atletismo em Cascavel - CNTA (Em Execução)	m²	874	95	1.300.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	70.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	70.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	70.000
4134.28846999.218	*ENCARGOS ESPECIAIS - IPCE			0	70.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>			<b>37.241.719</b>	<b>9.874.455</b>	<b>70.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>47.186.174</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5003	01	90	0	0	15.498.719	0	0	0	15.498.719
	01	99	0	0	925.000	2.745.000	0	0	3.670.000
	01	T	0	0	16.423.719	2.745.000	0	0	19.168.719
	95	90	0	0	16.073.000	2.000.000	0	0	18.073.000
	95	T	0	0	16.073.000	2.000.000	0	0	18.073.000
	T	T	0	0	32.496.719	4.745.000	0	0	37.241.719
6358	01	90	7.842.466	0	1.571.781	0	0	0	9.414.247
	01	91	387.708	0	6.500	0	0	0	394.208
	01	T	8.230.174	0	1.578.281	0	0	0	9.808.455
	95	90	0	0	66.000	0	0	0	66.000
	95	T	0	0	66.000	0	0	0	66.000
	T	T	8.230.174	0	1.644.281	0	0	0	9.874.455
9218	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	T	T	0	0	70.000	0	0	0	70.000
<b>TOTAL</b>			<b>8.230.174</b>	<b>0</b>	<b>34.211.000</b>	<b>4.745.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.186.174</b>





**SESA - SECR. DE ESTADO DA SAÚDE**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);  
Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 6.863, de 10 de maio de 2017 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 11.972, de 11 de dezembro de 2018 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A esta Secretaria compete a formulação, a organização e o funcionamento das ações e dos serviços;  
O monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Saúde, conforme definida no Plano Estadual de Saúde, visando à efetivação do Sistema Único de Saúde no Paraná, segundo as diretrizes e princípios constitucionais, visando à promoção, à prevenção, à atenção, à recuperação e à vigilância em saúde, com qualidade e igualdade, por meio de uma gestão estratégica e participativa da sociedade nos conselhos e conferências de saúde, articulada com outras áreas governamentais, com resultados de melhoria da saúde da população paranaense.

## A - Resumos Gerais

## 4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
	SAÚDE	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963	1.587.033.324	18.274.676	1.605.308.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.141.000.688	138.421.975	2.279.422.663	20.741.000	12.827.446	33.568.446	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963	1.587.033.324	18.274.676	1.605.308.000	
4700.10122036.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	1.573.466.981	138.421.975	1.711.888.956	20.741.000	12.827.446	33.568.446	
4700.10122036.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE	10.674.978	0	10.674.978	0	0	0	
4700.10122036.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	21.776.956	0	21.776.956	0	0	0	
4700.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR	257.123.187	0	257.123.187	0	0	0	
4700.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	116.585.889	0	116.585.889	0	0	0	
4700.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	133.044.619	0	133.044.619	0	0	0	
4700.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	3.704.461	0	3.704.461	0	0	0	
4700.10122036.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	24.623.617	0	24.623.617	0	0	0	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.601.080	0	11.601.080	4.078.895	57.230	4.136.125	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963	1.587.033.324	18.274.676	1.605.308.000	
4700.10128036.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.601.080	0	11.601.080	4.078.895	57.230	4.136.125	
	ATENÇÃO BÁSICA	187.310.060	114.741.418	302.051.478	6.340.760	100.000	6.440.760	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963	1.587.033.324	18.274.676	1.605.308.000	
4700.10301036.030	*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	168.109.582	114.741.418	282.851.000	6.340.760	100.000	6.440.760	
4700.10301036.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	6.548.582	0	6.548.582	0	0	0	
4700.10301036.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	12.651.896	0	12.651.896	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	822.022.467	42.182.723	864.205.190	1.407.505.657	0	1.407.505.657	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963	1.587.033.324	18.274.676	1.605.308.000	
4700.10302036.179	SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	35.000.000	0	35.000.000	0	0	0	
4700.10302036.213	GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	170.000.000	0	170.000.000	0	0	0	
4700.10302036.485	*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	617.022.467	42.182.723	659.205.190	1.407.505.657	0	1.407.505.657	
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	378.778.828	6.272.000	385.050.828	117.194.112	0	117.194.112	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963	1.587.033.324	18.274.676	1.605.308.000	
4700.10303036.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	378.778.828	6.272.000	385.050.828	117.194.112	0	117.194.112	
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.068.724	31.510.000	40.578.724	31.172.900	5.290.000	36.462.900	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963	1.587.033.324	18.274.676	1.605.308.000	
4700.10304036.434	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.068.724	31.510.000	40.578.724	31.172.900	5.290.000	36.462.900	
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	70.000.000	0	70.000.000	0	0	0	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	3.619.781.847	333.128.116	3.952.909.963	1.587.033.324	18.274.676	1.605.308.000	
4700.10306036.174	RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	70.000.000	0	70.000.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	54.641.708	0	54.641.708	200.000	0	200.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.641.708	0	54.641.708	200.000	0	200.000	
	ORIGINAÇÕES ESPECIAIS	54.641.708	0	54.641.708	200.000	0	200.000	
4700.28846999.062	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	26.001.170	0	26.001.170	200.000	0	200.000	
4700.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	28.640.538	0	28.640.538	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>3.674.423.555</b>	<b>333.128.116</b>	<b>4.007.551.671</b>	<b>1.587.233.324</b>	<b>18.274.676</b>	<b>1.605.508.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CAPITAL
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	28.640.538	0	28.640.538	0
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	3.645.783.017	333.128.116	3.978.911.133	1.587.233.324
					18.274.676
					1.605.508.000

TOTAL	3.674.423.555	333.128.116	4.007.551.671	1.587.233.324	18.274.676	1.605.508.000
-------	---------------	-------------	---------------	---------------	------------	---------------

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4701	01	90	0	0	28.640.538	0	0	0	28.640.538
	01	T	0	0	28.640.538	0	0	0	28.640.538
	T	T	0	0	28.640.538	0	0	0	28.640.538
4760	01	40	0	0	7.470.000	20.020.000	0	0	27.490.000
	01	41	0	0	261.078.697	80.180.000	0	0	341.258.697
	01	50	0	0	193.104.731	27.182.723	0	0	220.287.454
	01	70	0	0	111.041.836	8.500.000	0	0	119.541.836
	01	90	1.257.446.802	0	1.674.131.576	193.678.693	0	0	3.125.257.071
	01	91	139.694.375	0	800.000	0	0	0	140.494.375
	01	99	0	0	1.012.000	3.566.700	0	0	4.578.700
	01	T	1.397.141.177	0	2.248.638.840	333.128.116	0	0	3.978.908.133
	09	90	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	09	T	0	0	3.000	0	0	0	3.000
	95	40	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	95	41	0	0	500.000	2.100.000	0	0	2.600.000
	95	70	0	0	57.194.112	0	0	0	57.194.112
	95	90	0	0	1.529.159.212	16.174.676	0	0	1.545.333.888
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	1.587.233.324	18.274.676	0	0	1.605.508.000
	T	T	1.397.141.177	0	3.835.875.164	351.402.792	0	0	5.584.419.133
		TOTAL	1.397.141.177	0	3.864.515.702	351.402.792	0	0	5.613.059.671

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER. ESP	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	28.640.538	28.640.538
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	28.640.538	28.640.538
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	28.640.538	28.640.538
4701.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	0	0	28.640.538	28.640.538
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.				
	TOTAL	0	0	28.640.538	28.640.538
	*Recursos Vinculados				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9096	01	90	0	0	28.640.538	0	0	0	28.640.538
	01	T	0	0	28.640.538	0	0	0	28.640.538
	T	T	0	0	28.640.538	0	0	0	28.640.538
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.640.538</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.640.538</b>

## 4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## 4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.588.557.000	0	1.588.557.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	16.180.000	0	16.180.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000	0	10.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000	0	10.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000	0	10.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000	0	10.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	10.000	0	10.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	16.170.000	0	16.170.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.170.000	0	16.170.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.170.000	0	16.170.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	10.940.000	0	10.940.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000	0	40.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	40.000	0	40.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	40.000	0	40.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	40.000	0	40.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.900.000	0	10.900.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	10.900.000	0	10.900.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	10.900.000	0	10.900.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	10.500.000	0	10.500.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	400.000	0	400.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.555.441.000	0	1.555.441.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.555.441.000	0	1.555.441.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.555.441.000	0	1.555.441.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.519.410.000	0	1.519.410.000
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.910.000	0	2.910.000
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.910.000	0	2.910.000
1.7.1.8.03.1.1.01.00	Custeio de Atenção à Saúde - CEO'S e LRPD	2.910.000	0	2.910.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.321.000.000	0	1.321.000.000
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.321.000.000	0	1.321.000.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.132.500.000	0	1.132.500.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	79.500.000	0	79.500.000
1.7.1.8.03.2.1.03.00	FAEC - Cirurgia Eletivas - Componente Único - SIA e AIH	17.500.000	0	17.500.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	49.500.000	0	49.500.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	42.000.000	0	42.000.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	195.500.000	0	195.500.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	195.500.000	0	195.500.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

323

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	35.650.000	0	35.650.000	
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	10.000.000	0	10.000.000	
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	10.000.000	0	10.000.000	
1.7.1.8.04.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	25.650.000	0	25.650.000	
1.7.1.8.04.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	25.650.000	0	25.650.000	
1.7.1.8.08.0.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	380.000	0	380.000	
1.7.1.8.08.1.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	380.000	0	380.000	
1.7.1.8.08.1.1.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	380.000	0	380.000	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000	0	1.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000	0	1.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.000	0	1.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.996.000	0	5.996.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.486.000	0	5.486.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.486.000	0	5.486.000	
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	440.000	0	440.000	
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	440.000	0	440.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.046.000	0	5.046.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	5.046.000	0	5.046.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	510.000	0	510.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	510.000	0	510.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	510.000	0	510.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	510.000	0	510.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	16.951.000	0	16.951.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000	0	100.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000	0	100.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	16.851.000	0	16.851.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.851.000	0	16.851.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	16.851.000	0	16.851.000	
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	1.000	
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000	0	1.000	
2.4.1.8.08.0.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	16.850.000	0	16.850.000	
2.4.1.8.08.1.0.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	16.850.000	0	16.850.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 1.588.557.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 16.951.000</b>		<b>TOTAL GERAL 1.605.508.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.615.726.610
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		3.978.911.133
<b>TOTAL</b>		<b>5.594.637.743</b>

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
	SAÚDE	0	5.558.217.963												0	5.558.217.963
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.312.991.109												0	2.312.991.109
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	0	5.558.217.963												0	5.558.217.963
4760.10122036.163	<b>*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA</b>	0	1.745.457.402												0	1.745.457.402
Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.																
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como instrumento de gestão e cidadania	unidade estruturada	unidade	1	4	1	13	4	6	3	3	2	3			40	
Manter a estrutura administrativa da SESA	unidade atendida	unidade	2	6	3	22	6	12	4	7	4	5			71	
Investir em infraestrutura das Unidades Próprias da SESA	unidade atendida	unidade		3	1	15		3		1	1				24	
Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios - Central de Transplante	rede mantida	unidade				2	1			1	1				5	
Aprimorar e implantar modelos alternativos de gestão de serviços próprios e descentralizados	parceria realizada	unidade		1	1	1									3	
Investir em Infraestrutura das Unidades Ambulatoriais, Hospitalares e Hemorrede Próprias	unidade atendida	unidade	1	4	2	12	3	8	2	3	2	3			40	
Manter as Unidades Ambulatoriais, Hospitalares e Hemorrede Próprias	unidade atendida	unidade	1	4	2	15	3	8	2	3	2	3			43	
Gerir os serviços de comunicação da SESA, de forma a dar visibilidade às ações de saúde pública do Paraná	termo elaborado	unidade				1									1	
Estruturar Ambulatórios Especializados	unidade estruturada	unidade				2		1	1	1					5	
Fortalecer a Governança Regional e Macro Regional	evento realizado	unidade	20	20	10	30	30	40	20	30	20	20			240	
Qualificar os Conselhos Municipais de Saúde	município contemplado com recurso	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
Manter convênios - Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QUALICIS	convênio firmado	unidade	1	1	3	1	3	4	2	3	1	3			22	
Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão do SUS - Conselho Estadual de Saúde	conselho fortalecido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios - HEMEPAR	rede mantida	unidade	1	1	3	1	3	4	2	3	1	3			22	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
Ações por Emendas do Legislativo															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 4.578.700,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	1	2		19	6	12	5	8	5	3			61
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO														
0023	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Construir a Farmácia do Paraná - 3ª Regional de Saúde (Paralisada)										m²	642	01		1.525.895
0028	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba														
	Construir sede da Regional de Saúde de Telêmaco Borba (Em Elaboração)										m²	2.000	01		4.000.000
0039	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba														
	Instalar ar condicionado na sala de UTI NEO e UTI Adulto (Em Projeto)										m²	140	01		95.850
0042	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba														
	Instalar ar condicionado na sala de cabeamento da TI (Em Elaboração)										km	24.421	01		15.975
0044	CENTRO-ORIENTAL / Tibagi														
	Ampliar e reformar o prédio da caldeira (Em Elaboração)										m	100	01		500.000
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Construir Hospital Regional de Guarapuava (Em Execução)										m²	16.297	01		500.000
0024	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Ampliar e reformar a Regional de Saúde de Guarapuava (Em Projeto)										m²	1.800	01		3.500.000
0033	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo														
	Construir o Ambulatório Especializado de Colombo - COMESP Norte (Em Elaboração)										m²	3.250	01		3.000.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir o Anexo da Mulher do Hospital do Trabalhador (Em Execução)										m²	4.000	01		511.023
0013	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Ampliar o setor de hemodinâmica do HT (Em Projeto)										m²	115	01		405.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir a Unidade de Coleta Transfusional do HT (Em Elaboração)										m²	70	01		425.950
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir anexo ao prédio central da SESA (Em Projeto)										m²	5.500	01		8.000.000
0034	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir rampas e passarelas de saídas de emergência no Hospital do Trabalhador (Em Elaboração)										m	80	01		1.300.000
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Readequar e ampliar a nova subestação de entrada de energia do H.T. (Em Projeto)										m²	80	01		780.000
0037	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Sistema de climatização e ventilação/filtragem da farmácia para adequação da manipulação dos medicamentos (Em Projeto)										m²	121	01		285.000
0038	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Instalar sistema de climatização e ventilação/filtragem absoluta para imunodeprimidos da UTI 2 (Em Projeto)										m²	200	01		584.432
0041	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Instalar elevador para o setor de hemodinâmica do HT (Em Elaboração)										m²	7	01		180.000
0043	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Ampliar a recepção do Pronto Socorro e Anexo da Mulher (Em Projeto)										m	244	01		395.000
0035	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá														
	Instalar elevador de carga/descarga no edifício anexo ao Hospital Regional do Litoral (Em Projeto)										m²	58	01		80.000
0040	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara														
	Construir reservatório de água para combate a incêndio no Hospital do Trabalhador (Em Projeto)										unidade	1	01		150.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0045	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara														
	Construir abrigo de resíduos no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (Em Elaboração)	unidade	60	01	240.000										
0032	NOROESTE / Cianorte														
	Construir o Ambulatório Especializado de Cianorte (Em Elaboração)	m²	3.250	01	3.000.000										
0001	NORTE CENTRAL / Ivaiporã														
	Construir o Hospital Regional de Ivaiporã (Em Execução)	m²	8.003	01	1.500.000										
0020	NORTE CENTRAL / Ivaiporã														
	Construir o Hemonúcleo de Ivaiporã (Em Projeto)	m²	600	01	1.800.000										
0025	NORTE CENTRAL / Maringá														
	Construir a Regional de Saúde de Maringá (Em Elaboração)	m²	3.200	01	4.000.000										
0026	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio														
	Ampliar e reformar a sede Regional de Saúde de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	2.000	01	3.000.000										
0030	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio														
	Construir o Ambulatório Especializado de Cornélio Procópio (Em Elaboração)	m²	3.250	01	3.000.000										
0004	OESTE / Toledo														
	Construir a Unidade de Coleta Transfusional de Toledo - UCT (Em Execução)	m²	863	01	50.000										
0027	OESTE / Toledo														
	Construir sede da Regional de Saúde de Toledo (Em Projeto)	m²	2.000	01	5.000.000										
0031	SUDESTE / Irati														
	Construir o Ambulatório Especializado de Irati (Em Elaboração)	m²	3.250	01	3.000.000										
0022	SUDOESTE / Francisco Beltrão														
	Ampliar e reformar o Hospital Regional do Sudoeste (Em Projeto)	m²	568	01	4.000.000										
<b>4760.10122036.164</b>	<b>ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE</b>														
	Atender despesas com folha de pessoal dos servidores envolvidos no atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.		0	10.674.978	0	10.674.978									
		<b>PRODUTOS</b>													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	1417	8155	1473	37025	4302	17971	1660	14976	4117	3360			94456
<b>4760.10122036.167</b>	<b>GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN</b>														
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal, que presta atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.							0	21.776.956				0		21.776.956

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
				ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões							995	Total
								925	930	935	940	945	990	995		
	Prestar assistência social, pedagógica, ocupacional e jurídica aos presos	atendimento realizado					7800									7800
	Realizar consulta clínica, psicológica, odontológica, fisioterápica e laboterápica	atendimento à saúde prestado					23801									23801
4760.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR							0		257.123.187				0		257.123.187
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal que presta serviços no Hospital Universitário.															
	Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrícias e atendimento médico ambulatorial prestado.	unidade atendida								205000						205000
4760.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ							0		116.585.889				0		116.585.889
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal que presta serviços no Hospital Universitário.															
	Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames	atendimento prestado								115000						115000
4760.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ							0		133.044.619				0		133.044.619
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal que presta serviços no Hospital Universitário.															
	Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado											92735			92735

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES					OPER.ESP					TOTAL		
4760.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS Atender despesas com folha de pagamento de pessoal que presta serviços no Hospital Universitário.	0	3.704.461											0	3.704.461
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter atendimento ambulatorial	paciente atendido	unidade		13400											13400
4760.10122036.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.	0	24.623.617											0	24.623.617
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	atendimento prestado	unidade	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40			4177
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							0	15.737.205					0	15.737.205
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR							0	5.558.217.963					0	5.558.217.963
4760.10128036.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégicos da SESA.	0	15.737.205											0	15.737.205
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Promover a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho dos profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	unidade estruturada	unidade	1	2	1	3	3	4	2	3	2	2			23
Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde	profissional capacitado	unidade	1569	1569	1714	3377	1647	1997	1530	1788	1530	1647			18368
Implantar o Plano de Gestão de Pessoas	plano implementado	unidade	1	5	4	25	6	13	5	7	4	7			77
	ATENÇÃO BÁSICA							0	308.492.238					0	308.492.238
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR							0	5.558.217.963					0	5.558.217.963
4760.10301036.030	*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.	0	289.291.760											0	289.291.760

Continua na próxima página

		PROGRAMA DE TRABALHO										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP	TOTAL		
		PRODUTOS													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>						Mesorregiões							
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Manter as Ações de Atenção à Saúde da Criança	unidade atendida	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Manter a Atenção à Pessoa com Deficiência	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Qualificar a Promoção à Saúde	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher	unidade atendida	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Qualificar a Atenção à Saúde Mental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter a Atenção de Saúde Bucal	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Qualificar a Atenção à Saúde	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Fortalecer a Linha de Cuidado em Urgência e Emergência	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Fortalecer a Linha de Atenção à Saúde do Idoso	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Apoiar os municípios com Incentivos Financeiros	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Implementar o Projeto Vida no Trânsito	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
<b>4760.10301036.202</b>	<b>ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO</b>							0	6.548.582					0	6.548.582
	Financiar Serviços de Acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigo institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.														
		PRODUTOS													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>						Mesorregiões							
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	pessoa atendida	unidade	5	5	5	169	5	12	5	5	8	5			224

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
			OPER.ESP												TOTAL		
4760.10301036.203	<b>GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS</b>	0	12.651.896												0	12.651.896	
	Atender vítimas de urgências e emergências incluindo transporte aeromédico com suporte avançado de vida. Capacitar profissionais da Rede Urgência e Emergência para atendimento aeromédico de vítimas.																
<b>PRODUTOS</b>																	
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
Transportar vítima em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade	120	110	135	280	180	170	150	145	94	108			1492		
Capacitar profissionais da rede de urgência e emergência para atendimento aeromédico de vítimas com suporte avançado de vida	profissional capacitado	unidade				140		70		41					251		
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		0												2.271.710.847	0	2.271.710.847
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR		0												5.558.217.963	0	5.558.217.963
4760.10302036.179	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM</b>	0	35.000.000												0	35.000.000	
	Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.																
<b>PRODUTOS</b>																	
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
Atender à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento realizado	unidade				521388									521388		
4760.10302036.213	<b>GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES</b>	0	170.000.000												0	170.000.000	
	Gerenciar o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que tem por objetivo oferecer ações de saúde necessárias à recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis, efetivos, ativos e aposentados, militares da ativa, da reserva remunerada, os reformados, os respectivos dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná. Gerir o SAS e avaliar a qualidade da prestação dos serviços prestados pelos hospitais contratados para atendimento médico hospitalar e ambulatorial aos beneficiários e acompanhar o desempenho por meio dos mecanismos gerenciais de controle.																
<b>PRODUTOS</b>																	
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
Disponibilizar Assistência a Saúde ao Servidor (ativo e inativo), seus Dependentes e Pensionistas.	beneficio concedido	unidade	11382	34662	16721	108528	19936	109360	14004	44019	6692	22493			387797		
Disponibilizar Pericia Médica do Trabalho ao Servidor.	beneficio concedido	unidade	792	4915	1858	2439	7501	14794	4608	7968	633	4414			49922		
Calculo Atuarial de análise economico financeira para desenvolver e aprimorar a melhoria do sistema.	serviço executado	unidade				1									1		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES					OPER.ESP					TOTAL		
4760.10302036.485	<b>*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno.	0	2.066.710.847					0					2.066.710.847		
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Realizar a gestão de contratos assistenciais de prestadores, vinculando-os às redes de atenção e linhas de cuidados	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Gerenciar Incentivos com Entidades Públicas e Privadas - FAF e convênios	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Aprimorar Programas Estratégicos como suporte ao desenvolvimento da Rede de Atenção à Saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Aprimorar mecanismos de regulação da assistência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde	capacitação realizada	unidade				5									5
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						0		502.244.940					0	502.244.940
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR						0		5.558.217.963					0	5.558.217.963
4760.10303036.172	<b>*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas e ao cuidado farmacêutico.						0		502.244.940					0	502.244.940
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Transferir recurso financeiro para a aquisição de medicamentos	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Transferir recurso financeiro para a qualificação da Assistência Farmacêutica dos municípios	município contemplado com recurso	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Estruturar as Farmácias e as Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde da SESA e o CEMEPAR	unidade estruturada	unidade	1	2	1	3	3	4	2	3	2	2			23
Adquirir medicamentos pela SESA - PR	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
Atender as demandas judiciais de medicamentos	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA						0		77.041.624					0	77.041.624
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR						0		5.558.217.963					0	5.558.217.963
4760.10304036.434	<b>*VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.						0		77.041.624					0	77.041.624

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP		TOTAL
			Mesorregiões												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Desenvolver ações de Vigilância Sanitária com qualificação técnica e dos processos de trabalho, manutenção dos sistemas de informação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Desenvolver ações de monitoramento das situações de emergência - Vigilância da Situação da Saúde	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema de Vigilância Epidemiológica	rede mantida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Sistema de Vigilância Ambiental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Centro de Pesquisa de Imunobiológicos	unidade atendida	unidade				1									1
Estruturar a Atenção à Saúde do Trabalhador, articulada com Atenção Primária em Saúde - APS	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22
Manter o Laboratório Central do estado	município assistido	unidade	1			2	1	2	2	1		2			11
Incentivar as ações de Vigilância em saúde integradas com a Rede de Assistência	rede mantida	unidade	1												1
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>				<b>TOTAL</b>
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir o Laboratório Central do Estado (Em Elaboração)								m²	3.000	01				500.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Construir Unidade de Produção de Medicamentos Biológicos UPMB (Em Elaboração)								m²	6.106	01				300.000
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						0			70.000.000		0			70.000.000
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR						0			5.558.217.963		0			5.558.217.963
<b>4760.10306036.174</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS</b>						0			70.000.000		0			70.000.000
	Auxiliar no combate à desnutrição infantil e no fomento à agricultura familiar. Distribuir de forma gratuita, diariamente, um litro de leite pasteurizado integral enriquecido com Ferro quelato, Zinco quelato e vitaminas A e D, às crianças com idade entre 06 e 36 meses, mães gestantes e nutrízes, pertencentes às famílias com renda per capita mensal de até meio salário-mínimo regional. Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais do leite.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Adquirir e distribuir leite enriquecido para crianças de 06 a 36 meses	criança beneficiada	unidade	5108	9064	7777	23073	8769	20519	8926	12348	6729	5310			107623
								0	0		26.201.170			26.201.170	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	26.201.170	26.201.170			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	26.201.170	26.201.170			
4760.28846999.062	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	0	0	26.201.170	26.201.170			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5.558.217.963</b>	<b>26.201.170</b>	<b>5.584.419.133</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 Total
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6030	01	40	0	0	7.470.000	17.820.000	0	0	25.290.000	
	01	41	0	0	120.640.182	42.780.000	0	0	163.420.182	
	01	50	0	0	500.000	0	0	0	500.000	
	01	90	0	0	39.499.400	54.141.418	0	0	93.640.818	
	01	T	0	0	168.109.582	114.741.418	0	0	282.851.000	
	95	90	0	0	6.340.760	100.000	0	0	6.440.760	
	95	T	0	0	6.340.760	100.000	0	0	6.440.760	
	T	T	0	0	174.450.342	114.841.418	0	0	289.291.760	
6163	01	40	0	0	0	2.200.000	0	0	2.200.000	
	01	41	0	0	2.500.000	1.000.000	0	0	3.500.000	
	01	50	0	0	179.283.249	0	0	0	179.283.249	
	01	70	0	0	80.445.000	8.500.000	0	0	88.945.000	
	01	90	761.606.609	0	456.137.123	123.155.275	0	0	1.340.899.007	
	01	91	91.680.000	0	800.000	0	0	0	92.480.000	
	01	99	0	0	1.012.000	3.566.700	0	0	4.578.700	
	01	T	853.286.609	0	720.177.372	138.421.975	0	0	1.711.885.956	
	09	90	0	0	3.000	0	0	0	3.000	
	09	T	0	0	3.000	0	0	0	3.000	
	95	90	0	0	20.661.000	12.827.446	0	0	33.488.446	
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000	
	95	T	0	0	20.741.000	12.827.446	0	0	33.568.446	
	T	T	853.286.609	0	740.921.372	151.249.421	0	0	1.745.457.402	
6164	01	90	9.314.178	0	0	0	0	0	9.314.178	
	01	91	1.360.800	0	0	0	0	0	1.360.800	
	01	T	10.674.978	0	0	0	0	0	10.674.978	
	T	T	10.674.978	0	0	0	0	0	10.674.978	
6167	01	90	18.346.156	0	0	0	0	0	18.346.156	
	01	91	3.430.800	0	0	0	0	0	3.430.800	
	01	T	21.776.956	0	0	0	0	0	21.776.956	
	T	T	21.776.956	0	0	0	0	0	21.776.956	
6168	01	90	220.349.958	0	13.733.679	0	0	0	234.083.637	
	01	91	23.039.550	0	0	0	0	0	23.039.550	
	01	T	243.389.508	0	13.733.679	0	0	0	257.123.187	
	T	T	243.389.508	0	13.733.679	0	0	0	257.123.187	
6169	01	90	104.198.869	0	2.719.452	0	0	0	106.918.321	
	01	91	9.667.568	0	0	0	0	0	9.667.568	
	01	T	113.866.437	0	2.719.452	0	0	0	116.585.889	
	T	T	113.866.437	0	2.719.452	0	0	0	116.585.889	
6170	01	90	116.159.754	0	6.369.208	0	0	0	122.528.962	

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

334

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	91	10.515.657	0	0	0	0	0	10.515.657
	01	T	126.675.411	0	6.369.208	0	0	0	133.044.619
	T	T	126.675.411	0	6.369.208	0	0	0	133.044.619
6171	01	90	2.847.661	0	856.800	0	0	0	3.704.461
	01	T	2.847.661	0	856.800	0	0	0	3.704.461
	T	T	2.847.661	0	856.800	0	0	0	3.704.461
6172	01	41	0	0	8.081.992	2.400.000	0	0	10.481.992
	01	70	0	0	30.596.836	0	0	0	30.596.836
	01	90	0	0	340.100.000	3.872.000	0	0	343.972.000
	01	T	0	0	378.778.828	6.272.000	0	0	385.050.828
	95	70	0	0	57.194.112	0	0	0	57.194.112
	95	90	0	0	60.000.000	0	0	0	60.000.000
	95	T	0	0	117.194.112	0	0	0	117.194.112
	T	T	0	0	495.972.940	6.272.000	0	0	502.244.940
6174	01	90	0	0	70.000.000	0	0	0	70.000.000
	01	T	0	0	70.000.000	0	0	0	70.000.000
	T	T	0	0	70.000.000	0	0	0	70.000.000
6179	01	90	0	0	35.000.000	0	0	0	35.000.000
	01	T	0	0	35.000.000	0	0	0	35.000.000
	T	T	0	0	35.000.000	0	0	0	35.000.000
6202	01	50	0	0	5.419.382	0	0	0	5.419.382
	01	90	0	0	1.129.200	0	0	0	1.129.200
	01	T	0	0	6.548.582	0	0	0	6.548.582
	T	T	0	0	6.548.582	0	0	0	6.548.582
6203	01	90	0	0	12.651.896	0	0	0	12.651.896
	01	T	0	0	12.651.896	0	0	0	12.651.896
	T	T	0	0	12.651.896	0	0	0	12.651.896
6213	01	90	0	0	170.000.000	0	0	0	170.000.000
	01	T	0	0	170.000.000	0	0	0	170.000.000
	T	T	0	0	170.000.000	0	0	0	170.000.000
6431	01	90	24.623.617	0	0	0	0	0	24.623.617
	01	T	24.623.617	0	0	0	0	0	24.623.617
	T	T	24.623.617	0	0	0	0	0	24.623.617
6434	01	41	0	0	4.482.894	20.000.000	0	0	24.482.894
	01	90	0	0	4.585.830	11.510.000	0	0	16.095.830
	01	T	0	0	9.068.724	31.510.000	0	0	40.578.724
	95	40	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	95	41	0	0	500.000	2.100.000	0	0	2.600.000
	95	90	0	0	30.372.900	3.190.000	0	0	33.562.900
	95	T	0	0	31.172.900	5.290.000	0	0	36.462.900
	T	T	0	0	40.241.624	36.800.000	0	0	77.041.624
6483	01	50	0	0	582.100	0	0	0	582.100
	01	90	0	0	11.018.980	0	0	0	11.018.980
	01	T	0	0	11.601.080	0	0	0	11.601.080
	95	90	0	0	4.078.895	57.230	0	0	4.136.125
	95	T	0	0	4.078.895	57.230	0	0	4.136.125
	T	T	0	0	15.679.975	57.230	0	0	15.737.205
6485	01	41	0	0	125.373.629	14.000.000	0	0	139.373.629
	01	50	0	0	7.320.000	27.182.723	0	0	34.502.723
	01	90	0	0	484.328.838	1.000.000	0	0	485.328.838
	01	T	0	0	617.022.467	42.182.723	0	0	659.205.190
	95	90	0	0	1.407.505.657	0	0	0	1.407.505.657

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

335

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	95	T	0	0	1.407.505.657	0	0	0	1.407.505.657	
	T	T	0	0	2.024.528.124	42.182.723	0	0	2.066.710.847	
9062	01	90	0	0	26.001.170	0	0	0	26.001.170	
	01	T	0	0	26.001.170	0	0	0	26.001.170	
	95	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
	95	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
	T	T	0	0	26.201.170	0	0	0	26.201.170	
	<b>TOTAL</b>		<b>1.397.141.177</b>	<b>0</b>	<b>3.835.875.164</b>	<b>351.402.792</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.584.419.133</b>	





**SEJUF - SEC. DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação).

**ATRIBUIÇÕES**

A formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;

A defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBT+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias;

A proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte;

A proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;

A organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

A organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para combate à pobreza e à exclusão social e da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A articulação e apoio aos Conselhos Tutelares;

A articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos;

A realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Controladoria-Geral do Estado, colaborando para a implementação de políticas públicas estabelecidas para as respectivas Pastas.

## A - Resumos Gerais

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	206.768.724	4.810.000	211.578.724	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	206.768.724	4.810.000	211.578.724	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	206.768.724	4.810.000	211.578.724	0	0	0	
4900.04122426.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	206.768.724	4.810.000	211.578.724	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	162.440.100	60.884.088	223.324.188	22.802.500	1.075.000	23.877.500	
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	900.000	900.000	4.040.000	0	4.040.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.573.080	117.931.138	398.504.218	30.353.500	5.155.000	35.508.500	
4900.08241166.389	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0	900.000	900.000	4.040.000	0	4.040.000	
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	850.000	100.000	950.000	0	0	0	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.573.080	117.931.138	398.504.218	30.353.500	5.155.000	35.508.500	
4900.08242166.412	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	850.000	100.000	950.000	0	0	0	
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.311.342	22.339.088	55.650.430	11.130.000	55.000	11.185.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.573.080	117.931.138	398.504.218	30.353.500	5.155.000	35.508.500	
4900.08243166.417	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	33.311.342	22.339.088	55.650.430	11.130.000	55.000	11.185.000	
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.278.758	37.545.000	165.823.758	7.632.500	1.020.000	8.652.500	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.573.080	117.931.138	398.504.218	30.353.500	5.155.000	35.508.500	
4900.08244166.408	*LUZ FRATERNAL	37.101.250	0	37.101.250	0	0	0	
4900.08244166.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	38.514.620	500.000	39.014.620	0	0	0	
4900.08244166.411	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	1.000.000	100.000	1.100.000	0	0	0	
4900.08244166.420	*GESTÃO DO SUAS	5.135.000	0	5.135.000	5.691.500	500.000	6.191.500	
4900.08244166.422	*PROGRAMA NOSSA GENTE	31.754.330	1.255.000	33.009.330	0	0	0	
4900.08244166.424	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.868.000	31.325.000	34.193.000	480.000	520.000	1.000.000	
4900.08244166.425	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.905.558	4.365.000	16.270.558	1.461.000	0	1.461.000	
	TRABALHO	69.885.100	5.595.000	75.480.100	5.920.000	4.080.000	10.000.000	
	EMPREGABILIDADE	69.885.100	5.595.000	75.480.100	5.920.000	4.080.000	10.000.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.573.080	117.931.138	398.504.218	30.353.500	5.155.000	35.508.500	
4900.11333166.019	*AÇÕES DO FET	0	0	0	5.920.000	4.080.000	10.000.000	
4900.11333166.471	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	69.885.100	5.595.000	75.480.100	0	0	0	
	DIREITOS DA CIDADANIA	48.247.880	51.452.050	99.699.930	1.631.000	0	1.631.000	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	41.616.902	50.100.000	91.716.902	0	0	0	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.573.080	117.931.138	398.504.218	30.353.500	5.155.000	35.508.500	
4900.14421166.378	*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	41.616.902	50.100.000	91.716.902	0	0	0	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.630.978	1.352.050	7.983.028	1.631.000	0	1.631.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	280.573.080	117.931.138	398.504.218	30.353.500	5.155.000	35.508.500	
4900.14422166.021	*AÇÕES DO FUNDEPPIR	1.400.000	0	1.400.000	0	0	0	
4900.14422166.185	*AÇÕES DO FECON	1.025.950	1.352.050	2.378.000	1.631.000	0	1.631.000	
4900.14422166.379	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	4.205.028	0	4.205.028	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	40.000	0	40.000	310.000	0	310.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000	0	40.000	310.000	0	310.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	40.000	0	40.000	310.000	0	310.000	
4900.28846999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	40.000	0	40.000	40.000	0	40.000	
4900.28846999.235	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS	0	0	0	40.000	0	40.000	
4900.28846999.237	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	0	0	0	170.000	0	170.000	
4900.28846999.238	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR	0	0	0	60.000	0	60.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>487.381.804</b>	<b>122.741.138</b>	<b>610.122.942</b>	<b>30.663.500</b>	<b>5.155.000</b>	<b>35.818.500</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

341

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	
			CAPITAL			CAPITAL	
4902	DIRETORIA GERAL	399.941.624	61.205.000	461.146.624	0	0	0
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	0	900.000	900.000	4.100.000	0	4.100.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.065.950	1.352.050	2.418.000	1.671.000	0	1.671.000
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	1.400.000	0	1.400.000	0	0	0
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	33.311.342	22.339.088	55.650.430	11.300.000	55.000	11.355.000
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	51.662.888	36.945.000	88.607.888	7.672.500	1.020.000	8.692.500
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	0	0	0	5.920.000	4.080.000	10.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>487.381.804</b>	<b>122.741.138</b>	<b>610.122.942</b>	<b>30.663.500</b>	<b>5.155.000</b>	<b>35.818.500</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	01	50	0	0	906.000	0	0	0	0	906.000
	01	90	168.627.260	0	150.661.570	50.000.000	0	0	0	369.288.830
	01	91	19.599.164	0	478.000	0	0	0	0	20.077.164
	01	99	0	0	0	4.810.000	0	0	0	4.810.000
	01	T	188.226.424	0	152.345.570	54.810.000	0	0	0	395.381.994
	15	90	3.186.000	0	30.019.630	500.000	0	0	0	33.705.630
	15	91	0	0	829.000	0	0	0	0	829.000
	15	T	3.186.000	0	30.848.630	500.000	0	0	0	34.534.630
	09	50	0	0	1.900.000	0	0	0	0	1.900.000
	09	90	0	0	23.435.000	5.895.000	0	0	0	29.330.000
	09	T	0	0	25.335.000	5.895.000	0	0	0	31.230.000
	T	T	191.412.424	0	208.529.200	61.205.000	0	0	0	461.146.624
4961	01	99	0	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	01	T	0	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	95	40	0	0	500.000	0	0	0	0	500.000
	95	41	0	0	1.190.000	0	0	0	0	1.190.000
	95	50	0	0	1.500.000	0	0	0	0	1.500.000
	95	90	0	0	790.000	0	0	0	0	790.000
	95	91	0	0	120.000	0	0	0	0	120.000
	95	T	0	0	4.100.000	0	0	0	0	4.100.000
	T	T	0	0	4.100.000	900.000	0	0	0	5.000.000
4962	01	90	0	0	1.065.950	1.352.050	0	0	0	2.418.000
	01	T	0	0	1.065.950	1.352.050	0	0	0	2.418.000
	95	90	0	0	1.671.000	0	0	0	0	1.671.000
	95	T	0	0	1.671.000	0	0	0	0	1.671.000
	T	T	0	0	2.736.950	1.352.050	0	0	0	4.089.000
4965	01	90	0	0	1.240.000	0	0	0	0	1.240.000
	01	91	0	0	160.000	0	0	0	0	160.000
	01	T	0	0	1.400.000	0	0	0	0	1.400.000
	T	T	0	0	1.400.000	0	0	0	0	1.400.000
4966	01	40	0	0	0	250.000	0	0	0	250.000
	01	41	0	0	11.057.050	850.000	0	0	0	11.907.050
	01	50	0	0	9.600.000	903.088	0	0	0	10.503.088
	01	90	0	0	10.226.272	20.336.000	0	0	0	30.562.272
	01	99	0	0	2.428.020	0	0	0	0	2.428.020
	01	T	0	0	33.311.342	22.339.088	0	0	0	55.650.430

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
4967	95	50	0	0	9.600.000	35.000	0	0	9.635.000
	95	90	0	0	1.700.000	20.000	0	0	1.720.000
	95	T	0	0	11.300.000	55.000	0	0	11.355.000
	T	T	0	0	44.611.342	22.394.088	0	0	67.005.430
	01	41	0	0	18.118.147	121.000	0	0	18.239.147
	01	50	0	0	1.187.411	0	0	0	1.187.411
	01	90	0	0	19.694.000	29.660.000	0	0	49.354.000
	01	99	0	0	0	1.134.000	0	0	1.134.000
	01	T	0	0	38.999.558	30.915.000	0	0	69.914.558
	15	41	0	0	12.060.330	0	0	0	12.060.330
	15	90	0	0	603.000	6.030.000	0	0	6.633.000
	15	T	0	0	12.663.330	6.030.000	0	0	18.693.330
	95	40	0	0	0	500.000	0	0	500.000
	95	41	0	0	5.099.000	0	0	0	5.099.000
	95	90	0	0	2.573.500	520.000	0	0	3.093.500
	95	T	0	0	7.672.500	1.020.000	0	0	8.692.500
	4968	T	T	0	0	59.335.388	37.965.000	0	0
95		90	0	0	5.920.000	4.080.000	0	0	10.000.000
95		T	0	0	5.920.000	4.080.000	0	0	10.000.000
T		T	0	0	5.920.000	4.080.000	0	0	10.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>191.412.424</b>	<b>0</b>	<b>326.632.880</b>	<b>127.896.138</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>645.941.442</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

### - Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4902 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ADMINISTRAÇÃO	0	211.578.724	0		211.578.724
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	211.578.724	0		211.578.724
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	211.578.724	0		211.578.724
4902.04122426.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	0	211.578.724	0		211.578.724
	Garantir a manutenção da estrutura administrativa que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento da Secretaria e suas Unidades Descentralizadas.					

## Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 4.810.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	2	1	5	26	7	20	2	4	5				72

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	78.165.870												78.165.870
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	950.000												950.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	249.567.900												249.567.900
<b>4902.08242166.412</b>	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	0	950.000												950.000
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1			1					6
Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos	ação realizada	unidade				1									1
Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência	ação realizada	unidade				1				1					2
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	77.215.870												77.215.870
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	249.567.900												249.567.900
<b>4902.08244166.408</b>	<b>*LUZ FRATERNAL</b>	0	37.101.250												37.101.250
	Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	
Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades.	família beneficiada	unidade	17000	24000	24000	56000	24000	51000	28000	26000	18000	16000			284000
<b>4902.08244166.409</b>	<b>*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA</b>	0	39.014.620												39.014.620
	Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES												OPER.ESP
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas - PNG e PR Seguro	contrato formalizado	unidade				6									6
Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Nossa Gente e Paraná Seguro.	ação realizada	unidade	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1			13
Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Nossa Gente.	município beneficiado	unidade	6	4	7	8	8	8	10	8	8	9			76
Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor e melhorias habitacionais	família atendida	unidade	466	341	586	536	426	576	630	431	898	611			5501
Contratar profissionais via processo seletivo simplificado	contrato formalizado	unidade	2	2	3	45	2	2	3	2	2	2			65
Realizar o pagamento de bolsa auxílio para adolescente e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania/Paraná Seguro e Programa de Aprendizagem	pessoa atendida	unidade				350	80	160	40	240					870
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>				<b>TOTAL</b>
0001	OESTE								m²	4.665	15				400.000
<b>4902.08244166.411</b>	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>							0	1.100.000				0		1.100.000
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da mulher, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da mulher, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do Paraná	ação realizada	unidade				1									1
Apoiar projetos e programas de proteção e promoção de direitos da mulher por meio das unidades móveis com agenda itinerante.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.	ação realizada	unidade				1									1

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
			OPER.ESP												TOTAL		
	TRABALHO	0	75.480.100												0	75.480.100	
	EMPREGABILIDADE	0	75.480.100												0	75.480.100	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	249.567.900												0	249.567.900	
4902.11333166.471	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	0	75.480.100												0	75.480.100	
	Atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho, Emprego e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional.																
<b>PRODUTOS</b>																	
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>		
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>		
Colocar trabalhadores no mercado de trabalho - IMO	trabalhador colocado	unidade	4646	4985	5561	12883	11901	21629	3511	14676	3086	5756			88634		
Instituir o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná	jovem atendido	unidade	845	1287	1667	7125	1339	2256	1088	2358	1053	982			20000		
	DIREITOS DA CIDADANIA		0												95.921.930	0	95.921.930
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		0												91.716.902	0	91.716.902
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0												249.567.900	0	249.567.900
4902.14421166.378	<b>*GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO</b>		0												91.716.902	0	91.716.902
	Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania																
<b>PRODUTOS</b>																	
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>		
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>		
Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	adolescente atendido	sistema	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40			4177		
<b>OBRAS</b>																	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>				<b>TOTAL</b>		
0001	CENTRO-ORIENTAL								m²	375	01				1.175.552		
0004	Construir, ampliar e reformar estabelecimento socioeducativo (Em Projeto)								unidade	4	01				3.299.792		
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA																
0002	NORTE CENTRAL								m²	6.816	01				19.708.019		
0003	OESTE								m²	5.307	01				8.062.719		
0005	SUDOESTE								m²	5.500	01				17.323.918		
	Construir, ampliar e reformar estabelecimento socioeducativo (Em Projeto)																
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0												4.205.028	0	4.205.028
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0												249.567.900	0	249.567.900
4902.14422166.379	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		0												4.205.028	0	4.205.028
	Atuar na implementação de políticas públicas de garantia dos direitos fundamentais e da cidadania, independente de raça, cor ou etnia; idade, origem, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social																

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					Recursos de Todas as Fontes					OPER.ESP	TOTAL		
preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerância e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ	pessoa assistida	unidade				20									20
Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	pessoa assistida	unidade				40									40
Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania	atividade desenvolvida	unidade				2									2
Executar o Projeto Paraná em Ação	atividade desenvolvida	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		30
Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania	atividade desenvolvida	unidade				150									150
Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR	consumidor atendido	unidade				54000									54000
Promover: acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.	consumidor atendido	unidade				35000									35000
Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br	consumidor atendido	unidade				93600									93600
<b>TOTAL</b>								0	461.146.624					0	461.146.624
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			Total
6180	01	90	167.927.260	0	18.921.300	0	0	0	186.848.560			186.848.560
	01	91	19.599.164	0	321.000	0	0	0	19.920.164			19.920.164
	01	99	0	0	0	4.810.000	0	0	4.810.000			4.810.000
	01	T	187.526.424	0	19.242.300	4.810.000	0	0	211.578.724			211.578.724
	T	T	187.526.424	0	19.242.300	4.810.000	0	0	211.578.724			211.578.724
6378	01	90	0	0	41.106.902	50.000.000	0	0	91.106.902			91.106.902
	01	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000			30.000
	01	T	0	0	41.136.902	50.000.000	0	0	91.136.902			91.136.902
	09	90	0	0	480.000	100.000	0	0	580.000			580.000
	09	T	0	0	480.000	100.000	0	0	580.000			580.000
	T	T	0	0	41.616.902	50.100.000	0	0	91.716.902			91.716.902
6379	01	50	0	0	906.000	0	0	0	906.000			906.000
	01	90	0	0	1.399.028	0	0	0	1.399.028			1.399.028
	01	T	0	0	2.305.028	0	0	0	2.305.028			2.305.028

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

347

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	50	0	0	1.900.000	0	0	0	1.900.000
	09	T	0	0	1.900.000	0	0	0	1.900.000
	T	T	0	0	4.205.028	0	0	0	4.205.028
6408	01	90	0	0	37.101.250	0	0	0	37.101.250
	01	T	0	0	37.101.250	0	0	0	37.101.250
	T	T	0	0	37.101.250	0	0	0	37.101.250
6409	01	90	700.000	0	3.779.990	0	0	0	4.479.990
	01	T	700.000	0	3.779.990	0	0	0	4.479.990
	15	90	3.186.000	0	30.019.630	500.000	0	0	33.705.630
	15	91	0	0	829.000	0	0	0	829.000
	15	T	3.186.000	0	30.848.630	500.000	0	0	34.534.630
	T	T	3.886.000	0	34.628.620	500.000	0	0	39.014.620
6411	01	40	0	0	300.000	0	0	0	300.000
	01	90	0	0	675.000	0	0	0	675.000
	01	91	0	0	25.000	0	0	0	25.000
	01	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	09	90	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	09	T	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	T	T	0	0	1.000.000	100.000	0	0	1.100.000
6412	01	90	0	0	778.000	0	0	0	778.000
	01	91	0	0	72.000	0	0	0	72.000
	01	T	0	0	850.000	0	0	0	850.000
	09	90	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	09	T	0	0	0	100.000	0	0	100.000
	T	T	0	0	850.000	100.000	0	0	950.000
6471	01	90	0	0	46.900.100	0	0	0	46.900.100
	01	91	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	01	T	0	0	46.930.100	0	0	0	46.930.100
	09	90	0	0	22.955.000	5.595.000	0	0	28.550.000
	09	T	0	0	22.955.000	5.595.000	0	0	28.550.000
	T	T	0	0	69.885.100	5.595.000	0	0	75.480.100
<b>TOTAL</b>			<b>191.412.424</b>	<b>0</b>	<b>208.529.200</b>	<b>61.205.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>461.146.624</b>

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.100.000	0	4.100.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	500.000	0	500.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	500.000	0	500.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	500.000	0	500.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000	0	500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.600.000	0	3.600.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.600.000	0	3.600.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.600.000	0	3.600.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.600.000	0	3.600.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.600.000	0	3.600.000
<b>RECEITAS CORRENTES 4.100.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 4.100.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		4.100.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		900.000
<b>TOTAL</b>		<b>5.000.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL					
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	4.940.000	0	4.940.000					
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	4.940.000	0	4.940.000					
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	4.940.000	0	4.940.000					
4961.08241166.389	<b>*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	0	4.940.000	0	4.940.000					
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa idosa, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa idosa, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.									

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS													Total
			Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Apoiar municípios técnica e financeiramente para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização	município beneficiado	unidade	15	10	10	20	21	30	15	24	15	16			176	
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa	ação realizada	unidade	1	1	2	3	4	4	3	4	1	3			26	
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa	ação realizada	unidade	1	1	2	3	4	4	3	4	1	3			26	
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias	pessoa atendida	unidade	1	1	2	40	1	2	2	2	2	1			54	

		Obras por Emendas do Legislativo														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO												UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO												obra	6	01	900.000
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 900.000,00															
	ENCARGOS ESPECIAIS												0		60.000	60.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS												0		60.000	60.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS												0		60.000	60.000
4961.28846999.238	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR</b>												0		60.000	60.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: pagamento do PASEP, despesas com precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e de outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>													0	4.940.000	60.000	5.000.000
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

349

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6389	01	99	0	0	0	900.000	0	0	900.000
	01	T	0	0	0	900.000	0	0	900.000
	95	40	0	0	500.000	0	0	0	500.000
	95	41	0	0	1.190.000	0	0	0	1.190.000
	95	50	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	95	90	0	0	730.000	0	0	0	730.000
	95	91	0	0	120.000	0	0	0	120.000
	95	T	0	0	4.040.000	0	0	0	4.040.000
	95	T	0	0	4.040.000	900.000	0	0	4.940.000
	9238	95	90	0	0	60.000	0	0	0
95		T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
T		T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.100.000</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000.000</b>

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00	
				RECEITA BRUTA	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.671.000	0	1.671.000	1.671.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	160.000	0	160.000	160.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	160.000	0	160.000	160.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	160.000	0	160.000	160.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	160.000	0	160.000	160.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.511.000	0	1.511.000	1.511.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.511.000	0	1.511.000	1.511.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.511.000	0	1.511.000	1.511.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.511.000	0	1.511.000	1.511.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.511.000	0	1.511.000	1.511.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.511.000	0	1.511.000	1.511.000
<b>RECEITAS CORRENTES 1.671.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 1.671.000</b>	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	6.118.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	2.418.000
<b>TOTAL</b>	<b>8.536.500</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	DIREITOS DA CIDADANIA	0	4.009.000	0	4.009.000
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	4.009.000	0	4.009.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	4.009.000	0	4.009.000
4962.14422166.185	<b>*AÇÕES DO FECON</b>	0	4.009.000	0	4.009.000
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
				ATIVIDADES											TOTAL	
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
	Apoiar as ações do Procon através dos projetos aprovados para utilização dos recursos do FECON	projeto concluído	unidade				5									5
	ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			80.000		80.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0			0			80.000		80.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0			0			80.000		80.000
4962.28846999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON							0			0			80.000		80.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															
TOTAL							0			4.009.000			80.000		4.089.000	
*Recursos Vinculados																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6185	01	90	0	0	1.025.950	1.352.050	0	0	2.378.000				
	01	T	0	0	1.025.950	1.352.050	0	0	2.378.000				
	95	90	0	0	1.631.000	0	0	0	1.631.000				
	95	T	0	0	1.631.000	0	0	0	1.631.000				
	T	T	0	0	2.656.950	1.352.050	0	0	4.009.000				
9197	01	90	0	0	40.000	0	0	0	40.000				
	01	T	0	0	40.000	0	0	0	40.000				
	95	90	0	0	40.000	0	0	0	40.000				
	95	T	0	0	40.000	0	0	0	40.000				
	T	T	0	0	80.000	0	0	0	80.000				
TOTAL			0	0	2.736.950	1.352.050	0	0	4.089.000				

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	1.400.000
TOTAL	1.400.000

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											TOTAL	
	DIREITOS DA CIDADANIA	0													1.400.000
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0													1.400.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0													1.400.000
4965.14422166.021	*AÇÕES DO FUNDEPPIR	0													1.400.000
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando os recursos para o desenvolvimento														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	de ações que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial.														
			PRODUTOS												
			Mesorregiões												
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na promoção da igualdade racial e combate ao racismo	ação realizada	unidade		1	1	1	1	1	1	1					7
<b>TOTAL</b>								0	1.400.000				0		1.400.000
<b>*Recursos Vinculados</b>															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6021	01	90	0	0	1.240.000	0	0	0	1.240.000		
	01	91	0	0	160.000	0	0	0	160.000		
	01	T	0	0	1.400.000	0	0	0	1.400.000		
	T	T	0	0	1.400.000	0	0	0	1.400.000		
<b>TOTAL</b>			0	0	1.400.000	0	0	0	1.400.000		

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4966 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	11.300.000	0	11.300.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.350.000	0	2.350.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.350.000	0	2.350.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.350.000	0	2.350.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.350.000	0	2.350.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	8.950.000	0	8.950.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.700.000	0	8.700.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.700.000	0	8.700.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.700.000	0	8.700.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.700.000	0	8.700.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	8.700.000	0	8.700.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000	0	250.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000	0	250.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000	0	250.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	55.000	0	55.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	55.000	0	55.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000	0	50.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	50.000	0	50.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000	0	50.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000	0	50.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

352

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000	
2.4.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000	0	5.000	
2.4.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.000	0	5.000	
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	5.000	0	5.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 11.300.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 55.000</b>		<b>TOTAL GERAL 11.355.000</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		11.355.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		55.650.430
<b>TOTAL</b>		<b>67.005.430</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	66.835.430	0	66.835.430	
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	66.835.430	0	66.835.430	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	66.835.430	0	66.835.430	
<b>4966.08243166.417</b>	<b>*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	0	66.835.430	0	66.835.430	
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.					

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS													Total
			Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações, projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria	parceria formalizada	unidade	11	25	15	54	40	57	34	30	12	24			302	
Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social.	ação realizada	unidade	1	1	1	9	1	1	1	1	1	1			18	
Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente.	ação realizada	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10	
Realizar diagnósticos, pesquisas, estudos e assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	ação realizada	unidade				1									1	
Promover a intersectorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal.	parceria formalizada	unidade				6									6	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS						ATIVIDADES						OPER.ESP
			Mesorregiões												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Realizar e apoiar campanhas, em especial, de enfrentamento às violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, de protagonismo juvenil, de aprendizagem profissional e de promoção dos direitos da criança e do adolescente.	ação realizada	unidade				2									2
Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade.	ação realizada	unidade						500							500
Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil.	adolescente atendido	unidade	40	80	80	232	78	154	38	100	80	40			922
			Ações por Emendas do Legislativo												
			Mesorregiões												
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 2.428.020,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda			1	8	3	12	5	2	1	1			33
OBRAS															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>		<b>TOTAL</b>
0004	CENTRO-OCIDENTAL										m²	446	01		995.040
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)														
0005	CENTRO-ORIENTAL										m²	223	01		497.520
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)														
0001	CENTRO-SUL										m²	2.500	01		364.848
	Concluir e Construir Centro da Juventude (Em Projeto)														
0006	CENTRO-SUL										m²	669	01		1.492.560
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)														
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA										m²	2.500	01		370.376
	Concluir e Construir Centro da Juventude (Em Projeto)														
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA										m²	1.561	01		2.856.317
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)														
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA										m²	1.687	01		1.385.568
	Concluir Unidade de Socioeducação (Em Vigência)														
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA										unidade	1	01		100.000
	Construir Centro Integrado de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências (Em Projeto)														
0008	NOROESTE										m²	223	01		497.520
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)														
0009	NORTE CENTRAL										m²	1.561	01		3.225.322
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)														
0017	NORTE CENTRAL										m²	2.500	01		2.934.560
	Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)														
0010	NORTE PIONEIRO										m²	223	01		497.520
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)														
0011	OESTE										m²	446	01		995.040
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0015	OESTE				
	Concluir e Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)	m²	4.748	01	98.145
0003	SUDESTE				
	Concluir e Construir Centro da Juventude (Em Projeto)	m²	2.500	01	370.376
0012	SUDESTE				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	892	01	1.990.080
0013	SUDOESTE				
	Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Em Projeto)	m²	669	01	1.492.560
0018	SUDOESTE				
	Construir Unidade de Socioeducação (Em Projeto)	m²	5.500	01	22.648
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	0
4966.28846999.237	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA</b>			0	0
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.			0	0
	<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>66.835.430</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>				<b>170.000</b>
					<b>67.005.430</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6417	01	40	0	0	0	250.000	0	0	250.000
	01	41	0	0	11.057.050	850.000	0	0	11.907.050
	01	50	0	0	9.600.000	903.088	0	0	10.503.088
	01	90	0	0	10.226.272	20.336.000	0	0	30.562.272
	01	99	0	0	2.428.020	0	0	0	2.428.020
	01	T	0	0	33.311.342	22.339.088	0	0	55.650.430
	95	50	0	0	9.600.000	35.000	0	0	9.635.000
	95	90	0	0	1.530.000	20.000	0	0	1.550.000
	95	T	0	0	11.130.000	55.000	0	0	11.185.000
	T	T	0	0	44.441.342	22.394.088	0	0	66.835.430
9237	95	90	0	0	170.000	0	0	0	170.000
	95	T	0	0	170.000	0	0	0	170.000
	T	T	0	0	170.000	0	0	0	170.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44.611.342</b>	<b>22.394.088</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.005.430</b>

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.672.500	0	7.672.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	372.500	0	372.500

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		RECEITA BRUTA			DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					R\$ 1,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	372.500			0	372.500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	372.500			0	372.500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	372.500			0	372.500
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	3.500.000			0	3.500.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000			0	3.500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.500.000			0	3.500.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.500.000			0	3.500.000
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.500.000			0	3.500.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	3.500.000			0	3.500.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.800.000			0	3.800.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.800.000			0	3.800.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.800.000			0	3.800.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.800.000			0	3.800.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.800.000			0	3.800.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.020.000			0	1.020.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	20.000			0	20.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.000			0	20.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	20.000			0	20.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.000			0	20.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.000			0	20.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000.000			0	1.000.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000.000			0	1.000.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	1.000.000			0	1.000.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	1.000.000			0	1.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 7.672.500</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 1.020.000</b>		<b>TOTAL GERAL 8.692.500</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		9.192.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		88.607.888
<b>TOTAL</b>		<b>97.800.388</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL										
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	97.260.388	0	97.260.388										
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	97.260.388	0	97.260.388										
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	97.260.388	0	97.260.388										
<b>4967.08244166.420</b>	<b>*GESTÃO DO SUAS</b>	0	11.326.500	0	11.326.500										
	Capacitar e qualificar os atores que compõem o SUAS para orientar a execução da Política de Assistência Social e aprimorar a capacidade de gestão do Estado e municípios. Assessorar, monitorar, avaliar e cofinanciar por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade fundo a fundo, os municípios.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>
Implantar sistema de informações, aprimoramento, monitoramento e avaliação	sistema desenvolvido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão.	município beneficiado	unidade	11	3	19	16	20	32	31	13	11	20		176
	Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.	ação realizada	unidade	3	6	11	20	15	21	9	14	6	10		115
	Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
<b>4967.08244166.422</b>	<b>*PROGRAMA NOSSA GENTE</b>							0		33.009.330				0	33.009.330
	Promover e implementar o monitoramento das ações do Programa Nossa Gente, por meio de Sistema, e aprimorar a gestão do Programa nos municípios, com capacitações e apoio técnico, para o fortalecimento dos comitês municipais e locais, visando contribuir para a redução da vulnerabilidade social. Cofinanciar serviços, benefícios, expansão e melhoria da estrutura física de equipamentos da Política de Assistência Social, conceder benefícios às famílias e fortalecer o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias que vivem em maior vulnerabilidade social.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	Apoiar técnica e financeiramente os municípios para o acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
	Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
	Transferir renda complementar direta às famílias	família atendida	unidade	5000	10000	6000	43000	8000	32000	10000	7000	5000	4000		130000
Ações por Emendas do Legislativo															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
	As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 1.134.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	4	3	3	18	2	4	4	4	3	3		48
<b>4967.08244166.424</b>	<b>*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>							0		35.193.000				0	35.193.000
	Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas, projetos e benefícios da proteção social básica, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção, ampliação, reformas e melhorias de equipamentos, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00			
			OPER.ESP												TOTAL			
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total			
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995				
Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399			
Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS	município beneficiado	unidade	1						1						2			
Realizar apoio técnico e financeiro aos municípios contemplados pelo Paraná Seguro	município beneficiado	unidade				4	1	3	1	3					12			
Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais	município beneficiado	unidade	15	11	5	22	41	48	15	39	10	21			227			
OBRAS																		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE												QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0006	CENTRO-OCIDENTAL																	
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI (Em Projeto)														m²	1.700	01	4.000.000
0005	CENTRO-ORIENTAL																	
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Execução)														m²	200	15	849.434
0007	CENTRO-ORIENTAL																	
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI (Em Projeto)														m²	1.700	01	4.000.000
0001	CENTRO-SUL																	
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)														m²	400	01	1.374.833
																	15	792.115
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA																	
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)														m²	600	01	2.727.667
																	15	808.195
0002	NORTE PIONEIRO																	
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Projeto)														m²	800	01	3.222.500
																	15	795.756
0008	OESTE																	
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI (Em Projeto)														m²	1.700	01	4.000.000
0004	SUDESTE																	
	Construir Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Em Licitação)														m²	200	15	754.500
0009	SUDESTE																	
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI (Em Projeto)														m²	1.700	01	4.000.000
0010	SUDESTE																	
	Construir Prédio de Atividades Intergeracionais - PAI (Em Projeto)														m²	1.700	01	4.000.000
4967.08244166.425	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE														0	17.731.558	0	17.731.558
	Apoiar os municípios na estruturação e expansão dos serviços, programas e projetos da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, mediante assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo e construção de equipamentos, para restabelecer vínculos familiares e comunitários e oferecer																	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
proteção integral a indivíduos, ampliando e qualificando o atendimento municipal e regional às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo	município beneficiado	unidade	1	1	9	4	13	2	10	1		46			87
Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de alta complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo	município beneficiado	unidade	4	9	7	18	10	21	11	9	8	5			102
Apoiar municípios na execução de serviços regionalizados de alta complexidade conforme tipificação nacional por meio cofinanciamentomunicípio beneficiado fundo a fundo	município beneficiado	unidade				1	2		2	1	2				8
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias	pessoa atendida	unidade				47									47
OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO										UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL														
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Licitação)										m²	400	15		1.283.872
0003	CENTRO-SUL														
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)										m²	200	01		467.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA														
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)										m²	200	01		467.000
0005	NOROESTE														
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)										m²	200	01		467.000
0002	OESTE														
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Suspensa)										m²	400	01		467.000
													15		746.128
0004	SUDESTE														
	Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS (Em Projeto)										m²	200	01		467.000
	ENCARGOS ESPECIAIS						0				0		40.000		40.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0				0		40.000		40.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0				0		40.000		40.000
4967.28846999.235	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS						0				0		40.000		40.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>						<b>0</b>			<b>97.260.388</b>			<b>40.000</b>			<b>97.300.388</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6420	01	41	0	0	5.135.000	0	0	0	5.135.000	
	01	T	0	0	5.135.000	0	0	0	5.135.000	
	95	41	0	0	3.765.000	0	0	0	3.765.000	
	95	90	0	0	1.926.500	500.000	0	0	2.426.500	
	95	T	0	0	5.691.500	500.000	0	0	6.191.500	
	T	T	0	0	10.826.500	500.000	0	0	11.326.500	
6422	01	41	0	0	0	121.000	0	0	121.000	
	01	90	0	0	19.694.000	0	0	0	19.694.000	
	01	99	0	0	0	1.134.000	0	0	1.134.000	
	01	T	0	0	19.694.000	1.255.000	0	0	20.949.000	
	15	41	0	0	12.060.330	0	0	0	12.060.330	
	15	T	0	0	12.060.330	0	0	0	12.060.330	
	T	T	0	0	31.754.330	1.255.000	0	0	33.009.330	
6424	01	41	0	0	2.265.000	0	0	0	2.265.000	
	01	90	0	0	0	27.325.000	0	0	27.325.000	
	01	T	0	0	2.265.000	27.325.000	0	0	29.590.000	
	15	90	0	0	603.000	4.000.000	0	0	4.603.000	
	15	T	0	0	603.000	4.000.000	0	0	4.603.000	
	95	40	0	0	0	500.000	0	0	500.000	
	95	90	0	0	480.000	20.000	0	0	500.000	
	95	T	0	0	480.000	520.000	0	0	1.000.000	
	T	T	0	0	3.348.000	31.845.000	0	0	35.193.000	
	6425	01	41	0	0	10.718.147	0	0	0	10.718.147
		01	50	0	0	1.187.411	0	0	0	1.187.411
01		90	0	0	0	2.335.000	0	0	2.335.000	
01		T	0	0	11.905.558	2.335.000	0	0	14.240.558	
15		90	0	0	0	2.030.000	0	0	2.030.000	
15		T	0	0	0	2.030.000	0	0	2.030.000	
95		41	0	0	1.334.000	0	0	0	1.334.000	
95		90	0	0	127.000	0	0	0	127.000	
95		T	0	0	1.461.000	0	0	0	1.461.000	
T		T	0	0	13.366.558	4.365.000	0	0	17.731.558	
9235		95	90	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	95	T	0	0	40.000	0	0	0	40.000	
	T	T	0	0	40.000	0	0	0	40.000	
TOTAL			0	0	59.335.388	37.965.000	0	0	97.300.388	

## 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

## 4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	10.000.000	0	10.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100.000	0	100.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000	0	100.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	0	100.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.900.000	0	9.900.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.900.000	0	9.900.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.900.000	0	9.900.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

360

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.900.000	0	9.900.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.900.000	0	9.900.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.900.000	0	9.900.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES 10.000.000</b>				
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>				
			<b>TOTAL GERAL 10.000.000</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		10.000.000
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO													R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											TOTAL		
			ATIVIDADES	OPER.ESP												
	TRABALHO	0	10.000.000	0	10.000.000										10.000.000	
	EMPREGABILIDADE	0	10.000.000	0	10.000.000										10.000.000	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	10.000.000	0	10.000.000										10.000.000	
4968.11333166.019	<b>*AÇÕES DO FET</b>	0	10.000.000	0	10.000.000										10.000.000	
	Destinar recursos para a gestão da Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, desenvolvida por meio da Rede do Sistema Nacional de Emprego - SINE/Paraná, instituindo a transferência de recursos federais para as despesas com a organização, a implementação, a manutenção, a modernização e a gestão do SINE por meio de fundos do trabalho.															
PRODUTOS																
Especificações		Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
	Assessorar os Municípios visando a adesão ao Fundo Municipal do Trabalho	assessoria realizada	unidade	4	2	3	8	18	22	6	5	5	5			78
	<b>TOTAL</b>							0	10.000.000					0		10.000.000
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6019	95	90	0	0	5.920.000	4.080.000	0	0	0	0	10.000.000
	95	T	0	0	5.920.000	4.080.000	0	0	0	0	10.000.000
	T	T	0	0	5.920.000	4.080.000	0	0	0	0	10.000.000
	<b>TOTAL</b>		0	0	5.920.000	4.080.000	0	0	0	0	10.000.000



**SECC - SECR. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);

Decreto nº 1.568 de 05 de junho de 2019 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que aprovou a estrutura organizacional básica dos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências).

**ATRIBUIÇÕES**

A gestão da comunicação institucional e legal;

A coordenação da divulgação das atividades do Governo;

A promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;

O assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;

O estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;

A coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;

O incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;

A gestão do sistema de informação cultural;

A pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;

O apoio e a promoção de instalação de equipamentos culturais;

A articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e à cooperação cultural;

A formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;

O fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;

A promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;

O apoio à implantação de redes culturais no Estado;

O fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

## A - Resumos Gerais

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	CULTURA	98.378.257	2.440.900	100.819.157	1.730.500	202.500	1.933.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.092.579	944.000	95.036.579	904.500	332.800	1.237.300	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	94.092.579	944.000	95.036.579	904.500	332.800	1.237.300	
5100.13122426.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	45.963.847	200.000	46.163.847	0	0	0	
5100.13122426.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	11.976.005	0	11.976.005	0	0	0	
5100.13122426.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	24.853.032	5.000	24.858.032	674.500	160.000	834.500	
	DIFUSÃO CULTURAL	15.585.373	2.235.900	17.821.273	1.056.000	42.500	1.098.500	
	PARANÁ CULTURAL	15.585.373	2.235.900	17.821.273	1.056.000	42.500	1.098.500	
5100.13392156.196	*PARANÁ LITERÁRIO	1.260.003	35.900	1.295.903	0	38.500	38.500	
5100.13392156.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	628.717	0	628.717	642.000	1.000	643.000	
5100.13392156.382	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	0	0	0	414.000	3.000	417.000	
5100.13392156.392	*FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	4.581.000	2.200.000	6.781.000	0	0	0	
5100.13392156.444	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	2.836.470	0	2.836.470	0	0	0	
5100.13392156.448	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	6.279.183	0	6.279.183	0	0	0	
	COMUNICAÇÕES	63.652.289	739.000	64.391.289	230.000	172.800	402.800	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.092.579	944.000	95.036.579	904.500	332.800	1.237.300	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	94.092.579	944.000	95.036.579	904.500	332.800	1.237.300	
5100.24122426.188	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	11.299.695	739.000	12.038.695	230.000	172.800	402.800	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.000.000	0	51.000.000	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	52.352.594	0	52.352.594	0	0	0	
5100.24131406.062	*COMUNICAÇÃO INOVADORA	51.000.000	0	51.000.000	0	0	0	
	TELECOMUNICAÇÕES	1.352.594	0	1.352.594	0	0	0	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	52.352.594	0	52.352.594	0	0	0	
5100.24722406.451	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	1.352.594	0	1.352.594	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	213.851	0	213.851	263.000	0	263.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	213.851	0	213.851	263.000	0	263.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	213.851	0	213.851	263.000	0	263.000	
5100.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	159.000	0	159.000	53.000	0	53.000	
5100.28846999.212	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	4.851	0	4.851	0	0	0	
5100.28846999.213	ENCARGOS ESPECIAIS - FEC	0	0	0	10.000	0	10.000	
5100.28846999.217	*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA	50.000	0	50.000	200.000	0	200.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>162.244.397</b>	<b>3.179.900</b>	<b>165.424.297</b>	<b>2.223.500</b>	<b>375.300</b>	<b>2.598.800</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
5102	DIRETORIA GERAL	105.733.911	2.400.000	108.133.911	0	0	0
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	13.240.859	35.900	13.276.759	0	38.500	38.500
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	31.919.932	5.000	31.924.932	1.369.500	161.000	1.530.500
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	11.349.695	739.000	12.088.695	430.000	172.800	602.800
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	0	0	0	424.000	3.000	427.000
	<b>TOTAL</b>	<b>162.244.397</b>	<b>3.179.900</b>	<b>165.424.297</b>	<b>2.223.500</b>	<b>375.300</b>	<b>2.598.800</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5102	01	50	0	0	4.189.064	0	0	0	4.189.064
	01	90	23.923.951	0	74.618.732	1.100.000	0	0	99.642.683
	01	91	940.964	0	30.200	0	0	0	971.164
	01	T	24.864.915	0	78.837.996	1.100.000	0	0	104.802.911
	09	90	0	0	2.031.000	1.300.000	0	0	3.331.000
	09	T	0	0	2.031.000	1.300.000	0	0	3.331.000
5131	T	T	24.864.915	0	80.868.996	2.400.000	0	0	108.133.911
	01	90	6.855.447	0	5.787.177	35.900	0	0	12.678.524
	01	91	547.300	0	50.935	0	0	0	598.235
	01	T	7.402.747	0	5.838.112	35.900	0	0	13.276.759
	95	90	0	0	0	38.500	0	0	38.500
	95	T	0	0	0	38.500	0	0	38.500
5132	T	T	7.402.747	0	5.838.112	74.400	0	0	13.315.259
	01	50	0	0	6.279.183	0	0	0	6.279.183
	01	90	20.115.581	0	3.588.568	5.000	0	0	23.709.149
	01	91	1.936.600	0	0	0	0	0	1.936.600
	01	T	22.052.181	0	9.867.751	5.000	0	0	31.924.932
	95	90	0	0	1.354.000	161.000	0	0	1.515.000
5134	95	91	0	0	15.500	0	0	0	15.500
	95	T	0	0	1.369.500	161.000	0	0	1.530.500
	T	T	22.052.181	0	11.237.251	166.000	0	0	33.455.432
	01	50	0	0	363.947	0	0	0	363.947
	01	90	5.992.263	0	4.688.485	739.000	0	0	11.419.748
	01	91	300.000	0	5.000	0	0	0	305.000
5160	01	T	6.292.263	0	5.057.432	739.000	0	0	12.088.695
	95	90	0	0	430.000	172.800	0	0	602.800
	95	T	0	0	430.000	172.800	0	0	602.800
	T	T	6.292.263	0	5.487.432	911.800	0	0	12.691.495
	95	90	0	0	424.000	3.000	0	0	427.000
	95	T	0	0	424.000	3.000	0	0	427.000
	T	T	0	0	424.000	3.000	0	0	427.000
		<b>TOTAL</b>	<b>60.612.106</b>	<b>0</b>	<b>103.855.791</b>	<b>3.555.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>168.023.097</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

5102 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	CULTURA	0	55.781.317	0	55.781.317
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	46.163.847	0	46.163.847
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	46.163.847	0	46.163.847
5102.13122426.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	0	46.163.847	0	46.163.847
	Manter a estrutura administrativa da SECC para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	(luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
	DIFUSÃO CULTURAL	0													9.617.470
	PARANÁ CULTURAL	0													9.617.470
5102.13392156.392	<b>*FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS</b>	0													6.781.000
	Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas: Municipais de Cultura; Estadual de Museus; de cofinanciamento de projetos culturais; de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Realizar ações para a Gestão do Sistema Estadual de Cultura	evento promovido	unidade												39	39
Administrar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	evento realizado	unidade				15									15
Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos	evento realizado	unidade											24		24
Promover ações para o Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	evento realizado	unidade											32		32
Promover ação Cultural nos Municípios	evento realizado	unidade											13		13
Realizar Projeto Bandas e Fanfarras	evento realizado	unidade											20		20
Desenvolver ações para o Patrimônio cultural do Paraná, Histórico, Artístico, Arqueológico, Natural, Material e Imaterial	ação implementada	unidade											25		25
Promover ações para o fortalecimento do Sistema Estadual de Museus	evento cultural promovido	unidade											134		134
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>														<b>TOTAL</b>
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba														
	Reformar e Adaptar a Casa Joao Turin (Não Iniciado)										m	660	09		400.000
5102.13392156.444	<b>*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON</b>	0													2.836.470
	Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.														
	COMUNICAÇÕES	0													52.352.594
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0													51.000.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0													52.352.594
5102.24131406.062	<b>*COMUNICAÇÃO INOVADORA</b>	0													51.000.000
	Dar visibilidade e transparência à atuação do Governo do Estado. Ampliar a interatividade nos canais de comunicação, mantendo o relacionamento direto com o cidadão com objetivo de dar com agilidade as respostas à população. Desenvolver atividades dirigidas à produção, divulgação de conteúdos (textos, imagens, som, e etc) a serem distribuídos nos diversos canais de mídia impressa, digital, de áudio, estadual, nacional e internacional, monitorando a efetividade de alcance das														

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	informações prestadas. Prestar serviços de produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. Subsidiar o Governo do Estado com pesquisas que apoiem a tomada de decisão e desenvolvimento de ações de interesse público e coletivo. Gerenciar os Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e à gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental.							
	TELECOMUNICAÇÕES	0	1.352.594	0	1.352.594			
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	52.352.594	0	52.352.594			
5102.24722406.451	*GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	0	1.352.594	0	1.352.594			
	Prestar serviços pela E-Paraná, com a finalidade de desenvolver as atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual, educativo, artístico, cultural, científico, informativo e de utilidade pública, atendendo ao interesse público.							
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>108.133.911</b>	<b>0</b>	<b>108.133.911</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6062	01	90	0	0	51.000.000	0	0	0	51.000.000
	01	T	0	0	51.000.000	0	0	0	51.000.000
	T	T	0	0	51.000.000	0	0	0	51.000.000
6191	01	90	23.923.951	0	21.073.732	200.000	0	0	45.197.683
	01	91	940.964	0	25.200	0	0	0	966.164
	01	T	24.864.915	0	21.098.932	200.000	0	0	46.163.847
	T	T	24.864.915	0	21.098.932	200.000	0	0	46.163.847
6392	01	90	0	0	2.545.000	900.000	0	0	3.445.000
	01	91	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	2.550.000	900.000	0	0	3.450.000
	09	90	0	0	2.031.000	1.300.000	0	0	3.331.000
	09	T	0	0	2.031.000	1.300.000	0	0	3.331.000
	T	T	0	0	4.581.000	2.200.000	0	0	6.781.000
6444	01	50	0	0	2.836.470	0	0	0	2.836.470
	01	T	0	0	2.836.470	0	0	0	2.836.470
	T	T	0	0	2.836.470	0	0	0	2.836.470
6451	01	50	0	0	1.352.594	0	0	0	1.352.594
	01	T	0	0	1.352.594	0	0	0	1.352.594
	T	T	0	0	1.352.594	0	0	0	1.352.594
<b>TOTAL</b>			<b>24.864.915</b>	<b>0</b>	<b>80.868.996</b>	<b>2.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>108.133.911</b>

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	38.500	0	38.500	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	35.500	0	35.500	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000	0	35.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	35.000	0	35.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	35.000	0	35.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000	0	35.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	35.000	0	35.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

368

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	500	0	500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	500	0	500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500	0	500
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.000	0	3.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000	0	3.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000	0	3.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000	0	3.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000	0	3.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.000	0	3.000
<b>RECEITAS CORRENTES 38.500</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>		<b>TOTAL GERAL 38.500</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		54.790
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		13.276.759
<b>TOTAL</b>		<b>13.331.549</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	CULTURA	0	13.310.408	0	13.310.408	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.976.005	0	11.976.005	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.976.005	0	11.976.005	
5131.13122426.197	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP</b>	0	11.976.005	0	11.976.005	
	Manter a estrutura administrativa e de serviços da Unidade. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Realizar uma manutenção adequada e revitalizar o espaço físico da Biblioteca Pública do Paraná para atender as necessidades do cidadão.					
	DIFUSÃO CULTURAL	0	1.334.403	0	1.334.403	
	PARANÁ CULTURAL	0	1.334.403	0	1.334.403	
5131.13392156.196	<b>*PARANÁ LITERÁRIO</b>	0	1.334.403	0	1.334.403	
	Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias à leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediar cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Municipais. Fomentar a produção de conhecimento por meio da edição e publicação de livros, revistas e jornais.					

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total	
			Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Promover o incentivo à leitura, ao conhecimento e a cultura	acervo bibliográfico adquirido	unidade				546										546
Promover cursos, encontros, apresentações, palestras, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações	evento promovido	pessoa				63000										63000
Publicar o Jornal Cândido	publicação editada	unidade				6										6
Publicar a Revista Helena	publicação editada	unidade				1										1

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
			OPER.ESP												TOTAL		
PRODUTOS																	
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	Mesorregiões				940	945	990	995	Total
Publicar livros de autores paranaenses	publicação editada	unidade				2											2
Implantar equipamentos de autoatendimento para facilitar o empréstimo do acervo	equipamento fornecido	unidade				6											6
Realizar atendimentos e eventos nas bibliotecas municipais.	evento realizado	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			1	31
	ENCARGOS ESPECIAIS						0										4.851
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0										4.851
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0										4.851
5131.28846999.212	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP						0										4.851
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.																
TOTAL							0	13.310.408				4.851				13.315.259	
*Recursos Vinculados																	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6196	01	90	0	0	1.217.861	35.900	0	0			1.253.761
	01	91	0	0	42.142	0	0	0			42.142
	01	T	0	0	1.260.003	35.900	0	0			1.295.903
	95	90	0	0	0	38.500	0	0			38.500
	95	T	0	0	0	38.500	0	0			38.500
	T	T	0	0	1.260.003	74.400	0	0			1.334.403
6197	01	90	6.855.447	0	4.564.465	0	0	0			11.419.912
	01	91	547.300	0	8.793	0	0	0			556.093
	01	T	7.402.747	0	4.573.258	0	0	0			11.976.005
	T	T	7.402.747	0	4.573.258	0	0	0			11.976.005
9212	01	90	0	0	4.851	0	0	0			4.851
	01	T	0	0	4.851	0	0	0			4.851
	T	T	0	0	4.851	0	0	0			4.851
TOTAL			7.402.747	0	5.838.112	74.400	0	0			13.315.259

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.529.500	0	1.529.500	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	28.000	0	28.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000	0	15.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	15.000	0	15.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.000	0	15.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

370

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000	0	15.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	15.000	0	15.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	13.000	0	13.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.000	0	13.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.000	0	13.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.500.000	0	1.500.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000	0	1.500.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000	0	1.500.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000	0	1.500.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.500.000	0	1.500.000	
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.500.000	0	1.500.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.500	0	1.500	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500	0	1.500	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.500	0	1.500	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.500	0	1.500	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.500	0	1.500	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.000	0	1.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.000	0	1.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	1.000	0	1.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.000	0	1.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 1.529.500</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 1.000</b>	<b>TOTAL GERAL 1.530.500</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	2.179.757	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	31.924.932	
<b>TOTAL</b>	<b>34.104.689</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	33.243.432	0	33.243.432
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	25.692.532	0	25.692.532
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	25.692.532	0	25.692.532
5132.13122426.200	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG</b>	0	25.692.532	0	25.692.532
	Manter a estrutura administrativa e de serviços da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, bem como promover a manutenção, revitalização e restauração do Centro Cultural Teatro Guaíra e Teatro José Maria Santos.				
	DIFUSÃO CULTURAL	0	7.550.900	0	7.550.900
	PARANÁ CULTURAL	0	7.550.900	0	7.550.900
5132.13392156.199	<b>*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL</b>	0	1.271.717	0	1.271.717
	Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Proporcionar através do Contrato de Gestão com o Serviço Social Autônomo Palco Paraná o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais, garantindo a manutenção das programações artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo Técnico do CCTG.				

Continua na próxima página



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

372

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6199	01	90	0	0	628.717	0	0	0	628.717	
	01	T	0	0	628.717	0	0	0	628.717	
	95	90	0	0	642.000	1.000	0	0	643.000	
	95	T	0	0	642.000	1.000	0	0	643.000	
	T	T	0	0	1.270.717	1.000	0	0	1.271.717	
6200	01	90	20.115.581	0	2.800.851	5.000	0	0	22.921.432	
	01	91	1.936.600	0	0	0	0	0	1.936.600	
	01	T	22.052.181	0	2.800.851	5.000	0	0	24.858.032	
	95	90	0	0	662.000	160.000	0	0	822.000	
	95	91	0	0	12.500	0	0	0	12.500	
	95	T	0	0	674.500	160.000	0	0	834.500	
	T	T	22.052.181	0	3.475.351	165.000	0	0	25.692.532	
6448	01	50	0	0	6.279.183	0	0	0	6.279.183	
	01	T	0	0	6.279.183	0	0	0	6.279.183	
	T	T	0	0	6.279.183	0	0	0	6.279.183	
9033	01	90	0	0	159.000	0	0	0	159.000	
	01	T	0	0	159.000	0	0	0	159.000	
	95	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
	95	91	0	0	3.000	0	0	0	3.000	
	95	T	0	0	53.000	0	0	0	53.000	
	T	T	0	0	212.000	0	0	0	212.000	
<b>TOTAL</b>			<b>22.052.181</b>	<b>0</b>	<b>11.237.251</b>	<b>166.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.455.432</b>	

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5134 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes	602.800	0	602.800
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	12.800	0	12.800
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	12.800	0	12.800
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	12.800	0	12.800
1.3.2.1.00.1.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	12.800	0	12.800
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços	590.000	0	590.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	590.000	0	590.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	590.000	0	590.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	590.000	0	590.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	590.000	0	590.000
1.6.1.0.01.1.1.04.00		Serviços de Comunicação	590.000	0	590.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>602.800</b>			
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>602.800</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	855.600
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	12.088.695
<b>TOTAL</b>	<b>12.944.295</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	COMUNICAÇÕES	0	12.441.495	0	12.441.495			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.441.495	0	12.441.495			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	12.441.495	0	12.441.495			
5134.24122426.188	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE</b>	0	12.441.495	0	12.441.495			
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Alocar recursos para desenvolvimento e execução e produção de conteúdos de mídia. Fomentar o desenvolvimento econômico do Estado utilizando a TV para divulgar os potenciais turísticos do Paraná, criando uma cultura de turismo dentro do próprio Estado.							
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	250.000	250.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	250.000	250.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	250.000	250.000			
5134.28846999.217	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA</b>	0	0	250.000	250.000			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>12.441.495</b>	<b>250.000</b>	<b>12.691.495</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6188	01	50	0	0	363.947	0	0	0	0	363.947
	01	90	5.992.263	0	4.638.485	739.000	0	0	0	11.369.748
	01	91	300.000	0	5.000	0	0	0	0	305.000
	01	T	6.292.263	0	5.007.432	739.000	0	0	0	12.038.695
	95	90	0	0	230.000	172.800	0	0	0	402.800
	95	T	0	0	230.000	172.800	0	0	0	402.800
	T	T	6.292.263	0	5.237.432	911.800	0	0	0	12.441.495
9217	01	90	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	50.000	0	0	0	0	50.000
	95	90	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
	95	T	0	0	200.000	0	0	0	0	200.000
	T	T	0	0	250.000	0	0	0	0	250.000
	<b>TOTAL</b>		<b>6.292.263</b>	<b>0</b>	<b>5.487.432</b>	<b>911.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.691.495</b>

## 5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

## 5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	424.000	0	424.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.000	0	6.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	5.000	0	5.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.000	0	5.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000	0	5.000	
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000	0	1.000	
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000	0	1.000	
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000	0	1.000	
1.3.9.0.00.1.1.02.00	Outros Produtos de Outras Operações	1.000	0	1.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

374

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			RECEITA LÍQUIDA	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	350.000	0	350.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	350.000	0	350.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	350.000	0	350.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	350.000	0	350.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	350.000	0	350.000	
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	350.000	0	350.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	5.000	0	5.000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.000	0	4.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.000	0	4.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.000	0	4.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.000	0	4.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.000	0	4.000	
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000	
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000	
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	63.000	0	63.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000	0	8.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	8.000	0	8.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	8.000	0	8.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.000	0	8.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	8.000	0	8.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	55.000	0	55.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	55.000	0	55.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	55.000	0	55.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	55.000	0	55.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.000	0	3.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.000	0	3.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.000	0	2.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	2.000	0	2.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.000	0	2.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.000	0	2.000	
2.4.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000	
2.4.7.8.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000	
2.4.7.8.01.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.000	0	1.000	
2.4.7.8.01.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	1.000	0	1.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>424.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>427.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		428.000
<b>TOTAL</b>		<b>428.000</b>

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CULTURA	0	417.000	0	417.000
	DIFUSÃO CULTURAL	0	417.000	0	417.000
	PARANÁ CULTURAL	0	417.000	0	417.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			OPER.ESP												TOTAL	
5160.13392156.382	<b>*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC</b>	0	417.000												0	417.000
	Gestão do Fundo Estadual de Cultura tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.															
		PRODUTOS														
			Mesorregiões													
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
Projetos Culturais Viabilizados por Meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura	evento realizado	município	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10	
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			10.000		10.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			10.000		10.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			10.000		10.000	
5160.28846999.213	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FEC</b>							0		0			10.000		10.000	
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															
	<b>TOTAL</b>							<b>0</b>		<b>417.000</b>			<b>10.000</b>		<b>427.000</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE												R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total			
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida				
6382	95	90	0	0	414.000	3.000	0	0	417.000			
	95	T	0	0	414.000	3.000	0	0	417.000			
	T	T	0	0	414.000	3.000	0	0	417.000			
9213	95	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000			
	95	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000			
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000			
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>424.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>427.000</b>			





**SEAB - SECR. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 6.883, de 27 de dezembro de 2012 (Regulamento);  
Decreto nº 1.361, de 14 de maio de 2015 (Altera o Regulamento);  
Decreto nº 3.032, de 11 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva, mediante:

A coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária;

A pesquisa, assistência técnica e extensão rural;

A garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários;

A promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal;

A promoção e a coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;

A preservação do solo agrícola;

O fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos;

A coordenação da política de florestas plantadas com finalidade socioeconômica não consideradas de preservação permanente e desvinculadas da reposição florestal obrigatória;

O fortalecimento do cooperativismo;

Soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural;

A classificação de produtos de origem vegetal e animal;

A modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos;

e;

Outras iniciativas capazes de atender às necessidades do meio rural.

## A - Resumos Gerais

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	84.183.383	0	84.183.383	3.816.930	2.035.000	5.851.930	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	84.183.383	0	84.183.383	3.816.930	2.035.000	5.851.930	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	124.838.286	241.151.138	365.989.424	16.296.508	2.926.710	19.223.218	
6500.19573046.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	84.183.383	0	84.183.383	3.816.930	2.035.000	5.851.930	
	AGRICULTURA	478.253.112	243.251.138	721.504.250	33.698.078	1.249.210	34.947.288	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	437.598.209	2.100.000	439.698.209	21.218.500	357.500	21.576.000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	437.598.209	2.100.000	439.698.209	21.218.500	357.500	21.576.000	
6500.20122426.253	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	106.843.787	2.100.000	108.943.787	0	0	0	
6500.20122426.268	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR	8.795.000	0	8.795.000	622.000	0	622.000	
6500.20122426.278	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER	222.243.910	0	222.243.910	1.821.500	240.000	2.061.500	
6500.20122426.296	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	1.698.321	0	1.698.321	0	67.500	67.500	
6500.20122426.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	98.017.191	0	98.017.191	18.775.000	50.000	18.825.000	
	ABASTECIMENTO	22.388.461	8.313.538	30.701.999	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	124.838.286	241.151.138	365.989.424	16.296.508	2.926.710	19.223.218	
6500.20605045.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	0	1.000	1.000	0	0	0	
6500.20605045.513	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CODAPAR	0	1.000	1.000	0	0	0	
6500.20605046.258	*DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	22.388.461	8.311.538	30.699.999	0	0	0	
	EXTENSÃO RURAL	0	0	0	10.347.000	131.710	10.478.710	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	124.838.286	241.151.138	365.989.424	16.296.508	2.926.710	19.223.218	
6500.20606046.012	*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO	0	0	0	1.895.000	48.000	1.943.000	
6500.20606046.264	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0	0	0	8.452.000	83.710	8.535.710	
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	18.266.442	232.837.600	251.104.042	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	124.838.286	241.151.138	365.989.424	16.296.508	2.926.710	19.223.218	
6500.20608045.055	*COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	2.809.442	0	2.809.442	0	0	0	
6500.20608046.257	*FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	15.444.999	232.837.600	248.282.599	0	0	0	
6500.20608046.265	CENTRO DE AGROECOLOGIA	12.000	0	12.000	0	0	0	
6500.20608046.519	*TARIFA RURAL NOTURNA	1	0	1	0	0	0	
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	0	0	1.755.000	510.000	2.265.000	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	124.838.286	241.151.138	365.989.424	16.296.508	2.926.710	19.223.218	
6500.20609046.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	0	0	0	1.755.000	510.000	2.265.000	
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	377.578	250.000	627.578	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	124.838.286	241.151.138	365.989.424	16.296.508	2.926.710	19.223.218	
6500.20694046.487	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL	0	0	0	377.578	250.000	627.578	
	ENCARGOS ESPECIAIS	12.000	0	12.000	2.535.512	0	2.535.512	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.000	0	12.000	2.535.512	0	2.535.512	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	12.000	0	12.000	2.535.512	0	2.535.512	
6500.28846999.037	ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR	0	0	0	2.119.070	0	2.119.070	
6500.28846999.045	ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER	0	0	0	60.290	0	60.290	
6500.28846999.054	ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA	0	0	0	2.500	0	2.500	
6500.28846999.067	*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	2.000	0	2.000	350.000	0	350.000	
6500.28846999.092	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL	0	0	0	3.652	0	3.652	
6500.28846999.174	*ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB	10.000	0	10.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>562.448.495</b>	<b>243.251.138</b>	<b>805.699.633</b>	<b>40.050.520</b>	<b>3.284.210</b>	<b>43.334.730</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

381

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES		
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	2.000	2.000	0	0	0
6502	DIRETORIA GERAL	147.496.690	243.249.138	390.745.828	0	0	0
6530	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR	92.978.383	0	92.978.383	6.558.000	2.035.000	8.593.000
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	222.243.910	0	222.243.910	12.228.790	371.710	12.600.500
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA	1.710.321	0	1.710.321	2.500	67.500	70.000
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	98.019.191	0	98.019.191	20.880.000	560.000	21.440.000
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	0	0	0	381.230	250.000	631.230
<b>TOTAL</b>		<b>562.448.495</b>	<b>243.251.138</b>	<b>805.699.633</b>	<b>40.050.520</b>	<b>3.284.210</b>	<b>43.334.730</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total
6501	01	90	0	0	0	0	2.000	0	2.000	
	01	T	0	0	0	0	2.000	0	2.000	
	T	T	0	0	0	0	2.000	0	2.000	
6502	01	40	0	0	4.738.460	40.761.538	0	0	45.499.998	
	01	50	0	0	3.000.000	14.500.000	0	0	17.500.000	
	01	90	93.668.622	0	38.613.946	32.400.000	0	0	164.682.568	
	01	91	5.068.662	0	138.000	0	0	0	5.206.662	
	01	99	0	0	1.569.000	2.103.200	0	0	3.672.200	
	01	T	98.737.284	0	48.059.406	89.764.738	0	0	236.561.428	
	15	50	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000	
	15	T	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000	
	09	90	0	0	700.000	148.484.400	0	0	149.184.400	
	09	T	0	0	700.000	148.484.400	0	0	149.184.400	
	T	T	98.737.284	0	48.759.406	243.249.138	0	0	390.745.828	
6530	01	90	66.962.000	0	18.461.640	0	0	0	85.423.640	
	01	91	7.508.943	0	45.000	0	0	0	7.553.943	
	01	99	0	0	800	0	0	0	800	
	01	T	74.470.943	0	18.507.440	0	0	0	92.978.383	
	95	90	0	0	6.513.000	2.035.000	0	0	8.548.000	
	95	91	0	0	45.000	0	0	0	45.000	
	95	T	0	0	6.558.000	2.035.000	0	0	8.593.000	
	T	T	74.470.943	0	25.065.440	2.035.000	0	0	101.571.383	
	01	90	209.325.871	0	7.090.179	0	0	0	216.416.050	
6531	01	91	5.617.860	0	210.000	0	0	0	5.827.860	
	01	T	214.943.731	0	7.300.179	0	0	0	222.243.910	
	95	90	0	0	11.028.790	371.710	0	0	11.400.500	
	95	91	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000	
	95	T	0	0	12.228.790	371.710	0	0	12.600.500	
	T	T	214.943.731	0	19.528.969	371.710	0	0	234.844.410	
	01	90	791.064	0	855.657	0	0	0	1.646.721	
6532	01	91	55.600	0	8.000	0	0	0	63.600	
	01	T	846.664	0	863.657	0	0	0	1.710.321	
	95	90	0	0	2.500	67.500	0	0	70.000	
	95	T	0	0	2.500	67.500	0	0	70.000	
	T	T	846.664	0	866.157	67.500	0	0	1.780.321	
	01	90	87.126.710	0	170.200	0	0	0	87.296.910	
6533	01	91	10.722.281	0	0	0	0	0	10.722.281	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
	01	T	97.848.991	0	170.200	0	0	0	98.019.191
	95	90	0	0	20.510.000	560.000	0	0	21.070.000
	95	91	0	0	370.000	0	0	0	370.000
	95	T	0	0	20.880.000	560.000	0	0	21.440.000
	T	T	97.848.991	0	21.050.200	560.000	0	0	119.459.191
6561	95	90	0	0	381.230	0	250.000	0	631.230
	95	T	0	0	381.230	0	250.000	0	631.230
	T	T	0	0	381.230	0	250.000	0	631.230
		<b>TOTAL</b>	<b>486.847.613</b>	<b>0</b>	<b>115.651.402</b>	<b>246.283.348</b>	<b>252.000</b>	<b>0</b>	<b>849.034.363</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6501 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	AGRICULTURA	2.000	0	0	2.000
	ABASTECIMENTO	2.000	0	0	2.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.000	0	0	2.000
6501.20605045.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA Integralizar capital na CEASA.	1.000	0	0	1.000
6501.20605045.513	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CODAPAR Integralizar capital na CODAPAR.	1.000	0	0	1.000
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5512	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
5513	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
6502 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00										
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL											
	AGRICULTURA	2.809.442	387.926.386	0	390.735.828											
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	108.943.787	0	108.943.787											
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	108.943.787	0	108.943.787											
6502.20122426.253	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB</b>	0	108.943.787	0	108.943.787											
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
	ABASTECIMENTO	0	30.699.999	0	30.699.999											
6502.20605046.258	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	2.809.442	278.982.599	0	281.792.041											
	<b>*DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA</b>	0	30.699.999	0	30.699.999											
	Fomentar o Direito Humano à Alimentação Adequada e prestar apoio às ações e programas, em âmbito estadual, regional e local, que promovam a segurança alimentar e nutricional, além de desenvolver projetos específicos com o Governo Federal, prestar suporte técnico ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná - CONSEA/PR e contribuir para a articulação intersecretorial governamental por intermédio da CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional. No DESAN ocorre o desenvolvimento do Programa de Apoio aos Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Hortas Urbanas Comunitárias e Equipamentos Públicos de Abastecimento. As ações acima se destinam aos municípios paranaenses que apresentam projetos e planos de trabalho, os quais são formalizados via termos de convênios. Pretende-se implantar a compra da produção da Agricultura Familiar, destinando-se os gêneros alimentícios para entidades filantrópicas, restaurantes populares e cozinhas comunitárias, de que será viabilizado por Chamada Pública Eletrônica.															
<b>PRODUTOS</b>																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Apoiar implantação/ modernização de Restaurantes Populares	município beneficiado	unidade													1	1
Apoiar implantação de Cozinhas/ Panificadoras comunitárias	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	2	2	2	1	1	2				14
Apoiar implantação de Hortas Urbanas e Periurbanas	município beneficiado	unidade	1	1	2	1	1	1	2	1	1	2				13
Apoiar a implantação de centros de abastecimento e segurança alimentar e nutricional (equipamentos logísticos: agroindústrias, feiras, sacolões e outros)	município beneficiado	unidade	1		1	1	1	1		1	1	1				8
Adquirir alimentos da agricultura familiar, destinando ao atendimento de entidades carentes de assistência social	agricultor assistido	unidade	432	100	500	624	732	788	1078	836	460	450				6000
Produzir sementes tradicionais "crioulas ou nativas" para doação a agricultores familiares tradicionais ou em situação de vulnerabilidade	semente transferida	unidade	400	400	400	400				400						2000
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							2.809.442		248.282.600			0			251.092.042
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE							2.809.442		278.982.599			0			281.792.041
6502.20608045.055	<b>*COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL</b>							2.809.442		0			0			2.809.442

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	Apoiar agricultores familiares para sua inclusão socioprodutiva, por meio do apoio financeiro e de assistência técnica e social às famílias em situação de vulnerabilidade no meio rural, objetivando garantir o acesso às políticas públicas de cidadania, a elevação da renda per capita mensal e melhoria dos índices de qualidade de vida (saneamento rural e segurança alimentar). Esta ação será coordenada pela SEAB e executada pelo Instituto EMATER, em articulação com os Comitês Locais/Municipais e demais instituições estaduais e municipais parceiras.														
	PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares	família atendida	unidade	67	45	282	86	28	102	93	101	136	60			1000
6502.20608046.257	<b>*FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>							0	248.282.599				0		248.282.599
	Promover o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar, com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos planos de desenvolvimento municipais e regionais, por meio de: a) promoção da gestão ambiental integrada em microbacias; b) aumento da competitividade dos agricultores familiares; c) aumento da competitividade das cadeias produtivas do meio rural existentes e potenciais; d) apoio à inclusão socioprodutiva de agricultores familiares; e) melhoria da infraestrutura rural; f) estímulo ao empreendedorismo da agroindústria familiar; g) desenvolvimento da política de florestas plantadas e suas cadeias produtivas; h) apoio a iniciativas de negócios não agrícolas na área rural (turismo rural, artesanato, gastronomia, entre outros); i) apoio à organização formal de produtores rurais.														
	PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Apoiar municípios com recursos para pavimentação poliédrica de estradas rurais	município beneficiado	unidade	1	1	1		1	1		1	1	1			8
Apoiar municípios com recursos para aquisição de calcário e/ ou óleo diesel	município beneficiado	unidade	10	13	10	5	10	15	5	15	7	10			100
Apoiar com recursos associações e cooperativas para o desenvolvimenton de atividades ligadas à agregação de valor e à produção agropecuária	associação/cooperativa apoiada	unidade	10	13	10	5	10	15	5	15	7	10			100
Apoiar eventos agropecuários que visem a divulgação das ações do sistema SEAGRI, por meio de feiras agropecuarias, eventos de capacitação, seminários e oficinas técnicas, dentre outras.	evento apoiado	unidade	8	10	8	4	8	11	4	11	5	8			77
Implantar propriedades de referência, por meio de unidades de validação de pesquisa	unidade implantada	unidade	12	16	12	6	12	18	6	18	8	12			120
Promoção da gestão ambiental integrada em microbacias	projeto apoiado	unidade	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1			12
Apoiar municípios com recursos para melhorar a competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas	município beneficiado	unidade	10	13	10	5	10	15	5	15	7	10			100
Capacitar agricultores em atividades de sistemas de produção da agropecuária	agricultor assistido	unidade	1000	1300	1000	500	1000	1500	500	1500	700	1000			10000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL	
Ações por Emendas do Legislativo																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	Mesorregiões			940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 3.672.200,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda	6	8	12	6	6	16	9	3	8	10				84
6502.20608046.519	<b>*TARIFA RURAL NOTURNA</b>						0			1			0			1
Fomentar a produtividade rural noturna, com a concessão de desconto na tarifa de energia elétrica e dos encargos decorrentes desse serviço, inclusive no adicional de bandeira tarifária, relativa ao consumo de energia elétrica ativa, e para unidades consumidoras classificadas como Cooperativa de Eletrificação Rural, sob-responsabilidade de pessoa física ou jurídica, que atendam aos requisitos do art. 2º da Lei 19.812 de 06/02/2019																
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	Mesorregiões			940	945	990	995	Total
Subsidiar aos usuários em 60% do custo da energia elétrica consumida nos horários entre as 21h30 às 6 horas do dia seguinte	agricultor beneficiado	unidade	381	237	146	78	1247	1218	302	6429	339	2351				12728
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			10.000			10.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			10.000			10.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			10.000			10.000
6502.28846999.174	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - SEAB</b>						0			0			10.000			10.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.																
<b>TOTAL</b>							<b>2.809.442</b>	<b>387.926.386</b>			<b>10.000</b>		<b>390.745.828</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
5055	01	90	0	0	2.809.442	0	0	0	2.809.442				
	01	T	0	0	2.809.442	0	0	0	2.809.442				
	T	T	0	0	2.809.442	0	0	0	2.809.442				
6253	01	90	93.668.622	0	7.968.503	2.100.000	0	0	103.737.125				
	01	91	5.068.662	0	138.000	0	0	0	5.206.662				
	01	T	98.737.284	0	8.106.503	2.100.000	0	0	108.943.787				
	T	T	98.737.284	0	8.106.503	2.100.000	0	0	108.943.787				
6257	01	40	0	0	3.049.999	32.450.000	0	0	35.499.999				
	01	50	0	0	3.000.000	14.500.000	0	0	17.500.000				
	01	90	0	0	7.826.000	30.300.000	0	0	38.126.000				
	01	99	0	0	1.569.000	2.103.200	0	0	3.672.200				
	01	T	0	0	15.444.999	79.353.200	0	0	94.798.199				
	09	90	0	0	0	148.484.400	0	0	148.484.400				
	09	T	0	0	0	148.484.400	0	0	148.484.400				

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	15	50	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	15	T	0	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	T	T	0	0	15.444.999	232.837.600	0	0	248.282.599
6258	01	40	0	0	1.688.461	8.311.538	0	0	9.999.999
	01	90	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
	01	T	0	0	21.688.461	8.311.538	0	0	29.999.999
	09	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	09	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000
	T	T	0	0	22.388.461	8.311.538	0	0	30.699.999
6519	01	90	0	0	1	0	0	0	1
	01	T	0	0	1	0	0	0	1
	T	T	0	0	1	0	0	0	1
9174	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
<b>TOTAL</b>			<b>98.737.284</b>	<b>0</b>	<b>48.759.406</b>	<b>243.249.138</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>390.745.828</b>

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6530 - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	6.558.000	0	6.558.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	415.000	0	415.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000	0	75.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	75.000	0	75.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	75.000	0	75.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	75.000	0	75.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	75.000	0	75.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	340.000	0	340.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	340.000	0	340.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	340.000	0	340.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	3.400.000	0	3.400.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	3.400.000	0	3.400.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	3.400.000	0	3.400.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	3.000.000	0	3.000.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	400.000	0	400.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	213.000	0	213.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	213.000	0	213.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	213.000	0	213.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	213.000	0	213.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	213.000	0	213.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	173.000	0	173.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	20.000	0	20.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	20.000	0	20.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	800.000	0	800.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000	0	800.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

387

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	400.000	0	400.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	400.000	0	400.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	400.000	0	400.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	400.000	0	400.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	400.000	0	400.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.330.000	0	1.330.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.300.000	0	1.300.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.300.000	0	1.300.000	
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	400.000	0	400.000	
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	400.000	0	400.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	900.000	0	900.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	900.000	0	900.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000	0	30.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	30.000	0	30.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.000	0	30.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000	0	30.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.035.000	0	2.035.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	1.500.000	0	1.500.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.500.000	0	1.500.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.500.000	0	1.500.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.500.000	0	1.500.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.500.000	0	1.500.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.500.000	0	1.500.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.500.000	0	1.500.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	535.000	0	535.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000	0	35.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	35.000	0	35.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.000	0	35.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	35.000	0	35.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.558.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.035.000</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.593.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		10.177.283
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		92.978.383
<b>TOTAL</b>		<b>103.155.666</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	90.035.313	0	90.035.313
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	90.035.313	0	90.035.313

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	90.035.313											90.035.313	
6530.19573046.263	<b>*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA</b>	0	90.035.313											90.035.313	
	Desenvolver e promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação em parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, e outras empresas e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento tecnológico do Paraná. Capacitar profissionais e estudantes de ciências agrárias e áreas afins, por meio de Mestrado Acadêmico em agricultura conservacionista, estágios supervisionados e programas de iniciação técnica e científica. Desenvolver projetos de geração de tecnologias florestais com ênfase na agricultura familiar.														
<b>PRODUTOS</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Formar profissionais no curso de Mestrado em Agricultura Conservacionista	profissional treinado e capacitado	unidade						19							19
Realizar eventos para difusão das novas tecnologias da agropecuária.	evento realizado	unidade		13		5	5	24		9		8			64
Publicar resultados de pesquisas concluídas	publicação editada	unidade						11							11
Executar projetos dos diversos programas de pesquisa da Instituição.	projeto executado	unidade	8	33	13	23	40	159	22	42	9	22			371
Lançar Cultivares desenvolvidas	cultivar lançada	unidade						3							3
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>															
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 800,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda						1							1
<b>OBRAS</b>															
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>			<b>TOTAL</b>	
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Reformar Prédio de Pesquisadores (Em Elaboração)								m²	250	95			5.000	
0007	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Reformar Refeitório da Estação Exp. de Ponta Grossa (Em Elaboração)								m²	60	95			5.000	
0008	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Substituir Cobertura do Galpão de Bovinos (Em Elaboração)								m²	700	95			200.000	
0002	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Reformar Área de Pitotecnia (Em Elaboração)								m²	330	95			5.000	
0003	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Reformar Área de Entomologia (Em Elaboração)								m²	180	95			5.000	
0004	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Reformar Auditório Central (Em Elaboração)								m²	250	95			125.000	
0005	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Recormar área que abrigava o Laboratório de Solos (Em Elaboração)								m²	430	95			5.000	
0009	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Reformar Área de Informática (Em Elaboração)								m²	60	95			5.000	
0010	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Substituir Cobertura do Prédio Principal (Em Elaboração)								m²	350	95			150.000	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0011	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Galpão Pré Moldado Fechado para Área de Eng. Agrícola e Programa Feijão (Em Elaboração)	m	600	95	5.000
0013	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Auditório no Centro de Treinamentos (Em Elaboração)	m	3.000	95	5.000
0006	SUDOESTE / Pato Branco				
	Reformar Refeitório da Estação Exp. de Pato Branco (Em Elaboração)	m²	80	95	5.000
0012	SUDOESTE / Pato Branco				
	Construir Abrigo de Caprinos (Em Elaboração)	m	500	95	80.000
	AGRICULTURA			0	9.417.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0	9.417.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA			0	9.417.000
6530.20122426.268	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR</b>			0	9.417.000
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	2.119.070
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	2.119.070
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	2.119.070
6530.28846999.037	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR</b>			0	2.119.070
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>			0	99.452.313
	<b>*Recursos Vinculados</b>				2.119.070
					101.571.383

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6263	01	90	66.962.000	0	9.711.640	0	0	0	76.673.640
	01	91	7.508.943	0	0	0	0	0	7.508.943
	01	99	0	0	800	0	0	0	800
	01	T	74.470.943	0	9.712.440	0	0	0	84.183.383
	95	90	0	0	3.816.930	2.035.000	0	0	5.851.930
	95	T	0	0	3.816.930	2.035.000	0	0	5.851.930
6268	T	T	74.470.943	0	13.529.370	2.035.000	0	0	90.035.313
	01	90	0	0	8.750.000	0	0	0	8.750.000
	01	91	0	0	45.000	0	0	0	45.000
	01	T	0	0	8.795.000	0	0	0	8.795.000
	95	90	0	0	577.000	0	0	0	577.000
	95	91	0	0	45.000	0	0	0	45.000
9037	95	T	0	0	622.000	0	0	0	622.000
	T	T	0	0	9.417.000	0	0	0	9.417.000
	95	90	0	0	2.119.070	0	0	0	2.119.070
	95	T	0	0	2.119.070	0	0	0	2.119.070
	T	T	0	0	2.119.070	0	0	0	2.119.070

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

390

TOTAL	74.470.943	0	25.065.440	2.035.000	0	0	101.571.383
-------	------------	---	------------	-----------	---	---	-------------

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6531 - INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	12.600.500	0	12.600.500
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.000.000	0	3.000.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	3.000.000	0	3.000.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000.000	0	3.000.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000.000	0	3.000.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000.000	0	3.000.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000.000	0	3.000.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000.000	0	3.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	251.000	0	251.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	251.000	0	251.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	251.000	0	251.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	251.000	0	251.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	14.000	0	14.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.335.500	0	9.335.500
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.329.000	0	9.329.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.329.000	0	9.329.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.329.000	0	9.329.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.329.000	0	9.329.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.329.000	0	9.329.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.500	0	6.500
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.500	0	6.500
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.500	0	6.500
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>12.600.500</b>		
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.600.500</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	13.892.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	222.243.910
<b>TOTAL</b>	<b>236.136.110</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	234.784.120	0	234.784.120
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	224.305.410	0	224.305.410
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	224.305.410	0	224.305.410
6531.20122426.278	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER</b>	0	224.305.410	0	224.305.410
	Realizar a Gestão Administrativa da Instituição. Executando atividades de gerencia de pessoal, de recursos financeiros e da infraestrutura. Visando a adequado funcionamento para execução de suas funções e trabalhos no atendimento agricultores, parceiros e comunidade em geral.				
	EXTENSÃO RURAL	0	10.478.710	0	10.478.710

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			OPER.ESP											TOTAL		
6531.20606046.012	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	10.478.710											10.478.710		
	<b>*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO</b>	0	1.943.000											1.943.000		
	Executar o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, em consonância com a Lei Estadual nº 17.447 - 27 de Dezembro de 2012, realizando coordenação de projetos, articulação da Rede de ATER, promovendo ainda atividades de formação e capacitação de técnicos com vistas qualificar a assistência e extensão rural e ampliar a abrangência de estabelecimentos assistidos no Estado.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
PROFISIONAL DE ATER CAPACITADO	profissional treinado e capacitado	unidade	60	60	120	120	120	180	120	180	120	120			1200	
6531.20606046.264	<b>*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	0	8.535.710											8.535.710		
	Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando a assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e suas organizações. As ações serão desenvolvidas de maneira a apoiar a produção e a competitividade, o aumento da renda e da segurança alimentar, bem como às iniciativas de empreendedorismo no meio rural. No âmbito social, prover aos agricultores em situação de vulnerabilidade, instrumentos necessários à sua inclusão socioprodutiva e cidadania, visando a melhoria de sua qualidade de vida. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de conservação de solo e água, controle de agrotóxico, educação informal, segurança alimentar e nutricional, habitação e saneamento rural.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
UNIDADE DE PRODUÇÃO FAMILIAR ASSISTIDA	família atendida	unidade	1500	1500	3000	3000	3000	4500	3000	4500	3000	3000			30000	
AGRICULTOR(a) ATENDIDO	público atendido	unidade	7500	7500	15000	15000	15000	22500	15000	22500	15000	15000			150000	
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			60.290		60.290	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			60.290		60.290	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			60.290		60.290	
6531.28846999.045	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER</b>	0	60.290											60.290		
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>			0											234.784.120	60.290	234.844.410
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6012	95	90	0	0	1.895.000	48.000	0	0	1.943.000
	95	T	0	0	1.895.000	48.000	0	0	1.943.000
	T	T	0	0	1.895.000	48.000	0	0	1.943.000
6264	95	90	0	0	8.452.000	83.710	0	0	8.535.710
	95	T	0	0	8.452.000	83.710	0	0	8.535.710
	T	T	0	0	8.452.000	83.710	0	0	8.535.710

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6278	01	90	209.325.871	0	7.090.179	0	0	0	216.416.050
	01	91	5.617.860	0	210.000	0	0	0	5.827.860
	01	T	214.943.731	0	7.300.179	0	0	0	222.243.910
	95	90	0	0	621.500	240.000	0	0	861.500
	95	91	0	0	1.200.000	0	0	0	1.200.000
	95	T	0	0	1.821.500	240.000	0	0	2.061.500
	T	T	214.943.731	0	9.121.679	240.000	0	0	224.305.410
9045	95	90	0	0	60.290	0	0	0	60.290
	95	T	0	0	60.290	0	0	0	60.290
	T	T	0	0	60.290	0	0	0	60.290
	TOTAL		214.943.731	0	19.528.969	371.710	0	0	234.844.410

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6532 - CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
				RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	70.000	0	70.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.000	0	1.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.000	0	1.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000	0	1.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000	0	1.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	69.000	0	69.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	69.000	0	69.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	69.000	0	69.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	1.000	0	1.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	68.000	0	68.000
RECEITAS CORRENTES 70.000		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 70.000	

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	99.700
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.710.321
<b>TOTAL</b>	<b>1.810.021</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6532.20122426.296	AGRICULTURA	0	1.777.821	0	1.777.821
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.765.821	0	1.765.821
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.765.821	0	1.765.821
	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA</b>	0	1.765.821	0	1.765.821
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
6532.20608046.265	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	12.000	0	12.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	12.000	0	12.000
	<b>CENTRO DE AGROECOLOGIA</b>	0	12.000	0	12.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

393

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			OPER.ESP												TOTAL
	Promover e apoiar ações integradas para implantação, consolidação e ampliação de sistemas de produção e consumo com base em princípios da agroecologia no Paraná. Desenvolver atividades nos cinco eixos: assistência técnica e extensão rural; pesquisa e ensino; comercialização; produção e legislação. Formar, articular e fortalecer redes de integração nas áreas de ATER, comercialização, pesquisa e ensino.														
	PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Metodologias diversas de capacitação em agroecologia	treinamento realizado	unidade				145				1		2			148
Ações de articulação de atividades de agroecologia.	ação de articulação e planejamento operacional integrada	unidade			9										9
	rea														
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		2.500			2.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		2.500			2.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0		2.500			2.500
6532.28846999.054	ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA						0			0		2.500			2.500
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
	TOTAL						0			1.777.821		2.500			1.780.321
*Recursos Vinculados															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6265	01	90	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	01	T	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	T		0	0	12.000	0	0	0	12.000
6296	01	90	791.064	0	843.657	0	0	0	1.634.721
	01	91	55.600	0	8.000	0	0	0	63.600
	01	T	846.664	0	851.657	0	0	0	1.698.321
	95	90	0	0	0	67.500	0	0	67.500
	95	T	0	0	0	67.500	0	0	67.500
	T	T	846.664	0	851.657	67.500	0	0	1.765.821
9054	95	90	0	0	2.500	0	0	0	2.500
	95	T	0	0	2.500	0	0	0	2.500
	T	T	0	0	2.500	0	0	0	2.500
	TOTAL		846.664	0	866.157	67.500	0	0	1.780.321

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.430.000	0	21.430.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

394

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	255.000	0	255.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	255.000	0	255.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	255.000	0	255.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	255.000	0	255.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	21.175.000	0	21.175.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.175.000	0	21.175.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.175.000	0	21.175.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.175.000	0	21.175.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	21.175.000	0	21.175.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	21.175.000	0	21.175.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.000	0	10.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	10.000	0	10.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.000	0	10.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	10.000	0	10.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.000	0	10.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.000	0	10.000
<b>RECEITAS CORRENTES 21.430.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 10.000</b>		<b>TOTAL GERAL 21.440.000</b>

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		30.515.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		98.019.191
<b>TOTAL</b>		<b>128.534.191</b>

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	AGRICULTURA	0	119.107.191	0	119.107.191		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	116.842.191	0	116.842.191		
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	116.842.191	0	116.842.191		
6533.20122426.298	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR</b>	0	116.842.191	0	116.842.191		
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.						
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0	2.265.000	0	2.265.000		
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	2.265.000	0	2.265.000		
6533.20609046.267	<b>*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR</b>	0	2.265.000	0	2.265.000		
	Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.						

		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
Promover a saúde animal	ação realizada	unidade	2500	3000	5000	3500	6500	7000	3500	7500	3500	7500			49500
Promover a sanidade vegetal	ação realizada	unidade	900	400	500	800	800	2000	600	1100	700	700			8500

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			OPER.ESP											TOTAL		
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995	
	Promover a segurança alimentar	ação realizada	unidade	560	920	1200	2700	2200	3700	1180	2400	1600	2400			18860
	Promover a fiscalização do trânsito agropecuário	ação realizada	incursão	208	624	466	632	926	1952	1142	850	288	824			7912
	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0		352.000			352.000	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0		352.000			352.000	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0		352.000			352.000	
6533.28846999.067	*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR							0		0		352.000			352.000	
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															
TOTAL								0		119.107.191		352.000			119.459.191	
*Recursos Vinculados																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6267	95	90	0	0	1.755.000	510.000	0	0	2.265.000				
	95	T	0	0	1.755.000	510.000	0	0	2.265.000				
	T	T	0	0	1.755.000	510.000	0	0	2.265.000				
6298	01	90	87.126.710	0	168.200	0	0	0	87.294.910				
	01	91	10.722.281	0	0	0	0	0	10.722.281				
	01	T	97.848.991	0	168.200	0	0	0	98.017.191				
	95	90	0	0	18.405.000	50.000	0	0	18.455.000				
	95	91	0	0	370.000	0	0	0	370.000				
	95	T	0	0	18.775.000	50.000	0	0	18.825.000				
	T	T	97.848.991	0	18.943.200	50.000	0	0	116.842.191				
9067	01	90	0	0	2.000	0	0	0	2.000				
	01	T	0	0	2.000	0	0	0	2.000				
	95	90	0	0	350.000	0	0	0	350.000				
	95	T	0	0	350.000	0	0	0	350.000				
	T	T	0	0	352.000	0	0	0	352.000				
TOTAL			97.848.991	0	21.050.200	560.000	0	0	119.459.191				

## 6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

## 6561 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	256.500	0	256.500		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	255.500	0	255.500		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	255.500	0	255.500		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	250.000	0	250.000		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000	0	250.000		
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	5.500	0	5.500		
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	5.500	0	5.500		

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

396

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	5.500	0	5.500	
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	500	0	500	
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	5.000	0	5.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000	0	1.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.000	0	1.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	12.000	0	12.000	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	12.000	0	12.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	12.000	0	12.000	
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	12.000	0	12.000	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	12.000	0	12.000	
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	12.000	0	12.000	
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	362.730	0	362.730	
9.0.0.0.00.0.0.01.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita Corrente	362.730	0	362.730	
	<b>RECEITAS CORRENTES 619.230</b>				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL 12.000</b>			
			<b>TOTAL GERAL 631.230</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	631.230	
<b>TOTAL</b>	<b>631.230</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	0	627.578	0	627.578
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	627.578	0	627.578
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	627.578	0	627.578
6561.20694046.487	<b>GESTÃO DO FUNDO DE AVAL</b>	0	627.578	0	627.578
	Promover a Inclusão socioprodutiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.652	3.652
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.652	3.652
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.652	3.652
6561.28846999.092	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL</b>	0	0	3.652	3.652
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>627.578</b>	<b>3.652</b>	<b>631.230</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6487	95	90	0	0	377.578	0	250.000	0	627.578	
	95	T	0	0	377.578	0	250.000	0	627.578	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

397

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	377.578	0	250.000	0	627.578
9092	95	90	0	0	3.652	0	0	0	3.652
	95	T	0	0	3.652	0	0	0	3.652
	T	T	0	0	3.652	0	0	0	3.652
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>381.230</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>631.230</b>





**SEDU - SECR. DE EST. DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS  
PÚBLICAS**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;  
Decreto nº 673, de 24 de abril de 1995 (Regulamento);  
Decreto nº 350, de 21 de março de 2007 (Altera o Regulamento);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração).

**ATRIBUIÇÕES**

A formulação de política pública e diretrizes para o desenvolvimento urbano com caráter global, regional e integrado, e a elaboração de programas, planos e projetos para o setor;  
A realização e acompanhamento de estudos, pesquisas e levantamentos sobre o uso do solo;  
A assistência técnica aos municípios no aprimoramento de seus serviços, na solução de seus problemas comuns e na integração às demais ações de desenvolvimento estadual, regional e municipal;  
O assessoramento à administração estadual, regional e local no desenvolvimento de regiões especiais;  
A acompanhamento da aplicação de recursos financeiros em programas, planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano, em especial ao desenvolvimento institucional dos municípios e à infraestrutura urbana, afetos às funções e serviços públicos;  
A promoção da implantação, melhoria, ampliação e recuperação da infraestrutura urbana;  
A promoção da consolidação, do aprimoramento e do fortalecimento do aparato institucional dos municípios paranaenses e de áreas territoriais;  
A promoção do fortalecimento das associações de municípios e consórcios municipais no atendimento às demandas institucionais em nível municipal, regional e estadual;  
A gestão de Fundos Estaduais de Desenvolvimento;  
O estímulo a ações que permitam a melhoria das condições de bem-estar das comunidades paranaenses, no seu campo de atuação;  
A formulação e coordenação da política habitacional do Estado.

## A - Resumos Gerais

## 6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	URBANISMO	203.761.232	201.828.942	405.590.174	109.955	138.000	247.955	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.857.400	10.000	92.867.400	29.751.500	0	29.751.500	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	25.655.841	170.998.942	196.654.783	6.500	0	6.500	
6700.15122016.393	*GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	17.001.936	0	17.001.936	6.500	0	6.500	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	82.269.000	10.000	82.279.000	29.848.455	25.000	29.873.455	
6700.15122426.272	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	5.682.855	10.000	5.692.855	0	0	0	
	INFRAESTRUTURA URBANA	55.000	51.679.007	51.734.007	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	25.655.841	170.998.942	196.654.783	6.500	0	6.500	
6700.15451015.058	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	0	46.868.487	46.868.487	0	0	0	
6700.15451015.059	*PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	55.000	3.590.520	3.645.520	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	166.009.000	30.820.000	196.829.000	0	113.000	113.000	
6700.15451125.061	*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	0	1.220.000	1.220.000	0	0	0	
	SERVIÇOS URBANOS	15.013.441	137.139.935	152.153.376	103.455	138.000	241.455	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	25.655.841	170.998.942	196.654.783	6.500	0	6.500	
6700.15452015.056	*PARANÁ URBANO III - BID - FDU	8.598.905	120.539.935	129.138.840	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	166.009.000	30.820.000	196.829.000	0	113.000	113.000	
6700.15452125.069	*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	0	10.300.000	10.300.000	0	113.000	113.000	
6700.15452126.274	*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	1.000	6.300.000	6.301.000	0	0	0	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	82.269.000	10.000	82.279.000	29.848.455	25.000	29.873.455	
6700.15452426.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	6.413.536	0	6.413.536	103.455	25.000	128.455	
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	166.008.000	13.000.000	179.008.000	0	0	0	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	166.009.000	30.820.000	196.829.000	0	113.000	113.000	
6700.15453125.060	*TRANSPORTE METROPOLITANO	166.008.000	13.000.000	179.008.000	0	0	0	
	HABITAÇÃO	74.672.609	157.820.968	232.493.577	29.745.000	0	29.745.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.857.400	10.000	92.867.400	29.751.500	0	29.751.500	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	82.269.000	10.000	82.279.000	29.848.455	25.000	29.873.455	
6700.16122426.491	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	70.172.609	0	70.172.609	29.745.000	0	29.745.000	
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	420.000	420.000	0	0	0	
	HABITA PARANÁ	4.500.000	122.421.968	126.921.968	0	0	0	
6700.16127105.094	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO	0	420.000	420.000	0	0	0	
	HABITAÇÃO RURAL	0	786.000	786.000	0	0	0	
	HABITA PARANÁ	4.500.000	122.421.968	126.921.968	0	0	0	
6700.16481105.095	*HABITAÇÃO RURAL	0	786.000	786.000	0	0	0	
	HABITAÇÃO URBANA	4.500.000	156.614.968	161.114.968	0	0	0	
	HABITA PARANÁ	4.500.000	122.421.968	126.921.968	0	0	0	
6700.16482105.005	*DESPAVELAMENTO	0	15.900.000	15.900.000	0	0	0	
6700.16482105.006	*HABITAÇÃO URBANA	0	81.595.914	81.595.914	0	0	0	
6700.16482105.096	*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	4.500.000	23.720.054	28.220.054	0	0	0	
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	35.399.000	35.399.000	0	0	0	
6700.16482165.084	*REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE	0	35.399.000	35.399.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.831	0	5.831	1.045	0	1.045	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.831	0	5.831	1.045	0	1.045	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.831	0	5.831	1.045	0	1.045	
6700.28846999.006	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	5.000	0	5.000	1.045	0	1.045	
6700.28846999.232	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	831	0	831	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>278.439.672</b>	<b>359.649.910</b>	<b>638.089.582</b>	<b>29.856.000</b>	<b>138.000</b>	<b>29.994.000</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

403

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
		CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES		
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	
6702	DIRETORIA GERAL	14.336.760	171.008.942	185.345.702	0	0	0
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	172.427.536	30.820.000	203.247.536	104.500	138.000	242.500
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	17.002.767	0	17.002.767	6.500	0	6.500
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	74.672.609	157.820.968	232.493.577	29.745.000	0	29.745.000
<b>TOTAL</b>		<b>278.439.672</b>	<b>359.649.910</b>	<b>638.089.582</b>	<b>29.856.000</b>	<b>138.000</b>	<b>29.994.000</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00		
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total	
6702	01	40	0	0	0	42.048.487	0	0	42.048.487		
		90	4.693.737	0	829.618	10.000	0	0	5.533.355		
		91	180.000	0	34.500	0	0	0	214.500		
		99	0	0	0	8.410.520	0	0	8.410.520		
		T	4.873.737	0	864.118	50.469.007	0	0	56.206.862		
		15	90	0	0	8.598.905	120.539.935	0	0	129.138.840	
		15	T	0	0	8.598.905	120.539.935	0	0	129.138.840	
		T	T	4.873.737	0	9.463.023	171.008.942	0	0	185.345.702	
		6731	01	40	0	0	166.008.000	0	0	0	166.008.000
				90	4.452.534	0	1.803.627	0	0	0	6.256.161
91	111.575			0	51.800	0	0	0	163.375		
99	0			0	0	20.000	0	0	20.000		
T	4.564.109			0	167.863.427	20.000	0	0	172.447.536		
15	90			0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000	
15	T			0	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000	
09	90			0	0	0	20.800.000	0	0	20.800.000	
09	T			0	0	0	20.800.000	0	0	20.800.000	
95	90			0	0	104.500	138.000	0	0	242.500	
95	T	0	0	104.500	138.000	0	0	242.500			
T	T	4.564.109	0	167.967.927	30.958.000	0	0	203.490.036			
6733	01	90	14.286.598	0	1.587.141	0	0	0	15.873.739		
		91	1.099.800	0	29.228	0	0	0	1.129.028		
		T	15.386.398	0	1.616.369	0	0	0	17.002.767		
		95	90	0	0	6.500	0	0	6.500		
		95	T	0	0	6.500	0	0	6.500		
T	T	15.386.398	0	1.622.869	0	0	0	17.009.267			
6774	01	90	70.172.609	0	4.500.000	104.421.968	0	0	179.094.577		
		T	70.172.609	0	4.500.000	104.421.968	0	0	179.094.577		
		15	90	0	0	0	35.399.000	0	0	35.399.000	
		15	T	0	0	0	35.399.000	0	0	35.399.000	
		09	90	0	0	0	18.000.000	0	0	18.000.000	
		09	T	0	0	0	18.000.000	0	0	18.000.000	
		95	90	0	0	29.725.000	0	0	0	29.725.000	
		95	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000	
		95	T	0	0	29.745.000	0	0	0	29.745.000	
		T	T	70.172.609	0	34.245.000	157.820.968	0	0	262.238.577	
<b>TOTAL</b>		<b>94.996.853</b>	<b>0</b>	<b>213.298.819</b>	<b>359.787.910</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>668.083.582</b>			

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6702 - DIRETORIA GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO											Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES											OPER.ESP	TOTAL	
	URBANISMO	179.652.847	5.692.855											0	185.345.702	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	5.692.855											0	5.692.855	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	5.692.855											0	5.692.855	
6702.15122426.272	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU</b>	0	5.692.855											0	5.692.855	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
	INFRAESTRUTURA URBANA	50.514.007	0											0	50.514.007	
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	179.652.847	0											0	179.652.847	
6702.15451015.058	<b>*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	46.868.487	0											0	46.868.487	
	Promover o desenvolvimento sustentável dos municípios. Auxiliar os municípios com repasse de transferências voluntárias do Governo do Estado para investimentos em infraestrutura básica e social e aquisição de equipamentos e veículos. Promover a atualização dos Planos Diretores Municipais. Criar e implantar os planos de mobilidade urbana, o Programa de Ciclovias e Ciclo-faixas, e o Programa de Praças Multiuso, recape e pavimentação de vias e iluminação pública.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
Auxílio Municípios para atender despesas com aquisição de equipamentos e obras de infraestrutura urbana	auxílio concedido	unidade	20	10	24	30	45	55	35	50	18	38			325	
<b>Ações por Emendas do Legislativo</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>											<b>Total</b>		
			<b>900</b>	<b>905</b>	<b>910</b>	<b>915</b>	<b>920</b>	<b>925</b>	<b>930</b>	<b>935</b>	<b>940</b>	<b>945</b>	<b>990</b>	<b>995</b>	<b>Total</b>	
As ações deste Projeto, incorporada na presente Lei, no valor de R\$Despesas incluídas por emenda 2.190.000,00	Emendas do Legislativo		1		2		7	13		2	1	1			27	
<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>																
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>	<b>TOTAL</b>		
5000	ESTADO										obra	9	01	2.630.000		
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam neste Projeto R\$ 2.630.000,00															
6702.15451015.059	<b>*PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO</b>	3.645.520	0											0	3.645.520	
	Desenvolver, articular e avaliar planos regionais de desenvolvimento urbano sustentável, com a capacitação de gestores públicos municipais. Implantar o Estatuto da Metrópole, visando o desenvolvimento regional integrado das regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões do Estado. Desenvolver uma Política de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Integrado para os municípios do Estado. Realizar reuniões do CONCIDADES. Auxiliar os municípios na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar estudos para definir as funções públicas de interesse comum dos municípios. Desenvolver modelo de gestão interfederativa. Implantar os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas do Estado.															
<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>																
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>										<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>	<b>TOTAL</b>		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam neste Projeto R\$ 3.590.520,00	obra	15	01	3.590.520
	SERVIÇOS URBANOS				129.138.840
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES				179.652.847
6702.15452015.056	*PARANÁ URBANO III - BID - FDU				129.138.840
	Transferir recursos do Paraná Urbano III BID ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual nº 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento do Paraná S.A.				
<b>TOTAL</b>					<b>179.652.847</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>5.692.855</b>
					<b>0</b>
					<b>185.345.702</b>

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5056	15	90	0	0	8.598.905	120.539.935	0	0	129.138.840
	15	T	0	0	8.598.905	120.539.935	0	0	129.138.840
	T	T	0	0	8.598.905	120.539.935	0	0	129.138.840
5058	01	40	0	0	0	42.048.487	0	0	42.048.487
	01	99	0	0	0	4.820.000	0	0	4.820.000
	01	T	0	0	0	46.868.487	0	0	46.868.487
	T	T	0	0	0	46.868.487	0	0	46.868.487
5059	01	90	0	0	55.000	0	0	0	55.000
	01	99	0	0	0	3.590.520	0	0	3.590.520
	01	T	0	0	55.000	3.590.520	0	0	3.645.520
	T	T	0	0	55.000	3.590.520	0	0	3.645.520
6272	01	90	4.693.737	0	774.618	10.000	0	0	5.478.355
	01	91	180.000	0	34.500	0	0	0	214.500
	01	T	4.873.737	0	809.118	10.000	0	0	5.692.855
	T	T	4.873.737	0	809.118	10.000	0	0	5.692.855
<b>TOTAL</b>			<b>4.873.737</b>	<b>0</b>	<b>9.463.023</b>	<b>171.008.942</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>185.345.702</b>

## 6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## 6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	104.500	0	104.500	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100.000	0	100.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100.000	0	100.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000	0	100.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	0	100.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	4.500	0	4.500	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.500	0	4.500	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.500	0	4.500	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.500	0	4.500	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

406

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.500	0	4.500	
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	2.500	0	2.500	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	138.000	0	138.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	138.000	0	138.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	138.000	0	138.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	138.000	0	138.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	138.000	0	138.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	138.000	0	138.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 104.500</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 138.000</b>		<b>TOTAL GERAL 242.500</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		21.043.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		203.247.536
<b>TOTAL</b>		<b>224.290.536</b>

PROGRAMA DE TRABALHO																		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			Mesorregiões									R\$ 1,00			
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
	URBANISMO	190.641.000	12.842.991	0	203.483.991													
	INFRAESTRUTURA URBANA	1.220.000	0	0	1.220.000													
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	190.641.000	6.301.000	0	196.942.000													
6731.15451125.061	<b>*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO</b>	1.220.000	0	0	1.220.000													
	Melhorar o saneamento da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) assessorando os municípios em seus planos de saneamento. Finalizar as revisões técnicas e dar continuidade aos projetos de Parques Metropolitanos, com foco na contenção de cheias, proteção/conservação da biodiversidade e controle de ocupações irregulares em áreas de risco. Participar ativamente dos conselhos gestores de unidades de conservação assim como consórcios que evoquem alguma das funções públicas de interesse comum da RMC.																	
<b>PRODUTOS</b>																		
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>													<b>Total</b>			
Desapropriar Áreas para Implantar Parque Metrpolitano	área desapropriada	%	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	1			1
<b>OBRAS</b>																		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>													<b>TOTAL</b>				
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara																	
	CONSTRUIR PARQUE METROPOLITANO (Em Execução)													1.000.000				
<b>Obras por Emendas do Legislativo</b>																		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>													<b>TOTAL</b>				
5000	ESTADO																	
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam neste Projeto R\$ 20.000,00													20.000				
SERVIÇOS URBANOS														23.255.991				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL									
			ATIVIDADES	OPER.ESP	R\$ 1,00										
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	190.641.000	6.301.000	0	196.942.000										
6731.15452125.069	<b>*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO</b>	10.413.000	0	0	10.413.000										
	Desenvolver políticas e ações que tragam inovação ao sistema metropolitano de mobilidade. Concluir as obras do PAC Mobilidade, que beneficiarão toda a RMC, como a melhoria na mobilidade entre as cidades e a capital do Estado. Aprimorar as condições de fluidez e segurança de pessoas, bens e mercadorias entre os municípios da RMC por meio da revisão de projetos viários estruturantes. Estudar projetos inovadores de modais sustentáveis que contribuam para um melhor deslocamento da população metropolitana com segurança e qualidade e direcionar a órgãos que possam implantá-los.														
<b>OBRAS</b>															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais														
	Executar Obras Rodoviárias de Domínio Público (Em Execução)	Km	2	09	6.800.000										
				15	3.500.000										
				95	113.000										
6731.15452126.274	<b>*INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA</b>	0	6.301.000	0	6.301.000										
	Orientar o desenvolvimento urbano das cidades, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população da Região Metropolitana de Curitiba por meio da elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) em áreas como mobilidade urbana e regional, uso e ocupação do solo, meio ambiente e proteção dos mananciais de água, saneamento básico e resíduos sólidos, desenvolvimento socioeconômico sustentável e habitação de interesse social. Auxiliar os municípios da RMC na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar e implementar estudos e projetos para o controle do ordenamento físico territorial, regularização fundiária, promoção de oportunidades de emprego e renda, incremento do turismo e do desenvolvimento regional.														
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
ELABORAR PROJETO DE ENGENHARIA	projeto realizado	unidade				5									5
	GESTÃO ADMINISTRATIVA						0	6.541.991					0		6.541.991
6731.15452426.276	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC</b>						0	6.541.991					0		6.541.991
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					179.008.000		0					0		179.008.000
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA					190.641.000		6.301.000					0		196.942.000
6731.15453125.060	<b>*TRANSPORTE METROPOLITANO</b>					179.008.000		0					0		179.008.000
	Aprimorar o atendimento, a capacidade de transporte, a rapidez e a segurança do transporte metropolitano de passageiros, realizando as devidas adequações nos quesitos legais, gerenciais e na fiscalização dos serviços. Realizar obras de infraestrutura tais como canaletas, faixas exclusivas, construção/reforma de terminais e novos abrigos de passageiros. Trazer qualidade no sistema de transporte fazendo com que haja um aumento no número de usuários. Fomentar a implantação dos sistemas de transporte coletivo municipais.														
<b>OBRAS</b>															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara CONSTRUIR TERMINAIS (Não Iniciado)	m	2.000	09	8.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul CONSTRUIR TERMINAIS (Não Iniciado)	m	2.200	09	5.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	6.045
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	6.045
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	6.045
6731.28846999.006	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC			0	6.045
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
<b>TOTAL</b>			<b>190.641.000</b>	<b>12.842.991</b>	<b>6.045</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					<b>203.490.036</b>

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5060	01	40	0	0	166.008.000	0	0	0	166.008.000
	01	T	0	0	166.008.000	0	0	0	166.008.000
	09	90	0	0	0	13.000.000	0	0	13.000.000
	09	T	0	0	0	13.000.000	0	0	13.000.000
	T	T	0	0	166.008.000	13.000.000	0	0	179.008.000
5061	01	99	0	0	0	20.000	0	0	20.000
	01	T	0	0	0	20.000	0	0	20.000
	09	90	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	09	T	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15	90	0	0	0	200.000	0	0	200.000
	15	T	0	0	0	200.000	0	0	200.000
	T	T	0	0	0	1.220.000	0	0	1.220.000
5069	09	90	0	0	0	6.800.000	0	0	6.800.000
	09	T	0	0	0	6.800.000	0	0	6.800.000
	15	90	0	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	15	T	0	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	95	90	0	0	0	113.000	0	0	113.000
	95	T	0	0	0	113.000	0	0	113.000
	T	T	0	0	0	10.413.000	0	0	10.413.000
6274	01	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	15	90	0	0	0	6.300.000	0	0	6.300.000
	15	T	0	0	0	6.300.000	0	0	6.300.000
	T	T	0	0	1.000	6.300.000	0	0	6.301.000
6276	01	90	4.452.534	0	1.797.627	0	0	0	6.250.161
	01	91	111.575	0	51.800	0	0	0	163.375
	01	T	4.564.109	0	1.849.427	0	0	0	6.413.536
	95	90	0	0	103.455	25.000	0	0	128.455
	95	T	0	0	103.455	25.000	0	0	128.455

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

409

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	4.564.109	0	1.952.882	25.000	0	0	6.541.991
9006	01	90	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	90	0	0	1.045	0	0	0	1.045
	95	T	0	0	1.045	0	0	0	1.045
	T	T	0	0	6.045	0	0	0	6.045
<b>TOTAL</b>			<b>4.564.109</b>	<b>0</b>	<b>167.967.927</b>	<b>30.958.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>203.490.036</b>

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
				RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	6.500	0	6.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	500	0	500
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	500	0	500
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	500	0	500
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500	0	500
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	6.000	0	6.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000	0	5.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000	0	5.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	5.000	0	5.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000	0	1.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000	0	1.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.000	0	1.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.000	0	1.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.500</b>			
		<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.500</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	6.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	17.002.767
<b>TOTAL</b>	<b>17.009.267</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	0	17.008.436	0	17.008.436
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.008.436	0	17.008.436
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	0	17.008.436	0	17.008.436
6733.15122016.393	<b>*GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES</b>	0	17.008.436	0	17.008.436
	Manter a estrutura administrativa da unidade para promoção do planejamento e da coordenação de projetos, fiscalização de obras públicas e serviços de edificações. Apoiar demais órgãos, na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, licitações e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia da administração direta e autárquica do Estado do Paraná.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	831	831

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	831	831			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	831	831			
6733.28846999.232	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	0	0	831	831			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>17.008.436</b>	<b>831</b>	<b>17.009.267</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6393	01	90	14.286.598	0	1.586.310	0	0	0	15.872.908
	01	91	1.099.800	0	29.228	0	0	0	1.129.028
	01	T	15.386.398	0	1.615.538	0	0	0	17.001.936
	95	90	0	0	6.500	0	0	0	6.500
	95	T	0	0	6.500	0	0	0	6.500
	T	T	15.386.398	0	1.622.038	0	0	0	17.008.436
9232	01	90	0	0	831	0	0	0	831
	01	T	0	0	831	0	0	0	831
	T	T	0	0	831	0	0	0	831
	<b>TOTAL</b>		<b>15.386.398</b>	<b>0</b>	<b>1.622.869</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.009.267</b>

## 6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## 6774 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	29.745.000	0	29.745.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	7.630.000	0	7.630.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	7.630.000	0	7.630.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	7.630.000	0	7.630.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.630.000	0	7.630.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	22.115.000	0	22.115.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.215.000	0	6.215.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.215.000	0	6.215.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	6.215.000	0	6.215.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	6.215.000	0	6.215.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	15.900.000	0	15.900.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	15.900.000	0	15.900.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	15.900.000	0	15.900.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.900.000	0	15.900.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES 29.745.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 29.745.000</b>		

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	54.559.286
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	232.493.577
<b>TOTAL</b>	<b>287.052.863</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	HABITAÇÃO	162.320.968	99.917.609	0	262.238.577
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	99.917.609	0	99.917.609
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	99.917.609	0	99.917.609
6774.16122426.491	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR</b>	0	99.917.609	0	99.917.609
	Manter a gestão e manutenção da estrutura administrativa da Unidade e suas regionais, possibilitando a execução dos projetos relativos ao Programa Habitacional do Governo do Estado em benefício das famílias necessitadas quanto a aquisição, produção e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificação e melhorias habitacionais, titulações e disponibilização de infraestrutura básica, objetivando o acesso à moradia digna nos meios urbano e rural.				
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	420.000	0	0	420.000
	HABITA PARANÁ	126.921.968	0	0	126.921.968
6774.16127105.094	<b>*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO</b>	420.000	0	0	420.000
	Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.				

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Promover Regularização Fundiária (Em Licitação)	unidade	76	01	60.000
0003	CENTRO-SUL				
	Promover Regularização Fundiária (Em Licitação)	unidade	84	01	60.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Promover Regularização Fundiária (Em Licitação)	unidade	90	01	60.000
0004	NOROESTE				
	Promover Regularização Fundiária (Em Licitação)	unidade	84	01	60.000
0005	NORTE CENTRAL				
	Promover Regularização Fundiária (Em Licitação)	unidade	75	01	60.000
0006	OESTE				
	Promover Regularização Fundiária (Em Licitação)	unidade	84	01	60.000
0007	SUDESTE				
	Promover Regularização Fundiária (Em Licitação)	unidade	84	01	60.000
	HABITAÇÃO RURAL				
	HABITA PARANÁ				
6774.16481105.095	<b>*HABITAÇÃO RURAL</b>				
	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.				

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0015	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	17	01	17.000
0003	CENTRO-SUL / Cândói				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	15	01	60.000
0006	CENTRO-SUL / Cândói				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	39	01	156.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0013	CENTRO-SUL / Candói				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	10	01	40.000
0008	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	24	01	96.000
0009	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	4	01	16.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Bocaiúva do Sul				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	7	01	28.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	14	01	14.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	9	01	36.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	31	01	124.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	17	01	68.000
0016	NOROESTE / Diamante do Norte				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	6	01	24.000
0012	NORTE CENTRAL / Primeiro de Maio				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	15	01	60.000
0014	NORTE CENTRAL / Sertanópolis				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	7	01	28.000
0010	NORTE PIONEIRO / Congonhinhas				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	11	01	11.000
0011	NORTE PIONEIRO / Santa Cecília do Pavão				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Propriedades Rurais (Em Licitação)	unidade	8	01	8.000
	HABITAÇÃO URBANA		161.114.968	0	161.114.968
	HABITA PARANÁ		126.921.968	0	126.921.968
6774.16482105.005	<b>*DESFAVELAMENTO</b>		15.900.000	0	15.900.000
	Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.				
<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	13	01	700.000
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	64	01	1.500.000
0003	CENTRO-SUL				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	15	01	800.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	255	01	6.000.000
0005	NOROESTE				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	4	01	200.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0006	NORTE CENTRAL				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	61	01	2.000.000
0007	NORTE PIONEIRO				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	16	01	900.000
0008	OESTE				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	17	01	1.000.000
0009	SUDESTE				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	15	01	800.000
0010	SUDOESTE				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Desfavelamento (Em Licitação)	unidade	40	01	2.000.000
<b>6774.16482105.006</b>	<b>*HABITAÇÃO URBANA</b>				
	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.		81.595.914	0	81.595.914

		OBRAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Carteira Própria (Em Execução)	unidade	1	01	1.000.000
0009	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - FAR (Em Execução)	unidade	100	01	100.000
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Carteira Própria (Em Execução)	unidade	1	01	2.654.496
0010	CENTRO-ORIENTAL				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - SUB 50 (Em Execução)	unidade	75	01	200.000
0012	CENTRO-SUL / Rio Bonito do Iguaçu				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - SUB 50 (Em Execução)	unidade	40	01	38.975
0014	CENTRO-SUL / Santa Maria do Oeste				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - FGTS Financiamento PJ (Em Execução)	unidade	31	01	31.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Carteira Própria - Piraquara (Em Execução)	unidade	56	01	2.000.000
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Viabilizar atendimentos habitacionais (Em Execução)	unidade	1.190	01	8.000.000
0015	NOROESTE / Inajá				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - SUB 50 (Em Execução)	unidade	38	01	300.000
0003	NOROESTE				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Carteira Própria (Em Execução)	unidade	9	01	10.000.000
0008	NORTE CENTRAL / Apucarana				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - FAR (Em Execução)	unidade	520	01	500.000
0004	NORTE CENTRAL				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Carteira Própria (Em Execução)	unidade	10	01	25.893.443
0017	NORTE CENTRAL				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - SUB 50 (Em Execução)	unidade	44	01	238.000
0005	NORTE PIONEIRO				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Carteira Própria (Em Execução)	unidade	7	01	13.000.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0016	NORTE PIONEIRO Viabilizar atendimentos habitacionais - FGTS Financiamento PJ (Em Execução)	unidade	170	01	200.000
0018	NORTE PIONEIRO Viabilizar atendimentos habitacionais - SUB 50 (Em Execução)	unidade	217	01	900.000
0019	OESTE / Nova Aurora Viabilizar atendimentos habitacionais - SUB 50 (Em Execução)	unidade	40	01	140.000
0006	OESTE Viabilizar atendimentos habitacionais - Carteira Própria (Em Execução)	unidade	5	01	16.000.000
0013	OESTE Viabilizar atendimentos habitacionais - FGTS Financiamento PJ (Em Execução)	unidade	110	01	200.000
0011	SUDOESTE Viabilizar atendimentos habitacionais - FGTS Financiamento PJ (Em Execução)	unidade	141	01	200.000
<b>6774.16482105.096</b>	<b>*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b> Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.		28.220.054	0	28.220.054
	<b>OBRAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>GR.FT.</b>	<b>TOTAL</b>
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo do Tenente Viabilizar atendimentos habitacionais - Campo do Tenente Contrato 1008944-54/2013 (Em Execução)	unidade	40	01 09	58.881 125.875
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro Viabilizar atendimentos habitacionais - PAC Campo Magro Contrato 0352762-56/2011 (Em Execução)	unidade	74	09	77.887
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro Viabilizar atendimentos habitacionais - PAC Campo Magro Contrato 0352765-89/2011 (Em Execução)	unidade	1.265	09	5.372.616
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piên Viabilizar atendimentos habitacionais - Piên Contrato 1008944-54/2013 (Em Execução)	unidade	40	01 09	90.697 286.068
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais Viabilizar atendimentos habitacionais - PAC Pinhais Contrato TC 226011-09/2007 (Em Execução)	unidade	1.640	01 09	949.902 701.617
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara Viabilizar atendimentos habitacionais - PAC Piraquara Contrato 0218778-05/2007 (Em Execução)	unidade	5.448	01 09	4.571.032 11.107.060
0005	NORTE PIONEIRO / Ibaiti Viabilizar atendimentos habitacionais - Ibaiti Contrato 1008911-67/2013 (Em Execução)	unidade	50	01 09	29.669 204.022

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0006	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Viabilizar atendimentos habitacionais - Wenceslau Braz Contrato 1009085-44/2013 (Em Execução)	unidade	40	01 09	19.873 124.855
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.399.000	0	35.399.000
6774.16482165.084	<b>*REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE</b>		35.399.000	0	35.399.000
	Prover e garantir o direito social à moradia às famílias em situação de vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade Social (IVF-PR), atendendo prioritariamente as famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos, e com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio da construção de novas unidades habitacionais, melhorias de moradias existentes, execução de infraestrutura e recuperação ambiental.				
<b>OBRAS</b>					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0016	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	20	15	35.000
0004	CENTRO-OCIDENTAL / Fênix				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	29	15	109.614
0010	CENTRO-OCIDENTAL / Roncador				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	13	15	27.625
0012	CENTRO-OCIDENTAL				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	73	15	1.100.000
0002	CENTRO-SUL / Cantagalo				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	119	15	4.700.000
0018	CENTRO-SUL / Inácio Martins				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Licitação)	unidade	29	15	101.583
0007	NOROESTE / Querência do Norte				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	37	15	58.265
0009	NOROESTE				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	68	15	1.000.000
0008	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	30	15	87.988
0011	NORTE CENTRAL / Itaguajé				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	36	15	83.595
0005	NORTE CENTRAL / Lunardelli				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	28	15	83.380
0014	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	97	15	5.865.000
0013	OESTE / Guaíra				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	23	15	50.500
0001	SUDESTE / Imbituva				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	177	15	12.149.500
0017	SUDESTE / Ivaí				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Licitação)	unidade	37	15	46.950
0015	SUDESTE / Prudentópolis				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	89	15	4.100.000
0003	SUDESTE / Rebouças				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	53	15	1.500.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0006	SUDOESTE				
	Executar o Empreendimento Nossa Gente (Em Execução)	unidade	114	15	4.300.000
<b>TOTAL</b>			<b>162.320.968</b>	<b>99.917.609</b>	<b>0</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5005	01	90	0	0	0	15.900.000	0	0	15.900.000
	01	T	0	0	0	15.900.000	0	0	15.900.000
	T	T	0	0	0	15.900.000	0	0	15.900.000
5006	01	90	0	0	0	81.595.914	0	0	81.595.914
	01	T	0	0	0	81.595.914	0	0	81.595.914
	T	T	0	0	0	81.595.914	0	0	81.595.914
5084	15	90	0	0	0	35.399.000	0	0	35.399.000
	15	T	0	0	0	35.399.000	0	0	35.399.000
	T	T	0	0	0	35.399.000	0	0	35.399.000
5094	01	90	0	0	0	420.000	0	0	420.000
	01	T	0	0	0	420.000	0	0	420.000
	T	T	0	0	0	420.000	0	0	420.000
5095	01	90	0	0	0	786.000	0	0	786.000
	01	T	0	0	0	786.000	0	0	786.000
	T	T	0	0	0	786.000	0	0	786.000
5096	01	90	0	0	4.500.000	5.720.054	0	0	10.220.054
	01	T	0	0	4.500.000	5.720.054	0	0	10.220.054
	09	90	0	0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
	09	T	0	0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
	T	T	0	0	4.500.000	23.720.054	0	0	28.220.054
6491	01	90	70.172.609	0	0	0	0	0	70.172.609
	01	T	70.172.609	0	0	0	0	0	70.172.609
	95	90	0	0	29.725.000	0	0	0	29.725.000
	95	91	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	95	T	0	0	29.745.000	0	0	0	29.745.000
	T	T	70.172.609	0	29.745.000	0	0	0	99.917.609
<b>TOTAL</b>			<b>70.172.609</b>	<b>0</b>	<b>34.245.000</b>	<b>157.820.968</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>262.238.577</b>



**SEDEST - SECR. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação).

**ATRIBUIÇÕES**

À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - Sedest compete a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, de gerenciamento dos recursos hídricos, de saneamento ambiental, de gestão territorial e política agrária e fundiária, da política mineral e geológica e à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná, em sua esfera de competência.

## A - Resumos Gerais

## 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	151.758.119	202.940.000	354.698.119	46.852.434	3.531.816	50.384.250	
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.570.300	0	4.570.300	0	0	0	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	18.537.015	202.850.000	221.387.015	19.206.634	3.501.816	22.708.450	
6900.18121026.516	*PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	4.570.300	0	4.570.300	0	0	0	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.472.948	400.000	157.872.948	33.966.300	90.000	34.056.300	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	157.472.948	400.000	157.872.948	33.966.300	90.000	34.056.300	
6900.18122426.281	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	16.381.551	50.000	16.431.551	0	0	0	
6900.18122426.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP	88.041.417	0	88.041.417	27.530.800	30.000	27.560.800	
6900.18122426.292	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - AGUASPARANÁ	29.553.353	50.000	29.603.353	1.350.000	0	1.350.000	
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	12.970.548	200.840.000	213.810.548	5.600.950	3.230.000	8.830.950	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	18.537.015	202.850.000	221.387.015	19.206.634	3.501.816	22.708.450	
6900.18541026.024	*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	22.500	0	22.500	0	0	0	
6900.18541026.283	*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL	0	0	0	1.109.250	150.000	1.259.250	
6900.18541026.285	*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0	0	0	2.813.700	80.000	2.893.700	
6900.18541026.291	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	12.948.048	200.840.000	213.788.048	1.678.000	3.000.000	4.678.000	
	CONTROLE AMBIENTAL	240.950	2.000.000	2.240.950	12.370.684	271.816	12.642.500	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	18.537.015	202.850.000	221.387.015	19.206.634	3.501.816	22.708.450	
6900.18542026.294	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMSA	240.950	2.000.000	2.240.950	12.370.684	271.816	12.642.500	
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	19.277.780	310.000	19.587.780	6.320.000	0	6.320.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.472.948	400.000	157.872.948	33.966.300	90.000	34.056.300	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	157.472.948	400.000	157.872.948	33.966.300	90.000	34.056.300	
6900.21122426.288	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITCG	19.277.780	300.000	19.577.780	5.085.000	0	5.085.000	
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	10.000	10.000	1.235.000	0	1.235.000	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	18.537.015	202.850.000	221.387.015	19.206.634	3.501.816	22.708.450	
6900.21127026.290	*GESTÃO TERRITORIAL	0	10.000	10.000	1.235.000	0	1.235.000	
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.974.064	0	4.974.064	500	60.000	60.500	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.472.948	400.000	157.872.948	33.966.300	90.000	34.056.300	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	157.472.948	400.000	157.872.948	33.966.300	90.000	34.056.300	
6900.23122426.362	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	4.218.847	0	4.218.847	500	60.000	60.500	
	TURISMO	755.217	0	755.217	0	0	0	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	18.537.015	202.850.000	221.387.015	19.206.634	3.501.816	22.708.450	
6900.23695026.377	*PARANÁ TURÍSTICO	755.217	0	755.217	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	86.000	0	86.000	1.219.750	0	1.219.750	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.000	0	86.000	1.219.750	0	1.219.750	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	86.000	0	86.000	1.219.750	0	1.219.750	
6900.28846999.039	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAP	0	0	0	977.250	0	977.250	
6900.28846999.051	ENCARGOS ESPECIAIS - ITCG	0	0	0	55.000	0	55.000	
6900.28846999.064	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMSA	35.000	0	35.000	157.500	0	157.500	
6900.28846999.065	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGUASPARANÁ	50.000	0	50.000	30.000	0	30.000	
6900.28846999.219	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	1.000	0	1.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>176.095.963</b>	<b>203.250.000</b>	<b>379.345.963</b>	<b>54.392.684</b>	<b>3.591.816</b>	<b>57.984.500</b>	
	<b>*Recursos Vinculados</b>							

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

421

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
			TESOURO	OUTRAS FONTES		TOTAL	
			CAPITAL	CAPITAL	CORRENTES		
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.570.300	0	0	0	0	0
6902	DIRETORIA GERAL	16.404.051	50.000	0	0	0	0
6931	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	88.041.417	0	0	260.000	0	32.691.000
6932	INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITGC	19.277.780	310.000	0	0	0	6.375.000
6933	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ	42.551.401	200.890.000	0	0	3.000.000	6.058.000
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	4.975.064	0	0	500	0	60.500
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	275.950	2.000.000	0	0	271.816	12.800.000
<b>TOTAL</b>		<b>176.095.963</b>	<b>203.250.000</b>	<b>379.345.963</b>	<b>54.392.684</b>	<b>3.591.816</b>	<b>57.984.500</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Total
							Financeiras	Dívida			
6901	01	50	0	0	4.570.300	0	0	0	0	4.570.300	
	01	T	0	0	4.570.300	0	0	0	0	4.570.300	
	T	T	0	0	4.570.300	0	0	0	0	4.570.300	
6902	01	90	12.077.812	0	3.732.628	50.000	0	0	0	15.860.440	
	01	91	569.111	0	2.000	0	0	0	0	571.111	
	01	T	12.646.923	0	3.734.628	50.000	0	0	0	16.431.551	
	09	90	0	0	22.500	0	0	0	0	22.500	
	09	T	0	0	22.500	0	0	0	0	22.500	
	T	T	12.646.923	0	3.757.128	50.000	0	0	0	16.454.051	
	T	T	12.646.923	0	3.757.128	50.000	0	0	0	16.454.051	
6931	01	90	75.904.292	0	5.277.097	0	0	0	0	81.181.389	
	01	91	6.860.028	0	0	0	0	0	0	6.860.028	
	01	T	82.764.320	0	5.277.097	0	0	0	0	88.041.417	
	95	90	1.200.000	0	31.071.000	260.000	0	0	0	32.531.000	
	95	91	0	0	160.000	0	0	0	0	160.000	
	95	T	1.200.000	0	31.231.000	260.000	0	0	0	32.691.000	
	T	T	83.964.320	0	36.508.097	260.000	0	0	0	120.732.417	
6932	01	90	15.091.437	0	3.526.628	300.000	10.000	0	0	18.928.065	
	01	91	649.715	0	10.000	0	0	0	0	659.715	
	01	T	15.741.152	0	3.536.628	300.000	10.000	0	0	19.587.780	
	95	90	3.500.000	0	2.840.000	0	0	0	0	6.340.000	
	95	91	0	0	35.000	0	0	0	0	35.000	
	95	T	3.500.000	0	2.875.000	0	0	0	0	6.375.000	
	T	T	19.241.152	0	6.411.628	300.000	10.000	0	0	25.962.780	
6933	01	40	0	0	0	450.000	0	0	0	450.000	
	01	90	24.374.679	0	17.028.177	50.000	0	0	0	41.452.856	
	01	91	1.148.545	0	0	0	0	0	0	1.148.545	
	01	99	0	0	0	390.000	0	0	0	390.000	
	01	T	25.523.224	0	17.028.177	890.000	0	0	0	43.441.401	
	15	90	0	0	0	200.000.000	0	0	0	200.000.000	
	15	T	0	0	0	200.000.000	0	0	0	200.000.000	
	95	90	0	0	3.043.000	3.000.000	0	0	0	6.043.000	
	95	91	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000	
	95	T	0	0	3.058.000	3.000.000	0	0	0	6.058.000	
	T	T	25.523.224	0	20.086.177	203.890.000	0	0	0	249.499.401	
6934	01	90	3.473.897	0	888.917	0	0	0	0	4.362.814	
	01	91	211.250	0	3.000	0	0	0	0	214.250	
	01	99	0	0	398.000	0	0	0	0	398.000	

Continua na próxima página

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6961	01	T	3.685.147	0	1.289.917	0	0	0	4.975.064
	95	90	0	0	500	60.000	0	0	60.500
	95	T	0	0	500	60.000	0	0	60.500
	T	T	3.685.147	0	1.290.417	60.000	0	0	5.035.564
	01	90	0	0	275.950	2.000.000	0	0	2.275.950
	01	T	0	0	275.950	2.000.000	0	0	2.275.950
	95	90	0	0	12.458.184	271.816	0	0	12.730.000
	95	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	95	T	0	0	12.528.184	271.816	0	0	12.800.000
	T	T	0	0	12.804.134	2.271.816	0	0	15.075.950
<b>TOTAL</b>			<b>145.060.766</b>	<b>0</b>	<b>85.427.881</b>	<b>206.831.816</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>437.330.463</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
6901.18121026.516	GESTÃO AMBIENTAL	0	4.570.300	0	4.570.300
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	4.570.300	0	4.570.300
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	4.570.300	0	4.570.300
	<b>*PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS</b>	0	4.570.300	0	4.570.300
	Melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços paranaenses no mercado estadual, nacional e internacional, por meio do Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Agência Paraná Desenvolvimento. As ações previstas são: a) promover a atração, constituição e integração de novas empresas no cenário estadual; b) incentivar o empreendedorismo e o adensamento da cadeia produtiva; c) estimular a capacitação da Gestão Empresarial, por meio da implementação de programas e projetos de apoio técnico e gerencial, com foco na melhoria da qualidade dos produtos e serviços, inserção dos produtos no mercado externo, e acesso a financiamentos; d) coordenar a promoção e execução de políticas públicas de apoio às micro, pequenas e médias empresas, identificando mecanismos de valorização de sistemas econômicos locais e de redes de pequenas empresas; e) integração empresarial entre os segmentos da indústria, comércio e serviços, por meio da prospecção de novas oportunidades de negócios; f) fomentar e apoiar ações para exportação dos produtos paranaenses, visando o crescimento da balança comercial do Paraná.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>4.570.300</b>	<b>0</b>	<b>4.570.300</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6516	01	50	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	01	T	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
	T	T	0	0	4.570.300	0	0	0	4.570.300
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.570.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.570.300</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6902 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	16.454.051	0	16.454.051
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	16.431.551	0	16.431.551
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	16.431.551	0	16.431.551
6902.18122426.281	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST</b>	0	16.431.551	0	16.431.551
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	22.500	0	22.500
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	22.500	0	22.500
6902.18541026.024	<b>*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL</b>	0	22.500	0	22.500
	Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais, turismo e educação ambiental. Promover a inovação digital voltada a sustentabilidade e ao turismo.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>16.454.051</b>	<b>0</b>	<b>16.454.051</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6024	09	90	0	0	22.500	0	0	0	22.500
	09	T	0	0	22.500	0	0	0	22.500
	T	T	0	0	22.500	0	0	0	22.500
6281	01	90	12.077.812	0	3.732.628	50.000	0	0	15.860.440
	01	91	569.111	0	2.000	0	0	0	571.111
	01	T	12.646.923	0	3.734.628	50.000	0	0	16.431.551
	T	T	12.646.923	0	3.734.628	50.000	0	0	16.431.551
<b>TOTAL</b>			<b>12.646.923</b>	<b>0</b>	<b>3.757.128</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.454.051</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6931 - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	32.691.000	0	0	32.691.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.000.000	0	0	8.000.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	8.000.000	0	0	8.000.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.000.000	0	0	8.000.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.000.000	0	0	8.000.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.000.000	0	0	8.000.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000.000	0	0	8.000.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.000.000	0	0	8.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.710.000	0	0	2.710.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.710.000	0	0	2.710.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

424

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			RECEITA LÍQUIDA	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.710.000	0	2.710.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.710.000	0	2.710.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	21.120.000	0	21.120.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.101.000	0	2.101.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100.000	0	2.100.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100.000	0	2.100.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.100.000	0	2.100.000	
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	100.000	0	100.000	
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	2.000.000	0	2.000.000	
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	1.000	0	1.000	
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	19.000	0	19.000	
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	19.000	0	19.000	
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	19.000	0	19.000	
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	19.000	0	19.000	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	19.000.000	0	19.000.000	
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	19.000.000	0	19.000.000	
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	19.000.000	0	19.000.000	
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	19.000.000	0	19.000.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	861.000	0	861.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	851.000	0	851.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	851.000	0	851.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	851.000	0	851.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	851.000	0	851.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	10.000	0	10.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	10.000	0	10.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	10.000	0	10.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000	0	10.000	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.691.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.691.000</b>

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	45.170.489
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	88.041.417
<b>TOTAL</b>	<b>133.211.906</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	0	119.755.167	0	119.755.167
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	115.602.217	0	115.602.217
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	115.602.217	0	115.602.217
6931.18122426.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAP	0	115.602.217	0	115.602.217
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	4.152.950	0	4.152.950
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	4.152.950	0	4.152.950

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO														Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP	TOTAL			
6931.18541026.283	<b>*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL</b>	0					1.259.250					0	1.259.250			
	Gerir e proteger as unidades de conservação nos termos e com os objetivos do sistema nacional - snuc; revisar os planos de aplicação das medidas compensatórias correspondentes a estas unidades de conservação. Revisitar e identificar soluções para regularização fundiária das unidades de conservação. Licitar, de forma escalonada a contratação e a revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação - UCs. Adequar e padronizar a comunicação, identidade visual a sinalização e a presença das UCs nas redes sociais. Preparar para a concessão de uso as unidades com essa disponibilidade.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Unidades de conservação com estruturas adequadas à visitação implantadas	unidade de conservação administrada	unidade	5	8	4	29	2	5	3	3	6	3			68	
6931.18541026.285	<b>*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL</b>	0					2.893.700					0	2.893.700			
	Apoiar na regularização ambiental dos imóveis rurais através do apoio à restauração das áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas de uso restrito.															
<b>PRODUTOS</b>																
<b>Especificações</b>	<b>Produto</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Mesorregiões</b>												<b>Total</b>	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
Propriedades com regularização ambiental e revitalização de cobertura florestal realizada	propriedade regularizada	unidade	121	119	259	400	140	201	166	211	121	260			1998	
	ENCARGOS ESPECIAIS						0					977.250			977.250	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0					977.250			977.250	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0					977.250			977.250	
6931.28846999.039	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - IAP</b>	0					0					0	977.250	977.250		
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															
<b>TOTAL</b>							0	119.755.167					977.250	120.732.417		
<b>*Recursos Vinculados</b>																

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Juros e Enc. da Dívida		Outras Desp. Correntes		Investimentos		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
											Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6283	95	90	0	0	0	0	0	1.109.250	150.000	0	0	0	0	1.259.250	
	95	T	0	0	0	0	0	1.109.250	150.000	0	0	0	0	1.259.250	
	T	T	0	0	0	0	0	1.109.250	150.000	0	0	0	0	1.259.250	
6285	95	90	0	0	0	0	0	2.813.700	80.000	0	0	0	0	2.893.700	
	95	T	0	0	0	0	0	2.813.700	80.000	0	0	0	0	2.893.700	
	T	T	0	0	0	0	0	2.813.700	80.000	0	0	0	0	2.893.700	
6286	01	90	75.904.292	0	0	0	0	5.277.097	0	0	0	0	0	81.181.389	
	01	91	6.860.028	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.860.028	
	01	T	82.764.320	0	0	0	0	5.277.097	0	0	0	0	0	88.041.417	
	95	90	1.200.000	0	0	0	0	26.170.800	30.000	0	0	0	0	27.400.800	
	95	91	0	0	0	0	0	160.000	0	0	0	0	0	160.000	

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	1.200.000	0	26.330.800	30.000	0	0	27.560.800
	T	T	83.964.320	0	31.607.897	30.000	0	0	115.602.217
9039	95	90	0	0	977.250	0	0	0	977.250
	95	T	0	0	977.250	0	0	0	977.250
	T	T	0	0	977.250	0	0	0	977.250
<b>TOTAL</b>			<b>83.964.320</b>	<b>0</b>	<b>36.508.097</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.732.417</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6932 - INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	6.375.000	0	6.375.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	205.000	0	205.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.000	0	100.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	100.000	0	100.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	100.000	0	100.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100.000	0	100.000
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	100.000	0	100.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	105.000	0	105.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	105.000	0	105.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	105.000	0	105.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	3.500.000	0	3.500.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	3.500.000	0	3.500.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	3.500.000	0	3.500.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	3.500.000	0	3.500.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.370.000	0	1.370.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210.000	0	1.210.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210.000	0	1.210.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.210.000	0	1.210.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.210.000	0	1.210.000
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	10.000	0	10.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.200.000	0	1.200.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	160.000	0	160.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	160.000	0	160.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços	160.000	0	160.000
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	160.000	0	160.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000	0	1.200.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.200.000	0	1.200.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000	0	100.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000	0	100.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	100.000	0	100.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	100.000	0	100.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	100.000	0	100.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

427

RECEITAS CORRENTES 6.375.000	RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 6.375.000
------------------------------	-----------------------	-----------------------

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	8.502.850
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	19.587.780
<b>TOTAL</b>	<b>28.090.630</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00									
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL										
6932.21122426.288	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	25.907.780	0	25.907.780										
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	24.662.780	0	24.662.780										
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	24.662.780	0	24.662.780										
	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ITCG</b>	<b>0</b>	<b>24.662.780</b>	<b>0</b>	<b>24.662.780</b>										
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
6932.21127026.290	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	1.245.000	0	1.245.000										
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	1.245.000	0	1.245.000										
	<b>*GESTÃO TERRITORIAL</b>	<b>0</b>	<b>1.245.000</b>	<b>0</b>	<b>1.245.000</b>										
	Executar trabalhos de regularização fundiária em terras públicas e particulares, atendendo principalmente as famílias de pequenos agricultores e proprietários rurais, dando-lhes a dignidade com o reconhecimento do direito à plena propriedade.														
<b>PRODUTOS</b>															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
Regularização fundiária em terras públicas e particulares realizada	propriedade regularizada	unidade	17	35	252			250			196				750
6932.28846999.051	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			55.000			55.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0			55.000			55.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0			55.000			55.000
	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - ITCG</b>						<b>0</b>		<b>0</b>			<b>55.000</b>			<b>55.000</b>
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
<b>TOTAL</b>							<b>0</b>	<b>25.907.780</b>	<b>55.000</b>						<b>25.962.780</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>															

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6288	01	90	15.091.437	0	3.526.628	300.000	0	0	0	18.918.065
	01	91	649.715	0	10.000	0	0	0	0	659.715
	01	T	15.741.152	0	3.536.628	300.000	0	0	0	19.577.780
	95	90	3.500.000	0	1.550.000	0	0	0	0	5.050.000
	95	91	0	0	35.000	0	0	0	0	35.000
	95	T	3.500.000	0	1.585.000	0	0	0	0	5.085.000
6290	T		19.241.152	0	5.121.628	300.000	0	0	0	24.662.780
	01	90	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	T	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9051	95	90	0	0	1.235.000	0	0	0	1.235.000
	95	T	0	0	1.235.000	0	0	0	1.235.000
	T	T	0	0	1.235.000	0	10.000	0	1.245.000
	95	90	0	0	55.000	0	0	0	55.000
	95	T	0	0	55.000	0	0	0	55.000
	T	T	0	0	55.000	0	0	0	55.000
<b>TOTAL</b>			<b>19.241.152</b>	<b>0</b>	<b>6.411.628</b>	<b>300.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>25.962.780</b>

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6933 - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.058.000	0	3.058.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	273.000	0	273.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	273.000	0	273.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	273.000	0	273.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	273.000	0	273.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.315.000	0	1.315.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.315.000	0	1.315.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.315.000	0	1.315.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.315.000	0	1.315.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.315.000	0	1.315.000
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	15.000	0	15.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.300.000	0	1.300.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.470.000	0	1.470.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000	0	1.000.000
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.000.000	0	1.000.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.000	0	60.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.000	0	60.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	60.000	0	60.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	410.000	0	410.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	410.000	0	410.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	410.000	0	410.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	410.000	0	410.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	410.000	0	410.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.000.000	0	3.000.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.000.000	0	3.000.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000	0	3.000.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	3.000.000	0	3.000.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000	0	3.000.000
2.4.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	3.000.000	0	3.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES 3.058.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 3.000.000</b>		<b>TOTAL GERAL 6.058.000</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

429

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	6.621.640
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	243.441.401
<b>TOTAL</b>	<b>250.063.041</b>

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	GESTÃO AMBIENTAL	0	249.419.401	0	249.419.401	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	30.953.353	0	30.953.353	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	30.953.353	0	30.953.353	
6933.18122426.292	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - AGUASPARANÁ</b>	0	30.953.353	0	30.953.353	
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	218.466.048	0	218.466.048	
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	218.466.048	0	218.466.048	
6933.18541026.291	<b>*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>	0	218.466.048	0	218.466.048	
	Assegurar água de qualidade e quantidade para todos os fins, garantir sustentabilidade ao abastecimento público, prevenir e amenizar os efeitos dos eventos hidrológicos extremos e os provocados pelas mudanças climáticas, promover juntamente com os municípios e comitês de bacias a revitalização de rios urbanos, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Contribuir para a implantação das políticas nacional e estadual. Atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos.					

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Implantação de parques lineares voltados à recuperação ambiental	parque estruturado	unidade	4	4	4				4			4				20

## Ações por Emendas do Legislativo

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995			
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 290.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda												3	1	2	6

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Matinhos				
	Recuperar orla do litoral do Paraná (Não Iniciado)	m	30.000	15	200.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Controlar erosão e combater cheias (Em Vigência)	projeto	1	95	3.000.000

## Obras por Emendas do Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
5000	ESTADO				
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 100.000,00	obra	1	01	100.000

## ENCARGOS ESPECIAIS

0 0 80.000 80.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	80.000	80.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	80.000	80.000			
6933.28846999.065	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGUASPARANÁ	0	0	80.000	80.000			
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>249.419.401</b>	<b>80.000</b>	<b>249.499.401</b>			
<b>*Recursos Vinculados</b>								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6291	01	40	0	0	0	450.000	0	0	450.000
	01	90	0	0	12.948.048	0	0	0	12.948.048
	01	99	0	0	0	390.000	0	0	390.000
	01	T	0	0	12.948.048	840.000	0	0	13.788.048
	15	90	0	0	0	200.000.000	0	0	200.000.000
	15	T	0	0	0	200.000.000	0	0	200.000.000
	95	90	0	0	1.678.000	3.000.000	0	0	4.678.000
	95	T	0	0	1.678.000	3.000.000	0	0	4.678.000
	T	T	0	0	14.626.048	203.840.000	0	0	218.466.048
6292	01	90	24.374.679	0	4.030.129	50.000	0	0	28.454.808
	01	91	1.148.545	0	0	0	0	0	1.148.545
	01	T	25.523.224	0	4.030.129	50.000	0	0	29.603.353
	95	90	0	0	1.335.000	0	0	0	1.335.000
	95	91	0	0	15.000	0	0	0	15.000
	95	T	0	0	1.350.000	0	0	0	1.350.000
	T	T	25.523.224	0	5.380.129	50.000	0	0	30.953.353
9065	01	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	01	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	90	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	95	T	0	0	30.000	0	0	0	30.000
	T	T	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	<b>TOTAL</b>		<b>25.523.224</b>	<b>0</b>	<b>20.086.177</b>	<b>203.890.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>249.499.401</b>

## 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

## 6934 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	500	0	500	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	500	0	500	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	500	0	500	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	500	0	500	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500	0	500	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	60.000	0	60.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	50.000	0	50.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000	0	50.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	50.000	0	50.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	50.000	0	50.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

431

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			R\$ 1,00
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	50.000	0	50.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	50.000	0	50.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	10.000	0	10.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.000	0	10.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	10.000	0	10.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	10.000	0	10.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.000	0	10.000
<b>RECEITAS CORRENTES 500</b>				
		<b>RECEITAS DE CAPITAL 60.000</b>		
			<b>TOTAL GERAL 60.500</b>	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		VALOR
ESPECIFICAÇÃO		R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS		60.500
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		4.975.064
<b>TOTAL</b>		<b>5.035.564</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP		R\$ 1,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	5.034.564	0		5.034.564
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.279.347	0		4.279.347
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4.279.347	0		4.279.347
<b>6934.23122426.362</b>	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR</b>	0	4.279.347	0		4.279.347
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.					
	TURISMO	0	755.217	0		755.217
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	755.217	0		755.217
<b>6934.23695026.377</b>	<b>*PARANÁ TURÍSTICO</b>	0	755.217	0		755.217
	Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.					

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
1 - Fomentar a Gestão Inteligente do Turismo Estadual	ação realizada	unidade	2	2	2	18		6	2	4	2	2			40
2 - Fomentar a Criação de Destinos, Produtos e Serviços Turísticos Competitivos e Qualificados	ação realizada	unidade	2	2	3	2671	2	2	3	4	2	2			2693
3 - Realizar Promoção Turística do Estado do Paraná	ação realizada	unidade		1		61		2		2					66

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00	
			OPER.ESP											TOTAL	
Ações por Emendas do Legislativo															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões							Total
As ações desta Atividade, incorporada na presente Lei, no valor de R\$ 398.000,00	Despesas incluídas por Emendas do Legislativo	emenda				1		1							2
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0				1.000		1.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0				1.000		1.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0				1.000		1.000
6934.28846999.219	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR						0		0				1.000		1.000
Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.															
TOTAL							0	5.034.564					1.000	5.035.564	
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida			
6362	01	90	3.473.897	0	530.700	0	0	0	0	4.004.597	
	01	91	211.250	0	3.000	0	0	0	0	214.250	
	01	T	3.685.147	0	533.700	0	0	0	0	4.218.847	
	95	90	0	0	500	60.000	0	0	0	60.500	
	95	T	0	0	500	60.000	0	0	0	60.500	
	T	T	3.685.147	0	534.200	60.000	0	0	0	4.279.347	
6377	01	90	0	0	357.217	0	0	0	0	357.217	
	01	99	0	0	398.000	0	0	0	0	398.000	
	01	T	0	0	755.217	0	0	0	0	755.217	
	T	T	0	0	755.217	0	0	0	0	755.217	
9219	01	90	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000	
	01	T	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000	
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000	
TOTAL			3.685.147	0	1.290.417	60.000	0	0	0	5.035.564	

## 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

## 6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAs

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	12.800.000	0	12.800.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	950.000	0	950.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	950.000	0	950.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	950.000	0	950.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	950.000	0	950.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	11.850.000	0	11.850.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.850.000	0	10.850.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.850.000	0	10.850.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

433

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.850.000	0	10.850.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.850.000	0	10.850.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	10.850.000	0	10.850.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000.000	0	1.000.000	
	<b>RECEITAS CORRENTES 12.800.000</b>				
	<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>				
	<b>TOTAL GERAL 12.800.000</b>				

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS		17.878.570
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		2.275.950
<b>TOTAL</b>		<b>20.154.520</b>

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
	GESTÃO AMBIENTAL	0	14.883.450	0	14.883.450
	CONTROLE AMBIENTAL	0	14.883.450	0	14.883.450
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	14.883.450	0	14.883.450
6961.18542026.294	<b>*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA</b>	0	14.883.450	0	14.883.450
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	192.500	192.500
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	192.500	192.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	192.500	192.500
6961.28846999.064	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA</b>	0	0	192.500	192.500
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>14.883.450</b>	<b>192.500</b>	<b>15.075.950</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6294	01	90	0	0	240.950	2.000.000	0	0	0	2.240.950
	01	T	0	0	240.950	2.000.000	0	0	0	2.240.950
	95	90	0	0	12.300.684	271.816	0	0	0	12.572.500
	95	91	0	0	70.000	0	0	0	0	70.000
	95	T	0	0	12.370.684	271.816	0	0	0	12.642.500
	T	T	0	0	12.611.634	2.271.816	0	0	0	14.883.450
9064	01	90	0	0	35.000	0	0	0	0	35.000
	01	T	0	0	35.000	0	0	0	0	35.000
	95	90	0	0	157.500	0	0	0	0	157.500
	95	T	0	0	157.500	0	0	0	0	157.500
	T	T	0	0	192.500	0	0	0	0	192.500
	<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.804.134</b>	<b>2.271.816</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.075.950</b>





**SEIL - SECR. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011 (Criação);  
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);  
Decreto nº 2.706, de 21 de setembro de 2011 (Regulamento).

**ATRIBUIÇÕES**

A promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;  
A orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;  
O fortalecimento da capacidade institucional e técnica;  
O compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;  
A promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;  
A priorização e definição de critérios para alocação de recursos;  
O monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional.

## A - Resumos Gerais

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	URBANISMO	11.155.183	1.000	11.156.183	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.245.603	1.000	121.246.603	23.733.700	500.000	24.233.700
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	121.245.603	1.000	121.246.603	23.733.700	500.000	24.233.700
7700.15122426.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	11.155.183	1.000	11.156.183	0	0	0
	TRANSPORTE	115.421.964	1.044.774.263	1.160.196.227	88.298.700	133.010.000	221.308.700
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000	0	1.000	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	5.331.544	1.044.774.263	1.050.105.807	64.565.000	132.510.000	197.075.000
7700.26121116.302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	1.000	0	1.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.245.603	1.000	121.246.603	23.733.700	500.000	24.233.700
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	121.245.603	1.000	121.246.603	23.733.700	500.000	24.233.700
7700.26122426.309	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	110.090.420	0	110.090.420	23.733.700	500.000	24.233.700
	TRANSPORTE AÉREO	678.000	1.000	679.000	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	5.331.544	1.044.774.263	1.050.105.807	64.565.000	132.510.000	197.075.000
7700.26781116.387	*FOMENTO AEROMARÍTIMO	678.000	1.000	679.000	0	0	0
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.652.544	1.044.771.263	1.049.423.807	64.565.000	132.510.000	197.075.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	5.331.544	1.044.774.263	1.050.105.807	64.565.000	132.510.000	197.075.000
7700.26782115.007	*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL	0	94.338.400	94.338.400	0	0	0
7700.26782115.067	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER	0	419.770.412	419.770.412	0	0	0
7700.26782116.386	*FOMENTO RODOVIÁRIO	1.000.000	253.350.000	254.350.000	0	0	0
7700.26782116.397	*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	183.395.456	183.395.456	11.275.000	26.000.000	37.275.000
7700.26782116.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	3.652.544	93.915.995	97.568.539	9.550.000	106.500.000	116.050.000
7700.26782116.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	0	0	43.740.000	10.000	43.750.000
7700.26782116.521	*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL	0	1.000	1.000	0	0	0
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	1.000	1.000	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	5.331.544	1.044.774.263	1.050.105.807	64.565.000	132.510.000	197.075.000
7700.26783115.517	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE	0	1.000	1.000	0	0	0
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	1.000	1.000	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	5.331.544	1.044.774.263	1.050.105.807	64.565.000	132.510.000	197.075.000
7700.26784116.388	FOMENTO AQUAVIÁRIO	0	1.000	1.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.860.000	0	2.860.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	2.860.000	0	2.860.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	2.860.000	0	2.860.000
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	0	0	0	2.860.000	0	2.860.000
	<b>TOTAL</b>	<b>126.577.147</b>	<b>1.044.775.263</b>	<b>1.171.352.410</b>	<b>91.158.700</b>	<b>133.010.000</b>	<b>224.168.700</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
7701	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	1.000	1.000	0	0	0
7702	DIRETORIA GERAL	11.155.183	1.000	11.156.183	0	0	0
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.000	0	1.000	0	0	0
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.678.000	253.352.000	255.030.000	0	0	0
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	113.742.964	791.421.263	905.164.227	91.158.700	133.010.000	224.168.700
	<b>TOTAL</b>	<b>126.577.147</b>	<b>1.044.775.263</b>	<b>1.171.352.410</b>	<b>91.158.700</b>	<b>133.010.000</b>	<b>224.168.700</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
7701	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
7702	01	90	8.921.228	0	1.660.955	1.000	0	0	10.583.183
	01	91	475.000	0	98.000	0	0	0	573.000
	01	T	9.396.228	0	1.758.955	1.000	0	0	11.156.183
	T	T	9.396.228	0	1.758.955	1.000	0	0	11.156.183
7703	01	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
7704	01	40	0	0	0	86.002.000	0	0	86.002.000
	01	99	0	0	0	3.350.000	0	0	3.350.000
	01	T	0	0	0	89.352.000	0	0	89.352.000
	09	90	0	0	1.678.000	164.000.000	0	0	165.678.000
	09	T	0	0	1.678.000	164.000.000	0	0	165.678.000
	T	T	0	0	1.678.000	253.352.000	0	0	255.030.000
7730	01	90	102.340.420	0	3.652.544	262.312.451	0	0	368.305.415
	01	91	7.750.000	0	0	0	0	0	7.750.000
	01	T	110.090.420	0	3.652.544	262.312.451	0	0	376.055.415
	15	90	0	0	0	529.108.812	0	0	529.108.812
	15	T	0	0	0	529.108.812	0	0	529.108.812
	95	90	0	0	90.958.700	132.010.000	1.000.000	0	223.968.700
	95	91	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	95	T	0	0	91.158.700	132.010.000	1.000.000	0	224.168.700
	T	T	110.090.420	0	94.811.244	923.431.263	1.000.000	0	1.129.332.927
		<b>TOTAL</b>	<b>119.486.648</b>	<b>0</b>	<b>98.249.199</b>	<b>1.176.784.263</b>	<b>1.001.000</b>	<b>0</b>	<b>1.395.521.110</b>

## B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

## - Recursos de Todas as Fontes

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00 TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	TRANSPORTE	1.000	0	0	1.000
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.000	0	0	1.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	1.000	0	0	1.000
7701.26783115.517	<b>*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA FERROESTE</b>	1.000	0	0	1.000
	Capitalizar a empresa para possibilitar a aquisição de material rodante e o investimento na ampliação das atividades comerciais. Integralização de capital na FERROESTE.				
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
	<b>*Recursos Vinculados</b>				

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5517	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	01	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
	T	T	0	0	0	0	1.000	0	1.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7702 - DIRETORIA GERAL

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	URBANISMO	0	11.156.183	0	11.156.183
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.156.183	0	11.156.183
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.156.183	0	11.156.183
7702.15122426.300	<b>*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL</b>	0	11.156.183	0	11.156.183
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>11.156.183</b>	<b>0</b>	<b>11.156.183</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6300	01	90	8.921.228	0	1.660.955	1.000	0	0	10.583.183
	01	91	475.000	0	98.000	0	0	0	573.000
	01	T	9.396.228	0	1.758.955	1.000	0	0	11.156.183
	T	T	9.396.228	0	1.758.955	1.000	0	0	11.156.183
<b>TOTAL</b>			<b>9.396.228</b>	<b>0</b>	<b>1.758.955</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.156.183</b>

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7703 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TRANSPORTE	0	1.000	0	1.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	1.000	0	1.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	1.000	0	1.000
7703.26121116.302	<b>GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS</b>	0	1.000	0	1.000
	Orientar a implementação de políticas públicas na área de infraestrutura de transporte e logística. Realizar o planejamento de ações para implantação de projetos de infraestrutura e logística por meio do desenvolvimento de planos, programas e projetos multimodais.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			OPER.ESP											TOTAL		
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
	Contratar estudo e projeto multimodal	estudo elaborado	unidade												1	1
<b>TOTAL</b>								0		1.000				0		1.000
<b>*Recursos Vinculados</b>																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida				
6302	01	90	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000	
	01	T	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000	
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000	
<b>TOTAL</b>			0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000	

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes											R\$ 1,00		
			OPER.ESP											TOTAL		
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
	TRANSPORTE							0		255.030.000				0		255.030.000
	TRANSPORTE AÉREO							0		679.000				0		679.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ							0		255.030.000				0		255.030.000
7704.26781116.387	<b>*FOMENTO AEROVIÁRIO</b>							0		679.000				0		679.000
	Melhorar as condições estruturais dos aeródromos públicos do Estado. Promover ações para o fomento municipal no modal aeroviário, destinadas à melhoria da infraestrutura dos aeródromos e aeroportos públicos, garantindo a acessibilidade às regiões do Estado para fins de atendimento médico, empresarial e humanitário, nas situações que se fizerem necessárias, além da promoção de negócios.															
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO							0		254.350.000				0		254.350.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ							0		255.030.000				0		255.030.000
7704.26782116.386	<b>*FOMENTO RODOVIÁRIO</b>							0		254.350.000				0		254.350.000
	Promover a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas, ciclovias, etc) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Un. Medida	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	TOTAL
		Mesorregiões														
7704.26784116.388	Auxiliar municípios na recuperação e melhoria da malha viária (poliédrico, sextavado e massa asfáltica)	município beneficiado	unidade											1		1
OBRAS																
0001	OESTE / Foz do Iguaçu															
	Construir ponte internacional entre Brasil e Paraguai (Em Execução)											m		760	09	120.000.000
0002	OESTE / Foz do Iguaçu															
	Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277 (Em Execução)											km		11	09	40.000.000
Obras por Emendas do Legislativo																
5000	ESTADO															
	As Obras detalhadas no Anexo VIII, totalizam nesta Atividade R\$ 3.350.000,00											obra		8	01	3.350.000
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO							0								1.000
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ							0								255.030.000
7704.26784116.388	FOMENTO AQUAVIÁRIO							0								1.000
	Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.															
PRODUTOS																
		Mesorregiões														
7704.26784116.388	Auxiliar municípios para implantação/reforma de balsas em travessias intermunicipais	município beneficiado	unidade												1	1
TOTAL									0	255.030.000			0	255.030.000		
*Recursos Vinculados																
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE																
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00					
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total							
6386	01	40	0	0	0	86.000.000	0	0	0	0	86.000.000					
	01	99	0	0	0	3.350.000	0	0	0	0	3.350.000					
	01	T	0	0	0	89.350.000	0	0	0	0	89.350.000					
	09	90	0	0	1.000.000	164.000.000	0	0	0	0	165.000.000					
	09	T	0	0	1.000.000	164.000.000	0	0	0	0	165.000.000					
	T	T	0	0	1.000.000	253.350.000	0	0	0	0	254.350.000					
6387	01	40	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000					
	01	T	0	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000					
	09	90	0	0	678.000	0	0	0	0	0	678.000					
	09	T	0	0	678.000	0	0	0	0	0	678.000					
	T	T	0	0	678.000	1.000	0	0	0	0	679.000					

Continua na próxima página

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6388	01	40	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	01	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.678.000</b>	<b>253.352.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>255.030.000</b>

## 7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## 7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	75.593.700	0	75.593.700
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	11.860.000	0	11.860.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	11.860.000	0	11.860.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.860.000	0	11.860.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.860.000	0	11.860.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	21.000.000	0	21.000.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000.000	0	21.000.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.600.000	0	5.600.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.600.000	0	5.600.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.600.000	0	5.600.000
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	600.000	0	600.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	5.000.000	0	5.000.000
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	15.400.000	0	15.400.000
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	15.400.000	0	15.400.000
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	1.500.000	0	1.500.000
1.6.1.0.03.1.3.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	13.900.000	0	13.900.000
1.6.1.0.03.1.3.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	13.900.000	0	13.900.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	42.000.000	0	42.000.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000	0	2.000.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000	0	2.000.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	40.000.000	0	40.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.000.000	0	40.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	40.000.000	0	40.000.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	40.000.000	0	40.000.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	40.000.000	0	40.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	733.700	0	733.700
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	700.000	0	700.000
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	700.000	0	700.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.700	0	33.700
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	33.700	0	33.700
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	14.000	0	14.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	14.000	0	14.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	19.700	0	19.700

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

444

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	19.700	0	19.700	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	148.575.000	0	148.575.000	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	148.575.000	0	148.575.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	148.575.000	0	148.575.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	148.575.000	0	148.575.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	148.575.000	0	148.575.000	
<b>RECEITAS CORRENTES 75.593.700</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 148.575.000</b>	<b>TOTAL GERAL 224.168.700</b>		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	231.025.690	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	905.164.227	
<b>TOTAL</b>	<b>1.136.189.917</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	TRANSPORTE	514.108.812	612.364.115	0	1.126.472.927
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	134.324.120	0	134.324.120
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	134.324.120	0	134.324.120
<b>7730.26122426.309</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER</b>	0	134.324.120	0	134.324.120
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	514.108.812	478.039.995	0	992.148.807
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	514.108.812	478.039.995	0	992.148.807
<b>7730.26782115.007</b>	<b>*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL</b>	94.338.400	0	0	94.338.400
	Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários .				

OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava					
	Duplicar PRC 466 - Perímetro Urbano de Guarapuava (Em Execução)	km	3	15	2.000.000	
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré					
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1B - Ponte do Rio Barigui (Em Projeto)	km	1	15	10.000.000	
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré					
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1A - Ponte do Rio Barigui (Não Iniciado)	km	4	15	57.338.400	
<b>7730.26782115.067</b>	<b>*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER</b>					
	Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).		0	0	419.770.412	

OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0005	CENTRO-ORIENTAL / Castro					
	Implantar contorno Norte de Castro Lote 1 e 2 PR-340 (Em Elaboração)	km	1	15	10.000.000	
0006	CENTRO-ORIENTAL / Castro					
	Implantar acesso ao Contorno Norte de Castro PR-340 (Em Execução)	km	2	15	6.677.047	

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0007	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Pavimentar PR-239 de Pitanga - Mato Rico (Paralisada)	km	43	15	30.000.000
0001	CENTRO-SUL				
	Implantar Ponte Rio Chopin PR-912 - Cel. Domingos Soares (123 m) (Em Elaboração)	km	123	15	7.105.233
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Ampliar capacidade da rodovia PR-423 - trecho Acesso Secundário a Campo Largo (Em Projeto)	km	1	15	2.500.000
0003	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Duplicar e Restaurar trecho: Londrina - Irerê PR-445 (Em Execução)	km	15	15	10.000.000
0004	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Duplicar Trecho: Maringá-Cianorte, subtrecho: Paiçandú-Dr.Camargo. PR-323 (Em Execução)	km	20	15	50.000.000
0017	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar Capacidade da PR-323 - Dr. Camargo - Jussara (Em Projeto)	km	1	15	2.500.000
0018	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar Capacidade da PR-323 - Acesso a Mariluz (Em Projeto)	km	1	15	2.500.000
0014	NORTE CENTRAL / São João do Ivaí				
	Pontos Críticos PR-650 Alçamento São João do Ivaí-Godoy Moreira 6 pontos e 1 ponte (Em Projeto)	km	1	15	2.500.000
0013	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Recuperar pontos criticos PR-151 Correção Ribeirão-Claro-Carlópolis (Em Projeto)	km	1	15	2.500.000
0016	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Executar Tratamento de Pontos Críticos PR-151 - Ribeirão Claro - Carlópolis (Em Projeto)	km	1	15	2.500.000
0011	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos				
	Ampliar Capacidade da rodovia PR-092 - trecho Per. Urbano de Siqueira Campos (Em Projeto)	km	4	15	2.500.000
0010	NORTE PIONEIRO / Wenceslau Braz				
	Implantar Contorno de Wenceslau Braz (3km) (Em Licitação)	km	3	15	9.913.427
0009	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Implantar contorno Oeste de Marechal Cândido Rondon (Paralisada)	km	6	15	10.000.000
0008	SUDESTE / Irati				
	Implantar PR 364 - Irati-São Mateus do Sul (Em Execução)	km	31	15	70.020.066
0002	SUDESTE / Coronel Domingos Soares				
	Implantar acesso PR 912 Coronel Domingos Soares (Em Execução)	km	27	15	28.677.577
0015	SUDESTE / Coronel Vivida				
	Pontos Críticos PR-484 - Boa Vista da Aparecida - Alto Alegre (Curva do Boi) e PR-562 Coronel Vivida-Alto Alegre (Serra São Braz) (Em Licitação)	km	1	15	8.939.838
7730.26782116.397	<b>*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>		0		220.670.456
	Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.			0	220.670.456

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0014	CENTRO-OCIDENTAL				
	Pavimentar Estrada Juranda Trecho: Entrc. PR-492 (Tamboara) PR-559(Juranda) PR-685 (Em Vigência)	m	4.800	15	3.000.000
0013	CENTRO-SUL				
	Executar dos serviços Implantação de Acesso Estadual às Indústrias de Pitanga, na faixa de domínio da Rodovia PRC 466 (Em Vigência)	m	8.428	15	4.000.000
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Recuperar Avenida Bento Rocha, no município de Paranaguá (Em Vigência)	m	2.898	15	5.000.000

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir interseção da rodovia com a Av. João XXIII PRC - 272 Ibioporã (Em Vigência)	m	438	15	3.000.000
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA Readequação e Restauração da rodovia PR- 412, extensão de 0,900 km; e implantação do Binário na rua Iguazú, com início junto à rodovia PR 407 e término na rua Romário Martins, (Não Iniciado)	m	1.236	15	3.500.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA Readequar canal de macrodrenagem Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Matinhos (Paralisada)	m	2.400	15	1.000.000
0030	METROPOLITANA DE CURITIBA Implantar Infraestrutura Viária de Acesso a Zona especial Portuária de Pontal do Paraná/Via arterial e coletora (Em Elaboração)	m	19.430	15	1.000.000
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA Implantar PR 092 - Cerro Azul-Doutor Ulysses (Em Projeto)	m	45.360	15	3.000.000
0033	Executar serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e galeria celular, para implantação de acostamentos, interseções e restauração de pista existente na rodovia PR-412, trecho METROPOLITANA DE CURITIBA Balneário Shangrilá - Balneário Pontal do Sul, em uma (Em Projeto)	m	7.780	15	3.000.000
0003	NOROESTE Executar obra de arte especial e acessos: passagem inferior na rodovia PR 542, trecho Colorado-Alto Alegre. (Em Licitação)	m	236	15	750.000
0006	NOROESTE Executar obra de arte - Ponte sobre o rio Ligeiro - BR- 158 - Entr-. PRC - 158 (Em Elaboração)	km	1	15	1.000.000
0029	NOROESTE Implantar Contorno de Umuarama (Em Projeto)	m	5.400	15	1.000.000
0018	NORTE CENTRAL Adequar interseção da rodovia BR 376 (km 172+690m) com a rodovia PR 317 (km 98+980m) Catuaí (Em Licitação)	m	9.208	15	5.000.000
0022	NORTE CENTRAL Executar serviços para adequar interseção da rodovia BR 376 com a rua dos Pioneiros (acesso ao bairro Iguatemi) (Paralisada)	km	3	15	3.000.000
0025	NORTE CENTRAL PRC - 272 Ibioporã - Interseção da rodovia com a Av. João XXIII (Em Vigência)	km	36	15	1.800.000
0031	NORTE CENTRAL Implantar interseção em desnível na Rodovia BR 369, com acesso ao bairro Bratislava e à av. Brasil, (Em Licitação)	m	1.260	15	5.000.000
0034	NORTE CENTRAL Duplicar rodovia PR-317- trecho Maringá a Iguaraçu (Em Projeto)	km	20	15	3.000.000
0002	NORTE PIONEIRO Executar obra de arte especial e acessos PR-569 passagem inferior Nova Londrina a Marilena (Em Licitação)	m	292	15	790.000
0004	NORTE PIONEIRO Revitalizar Pontes do Contorno de Palotina - Rio Pioneiro e Rio Santa Fé (CO051/2018) (Paralisada)	km	1	15	1.000.000
0005	NORTE PIONEIRO Executar obra de arte especial no km 16+670m da rodovia PR-492, entre Acesso a Tamboara e Acesso a Paraíso do Norte (Em Elaboração)	km	1	15	1.000.000
0019	NORTE PIONEIRO Pavimentar, sinalizar, asfaltar, implantar interseção em desnível e via marginal na PR-160, km 49+280m ao km 50+070m, acesso ao bairro professora Marta Dequech e hospital regional (Em Licitação)	m	790	15	1.500.000
0001	OESTE Executar obras de arte - Entr-180 Entr-483 Contorno Noroeste de Francisco Beltrão (Não Iniciado)	m	292	15	4.160.000
0008	OESTE Construir Contorno Leste de Palotina (CO052/2018/2012DT) (Paralisada)	m	15.660	15	5.000.000
0016	OESTE Implantar Interseção entre BR-277 e Avenida Costa e Silva (Em Vigência)	km	1	15	9.000.000
0017	OESTE Pavimentar trecho, obras de arte, ponte sobre o Rio Iguazú, subtrecho rua Cel. Amazonas (Centro) - av. Paula Freitas (Bairro São Cristóvão) (Em Vigência)	m	5.073	15	5.000.000
0023	OESTE Pavimentar, asfaltar, drenar obras de arte correntes, obras de arte especiais e serviços complementares: passagem inferior e vias marginais Santa Terezinha do Itaipú-Foz do Iguazú (Paralisada)	m	1.200	15	1.000.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL	
0027	OESTE					
	Pavimentar Trecho- Entr - PR 317 (Bragantina) - Entr- PR 182 (Paralisada)	m	9.669	15	5.000.000	
0009	SUDOESTE					
	Implantar Contorno Noroeste de Pato Branco Lote 1 (Em Vigência)	m	5.280	15	5.000.000	
0026	SUDOESTE					
	Pavimentar Contorno Noroeste de Francisco Beltrão Entr-180, Entr-483 (Paralisada)	m	5.627	15	1.000.000	
0028	SUDOESTE					
	Construir acesso ao Parque Industrial de Dois Vizinhos PR-281 (Paralisada)	m	1.820	15	3.500.000	
<b>7730.26782116.398</b>	<b>*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>					
	Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.		0	213.618.539	0	213.618.539
<b>7730.26782116.399</b>	<b>*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO</b>					
	Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.		0	43.750.000	0	43.750.000
<b>7730.26782116.521</b>	<b>*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL</b>					
	Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais		0	1.000	0	1.000
	ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	2.860.000	2.860.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	2.860.000	2.860.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS		0	0	2.860.000	2.860.000
<b>7730.28846999.100</b>	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - DER</b>					
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.		0	0	2.860.000	2.860.000
<b>TOTAL</b>			<b>514.108.812</b>	<b>612.364.115</b>	<b>2.860.000</b>	<b>1.129.332.927</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>						

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5007	01	90	0	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	01	T	0	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	15	90	0	0	0	74.338.400	0	0	74.338.400
	15	T	0	0	0	74.338.400	0	0	74.338.400

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

448

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
			Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
	T	T	0	0	0	94.338.400	0	0	94.338.400
5067	01	90	0	0	0	55.000.000	0	0	55.000.000
	01	T	0	0	0	55.000.000	0	0	55.000.000
	15	90	0	0	0	364.770.412	0	0	364.770.412
	15	T	0	0	0	364.770.412	0	0	364.770.412
	T	T	0	0	0	419.770.412	0	0	419.770.412
6309	01	90	102.340.420	0	0	0	0	0	102.340.420
	01	91	7.750.000	0	0	0	0	0	7.750.000
	01	T	110.090.420	0	0	0	0	0	110.090.420
	95	90	0	0	23.533.700	500.000	0	0	24.033.700
	95	91	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	95	T	0	0	23.733.700	500.000	0	0	24.233.700
	T	T	110.090.420	0	23.733.700	500.000	0	0	134.324.120
6397	01	90	0	0	0	93.395.456	0	0	93.395.456
	01	T	0	0	0	93.395.456	0	0	93.395.456
	15	90	0	0	0	90.000.000	0	0	90.000.000
	15	T	0	0	0	90.000.000	0	0	90.000.000
	95	90	0	0	11.275.000	25.000.000	1.000.000	0	37.275.000
	95	T	0	0	11.275.000	25.000.000	1.000.000	0	37.275.000
	T	T	0	0	11.275.000	208.395.456	1.000.000	0	220.670.456
6398	01	90	0	0	3.652.544	93.915.995	0	0	97.568.539
	01	T	0	0	3.652.544	93.915.995	0	0	97.568.539
	95	90	0	0	9.550.000	106.500.000	0	0	116.050.000
	95	T	0	0	9.550.000	106.500.000	0	0	116.050.000
	T	T	0	0	13.202.544	200.415.995	0	0	213.618.539
6399	95	90	0	0	43.740.000	10.000	0	0	43.750.000
	95	T	0	0	43.740.000	10.000	0	0	43.750.000
	T	T	0	0	43.740.000	10.000	0	0	43.750.000
6521	01	90	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	01	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
	T	T	0	0	0	1.000	0	0	1.000
9100	95	90	0	0	2.860.000	0	0	0	2.860.000
	95	T	0	0	2.860.000	0	0	0	2.860.000
	T	T	0	0	2.860.000	0	0	0	2.860.000
<b>TOTAL</b>			<b>110.090.420</b>	<b>0</b>	<b>94.811.244</b>	<b>923.431.263</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.129.332.927</b>



**ANEXO IV**  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**  
**PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**



## RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		R\$ 1,00
ORIGEM DOS RECURSOS		VALOR
Recursos do Tesouro Estadual		7.000
Recursos Próprios		3.701.590.678
<b>TOTAL</b>		<b>3.701.597.678</b>

## RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

					R\$ 1,00
Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total	
TRANSPORTE	195.927.044	0	1.000	195.928.044	
ENERGIA	1.501.309.080	60.494.800	0	1.561.803.880	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	507.291	0	1.000	508.291	
SANEAMENTO	1.653.023.360	20.724.160	0	1.673.747.520	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	121.670.000	0	1.000	121.671.000	
AGRICULTURA	7.384.243	0	2.000	7.386.243	
ADMINISTRAÇÃO	50.450.700	0	2.000	50.452.700	
COMUNICAÇÕES	90.100.000	0	0	90.100.000	
	<b>3.620.371.718</b>	<b>81.218.960</b>	<b>7.000</b>	<b>3.701.597.678</b>	

## INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

					R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
1386	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	507.291	0	1.000	508.291
6582	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR	5.927.000	0	1.000	5.928.000
1380	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL	1.591.409.080	60.494.800	0	1.651.903.880
1382	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	121.670.000	0	1.000	121.671.000
1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	1.653.023.360	20.724.160	0	1.673.747.520
1385	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR	50.450.700	0	1.000	50.451.700
7781	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	195.927.044	0	0	195.927.044
2985	COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC	0	0	1.000	1.000
6583	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	1.457.243	0	1.000	1.458.243
7780	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE	0	0	1.000	1.000
		<b>3.620.371.718</b>	<b>81.218.960</b>	<b>7.000</b>	<b>3.701.597.678</b>

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

		R\$ 1,00
1300 - CASA CIVIL		
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL		
	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
	Recursos Próprios	1.591.409.080
	Operações de Crédito (exceto Tesouro)	60.494.800
	<b>TOTAL</b>	<b>1.651.903.880</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

Código	Objetivos e Ações	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
1380.24722076.800	TELECOMUNICAÇÕES	Expandir o fornecimento do serviço de internet com alto valor agregado e disponibilidade. Aumentar os clientes do varejo em todas as cidades do Paraná quanto ao provimento de serviço de internet de banda extra larga (Programas BEL/Paraná Conectado).				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	768	95	2.299.930
0002	CENTRO-ORIENTAL					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	2.671	95	7.949.170
0003	CENTRO-SUL					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	203	95	652.150
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	15.628	95	46.830.980
0005	NOROESTE					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	1.158	95	3.513.790
0006	NORTE CENTRAL					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	4.061	95	12.260.470
0007	NORTE PIONEIRO					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	896	95	2.695.180
0008	OESTE					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	2.746	95	8.265.280
0009	SUDESTE					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	970	95	2.905.190
0010	SUDOESTE					
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (Em Execução)		ligação	899	95	2.727.860
1380.25752076.801	GERAÇÃO DE ENERGIA	Ampliar a participação no mercado de geração de energia de forma sustentável e rentável; aumentar a participação de fontes alternativas renováveis; manter as concessões e autorizações aumentando a eficiência operacional. Concluir a construção da Usina Hidrelétrica de Colíder no Estado do Mato Grosso e concluir a construção dos parques eólicos de propriedade da COPEL. Participar de leilões para os novos parques eólicos, novas usinas hidrelétricas e Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH que forem rentáveis para a Companhia e dos leilões das usinas da COPEL que estiverem vencendo a concessão para manter o ativo na Companhia. Prover as usinas da Companhia de manutenção e modernização prudente.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)		MW	729	95	1.710.730
0008	CENTRO-ORIENTAL					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		unidade	1	95	610.500
0002	CENTRO-SUL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)		MW	2.936	95	40.691.430
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)		MW	314	95	34.016.890
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		unidade	1	95	4.168.630
0010	NORTE CENTRAL					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		unidade	1	95	649.700
0004	NORTE PIONEIRO					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)		MW	20	95	215.070

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0011	NORTE PIONEIRO				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	unidade	1	95	11.000
0005	OESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	1.240	95	17.696.840
0012	OESTE				
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)	unidade	1	95	670.000
0006	SUDESTE				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (Em Execução)	MW	198	95	3.338.000
0007	SUDESTE				
	Construir PCH Bela Vista (Em Execução)	unidade	1	95	121.008.270
0013	OUTROS ESTADOS				
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - UHE Colider - MT (Em Execução)	MW	300	95	60.768.510
0014	OUTROS ESTADOS				
	Instalar parques eólicos no Estado do Rio Grande do Norte (Em Execução)	MW	255	95	16.877.360

1380.25752076.808

## TRANSMISSÃO DE ENERGIA

Manter a qualidade da prestação dos serviços de transmissão de energia ampliando as concessões de forma sustentável e rentável. Concluir as obras das linhas de transmissão e subestações que foram adquiridas em parcerias, bem como aqueles com participação 100% Copel. Participar de leilões de transmissão para construção de novas linhas de transmissão e subestações que agregarem rentabilidade para a Companhia. Modernizar os ativos de transmissão para manter a qualidade do serviço.

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-OCIDENTAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	65.000
0006	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	175	95	36.805.700
0007	CENTRO-SUL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	4.000.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv (Em Execução)	km	76	95	34.745.200
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	27.398.300
0014	NOROESTE				
	Construir e manter subestações > = 230kv da SPE Costa Oeste (Em Execução)	MVA	1	95	5.500.000
0002	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv (Em Execução)	km	142	95	9.213.500
0009	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	12.025.000
0003	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv (Em Execução)	km	18	95	5.250
0010	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	5.434.500
0011	OESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	1	95	9.697.000
0012	SUDESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	19	95	4.900.000

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	SUDOESTE Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv (Em Execução)	km	89	95	64.390
0013	SUDOESTE Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MVA	158	95	13.795.000
0015	OUTROS ESTADOS Construir linhas de transmissão em Santa Catarina (Em Execução)	km	141	95	53.994.800
0016	OUTROS ESTADOS Atender obras da SPE Mata Santa Genebra Transmissão S.A. (Em Execução)	km	1	95	35.220.300
0017	OUTROS ESTADOS Construir subestações em Santa Catarina (Em Execução)	MVA	1	95	6.500.000
0018	OUTROS ESTADOS Construir subestações em São Paulo (Em Execução)	MVA	1	95	7.000

1380.25752076.809

## DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Fornecer energia com qualidade e continuidade para o bem estar e o desenvolvimento da população paranaense. Atender os clientes com excelência e inovação para construir e manter a imagem de melhor distribuidora de energia do Brasil. Renovar e modernizar os ativos da concessão com visão de longo prazo e com isto manter os índices de qualidade dentro do padrão da Agência Reguladora - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Promover programa de obras de melhorias e manutenção que façam com que os equipamentos da empresa mantenham em pleno funcionamento a distribuição de energia para os consumidores sem interrupção. Manter canais de atendimento ao consumidor que atendam suas necessidades com qualidade. Promover campanhas publicitárias de utilidade pública para o uso racional de energia visando otimizar a utilização dos recursos da COPEL.

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	113	95	27.191.620
0011	CENTRO-OCIDENTAL Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	2.672	95	3.803.170
0021	CENTRO-OCIDENTAL Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	10	95	41.050
0030	CENTRO-OCIDENTAL Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	1	95	144.600
0002	CENTRO-ORIENTAL Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	75	95	17.985.790
0012	CENTRO-ORIENTAL Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	6.590	95	9.379.820
0022	CENTRO-ORIENTAL Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	258	95	1.059.130
0031	CENTRO-ORIENTAL Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	12	95	3.839.890
0003	CENTRO-SUL Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	127	95	30.516.870
0013	CENTRO-SUL Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	1.343	95	1.911.550
0023	CENTRO-SUL Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	170	95	697.880
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	244	95	58.637.630

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	28.921	95	41.164.480
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	18	95	73.890
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	95	95	31.345.660
0037	METROPOLITANA DE CURITIBA Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	214	95	10.268.730
0005	NOROESTE Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	489	95	117.182.270
0015	NOROESTE Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	5.635	95	8.020.530
0025	NOROESTE Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	64	95	262.730
0038	NOROESTE Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	106	95	13.099.540
0006	NORTE CENTRAL Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	378	95	90.576.290
0016	NORTE CENTRAL Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	20.897	95	29.743.580
0026	NORTE CENTRAL Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	626	95	2.569.840
0033	NORTE CENTRAL Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	18	95	6.151.310
0039	NORTE CENTRAL Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	70	95	11.352.920
0007	NORTE PIONEIRO Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	222	95	53.321.770
0017	NORTE PIONEIRO Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	3.558	95	5.064.250
0027	NORTE PIONEIRO Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	104	95	426.940
0040	NORTE PIONEIRO Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	49	95	20.521.070
0008	OESTE Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	425	95	102.029.000
0018	OESTE Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	13.234	95	18.836.510
0028	OESTE Incluir e manter programas sociais (Em Execução)		ligação	173	95	710.190
0035	OESTE Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)		km	269	95	74.201.690
0041	OESTE Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)		MVA	143	95	45.476.980
0009	SUDESTE Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)		km	113	95	27.041.850
0019	SUDESTE Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)		ligação	2.599	95	3.699.270

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0029	SUDESTE				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	287	95	1.178.180
0042	SUDESTE				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	7	95	3.360.890
0010	SUDOESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	292	95	70.057.510
0020	SUDOESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	4.766	95	6.783.650
0036	SUDOESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	155	95	50.269.490

VALOR EM R\$ 1,00

1.651.903.880

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

## Especificação

Valor

Recursos Próprios	1.653.023.360
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	20.724.160

TOTAL

1.673.747.520

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

## Código Objetivos e Ações

1381.17244146.805

## SANEAMENTO SOCIAL

Garantir o acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento do esgoto doméstico às famílias em vulnerabilidade social atendidas com tarifa subsidiada por meio do Programa Tarifa Social, nos municípios atendidos pela Companhia. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de materiais para a instalação de caixa d'água em residências, por meio do Programa Caixa D'Água, garantindo melhores condições de vida às famílias.

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	120.268	95	4.881.680
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	203.868	95	10.797.860
0008	CENTRO-SUL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	115.592	95	4.869.100
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	635.378	95	36.504.500
0001	NOROESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	114.652	95	5.319.360

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

## 1300 - CASA CIVIL

## 1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	NORTE CENTRAL				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	310.672	95	15.060.540
0004	NORTE PIONEIRO				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	172.354	95	8.285.020
0006	OESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	228.568	95	11.261.140
0009	SUDESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	119.350	95	5.570.780
0007	SUDOESTE				
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)	ligação	110.226	95	5.297.540

1381.17512146.824

## SANEAMENTO BÁSICO

Realizar manutenção e melhorias no abastecimento de água; universalização, monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental do esgotamento sanitário; realizar estudos para a modelagem de atuação da gestão de resíduos sólidos urbanos.

## OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	4.350	95	50.264.280
0005	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	7.808	95	114.777.330
0008	CENTRO-SUL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	4.443	95	58.271.660
0014	CENTRO-SUL				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	524.920
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	30.308	95	678.869.590
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	15.908.000
0001	NOROESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	8.163	95	100.139.220
0011	NOROESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	306.560
0003	NORTE CENTRAL				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	19.559	95	241.540.660
0012	NORTE CENTRAL				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	3	95	6.826.040
0004	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	6.051	95	39.287.600
0006	OESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	13.940	95	164.688.040
0013	OESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	251.020
0009	SUDESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	1.197	95	47.235.250
0007	SUDOESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	6.621	95	47.009.830

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL			R\$ 1,00
1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR			
		VALOR EM R\$ 1,00	1.673.747.520

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL			R\$ 1,00
1382 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR			
Especificação			Valor
Recursos Próprios			121.670.000
Recursos do Tesouro Estadual			1.000
TOTAL			121.671.000

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL			R\$ 1,00
1382 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR			
Código	Objetivos e Ações		
1382.19572066.825	PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.		
	OBRAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba		GR.FT.
	Readequar laboratório para a produção de kit's de diagnósticos de brucelose e tuberculose (Não Iniciado)	m²	30.000.000
0002	NORTE CENTRAL / Maringá		
	Construir Parque Tecnológico da Saúde em Maringá (Não Iniciado)	m²	82.000.000
		VALOR EM R\$ 1,00	121.671.000

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL			R\$ 1,00
1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR			
Especificação			Valor
Recursos Próprios			50.450.700
Recursos do Tesouro Estadual			1.000
TOTAL			50.451.700

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL			R\$ 1,00
1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR			
Código	Objetivos e Ações		
1385.04126406.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná,		

Continua na próxima página

assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar e articular iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Criar mecanismos para impulsionar o ecossistema de inovação baseado em startups no Estado do Paraná. Implantar programa de inovação e governo digital. Promover a digitalização dos serviços ao cidadão. Criar metodologia para aceleração de startups em espaços de inovação do Estado. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná.

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total	
			900	905	910	915	920	925	Mesorregiões			945	990	995		
										930	935	940				
Aquisição equipamentos de informática	equipamento adquirido	unidade				504										504
Projetos de Infraestrutura de Hardware e Software(Datacenter)	projeto desenvolvido	unidade				14										14
Projetos de hardware e software de apoio a soluções corporativa	projeto desenvolvido	unidade				5										5
Aquisição de materiais	equipamento adquirido	unidade				6100										6100
Aquisição de ferramentas	equipamento adquirido	unidade				96										96

  

OBRAS						UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO								
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA								
	Executar obras de reformas prediais (Em Projeto)					unidade	1.003	95	2.800.000

VALOR EM R\$ 1,00

50.451.700

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

## Especificação

Valor

Recursos Próprios

507.291

Recursos do Tesouro Estadual

1.000

TOTAL

508.291

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1386 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Código

Objetivos e Ações

1386.23694445.515

EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO

Apoiar o desenvolvimento do Estado do Paraná, por meio da intermediação de crédito aos municípios. Apoiar micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos e incentivar a atuação de empresas de base tecnológica e de inovação, bem como, apoiar os municípios destinando recursos para investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos incentivando a geração de emprego e renda.

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total	
			900	905	910	915	920	925	Mesorregiões			945	990	995		
										930	935	940				
Realizar aquisição e desenvolvimento de software	software adquirido e desenvolvido	unidade				1										1

VALOR EM R\$ 1,00

508.291

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2985 - COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC

Especificação

Valor

Recursos do Tesouro Estadual

1.000

TOTAL

1.000

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2985 - COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC

Código

Objetivos e Ações

2985.04129415.523

SECURITIZAÇÃO DE RECEBÍVEIS

Implementar operações de emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreada em direitos creditórios de titularidade do Estado. Captar recursos para a promoção de investimentos e assegurar a sustentabilidade do RPPS.

VALOR EM R\$ 1,00

1.000

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Especificação

Valor

Recursos Próprios

5.927.000

Recursos do Tesouro Estadual

1.000

TOTAL

5.928.000

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6582 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

Código

Objetivos e Ações

6582.20605046.810

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.

## PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
Estruturar as instalações da CODAPAR	ação executada	unidade				41700										41700

VALOR EM R\$ 1,00

5.928.000

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

Especificação

Valor

Recursos Próprios

1.457.243

Recursos do Tesouro Estadual

1.000

Continua na próxima página

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		R\$ 1,00
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR		
Especificação		Valor
	TOTAL	1.458.243

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS		R\$ 1,00
6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR		
Código	Objetivos e Ações	

6583.20605046.811 REDE PARANAENSE DE ABASTECIMENTO  
 Promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura no atacado. Locar e administrar seus espaços à produtores e comerciantes atacadistas de hortaliças, frutas e cereais. Promover a capacitação de comerciantes e produtores. Realizar doações de alimentos às famílias vulneráveis.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "F" (Não Iniciado)	m²	79	95	63.201
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "A" (Não Iniciado)	m²	48	95	38.086
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "B" (Não Iniciado)	m²	72	95	57.600
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "C" (Não Iniciado)	m²	95	95	76.146
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "E" (Não Iniciado)	m²	43	95	34.666
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar ruas e calçadas (Não Iniciado)	m²	638	95	95.829
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar o "Mercado do Produtor" (Não Iniciado)	m²	167	95	33.418
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "ADM" (Não Iniciado)	m²	40	95	38.016
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba Revitalizar e recuperar "Instalações Gerais" (Não Iniciado)	m²	144	95	115.430
0014	NORTE CENTRAL / Londrina Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "A" (Não Iniciado)	m²	256	95	205.056
0015	NORTE CENTRAL / Londrina Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "B" (Não Iniciado)	m²	29	95	23.040
0016	NORTE CENTRAL / Londrina Revitalizar e recuperar instalações do Pavilhão do Produtor (Não Iniciado)	m²	56	95	28.037
0010	NORTE CENTRAL / Maringá Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "A" (Não Iniciado)	m²	48	95	38.616
0011	NORTE CENTRAL / Maringá Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "B" (Não Iniciado)	m²	23	95	18.432
0012	NORTE CENTRAL / Maringá Revitalizar e recuperar instalações do Pavilhão do Produtor (Não Iniciado)	m²	33	95	26.496
0013	NORTE CENTRAL / Maringá Revitalizar e recuperar "Instalações Gerais" (Não Iniciado)	m²	211	95	105.760
0017	OESTE / Cascavel Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "A" (Não Iniciado)	m²	29	95	22.968

Continua na próxima página

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

R\$ 1,00

		OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
0018	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "B" (Não Iniciado)		m²	23	95	18.432
0019	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e recuperar instalações do "Pavilhão do Mercado do Produtor" (Não Iniciado)		m²	190	95	38.016
0020	OESTE / Cascavel					
	Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "ADM" (Não Iniciado)		m²	67	95	53.216
0021	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e recuperar "Instalações Gerais" (Não Iniciado)		m²	192	95	153.216
0022	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e recuperar instalações do pavilhão "B" (Não Iniciado)		m²	48	95	38.016
0023	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Revitalizar e recuperar "pavimento" (Não Iniciado)		m²	257	95	25.650

VALOR EM R\$ 1,00

1.458.243

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
7780 - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

R\$ 1,00

Especificação	Valor
Recursos do Tesouro Estadual	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
7780 - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

R\$ 1,00

Código	Objetivos e Ações
7780.26783115.815	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA FERROESTE Aumentar a movimentação de cargas. Promover melhorias nas instalações e ativos operacionais da FERROESTE proporcionando transporte de cargas eficiente e de menor custo operacional. Aumentar a capacidade de tração de forma a otimizar o escoamento da produção paranaense.

VALOR EM R\$ 1,00

1.000

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

R\$ 1,00

Especificação	Valor
Recursos Próprios	195.927.044
<b>TOTAL</b>	<b>195.927.044</b>

## DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

R\$ 1,00

Código	Objetivos e Ações
7781.26784116.823	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA Atender novas demandas do setor portuário na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina,

Continua na próxima página

modernizando e expandindo a infraestrutura portuária; proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Modernizar os Berços 201 e 202 (Em Execução)		m²	2.000	95	37.737.326
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Promover a Expansão do Pátio de Triagem (Em Projeto)		km	3	95	56.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Promover a Expansão da Rede de Esgoto do Pátio de Triagem (Em Projeto)		unidade	1	95	462.193
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Promover a Expansão da Rede de Drenagem (Faixa Portuária e Silo) (Em Licitação)		m²	5.000	95	18.150.000
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Reforçar o Píer Público de Inflamáveis do Porto de Paranaguá (Em Licitação)		unidade	1	95	28.784.748
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Elaborar o Projeto Básico de Otimização do Corredor de Exportação Leste (Em Licitação)		unidade	1	95	3.226.206
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Elaborar o Projeto para Construção do Píer (Em Elaboração)		unidade	1	95	5.000.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Elaborar o Projeto Executivo de recuperação da Av. Ayrton Senna da Silva (Em Licitação)		unidade	1	95	2.083.041
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Construir Mirante e Centro de Convivência no Porto de Paranaguá (Em Projeto)		unidade	1	95	3.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Elaborar o Projeto e Execução da Derrocagem Emergencial (Em Licitação)		unidade	1	95	23.983.530
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Elaborar o Projeto Executivo da Pavimentação das Áreas do Porto (Em Projeto)		unidade	1	95	1.500.000
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Reformar e renovar os trapiches da Ilha do Mel (Em Licitação)		unidade	2	95	16.000.000

VALOR EM R\$ 1,00

195.927.044





**ANEXO V**  
**ANEXO DE VINCULAÇÕES**



ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020  
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

467  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>a) PODER LEGISLATIVO</b>	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	37.372.135.147
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.183.354.454
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.191.553.050
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	17.858.134.070
<b>(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>17.139.093.573</b>
<b>(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)</b>	<b>16.967.702.637</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (3,1%)	525.998.782
(+) COMPLEMENTAÇÃO	256.487.769
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 LDO 2020)	31.000.000
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (ALEP)</b>	<b>751.486.551</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (1,9%)	322.386.350
(+) COMPLEMENTAÇÃO	157.202.181
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 LDO 2020)	88.000.000
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (TCE)</b>	<b>391.588.531</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>b) PODER JUDICIÁRIO</b>	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	37.372.135.147
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.183.354.454
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.191.553.050
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	17.858.134.070
<b>(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>17.139.093.573</b>
<b>(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)</b>	<b>16.967.702.637</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (9,5%)	1.611.931.751
(+) COMPLEMENTAÇÃO	786.010.906
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 LDO 2020)	235.300.000
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>2.162.642.656</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>c) MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	37.372.135.147
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.183.354.454
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.191.553.050
(-) VINCULAÇÕES SOBRE A RECEITA	17.858.134.070
<b>(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>17.139.093.573</b>
<b>(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)</b>	<b>16.967.702.637</b>
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (4,1%)	695.675.808
(+) COMPLEMENTAÇÃO	339.225.759
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 LDO 2020)	8.500.000
<b>VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>1.026.401.567</b>

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020  
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

468  
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>d) ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>	
RECEITA DE IMPOSTOS	29.596.782.250
IRRF	3.140.000.000
IPVA	1.876.645.500
ITCMD	505.168.000
ICMS	24.074.968.750
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	253.909.250
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	15.016.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	18.718.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	171.321.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.421.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	42.696.750
RECEITA DA DÍVIDA AITVA DO ITCMD	1.736.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	3.267.701.150
COTA-PARTE DO FPE	2.875.809.450
COTA-PARTE DO IPI	391.890.700
L.C. N° 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>33.118.392.650</b>
X 30%	9.935.517.795
<b>VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>10.195.611.717</b>
DEDUÇÃO DA PERDA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO - VALOR DA FT 145)	1.364.141.940
<b>ENSINO BÁSICO</b>	<b>6.926.704.151</b>
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>1.904.765.626</b>
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	12.628.751
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -UEL (DEDUZIDA A FONTE 132)	442.223.410
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (DEDUZIDA A FONTE 132)	240.510.701
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM (DEDUZIDA A FONTE 132)	475.800.254
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO (DEDUZIDA A FONTE 132)	178.339.806
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (DEDUZIDA DA FONTE 132)	283.682.662
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR (DEDUZIDA A FONTE 132)	177.816.457
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO - UENP (DEDUZIDA A FONTE 132)	93.763.585
VALOR DESTINADO AO ENSINO PÚBLICO ALÉM DO LIMITE DE 30%	260.093.922

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>e) AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
RECEITA DE IMPOSTOS	29.596.782.250
IRRF	3.140.000.000
IPVA	1.876.645.500
ITCMD	505.168.000
ICMS	24.074.968.750
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	253.910.250
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	15.016.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	18.718.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	171.322.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.421.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	42.696.750
RECEITA DA DÍVIDA AITVA DO ITCMD	1.736.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	3.267.701.150
COTA-PARTE DO FPE	2.875.809.450
COTA-PARTE DO IPI	391.890.700
L.C. N° 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.000
<b>TOTAL</b>	<b>33.118.393.650</b>
X 12%	3.974.207.238
<b>VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO</b>	<b>3.974.212.433</b>

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>f) CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA (exceto receita judiciária, acessórios e FECOP)	29.397.640.750
(+) TAXAS	78.482.500
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB E RESTITUIÇÕES	5.522.832.630
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	374.729.100
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	101.033.580
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	4.760.068.950
Dedução do Programa Nota Paraná - Imposto do ICMS Principal - Parcela Estadual	270.000.000
Restituição Tributária (ICMS, IPVA e ITCMD)	17.001.000
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	23.874.808.120
X 1,4%	334.247.315
<b>TOTAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>334.247.315</b>
(+) TAXA JUDICIÁRIA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0
(+) REMUNERAÇÃO S/ RECURSOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	5.950.000
(+) OUTRAS RECEITAS - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	0
<b>VALOR ARREDONDADO</b>	<b>340.197.315</b>
<b>DESPESAS CONSIGNADAS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>340.197.315</b>



**ANEXO VI**  
**ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO**



## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

471

R\$ 1,00

## ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	
	PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>2.449.762.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11.017.019.000</b>
Receita de Contribuições	1.811.805.000			Pessoal e Encargos Sociais	10.877.505.000	
Receita Patrimonial	499.724.000			Outras Receitas Correntes	139.514.000	
Outras Receitas Correntes	138.233.000					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>			<b>1.980.336.000</b>			
Receita de Contribuições	1.947.679.000					
Receita Patrimonial	2.190.000					
Outras Receitas Correntes	30.467.000					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Empréstimos						
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>692.407.000</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>5.122.505.000</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>11.017.019.000</b>
					<b>DÉFICIT</b>	<b>-5.894.514.000</b>
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>5.894.514.000</b>			
Aportes de Insuficiência Financeira	5.894.514.000					
<b>TOTAL</b>			<b>11.017.019.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>11.017.019.000</b>

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	
	PARCIAL	TOTAL			PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>1.299.571.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.187.066.000</b>
Receita de Contribuições	759.649.000			Pessoal e Encargos Sociais	3.080.822.000	
Receita Patrimonial	493.412.000			Outras Receitas Correntes	106.244.000	
Outras Receitas Correntes	46.510.000					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>			<b>1.195.088.000</b>			
Receita de Contribuições	1.183.762.000					
Receita Patrimonial	2.190.000					
Outras Receitas Correntes	9.136.000					
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Empréstimos						
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>692.407.000</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>3.187.066.000</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>3.187.066.000</b>
<b>TOTAL</b>			<b>3.187.066.000</b>	<b>TOTAL</b>		<b>3.187.066.000</b>

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

R\$ 1,00

FUNDO FINANCEIRO						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	TOTAL
		PARCIAL			PARCIAL	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>916.894.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.969.393.000</b>
Receita de Contribuições		821.777.000		Pessoal e Encargos Sociais	5.948.693.000	
Receita Patrimonial		5.680.000		Outras Receitas Correntes	20.700.000	
Outras Receitas Correntes		89.437.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>			<b>600.818.000</b>			
Receita de Contribuições		583.487.000				
Receita Patrimonial						
Outras Receitas Correntes		17.331.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Empréstimos						
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>1.517.712.000</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>5.969.393.000</b>
					<b>DÉFICIT</b>	<b>-4.451.681.000</b>
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>4.451.681.000</b>			
Aportes de Insuficiência Financeira		4.451.681.000				
	<b>TOTAL</b>		<b>5.969.393.000</b>		<b>TOTAL</b>	<b>5.969.393.000</b>

FUNDO MILITAR						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	TOTAL
		PARCIAL			PARCIAL	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>233.297.000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.860.560.000</b>
Receita de Contribuições		230.379.000		Pessoal e Encargos Sociais	1.847.990.000	
Receita Patrimonial		632.000		Outras Receitas Correntes	12.570.000	
Outras Receitas Correntes		2.286.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>			<b>184.430.000</b>			
Receita de Contribuições		180.430.000				
Receita Patrimonial						
Outras Receitas Correntes		4.000.000				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>						
Amortização de Empréstimos						
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>417.727.000</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>1.860.560.000</b>
					<b>DÉFICIT</b>	<b>-1.442.833.000</b>
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>1.442.833.000</b>			
Aportes de Insuficiência Financeira		1.442.833.000				
	<b>TOTAL</b>		<b>1.860.560.000</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1.860.560.000</b>



## **FUNDO DE PREVIDÊNCIA**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;  
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;  
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

**ATRIBUIÇÕES**

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressarem no serviço público estadual após 2003, os que já estavam sendo pagos através do Fundo de Previdência e os que foram migrados do Fundo Financeiro com o advento da Lei nº 17.435/12.

**A - Resumos Gerais**

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.078.586.000	0	3.078.586.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.078.586.000	0	3.078.586.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.187.066.000	0	3.187.066.000	0	0	0	
8700.09272999.606	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO	2.630.551.000	0	2.630.551.000	0	0	0	
8700.09272999.607	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	54.705.000	0	54.705.000	0	0	0	
8700.09272999.608	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	234.990.000	0	234.990.000	0	0	0	
8700.09272999.609	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	78.888.000	0	78.888.000	0	0	0	
8700.09272999.614	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	79.452.000	0	79.452.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	108.480.000	0	108.480.000	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.480.000	0	108.480.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.187.066.000	0	3.187.066.000	0	0	0	
8700.28846999.601	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	108.480.000	0	108.480.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>3.187.066.000</b>	<b>0</b>	<b>3.187.066.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

8787		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
8787	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - FP	3.187.066.000	0	3.187.066.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>3.187.066.000</b>	<b>0</b>	<b>3.187.066.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
8787	01	90	3.080.822.000	0	106.244.000	0	0	0	3.187.066.000
	01	T	3.080.822.000	0	106.244.000	0	0	0	3.187.066.000
	T	T	3.080.822.000	0	106.244.000	0	0	0	3.187.066.000
		<b>TOTAL</b>	<b>3.080.822.000</b>	<b>0</b>	<b>106.244.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.187.066.000</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.299.571.000	0	1.299.571.000	
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	759.649.000	0	759.649.000	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	759.649.000	0	759.649.000	
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	759.054.000	0	759.054.000	
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	759.054.000	0	759.054.000	
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	657.308.000	0	657.308.000	
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	657.308.000	0	657.308.000	
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	546.651.000	0	546.651.000	
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	76.106.000	0	76.106.000	
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	22.950.000	0	22.950.000	
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	11.544.000	0	11.544.000	
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	57.000	0	57.000	
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	72.263.000	0	72.263.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

R\$ 1,00

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	72.263.000	0	72.263.000
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	56.169.000	0	56.169.000
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	7.409.000	0	7.409.000
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	2.701.000	0	2.701.000
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	3.986.000	0	3.986.000
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.998.000	0	1.998.000
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	29.483.000	0	29.483.000
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	29.483.000	0	29.483.000
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	21.256.000	0	21.256.000
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	3.977.000	0	3.977.000
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	1.525.000	0	1.525.000
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	1.604.000	0	1.604.000
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.121.000	0	1.121.000
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	595.000	0	595.000
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	595.000	0	595.000
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	595.000	0	595.000
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	595.000	0	595.000
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	595.000	0	595.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	493.412.000	0	493.412.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.402.000	0	4.402.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	4.402.000	0	4.402.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.402.000	0	4.402.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.402.000	0	4.402.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	4.402.000	0	4.402.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	489.010.000	0	489.010.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	489.010.000	0	489.010.000
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	489.010.000	0	489.010.000
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	489.010.000	0	489.010.000
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	443.000.000	0	443.000.000
1.3.2.1.00.4.1.02.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Variável	46.000.000	0	46.000.000
1.3.2.1.00.4.1.03.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda imobiliários.	10.000	0	10.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	46.510.000	0	46.510.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.010.000	0	8.010.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	8.010.000	0	8.010.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	8.010.000	0	8.010.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	8.010.000	0	8.010.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	38.500.000	0	38.500.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	38.500.000	0	38.500.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	38.500.000	0	38.500.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.195.088.000	0	1.195.088.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	1.183.762.000	0	1.183.762.000
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	1.183.762.000	0	1.183.762.000
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.183.762.000	0	1.183.762.000
7.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	526.453.000	0	526.453.000
7.2.1.8.01.1.0.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	526.453.000	0	526.453.000
7.2.1.8.01.1.1.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	526.453.000	0	526.453.000
7.2.1.8.01.1.1.03.00	Aporte de Recursos Financeiros para Fundo de Previdencia - RPPS	66.350.000	0	66.350.000
7.2.1.8.01.1.1.03.01	Aporte de Recursos Financeiros para Fundo de Previdencia - RPPS - Poder Executivo	56.637.000	0	56.637.000
7.2.1.8.01.1.1.03.02	Aporte de Recursos Financeiros para Fundo de Previdencia - RPPS - Tribunal de Justiça	5.094.000	0	5.094.000
7.2.1.8.01.1.1.03.03	Aporte de Recursos Financeiros para Fundo de Previdencia - RPPS - Ministério Público	1.710.000	0	1.710.000
7.2.1.8.01.1.1.03.04	Aporte de Recursos Financeiros para Fundo de Previdencia - RPPS - Tribunal de Contas	1.723.000	0	1.723.000
7.2.1.8.01.1.1.03.05	Aporte de Recursos Financeiros para Fundo de Previdencia - RPPS - Assembléia Legislativa	1.186.000	0	1.186.000
7.2.1.8.01.1.1.99.00	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	460.103.000	0	460.103.000
7.2.1.8.01.1.1.99.01	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Poder Executivo	382.656.000	0	382.656.000
7.2.1.8.01.1.1.99.02	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Tribunal de Justiça	53.275.000	0	53.275.000
7.2.1.8.01.1.1.99.03	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Ministério Público	16.065.000	0	16.065.000

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.2.1.8.01.1.1.99.04	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Tribunal de Contas	8.081.000	0	8.081.000
7.2.1.8.01.1.1.99.05	Outras Contribuições Previdenciárias para Amortização do Déficit Atuarial - Assembléia Legislativa	26.000	0	26.000
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	657.309.000	0	657.309.000
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	657.308.000	0	657.308.000
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	657.308.000	0	657.308.000
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	546.651.000	0	546.651.000
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	76.106.000	0	76.106.000
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	22.950.000	0	22.950.000
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	11.544.000	0	11.544.000
7.2.1.8.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	57.000	0	57.000
7.2.1.8.03.5.0.00.00	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	1.000	0	1.000
7.2.1.8.03.5.1.00.00	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1.000	0	1.000
7.2.1.8.03.5.1.01.00	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	1.000	0	1.000
7.2.1.8.03.5.1.01.01	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Executivo	1.000	0	1.000
7.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.190.000	0	2.190.000
7.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.190.000	0	2.190.000
7.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.190.000	0	2.190.000
7.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.190.000	0	2.190.000
7.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.190.000	0	2.190.000
7.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	2.190.000	0	2.190.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	9.136.000	0	9.136.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	9.136.000	0	9.136.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	9.136.000	0	9.136.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	9.136.000	0	9.136.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.136.000	0	9.136.000
7.9.9.0.99.1.1.02.00	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	2.420.000	0	2.420.000
7.9.9.0.99.1.1.03.00	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	6.716.000	0	6.716.000
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	692.407.000	0	692.407.000
9.0.0.0.00.0.0.01.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Receita Corrente	692.407.000	0	692.407.000
<b>RECEITAS CORRENTES 3.187.066.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 3.187.066.000</b>	

## 8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	3.187.066.000
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.187.066.000</b>

## 8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	3.078.586.000	3.078.586.000				
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	3.078.586.000	3.078.586.000				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0				
8787.09272999.606	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO</b> Efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões do Poder Executivo no Fundo de Previdência.	0	0	2.630.551.000	2.630.551.000				
8787.09272999.607	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.	0	0	54.705.000	54.705.000				
8787.09272999.608	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.	0	0	234.990.000	234.990.000				
8787.09272999.609	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.	0	0	78.888.000	78.888.000				
8787.09272999.614	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b> Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.	0	0	79.452.000	79.452.000				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	108.480.000	108.480.000				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	108.480.000	108.480.000				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0				
8787.28846999.601	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b> Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo de Previdência.	0	0	108.480.000	108.480.000				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.187.066.000</b>	<b>3.187.066.000</b>				
<b>*Recursos Vinculados</b>									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9601	01	90	2.236.000	0	106.244.000	0	0	0	108.480.000
	01	T	2.236.000	0	106.244.000	0	0	0	108.480.000
	T	T	2.236.000	0	106.244.000	0	0	0	108.480.000
9606	01	90	2.630.551.000	0	0	0	0	0	2.630.551.000
	01	T	2.630.551.000	0	0	0	0	0	2.630.551.000
	T	T	2.630.551.000	0	0	0	0	0	2.630.551.000
9607	01	90	54.705.000	0	0	0	0	0	54.705.000
	01	T	54.705.000	0	0	0	0	0	54.705.000
	T	T	54.705.000	0	0	0	0	0	54.705.000
9608	01	90	234.990.000	0	0	0	0	0	234.990.000
	01	T	234.990.000	0	0	0	0	0	234.990.000
	T	T	234.990.000	0	0	0	0	0	234.990.000
9609	01	90	78.888.000	0	0	0	0	0	78.888.000
	01	T	78.888.000	0	0	0	0	0	78.888.000
	T	T	78.888.000	0	0	0	0	0	78.888.000
9614	01	90	79.452.000	0	0	0	0	0	79.452.000
	01	T	79.452.000	0	0	0	0	0	79.452.000
	T	T	79.452.000	0	0	0	0	0	79.452.000
<b>TOTAL</b>			<b>3.080.822.000</b>	<b>0</b>	<b>106.244.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.187.066.000</b>





## **FUNDO FINANCEIRO**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;  
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;  
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

**ATRIBUIÇÕES**

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressaram no serviço público estadual antes de 2003.

**A - Resumos Gerais**

8888 - FUNDO FINANCEIRO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.948.693.000	0	5.948.693.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.948.693.000	0	5.948.693.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.969.393.000	0	5.969.393.000	0	0	0	
8800.09272999.610	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	5.181.918.000	0	5.181.918.000	0	0	0	
8800.09272999.611	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	59.693.000	0	59.693.000	0	0	0	
8800.09272999.612	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	452.934.000	0	452.934.000	0	0	0	
8800.09272999.613	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	111.758.000	0	111.758.000	0	0	0	
8800.09272999.615	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	142.390.000	0	142.390.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	20.700.000	0	20.700.000	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.700.000	0	20.700.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.969.393.000	0	5.969.393.000	0	0	0	
8800.28846999.603	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO	20.700.000	0	20.700.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.969.393.000</b>	<b>0</b>	<b>5.969.393.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

8888		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ - FF	5.969.393.000	0	5.969.393.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.969.393.000</b>	<b>0</b>	<b>5.969.393.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
8888	01	90	5.948.693.000	0	20.700.000	0	0	0	5.969.393.000	
	01	T	5.948.693.000	0	20.700.000	0	0	0	5.969.393.000	
	T	T	5.948.693.000	0	20.700.000	0	0	0	5.969.393.000	
		<b>TOTAL</b>	<b>5.948.693.000</b>	<b>0</b>	<b>20.700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.969.393.000</b>	

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

8888 - FUNDO FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	916.894.000	0	916.894.000	
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	821.777.000	0	821.777.000	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	821.777.000	0	821.777.000	
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	820.763.000	0	820.763.000	
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	820.763.000	0	820.763.000	
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	583.487.000	0	583.487.000	
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	583.487.000	0	583.487.000	
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	473.659.000	0	473.659.000	
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	52.452.000	0	52.452.000	
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	40.200.000	0	40.200.000	
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	11.818.000	0	11.818.000	
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	5.358.000	0	5.358.000	
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	205.500.000	0	205.500.000	

Continua na próxima página

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	205.500.000	0	205.500.000
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	167.249.000	0	167.249.000
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	20.368.000	0	20.368.000
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	6.877.000	0	6.877.000
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	9.072.000	0	9.072.000
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.934.000	0	1.934.000
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	31.776.000	0	31.776.000
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	31.776.000	0	31.776.000
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	21.812.000	0	21.812.000
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	5.396.000	0	5.396.000
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	2.168.000	0	2.168.000
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	1.387.000	0	1.387.000
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.013.000	0	1.013.000
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.014.000	0	1.014.000
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.014.000	0	1.014.000
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.014.000	0	1.014.000
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.014.000	0	1.014.000
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	1.013.000	0	1.013.000
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FP	1.000	0	1.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.680.000	0	5.680.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	5.680.000	0	5.680.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.680.000	0	5.680.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.680.000	0	5.680.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	89.437.000	0	89.437.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.375.000	0	5.375.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.375.000	0	5.375.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	5.375.000	0	5.375.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	5.375.000	0	5.375.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	84.062.000	0	84.062.000
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	84.062.000	0	84.062.000
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	84.062.000	0	84.062.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	600.818.000	0	600.818.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	583.487.000	0	583.487.000
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	583.487.000	0	583.487.000
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	583.487.000	0	583.487.000
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	583.487.000	0	583.487.000
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	583.487.000	0	583.487.000
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	583.487.000	0	583.487.000
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	473.659.000	0	473.659.000
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	52.452.000	0	52.452.000
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	40.200.000	0	40.200.000
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	11.818.000	0	11.818.000
7.2.1.8.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	5.358.000	0	5.358.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.331.000	0	17.331.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	17.331.000	0	17.331.000
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	12.840.000	0	12.840.000
7.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	12.840.000	0	12.840.000
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	12.840.000	0	12.840.000
7.9.9.0.01.1.1.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	12.840.000	0	12.840.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.491.000	0	4.491.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.491.000	0	4.491.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.491.000	0	4.491.000
7.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.000	0	1.000
7.9.9.0.99.1.1.02.00	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	411.000	0	411.000
7.9.9.0.99.1.1.03.00	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	4.079.000	0	4.079.000
<b>RECEITAS CORRENTES 1.517.712.000</b>		<b>RECEITAS DE CAPITAL 0</b>	<b>TOTAL GERAL 1.517.712.000</b>	

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

R\$ 1,00

8888 - FUNDO FINANCEIRO		R\$ 1,00
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO		VALOR
ESPECIFICAÇÃO		
RECEITA DO FUNDO		1.517.712.000
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		4.451.681.000
<b>TOTAL</b>		<b>5.969.393.000</b>

8888 - FUNDO FINANCEIRO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	5.948.693.000	5.948.693.000		
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	5.948.693.000	5.948.693.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0		
8888.09272999.610	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do Poder Executivo no Fundo Financeiro.	0	0	5.181.918.000	5.181.918.000		
8888.09272999.611	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.	0	0	59.693.000	59.693.000		
8888.09272999.612	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.	0	0	452.934.000	452.934.000		
8888.09272999.613	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.	0	0	111.758.000	111.758.000		
8888.09272999.615	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.	0	0	142.390.000	142.390.000		
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.700.000	20.700.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.700.000	20.700.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0		
8888.28846999.603	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO Efetuar os pagamentos dos encargos do Fundo Financeiro.	0	0	20.700.000	20.700.000		
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.969.393.000</b>	<b>5.969.393.000</b>		
<b>*Recursos Vinculados</b>							

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

R\$ 1,00

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9603	01	90	0	0	20.700.000	0	0	0	20.700.000
	01	T	0	0	20.700.000	0	0	0	20.700.000
	T	T	0	0	20.700.000	0	0	0	20.700.000
9610	01	90	5.181.918.000	0	0	0	0	0	5.181.918.000
	01	T	5.181.918.000	0	0	0	0	0	5.181.918.000
	T	T	5.181.918.000	0	0	0	0	0	5.181.918.000
9611	01	90	59.693.000	0	0	0	0	0	59.693.000
	01	T	59.693.000	0	0	0	0	0	59.693.000
	T	T	59.693.000	0	0	0	0	0	59.693.000
9612	01	90	452.934.000	0	0	0	0	0	452.934.000
	01	T	452.934.000	0	0	0	0	0	452.934.000
	T	T	452.934.000	0	0	0	0	0	452.934.000
9613	01	90	111.758.000	0	0	0	0	0	111.758.000
	01	T	111.758.000	0	0	0	0	0	111.758.000
	T	T	111.758.000	0	0	0	0	0	111.758.000
9615	01	90	142.390.000	0	0	0	0	0	142.390.000
	01	T	142.390.000	0	0	0	0	0	142.390.000
	T	T	142.390.000	0	0	0	0	0	142.390.000
<b>TOTAL</b>			<b>5.948.693.000</b>	<b>0</b>	<b>20.700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.969.393.000</b>





## **FUNDO MILITAR**



**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;  
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;  
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;  
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

**ATRIBUIÇÕES**

Pagar aposentadorias e pensões dos militares.

**A - Resumos Gerais**

8989 - FUNDO MILITAR		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.847.990.000	0	1.847.990.000	0	0	0	
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.847.990.000	0	1.847.990.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.860.560.000	0	1.860.560.000	0	0	0	
8900.09272999.604	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR	1.847.990.000	0	1.847.990.000	0	0	0	
	ENCARGOS ESPECIAIS	12.570.000	0	12.570.000	0	0	0	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.570.000	0	12.570.000	0	0	0	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.860.560.000	0	1.860.560.000	0	0	0	
8900.28846999.605	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR	12.570.000	0	12.570.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.860.560.000</b>	<b>0</b>	<b>1.860.560.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>*Recursos Vinculados</b>								

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS**

8989		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL	
8989	FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FM	1.860.560.000	0	1.860.560.000	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.860.560.000</b>	<b>0</b>	<b>1.860.560.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO**

Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
8989	01	90	1.847.990.000	0	12.570.000	0	0	0	1.860.560.000
	01	T	1.847.990.000	0	12.570.000	0	0	0	1.860.560.000
	T	T	1.847.990.000	0	12.570.000	0	0	0	1.860.560.000
		<b>TOTAL</b>	<b>1.847.990.000</b>	<b>0</b>	<b>12.570.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.860.560.000</b>

**B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades****- Recursos de Todas as Fontes**

8989 - FUNDO MILITAR		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	233.297.000	0	233.297.000	
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	230.379.000	0	230.379.000	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	230.379.000	0	230.379.000	
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	230.379.000	0	230.379.000	
1.2.1.8.05.0.0.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	230.379.000	0	230.379.000	
1.2.1.8.05.1.0.00.00	Contribuição do Militar Ativo	180.430.000	0	180.430.000	
1.2.1.8.05.1.1.00.00	Contribuição do Militar Ativo - Principal	180.430.000	0	180.430.000	
1.2.1.8.05.2.0.00.00	Contribuição do Militar Inativo	34.915.000	0	34.915.000	
1.2.1.8.05.2.1.00.00	Contribuição do Militar Inativo - Principal	34.915.000	0	34.915.000	
1.2.1.8.05.3.0.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	15.034.000	0	15.034.000	
1.2.1.8.05.3.1.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	15.034.000	0	15.034.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	632.000	0	632.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	632.000	0	632.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	632.000	0	632.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	632.000	0	632.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.286.000	0	2.286.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.286.000	0	2.286.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.286.000	0	2.286.000	

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.286.000	0	2.286.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.286.000	0	2.286.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	184.430.000	0	184.430.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	180.430.000	0	180.430.000
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	180.430.000	0	180.430.000
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	180.430.000	0	180.430.000
7.2.1.8.07.0.0.00.00	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	180.430.000	0	180.430.000
7.2.1.8.07.2.0.00.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo	180.430.000	0	180.430.000
7.2.1.8.07.2.1.00.00	Contribuição Patronal - Militar Inativo - Principal	180.430.000	0	180.430.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.000.000	0	4.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.000.000	0	4.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.000.000	0	4.000.000
7.9.9.0.99.1.1.02.00	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	4.000.000	0	4.000.000
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>417.727.000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL GERAL 417.727.000</b>

## 8989 - FUNDO MILITAR

## CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA DO FUNDO	417.727.000
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.442.833.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.860.560.000</b>

## 8989 - FUNDO MILITAR

## PROGRAMA DE TRABALHO

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	1.847.990.000	1.847.990.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	1.847.990.000	1.847.990.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8989.09272999.604	<b>*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR</b>	0	0	1.847.990.000	1.847.990.000
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões dos Militares.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.570.000	12.570.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.570.000	12.570.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0
8989.28846999.605	<b>*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR</b>	0	0	12.570.000	12.570.000
	Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo Militar.				
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.860.560.000</b>	<b>1.860.560.000</b>
<b>*Recursos Vinculados</b>					

## ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

R\$ 1,00

## DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9604	01	90	1.847.990.000	0	0	0	0	0	1.847.990.000
	01	T	1.847.990.000	0	0	0	0	0	1.847.990.000
	T	T	1.847.990.000	0	0	0	0	0	1.847.990.000
9605	01	90	0	0	12.570.000	0	0	0	12.570.000
	01	T	0	0	12.570.000	0	0	0	12.570.000
	T	T	0	0	12.570.000	0	0	0	12.570.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.847.990.000</b>	<b>0</b>	<b>12.570.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.860.560.000</b>



**ANEXO VII**  
**AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL**  
**E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO**



## Anexo VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO		DESPESA	
	CRIAÇÃO	PROVIMENTO	NO EXERCÍCIO*	ANUALIZADA
<b>1 Proventos de cargos e funções decorrentes de nomeações</b>	-	<b>1064</b>	<b>68.403.890</b>	<b>68.403.890</b>
1.1 Quadro da Polícia Militar - Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares	-	110	4.300.000	4.300.000
1.2 Ampliação de vagas e nomeação do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 10/2018) - Agentes de Cadeia Pública	-	238	14.000.000	14.000.000
1.3 Quadro Próprio do Poder Executivo (Edital Nº 079/2017) - Agentes Profissionais e Agentes de Execução para a SEPL, SEAP e CGE	-	165	8.000.000	8.000.000
1.4 Procuradores do Estado do Paraná - Classe V (XV Concurso Público PGE-PR - Edital nº 1/2015)	-	18	6.660.000	6.660.000
1.5 Quadro Próprio do Poder Executivo (Edital Nº 079/2017) - Agentes Profissionais para SEAP	-	30	1.719.570	1.719.570
1.6 Quadro Próprio do Poder Executivo (Edital Nº 079/2017) - Agentes Profissionais para Casa Civil	-	14	802.470	802.470
1.7 Quadro Próprio do Poder Executivo (Edital Nº 079/2017) - Agentes Profissionais para o DER	-	29	1.662.250	1.662.250
1.8 Quadro Próprio do Poder Executivo (Edital Nº 079/2017) - Agentes Profissionais para CTG, BPP, RTVE, COMEC, PRTUR e IPCE	-	6	309.600	309.600
1.9 Quadro Próprio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - Especialistas em Regulação e Auxiliares de Regulação	-	20	2.000.000	2.000.000
1.10 Quadro Próprio do Poder Executivo (Edital Nº 079/2017) - Agentes Profissionais para PGE	-	17	950.000	950.000
1.11 Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde (Edital Nº 73/2016)	-	417	28.000.000	28.000.000
<b>2 Proventos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público</b>	-	<b>3031</b>	<b>153.321.328</b>	<b>153.321.328</b>
2.1 Quadro da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Fiscal da Defesa Agropecuária e Médico Veterinário	-	80	5.115.156	5.115.156
2.2 Quadro Próprio do Poder Executivo - Agentes Profissionais e de Execução para o Instituto Ambiental do Paraná	-	151	11.739.423	11.739.423
2.3 Quadro da Polícia Militar - Soldados de 2ª Classe	-	2400	92.104.704	92.104.704
2.4 Quadro Próprio da Polícia Civil - Delegado de Polícia	-	50	13.869.811	13.869.811
2.5 Quadro Próprio da Polícia Civil - Investigador de Polícia	-	300	25.909.368	25.909.368
2.6 Quadro Próprio da Polícia Civil - Papiloscopista	-	50	4.582.866	4.582.866
<b>TOTAL</b>	-	<b>4095</b>	<b>221.725.218</b>	<b>221.725.218</b>

Notas: Nomeações e abertura de concursos públicos para provimentos de cargos e funções autorizados pela Comissão de Política Salarial do Estado do Paraná, constantes no Protocolo Nº 15.991.471-2.

\* Valores da coluna "no exercício" considerando as despesas implementadas no primeiro mês do exercício de 2020, porém é possível que o impacto seja menor tendo em vista o mês da implementação.





**ANEXO VIII**  
**EMENDAS À DESPESA**



Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>P/A/O: 5003 - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES</b>						
<b>102 - Abatiá</b>						
1011	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	4	125	100.000,00
<b>108 - Agudos do Sul</b>						
1097	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	2	125	50.000,00
<b>110 - Almirante Tamandaré</b>						
757	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: ACADEMIA AO AR LIVRE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>120 - Alvorada do Sul</b>						
451	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>134 - Antonio Olinto</b>						
18	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
954	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>136 - Apucarana</b>						
224	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS P/ AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE A SEREM UTILIZADAS PELA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	2	125	50.000,00
<b>146 - Assaí</b>						
485	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 ACADEMIA AO AR LIVRE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>148 - Assis Chateaubriand</b>						
161	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	350.000,00
<b>174 - Bocaiúva do Sul</b>						
1100	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>184 - Braganey</b>						
88	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>238 - Cerro Azul</b>						
19	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	2	125	50.000,00
<b>244 - Cianorte</b>						
923	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS - ECO LUTAS PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	350.000,00
<b>280 - Curitiba</b>						
579	OBJETO: FOMENTAR A PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICA NA POPULAÇÃO, TENDO COMO BASE AS CIÊNCIAS DO ESPORTE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA INVESTIMENTO NA PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA APOIAR A CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA ESPORTES RADICAIS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	UNIDADE	1	125	500.000,00
<b>360 - Guarapuava</b>						
909	OBJETO: FOMENTAR A PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICA NA POPULAÇÃO, TENDO COMO BASE AS CIÊNCIAS DO ESPORTE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA INVESTIMENTO NA PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO MELHOR IDADE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	UNIDADE	1	125	15.000,00
<b>382 - Imbituva</b>						
478	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESA DE CAPITAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	370.000,00
<b>424 - Jacarezinho</b>						
936	OBJETO: FOMENTAR A PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICA NA POPULAÇÃO, TENDO COMO BASE AS CIÊNCIAS DO ESPORTE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA INVESTIMENTO NA PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE PARA ASILO SÃO VICENTE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	UNIDADE	1	125	15.000,00
937	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE NO ASILO SÃO VICENTE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>458 - Lapa</b>						
863	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>480 - Lupionópolis</b>						
452	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>486 - Mamborê</b>						
30	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
31	OBJETO: FOMENTAR A PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICA NA POPULAÇÃO, TENDO COMO BASE AS CIÊNCIAS DO ESPORTE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA INVESTIMENTO NA PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO MELHOR IDADE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	UNIDADE	1	125	15.000,00
<b>488 - Mandaguçu</b>						
724	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>502 - Marialva</b>						
727	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE MARIALVA NAS PROXIMIDADES DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>574 - Novo Itacolomi</b>						
467	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>576 - Ortigueira</b>						
42	OBJETO: FOMENTAR A PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICA NA POPULAÇÃO, TENDO COMO BASE AS CIÊNCIAS DO ESPORTE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA INVESTIMENTO NA PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	UNIDADE	1	125	15.000,00
<b>616 - Piên</b>						
1103	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	2	125	50.000,00
<b>626 - Piraquara</b>						
578	OBJETO: FOMENTAR A PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICA NA POPULAÇÃO, TENDO COMO BASE AS CIÊNCIAS DO ESPORTE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA INVESTIMENTO NA PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CORRIDA, NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	UNIDADE	1	125	30.000,00
<b>648 - Prado Ferreira</b>						
453	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>664 - Quedas do Iguaçu</b>						
90	OBJETO: FOMENTAR A PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICA NA POPULAÇÃO, TENDO COMO BASE AS CIÊNCIAS DO ESPORTE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA INVESTIMENTO NA PRÁTICA DO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADE FÍSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT INTEGRAÇÃO DA MELHOR IDADE PARA O MUNICÍPIO.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	UNIDADE	1	125	15.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>668 - Quinta do Sol</b>						
975	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PREFEITURA MUNICIPAL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>680 - Rebouças</b>						
48	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>684 - Reserva</b>						
725	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE RESERVA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>782 - São José dos Pinhais</b>						
865	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER - AUXÍLIO FINANCEIRO - DESPESA DE CAPITAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ARENA ESPORTIVA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	370.000,00
866	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS - ECO LUTAS PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	350.000,00
868	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	4	125	100.000,00
1104	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>786 - São Mateus do Sul</b>						
50	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00
<b>852 - Umuarama</b>						
837	OBJETO: APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS - ATIVIDADES DESPORTIVAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS E MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER AÇÕES DE PROJETOS DESPORTIVOS - ECO LUTAS PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44994200	R\$	1	125	350.000,00
<b>854 - União da Vitória</b>						
535	OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA IMPLANTAR ACADEMIAS AO AR LIVRE. DESTINATÁRIO: DESTINAR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	UNIDADE	1	125	25.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>P/A/O: 5058 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA</b>						
<b>114 - Altônia</b>						
1076	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: VEICULO AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>130 - Ângulo</b>						
401	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>150 - Astorga</b>						
402	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>152 - Atalaia</b>						
403	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>186 - Brasilândia do Sul</b>						
1075	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: VEICULO AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>200 - Cambira</b>						
404	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>222 - Capitão Leônidas Marques</b>						
1101	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	200.000,00
<b>224 - Carambeí</b>						
365	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DA CRECHE SÃO JUDAS TADEU.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	30.000,00
<b>244 - Cianorte</b>						
924	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	240.000,00
<b>270 - Cruzeiro do Iguaçu</b>						
1068	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	280.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>294 - Doutor Camargo</b>						
405	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>318 - Florai</b>						
406	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>360 - Guarapuava</b>						
154	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DO GUARÁ.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	300.000,00
907	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO NO DISTRITO DE GUARA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	280.000,00
908	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO NO BAIRRO COLIBRI.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	280.000,00
911	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHO INFANTIL (06) PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	6	125	240.000,00
<b>376 - Iguaçu</b>						
1009	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101CV.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>414 - Ivaí</b>						
367	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VAN PASSAGEIRO PARA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BARRERINHA - ADECOBAR					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00
<b>430 - Jandaia do Sul</b>						
407	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>436 - Japurá</b>						
415	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>454 - Jussara</b>						
408	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>488 - Mandaguaçu</b>						
409	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>490 - Mandaguari</b>						
410	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>494 - Manguaçu</b>						
605	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	350.000,00
<b>502 - Marialva</b>						
411	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>532 - Mirador</b>						
1079	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA 400M² DE CALÇADA ECOLÓGICA. . 50,00 O M².	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	20.000,00
<b>536 - Missal</b>						
1074	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: VEICULO AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>554 - Nova Esperança</b>						
412	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>582 - Paçandu</b>						
413	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>596 - Paranaguá</b>						
1140	OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE DE PARANAGUÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	1.000.000,00
<b>622 - Pinhão</b>						
569	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
570	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PICK UP 1.4 MIN 85CV CABINE SIMPLES PARA PREFEITURA MUNICIPAL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00
<b>820 - Tapira</b>						
1077	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: VEICULO AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>830 - Terra Roxa</b>						
1073	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: AUTOMÓVEL SEDAN - 1.5 MIN 101 CV	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>850 - Ubitatã</b>						
1078	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: VEICULO AUTOMÓVEL SEDAN 1.5 MIN 101 CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>852 - Umuarama</b>						
838	OBJETO: VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. COMPLEMENTO: RECURSOS DESTINADOS A VEÍCULOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK UP 1.4 MIN 85 CV CABINE SIMPLES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	55.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>P/A/O: 5059 - PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO</b>											
<b>110 - Almirante Tamandaré</b>											
382	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>2.000</td> <td>125</td> <td>186.840,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	2.000	125	186.840,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	2.000	125	186.840,00							
<b>242 - Chopinzinho</b>											
231	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM TRECHOS DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>5</td> <td>125</td> <td>250.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	5	125	250.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	5	125	250.000,00							
<b>250 - Colombo</b>											
383	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO CAMPO ALTO, NA CIDADE DE COLOMBO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>2.000</td> <td>125</td> <td>186.840,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	2.000	125	186.840,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	2.000	125	186.840,00							
<b>394 - Iracema do Oeste</b>											
163	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>7</td> <td>125</td> <td>150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	7	125	150.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	7	125	150.000,00							
<b>446 - Jesuítas</b>											
162	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>7</td> <td>125</td> <td>150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	7	125	150.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	7	125	150.000,00							
<b>474 - Londrina</b>											
454	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA-SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE PAIQUERÊ, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU RECAPE ASFÁLTICO NO DISTRITO PAIQUERÊ.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>5</td> <td>125</td> <td>150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	5	125	150.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	5	125	150.000,00							
455	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, AO DISTRITO DE SÃO LUIZ PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO OU RECAPE ASFÁLTICO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>5</td> <td>125</td> <td>150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	5	125	150.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	5	125	150.000,00							
<b>517 - Marquinho</b>											
233	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM TRECHOS DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>5</td> <td>125</td> <td>250.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	5	125	250.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	5	125	250.000,00							
<b>552 - Nova Cantu</b>											
249	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	1	125	80.000,00							
<b>566 - Nova Prata do Iguçu</b>											
232	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM TRECHOS DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>5</td> <td>125</td> <td>250.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	5	125	250.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	5	125	250.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**590 - Palotina**

<b>165</b>	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>7</td> <td>125</td> <td>200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	7	125	200.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	7	125	200.000,00							

**626 - Piraquara**

<b>381</b>	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PARA REVITALIZAÇÃO DA RUA FRANCISCO LEAL, NO CENTRO DE PIRAQUARA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>2.000</td> <td>125</td> <td>186.840,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	2.000	125	186.840,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	2.000	125	186.840,00							

**636 - Ponta Grossa**

<b>998</b>	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO AS QUENTE - CBUQ.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>8</td> <td>125</td> <td>1.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	8	125	1.000.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	8	125	1.000.000,00							

**762 - São João**

<b>234</b>	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM TRECHOS DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>5</td> <td>125</td> <td>250.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	5	125	250.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	5	125	250.000,00							

**846 - Tupãssi**

<b>164</b>	OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE ASFÁLTICO - VIAS URBANAS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÕES DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>KM</td> <td>7</td> <td>125</td> <td>150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	KM	7	125	150.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	KM	7	125	150.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 5061 - MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO

292 - Douradina

660

OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTAIS - ENCOSTAS E FUNDO DE VALES.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FUNDO DE VALES.  
DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADINA

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6079 - AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA

636 - Ponta Grossa

873 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RAIO X PARA O IML.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	330.000,00

875 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÁQUINA FOTOGRÁFICA PARA O IML.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	4.000,00

878 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MALETA DE LOCAL DE CRIME PARA O IML.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00

854 - União da Vitória

874 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RAIO X PARA O IML.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	330.000,00

876 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÁQUINA FOTOGRÁFICA PARA O IML.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	4.000,00

877 OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MALETA DE LOCAL DE CRIME PARA O IML.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6115 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL

474 - Londrina

**255** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA EM LONDRINA - UEL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA EM LONDRINA - UEL.  
DESTINATÁRIO: RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ COARACY BUENO FERRAZ. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES / CEFE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / UEL. LONDRINA - PARANÁ. ÁREA APROXIMADA GINÁSIO COBERTO: 4.836,00 E ESTACIONAMENTO: 7.400,00 M<sup>2</sup>

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M <sup>2</sup>	12.236	125	1.000.000,00

**441** OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA EM LONDRINA - UEL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA EM LONDRINA - UEL.  
DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, AO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (CEFE), REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA UNIVERSITÁRIA EM LONDRINA - UEL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M <sup>2</sup>	500	125	60.000,00

**685** OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR EM LONDRINA - UEL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CAMPUS LONDRINA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	350.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6118 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG

636 - Ponta Grossa

363 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE PONTA GROSSA - UEPG.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E CITOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	M²	500	125	40.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6121 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM

510 - Maringá

686 OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - UEM.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - UEM.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - CAMPUS MARINGÁ.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	350.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6130 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR

136 - Apucarana

687 OBJETO: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR UNESPAR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO PARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS APUCARANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	300.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA

138 - Arapongas

1014 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00

141 - Arapuã

1098 OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).  
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	M²	100	125	130.000,00

1099 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	21.000,00

144 - Araucária

393 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE ARAUCARIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00

172 - Boa Vista da Aparecida

1105 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	40.000,00

196 - Cambará

922 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSOM TIPO II.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	180.000,00

204 - Campina Grande do Sul

390 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00

222 - Capitão Leônidas Marques

641 OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA DISTRITO DE ALTO ALEGRE DO IGUAÇU

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00

230 - Cascavel

506 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSOM TIPO II PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ: 76.208.867/0001-07

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	180.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
507	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO TIPO I PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ: 76.208.867/0001-07	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00
508	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE 15 OTOSCÓPIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ: 76.208.867/0001-07	44995200	EQUIPAMENTO	15	125	9.000,00
509	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE 22 OFTALMOSCÓPIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CASCAVEL - CNPJ: 76.208.867/0001-07	44995200	EQUIPAMENTO	22	125	11.000,00
<b>242 - Chopinzinho</b>						
20	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO - ESF	44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
21	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 2 AMNINOSCÓPIOS	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	4.000,00
22	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 2 OTOSCÓPIOS	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	1.000,00
<b>244 - Cianorte</b>						
850	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS BÁSICOS - ESF.	44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
851	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARDIOTOCÓGRAFO.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	9.500,00
<b>254 - Congoninhas</b>						
943	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	21.000,00

**280 - Curitiba**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
241	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X 500MA, DESTINADO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA - ISCMC.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	230.000,00
242	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO.	44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00
323	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO.	33994100	M²	500	125	80.000,00
324	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NA FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO - FUNEF - HOSPITAL SÃO VICENTE.	33994100	M²	500	125	80.000,00
326	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA.	33994100	M²	500	125	80.000,00
328	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NA MATERNIDADE MATER DEI, GRUPO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.	33994100	M²	500	125	80.000,00
394	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O HOSPITAL MADALENA SOFIA DE CURITIBA.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	14.000,00
395	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE - CNPJ 76610690/0001-62.	44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
<b>312 - Fazenda Rio Grande</b>						
392	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA FAZENDA RIO GRANDE.	44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
1065	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL FAZENDA RIO GRANDE.	33994100	R\$	1	125	332.000,00

**315 - Fernandes Pinheiro**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
24	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10 OTOSCÓPIOS	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	10	125	5.000,00
25	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 1 DERMATOSCÓPIO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.000,00
26	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 2 OFTALMOSCÓPIOS	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	1.200,00
<b>364 - Guaratuba</b>						
387	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE GUARATUBA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
<b>416 - Ivaiporã</b>						
987	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO - ESF.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	3	125	105.000,00
<b>436 - Japurá</b>						
1013	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSOM TIPO I.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	180.000,00
<b>458 - Lapa</b>						
391	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DA LAPA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
993	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO - ESF.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	2	125	70.000,00
<b>474 - Londrina</b>						
247	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM TIPO I, DESTINADO AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	130.000,00
248	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO TIPO I, DESTINADO AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
325	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NO HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA.	33994100	M²	500	125	80.000,00
<b>496 - Manoel Ribas</b>						
35	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO - ESF	44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
36	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 1 AMNINOSCÓPIO	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.000,00
37	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE OTOSCÓPIOS.	44995200	EQUIPAMENTO	6	125	3.000,00
<b>510 - Maringá</b>						
965	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O CIS/AMUSEP	44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00
<b>522 - Matinhos</b>						
386	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE MATINHOS.	44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
<b>586 - Palmeira</b>						
368	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO A SER DESTINADA AO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.	44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00
<b>596 - Paranaguá</b>						
477	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.	44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00
<b>617 - Pinhais</b>						
388	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE PINHAIS.	44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
<b>618 - Pinhalão</b>						
946	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	21.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>658 - Quatiguá</b>						
947	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	21.000,00
<b>660 - Quatro Barras</b>						
389	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE QUATRO BARRAS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
<b>662 - Quatro Pontes</b>						
175	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO - ESF PARA O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
<b>666 - Querência do Norte</b>						
948	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	21.000,00
<b>738 - Santa Mariana</b>						
456	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO A PREFEITURA DE SANTA MARIANA, PARA REFORMAS OU REPAROS EM PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DA SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE) NO DISTRITO DO PANEMA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	M²	500	125	150.000,00
<b>764 - São João do Caiúá</b>						
1012	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE MÉDIO.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	170.000,00
<b>768 - São João do Triunfo</b>						
113	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO ESF PARA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00
<b>802 - Sarandi</b>						
414	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	160.000,00
<b>804 - Sengés</b>						
984	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO - ESF.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	2	125	70.000,00
<b>830 - Terra Roxa</b>						
992	OBJETO: VEÍCULO EQUIPADO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPADOS PARA ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**850 - Ubiratã**

**505** OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIATÃ - ASCAU.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	150.000,00

**852 - Umuarama**

**950** OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSOM TIPO I PARA O HOSPITAL REGIONAL DE UMUARAMA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	130.000,00

**854 - União da Vitória**

**521** OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: DESTINAR 1 EQUIPAMENTO NA MODALIDADE KIT MOBILIÁRIO TIPO II PARA UPA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>P/A/O: 6180 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF</b>						
<b>120 - Alvorada do Sul</b>						
429	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>126 - Anahy</b>						
503	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MINI VAN PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY. CNPJ: 01.520.258/0001-81					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>136 - Apucarana</b>						
750	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: VEICULO MINI VAN PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>180 - Borrazópolis</b>						
432	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>188 - Cafeara</b>						
424	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	75.000,00
<b>190 - Cafelândia</b>						
499	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFELÂNDIA . CNPJ:81.268.765/0001-09					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>198 - Cambé</b>						
422	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	75.000,00
560	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>200 - Cambira</b>						
430	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>262 - Cornélio Procopio</b>						
421	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	75.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>280 - Curitiba</b>											
243	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MINIVAN DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							
384	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00							
520	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA A ASAS - ASSOCIAÇÃO SILOE DE APOIO SOCIAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							
522	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: DESTINAÇÃO DE UM VEÍCULO MINI VAN PARA O CENTRO POLIESPORTIVO ATLETAS DO BRASIL CPAB - DESENVOLVE TRABALHO SOCIAL RELEVANTE.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							
533	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: DESTINAR UM VEÍCULO MNI VAN PARA A CIAF - CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							
740	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA COMUNIDADE TERAPÊUTICA MANAIN.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00							
741	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: VEÍCULO MINI VAN PARA O PROJETO VIDA PROMOÇÃO SOCIAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							
742	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: VEÍCULO MINI VAN PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA - ABC VIDA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							
746	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: VEÍCULO MINI VAN PARA UNIÃO PARANAENSE DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER - UNIPACC										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							
813	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA AO PARAPLÉGICO - APAP.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00							
814	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PESSOA - ADIPE.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00							
815	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ - ADEVIPAR.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00							

<b>Protocolo</b>	<b>Objeto / Complemento / Destinatário</b>	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
816	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL - AFECE	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
822	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
823	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE DE SANTA FELICIDADE.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
824	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AMIGOS NOVA JERUSALÉM - ANJOS.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
827	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL KAUANDE.	44995200	VEÍCULO	2	125	100.000,00
830	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FEDERAÇÃO COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CURITIBA - FEMOCLAN.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
831	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONALIDADE.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
832	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AMENA - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
833	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
834	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINIVAN PARA CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ.	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>						
870	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINIVAN PARA APAE'S.	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>336 - General Carneiro</b>						
871	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINIVAN PARA APAE'S.	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>348 - Guamiranga</b>						
112	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>354 - Guaraci</b>						
547	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>360 - Guarapuava</b>						
155	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (MINIVAN) PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA APAE..					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
1323	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (MINIVAN) PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA APAE RURAL..					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
1324	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (MINIVAN) PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI..					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
1325	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (MINIVAN) PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS - AAPE..					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
1326	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (MINIVAN) PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA ASSOCIAÇÃO CANAÃ.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>376 - Iguaçu</b>						
425	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	75.000,00
<b>392 - Iporã</b>						
842	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN (IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU APAE'S).					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>396 - Irati</b>						
124	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA COMUNIDADE BETHÂNIA RECANTO IRATI.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>466 - Lidianópolis</b>						

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
604	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>474 - Londrina</b>						
550	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>480 - Lupionópolis</b>						
557	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>486 - Mamborê</b>						
523	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MINI VAN PARA A AAMEC - ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS.	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>492 - Mandirituba</b>						
532	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: DESTINAR UM VEICULO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>528 - Medianeira</b>						
502	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MINI VAN PARA A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA. CNPJ: 05.774.123/0001-01	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>554 - Nova Esperança</b>						
122	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>574 - Novo Itacolomi</b>						
431	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>596 - Paranaguá</b>						
529	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: DESTINAR UM VEICULO MINI VAN PARA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS LAR DOS IDOSOS PERSEVERANÇA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>636 - Ponta Grossa</b>						
364	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINIVAN DESTINADA AO CENTRO PONTAGROSSENSE DE REABILITAÇÃO AUDITIVA E DA FALA GENI DE JESUS SOUZA RIBAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>640 - Porecatu</b>						
423	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	75.000,00
<b>646 - Porto Vitória</b>						
115	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MINIVAN PARA APADEFIC (LAR DE IDOSOS).					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>660 - Quatro Barras</b>						
841	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU APAE'S).					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
869	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>668 - Quinta do Sol</b>						
427	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	75.000,00
<b>692 - Rio Bom</b>						
556	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>710 - Sabáudia</b>						
544	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: APAE SABAUDIA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
<b>764 - São João do Caiú</b>						
426	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	75.000,00
<b>802 - Sarandi</b>						
227	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS P/ AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MINI VAN A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL VISANDO TRANSPORTE DE IDOSOS E CRIANÇAS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
<b>806 - Sertaneja</b>						
696	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**808 - Sertãoópolis**

<b>433</b>	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							

**814 - Tamarana**

<b>558</b>	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00							

**818 - Tapejara**

<b>501</b>	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MINI VAN PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA. CNPJ: 76.722.982/0001-97										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							

**852 - Umuarama**

<b>839</b>	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU APAE'S).										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00							

<b>840</b>	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU APAE'S).										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	50.000,00							

<b>852</b>	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI VAN (IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU APAE'S).										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							

**854 - União da Vitória**

<b>872</b>	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINIVAN PARA APAE'S.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	80.000,00							

**866 - Alto Paraíso**

<b>428</b>	OBJETO: VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA APAE.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>VEÍCULO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	75.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>P/A/O: 6257 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>						
<b>104 - Adrianópolis</b>						
776	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>112 - Altamira do Paraná</b>						
774	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>120 - Alvorada do Sul</b>						
775	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>132 - Antonina</b>						
778	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>134 - Antonio Olinto</b>						
17	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>136 - Apucarana</b>						
223	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS P/ AQUISIÇÃO DE UMA PLANTADEIRA DE 7 LINHAS A SER UTILIZADA NO PLANTIO DIRETO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	82.000,00
<b>141 - Arapuã</b>						
777	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>146 - Assaí</b>						
941	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00
<b>160 - Barracão</b>						
1071	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS COMPLEMENTO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	KM	1	125	270.000,00
<b>164 - Bela Vista do Paraíso</b>						
780	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>174 - Bocaiúva do Sul</b>						
779	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>192 - Cafezal do Sul</b>						
781	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>202 - Campina da Lagoa</b>						
782	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>214 - Cândido de Abreu</b>						
982	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	100.000,00
<b>228 - Carlópolis</b>						
942	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>232 - Castro</b>						
561	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, AGRICULTURA FAMILIAR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	160.000,00
562	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DISTRIBUIDOR DE ESTERCO ORGÂNICO CAP 4000 L C/BOMBA COMPLETO - AGRICULTURA FAMILIAR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	23.000,00
563	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA PARA PLANTIO DIRETO 07 LINHAS - AGRICULTURA FAMILIAR	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	82.000,00
564	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR DE BARRA - 600L PARA PREFEITURA MUNICIPAL - AGRICULTURA FAMILIAR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	20.000,00
565	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TERRACEADOR DE ARRASTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL - AGRICULTURA FAMILIAR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	32.000,00
<b>236 - Centenário do Sul</b>						
783	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>266 - Coronel Vivida</b>						
23	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE POR EXPANSÃO DIRETA 500 LITROS					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	5	125	50.000,00
<b>282 - Curiúva</b>						
784	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>296 - Doutor Ulysses</b>						
785	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>308 - Farol</b>						
353	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA O MUNICÍPIO DE FAROL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>310 - Faxinal</b>						
786	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>314 - Fênix</b>						
787	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>315 - Fernandes Pinheiro</b>						
27	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 1 TERRACEADOR DE ARRASTO					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	32.000,00
788	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>324 - Florestópolis</b>						
789	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>						
1102	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS COM INVESTIMENTO EM MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>341 - Goioxim</b>						
348	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA O MUNICÍPIO DE GOIOXIM.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>342 - Grandes Rios</b>						
790	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>360 - Guarapuava</b>						
902	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 5 HASTES.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.200,00
903	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO HIDRÁULICO - 600KG.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.200,00
904	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ANCILHO, ENLEIRADOR E ESPALHADOR.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	18.000,00
<b>366 - Honório Serpa</b>						
350	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>374 - Icaraíma</b>						
793	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>396 - Irati</b>						
479	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE POR EXPANSÃO DIRETA 1000L.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	13.000,00
<b>402 - Itaguajé</b>						
791	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>408 - Itapejara d'Oeste</b>						
1069	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	33.000	125	99.000,00
<b>414 - Ivaí</b>						
792	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>422 - Jaboti</b>						
794	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>434 - Japira</b>						
944	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>444 - Jataizinho</b>						
795	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>450 - Jundiá do Sul</b>						
945	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>460 - Laranjal</b>						
347	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA O MUNICÍPIO DE LARANJAL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>478 - Lunardelli</b>						
796	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>494 - Mangueirinha</b>						
32	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ESTERCO ORGÂNICO CAPACIDADE 4000 LITROS C/ BOMBA COMPLETO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	23.000,00
33	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO HIDRÁULICO 600KG	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.200,00
34	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 05 HASTES	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	12.400,00
<b>496 - Manoel Ribas</b>						
351	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA O MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
650	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA PARA ASSENTAMENTO NOVA ITAUNA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	19.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
799	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>508 - Mariluz</b>						
644	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 CARRETA DE MADEIRA COM 2 EIXOS/04 RODAS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	3	125	30.000,00
<b>517 - Marquinho</b>						
346	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>522 - Matinhos</b>						
798	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>524 - Mato Rico</b>						
797	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>564 - Nova Olímpia</b>						
800	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>606 - Paula Freitas</b>						
568	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL - AGRICULTURA FAMILIAR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	160.000,00
<b>611 - Perobal</b>						
801	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>616 - Piên</b>						
45	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE MADEIRA COM 02EIXOS/04RODAS	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>622 - Pinhão</b>						
673	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: VEICULO AUTOMOTOR PARA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DE PINHÃO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>634 - Planalto</b>						
1070	OBJETO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS COMPLEMENTO: ADEQUAR ESTRADAS RURAIS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	KM	2	125	351.000,00
<b>640 - Porecatu</b>						
803	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>643 - Porto Barreiro</b>						
655	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE POR EXPANSÃO DIRETA 1000 L - COMUNIDADE PORTO PINHEIRO)	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	13.000,00
<b>648 - Prado Ferreira</b>						
802	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>664 - Quedas do Iguaçu</b>						
46	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>676 - Rancho Alegre d'Oeste</b>						
804	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>678 - Realeza</b>						
698	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA BASCULANTE COM 2 EIXOS/04 RODAS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	22.000,00
<b>680 - Rebouças</b>						
486	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE POR EXPANSÃO DIRETA 1000L.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	13.000,00
<b>690 - Rio Azul</b>						
805	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>706 - Roncador</b>						
530	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: DESTINAR UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇADO 100 -110 CV PARA O MUNICÍPIO DE RONCADOR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	135.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>730 - Santa Isabel do Ivaí</b>						
1084	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: DISTRIBUIDOR DE ESTERCO ORGÂNICO CAP 4.000L, COM BOMBA COMPLETO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	23.000,00
<b>736 - Santa Maria do Oeste</b>						
49	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
653	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA UMA CARRETA BASCULANTE COM 2 EIXOS/04 RODAS	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	22.000,00
<b>762 - São João</b>						
349	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>796 - São Sebastião da Amoreira</b>						
806	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>804 - Sengés</b>						
53	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>824 - Telêmaco Borba</b>						
1082	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS - TRAÇADO - 100 - 110 CV.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	135.000,00
<b>840 - Três Barras do Paraná</b>						
352	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE 10.000 MIL LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00
<b>858 - Uraí</b>						
949	OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00
<b>860 - Ventania</b>						
56	OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	LITRO	10.000	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

862 - Vera Cruz do Oeste

86 OBJETO: MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - AGRICULTURA FAMILIAR.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS, PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSOLADOR 05 HASTES PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	6.200,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6263 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA

802 - Sarandi

**230** OBJETO: CALCÁRIO - APOIO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR.  
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO AO PEQUENO AGRICULTOR.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS P/ AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE 8 TONELADAS DE CALCÁRIO A SER UTILIZADAS PEQUENOS AGRICULTORES DE SARANDI.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	TON	8	125	800,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6291 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL**

**102 - Abatiá**

<b>694</b>	OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PREENSA HIDRÁULICA DE ATÉ 50 TONELADAS PARA RECICLAGEM DE LIXO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	33.000,00

<b>695</b>	OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTEIRA TRANSPORTADORA DE LIXO DE ATÉ 10 METROS DE COMPRIMENTO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00

**362 - Guaraqueçaba**

<b>581</b>	OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, PARA AQUISIÇÃO DE PREENSA HIDRÁULICA DE ATÉ 50 TONELADAS PARA RECICLAGEM DE LIXO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	33.000,00

<b>582</b>	OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, PARA AQUISIÇÃO DE ESTEIRA TRANSPORTADORA DE LIXO DE ATÉ 10 METROS DE COMPRIMENTO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	35.000,00

<b>583</b>	OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA O MUNICÍPIO, PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA ELETRÔNICA 1000 KG PARA RECICLAGEM DE LIXO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	4.000,00

**502 - Marialva**

<b>710</b>	OBJETO: VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS PARA AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU MÁQUINAS DESTINADAS À AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO PARA ACLIMAR NO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	150.000,00

**786 - São Mateus do Sul**

<b>994</b>	OBJETO: OBRAS E ATERROS SANITÁRIOS. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	100.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>P/A/O: 6373 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>											
<b>134 - Antonio Olinto</b>											
953	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>144 - Araucária</b>											
955	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>250 - Colombo</b>											
956	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>292 - Douradina</b>											
849	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE'S.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>340 - Goioerê</b>											
957	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>346 - Guairaçá</b>											
958	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>398 - Iretama</b>											
959	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>470 - Loanda</b>											
960	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>488 - Mandaguaçu</b>											
961	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							
<b>494 - Mangueirinha</b>											
906	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE'S.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>502 - Marialva</b>						
962	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>506 - Marilena</b>						
963	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>510 - Maringá</b>						
964	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>552 - Nova Cantu</b>						
966	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>554 - Nova Esperança</b>						
967	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>562 - Nova Londrina</b>						
968	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>582 - Paçandu</b>						
969	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>586 - Palmeira</b>						
970	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>594 - Paranacity</b>						
971	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>604 - Pato Branco</b>						
342	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA APAE ZILDA ARNS DE PATO BRANCO.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	250.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>610 - Peabiru</b>						
972	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>617 - Pinhais</b>						
973	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>622 - Pinhão</b>						
905	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE'S.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>668 - Quinta do Sol</b>						
974	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>682 - Renascença</b>						
344	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA APAE DE RENASCENÇA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	250.000,00
<b>700 - Rio Negro</b>						
864	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAES.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>710 - Sabáudia</b>						
976	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>714 - Salto do Itararé</b>						
1080	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>750 - Santo Antônio do Caiuá</b>						
977	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
<b>764 - São João do Caiuá</b>						
978	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**782 - São José dos Pinhais**

<b>979</b>	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							

**794 - São Pedro do Paraná**

<b>980</b>	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							

**802 - Sarandi**

<b>981</b>	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	30.000,00							

**862 - Vera Cruz do Oeste**

<b>269</b>	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO PARA A APAE										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>250.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	250.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	250.000,00							

**874 - Vitorino**

<b>343</b>	OBJETO: EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS DE ENSINO ESPECIAL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA APAE DE VITORINO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>250.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	250.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	250.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6377 - PARANÁ TURÍSTICO

180 - Borrazópolis

580 OBJETO: INCENTIVO A PROJETOS E/OU AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: PROMOVER O AVANÇO COMPETITIVO DO TURISMO NO CENÁRIO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA APOIAR "AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO IVAÍ", CONTEMPLANDO OS 28 MUNICÍPIOS DA REGIÃO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	PROJETO	1	125	250.000,00

211 - Campo Magro

577 OBJETO: INCENTIVO A PROJETOS E/OU AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS - (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: PROMOVER O AVANÇO COMPETITIVO DO TURISMO NO CENÁRIO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM CIRCUITO DE TURISMO ECOLÓGICO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	PROJETO	1	125	148.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6383 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**136 - Apucarana**

**219** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE DUAS ESPINGARDAS CALIBRE 12, A SEREM UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE APUCARANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	8.707,00

**221** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN MÉDIO DESCARACTERIZADO A SER UTILIZADO PELO DEPEN DE APUCARANA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	76.900,00

**168 - Boa Esperança**

**921** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH - DEPEN.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	39.196,00

**246 - Cidade Gaúcha**

**925** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH - DEPEN.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	39.196,00

**272 - Cruzeiro do Oeste**

**926** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH - DEPEN.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	39.196,00

**280 - Curitiba**

**739** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: VEICULO DO TIPO VAN - DEPEN PARA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	124.126,00

**330 - Foz do Iguaçu**

**475** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 05 DRONES - DEPEN.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	5	125	65.750,00

**636 - Ponta Grossa**

**362** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VAN PARA TRANSPORTE DE DETENTOS DO PROGRAMA MÃOS-AMIGAS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	124.126,00

**657 - Quarto Centenário**

**931** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH - DEPEN.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	39.196,00

**666 - Querência do Norte**

**932** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPEN.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH - DEPEN.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	39.196,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**852 - Umuarama**

**847** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPENDENTE.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPENDENTE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SEDAN - DEPENDENTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	1	125	42.279,00

**854 - União da Vitória**

**879** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPENDENTE.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPENDENTE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DRONE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	12.000,00

**990 - ESTADO**

**768** OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPENDENTE.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O DEPENDENTE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO HATCH - DEPENDENTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	5	125	195.983,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**P/A/O: 6386 - FOMENTO RODOVIÁRIO**

**108 - Agudos do Sul**

<b>573</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	583	125	175.000,00

**238 - Cerro Azul**

<b>574</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	583	125	175.000,00

**242 - Chopinzinho**

<b>772</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CALÇAMENTO NA COMUNIDADE LINHA SILVA E CAPITEL SANTO ANTÔNIO - 5KM.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	5	125	1.000.000,00

**258 - Contenda**

<b>576</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	583	125	175.000,00

**334 - Francisco Beltrão**

<b>311</b>	OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS. COMPLEMENTO: AUXILIAR MUNICÍPIO PARA REALIZAR CALÇAMENTO POLIÉDRICO. DESTINATÁRIO: ASSENTAMENTO MISSÕES - TRECHO QUE LIGA A PR 483 AO ASSENTAMENTO MISSÕES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	UNIDADE	36.000	125	1.000.000,00

**470 - Loanda**

<b>606</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LOANDA, PARA ADEQUAÇÃO DA PR-182 - TREVO - SAÍDA PARA SANTA ISABEL DO IVAÍ É ENTRADA PARA O MUNICÍPIO DE LOANDA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	1	125	350.000,00

**660 - Quatro Barras**

<b>575</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	583	125	175.000,00

**700 - Rio Negro**

<b>572</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ZONA URBANA, NO DISTRITO DE LAGEADO DOS VIEIRAS NO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	KM	1.000	125	300.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6389 - GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

190 - Cafelândia

**500** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
DESTINATÁRIO: ESTRUTURAÇÃO OU REFORMA PARA A ACAFAN - ASSOCIAÇÃO CAFELANDENSE DE APOIO AS FAMÍLIAS NECESSITADAS DE CAFELÂNDIA.. CNPJ: 07.504.890/0001-18

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	150.000,00

330 - Foz do Iguaçu

**264** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E/OU REFORMAS DE ESTRUTURA DA ACDD (ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS)

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	150.000,00

424 - Jacarezinho

**934** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO E/OU REFORMA DA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	150.000,00

**935** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO E/OU REFORMAS DO ASILO SÃO VICENTE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	150.000,00

786 - São Mateus do Sul

**120** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM EDIFICAÇÕES PARA O ADOLESCENTRO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	150.000,00

854 - União da Vitória

**119** OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM EDIFICAÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SFINGE FUTSAL.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995100	OBRA	1	125	150.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

P/A/O: 6417 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

102 - Abatiá

989 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADES QUE REALIZAM ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	50.000,00

156 - Bandeirantes

990 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADES QUE REALIZAM ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	50.000,00

174 - Bocaiúva do Sul

991 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADES QUE REALIZAM ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	65.000,00

198 - Cambé

548 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DA APAE.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	50.000,00

272 - Cruzeiro do Oeste

844 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO ACESSÍVEL ADAPTADO EM UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	30.000,00

280 - Curitiba

172 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A INSTITUIÇÃO PEQUENO COTOLENGO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	50.000,00

173 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUINHO ACESSÍVEL ADAPTADO EM UNIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA A INSTITUIÇÃO PEQUENO COTOLENGO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	30.000,00

174 OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.  
DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA PARA A INSTITUIÇÃO PEQUENO COTOLENGO.

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
33994100	R\$	1	125	60.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
818	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO ACESSÍVEL ADAPTADO PARA A FUNDAÇÃO PEDRO SELEME - FPS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	R\$	1	125	30.000,00
828	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO ACESSÍVEL ADAPTADO PARA ESCOLA ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	R\$	1	125	30.000,00
<b>320 - Flor da Serra do Sul</b>						
599	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO ACESSÍVEL ADAPTADO EM UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	R\$	1	125	30.000,00
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>						
1111	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE - CAIA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	R\$	1	125	70.000,00
1112	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DO PROJETO "AMIGOS" NO CENTRO DE ATENÇÃO AO ADOLESCENTE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	R\$	1	125	80.000,00
<b>382 - Imbituva</b>						
369	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DA APAE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	R\$	1	125	86.000,00
<b>424 - Jacarezinho</b>						
933	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA APAE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	R\$	1	125	600.000,00
<b>474 - Londrina</b>						
549	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: APAE DE LONDRINA - AMPLIAÇÃO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	R\$	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
551	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: CEFIL - CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIAL PALATAL DE LONDRINA - AMPLIAÇÃO E REFORMA.</p> <p style="text-align: right;"><b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b></p> <p style="text-align: right;">33994100 R\$ 1 125 50.000,00</p>
552	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA DE LONDRINA - AMPLIAÇÃO E REFORMA</p> <p style="text-align: right;"><b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b></p> <p style="text-align: right;">33994100 R\$ 1 125 50.000,00</p>
553	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: INSTITUTO ROBERTO MIRANDA DE LONDRINA - AMPLIAÇÃO E REFORMA</p> <p style="text-align: right;"><b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b></p> <p style="text-align: right;">33994100 R\$ 1 125 50.000,00</p>
554	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: ILES - INSTITUTO DOS SURDOS DE LONDRINA - AMPLIAÇÃO E REFORMA</p> <p style="text-align: right;"><b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b></p> <p style="text-align: right;">33994100 R\$ 1 125 50.000,00</p>
555	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: ILECE - INSTITUTO DE LONDRINA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</p> <p style="text-align: right;"><b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b></p> <p style="text-align: right;">33994100 R\$ 1 125 50.000,00</p>
559	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: APAE DE LONDRINA - AMPLIAÇÃO E REFORMA</p> <p style="text-align: right;"><b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b></p> <p style="text-align: right;">33994100 R\$ 1 125 50.000,00</p>
<b>480 - Lupionópolis</b>	
541	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES</p> <p style="text-align: right;"><b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b></p> <p style="text-align: right;">33994100 R\$ 1 125 50.000,00</p>
<b>510 - Maringá</b>	
707	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA NA ÁREA DE CONVIVÊNCIA INTERNA DE PÁTIO NO ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC.</p> <p style="text-align: right;"><b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b></p> <p style="text-align: right;">33994100 R\$ 1 125 150.000,00</p>
<b>522 - Matinhos</b>	
744	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: PARQUINHO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM DESTINAÇÃO PARA APAE</p> <p style="text-align: right;"><b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b></p> <p style="text-align: right;">33994100 R\$ 1 125 30.000,00</p>

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>562 - Nova Londrina</b>											
1015	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	150.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	150.000,00							
<b>588 - Palmital</b>											
43	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A APAE.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	50.000,00							
<b>658 - Quatiguá</b>											
988	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADES QUE REALIZAM ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>47.020,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	47.020,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	47.020,00							
<b>666 - Querência do Norte</b>											
846	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 2 (DOIS) PARQUINHOS ACESSÍVEIS ADAPTADOS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	60.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	60.000,00							
<b>710 - Sabáudia</b>											
543	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. COLOCAÇÃO DE GRADES E OUTRAS OBRAS DE MANUTENÇÃO</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	50.000,00							
<b>808 - Sertanópolis</b>											
546	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: APAE DE SERTANÓPOLIS - AMPLIAÇÃO</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	50.000,00							
<b>834 - Tijucas do Sul</b>											
54	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	30.000,00							
<b>858 - Uraí</b>											
983	<p>OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM UNIDADES QUE REALIZAM ATENDIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.</p> <table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	R\$	1	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	R\$	1	125	100.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>P/A/O: 6422 - PROGRAMA NOSSA GENTE</b>											
<b>116 - Alto Paraná</b>											
917	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR.</p>										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>2</td> <td>125</td> <td>10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00							
919	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA.</p>										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>2</td> <td>125</td> <td>2.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	2.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	2.000,00							
<b>142 - Araruna</b>											
918	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR.</p>										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>2</td> <td>125</td> <td>10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00							
920	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA.</p>										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>2</td> <td>125</td> <td>2.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	2.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	2	125	2.000,00							
<b>156 - Bandeirantes</b>											
731	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES</p>										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00							
<b>280 - Curitiba</b>											
240	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DESTINADO AO PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE.</p>										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>20</td> <td>125</td> <td>200.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	20	125	200.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	20	125	200.000,00							
527	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 15 COMPUTADORES PARA ABC- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA.</p>										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>15</td> <td>125</td> <td>75.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	15	125	75.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	15	125	75.000,00							
528	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 15 IMPRESSORAS PARA ABC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA.</p>										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>15</td> <td>125</td> <td>13.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	15	125	13.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	15	125	13.000,00							
534	<p>OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                      DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10 COMPUTADORES PARA CIAF - CENTRAL INTEGRADA DE APOIO FAMILIAR.</p>										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>10</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	10	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	10	125	50.000,00							

<b>Protocolo</b>	<b>Objeto / Complemento / Destinatário</b>					
<b>743</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: MICROCOMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR PARA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00
<b>745</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS PARA UNIÃO PARANAENSE DE APOIO A CRIANÇA COM CANCÊR - UNIPACC	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	5	125	50.000,00
<b>747</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: KIT MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E IMPRESSORA PARA UNIÃO PARANAENSE DE APOIO A CRIANÇA COM CANCÊR - UNIPACC	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	7.000,00
<b>761</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00
<b>817</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 2 COMPUTADORES PARA A FUNDAÇÃO PEDRO SELEME - FPS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00
<b>819</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA A FEDERAÇÃO PEDRO SELEME - FPS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>820</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA A FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	5	125	50.000,00
<b>821</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 10 COMPUTADORES PARA O CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	10	125	50.000,00
<b>825</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	20.000,00
<b>826</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 5 MICROCOMPUTADORES DESKTOP PARA ASILO SÃO VICENTE DE PAULA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	5	125	30.000,00

<b>Protocolo</b>	<b>Objeto / Complemento / Destinatário</b>	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
<b>829</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES PARA ESCOLA ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA.	44995200	EQUIPAMENTO	3	125	20.000,00
<b>835</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>836</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	10.000,00
<b>320 - Flor da Serra do Sul</b>						
<b>600</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E IMPRESSORA, PARA O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.	44995200	EQUIPAMENTO	3	125	20.000,00
<b>602</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	20.000,00
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>						
<b>265</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ESPECIAL DESTINADA À ACDD (ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS)	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>267</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS ESPECIAL DESTINADA A APAE	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>733</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00

**424 - Jacarezinho**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
938	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR PARA ASILO SÃO VICENTE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00
939	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS VOLTADAS AOS DEFICIENTES DA ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	50.000,00
940	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR DA ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00
<b>474 - Londrina</b>						
729	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>486 - Mamboré</b>						
524	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 3 COMPUTADORES PARA A AAMEC - ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	3	125	15.000,00
525	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 2 IMPRESSORAS PARA A AAMEC - ASSOCIAÇÃO AMOR E CUIDADOS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	2.000,00
<b>502 - Marialva</b>						
730	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E IMPRESSORA PARA O COLÉGIO FELIPE SILVEIRA BITENCOURT EM MARIALVA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	7.000,00
732	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARIALVA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>510 - Maringá</b>						

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>728</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>560 - Nova Laranjeiras</b>						
<b>39</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	40.000,00
<b>576 - Ortigueira</b>						
<b>40</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.000,00
<b>604 - Pato Branco</b>						
<b>345</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	10.000,00
<b>664 - Quedas do Iguaçu</b>						
<b>47</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	3	125	30.000,00
<b>734 - Santa Lúcia</b>						
<b>101</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00
<b>736 - Santa Maria do Oeste</b>						
<b>682</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: IMPRESSORA LASER OU LED MONOCROMÁTICA PARA CASA FAMILIAR RURAL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	1.000,00
<b>768 - São João do Triunfo</b>						
<b>125</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: KIT MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E IMPRESSORA PARA ASSOCIAÇÃO GILIADE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	9	125	63.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**804 - Sengés**

<b>52</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR
	<b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b>
	44995200 EQUIPAMENTO 2 125 10.000,00

**834 - Tijucas do Sul**

<b>55</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS/ADAPTADAS DESTINADAS ÀS UNIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
	<b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b>
	44995200 EQUIPAMENTO 3 125 30.000,00

**854 - União da Vitória**

<b>116</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O LAR NAZARÉ (LAR DE IDOSOS).
	<b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b>
	44995200 EQUIPAMENTO 1 125 50.000,00

<b>117</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA PROFETA DANIEL (LAR DE IDOSOS).
	<b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b>
	44995200 EQUIPAMENTO 1 125 50.000,00

**860 - Ventania**

<b>807</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR.
	<b>Nat. Despesa: Unid. Medida: Qtde.: Fonte: Valor R\$:</b>
	44995200 EQUIPAMENTO 2 125 10.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>PIA/O: 6465 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO</b>						
<b>112 - Altamira do Paraná</b>						
177	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>116 - Alto Paraná</b>						
1130	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA COLÉGIO AGOSTINHO STEFANELLO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	60.000,00
<b>122 - Amaporã</b>						
665	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>128 - Andirá</b>						
697	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>138 - Arapongas</b>						
756	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLEGIO ANTONIO GARCEZ NOVAES	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>140 - Arapoti</b>						
244	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE, DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CALÓGERAS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO..	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
245	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE, DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CERRADO DAS CINZAS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
484	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 KIT ESPORTIVO DE MODALIDADE ÚNICA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00
<b>142 - Araruna</b>						
178	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE ARARUNA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>145 - Ariranha do Ivaí</b>						
647	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY DE ARIRANHA DO IVAÍ	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>158 - Barbosa Ferraz</b>						
176	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>166 - Bituruna</b>						
567	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
679	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL NOVO MILÊNIO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>168 - Boa Esperança</b>						
179	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>184 - Braganey</b>						
1072	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>194 - Califórnia</b>						
449	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL TALITA BRESOLIN, PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>196 - Cambará</b>						
669	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA LUPION	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
708	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>202 - Campina da Lagoa</b>						
180	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>210 - Campo Largo</b>						
123	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MODALIDADE ÚNICA PARA ESCOLA CAIC.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
<b>214 - Cândido de Abreu</b>						
648	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL DR. CÂNDIDO	44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>230 - Cascavel</b>						
497	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL XIV DE NOVEMBRO	44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
498	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO COLÉGIO ESTADUAL XIV DE NOVEMBRO	44995200	UNIDADE	1	125	60.000,00
762	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MODALIDADE UNICA	44995200	UNIDADE	2	125	30.000,00
<b>232 - Castro</b>						
1083	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APARECIDA NISGOSKI.	44995100	M²	500	125	40.000,00
<b>254 - Congonhinhas</b>						
675	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AÍDES NUNES DA SILVA	44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>258 - Contenda</b>						
58	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>268 - Corumbataí do Sul</b>						
181	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL.	44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>280 - Curitiba</b>						
85	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL YVONE PIMENTEL.	44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00
1109	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT CADEIRAS DE RODAS - PARADESPORTIVAS.	44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>292 - Douradina</b>						
642	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE DOURADINA	44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>308 - Farol</b>						
182	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE FAROL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>320 - Flor da Serra do Sul</b>						
601	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA, PARA ATENDER AS MODALIDADES DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	2	125	30.000,00
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>						
262	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	150.000,00
<b>336 - General Carneiro</b>						
677	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL IZELINA DALDIN GAIÓVICZ	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>338 - Godoy Moreira</b>						
446	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL GODOY MOREIRA, PARA AQUISIÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>340 - Goioerê</b>						
183	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>346 - Guairaçá</b>						
192	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>368 - Ibaiti</b>						
671	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO FARAH	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>378 - Iguatu</b>						
1081	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00
<b>380 - Imbaú</b>						
29	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>398 - Iretama</b>						
184	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE IRETAMA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>410 - Itaperuçu</b>						
480	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 KIT ESPORTIVO DE MODALIDADE ÚNICA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00
723	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL FREI BEDA MARIA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	60.000,00
<b>416 - Ivaiporã</b>						
645	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA DO CEEBJA DE IVAIPORÃ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	60.000,00
646	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE JACUTINGA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>418 - Ivaté</b>						
659	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: DOIS KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETÁRIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	2	125	40.000,00
<b>432 - Janiópolis</b>						
185	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>438 - Jardim Alegre</b>						
193	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>452 - Juranda</b>						
186	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE JURANDA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>464 - Leópolis</b>						
450	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA, PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>466 - Lidianópolis</b>						
649	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE DOM PEDRO DE LIDIANOPÓLIS					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>470 - Loanda</b>						
667	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME ALMEIDA DE LOANDA					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>474 - Londrina</b>						
469	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>502 - Marialva</b>						
305	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPARO NO COLÉGIO ESTADUAL JURACY RACHEL SALDANHA ROCHA					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	200	125	100.000,00
<b>508 - Mariluz</b>						
1085	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	13	125	27.000,00
<b>510 - Maringá</b>						
286	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	200	125	100.000,00
288	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS NO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS..					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	200	125	100.000,00
308	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPARO NO COLÉGIO ESTADUAL BRASÍLIO ITIBERE.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	200	125	100.000,00
309	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPARO NO COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	200	125	100.000,00
310	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPARO NO COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO MOISÉS MALUF.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	200	125	100.000,00
<b>538 - Moreira Sales</b>						
187	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>552 - Nova Cantu</b>						
188	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>562 - Nova Londrina</b>						
668	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ARY JOÃO DRESCH	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>566 - Nova Prata do Iguaçu</b>						
571	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>576 - Ortigueira</b>						
41	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE ÚNICA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>582 - Paçandu</b>						
287	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU REPAROS NO COLÉGIO ESTADUAL PAIÇANDU.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	200	125	100.000,00
<b>594 - Paranacity</b>						
1131	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA COLÉGIO SANTOS DUMONT.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	60.000,00
<b>600 - Paranavai</b>						
1128	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ENIRA MORAES RIBEIRO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	60.000,00
<b>608 - Paulo Frontin</b>						
678	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO BUSKO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>610 - Peabiru</b>						
189	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE PEABIRU.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>616 - Piên</b>						
57	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>624 - Pirai do Sul</b>						
114	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT MICROCOMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E IMPRESSORA PARA ESCOLA ESTADUAL DA RESSACA PADRE ANCHIETA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	2	125	14.000,00
<b>366</b>						
366	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA ESTADUAL JORGE Q. NETO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	150.000,00
<b>628 - Pitanga</b>						
654	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL VICTOR C DE ALMEIDA DE PITANGA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>636 - Ponta Grossa</b>						
754	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA COLÉGIO ESTADUAL DORAH GOMES DAITSCHMAN.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>646 - Porto Vitória</b>						
680	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL CASÍMIRO DE ABREU	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>664 - Quedas do Iguaçu</b>						
91	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>666 - Querência do Norte</b>						
662	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CENTRÃO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>676 - Rancho Alegre d'Oeste</b>						
190	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>678 - Realeza</b>						
504	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA ESTADUAL DOM CARLOS EDUARDO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>688 - Ribeirão do Pinhal</b>						
670	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIA LUPION	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>694 - Rio Bonito do Iguaçú</b>						
681	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT MODALIDADE ÚNICA DE FUTEBOL PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE ARAPONGAS DE RIO BONITO DO IGUAÇU.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00
<b>706 - Roncador</b>						
191	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O MUNICÍPIO DE RONCADOR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>722 - Santa Cruz do Monte Castelo</b>						
664	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL SOLDADO CONSTANTINO MOROCHI	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>734 - Santa Lúcia</b>						
87	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MULTIMODALIDADE PARA A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>736 - Santa Maria do Oeste</b>						
651	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>740 - Santana do Itararé</b>						
246	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE, DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>742 - Santa Mônica</b>						
666	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL SANTA MÔNICA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>748 - Santo Antônio da Platina</b>						
672	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIA DALILA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
<b>766 - São João do Ivaí</b>						
448	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR DE AZEVADO, PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>768 - São João do Triunfo</b>						
118	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA SALAS DE AULA PARA O COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO NEVES FILHO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	60.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
<b>782 - São José dos Pinhais</b>						
867	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE FUTEBOL.	44995200	UNIDADE	5	125	75.000,00
<b>786 - São Mateus do Sul</b>						
51	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA	44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00
121	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS PARA PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DO TURVO.	44995100	M²	500	125	150.000,00
<b>802 - Sarandi</b>						
228	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS P/ AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS P/ LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA A SER UTILIZADO PELA REDE PÚBLICA.	44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
229	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS P/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL.	44995100	M²	500	125	150.000,00
<b>810 - Siqueira Campos</b>						
674	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOAQUIM MARQUES DE SOUZA, DISTRITO DA ALEMOA	44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
699	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA APARECIDA CHUERY SALCEDO, SIQUEIRA CAMPOS.	44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00
<b>828 - Terra Rica</b>						
663	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL SANTO INÁCIO LOYOLA	44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00
1132	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JAMES PATRICK CLARK.	44995100	M²	500	125	60.000,00
<b>836 - Toledo</b>						
752	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MODALIDADE ÚNICA PARA O COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA.	44995200	UNIDADE	1	125	15.000,00
753	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA COLÉGIO ESTADUAL MULTIMODALIDADE.	44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

852 - Umuarama

700	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, PARA O COLÉGIO ESTADUAL DRA. ZILDA ARNS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	50.000,00

854 - União da Vitória

676	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. DESTINATÁRIO: KIT ESPORTIVO MULTIMODALIDADE PARA O COLÉGIO ESTADUAL TÚLIO DE FRANÇA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	UNIDADE	1	125	20.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
<b>P/A/O: 6470 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES</b>											
<b>138 - Arapongas</b>											
755	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: REFORMA E MELHORIA DE QUADRA ESPORTIVA PARA COLEGIO ESTADUAL ANTONIO GARCEZ NOVAS.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							
<b>156 - Bandeirantes</b>											
442	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL MAILON MEDEIROS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							
1327	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL NÓBREGA DA CUNHA, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							
<b>210 - Campo Largo</b>											
760	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: REFORMA E MELHORIA DE QUADRA ESPORTIVA PARA O COLEGIO ESTADUAL DJALMA MARINHO										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							
<b>250 - Colombo</b>											
758	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: REFORMA E MELHORIA DE QUADRA ESPORTIVA COLEGIO ESTADUAL JULIA CAVASSIN.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							
759	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: REFORMA E MELHORIA DE QUADRA ESPORTIVA PARA COLEGIO ESTADUAL VEREADOR RAULINO COSTA CURTA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							
<b>266 - Coronel Vivida</b>											
360	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA REFORMAS E MELHORIAS NA QUADRA ESPORTIVA DO COLÉGIO ARNALDO BUSATO DE CORONEL VIVIDA, EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>432</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	432	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	432	125	30.000,00							
<b>280 - Curitiba</b>											
603	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, PARA ATENDER NECESSIDADE DA ESCOLA ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA - MODALIDADE ESPECIAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	UNIDADE	1	125	150.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	UNIDADE	1	125	150.000,00							
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>											
263	OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	UNIDADE	1	125	100.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	UNIDADE	1	125	100.000,00							
1110	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PROJETO MUSICA NA ESCOLA 5º COLÉGIO MILITAR.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995200</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>80.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	EQUIPAMENTO	1	125	80.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>362 - Guaraqueçaba</b>						
1010	OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VANS/ÔNIBUS E VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	ALUNO	30	125	300.000,00
<b>368 - Ibaiti</b>						
445	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL ALDO DALLAGO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	30.000,00
1328	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO MARTINS DE MELLO, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	30.000,00
<b>372 - Ibiporã</b>						
726	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	30.000,00
<b>380 - Imbaú</b>						
28	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	400	125	30.000,00
<b>404 - Itambaracá</b>						
443	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL MARCÍLIO DIAS, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	30.000,00
<b>410 - Itaperuçu</b>						
481	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO JARDIM ITAÚ.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	30.000,00
<b>486 - Mamborê</b>						
1096	OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESTINATÁRIO: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		33994100	ALUNO	30	125	300.000,00
<b>488 - Mandaguaçu</b>						
304	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	UNIDADE	1	125	100.000,00
<b>502 - Marialva</b>						
526	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAR A QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	30.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>510 - Maringá</b>						
289	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL SÍLVIO M. DE BARROS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	UNIDADE	2	125	100.000,00
<b>550 - Nova Aurora</b>						
643	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DO MARAJÓ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	30.000,00
<b>554 - Nova Esperança</b>						
1129	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	UNIDADE	1	125	120.000,00
<b>558 - Nova Fátima</b>						
444	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	30.000,00
<b>560 - Nova Laranjeiras</b>						
38	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	400	125	34.200,00
<b>574 - Novo Itacolomi</b>						
468	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSO DESTINADO AO COLÉGIO ESTADUAL TOMÉ DE SOUZA, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	500	125	30.000,00
<b>582 - Paçandu</b>						
306	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO NO COLÉGIO ESTADUAL NEIDE BERTASSO BERHALDO	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	UNIDADE	1	125	100.000,00
<b>600 - Paranavaí</b>						
1126	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ADÉLIA ROSSI ARNALDI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SUMARÉ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	UNIDADE	1	125	120.000,00
1127	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA O COLÉGIO ESTADUAL DR MARINS CAMARGO, SITUADO RUA BAHIA, 955. BAIRRO JD OURO BRANCO C.E.P. 87704-040 .	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	UNIDADE	1	125	120.000,00
<b>616 - Piên</b>						
44	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	M²	400	125	40.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**622 - Pinhão**

<b>566</b>	OBJETO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>ALUNO</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	33994100	ALUNO	1	125	300.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
33994100	ALUNO	1	125	300.000,00							

**636 - Ponta Grossa**

<b>361</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL IOLANDO TAQUES FONSECA, NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>150.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	UNIDADE	1	125	150.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	UNIDADE	1	125	150.000,00							

**664 - Quedas do Iguaçu**

<b>89</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E MELHORIAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							

**666 - Querência do Norte**

<b>845</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							

**692 - Rio Bom**

<b>542</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: CMEI - JOÃO PAULO SEGUNDO - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	UNIDADE	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	UNIDADE	1	125	50.000,00							

**724 - Santa Fé**

<b>545</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: CMEIS DO MUNICÍPIO - REFORMA E AMPLIAÇÃO										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>125</td> <td>50.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	UNIDADE	1	125	50.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	UNIDADE	1	125	50.000,00							

**736 - Santa Maria do Oeste**

<b>652</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CIONEK										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							

**836 - Toledo**

<b>751</b>	OBJETO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EM ESCOLAS DA REDE DE ENSINO. DESTINATÁRIO: REFORMA E MELHORIA DE QUADRA ESPORTIVA PARA O COLÉGIO ESTADUAL JARDIM EUROPA										
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa:</th> <th>Unid. Medida:</th> <th>Qtde.:</th> <th>Fonte:</th> <th>Valor R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>500</td> <td>125</td> <td>30.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995100	M²	500	125	30.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995100	M²	500	125	30.000,00							

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**PIA/O: 6497 - AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**136 - Apucarana**

<b>220</b>	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 - DESCARACTERIZADA, A SEREM UTILIZADA PELA POLICIA CIVIL DE APUCARANA	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> VEÍCULO	<b>Qtde.:</b> 1	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 121.000,00
<b>222</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSO P/AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES A SEREM UTILIZADOS PELA 17ª SUBDIVISÃO POLICIAL CIVIL DE APUCARANA.	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> EQUIPAMENTO	<b>Qtde.:</b> 9	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 23.339,00

**218 - Cantagalo**

<b>152</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS R MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA O CONSEG DO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> EQUIPAMENTO	<b>Qtde.:</b> 39	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 100.000,00
------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------

**240 - Céu Azul**

<b>275</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A POLÍCIA CIVIL	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> EQUIPAMENTO	<b>Qtde.:</b> 2	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 5.186,00
------------	---	----------------------------------	-------------------------------------	--------------------	----------------------	-------------------------------

**302 - Engenheiro Beltrão**

<b>927</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> EQUIPAMENTO	<b>Qtde.:</b> 1	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 2.593,00
------------	---	----------------------------------	-------------------------------------	--------------------	----------------------	-------------------------------

**330 - Foz do Iguaçu**

<b>266</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A POLÍCIA CIVIL	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> EQUIPAMENTO	<b>Qtde.:</b> 4	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 10.373,00
<b>268</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A POLÍCIA CIVIL - DELEGACIA DA MULHER	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> EQUIPAMENTO	<b>Qtde.:</b> 2	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 5.186,00

**510 - Maringá**

<b>256</b>	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 DESCARACTERIZADO PARA SER UTILIZADO PELA POLICIA CIVIL DE MARINGÁ.	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> VEÍCULO	<b>Qtde.:</b> 1	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 121.000,00
<b>709</b>	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE DA POLÍCIA CIVIL	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> VEÍCULO	<b>Qtde.:</b> 1	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 121.000,00

**520 - Matelândia**

<b>274</b>	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A POLÍCIA CIVIL	<b>Nat. Despesa:</b> 44995200	<b>Unid. Medida:</b> EQUIPAMENTO	<b>Qtde.:</b> 2	<b>Fonte:</b> 125	<b>Valor R\$:</b> 5.186,00
------------	---	----------------------------------	-------------------------------------	--------------------	----------------------	-------------------------------

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>528 - Medianeira</b>						
276	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A POLÍCIA CIVIL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	5.186,00
<b>536 - Missal</b>						
271	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A POLÍCIA CIVIL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	5.186,00
<b>610 - Peabiru</b>						
171	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE PEABIRU	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	76.900,00
928	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.593,00
<b>668 - Quinta do Sol</b>						
929	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.593,00
<b>674 - Rancho Alegre</b>						
930	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.593,00
<b>746 - Santa Terezinha de Itaipu</b>						
272	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A POLÍCIA CIVIL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	5.186,00
<b>788 - São Miguel do Iguçu</b>						
273	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A POLÍCIA CIVIL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	5.186,00
<b>852 - Umuarama</b>						
843	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SEDAN - DEPEN	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	42.279,00
<b>862 - Vera Cruz do Oeste</b>						
270	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA EQUIPAR A POLÍCIA CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A POLÍCIA CIVIL	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	5.186,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

990 - ESTADO

769

OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA CIVIL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEDAN MÉDIOS - POLÍCIA CIVIL

Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
44995200	VEÍCULO	2	125	153.800,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>P/A/O: 6501 - AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</b>						
<b>110 - Almirante Tamandaré</b>						
693	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 300CC, PARA A POLÍCIA MILITAR - 22º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	40.000,00
<b>136 - Apucarana</b>						
225	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS P/ AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS A SEREM UTILIZADAS PELA POLÍCIA MILITAR DE APUCARANA EM PROL DA SEGURANÇA PÚBLICA.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	71.232,00
<b>212 - Campo Mourão</b>						
170	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	4	125	385.960,00
<b>224 - Carambei</b>						
482	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 FUZIS CAL.7,62 PARA A POLÍCIA MILITAR.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	14.960,00
483	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 SUBMETRALHADORAS 9MM PARA A POLÍCIA MILITAR.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00
<b>230 - Cascavel</b>						
59	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CALIBRE .12 PARA O 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ..					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	17.427,00
60	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FUZIS 7,62 PARA O 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	31.120,00
61	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARABINAS 5,56 PARA O 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	32.000,00
62	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - KIT TÁTICO OPERACIONAL - KTO II (MODELO II), PARA O 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	57.822,00
<b>280 - Curitiba</b>						
83	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FUZIS 7,62 PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE OPERAÇÕES AÉREAS (BPMOA) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.					
		<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	5	125	37.400,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
748	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: SUBMETRALHADORA 9MM - POLICIA MILITAR PARA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	12	125	66.000,00
749	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: CINTO DE GUARNIÇÃO PARA POLICIA MILITAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	45	125	31.209,00
1067	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIRAS PÚBLICAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMA DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA CEL. DULCÍDIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995100	OBRA	1	125	334.000,00
1125	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE).	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	400.900,00
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>						
71	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CALIBRE .12 PARA O 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	17.427,00
72	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FUZIS 7,62 PARA O 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	31.120,00
73	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARABINAS 5,56 PARA O 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	32.000,00
74	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - KIT TÁTICO OPERACIONAL - KTO II (MODELO II), PARA O 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	57.822,00
257	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FUZIL CAL. 7,62 PARA O 14º BPM	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	10	125	74.800,00
258	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO PARA O 14º BPM	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	100	125	69.354,00
259	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSCETORES PORTÁTEIS HT'S PARA O 14º BPM	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	16	125	56.662,00
260	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE PARA O 14º BPM	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	8	125	44.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
261	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBMETRALHADORA 9MM PARA O 14º BPM	44995200	EQUIPAMENTO	6	125	33.000,00
476	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 SCANNER CORPORAL PARA A RODOVIÁRIA INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	255.500,00
<b>334 - Francisco Beltrão</b>						
75	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CALIBRE .12 PARA O 21º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	17.427,00
76	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FUZIS 7,62 PARA O 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	31.120,00
77	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARABINAS 5,56 PARA O 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	32.000,00
78	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - KIT TÁTICO OPERACIONAL - KTO II (MODELO II), PARA O 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	57.822,00
<b>360 - Guarapuava</b>						
910	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO VIATURA VTR LEVE 4 PORTAS SW CARACTERIZADA PARA ATENDIMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA.	44995200	VEÍCULO	1	125	96.490,00
<b>372 - Ibiporã</b>						
1106	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIRAS PÚBLICAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMA DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS.	44995100	OBRA	1	125	100.000,00
<b>498 - Marechal Cândido Rondon</b>						
79	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CALIBRE .12 PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA ( BPFron) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	17.427,00
80	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FUZIS 7,62 PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA (BPFron) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	31.120,00
81	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARABINAS 5,56 PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA (BPFron) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	32.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:
82	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - KIT TÁTICO OPERACIONAL - KTO II (MODELO II), PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA (BPFRON) DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	57.822,00
<b>596 - Paranaguá</b>						
531	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO MINIBUS/VAN POLÍCIA MILITAR.	44995200	VEÍCULO	1	125	125.190,00
<b>604 - Pato Branco</b>						
63	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CALIBRE .12 PARA O 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	17.427,00
64	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FUZIS 7,62 PARA O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	31.120,00
65	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARABINAS 5,56 PARA O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	32.000,00
66	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - KIT TÁTICO OPERACIONAL - KTO II (MODELO II), PARA O 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	44995200	EQUIPAMENTO	4	125	57.822,00
<b>618 - Pinhalão</b>						
985	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO VTR LEVE 4 PORTAS SW CARACTERIZADA.	44995200	VEÍCULO	1	125	96.490,00
<b>786 - São Mateus do Sul</b>						
107	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE PARA A POLÍCIA MILITAR.	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00
108	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CINTOS DE GUARNIÇÃO PARA A POLÍCIA MILITAR.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	693,00
109	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE PISTOLA CAL. 9MM PARA POLÍCIA MILITAR.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	2.200,00
110	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FUZIL CAL. 7,62 PARA POLÍCIA MILITAR.	44995200	EQUIPAMENTO	1	125	7.480,00
111	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBMETRALHADORA 9MM PARA POLÍCIA MILITAR.	44995200	EQUIPAMENTO	2	125	11.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>836 - Toledo</b>						
67	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS CALIBRE .12 PARA O 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	17.427,00
68	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE FUZIS 7,62 PARA O 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	31.120,00
69	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARABINAS 5,56 PARA O 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	32.000,00
70	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - KIT TÁTICO OPERACIONAL - KTO II (MODELO II), PARA O 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	4	125	57.822,00
<b>838 - Tomazina</b>						
986	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VTR LEVE 4 PORTAS SW CARACTERIZADA.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	96.490,00
<b>852 - Umuarama</b>						
848	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	125	5.500,00
<b>990 - ESTADO</b>						
770	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CARABINA CAL. 7,62 - POLÍCIA MILITAR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	86	125	643.280,00
771	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO - POLÍCIA MILITAR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	10	125	6.935,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário					
<b>P/A/O: 6503 - AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS</b>						
<b>138 - Arapongas</b>						
226	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS P/ AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA (AUTO AMBULÂNCIA) A FIM DE SER UTILIZADA PELO CORPO DE BOMBEIRO DE ARAPONGAS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	165.000,00
<b>280 - Curitiba</b>						
1002	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIO AUTÔNOMO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	10	125	100.000,00
1003	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO MÓVEL.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	10	125	100.000,00
1004	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA CASCATA DE ABASTECIMENTO DE CILINDROS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	2	125	355.000,00
1005	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO TRANSPORTE DE COLETIVO - MICRO-ÔNIBUS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	440.000,00
1066	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SIATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	334.000,00
<b>334 - Francisco Beltrão</b>						
327	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA 10º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	600.000,00
<b>462 - Laranjeiras do Sul</b>						
157	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	165.000,00
<b>748 - Santo Antônio da Platina</b>						
951	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	600.000,00
<b>782 - São José dos Pinhais</b>						
385	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA O 6º GB, (BOMBEIROS) SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.	<b>Nat. Despesa:</b>	<b>Unid. Medida:</b>	<b>Qtde.:</b>	<b>Fonte:</b>	<b>Valor R\$:</b>
		44995200	VEÍCULO	1	125	60.000,00
<b>824 - Telêmaco Borba</b>						

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário										
701	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE AUTO TRANSPORTE DE PESSOAL SUV - 2º GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - TELÊMACO BORBA.										
	<table><thead><tr><th>Nat. Despesa:</th><th>Unid. Medida:</th><th>Qtde.:</th><th>Fonte:</th><th>Valor R\$:</th></tr></thead><tbody><tr><td>44995200</td><td>VEÍCULO</td><td>1</td><td>125</td><td>45.000,00</td></tr></tbody></table>	Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:	44995200	VEÍCULO	1	125	45.000,00
Nat. Despesa:	Unid. Medida:	Qtde.:	Fonte:	Valor R\$:							
44995200	VEÍCULO	1	125	45.000,00							
<b>TOTAL DE EMENDAS:</b>	<b>702</b>		<b>Soma:</b>	<b>53.995.781,00</b>							





**ANEXO IX**  
**ANEXO AO CONTEÚDO**  
**PROGRAMÁTICO**



Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>5003 - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES</b>			
<b>110 - Almirante Tamandaré</b>			
536	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
1017	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>136 - Apucarana</b>			
462	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ NO MUNICÍPIO E EM TODA MESORREGIÃO NORTE CENTRAL PARANAENSE.	UNIDADE	1
<b>158 - Barbosa Ferraz</b>			
216	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
<b>176 - Bom Sucesso</b>			
151	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
<b>180 - Borrazópolis</b>			
1088	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
<b>196 - Cambará</b>			
912	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
1020	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>210 - Campo Largo</b>			
898	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	3
<b>211 - Campo Magro</b>			
585	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR O MUNICÍPIO NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES.	UNIDADE	1
<b>212 - Campo Mourão</b>			
213	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
<b>230 - Cascavel</b>			
102	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY.	UNIDADE	1
510	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	UNIDADE	1
514	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DO ESPORTE, REGIONAL DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
639	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ATRAVÉS DE CAMPEONATOS DE DIVERSAS MODALIDADES PARA ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	10
<b>244 - Cianorte</b>			
913	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>246 - Cidade Gaúcha</b>			
914	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>250 - Colombo</b>			
1135	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>262 - Cornélio Procopio</b>			
463	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ NO MUNICÍPIO E EM TODA MESORREGIÃO DO NORTE PIONEIRO PARANAENSE.	UNIDADE	1
<b>272 - Cruzeiro do Oeste</b>			
1090	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>290 - Dois Vizinhos</b>			
235	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DOS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
<b>312 - Fazenda Rio Grande</b>			
538	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>			
277	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
886	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>340 - Goioerê</b>			
214	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE. BENEFICIAR O MUNICÍPIO DE GOIOERE.	UNIDADE	1
<b>352 - Guaporema</b>			
915	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>360 - Guarapuava</b>			
146	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
897	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>384 - Inácio Martins</b>			
887	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>428 - Jaguariaíva</b>			
495	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR AS POLÍTICAS DE JOGOS REGIONAIS.	UNIDADE	1
<b>458 - Lapa</b>			
1016	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>510 - Maringá</b>			
291	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ NO MUNICÍPIO E REGIÃO.	UNIDADE	1
<b>536 - Missal</b>			
1087	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
<b>572 - Nova Tebas</b>			
1018	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>584 - Palmas</b>			
334	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL E REGIONAL NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>590 - Palotina</b>			
236	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>596 - Paranaguá</b>			
1019	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>600 - Paranavaí</b>			
1120	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
<b>604 - Pato Branco</b>			
335	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE LOCAL E REGIONAL NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>626 - Piraquara</b>			
584	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>636 - Ponta Grossa</b>			
148	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
380	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
885	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
999	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>638 - Pontal do Paraná</b>			
1137	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>664 - Quedas do Iguaçu</b>			
638	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ATRAVÉS DE CAMPEONATO DE FUTEBOL MASCULINO E FEMININO	UNIDADE	2
<b>702 - Rolândia</b>			
435	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
<b>708 - Rondon</b>			
916	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>736 - Santa Maria do Oeste</b>			
636	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ATRAVÉS DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL, VOLEIBOL E BOXA.	UNIDADE	3
<b>786 - São Mateus do Sul</b>			
126	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANA NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>824 - Telêmaco Borba</b>			
496	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR POLÍTICAS DE JOGOS REGIONAIS.	UNIDADE	1
<b>850 - Ubitatã</b>			
215	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
511	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	1
<b>852 - Umarama</b>			
853	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>854 - União da Vitória</b>			
884	OBJETO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	UNIDADE	5
<b>6257 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>			
<b>122 - Amaporã</b>			
1059	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	20
<b>124 - Ampére</b>			
239	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	20
<b>138 - Araçongas</b>			
438	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA .	UNIDADE	1
<b>146 - Assaí</b>			
466	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA NORTE PIONEIRO PARANAENSE.	UNIDADE	1
<b>166 - Bituruna</b>			
318	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO QUE REALIZAM ENTREGA DE ALIMENTOS NO	UNIDADE	100

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>230 - Cascavel</b>			
104	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	1
637	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: APOIAR PRODUÇÃO ORGÂNICA DE ALIMENTOS DO ASSENTAMENTO VALMIR MOTA NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>232 - Castro</b>			
150	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>252 - Colorado</b>			
1060	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: APOIAR CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	20
<b>272 - Cruzeiro do Oeste</b>			
855	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	5
<b>276 - Cruz Machado</b>			
238	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	20
<b>286 - Diamante d'Oeste</b>			
513	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: APOIAR CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	1
<b>328 - Formosa do Oeste</b>			
167	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: APOIAR CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	1
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>			
279	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: APOIAR A CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA	UNIDADE	1
<b>334 - Francisco Beltrão</b>			
319	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO QUE REALIZEM ENTREGA DE ALIMENTOS PARA PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.	UNIDADE	300
<b>340 - Goioerê</b>			
1061	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: APOIAR CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	20
<b>464 - Leopólis</b>			
436	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	1
<b>488 - Mandaguaçu</b>			
472	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	1
<b>506 - Marilena</b>			
1062	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	20
<b>510 - Maringá</b>			
292	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO E REGIÃO.	UNIDADE	1
<b>540 - Morretes</b>			
586	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA, COM FOCO NA AGROECOLOGIA.	UNIDADE	1
<b>550 - Nova Aurora</b>			
169	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	1
<b>582 - Paiçandu</b>			
474	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES.	UNIDADE	1
<b>584 - Palmas</b>			
339	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: APOIAR A CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>594 - Paranacity</b>			
1063	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	20

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>596 - Paranaguá</b>			
540	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>612 - Pérola</b>			
856	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	5
<b>636 - Ponta Grossa</b>			
1001	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	5
<b>640 - Porecatu</b>			
434	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	1
<b>656 - Prudentópolis</b>			
149	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1
<b>668 - Quinta do Sol</b>			
1064	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	20
<b>768 - São João do Triunfo</b>			
129	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	10
<b>786 - São Mateus do Sul</b>			
127	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	10
<b>814 - Tamarana</b>			
465	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: APOIAR E CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMA DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA NORTE CENTRAL PARANAENSE.	UNIDADE	1
<b>840 - Três Barras do Paraná</b>			
237	OBJETO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.	UNIDADE	20
<b>6264 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			
<b>156 - Bandeirantes</b>			
588	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: APOIAR O MUNICÍPIO PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR, TRABALHADORES RURAIS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FOCO NA AGROECOLOGIA.	UNIDADE	1
<b>214 - Cândido de Abreu</b>			
996	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NA REGIÃO DO NORTE CENTRAL.	UNIDADE	5
<b>216 - Cândói</b>			
320	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO	UNIDADE	100
899	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	5
<b>230 - Cascavel</b>			
105	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>232 - Castro</b>			
379	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>250 - Colombo</b>			
537	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: CAPACITAR AGRICULTORES EM ATIVIDADES DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	UNIDADE	5
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>			
280	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>334 - Francisco Beltrão</b>			
492	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: APOIAR AS POLÍTICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS.	UNIDADE	1
<b>338 - Godoy Moreira</b>			
153	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO E REGIÃO.	UNIDADE	1
<b>344 - Guairá</b>			
857	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS.	UNIDADE	5
<b>364 - Guaratuba</b>			
997	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NA REGIÃO METROPOLITANA.	UNIDADE	5
<b>486 - Mamborê</b>			
217	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, BENEFICIAR O MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>494 - Manguaçu</b>			
356	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, EM TODA SUA EXTENSÃO, QUE POSSUI DIVERSAS FAMÍLIAS CARENTES, INCLUSIVE INDÍGENA, QUE NECESSITAM DE APOIO DO ESTADO.	UNIDADE	1
901	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	3
<b>502 - Marialva</b>			
473	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AOS AGRICULTORES FAMILIARES NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>510 - Maringá</b>			
293	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO E REGIÃO.	UNIDADE	1
<b>518 - Marumbi</b>			
158	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR E O PEQUENO AGRICULTOR NO MUNICÍPIO E REGIÃO.	UNIDADE	1
<b>540 - Morretes</b>			
539	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS.	UNIDADE	5
<b>566 - Nova Prata do Iguçu</b>			
494	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: APOIAR AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
<b>582 - Paçandu</b>			
294	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO E REGIÃO.	UNIDADE	1
<b>584 - Palmas</b>			
355	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO, QUE POSSUI DIVERSAS FAMÍLIAS CARENTES, INCLUSIVE INDÍGENA, QUE NECESSITAM DE APOIO DO ESTADO.	UNIDADE	1
<b>610 - Peabiru</b>			
218	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS.	UNIDADE	1
<b>622 - Pinhão</b>			
900	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	3
<b>636 - Ponta Grossa</b>			
378	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS.	UNIDADE	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
1000	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS.	UNIDADE	5
<b>638 - Pontal do Paraná</b>			
493	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: APOIAR POLÍTICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS.	UNIDADE	1
<b>674 - Rancho Alegre</b>			
995	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NA REGIÃO DO NORTE PIONEIRO.	UNIDADE	5
<b>682 - Renascença</b>			
354	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO EM TODA SUA EXTENSÃO, QUE POSSUI DIVERSAS FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DE APOIO.	UNIDADE	1
<b>685 - Reserva do Iguazu</b>			
640	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS	UNIDADE	1
<b>768 - São João do Triunfo</b>			
130	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	10
<b>782 - São José dos Pinhais</b>			
587	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, TENDO COMO FOCO A AGROECOLOGIA.	UNIDADE	1
<b>786 - São Mateus do Sul</b>			
128	OBJETO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS. DESTINATÁRIO: ATENDER AGRICULTURA FAMILIAR, PESCADORES ARTESANAIS, TRABALHADORES RURAIS, MULHERES, JOVENS RURAIS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO.	UNIDADE	10
<b>6453 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR</b>			
<b>110 - Almirante Tamandaré</b>			
811	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>112 - Altamira do Paraná</b>			
808	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>148 - Assis Chateaubriand</b>			
166	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA NA ESCOLA ODILA.	ESCOLA	1
<b>174 - Bocaiúva do Sul</b>			
400	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR E INCENTIVAR A MELHORIA DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA NAS ESCOLAS ESTADUAIS.	ESCOLA	5
<b>200 - Cambira</b>			
470	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER ESCOLAS ESTADUAIS COM MERENDA ESCOLAR.	ESCOLA	1
<b>208 - Campo do Tenente</b>			
859	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>210 - Campo Largo</b>			
397	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR E INCENTIVAR A MELHORIA DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA NAS ESCOLAS ESTADUAIS.	ESCOLA	10
<b>216 - Cândói</b>			
321	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO	ESCOLA	6
<b>230 - Cascavel</b>			
103	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER COM O PROGRAMA MAIS MERENDA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY.	ESCOLA	1
512	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>232 - Castro</b>			
377	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>248 - Clevelândia</b>			
358	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR O PROGRAMA MAIS MERENDA A FIM ATENDER A COMUNIDADE MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>250 - Colombo</b>			
1136	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>266 - Coronel Vivida</b>			
359	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR O PROGRAMA MAIS MERENDA A FIM ATENDER A COMUNIDADE MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>330 - Foz do Iguaçu</b>			
278	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR O PROGRAMA MAIS MERENDA	ESCOLA	1
<b>334 - Francisco Beltrão</b>			
317	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO	ESCOLA	16
<b>340 - Goioerê</b>			
854	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>362 - Guaraqueçaba</b>			
1139	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>372 - Ibiporã</b>			
706	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO PROGRAMA MAIS MERENDA.	ESCOLA	1
<b>394 - Iracema do Oeste</b>			
168	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	1
<b>410 - Itaperuçu</b>			
704	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>424 - Jacarezinho</b>			
703	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>430 - Jandaia do Sul</b>			
471	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA COM MERENDA ESCOLAR.	ESCOLA	1
<b>446 - Jesuítas</b>			
952	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	1
<b>452 - Juranda</b>			
156	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	1
<b>488 - Mandaguaçu</b>			
766	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>502 - Marialva</b>			
702	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	1
767	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>510 - Maringá</b>			
290	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO E REGIÃO.	ESCOLA	1
763	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
1086	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO NOS PROGRAMAS MAIS MERENDAS.	ESCOLA	1

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>512 - Mariópolis</b>			
357	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR O PROGRAMA MAIS MERENDA A FIM ATENDER A COMUNIDADE MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>528 - Medianeira</b>			
705	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	1
<b>562 - Nova Londrina</b>			
1123	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	1
<b>582 - Paçandu</b>			
765	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>584 - Palmas</b>			
337	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR O PROGRAMA MAIS MERENDA A FIM ATENDER A COMUNIDADE MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>600 - Paranavaí</b>			
1121	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	ESCOLA	2
<b>604 - Pato Branco</b>			
336	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR O PROGRAMA MAIS MERENDA A FIM ATENDER A COMUNIDADE MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>616 - Piên</b>			
862	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>617 - Pinhais</b>			
399	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR E INCENTIVAR A MELHORIA NA QUALIDADE E NA QUANTIDADE DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO.	ESCOLA	15
<b>628 - Pitanga</b>			
810	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>630 - Pitangueiras</b>			
464	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR E ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO E EM TODA MESORREGIÃO NORTE CENTRAL PARANAENSE.	ESCOLA	1
<b>636 - Ponta Grossa</b>			
376	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	1
<b>638 - Pontal do Paraná</b>			
1138	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>657 - Quarto Centenário</b>			
159	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA O PROGRAMA MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>670 - Quitandinha</b>			
860	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>684 - Reserva</b>			
809	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>702 - Rolândia</b>			
437	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR OS JOGOS REGIONAIS DO PARANÁ.	ESCOLA	1
<b>730 - Santa Isabel do Ivaí</b>			
1122	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>782 - São José dos Pinhais</b>			
396	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR E INCENTIVAR A MELHORIA DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DE MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS.	ESCOLA	20
858	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5

Protocolo	Objeto / Destinatário	Unidade Medida	Quant.
<b>802 - Sarandi</b>			
764	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
1089	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR O PROGRAMA MAIS MERENDA.	ESCOLA	1
<b>810 - Siqueira Campos</b>			
812	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>818 - Tapejara</b>			
1124	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1
<b>834 - Tijucas do Sul</b>			
398	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR E INCENTIVAR A MELHORIA DA QUALIDADE E DA QUANTIDADE DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO.	ESCOLA	5
861	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA.	ESCOLA	5
<b>848 - Turvo</b>			
147	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: ATENDER O PROGRAMA MAIS MERENDA NO MUNICÍPIO	ESCOLA	1
<b>874 - Vitorino</b>			
338	OBJETO: ATENDER PROGRAMAS MAIS MERENDA. DESTINATÁRIO: APOIAR O PROGRAMA MAIS MERENDA A FIM ATENDER A COMUNIDADE MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO.	ESCOLA	1

**TOTAL DE EMENDAS:**

**182**



**ANEXO X**  
**CANCELAMENTOS À DESPESA**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 17</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 18</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 19</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 20</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 21</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 4.000,00	0
<b>Protocolo: 22</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.000,00	0
<b>Protocolo: 23</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 24</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.000,00	0
<b>Protocolo: 25</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.000,00	0
<b>Protocolo: 26</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.200,00	0
<b>Protocolo: 27</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 32.000,00	0
<b>Protocolo: 28</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 29</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 30</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 31</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 32</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 23.000,00	0
<b>Protocolo: 33</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.200,00	0
<b>Protocolo: 34</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 12.400,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 12.400,00	0
<b>Protocolo: 35</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 36</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.000,00	0
<b>Protocolo: 37</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 3.000,00	0
<b>Protocolo: 38</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 34.200,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 34.200,00	0
<b>Protocolo: 39</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 40</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.000,00	0
<b>Protocolo: 41</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 42</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 43</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 44</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 45</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 46</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 47</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 48</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 49</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 50</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 51</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 52</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 53</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 54</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 55</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 56</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 57</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 58</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 59</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.427,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 17.427,00	0
<b>Protocolo: 60</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 31.120,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 31.120,00	0
<b>Protocolo: 61</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 32.000,00	0
<b>Protocolo: 62</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 57.822,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 57.822,00	0
<b>Protocolo: 63</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.427,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 17.427,00	0
<b>Protocolo: 64</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 31.120,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 31.120,00	0
<b>Protocolo: 65</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 32.000,00	0
<b>Protocolo: 66</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 57.822,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 57.822,00	0
<b>Protocolo: 67</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.427,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 17.427,00	0
<b>Protocolo: 68</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 31.120,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 31.120,00	0
<b>Protocolo: 69</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 32.000,00	0
<b>Protocolo: 70</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 57.822,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 57.822,00	0
<b>Protocolo: 71</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.427,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 17.427,00	0
<b>Protocolo: 72</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 31.120,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 31.120,00	0
<b>Protocolo: 73</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 32.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 74</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 57.822,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 57.822,00	0
<b>Protocolo: 75</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.427,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 17.427,00	0
<b>Protocolo: 76</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 31.120,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 31.120,00	0
<b>Protocolo: 77</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 32.000,00	0
<b>Protocolo: 78</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 57.822,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 57.822,00	0
<b>Protocolo: 79</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 17.427,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 17.427,00	0
<b>Protocolo: 80</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 31.120,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 31.120,00	0
<b>Protocolo: 81</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 32.000,00	0
<b>Protocolo: 82</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 57.822,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 57.822,00	0
<b>Protocolo: 83</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 37.400,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 37.400,00	0
<b>Protocolo: 85</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 86</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.200,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 6.200,00	0
<b>Protocolo: 87</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 88</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 89</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 90</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 91</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 101</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.000,00	0
<b>Protocolo: 107</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 108</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 693,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 693,00	0
<b>Protocolo: 109</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.200,00	0
<b>Protocolo: 110</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.480,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 7.480,00	0
<b>Protocolo: 111</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 112</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 113</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 114</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 14.000,00	0
<b>Protocolo: 115</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 116</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 117</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 118</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 119</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 120</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 121</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 122</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 123</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 124</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 125</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 63.000,00	0
<b>Protocolo: 152</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 154</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 300.000,00	0
<b>Protocolo: 155</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 157</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 161</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 162</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 163</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 164</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 165</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 200.000,00	0
<b>Protocolo: 170</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 385.960,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 385.960,00	0
<b>Protocolo: 171</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 76.900,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 76.900,00	0
<b>Protocolo: 172</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 173</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 174</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 175</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 176</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 177</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 178</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 179</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 180</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 181</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 182</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 183</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 184</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 185</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 186</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 187</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 188</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 189</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 190</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 191</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 192</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 193</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 219</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 8.707,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 8.707,00	0
<b>Protocolo: 220</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 121.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 121.000,00	0
<b>Protocolo: 221</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 76.900,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 76.900,00	0
<b>Protocolo: 222</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 23.339,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 23.339,00	0
<b>Protocolo: 223</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 82.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 82.000,00	0
<b>Protocolo: 224</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 225</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 71.232,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 71.232,00	0
<b>Protocolo: 226</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 165.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 165.000,00	0
<b>Protocolo: 227</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 228</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 229</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 230</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 800,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 800,00	0
<b>Protocolo: 231</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 232</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 233</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 234</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 240</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 200.000,00	0
<b>Protocolo: 241</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 230.000,00	0
<b>Protocolo: 242</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 170.000,00	0
<b>Protocolo: 243</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 244</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 245</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 246</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 247</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 130.000,00	0
<b>Protocolo: 248</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 249</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 255</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 256</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 121.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 121.000,00	0
<b>Protocolo: 257</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 74.800,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 74.800,00	0
<b>Protocolo: 258</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 69.354,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 69.354,00	0
<b>Protocolo: 259</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 56.662,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 56.662,00	0
<b>Protocolo: 260</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 44.000,00	0
<b>Protocolo: 261</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 262</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 263</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 264</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 265</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 266</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.373,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.373,00	0
<b>Protocolo: 267</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 268</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.186,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.186,00	0
<b>Protocolo: 269</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 270</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.186,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.186,00	0
<b>Protocolo: 271</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.186,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.186,00	0
<b>Protocolo: 272</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.186,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.186,00	0

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 273</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.186,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.186,00	0
<b>Protocolo: 274</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.186,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.186,00	0
<b>Protocolo: 275</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.186,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.186,00	0
<b>Protocolo: 276</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.186,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.186,00	0
<b>Protocolo: 286</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 287</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 288</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 289</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 304</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 305</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 306</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 308</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 309</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 310</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 311</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 323</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 324</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 325</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 326</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 327</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 600.000,00	0
<b>Protocolo: 328</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 342</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 343</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 344</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 345</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 346</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 347</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 348</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 349</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 350</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 351</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 352</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 353</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 360</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 361</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 362</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 124.126,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 124.126,00	0
<b>Protocolo: 363</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 364</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 365</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 366</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 367</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 170.000,00	0
<b>Protocolo: 368</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 170.000,00	0
<b>Protocolo: 369</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 86.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 86.000,00	0
<b>Protocolo: 381</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 186.840,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 186.840,00	0
<b>Protocolo: 382</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 186.840,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 186.840,00	0
<b>Protocolo: 383</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 186.840,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 186.840,00	0
<b>Protocolo: 384</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 385</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 386</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 387</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 388</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 389</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 390</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 391</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 392</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 393</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 394</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 14.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 395</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 401</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 402</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 403</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 404</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 405</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 406</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 407</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 408</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 409</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 410</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 411</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 412</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 413</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 414</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 160.000,00	0
<b>Protocolo: 415</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 421</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 422</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 423</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 424</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 425</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 426</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 427</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 428</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 429</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 430</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 431</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 432</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 433</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 441</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 442</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 443</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 444</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 445</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 446</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 448</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 449</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 450</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 451</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 452</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 453</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 454</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 455</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 456</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 467</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 468</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 469</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 475</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 65.750,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 65.750,00	0
<b>Protocolo: 476</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 255.500,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 255.500,00	0
<b>Protocolo: 477</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 170.000,00	0
<b>Protocolo: 478</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 370.000,00	0
<b>Protocolo: 479</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 13.000,00	0
<b>Protocolo: 480</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 481</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 482</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.960,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 14.960,00	0
<b>Protocolo: 483</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 484</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 485</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 486</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 13.000,00	0
<b>Protocolo: 497</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 498</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 499</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 500</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 501</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 502</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 503</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 504</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 505</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 506</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 507</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 508</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 9.000,00	0
<b>Protocolo: 509</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 11.000,00	0
<b>Protocolo: 520</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 521</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 522</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 523</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 524</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 525</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.000,00	0
<b>Protocolo: 526</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 527</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 528</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 13.000,00	0
<b>Protocolo: 529</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 530</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 135.000,00	0
<b>Protocolo: 531</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 125.190,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 125.190,00	0
<b>Protocolo: 532</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 533</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 534</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 535</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 541</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 542</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 543</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 544</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 545</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 546</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 547</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 548</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 549</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 550</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 551</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 552</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 553</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 554</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 555</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 556</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 557</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 558</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 559</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 560</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 561</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 160.000,00	0
<b>Protocolo: 562</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 23.000,00	0
<b>Protocolo: 563</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 82.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 82.000,00	0
<b>Protocolo: 564</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 565</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 32.000,00	0
<b>Protocolo: 566</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 300.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 567</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 568</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 160.000,00	0
<b>Protocolo: 569</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 570</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 571</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 572</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 300.000,00	0
<b>Protocolo: 573</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 175.000,00	0
<b>Protocolo: 574</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 175.000,00	0
<b>Protocolo: 575</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 175.000,00	0
<b>Protocolo: 576</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 175.000,00	0
<b>Protocolo: 577</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 148.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 148.000,00	0
<b>Protocolo: 578</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 579</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 500.000,00	0
<b>Protocolo: 580</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 250.000,00	0
<b>Protocolo: 581</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 582</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 583</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 4.000,00	0
<b>Protocolo: 599</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 600</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 601</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 602</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 603</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 604</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 605</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 606</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 641</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 170.000,00	0
<b>Protocolo: 642</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 643</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 644</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 645</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 646</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 647</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 648</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 649</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 650</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 19.000,00	0
<b>Protocolo: 651</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 652</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 653</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 22.000,00	0
<b>Protocolo: 654</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 655</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 13.000,00	0
<b>Protocolo: 659</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 660</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 662</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 663</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 664</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 665</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 666</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 667</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 668</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 669</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 670</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 671</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 672</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 673</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 674</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 675</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 676</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 677</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 678</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 679</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 680</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 681</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 682</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.000,00	0
<b>Protocolo: 685</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 686</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 687</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 300.000,00	0
<b>Protocolo: 693</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 694</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 33.000,00	0
<b>Protocolo: 695</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 696</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 697</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 698</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 22.000,00	0
<b>Protocolo: 699</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 700</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 701</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 45.000,00	0
<b>Protocolo: 707</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 708</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 709</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 121.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 121.000,00	0
<b>Protocolo: 710</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 723</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 724</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 725</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 726</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 727</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 728</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 729</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 730</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 7.000,00	0
<b>Protocolo: 731</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 732</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 733</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 739</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 124.126,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 124.126,00	0
<b>Protocolo: 740</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 741</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 742</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 743</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 744</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 745</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 746</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 747</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 7.000,00	0
<b>Protocolo: 748</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 66.000,00	0
<b>Protocolo: 749</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 31.209,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 31.209,00	0
<b>Protocolo: 750</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 751</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 752</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 753</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 754</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 755</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 756</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 757</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 758</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 759</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 760</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 761</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.000,00	0
<b>Protocolo: 762</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 768</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 195.983,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 195.983,00	0
<b>Protocolo: 769</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 153.800,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 153.800,00	0
<b>Protocolo: 770</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 643.280,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 643.280,00	0
<b>Protocolo: 771</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.935,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 6.935,00	0
<b>Protocolo: 772</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 774</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 775</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 776</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 777</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 778</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 779</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 780</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 781</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 782</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 783</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 784</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 785</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 786</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 787</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 788</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 789</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 790</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 791</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 792</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 793</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 794</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 795</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 796</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 797</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 798</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 799</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 800</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 801</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 802</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 803</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 804</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 805</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 806</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 807</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 813</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 814</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 815</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 816</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 817</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 818</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 819</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 820</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 821</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 822</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 823</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 824</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 825</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 826</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 827</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 828</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 829</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 830</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 831</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 832</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 833</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 834</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 835</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 836</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 837</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 838</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 55.000,00	0
<b>Protocolo: 839</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 840</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 841</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 842</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 843</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 42.279,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 42.279,00	0
<b>Protocolo: 844</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 845</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 846</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 847</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 42.279,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 42.279,00	0
<b>Protocolo: 848</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.500,00	0
<b>Protocolo: 849</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 850</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 851</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 9.500,00	0
<b>Protocolo: 852</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 863</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 864</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 865</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 370.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 370.000,00	0
<b>Protocolo: 866</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 867</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 75.000,00	0
<b>Protocolo: 868</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 869</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 870</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 871</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 872</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 873</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 330.000,00	0
<b>Protocolo: 874</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 330.000,00	0
<b>Protocolo: 875</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 4.000,00	0
<b>Protocolo: 876</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 4.000,00	0
<b>Protocolo: 877</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 878</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 879</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 12.000,00	0
<b>Protocolo: 902</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.200,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 6.200,00	0
<b>Protocolo: 903</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.200,00	0
<b>Protocolo: 904</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 18.000,00	0
<b>Protocolo: 905</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 906</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 907</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 280.000,00	0
<b>Protocolo: 908</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 280.000,00	0
<b>Protocolo: 909</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 910</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 96.490,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 96.490,00	0
<b>Protocolo: 911</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 240.000,00	0
<b>Protocolo: 917</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 918</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 10.000,00	0
<b>Protocolo: 919</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.000,00	0
<b>Protocolo: 920</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.000,00	0
<b>Protocolo: 921</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 39.196,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 39.196,00	0
<b>Protocolo: 922</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 923</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 350.000,00	0
<b>Protocolo: 924</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 240.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 925</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 39.196,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 39.196,00	0
<b>Protocolo: 926</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 39.196,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 39.196,00	0
<b>Protocolo: 927</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.593,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.593,00	0
<b>Protocolo: 928</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.593,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.593,00	0
<b>Protocolo: 929</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.593,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.593,00	0
<b>Protocolo: 930</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.593,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 2.593,00	0
<b>Protocolo: 931</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 39.196,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 39.196,00	0
<b>Protocolo: 932</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 39.196,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 39.196,00	0
<b>Protocolo: 933</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 600.000,00	0
<b>Protocolo: 934</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 935</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 936</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 937</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 938</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.000,00	0
<b>Protocolo: 939</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 940</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 5.000,00	0
<b>Protocolo: 941</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 942</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 943</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 21.000,00	0
<b>Protocolo: 944</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 945</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 946</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 21.000,00	0
<b>Protocolo: 947</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 21.000,00	0
<b>Protocolo: 948</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 21.000,00	0
<b>Protocolo: 949</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 950</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 130.000,00	0
<b>Protocolo: 951</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 600.000,00	0
<b>Protocolo: 953</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 954</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 955</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 956</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 957</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 958</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 959</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 960</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 961</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 962</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 963</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 964</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 965</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 170.000,00	0
<b>Protocolo: 966</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 967</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 968</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 969</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 970</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 971</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 972</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 973</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 974</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 975</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 976</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 977</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 978</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 979</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 980</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 981</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 982</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 983</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 984</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 70.000,00	0
<b>Protocolo: 985</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 96.490,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 96.490,00	0
<b>Protocolo: 986</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 96.490,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 96.490,00	0
<b>Protocolo: 987</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 105.000,00	0
<b>Protocolo: 988</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 47.020,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 47.020,00	0
<b>Protocolo: 989</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 990</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 991</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 65.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 65.000,00	0
<b>Protocolo: 992</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 993</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 70.000,00	0
<b>Protocolo: 994</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 998</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 1002</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 1003</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 1004</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 355.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 355.000,00	0
<b>Protocolo: 1005</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 440.000,00	0
<b>Protocolo: 1009</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1010</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 300.000,00	0
<b>Protocolo: 1011</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 1012</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 170.000,00	0
<b>Protocolo: 1013</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 180.000,00	0
<b>Protocolo: 1014</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 35.000,00	0
<b>Protocolo: 1015</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 150.000,00	0
<b>Protocolo: 1065</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 332.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 332.000,00	0
<b>Protocolo: 1066</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 334.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 334.000,00	0
<b>Protocolo: 1067</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 334.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 334.000,00	0
<b>Protocolo: 1068</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 280.000,00	0
<b>Protocolo: 1069</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020**

**Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 99.000,00	0
<b>Protocolo: 1070</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 351.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 351.000,00	0
<b>Protocolo: 1071</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 270.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 270.000,00	0
<b>Protocolo: 1072</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 1073</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1074</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1075</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1076</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1077</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1078</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1079</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 20.000,00	0
<b>Protocolo: 1080</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 1081</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 15.000,00	0
<b>Protocolo: 1082</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 135.000,00	0
<b>Protocolo: 1083</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 1084</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 23.000,00	0
<b>Protocolo: 1085</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 27.000,00	0
<b>Protocolo: 1096</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 300.000,00	0
<b>Protocolo: 1097</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 1098</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 130.000,00	0
<b>Protocolo: 1099</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 21.000,00	0
<b>Protocolo: 1100</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 1101</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 200.000,00	0
<b>Protocolo: 1102</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 1103</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0
<b>Protocolo: 1104</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 25.000,00	0
<b>Protocolo: 1105</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 40.000,00	0
<b>Protocolo: 1106</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 100.000,00	0
<b>Protocolo: 1109</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 50.000,00	0

**ESTADO DO PARANÁ  
ORÇAMENTO PROGRAMA 2020****Anexo X - CANCELAMENTOS À DESPESA**

<b>Redução de despesa</b>	<b>PA</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	<b>Obra</b>
<b>Protocolo: 1110</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 1111</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 70.000,00	0
<b>Protocolo: 1112</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 1125</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 400.900,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 400.900,00	0
<b>Protocolo: 1126</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 120.000,00	0
<b>Protocolo: 1127</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 120.000,00	0
<b>Protocolo: 1128</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1129</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 120.000,00	0
<b>Protocolo: 1130</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1131</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1132</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 60.000,00	0
<b>Protocolo: 1140</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 1.000.000,00	0
<b>Protocolo: 1323</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 1324</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 1325</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 1326</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 80.000,00	0
<b>Protocolo: 1327</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Protocolo: 1328</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
44999900 - A Classificar	9901	125	R\$ 30.000,00	0
<b>Total de cancelamentos: 702</b>			<b>Total:</b>	<b>R\$ 53.995.781,00</b>





**ANEXO XI**  
**EMENDAS COLETIVAS E**  
**EMENDAS AO TEXTO**





**ANEXO XI**  
**EMENDAS COLETIVAS**  
**À DESPESA**



**Protocolo**    **Objeto / Complemento / Destinatário**

**5003 - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES**

**280 - Curitiba**

**1149**    OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER - AUXÍLIO FINANCEIROS - DESPESA DE CAPITAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES SITUADO NA RUA PASTOR MANOEL VIRGÍNIO DE SOUZA, 1020.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44994200	R\$	1	R\$ 1.500.000,00

**1201**    OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER - AUXÍLIO FINANCEIROS - DESPESA DE CAPITAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA ESPORTIVA NO COMPLEXO ESPORTIVO DA SEDE DO INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - IPCE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS MODALIDADES PARAOLÍMPICAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44994200	R\$	1	R\$ 1.200.000,00

**290 - Dois Vizinhos**

**1161**    OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER - AUXÍLIO FINANCEIROS - DESPESA DE CAPITAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO COM GINÁSIO DE ESPORTES.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44994200	R\$	1	R\$ 2.000.000,00

**5006 - HABITAÇÃO URBANA**

**510 - Maringá**

**1224**    OBJETO: CONSTRUIR HABITAÇÕES URBANAS.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÕES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NO MEIO URBANO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO IDOSO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	CASA	1	R\$ 2.000.000,00

**5058 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

**230 - Cascavel**

**1226**    OBJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE VIADUTO OU TRINCHEIRA, NA BR 277, LIGANDO AS RUAS MUNIQUE A VALDEMAR CASAGRANDE.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R\$ 2.000.000,00

**5059 - PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO**

**280 - Curitiba**

**1190**    OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS FLUVIAIS.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA OBRAS EM GALERIAS FLUVIAIS.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA (DRENAGEM E SANEAMENTO) PARA VILA DOS TORRES - REGIONAL MATRIZ, VILA PANTANAL - REGIONAL BOQUEIRÃO E PAROLIN - REGIONAL PORTÃO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R\$ 2.000.000,00

**6079 - AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA**

**280 - Curitiba**

**1232**    OBJETO: EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RAIO X - ARCO C, MÁQUINA FOTOGRÁFICA E MALETAS DE LOCAL DE CRIME).

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 500.000,00

**6163 - GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA**

**136 - Apucarana**

**1256**    OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).  
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R\$ 3.000.000,00

**138 - Arapongas**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
1238	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / HOSPITAL NORTE PARANAENSE HOMOPAR (ANTIGO HOSPITAL JOAO DE FREITAS).	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
<b>156 - Bandeirantes</b>					
1157	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANTA CASA DE BANDEIRANTES.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 500.000,00
<b>172 - Boa Vista da Aparecida</b>					
1251	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	M²	1	R\$ 1.300.000,00
<b>204 - Campina Grande do Sul</b>					
1153	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANGELINA CARON.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
1179	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL ANGELINA CARON.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
<b>212 - Campo Mourão</b>					
1202	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 3.000.000,00
<b>230 - Cascavel</b>					
1252	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
<b>250 - Colombo</b>					
1233	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	M²	1	R\$ 2.500.000,00
<b>262 - Cornélio Procopio</b>					
1155	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 800.000,00
<b>280 - Curitiba</b>					

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
1152	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MENINO DEUS.	33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
1158	OBJETO: AUXÍLIO PARA CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES PÚBLICAS AUXILIO FINANCEIRO - DESPESAS DE CAPITAL. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ADQUIRIR MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS À ENTIDADES PÚBLICAS DE HEMODERIVADOS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VANS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO ERASTO GAERTNER.	44994200	UNIDADE	1	R\$ 170.000,00
1159	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE PARA A SANTA CASA.	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00
1162	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 300.000,00
1166	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PEQUENO COTOLENGO.	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 500.000,00
1187	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO NORTE DE CURITIBA.	44995100	M²	1	R\$ 2.500.000,00
1188	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO TRABALHADOR.	33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
1189	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EVANGÉLICO MACKENZIE.	33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
1217	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER.	44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00
1243	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER.	33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
<b>302 - Engenheiro Beltrão</b>					
1206	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRÃO.	33994100	R\$	1	R\$ 500.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

### 330 - Foz do Iguaçu

1141 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 1.500.000,00

### 334 - Francisco Beltrão

1235 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL REGIONAL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00

### 340 - Goioerê

1203 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERÊ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00

### 360 - Guarapuava

1143 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00

1171 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO MÉDICO VIRMOND.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00

1200 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).  
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ALA PARA TRATAMENTO DE CÂNCER NO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R\$ 6.000.000,00

1248 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00

### 382 - Imbituva

1245 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO DA SANTA CRUZ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00

### 416 - Ivaiporã

1172 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).  
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BANCO DE LEITE MATERNO NO INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R\$ 2.000.000,00

### 424 - Jacarezinho

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
1165	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 800.000,00
<b>462 - Laranjeiras do Sul</b>					
1163	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O INSTITUTO SÃO JOSÉ.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 100.000,00
<b>474 - Londrina</b>					
1174	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL HOFTALON - HOSPITAL DE OLHOS.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 500.000,00
1237	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 3.000.000,00
1239	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 3.000.000,00
<b>510 - Maringá</b>					
1186	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVAS ALAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.500.000,00
1210	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL SANTA RITA DE MARINGÁ.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
1213	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL SANTA CASA DE MARINGÁ.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
<b>604 - Pato Branco</b>					
1178	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DO CÂNCER DE PATO BRANCO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
<b>626 - Piraquara</b>					

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
1218	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL SAN JULIAN.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00
<b>636 - Ponta Grossa</b>					
1223	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DA CRIANÇA JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	M²	1	R\$ 2.000.000,00
1242	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
1244	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL AMADEU PUPPI.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
1246	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL BOM JESUS.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
1247	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERIAS.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
1249	OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00
<b>678 - Realeza</b>					
1236	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE). COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	M²	1	R\$ 2.500.000,00
<b>738 - Santa Mariana</b>					
1156	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIANA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 100.000,00
<b>748 - Santo Antônio da Platina</b>					
1154	OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 800.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

#### 782 - São José dos Pinhais

1185 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).  
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R\$ 3.000.000,00

#### 802 - Sarandi

1209 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL METROPOLITANO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00

#### 826 - Terra Boa

1205 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE TERRA BOA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 500.000,00

#### 850 - Ubitatã

1204 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SANTA CASA DE UBITATÃ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 1.000.000,00

#### 852 - Umuarama

1169 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DO CÂNCER - UOPECAN DE CASCAVEL E FILIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE UMUARAMA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00

1183 OBJETO: EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00

1250 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).  
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO - HOSPITAL CEMIL.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R\$ 1.000.000,00

#### 854 - União da Vitória

1193 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE (HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE).  
COMPLEMENTO: TRANSFERIR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R\$ 3.000.000,00

1194 OBJETO: MANUTENÇÃO DE CENTROS DE HEMORREDE - ENTIDADES CONVENIADAS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO).  
COMPLEMENTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ENTIDADES CONVENIADAS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA.  
DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00

#### 6175 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL

#### 474 - Londrina

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
1164	OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00
<b>6176 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG</b>					
<b>636 - Ponta Grossa</b>					
1142	OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS CAMPOS GERAIS - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
<b>6177 - GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM</b>					
<b>510 - Maringá</b>					
1212	OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
1234	OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.500.000,00
<b>6179 - SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM</b>					
<b>280 - Curitiba</b>					
1229	OBJETO: EQUIPAR O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 5.000.000,00
<b>6188 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE</b>					
<b>280 - Curitiba</b>					
1221	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TVPR TURISMO.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 1.000.000,00
<b>6199 - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL</b>					
<b>280 - Curitiba</b>					
1220	OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) PARA O CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO NO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO PARANÁ E DO BALÉ TEATRO GUAÍRA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 780.000,00
<b>6258 - DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA</b>					
<b>786 - São Mateus do Sul</b>					
1151	OBJETO: APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. COMPLEMENTO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	M²	1	R\$ 1.200.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

### 6373 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

#### 990 - ESTADO

1241 OBJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS ESPECIAIS DE ENSINO ESPECIAL.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS ESPECIAIS DE ENSINO ESPECIAL.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS APAES.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R\$ 5.000.000,00

### 6383 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### 852 - Umuarama

1182 OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDÉ DA 7ª SUBDIVISÃO DE POLÍCIA CIVIL DE UMUARAMA - DELEGACIA CIDADÃ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	M²	1	R\$ 2.000.000,00

### 6386 - FOMENTO RODOVIÁRIO

#### 136 - Apucarana

1257 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO / IMPLEMENTAÇÃO DA "RODOVIA DO DESENVOLVIMENTO", UM TRAJETO QUE LIGARÁ APUCARANA À PR 090, CORTANDO O MUNICÍPIO DE LONDRINA PELAS JÁ EXISTENTES RODOVIA ÁLVARO GODOY E PR 445.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R\$ 3.000.000,00

#### 244 - Cianorte

1207 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ESTRADA DE SÃO LOURENÇO PARA ESTRADA BOIADEIRA - ESTRADA TAMBORÉ.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R\$ 2.000.000,00

#### 290 - Dois Vizinhos

1160 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.  
 COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CONTORNO SUL NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS (SUDESTE DO PARANÁ).

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R\$ 5.000.000,00

#### 506 - Marilena

1196 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL, LIGANDO A SEDÉ DO MUNICÍPIO DE MARILENA AO DISTRITO DE IPANEMA, EXTENSÃO DE 12KM.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	12	R\$ 5.000.000,00

#### 510 - Maringá

1146 OBJETO: CONTORNOS E TREVOS - OBRAS DE ARTE.  
 COMPLEMENTO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTORNO E/OU TREVOS EM RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA PR 317 COM A AVENIDA COLOMBO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	OBRA	1	R\$ 2.000.000,00

1191 OBJETO: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA RODOVIA PR 317.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R\$ 2.000.000,00

#### 834 - Tijucas do Sul

1184 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.  
 COMPLEMENTO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.  
 DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA RECAPE ASFÁLTICO DA ESTRADA DO SÁLTINHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE LAGOINHA AO PARQUE DO SÁLTINHO.

Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor
44995100	KM	1	R\$ 3.000.000,00

### 6389 - GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### 280 - Curitiba

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
1228	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DO TARUMÃ.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 1.000.000,00
<b>334 - Francisco Beltrão</b>					
1168	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO IDOSO E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO - DIA (CENTRO DE ATENDIMENTO DIURNO À PESSOA IDOSA).				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 2.000.000,00
<b>6392 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS</b>					
<b>280 - Curitiba</b>					
1214	OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS A GARANTIR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 220.000,00
1219	OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DESTINADAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO 67º SALÃO PARANAENSE DE ARTES NO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	R\$	1	R\$ 400.000,00
1222	OBJETO: REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA REFORMAS E/OU REPAROS EM PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMAR E RESTAURAR O MUSEU OSCAR NIEMEYER.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	M²	1	R\$ 4.900.000,00
<b>6397 - GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>					
<b>172 - Boa Vista da Aparecida</b>					
1227	OBJETO: GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL. COMPLEMENTO: PROMOVER A BOA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E MERCADORIAS. PLANEJAR, PROJETAR E CONSTRUIR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DE MELHORIAS DA REDE DO SISTEMA. RODOVIÁRIO DO ESTADO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE 3ª PISTA E/OU ACOSTAMENTO NA PR180, TRECHO DA BR 277 ATÉ BOA VISTA DA APARECIDA, TRECHO DE APROXIMADAMENTE 62 KM.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 5.000.000,00
<b>596 - Paranaguá</b>					
1150	OBJETO: GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL. COMPLEMENTO: PROMOVER A BOA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E MERCADORIAS. PLANEJAR, PROJETAR E CONSTRUIR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DE MELHORIAS DA REDE DO SISTEMA. RODOVIÁRIO DO ESTADO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITIBERÉ, ENTRE A ILHA DOS VALADARES E PARANAGUÁ.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 2.000.000,00
<b>666 - Querência do Norte</b>					
1254	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE QUERÊNCIA DO NORTE A ICARAÍMA.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	PONTE	1	R\$ 5.000.000,00
<b>758 - São Carlos do Ivaí</b>					
1197	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO IVAÍ, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE JAPURÁ E SÃO CARLOS DO IVAÍ, COM EXTENSÃO DE 204 METROS.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	PONTE	1	R\$ 5.000.000,00
1253	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ A JAPURÁ.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	PONTE	1	R\$ 5.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário
-----------	-------------------------------------

**802 - Sarandi**

1180	OBJETO: GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL. COMPLEMENTO: PROMOVER A BOA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E MERCADORIAS. PLANEJAR, PROJETAR E CONSTRUIR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E DE MELHORIAS DA REDE DO SISTEMA. RODOVIÁRIO DO ESTADO. DESTINATÁRIO: CONSTRUÇÃO DO VIADUTO EM TERRA ARMADA LIGANDO AS REGIÕES SUL E NORTE DO MUNICÍPIO DE SARANDI (NOVO ACESSO AVENIDA RIO DE JANEIRO A ADEMAR BORNIA COM AVENIDA MARINGÁ E INGLATERRA RESPECTIVAMENTE)								
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>OBRA</td> <td>1</td> <td>R\$ 15.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995100	OBRA	1	R\$ 15.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995100	OBRA	1	R\$ 15.000.000,00						

**6417 - POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**280 - Curitiba**

1317	OBJETO: CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO INSTITUTO BENEDIKTE.								
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 500.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 500.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 500.000,00						

**786 - São Mateus do Sul**

1177	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO PREDIAL DO NOVO LAR SÃO MATEUS.								
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995100	M²	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995100	M²	1	R\$ 2.000.000,00						

**854 - União da Vitória**

1192	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PRÉDIOS E/OU ESPAÇOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA OFICINA PROFESSOR ERMINDO FRANCISCO ROVEDA.								
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>EQUIPAMENTO</td> <td>1</td> <td>R\$ 700.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995100	EQUIPAMENTO	1	R\$ 700.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995100	EQUIPAMENTO	1	R\$ 700.000,00						

**990 - ESTADO**

1240	OBJETO: APAES, CRECHES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO) DESTINADAS A ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA A FAMÍLIAS, COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE INSTALAÇÃO DE GERADORES DE PLACAS FOTOVOLTAICAS PARA AS APAES.								
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 5.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 5.000.000,00						

**6422 - PROGRAMA NOSSA GENTE**

**280 - Curitiba**

1195	OBJETO: ENTIDADES E PREFEITURAS - PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESAS DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS AO PROGRAMA NOSSA GENTE. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA (CASA SÃO BENTO).								
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33994100</td> <td>R\$</td> <td>1</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
33994100	R\$	1	R\$ 2.000.000,00						

**6465 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

**600 - Paranavaí**

1255	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO DO COLÉGIO ESTADUAL DE PARANAVÁI.								
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>M²</td> <td>1</td> <td>R\$ 3.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995100	M²	1	R\$ 3.000.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995100	M²	1	R\$ 3.000.000,00						

**6470 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES**

**280 - Curitiba**

1318	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE FUNDAMENTAL - REDE ESTADUAL DE ENSINO. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAR ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CÂNDIDA.								
	<table> <thead> <tr> <th>Nat. Despesa</th> <th>Unid. Medida</th> <th>Qtde.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>44995100</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>R\$ 100.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor	44995100	UNIDADE	1	R\$ 100.000,00
Nat. Despesa	Unid. Medida	Qtde.	Valor						
44995100	UNIDADE	1	R\$ 100.000,00						

**510 - Maringá**

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
1215	OBJETO: MANUTENÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESA DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AUXILIO DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	UNIDADE	1	R\$ 1.000.000,00
<b>802 - Sarandi</b>					
1216	OBJETO: MANUTENÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS (DESPESA DE MANUTENÇÃO). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AUXILIO DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		33994100	UNIDADE	1	R\$ 1.000.000,00
<b>6501 - AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</b>					
<b>232 - Castro</b>					
1319	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIRAS PÚBLICAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA COMPANHIA, DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE DELEGACIA ESPECIALIZADA AO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 1.500.000,00
<b>244 - Cianorte</b>					
1208	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIRAS PÚBLICAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA COMPANHIA, DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA CIDADÃ.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 2.000.000,00
<b>280 - Curitiba</b>					
1331	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIRAS PÚBLICAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA COMPANHIA, DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA REFORMA ESTRUTURAL DO REFEITÓRIO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPAMENTOS DO REFEITÓRIO, MOBILIÁRIO PARA SEDE OPM E REFORMA DO TELHADO DA UNIDADE.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 1.000.000,00
<b>636 - Ponta Grossa</b>					
1320	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIRAS PÚBLICAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA COMPANHIA, DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA ALA FEMININA DA CADEIRA PÚBLICA HILDEBRANDO DE SOUZA.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 500.000,00
<b>802 - Sarandi</b>					
1181	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIRAS PÚBLICAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA COMPANHIA, DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 2.000.000,00
1321	OBJETO: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA DELEGACIAS E CADEIRAS PÚBLICAS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA COMPANHIA, DELEGACIAS E CADEIAS PÚBLICAS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995100	OBRA	1	R\$ 2.000.000,00
<b>990 - ESTADO</b>					
1144	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMAMENTOS.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
1145	OBJETO: VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO VIATURAS PARA POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS.				
		<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	VEÍCULO	1	R\$ 2.000.000,00

Protocolo	Objeto / Complemento / Destinatário				
1147	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - POLÍCIA MILITAR. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
<b>6503 - AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS</b>					
<b>280 - Curitiba</b>					
1230	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS AUTO BUSCA E SALVAMENTO COM DESENCARCERADOR E COM BARCO INFLÁVEL.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	VEÍCULO	1	R\$ 550.000,00
1231	OBJETO: VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - (EXCETO SIATE). COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTO TRANSPORTE DE MATERIAL E AUTO TRANSPORTE DE TROPA.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	VEÍCULO	1	R\$ 650.000,00
<b>990 - ESTADO</b>					
1148	OBJETO: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. COMPLEMENTO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - CORPO DE BOMBEIROS. DESTINATÁRIO: RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	<b>Nat. Despesa</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor</b>
		44995200	EQUIPAMENTO	1	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL DE EMENDAS:</b>	<b>114</b>			<b>Soma:</b>	<b>227.070.000,00</b>





**ANEXO XI**  
**EMENDAS AO**  
**TEXTO DA LEI**

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2020

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas necessárias para consignar no orçamento de 2020 as ações nas Secretarias e Órgãos abaixo relacionadas, utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, efetivada durante o exercício de 2020, bem como do excesso de arrecadação da Receita com Impostos, conforme disposto no inciso II, § 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

### Casa Civil

Nº	Texto da Emenda
622	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES), PARA MANTER AS 20 CASAS FAMILIARES RURAIS DO ESTADO.
1261	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR, PARA DESENVOLVER PROJETOS DE: PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, PRODUÇÃO DE KIT'S DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PDP'S.
1263	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE REAIS) PARA RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA CUSTEIO E PAGAMENTO PROGRAMA DE BOLSAS PARA RESIDENTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA.
1264	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA CUSTEIO E PAGAMENTO DE BOLSAS PARA RESIDENTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
1298	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.
1311	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ R\$864.700,00 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS), DESTINADO AO FUNDO PARANÁ, PARA INVESTIMENTOS NA COMPRA DE MOBILIÁRIOS E CUSTEIO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO, EM SEUS 8 (OITO) NÚCLEOS DE ATUAÇÃO: CPRA, UEL, UEM, UEPG, UENP, UNESPAR, UNICENTRO E UNIOESTE

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

Nº	Texto da Emenda
84	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - KIT TÁTICO OPERACIONAL - KTO II (MODELO II). DESCRITIVO: COMPRIMENTO: 58 X 46 X 19 CM, FORMATO: MALETA COM ALÇA E FECHOS DE SEGURANÇA, PESO: 11650 G , MATERIAL DO CORPO: POLÍMERO. COR: PRETA. PRODUTOS INCLUÍDOS: 15 GL-101 - CARTUCHO PLÁSTICO CALIBRE 12 COM PROJÉTIL DETONANTE E CARGA LACRIMOGÊNICA (CS) - 15 GL-102 -- CARTUCHO PLÁSTICO CALIBRE 12 COM PROJÉTIL DETONANTE - 04 GL-108 OC MED - ESPARGIDOR DE AGENTE PIMENTA OC MED - 01 GL-108 OC MAX - ESPARGIDOR DE AGENTE LACRIMOGÊNICO OC MAX - 12 GL-300/T IREF - GRANADA LACRIMOGÊNICA TRÍPLICE (CS) DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE - 03 GL-304/IREF - GRANADA EXPLOSIVA DE EFEITO MORAL COM CORPO DE BORRACHA – DUPLO ESTÁGIO, DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE - 03 GL-305/ IREF - GRANADA EXPLOSIVA LACRIMOGÊNICA (CS) COM CORPO DE BORRACHA DUPLO ESTÁGIO, DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE - 03 GL-307/ IREF - GRANADA EXPLOSIVA DE LUZ E SOM COM CORPO DE BORRACHA - DUPLO ESTÁGIO, DOTADA DE EOT COM CHIP DE RASTREABILIDADE - 15 AM-403 - CARTUCHO CALIBRE 12 COM BALA DE BORRACHA - 15 AM-403/A - CARTUCHO CALIBRE 12 COM 3 BALAS DE BORRACHA. NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS. PARA ATENDER A POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ EM TODAS AS MESORREGIÕES DO ESTADO DO PARANÁ.
92	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA PROCEDIMENTOS DE DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENO SITUADO NA RUA MADRE MARIA AVOSANI Nº 687, PARQUE DOS LAGOS, PARA 22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE COLOMBO.
93	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR TOTAL DE 2.500 COLETES BALÍSTICOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE POLICIAIS MILITARES.
94	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O POLÍCIA MILITAR VIATURA TRACÇÃO 4X4 EMPREGADA PARA REALIZAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO TÁTICO, PATRULHA RURAL, POLICIAMENTO AMBIENTAL; STATION WAGON/MINIVAN PARA REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO GERAL E SEDAN EMPREGADO PARA REALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO RESERVADO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA MESORREGIÃO OESTE.
95	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA POLÍCIA MILITAR CARABINA CAL. 5,56 IA2, METRALHADORA PORTÁTIL CAL. 9MM, FUZIL CAL. 7,62 E DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE PARA POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO TÁTICO NA MESORREGIÃO OESTE.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

106	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 4ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE EM GUARAPUAVA.
1006	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS (AUTO TRANSPORTE DE MATERIAL E AUTO TRANSPORTE DE TROPA) NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1007	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS (AUTO BUSCA E SALVAMENTO COM DESENCARCERADOR E COM BARCO INFLÁVEL) NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1008	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RAIO X - ARCO C, MÁQUINA FOTOGRÁFICA E MALETAS DE LOCAL DE CRIME) PARA A POLÍCIA CIENTÍFICA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1114	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DESTINADOS AO 3º COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS DO 9º GRUPAMENTO NO MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU.
1270	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO DE BOMBEIRO - AUTO BOMBA TANQUE E RESGATE (ABTR), NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
1286	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 7 (SETE) VIATURAS BOMBA TANQUE E RESGATE DE BOMBEIROS NA REGIÃO OESTE DO ESTADO.
1287	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL INTEGRADA DE PROCEDIMENTOS EM OCORRÊNCIAS POLICIAIS, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.
1332	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORMA ESTRUTURAL DO REFEITÓRIO DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, EQUIPAMENTOS DO REFEITÓRIO, MOBILIÁRIO PARA SEDE OPM E REFORMA DO TELHADO DA UNIDADE
1335	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE FRONTEIRA EM SANTO ANTÔNIO DO SUL DO OESTE.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

### Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED

Nº	Texto da Emenda
370	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) AO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR.
595	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A APOIAR AS "POLÍTICAS DE CICLOTURISMO DO ESTADO DO PARANÁ, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO, APONTANDO DIRETRIZES, PROPORCIONANDO INCENTIVOS E FORMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS DE CICLOTURISMO DO LITORAL, DOS CAMPOS GERAIS, DO ALTO IGUAÇU E DEMAIS REGIÕES POTENCIAIS.
597	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO LITORAL DO PARANÁ, ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO.
598	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A APOIAR AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO E MANUTENÇÃO DA CULTURA INDÍGENA.
623	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO PARANÁ.
1047	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DE LINGUA INGLESA.
1048	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO PROGRAMA DE APOIO PARA PROJETO SEMANA MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS.
1260	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA A RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CULTURA – SGC.
1314	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA CRIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E PROFISSIONAL DE IATISMO À VELA - CEPIVELA, NO RESERVATÓRIO PIRAQUARA II, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Nº	Texto da Emenda
11	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO FEMININO, CONFORME LEI NÚMERO 16.935, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 - OUTUBRO ROSA.
12	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RELATIVAS AO SEXO MASCULINO, CONFORME LEI NÚMERO 17.099, DE 28 DE MARÇO DE 2012 - AGOSTO AZUL.
689	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE APUCARANA.
1021	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DA MATERNIDADE MATER DEI DE CURITIBA.
1022	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL DO CÂNCER DE MARINGÁ.
1023	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE MARINGÁ.
1024	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIOERE.
1026	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INCREMENTO E CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER – UOPECCAN NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
1027	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO HOSPITAL SAN JULIAN NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
1028	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

1029	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI - FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.
1030	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL SÃO VICENTE - FUNEF NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1031	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E MELHORIAS AO HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE APUCARANA.
1032	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO.
1033	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA - HOSPITAL METROPOLITANO NO MUNICÍPIO DE SARANDI.
1034	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA SANTA CASA DE PARANAÍ.
1035	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL JOÃO DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.
1036	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.
1037	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1038	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL ERASTO GAERTNER NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1039	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA HOSPITAL DO ROCIO - MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

1040	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO PARA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1049	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS.
1051	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTABELECIDO PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, (ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE) NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL E NA FORMAÇÃO HUMANA.
1113	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), DESTINADO A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ARAUCÁRIA – COMUSAR.
1265	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CÂNCER/HOSPITAL DO AMOR NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
1268	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS, REPAROS, AMPLIAÇÕES E EQUIPAMENTOS EM ESTABELECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1288	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA INVESTIMENTO EM TELEMEDICINA.
1334	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA INVESTIMENTOS NO HOSPITAL SANTA MADALENA SOFIA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

### Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Nº	Texto da Emenda
594	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A APOIAR E INCENTIVAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS, DE FORMA A CONSOLIDAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ALTERNATIVA DE FORMAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO SUSTENTÁVEL E TERRITORIAL, PARA EMANCIPAÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO AUTÊNTICO.
1025	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CUSTEIO AO LAR DOS IDOSOS RECANTO TARUMÃ NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1052	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A IMPLANTAÇÃO DO CIC FAMÍLIA - CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E A FAMÍLIA.
1283	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ.
1310	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES NA CIDADE DE LONDRINA.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

### Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC

Nº	Texto da Emenda
1107	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DE CULTURA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RELAÇÃO DE PROJETOS.
1267	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS, REPAROS E AMPLIAÇÕES AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
1281	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) NA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA PARA EDITAL DE SELEÇÃO PARA APOIO A PROJETOS VOLTADOS PARA ECONOMIA CRIATIVA.
1282	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) NA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA PARA EDITAL DE SELEÇÃO PARA APOIO A FESTIVAIS MUNICIPAIS DE CULTURA.
1284	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA PROJETOS DA SECRETARIA DE CULTURA.
1312	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DO PARANÁ (MAC-PR).
1313	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA, DE FORMA PRESENCIAL, DE ACORDO COM O INCISO III, §2º DO ART. 216-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ART. 20, INCISO III, PARÁGRAFOS 2º E 3º DA LEI ESTADUAL NO. 17.063/2012.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

### Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB

Nº	Texto da Emenda
131	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO ALOCAR POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER: I - PROGRAMA DE INCENTIVO À PECUÁRIA DO LEITE NO SUDESTE PARANAENSE.
132	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO ALOCAR POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER: I - PROGRAMA DE INCENTIVO À FUMICULTURA NA REGIÃO SUDESTE PARANAENSE.
133	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO ALOCAR POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER: I - PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR HORTIFRUTI NO SUDESTE PARANAENSE.
134	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO ALOCAR POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER: I - PROGRAMA DE INCENTIVO À PECUÁRIA NO SUDESTE PARANAENSE.
135	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO ALOCAR POR MEIO DE PROGRAMAS E AÇÕES REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER: I - PROGRAMA DE INCENTIVO À PISCICULTURA DO LEITE NO SUDESTE PARANAENSE.
440 1262	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA A RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR, UTILIZANDO COMO RECURSOS O SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019, EFETIVADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, BEM COMO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS, CONFORME DISPOSTO NO INCISO II DO § 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 1964
596	ART. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A APOIAR PROGRAMAS DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA, COM O OBJETIVO GERAL DE INTEGRAR, ARTICULAR E ADEQUAR POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E AÇÕES INDUTORAS DA TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA E DE BASE AGROECOLÓGICA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS E DA OFERTA E CONSUMO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, ENTRE ELES O PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO E REGIÃO METROPOLITANA LIVRE DE AGROTÓXICOS.
621	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
633	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA INCENTIVO A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DO PARANÁ.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU

Nº	Texto da Emenda
1108	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A COMEC NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NA REGIÃO METROPOLITANA.

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Nº	Texto da Emenda
1050	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO PROJETO DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - CORREDORES DAS ÁGUAS.
1297	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COORDENADO PELO INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Nº	Texto da Emenda
299	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA INVESTIMENTOS NO CONTORNO SUL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
300	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE VIADUTO NO DISTRITO DE IGUATEMI NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.
301	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE VIADUTO NA PR-317 NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SAÍDA PARA MANDAGUAÇU.
302	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA INVESTIMENTOS NA BR-323.
303	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA INVESTIMENTOS NA PR-317.
624	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 484 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU ATÉ A BR 158 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.
625	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.
626	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 364 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MARQUINHO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM.
627	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 218 QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE ATÉ CIDADE DE ICARAIMA, ATRAVESSANDO O RIO IVAÍ.
628	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 281 QUE LIGA A BR 476, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MALLETT, PASSANDO PELO DISTRITO DE RIO CLARO DO SUL.
629	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE SANTA MARIA DO OESTE, ATÉ A CIDADE DE CAMPINA DO SIMÃO, PASSANDO PELA FABRICA PIQUIRI PAPEIS.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

630	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 092 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CERRO AZUL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES.
631	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 574 QUE LIGA A CIDADE DE CAFELÂNDIA AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
632	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 24.000.000,00 (VINTE QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PR 575 QUE LIGA O DISTRITO DE JOTAESSE MUNICÍPIO DE TUPÃSSI ATÉ AO DISTRITO DE PALMITÓPOLIS MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.
634	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 160.000.000,00 (CENTO E SESENTA MILHÕES DE REAIS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS ATÉ CIDADE DE CRUZ MACHADO.
635	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO IVAÍ NA ESTRADA PR 218 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE AO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA.
656	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE RIO CANTU NA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE LARANJAL AO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.
690	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A VIABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA RODOVIA DO DESENVOLVIMENTO, UM TRAJETO QUE LIGARÁ APUCARANA À PR 090, CORTANDO O MUNICÍPIO DE LONDRINA PELAS JÁ EXISTENTES RODOVIA ÁLVARO GODOY E PR 445, APRIMORANDO O INTERCÂMBIO COMERCIAL E DE SERVIÇOS ENTRE MUNICÍPIOS PRÓXIMOS.
773	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA A PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO NOROESTE DE FRANCISCO BELTRÃO ENTR-180, ENTR-483
1041	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 15.000,000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUEROQUERO, ENTRE BR 277 E A BR 376, MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 15 KM.
1042	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000,000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 546, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FLORESTA E ITAMBÉ, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 5,7 KM.
1043	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NO PROGRAMA DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLO VIA NA PR 569, LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE MARILENA E NOVA L ONDRINA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 04 KM.

# Lei Orçamentária Anual 2020

## Anexo XI – Emendas ao Texto da Lei

1044	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO PROGRAMA DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA RODOVIA PR 182, QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE LOANDA E SANTA ISABEL DO IVAI, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 9KM.
1045	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PR 555, TRECHO ENTRE PLACA ZACHARIAS AO DISTRITO DE IVAITINGA, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 04 KM.
1046	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), NO PROGRAMA DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE RIO PIRAPÓ, LIGANDO OS MUNICIPIOS DE JARDIM OLINDA E ITAGUAJE, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 70 METROS.
1266	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS) PARA A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO SINCLAIR SAMBATTI (CONTORNO SUL DE MARINGÁ)
1269	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA DUPLICAÇÃO DA PR 466 QUE LIGA GUARAPUAVA A PITANGA, 88,8KM.
1292	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA RODOVIA QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE NOVA ALIANÇA A PARAÍSO DO NORTE, 8 KM.
1293	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA RODOVIA QUE LIGARÁ O PORTO BARÃO DE TEFÉ, AVENIDA PORTUÁRIA, DANDO ACESSO À RODOVIA PARANAGUÁ/ANTONIA, 2KM.
1294	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PR-340 QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE ANTONIA A PARANAGUÁ, 12 KM.



**EQUIPE TÉCNICA**



**GOVERNADOR DO ESTADO**  
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**  
DARCI PIANA

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**  
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

**DIRETOR GERAL**  
JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR

**DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL**  
MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

**DIRETOR ADJUNTO**  
MARCELO RIGONI REINAUER

**DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA PLOA 2020**  
ANA PAULA COSTA e ANDREY IVALE MENEZES

**EQUIPE TÉCNICA**

ADEMIR DE LIMA PLEP	DEISE SFEIR
ADILSON MARCONDES RIBAS	DIOVANI MAGRIN
ADRIANA DE FÁTIMA LOPES	ELBIA SCHUINDT DA SILVA
ALMIR RODRIGUES ALVES	ELIANA DE FATIMA ALVES
ANA BEATRIZ PRADO	ELIAS DOS PASSOS SILVA
BÁRBARA BARBOSA LEMES	ELIZABETE DE MORAES SOUZA
CARIN CAROLINE DEDA MALHADAS	ELIZANGELA APARECIDA CORDEIRO
CARLOS ROBERTO CAETANO	EMIR CARLOS GRASSANI
CÉLIA APARECIDA LOUREIRO GIRARDI	FABIANO UTRABO MERLIN
CINTIA PEREIRA DA HORA	FERNANDA ARNAL YEDE
CRISTYHANE DA LUZ	GERALDO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA
DANIEL BUENO KURZLOP	GERALDO ESTAQUIO DOS SANTOS
DANIEL WIECZORKOWSKI	GIPSIA RIBEIRO BORGES
DANIELLE ANTONIACOMI	GRACE MACIEL BOSZARKI
DANIELLE KMIEC MERLIN	JOSE ANTONIO SLACHTA

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2020

JULIANO PADILHA  
KAIO GUSTAVO WEIHERMANN  
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA  
LAÉRCIO DE FRANÇA  
LUCIANA CARIN SCHEIDT  
LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA  
LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA  
LUZITA NERY ROCHA  
MARCELO RIGONI REINAUER  
MARCIA HELENA DA SILVA  
MARCO AURELIO DA SILVEIRA  
MARCOS CABRAL DE LIMA  
MARCOS VINÍCIUS GURA  
MARIANA EMY MAEKAWA  
MARILEI DOS SANTOS MOREIRA  
MATIAS MARINO DA SILVA  
MELANIA GAVA  
NADIR MENDES LEITES

PEDRO AMÉRICO VIEIRA  
PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO  
RAQUEL PRACZ BARIQUELLO  
RAPHAEL GOMES BRASIL  
RICARDO YSCHISAKI  
ROSELI NAUFAL  
ROSEMARI BUENO BAROSSO  
SANDRA REGINA MIGUEL  
Sgt. EMERSON FERREIRA FRANÇA  
SILVIO CARLOS NASS  
TAIZA OLIVEIRA LOPES  
THALITA FERRARI  
VALDELIS DE LARA  
VERA LUCIA MOMBACH  
WAGNER LUIZ RODRIGUES  
WILSON CARLOS DO ROSARIO  
YARA ALEXANDRE DEL COLE

**APOIO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

DIOGO JOHNSON

GILSON CARLOS HOTTA NISHIMOTO

JOEL FERREIRA

KARIN MATSUMOTO

WELLINGTON VANELLI





Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010